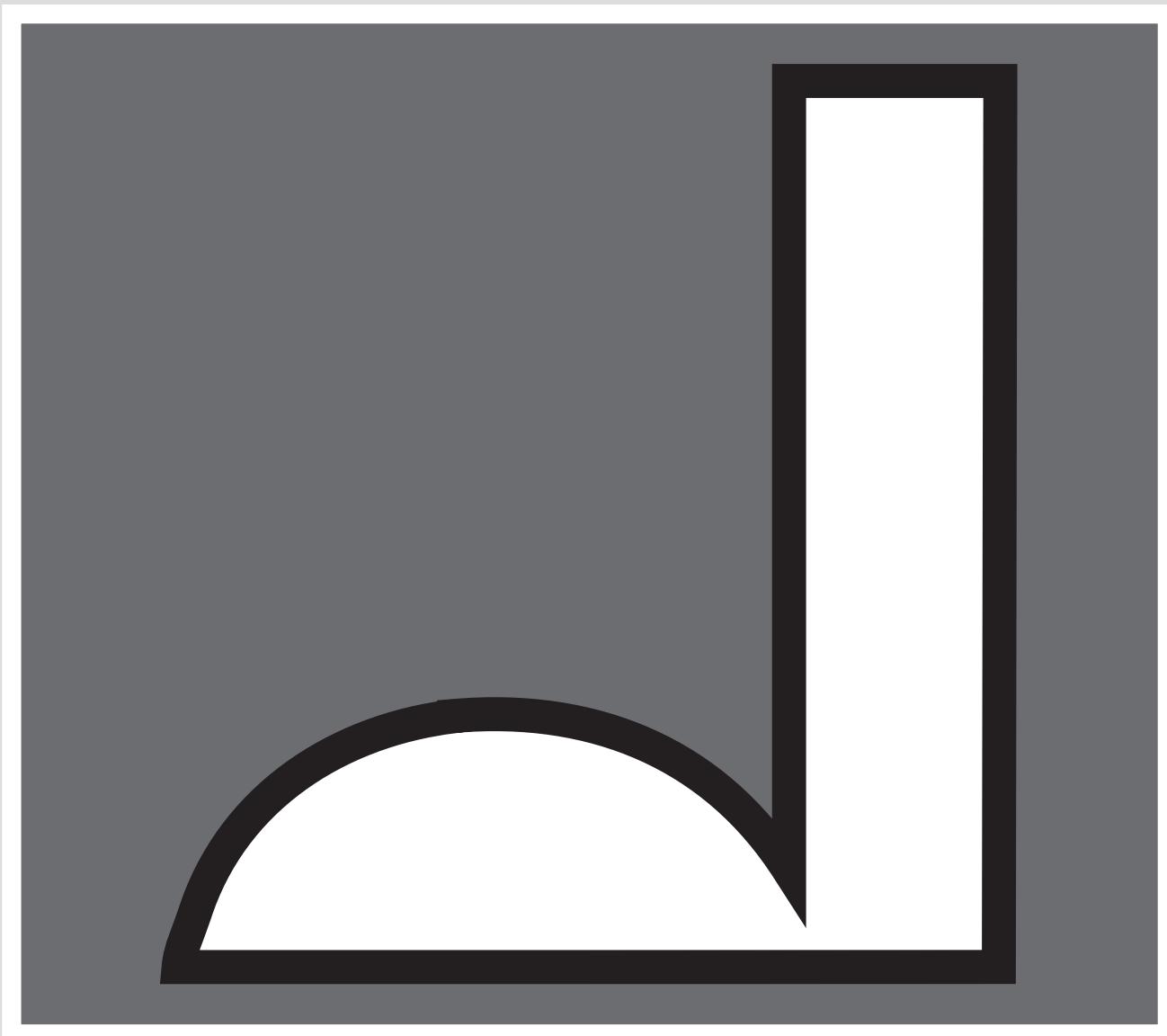




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXIII - Nº 081 - SEXTA-FEIRA, 06 DE JUNHO DE 2008 - BRASÍLIA-DF

MESA DO SENADO FEDERAL	
PRESIDENTE Garibaldi Alves Filho - (PMDB-RN) (2)	3º SECRETÁRIO César Borges - (PR-BA) (1)
1º VICE-PRESIDENTE Tião Viana - (PT-AC)	4º SECRETÁRIO Magno Malta - (PR-ES)
2º VICE-PRESIDENTE Alvaro Dias - (PSDB-PR)	Suplentes de Secretário
1º SECRETÁRIO Efraim Morais - (DEM-PB)	1º - Papaléo Paes - (PSDB-AP)
2º SECRETÁRIO Gerson Camata - (PMDB-ES)	2º - Antonio Carlos Valadares - (PSB-SE)
	3º - João Vicente Claudino - (PTB-PI)
	4º - Flexa Ribeiro - (PSDB-PA)

LIDERANÇAS

Maioria (PMDB) - 20 Líder Valdir Raupp - PMDB Líder do PMDB - 20 Valdir Raupp Vice-Líderes do PMDB Almeida Lima Valter Pereira Leomar Quintanilha Neuto De Conto Wellington Salgado de Oliveira	Bloco de Apoio ao Governo (PT/PR/PSB/PC DO B/PP/PRB) - 21 Líder Ideli Salvatti - PT Vice-Líderes João Ribeiro Renato Casagrande Inácio Arruda Marcelo Crivella Francisco Dornelles Líder do PT - 12 Ideli Salvatti Vice-Líderes do PT Eduardo Suplicy Fátima Cleide Flávio Arns Líder do PR - 4 João Ribeiro Vice-Líder do PR Expedito Júnior Líder do PSB - 2 Renato Casagrande Vice-Líder do PSB Antônio Carlos Valadares Líder do PC DO B - 1 Inácio Arruda Líder do PP - 1 Francisco Dornelles Líder do PRB - 1 Marcelo Crivella	Bloco Parlamentar da Minoria (DEM/PSDB) - 25 Líder Mário Couto - PSDB Vice-Líderes Heráclito Fortes Flexa Ribeiro Demóstenes Torres Eduardo Azeredo Adelmir Santana João Tenório Kátia Abreu Papaléo Paes Líder do DEM - 13 José Agripino Vice-Líderes do DEM Kátia Abreu Jayme Campos Raimundo Colombo Líder do PSDB - 12 Arthur Virgílio Vice-Líderes do PSDB Marconi Perillo Alvaro Dias Marisa Serrano

EXPEDIENTE	
Agaciel da Silva Maia Diretor-Geral do Senado Federal Júlio Werner Pedrosa Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações José Farias Maranhão Diretor da Subsecretaria Industrial	Cláudia Lyra Nascimento Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal Maria Amália Figueiredo da Luz Diretora da Secretaria de Ata Denise Ortega de Baere Diretora da Secretaria de Taquigrafia

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 95ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 5 DE JUNHO DE 2008

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1 – Comunicação da Presidência

Referente ao tempo destinado aos oradores do Período do Expediente da presente sessão, que será dedicado a homenagear a entidade multiprofissional Confederação Nacional das Profissões Liberais – CNPL, pelo transcurso de seu 54º aniversário de fundação, nos termos do Requerimento nº 534, de 2008, do Senador Gerson Camata e outros Senhores Senadores.....

18596

1.2.2 – Fala da Presidência (Senador Alvaro Dias)

1.2.3 – Oradores

Senador Gerson Camata	18596
Senador Mão Santa	18598
Senador Antonio Carlos Valadares	18600
Sr. Francisco Antonio Feijó (Presidente da Confederação Nacional das Profissões Liberais)	18602
Senador Arthur Virgílio	18603
Senador Paulo Paim (Art. 203, do Regimento Interno do Senado)	18605
Senador Flexa Ribeira (Art. 203, do Regimento Interno do Senado)	18605

1.2.4 – Suspensão da sessão às 15 horas e 23 minutos, e reabertura às 15 horas e 28 minutos.

1.2.5 – Discursos do Expediente

SENADORA SERYS SLHESSARENKO – Reflexão sobre o meio ambiente, a propósito do transcurso, hoje, do Dia Mundial do Meio Ambiente. Registro de debate sobre a reforma tributária, na Federação das Indústrias de Mato Grosso. Realização, hoje, em Brasília, da Conferência Nacional GLBT.....

18606

SENADOR MÃO SANTA – Comentários sobre matéria publicada no jornal **O Globo**, do jornalista Efrém Ribeiro, sobre a existência de fossas aéreas no Estado do Piauí. Referências a declarações do Deputado Federal José Aristódemio Pinotti, a respeito da Contribuição Social para a Saúde (CSS).

18609

SENADOR JOÃO PEDRO – Comemoração, hoje, do Dia Mundial do Meio Ambiente.

18610

SENADOR HERÁCLITO FORTES – Referências ao pronunciamento do Senador Mão Santa sobre a existência de fossas aéreas no Piauí. Considerações sobre a matéria veiculada no Programa Bom Dia Brasil, da TV Globo, mostrando a destinação dos computadores comprados para a educação no Estado do Piauí.

18612

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES, como Líder – Apelo à Câmara dos Deputados em favor da apreciação da Proposta de Emenda à Constituição nº 524, de 2002, que institui o Fundo para Revitalização Hidroambiental e Desenvolvimento Sustentável da Bacia do Rio São Francisco. Comentários ao pronunciamento do Deputado Federal Rodrigo Rollemberg, sob a denominação “Águas, alimentos e energia: as perspectivas do Brasil”.....

18614

SENADOR GEOFANI BORGES – Apelo em favor da reparaçāo salarial dos policiais militares e dos bombeiros dos ex-territórios.

18616

SENADOR JOSÉ AGRIPIINO – Considerações sobre os trabalhos da CPMI dos Cartões Corporativos, encerrada hoje.

18621

SENADOR EDUARDO SUPlicy – Esclarecimentos ao pronunciamento do Senador Arthur Virgílio, que se refere as cartas enviadas pelas Farc ao Presidente Lula.....

18623

SENADORA MARINA SILVA, como Líder – Reflexão sobre o Dia Mundial do Meio Ambiente..

18625

SENADOR RENATO CASAGRANDE – Informações sobre Ato do Presidente Garibaldi Alves Filho designando Comissão Externa de Juristas, responsável pela elaboração de um anteprojeto do Código de Processo Penal. Homenagem ao Jornal do Senado, pela publicação de Caderno Especial, que trata da questão ambiental e mudanças climáticas. Considerações sobre o meio ambiente no transcurso, hoje, do Dia Mundial do Meio Ambiente.

18627

SENADOR PAULO PAIM – Registro de visita que o Ministro de Minas e Energia ao Rio Grande do Sul. Aprovação, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, de requerimento de audiência pública para se discutir a situação dos familiares das vítimas do acidente com avião da TAM.....

18630

SENADOR JAYME CAMPOS – Preocupação com relação à Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 2008, que altera a redação do inciso IV do caput do art. 29 da Constituição Federal e do art. 29 – A, tratando das disposições relativas à recomposição das Câmaras Municipais.	18632	de Formoso do Araguaia para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins.	18665
SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO, como Líder – Registro de viagem promovida pelo Exército Brasileiro, em visita ao Comando Militar da Amazônia. Entrevista concedida pelo Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas ao Diário do Amazonas. Apelo ao Ministro da Defesa e à Anac para que resolvam a situação do Aeroporto de Barcelos/AM. Aplauso à iniciativa do Presidente Garibaldi Alves Filho e do Senador Renato Casagrande para a criação de comissão de juristas para apresentar anteprojeto de novo Código Penal. Denúncia da atuação, na Amazônia, do empresário sueco-britânico Johan Eliasch.	18636	Projeto de Decreto Legislativo nº 83, de 2008 (nº 451/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação São Miguel para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Baturité, Estado do Ceará.	18668
SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR – Homenagem pelo transcurso, hoje, do Dia Mundial do Meio Ambiente. Sugestões à criação de batalhões das Forças Armadas para o combate às ações ilegais na Amazônia. Apelo em favor de alocação de recursos orçamentários, oriundos de emendas parlamentares, ao Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia – Inpa.	18639	Projeto de Decreto Legislativo nº 84, de 2008 (nº 466/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Miguel Calmon FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Miguel Calmon, Estado da Bahia.	18675
SENADOR VALDIR RAUPP, como Líder – Homenagem pelo transcurso do aniversário de Taquatinga, no Distrito Federal. Considerações sobre o lançamento do Plano Executivo para a Aceleração do Desenvolvimento e Diversificação do Agronegócio na Região Cacaueira, o PAC do Cacau.	18642	Projeto de Decreto Legislativo nº 85, de 2008 (nº 469/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Ortigueira Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Ortigueira, Estado do Paraná.	18679
SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI – Críticas ao excesso de edição de medidas provisórias. Esclarecimentos a respeito do posicionamento de S. Exª na votação, ocorrida ontem, da medida provisória que regulamenta as Zonas de Processamento de Exportação (ZPEs).	18643	Projeto de Decreto Legislativo nº 86, de 2008 (nº 470/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio FM Serrote Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Catarina, Estado do Ceará.	18683
SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI – Críticas ao excesso de edição de medidas provisórias. Esclarecimentos a respeito do posicionamento de S. Exª na votação, ocorrida ontem, da medida provisória que regulamenta as Zonas de Processamento de Exportação (ZPEs).	18644	Projeto de Decreto Legislativo nº 87, de 2008 (nº 471/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Televisão Ponta Porã Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul.	18687
1.2.6 – Projetos recebidos da Câmara dos Deputados		Projeto de Decreto Legislativo nº 88, de 2008 (nº 482/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação de Rádio Comunitária Cristo Rei – ARCREI para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso.	18695
Projeto de Decreto Legislativo nº 80, de 2008 (nº 445/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Empresa de Radiodifusão Pantaneira LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Rio Verde de Mato Grosso, Estado de Mato Grosso do Sul.	18658	1.2.7 – Comunicação da Presidência	
Projeto de Decreto Legislativo nº 81, de 2008 (nº 447/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Companheira FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Machadinho, Estado do Rio Grande do Sul.	18662	Fixação do prazo de quarenta e cinco dias para tramitação dos Projetos de Decreto Legislativo nºs 80 a 88, de 2008, e abertura do prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, perante a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, onde serão apreciados terminativamente.	18701
Projeto de Decreto Legislativo nº 82, de 2008 (nº 449/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico		1.2.8 – Leitura de projetos	
		Projeto de Lei do Senado nº 227, de 2008, de autoria da Senadora Patrícia Saboya, que define práticas preventivas nos cuidados com a saúde, estabelece normas para atendimento médico da criança e do adolescente no âmbito do Sistema Único de Saúde.	18701
		Projeto de Lei do Senado nº 228, de 2008, de autoria da Senadora Patrícia Saboya, que define práticas preventivas nos cuidados com a saúde, estabelece normas para atendimento médico da	

criança e do adolescente no âmbito dos planos e seguros privados de assistência à saúde.....	18703	nº 201, de 2005 (nº 6.427/2005, naquela Casa), e seu envio à sanção.....	18709
Projeto de Resolução nº 29, de 2008, de autoria do Senador Aloizio Mercadante, que altera os artigos 270 e 288 e acrescenta artigo 376-A ao Regimento Interno do Senado Federal para estabelecer rito de tramitação dos tratados e convenções internacionais sobre Direitos Humanos.....	18705	Nº 132/2008, de 30 de maio último, comunicando a aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 93, de 2001 (nº 5.213/2001, naquela Casa), e seu envio à sanção.....	18709
1.2.9 – Comunicações da Presidência		Nº 133/2008, de 30 de maio último, comunicando a aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 74, de 2001 (nº 5.910/2001, naquela Casa), e seu envio à sanção.....	18709
Abertura do prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Resolução nº 29, de 2008, lido anteriormente..	18707	Nº 134/2008, de 30 de maio último, comunicando a aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 216, de 2001 (nº 6.169/2002, naquela Casa), e seu envio à sanção.....	18709
Término do prazo, ontem, sem apresentação de emendas perante a Mesa, ao Projeto de Lei da Câmara nº 49, de 2008 (nº 972/2007, na Casa de origem).....	18707	Nº 135/2008, de 30 de maio último, comunicando a aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 122, de 2001 (nº 6.304/2002, naquela Casa), e seu envio à sanção.....	18709
1.2.10 – Ofícios		Nº 136/2008, de 30 de maio último, comunicando a aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 16, de 2002 (nº 6.602/2002, naquela Casa), e seu envio à sanção.....	18710
Nº 168/2008, de 5 do corrente, da Liderança do PMDB e do Bloco da Maioria no Senado Federal, de indicação de membro para compor a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. Designação do Senador Valdir Raupp, como suplente, para integrar a referida Comissão.	18707	Nº 137/2008, de 30 de maio último, comunicando a aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 74, de 2002 (nº 6.956/2002, naquela Casa), e seu envio à sanção.....	18710
Nº 160/2008, 4 do corrente, da Liderança do DEM na Câmara dos Deputados, de indicação de membro para compor a Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul. Designação do Deputado Celso Russomanno, como suplente, para compor a referida Comissão.....	18708	Nº 138/2008, de 30 de maio último, comunicando a aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 82, de 2002 (nº 7.026/2002, naquela Casa), e seu envio à sanção.....	18710
1.2.11 – Ofícios do Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados		Nº 139/2008, de 30 de maio último, comunicando a aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 152, de 2002 (nº 7.196/2002, naquela Casa), e seu envio à sanção.....	18710
Nº 122/2008, de 30 de maio último, comunicando a aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 414, de 2003 (nº 2.811/2003, naquela Casa), e seu envio à sanção.....	18708	Nº 140/2008, de 30 de maio último, comunicando a aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 250, de 2002 (nº 7.453/ 2002, naquela Casa), e seu envio à sanção.....	18710
Nº 123/2008, de 30 de maio último, comunicando a aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 31, de 2004 (nº 4.438/2004, naquela Casa), e seu envio à sanção.....	18708	Nº 141/2008, de 30 de maio último, comunicando a aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 96, de 2006 (nº 7.332/ 2006, naquela Casa), e seu envio à sanção.....	18710
Nº 124/2008, de 30 de maio último, comunicando a aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 122, de 2005 (nº 5.849/2005, naquela Casa), e seu envio à sanção.....	18708	Nº 142/2008, de 30 de maio último, comunicando a aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 75, de 2006 (nº 7.377/2006, naquela Casa), e seu envio à sanção.....	18710
Nº 125/2008, de 30 de maio último, comunicando a aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 483, de 2003 (nº 5.886/2005, naquela Casa), e seu envio à sanção.....	18708	1.12 – Leitura de requerimentos	
Nº 126/2008, de 30 de maio último, comunicando a aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 319, de 2004 (nº 5.889/2005, naquela Casa), e seu envio à sanção.....	18708	Nº 738, de 2008, de autoria do Senador Marco Maciel, solicitando voto de pesar pelo falecimento do músico Antonio Alves, conhecido como Toinho Alves.....	18711
Nº 127/2008, de 30 de maio último, comunicando a aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 283, de 2004 (nº 6.105/2005, naquela Casa), e seu envio à sanção.....	18709	Nº 739, de 2008, de autoria dos Senadores Inácio Arruda e Tasso Jereissati, solicitando voto de louvor à Sra. Yolanda Vidal Queiroz.....	18711
Nº 128/2008, de 30 de maio último, comunicando a aprovação do Projeto de Lei do Senado		Nº 740, de 2008, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de aplauso à jornalista Paloma Oliveto, do Correio Braziliense.	18712

Nº 741, de 2008, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de aplauso à atleta amazonense Deise Soares.....	18712	Aprovação, pela Mesa do Senado Federal, em reunião realizada no dia 29 de maio último, do Requerimento nº 420, de 2008.....	18744
Nº 742, de 2008, de autoria da Senadora Fátima Cleide, solicitando autorização para desempenho de missão parlamentar na cidade de Zaragoza, Espanha, no período de 12 a 16 do corrente mês.	18713	Aprovação, pela Mesa do Senado Federal, em reunião realizada no dia 29 de maio último, do parecer ao Projeto de Resolução nº 38, de 2007..	18744
Nº 743, de 2008, de autoria do Senador Crisóstomos Buarque e outros Srs. Senadores, solicitando, em aditamento ao Requerimento nº 640, de 2008, que a sessão especial do Senado destinada a homenagear Leonel de Moura Brizola, no transcurso do quarto aniversário de seu falecimento, seja transformada em homenagem do período do Expediente da sessão do dia 10 de junho.....	18714	Arquivamento do Requerimento nº 212, de 2008, determinado pela Mesa do Senado Federal, em reunião realizada no dia 29 de maio último.....	18744
Nº 744, de 2008, de autoria do Senador José Nery, solicitando informações ao Ministro de Estado de Defesa.	18715	Aprovação do Requerimento nº 593, de 2008, de tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 72 e 102, de 2007 – Complementares, em reunião realizada em 29 de maio último.....	18745
Nº 745, de 2008, de autoria do Senador José Nery, solicitando informações ao Ministro de Estado das Relações Exteriores.....	18716	1.2.15 – Leitura de Proposta de Emenda à Constituição	
1.2.13 – Pareceres		Nº 21, de 2008, tendo como primeiro signatário o Senador Alvaro Dias, que altera os arts. 95 e 128 da Constituição Federal, para restabelecer o adicional por tempo de serviço como componente da remuneração das carreiras da Magistratura e do Ministério Público.....	18745
Nº 513, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 72, de 2008 (nº 2.300/2007, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que acresce, altera e revoga dispositivos da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, cria a Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República, cria cargos em comissão; revoga dispositivos das Leis nº 10.869, de 13 de maio de 2004, e 11.204, de 5 de dezembro de 2005; e dá outras providências.	18717	1.2.16 – Mensagem do Presidente da República	
Nº 514, de 2008, da Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre as emendas oferecidas ao Projeto de Resolução nº 38, de 2007, de autoria do Senador Valter Pereira, que altera dispositivos da Resolução nº 20, de 1993, para instituir o Regulamento do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal.....	18721	Nº 115, de 2008 (nº 335/2008, na origem), de 30 de maio último, submetendo à apreciação do Senado a indicação da Senhora Maria Stela Pompeu Brasil Frota, Ministra de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para, cumulativamente com o cargo de Embaixadora do Brasil junto à Confederação Helvética, exercer o cargo de Embaixadora do Brasil junto ao Principado de Liechtenstein.	18750
Nº 515, de 2008, da Comissão Diretora, sobre o Projeto de Resolução nº 38, de 2007, de autoria do Senador Valter Pereira, que regulamenta o art. 24 da Resolução nº 20, de 1993, instituindo o Regulamento do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal, e dá outras providências.	18730	1.3 – ORDEM DO DIA	
Nºs 516 a 524, de 2008, respectivamente, da Mesa do Senado, sobre os Requerimentos nºs 1.331, de 2007; 292, 420, 439, 446, 457, 458, 485 e 591, de 2008, de informações.	18736	São os seguintes os itens transferidos para próxima sessão deliberativa, dia 10 de junho, terça-feira, nos termos de acordo de Lideranças:	
1.2.14– Comunicações da Presidência		Item 1 (Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)	
Aprovação, pela Mesa do Senado Federal, em reunião realizada no dia 29 de maio último, dos Requerimentos de Informações nºs 1.331, de 2007; 292, 439, 446, 457, 458, 485 e 591, de 2008.....	18744	Medida Provisória nº 419, de 2008, que altera as Leis nºs 10.683, de 28 de maio de 2003, e 10.678, de 23 de maio de 2003, transformando o cargo de Secretário Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial em Ministro de Estado Chefe da Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial.....	18757
1.2.15 – Leitura de Proposta de Emenda à Constituição		Item 2 (Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)	
		Medida Provisória nº 420, de 2008, que abre crédito extraordinário, em favor de Encargos Financeiros da União, no valor de doze bilhões e quinhentos milhões de reais, para o fim que especifica.....	18757

Item 3 (Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Medida Provisória nº 421, de 2008, que dispõe sobre o salário mínimo a partir de 1º de março de 2008.....

18757

Item 4 (Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Medida Provisória nº 423, de 2008, que abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios dos Transportes e da Integração Nacional, no valor global de seiscentos e treze milhões, setecentos e cinqüenta e dois mil, e cinqüenta e sete reais, para os fins que especifica.....

18757

Item 5 (Em regime de urgência, nos termos do art. 64, § 1º da Constituição Federal) (Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno)

Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 2008 (nº 2.105/2007, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que institui o Regime de Tributação Unificada – RTU na importação, por via terrestre, de mercadorias procedentes do Paraguai; e altera as Leis nºs 10.637, de 30 de dezembro de 2002, e 10.833, de 29 de dezembro de 2003 (Projeto do Sacoleiro).....

18757

Item 6 (Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno)

Projeto de Decreto Legislativo nº 11, de 2008 (apresentado como conclusão do Parecer nº 84, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator ad hoc: Senador Antonio Carlos Júnior), que aprova a Programação Monetária para o quarto trimestre de 2007.....

18758

Item 7

Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação.....

18758

Item 8

Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Cristovam Buarque, que altera o art. 45 da Constituição para conceder ao brasileiro residente no exterior o direito de votar nas eleições.

18758

Item 9

Proposta de Emenda à Constituição nº 38, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Cabral, que altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto do parlamentar.

18758

Item 10

Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 2006, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Paim, que inclui o art. 50A e altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabe-

lecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto parlamentar.

18758

Item 11

Proposta de Emenda à Constituição nº 86, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Alvaro Dias, que altera o § 2º do art. 55 da Constituição Federal (determina o voto aberto para a perda de mandato de Deputados e Senadores)....

18758

Item 12

Proposta de Emenda à Constituição nº 57, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Marco Maciel, que dá nova redação ao § 4º do art. 66 da Constituição, para permitir que os vetos sejam apreciados separadamente no Senado Federal e na Câmara dos Deputados.

18759

Item 13 (Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador José Roberto Arruda, que altera o art. 228 da Constituição Federal, reduzindo para dezesseis anos a idade para imputabilidade penal.....

18759

Item 14 (Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Proposta de Emenda à Constituição nº 18, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Romero Jucá, que altera a redação do art. 228 da Constituição Federal.....

18759

Item 15 (Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador José Roberto Arruda, que altera o artigo 228 da Constituição Federal, reduzindo para dezesseis anos a idade para imputabilidade penal.....

18759

Item 16 (Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Proposta de Emenda à Constituição nº 26, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Iris Rezende, que altera o artigo 228 da Constituição Federal, para reduzir a idade prevista para a imputabilidade penal, nas condições que estabelece.....

18759

Item 17 (Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; e 9, de 2004)

Proposta de Emenda à Constituição nº 90, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Magno Malta, que inclui parágrafo único no artigo 228, da Constituição Federal, para considerar penalmente imputáveis os maiores de treze anos

que tenham praticado crimes definidos como hediondos.....	18759	dências, dispondo sobre a autoria e a utilização de obras audiovisuais.....	18760
Item 18 (Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; e 90, de 2003)		Item 25	
Proposta de Emenda à Constituição nº 9, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Papaléo Paes, que acrescenta parágrafo ao artigo 228 da Constituição Federal, para determinar a imputabilidade penal quando o menor apresentar idade psicológica igual ou superior a dezoito anos.....	18760	Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 57, de 2001 (nº 5.270/2001, naquela Casa), que altera o art. 36 do Decreto-Lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967, que dispõe sobre a proteção e estímulos à pesca e da outras providências.....	18761
Item 19		Item 26	
Proposta de Emenda à Constituição nº 96, de 2003, tendo como primeira signatária a Senadora Ideli Salvatti, que acrescenta novo parágrafo ao artigo 73 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para estabelecer, a partir de 2005, a regressividade da Desvinculação das Receitas da União (DRU) no cálculo da aplicação de recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino de que trata o artigo 212 da Constituição Federal.	18760	Projeto de Lei da Câmara nº 22, de 2003 (nº 5.120/2001, na Casa de origem), que dispõe sobre as atividades das Agências de Turismo.....	18761
Item 20		Item 27	
Proposta de Emenda à Constituição nº 22, de 2006, tendo como primeiro signatário o Senador Demóstenes Torres, que altera o art. 103-B, para modificar a composição do Conselho Nacional de Justiça.....	18760	Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2003 (nº 5.657/2001, na Casa de origem), que acrescenta dispositivo à Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB (prescrição em cinco anos da ação de prestação de contas do advogado para o seu cliente ou de terceiros por conta dele).....	18761
Item 21		Item 28	
Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2000 (nº 885/95, na Casa de origem), que estabelece diretrizes gerais de programa nacional de habitação para mulheres com responsabilidade de sustento da família.....	18760	Projeto de Lei da Câmara nº 75, de 2004 (nº 1.071/2003, na Casa de origem), que altera a Lei nº 10.334, de 19 de dezembro de 2001, que dispõe sobre a obrigatoriedade de fabricação e comercialização de lâmpadas incandescentes para uso em tensões de valor igual ou superior ao da tensão nominal da rede de distribuição, e dá outras providências.....	18761
Item 22		Item 29	
Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 2003 (nº 2.820/2000, na Casa de origem), que altera os arts. 47 e 56 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971. (Dispõe sobre a administração e o conselho fiscal das sociedades cooperativas).	18760	Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 2005 (nº 4.465/2001, na Casa de origem), que altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973 (inclui novo trecho na relação descritiva das rodovias no Sistema Rodoviário Nacional).	18761
Item 23		Item 30	
Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 26, de 2000, de autoria do Senador Paulo Hartung, que altera a redação do § 1º do artigo 6º da Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, para definir que o Presidente do Banco Central comparecerá, pessoalmente, à Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal, para fazer relato sobre a execução da programação monetária que se finda e a exposição e entrega da Programação Monetária Trimestral.	18760	Projeto de Lei da Câmara nº 67, de 2005 (nº 1.792/2003, na Casa de origem), que dá nova redação aos incisos I e III do caput do art. 5º e aos incisos I e III do caput do art. 8º da Lei nº 10.336, de 19 de dezembro de 2001 (igual a incidência da Cide sobre a gasolina e querosene utilizados na aviação, reduzindo a alíquota aplicável à gasolina de aviação).	18761
Item 24		Item 31	
Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 532, de 2003, que modifica a Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, que altera, atualiza e consolida a legislação sobre direitos autorais e dá outras provi-	18760	Projeto de Lei da Câmara nº 103, de 2005 (nº 45/99, na Casa de origem), que veda a exigência de carta de fiança aos candidatos a empregos regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.	18762
Item 25		Item 32	
Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº		Projeto de Lei da Câmara nº 111, de 2005 (nº 3.796/2004, na Casa de origem), que dispõe sobre a Política Nacional de Orientação, Combate e Controle dos Efeitos Danosos da Exposição ao Sol à Saúde e dá providências correlatas.	18762

Item 33	Projeto de Lei da Câmara nº 118, de 2005 (nº 1.153/2003, na Casa de origem), que modifica o inciso II do caput do art. 44 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (dispõe sobre o aproveitamento de matérias cursadas em seminários de filosofia ou teologia).....	18762	e acesso, quadros contendo os valores das custas e emolumentos).....	18763
Item 34	Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2006 (nº 1.696/2003, na Casa de origem), que altera o § 2º do art. 12 da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde (acrescenta o planejamento familiar nos casos de cobertura dos planos ou seguros privados de assistência à saúde).....	18762	Item 41 Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2007 (nº 1.791/1999, na Casa de origem), que institui o Dia Nacional dos Surdos.	18763
Item 35	Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 2006 (nº 1.984/2003, na Casa de origem), que altera o inciso XIII do caput do art. 7º da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998 (incluir as normas técnicas como obras protegidas pela legislação dos direitos autorais).....	18762	Item 42 Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2007 (nº 3.986/2004, na Casa de origem), que institui o Dia Nacional do Vaqueiro.	18763
Item 36	Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 2006 (nº 4.730/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dá nova redação aos arts. 830 e 895 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (dispõe sobre a autenticidade de peças oferecidas para prova no processo trabalhista e sobre o cabimento de recurso ordinário para instância superior).....	18762	Item 43 Projeto de Lei da Câmara nº 50, de 2007 (nº 5.893/2005, na Casa de origem), que institui o Dia Nacional do Agente Marítimo.	18763
Item 37	Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 2006 (nº 2.822/2003, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo único ao art. 1º da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre a boa-fé nas relações de trabalho.	18762	Item 44 Projeto de Lei da Câmara nº 107, de 2007 (nº 6.782/2006, na Casa de origem), que altera o art. 143 e acrescenta o art. 143-A à Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, e altera o art. 274 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, a fim de instituir requisito para investidura no cargo de Oficial de Justiça.....	18763
Item 38	Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 2006 (nº 819/2003, na Casa de origem), que denomina “Rodovia Ministro Alfredo Nasser” a rodovia BR-174, entre a cidade de Cáceres – MT e a fronteira com a Venezuela.	18763	Item 45 (Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003) (Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 6, de 2007) Projeto de Lei do Senado nº 30, de 2003, de autoria do Senador Sérgio Cabral, que acrescenta artigos à Lei nº 8.078/90 – Código do Consumidor, obrigando a comunicação prévia da inclusão do consumidor em cadastros, bancos de dados, fichas ou registros de inadimplentes, e obrigando os fornecedores de bens e serviços a fixar data e turno para a entrega de bens e prestação de serviços....	18763
Item 39	Projeto de Lei da Câmara nº 43, de 2006 (nº 4.505/2004, na Casa de origem), que dispõe sobre o reconhecimento do dia 26 de outubro como Dia Nacional dos Trabalhadores Metroviários.....	18763	Item 46 (Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 30, de 2003) (Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 6, de 2007) Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003, de autoria do Senador Valmir Amaral, que acrescenta artigo à Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), tipificando como crime a manutenção de informações negativas sobre consumidor em cadastros, banco de dados, fichas ou registros por período superior a cinco anos....	18764
Item 40	Projeto de Lei da Câmara nº 90, de 2006 (nº 6.248/2005, na Casa de origem), que acrescenta o § 3º-C ao art. 30 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que dispõe sobre os registros públicos e dá outras providências (determina que cartórios de registros públicos afixem, em locais de fácil leitura	18763	Item 47 (Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 7, de 2007) Projeto de Lei do Senado nº 169, de 2005, de autoria do Senador Paulo Paim, que altera dispositivo da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências.	18764
Item 48				
			Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2007-Complementar, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que altera o art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, para especificar os	

dados financeiros não sigilosos, para fins de investigação de ilícito penal.....	18764	danças Climáticas, que altera dispositivo da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, para viabilizar o acesso, ao Sistema Elétrico Interligado Nacional, dos autoprodutores de energia elétrica.....	18765
Item 49 (Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 9, de 2007)		Item 56	
Projeto de Lei do Senado nº 277, de 2007, de autoria do Senador Flávio Arns, que acrescenta parágrafo único ao art. 4º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 para definir condições de qualidade da oferta de educação escolar para crianças de cinco e seis anos de idade.	18764	Parecer nº 106, de 2008, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator ad hoc: Senador Flávio Arns, concluindo favoravelmente à Indicação nº 2, de 2007, da Senadora Serys Slhessarenko, que sugere à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, por seu intermédio, a Subcomissão de Trabalho Escravo, para analisar todas as matérias que tratem do tema e que se encontram em tramitação na Casa.....	18765
Item 50		Item 57	
Projeto de Resolução do Senado nº 31, de 2007, de autoria do Senador Tião Viana, que institui o Prêmio Senado Federal de História do Brasil.....	18764	Requerimento nº 1.302, de 2004, de autoria da Senadora Serys Slhessarenko, que requer com fundamento no art. 215 do Regimento Interno do Senado Federal, seja instituída, no âmbito do Senado Federal, a Semana de Ciência e Tecnologia, a ser celebrada anualmente no mês de outubro, com o objetivo de mobilizar a população brasileira para questões científicas, enfatizando o papel da Ciência no nosso dia-a-dia e demonstrando a sua importância para a saúde e o desenvolvimento do País.....	18765
Item 51 (Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)		Item 58	
Projeto de Decreto Legislativo nº 53, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, que disciplina as relações jurídicas decorrentes da vigência da Medida Provisória nº 399, de 16 de outubro de 2007, que "abre crédito extraordinário, em favor da Presidência da República e dos Ministérios das Relações Exteriores, dos Transportes, do Meio Ambiente e da Integração Nacional, no valor de quatrocentos e cinqüenta e seis milhões e seiscentos e vinte e cinco mil reais, para os fins que especifica", conforme o disposto no art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN.	18764	Requerimento nº 778, de 2007, de autoria da Senadora Kátia Abreu, solicitando a remessa do Projeto de Lei do Senado nº 202, de 2005, à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, uma vez que o prazo na Comissão de Assuntos Econômicos já se encontra esgotado.....	18765
Item 52		Item 59 (Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)	
Projeto de Lei do Senado nº 32, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que altera o art. 10 da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, para introduzir critérios relacionados com as mudanças climáticas globais no processo de licenciamento ambiental de empreendimentos com horizonte de operação superior a vinte e cinco anos.....	18765	Requerimento nº 882, de 2007, do Senador Magno Malta, solicitando a apresentação de voto de aplauso à Polícia Federal pela brilhante atuação na prisão do traficante internacional Juan Abadia, líder do cartel colombiano.....	18765
Item 53		Item 60	
Projeto de Lei do Senado nº 33, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que dispõe sobre a Redução Certificada de Emissão (RCE) (unidade padrão de redução de emissão de gases de efeito estufa)....	18765	Requerimento nº 914, de 2007, do Senador Mozarildo Cavalcanti, solicitando a remessa do Projeto de Lei do Senado nº 312, de 2007, à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, uma vez que o prazo na Comissão de Assuntos Econômicos já se encontra esgotado.	18766
Item 54		Item 61 (Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)	
Projeto de Lei do Senado nº 34, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que dispõe sobre a concessão de subvenção à implementação de Serviço Florestal, de Reserva Particular do Patrimônio Natural e de reserva legal, e sobre a possibilidade de recebimento da subvenção na forma de abatimento de dívidas de crédito rural.	18765	Requerimento nº 1.072, de 2007, do Senador Arthur Virgílio, solicitando a apresentação de voto de aplauso ao economista Alan Greenspan pelo lançamento do livro "A era da turbulência: aventuras em um mundo novo".....	18766
Item 55		Item 62 (Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)	
Projeto de Lei do Senado nº 35, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mu		Requerimento nº 1.176, de 2007, do Senador Renato Casagrande, solicitando a apresentação	

de voto de louvor ao ex-Vice-Presidente norte-americano Albert Gore Junior e ao IPCC/ Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas por compartirem o Prêmio Nobel da Paz de 2007.

Item 63

Requerimento nº 1.242, de 2007, do Senador Arthur Virgílio, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 266, de 2007-Complementar, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania.....

18766

Item 64 (Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Requerimento nº 1.428, de 2007, do Senador Pedro Simon, solicitando a apresentação de voto de louvor e congratulações à Senhora Cristina Fernández Kirchner, por ocasião de sua posse como Presidenta da República da Argentina.....

18766

Item 65

Requerimento nº 1.494, de 2007, do Senador Sérgio Zambiasi, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 86, de 2006, com o Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2000, que já se encontra apensado aos Projetos de Lei do Senado nºs 25, 165, 182, 242, 308 e 355, de 2003; 352, de 2004; 370, de 2005; 151 e 531, de 2007, por regularem a mesma matéria.....

18766

Item 66

Requerimento nº 1.495, de 2007, do Senador Geraldo Mesquita Júnior, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 510, de 1999, e 505, de 2007, com o Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2000, que já se encontra apensado aos Projetos de Lei do Senado nºs 25, 165, 182, 242, 308 e 355, de 2003; 352, de 2004; 370, de 2005; 151 e 531, de 2007, por regularem a mesma matéria.....

18766

Item 67

Requerimento nº 115, de 2008, do Senador Cícero Lucena e outros Senhores Senadores, solicitando a criação de Comissão Temporária Externa, composta por cinco membros titulares e igual número de suplentes, para, no prazo de doze meses, acompanhar todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras do Projeto de Integração do Rio São Francisco.....

18767

Item 68

Requerimento nº 158, de 2008, do Senador Flexa Ribeiro, solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 29, de 2003, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária.....

18767

Item 69

Requerimento nº 176, de 2008, do Senador Flexa Ribeiro, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 303, de 2005, com os Projetos de Lei do Senado nºs 370, de 1999; 145,

de 2000; e o Projeto de Lei da Câmara nº 151, de 2001, que já se encontram apensados, por regularem a mesma matéria.....

18767

Item 70

Requerimento nº 186, de 2008, do Senador Expedito Júnior, solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Senado nº 210, de 2007, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.....

18767

Item 71

Requerimento nº 199, de 2008, do Senador Romero Jucá, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 7, de 2005 e 17, de 2006-Complementar, com os Projetos de Lei do Senado nºs 129 e 183, de 2003 e 291, de 2005, que já se encontram apensados, por regularem a mesma matéria.....

18767

Item 72

Requerimento nº 210, de 2008, do Senador Aloizio Mercadante, solicitando que sobre o Projeto de Lei do Senado nº 277, de 2004, que tramita em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 187, 2002; 44, de 2004; e 113, de 2006; além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos. (Planos de Saúde.)

18767

Item 73

Requerimento nº 256, de 2008, do Senador Romero Jucá, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 280, de 2004; 132, 191 e 467, de 2007, com o Projeto de Lei do Senado nº 167, de 2003, que já se encontra apensado aos de nºs 210, de 2003; 75 e 323, de 2004; e 87, de 2005, por versarem sobre a mesma matéria....

18767

Item 74

Requerimento nº 352, de 2008, do Senador Flávio Arns, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 46, de 2008, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Educação, Cultura e Esporte. (Obrigatoriedade da neutralização das emissões de gases de efeito estufa decorrentes da realização da Copa do Mundo de Futebol no Brasil, em 2014.)..

18767

Item 75

Requerimento nº 358, de 2008, de autoria da Senadora Patrícia Saboya, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 24, de 2008, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Sociais. (Ajudas técnicas na utilização de caixas eletrônicos por portadores de deficiência visual.).....

18767

Item 76

Requerimento nº 368, de 2008, do Senador Wellington Salgado, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 257 e 315, de 2005, por regularem a mesma matéria.

(Liberdade de manifestação do pensamento e de informação.).....	18768	sões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos (retribuição por serviços ambientais decorrentes de boas práticas rurais.)	18768
Item 77		Item 85	
Requerimento nº 385, de 2008, do Senador Flexa Ribeiro, solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 59, de 2003, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática. (Regionalização da programação de rádio e TV.)	18768	Requerimento nº 506, de 2008, do Senador Expedito Júnior, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 260, de 2007, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle. (Política Nacional de Integração Lavoura-Pecuária.)	18769
Item 78		Item 86 (Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)	
Requerimento nº 413, de 2008, do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de aplauso ao Ministro Humberto Gomes de Barros, por ter tomado posse, no dia 7 de abril de 2008, no cargo de Presidente do Superior Tribunal de Justiça.....	18768	Requerimento nº 599, de 2008, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, solicitando voto de louvor e congratulações ao Corpo de Fuzileiros Navais, na pessoa de seu Comandante-Geral, o Almirante-de-Esquadra Alvaro Augusto Dias Monteiro, pela passagem dos 200 anos dos Fuzileiros Navais.....	18769
Item 79 (Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)		1.3.1 – Matérias apreciadas após a Ordem do Dia	
Requerimento nº 417, de 2008, de iniciativa da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, solicitando a criação de um Dia Mundial de Solidariedade Parlamentar pela vida da ex-Senadora Ingrid Betancourt.....	18768	Requerimento nº 743, de 2008, lido no Expediente da presente sessão. Aprovado.....	18769
Item 80 (Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)		Requerimento nº 702 e 737, de 2008, lido em sessões anteriores. Aprovados.....	18769
Requerimento nº 418, de 2008, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, solicitando a criação de um Dia Mundial de Solidariedade Parlamentar pela vida da ex-Senadora Ingrid Betancourt.....	18768	1.3.2 – Discursos após a Ordem do Dia	
Item 81		SENADOR HERÁCLITO FORTES – Críticas ao Relatório Final da CPMI dos Cartões Corporativos, apresentado pelo Deputado Federal Luiz Sérgio. Necessidade de esclarecimento de denúncia feita contra a Ministra da Casa Civil, envolvendo a Varig e uma diretora da Anac.	18769
Requerimento nº 423, de 2008, do Senador Jarbas Vasconcelos, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 607, de 2007, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania. (Regulamentação do exercício da profissão de Analista de Sistemas e suas correlatas, criação do Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Informática.).....	18768	SENADOR JEFFERSON PRAIA – Transcurso, hoje, do Dia Mundial do Meio Ambiente.	18779
Item 82		SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA – Resposta ao pronunciamento do Senador Heráclito Fortes, relativo à aprovação do relatório final da CPI dos Cartões Corporativos, elaborado pelo deputado Luiz Sérgio.	18782
Requerimento nº 474, de 2008, da Senadora Ideli Salvatti, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 51, de 2008, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Serviços de Infra-Estrutura (Política Nacional de Abastecimento.).....	18768	SENADOR HERÁCLITO FORTES – Resposta ao pronunciamento do Senador Wellington Salgado.....	18786
Item 83		1.3.3 – Apreciação de matéria	
Requerimento nº 475, de 2008, da Senadora Ideli Salvatti, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 51, de 2008, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária (Política Nacional de Abastecimento.).....	18768	Requerimento nº 742, de 2008, lido no Expediente da presente sessão. Aprovado.....	18788
Item 84		1.3.4 – Discursos encaminhados à publicação	
Requerimento nº 494, de 2008, do Senador Romero Jucá, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 142, de 2007, além das Comis-	18768	SENADOR FLEXA RIBEIRO – Registro da matéria intitulada “Milhões somem em ONG do PT”, publicada na revista Época , edição de 18 de fevereiro último.	18788
		SENADOR MARCONI PERILLO – Registro do artigo intitulado “Grau de confiança, grau de respeito”, publicado no jornal O Estado de S.Paulo , edição de 11 de maio último.	18793

SENADOR ALVARO DIAS – Registro da matéria intitulada “A banalização das MPs arranca a separação e autonomia dos poderes”, publicada no jornal O Globo, edição de 15 de abril último.	18794
SENADOR SÉRGIO GUERRA – Registro da matéria intitulada “A FARSA CONFIRMADA”, publicada na revista VEJA, edição de 04 de junho corrente.	18795
SENADOR FLÁVIO ARNS – Apelo em favor da agilidade na tramitação do PL nº 313/2007, da autoria de S. Exa., que institui o Dia Nacional da Reciclagem. Registro da importância para a saúde infantil, do 1º Dia Nacional do Teste do Pezinho, comemorado no dia 6 de junho corrente.	18796
1.4 – ENCERRAMENTO	
2 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO, EM 05.06.2008	
3 – EMENDAS	
Nºs 1 a 28, apresentadas à Medida Provisória nº 433, de 2008.	18797
Apresentadas ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2009 (Projeto de Lei nº 1, de 2008-CN) (Publicadas em Suplemento “A” à presente edição)	18831
Nºs 1 a 555, apresentadas à Medida Provisória nº 432, de 2008. (Publicadas em Suplemento “B” à presente edição)	18833

4 – ATOS DO DIRETOR-GERAL

Nºs 1.137 e 1.138, de 2008. 18836

SENADO FEDERAL**5 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL****– 53ª LEGISLATURA****6 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO****7 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS****8 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES****9 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR****10 – PROCURADORIA PARLAMENTAR****11 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR****12 – CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ****CONGRESSO NACIONAL****13 – REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL****14 – COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI)****15 – CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL****16 – CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL**

Ata da 95^a Sessão Deliberativa Ordinária, em 5 de junho de 2008

2^a Sessão Legislativa Ordinária da 53^a Legislatura

*Presidência dos Srs. Alvaro Dias, Gerson Camata,
Antonio Carlos Valadares, Flexa Ribeiro, Heráclito Fortes, Mozarildo Cavalcanti e Mão Santa*

(Inicia-se a sessão às 14 horas e 6 minutos e encerra-se às 21 horas e 5 minutos)

REGISTRO DE COMPARCIMENTO

SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14:00 HORAS

Período : 5/6/2008 07:30:27 até 5/6/2008 21:08:19

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
DEM	DF	ADELMIR SANTANA	X	
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	X	
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X	
DEM	BA	ANTÔNIO CARLOS JUNIOR	X	
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X	
PSDB	AM	ARTHUR VIRGILIO	X	
PTB	PB	CARLOS DUNGA	X	
Bloco-PT	MS	DELCIÓDIO AMARAL	X	
DEM	GO	DEMÓSTENES TORRES	X	
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	X	
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLCY	X	
DEM	PB	EFRAIM MORAIS	X	
DEM	MG	ELISEU RESENDE	X	
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	X	
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	X	
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	X	
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X	
PMDB	AP	GEOVANI BORGES	X	
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	X	
PMDB	ES	GERSON CAMATA	X	
PTB	DF	GIM ARGELLO	X	
DEM	PI	HERÁCLITO FORTES	X	
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	X	
Bloco-PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	X	
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	X	
DEM	MT	JAYME CAMPOS	X	
PDT	AM	JEFFERSON PRAIA	X	
PDT	BA	JOÃO DURVAL	X	
Bloco-PT	AM	JOÃO PEDRO	X	
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDIO	X	
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	X	
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	X	
P-SOL	PA	JOSÉ NERY	X	
DEM	TO	KÁTIA ABREU	X	
PMDB	MA	LOBÃO FILHO	X	
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X	
PMDB	PI	MÃO SANTA	X	
DEM	PE	MARCO MACIEL	X	
PSDB	GO	MARCONI PERILLO	X	
PT	AC	MARINA SILVA	X	
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	X	
PSDB	MS	MARISA SERRANO	X	
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	X	
PMDB	SC	NEUTO DE CONTO	X	
PDT	PR	OSMAR DIAS	X	
PSDB	AP	PAPALEO PAES	X	
PDT	CE	PATRÍCIA SABOYA	X	
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	X	
PMDB	RS	PEDRO SIMON	X	
DEM	SC	RAÍMUNDO COLOMBO	X	
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X	
Bloco-PSB	ES	RENATO CASAGRANDE	X	
PMDB	RR	ROMERO JUCA	X	
PTB	SP	ROMEU TUMA	X	
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	X	
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	X	
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	X	
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X	
PMDB	MS	VALTER PEREIRA	X	
PSC	SE	VIRGINIO DE CARVALHO	X	

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRAX		

Compareceram: 61 Senadores

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Há número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O tempo destinado aos oradores do período do Expediente da presente sessão será dedicado a homenagear a Confederação Nacional das Profissões Liberais, pelo 54º aniversário de sua fundação, nos termos do Requerimento nº 534, de 2008, do Senador Gerson Camata e outros Srs. Senadores.

Convidado a compor a mesa o Exmº Sr. Francisco Antônio Feijó, Presidente da Confederação Nacional das Profissões Liberais; o Senador Antonio Carlos Valadares; o primeiro subscritor desta sessão, Senador Gerson Camata; e a Senadora Serys Slhessarenko.

As nossas homenagens aos convidados especiais e às autoridades presentes. Srs. Senadores, queiro, antes de anunciar as palavras do Senador Gerson Camata, cumprimentá-lo pela feliz iniciativa de propor que nesta sessão se preste homenagem aos cinqüenta e quatro anos da Confederação Nacional das Profissões Liberais.

Para expressar a pujança e a representatividade dessa entidade basta dizer que ela congrega trinta e oito federações nacionais, estaduais, interestaduais, intersindicais das mais diversas profissões liberais. Na entidade, estão representados os médicos, psicólogos, nutricionistas, fisioterapeutas, terapeutas ocupacionais, odontologistas, protéticos dentários, farmacêuticos e veterinários de nosso País, engenheiros, arquitetos, urbanistas, contabilistas, administradores, economistas, advogados, sociólogos, assistentes sociais, corretores de imóveis, técnicos industriais, profissionais de relações públicas, de química, universitários e de nível médio. São cinco milhões de brasileiros que se dedicam ao exercício das chamadas profissões liberais. Cinco milhões de brasileiros aos quais podemos creditar grande parte da riqueza produzida em nosso País. É a eles, no fundo, que rendemos tributo ao homenagear os cinqüenta e quatro anos de criação da Confederação Nacional das Profissões Liberais.

Fundada em 11 de fevereiro de 1953, a entidade foi oficialmente reconhecida em 27 de maio de 1954, por meio do Decreto nº 35.575, e o caminho, desde então, tem sido pleno de realizações, ainda que trilhado nas mais variadas circunstâncias.

Nascida na Era Vargas, um período de fundação das conquistas trabalhistas, a entidade manteve atuação destacada tanto nos conturbados anos iniciais da década de 60, como nos tempos difíceis do Regime de 1964; tanto nos anos que se seguiram à retomada da democracia, como nos dias atuais, dias em que se

depara, a todo momento, com os desafios lançados pelo novo milênio.

Durante todo esse tempo, senhoras e senhores, manteve-se atenta ao propósito fundamental definido em seu Estatuto: orientar, coordenar, proteger, defender e representar legalmente todas as atividades e profissões liberais na forma que atenda aos interesses nacionais. Esse adendo “na forma que atenda aos interesses nacionais” mostra que o perfil da entidade não é meramente corporativo. Ao contrário, ela se preocupa, e muito, com os desígnios superiores da Nação.

De modo que só nos resta desejar à vitoriosa instituição que se mantenha firme em sua trajetória. Os desafios, evidentemente, continuam gigantescos e vêm sendo destacados pelos próprios dirigentes da Confederação Nacional das Profissões Liberais. Esses dirigentes têm empregado, e só podemos concordar com tal pregação, que as entidades sindicais devem investir na formação e capacitação profissional de seus representados, que devem ter voz ativa na formulação de políticas públicas para os mais diferentes setores, que devem trabalhar em harmonia com os cursos universitários e técnicos que formam os futuros profissionais, que devem trabalhar em harmonia também com as sociedades científicas, acadêmicas e de pesquisa e que devem trabalhar em harmonia ainda com os conselhos reguladores e fiscalizadores das profissões.

São desafios, repito, de grande magnitude, mas a entidade, tenho certeza, saberá enfrentá-los com a mesma galhardia demonstrada em seus mais de meio século de existência.

Parabéns, Presidente Francisco Antonio Feijó, pelos 54 anos da Confederação Nacional das Profissões Liberais!

Muito obrigado.

Concedo a palavra ao primeiro subscritor do requerimento, Senador Gerson Camata. S. Exª tem a palavra pelo tempo que desejar.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, venho à tribuna nesta tarde para prestar uma justa homenagem à Confederação Nacional das Profissões Liberais – CNPL, sediada em Brasília e presidida atualmente pelo Dr. Francisco Antonio Feijó.

Acompanham o Dr. Feijó, nesta oportunidade, todos os demais integrantes da Diretoria eleita para o período 2005/2008: o 1º Vice-Presidente, Carlos Alberto Schmitt de Azevedo, corretor de imóveis; o Vice-Presidente Edson Stéfani, fisioterapeuta; o Vice-Presidente Eduardo Bimbi, arquiteto; o Vice-Presidente Fernando Gueiros, odontologista; o Vice-Presidente Wilson Wan-

derlei Vieira, técnico industrial; o Secretário-Geral, Luiz Sérgio da Rosa Lopes, contabilista; o 1º Secretário, Caio Romero Cavalcanti, farmacêutico; o Tesoureiro-Geral, José Alberto Rossi, médico veterinário; o 1º Tesoureiro, Wilson Pereira Machado; e o Diretor Itamar Revoredo Kunert, administrador.

A CNPL, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, foi fundada no dia 11 de fevereiro de 1953 e oficialmente reconhecida pelo Governo Federal como instituição sindical representante dos profissionais liberais em 27 de maio de 1954, completando 54 anos de atividade. A CNPL não tem fins lucrativos e é mantida exclusivamente pelas contribuições das categorias de profissionais que representa.

Após mais de cinquenta anos de luta em prol de seus representados, a entidade engloba trinta e oito federações nacionais, estaduais e interestaduais, mais de seiscentos sindicatos de profissões regulamentadas e caracteriza-se pelo pluralismo das profissões e unidade de idéias, tendo como objetivo a valorização das categorias profissionais e a eficiência na prestação de serviços à sociedade brasileira.

Desenvolve seus trabalhos juntamente com entidades internacionais parceiras, entre elas a Confederação Sindical Internacional, com sede em Bruxelas, a própria União Mundial das Profissões Liberais, com sede em Paris, a Confederação Sindical dos Trabalhadores das Américas, com sede no Brasil, e, ainda, a Confederação Latino-Americana e do Caribe de Associações de Profissionais Universitários, sediada na cidade de Buenos Aires.

Não podemos esquecer que as profissões liberais são um dos pilares do pluralismo e da independência na sociedade e desempenham inegáveis funções de interesse público, pois elas são a expressão de uma ordem democrática fundamental baseada no Direito e, em particular, constituem-se num elemento essencial do Estado.

Advogados, contabilistas, corretores de imóveis, fisioterapeutas, dentistas, médicos e tantos outros empregam seus conhecimentos técnicos ou científicos em favor da sociedade brasileira. Seu diferencial é oferecer mão-de-obra qualificada e conhecimentos específicos, vale dizer, propiciar soluções técnico-científicas para o equacionamento das inúmeras questões suscitadas pelo desenvolvimento do País.

O exercício de suas atribuições corresponde à aplicação prática de seu conhecimento técnico em favor de um ente, pessoa física ou jurídica, com vínculo empregatício ou não, e necessitam ser, o mais amplamente possível, abertas à livre concorrência em qualquer sociedade, em benefício dos consumidores,

em benefício da qualidade dos serviços que disponibilizam e da economia de modo geral.

É bom lembrar, Sr^{as} e Srs. Senadores, que, de acordo com o Ministério do Trabalho e Emprego, os profissionais que atuam em todo o País ultrapassam cinco milhões de pessoas.

Neste contexto, ressalto a importância das regras legais necessárias para assegurar a competência, as qualificações exigidas contemporaneamente para o exercício das profissões, a necessidade de proteção para essas qualificações, a integridade dos profissionais para a garantia da qualidade dos serviços oferecidos ao cidadão, assegurando-se o interesse geral.

As características específicas dos mercados dos serviços profissionais exigem regulamentação adequada e moderna e, sobretudo, respeito às funções de interesse público confiadas às profissões liberais.

Assim, todos os meios e iniciativas que promovam a conscientização da importância das profissões e da sindicalização deverão contar com o apoio e com as preocupações do Senado brasileiro.

O Parlamento cumprirá amplamente a sua função de elaborar as bases legais, notadamente em matéria de organização, melhoria das qualificações técnicas, desenvolvimento da ética profissional, supervisão, responsabilidade e competência dos profissionais liberais.

Sr^{as} e Srs. Senadores, no dia 10 de abril último, tive oportunidade de participar, na França, dos trabalhos desenvolvidos pela Assembléia da União Mundial das Profissões Liberais – UMPL.

A União Mundial das Profissões Liberais, com sede em Paris, é uma organização internacional não-governamental que tem como objetivo promover no âmbito mundial um melhor conhecimento e um maior desenvolvimento das profissões liberais.

Naquela oportunidade, foram investidos como Vice-Presidentes da entidade, pela primeira vez em sua história, dois brasileiros: o Sr. Francisco Antonio Feijó, Presidente da CNPL no Brasil, e o Sr. Carlos Alberto Schmitt de Azevedo, que se encontra aqui conosco.

A posse desses dois profissionais liberais num órgão multinacional como a UMPL é muito importante para o Brasil, pois se trata do reconhecimento lá fora da capacidade dos nossos profissionais.

Sr. Presidente, no encontro de que participei em Paris, tive a oportunidade de conhecer a Sr^a Anne-Marie Sigmund, advogada, Presidente da UMPL e representante da entidade junto ao Comitê Econômico e Social da União Européia. Encontrei-me também com o Sr. Marc Bernier, Deputado da Assembléia Nacional da França Fe Presidente do Grupo Parlamentar das Profissões Liberais naquela Assembléia.

Interessante notar, Sr. Presidente, que, fora do Brasil e principalmente nesse encontro realizado em Paris, eu notei uma aproximação muito grande entre os organismos representantes dos profissionais liberais e o mundo político, exatamente porque, se a gente olhar o quadro do Senado, a maioria de nós todos somos profissionais liberais – médicos, odontólogos, veterinários, contabilistas, contadores, economistas. De modo que se trata do grosso da representatividade do Congresso Nacional, na verdade.

Por isso, por esse mesmo motivo, fora do Brasil, a atual Presidente, Anne-Marie Sigmund, na verdade, é uma ex-Deputada da Áustria, uma profissional liberal que se elegeu Presidente da entidade no mundo todo.

A gente observa, por exemplo, que o Sr. Feijó já está assim com ares senatoriais, podendo concorrer também futuramente a um mandato, já que há essa interligação muito importante.

Estavam lá também dois parlamentares franceses que participam da diretoria a quem apresentei a idéia de criar, aqui no Parlamento brasileiro, uma frente que também promova o aprimoramento da legislação federal sobre esse importante setor da sociedade brasileira.

É por isso, Sr. Presidente, que estou certo de que o Parlamento brasileiro tem o dever de criar todos os mecanismos capazes de propiciar o aprimoramento da legislação federal que incida sobre o exercício das profissões liberais, entendendo as características do setor e fortalecendo-o com vistas à realização do bem comum.

Concedo um aparte ao Senador Marco Maciel, que está com o microfone levantado, com muito prazer.

O Sr. Marco Maciel (DEM – PE) – Sr. Senador Gerson Camata, desejo cumprimentar V. Ex^a, atuante que é, pela iniciativa de propor a presente homenagem à Confederação Nacional dos Profissionais Liberais. Eu gostaria, a propósito do assunto, de dizer que muitas instituições, talvez nem sempre percebemos, têm um papel muito importante no processo democrático. Recordo-me do grande pensador Alexis de Tocqueville, autor de *A Democracia na América*, obra a meu ver a síntese do processo democrático. Tocqueville era francês de nascimento, foi aos Estados Unidos para produzir tese sobre o sistema penitenciário americano. Quando chegou lá, nos idos de 1830, começou – ele era muito inteligente – a observar como funcionava a sociedade americana e daí tirou muitas lições que consolidou no seu livro. Uma de suas observações que considero pertinente é a de que, na América, a democracia se fortaleceu porque havia instituições intermediárias fortes. O que seriam instituições intermediárias? Justamente

órgãos que fazem interlocução entre o Governo e o povo, entre o Governo e a cidadania. Esse papel que essa Confederação Nacional de Profissões Liberais cumpre com grande êxito. Ou seja, recebe as demandas da sociedade, dos seus afiliados, e as leva ao Governo. Muitas vezes, o Governo aciona instituições para que o processo político se faça na sua integralidade. Portanto, essas instituições têm um papel muito relevante na formação do processo democrático. Precisamos prestigiá-las, porque se originam na sociedade civil e cumprem um papel muito significativo também sob o ponto de vista político. No momento em que a CNPL completa 54 anos de existência, podemos dizer que estamos celebrando quase uma efeméride, num país tão jovem como o nosso, de pouco mais de 500 anos de vida. Uma instituição de 54 anos já é pelo menos 10% da descoberta do Brasil.. V. Ex^a acertadamente reconhece, trazendo, com essa homenagem, uma reflexão nessas viragens do tempo, nos momentos em que o País e o mundo vivem tempos de grande aceleração histórica. Por fim, eu gostaria de aproveitar a ocasião para cumprimentar todos que integram a Confederação Nacional das Profissões Liberais, nomeadamente, o Dr. Antonio Francisco Feijó, sentado à Mesa, ao lado do Presidente da sessão, Senador Alvaro Dias, bem como do Senador Antonio Carlos Valadares, e almejar votos de continuado êxito nas atividades que essa instituição desenvolve, inclusive no meu Estado, Pernambuco. Sua atuação é muito relevante na agregação de interesses e na interlocução, como disse há pouco, entre o Governo e sociedade.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES) – Ilustre Senador Marco Maciel, agradeço o importante aparte, que muito ilustra a experiência de V. Ex^a como Senador, como Deputado, como Ministro três vezes, como Vice-Presidente da República duas vezes e como um político que cultua a história e a literatura política, tendo citado aqui a observação inteligente de Tocqueville sobre a democracia norte-americana.

Essas entidades, efetivamente, são indispensáveis ao fluxo normal da democracia, para que não ocorram interrupções, sobressaltos, principalmente esta Confederação Nacional dos Profissionais Liberais, que penetra em todos os setores da vida brasileira, em todos os pequenos locais, em todas as pequenas localidades. Ela tem uma representatividade cuja grandeza, às vezes, não conseguimos alcançar, porque, em qualquer cantinho do Brasil, no lugar mais remoto do País, há um profissional liberal. E o que ele faz normalmente? Serve. Serve como médico, como engenheiro, como arquiteto, como enfermeiro, como odontólogo. Então, o alcance político de representa-

tividade da Confederação Nacional dos Profissionais Liberais é muito importante.

Por isso, estou propondo – o aparte de V. Ex^a vem nessa direção – lançar agora a idéia da criação da Frente Parlamentar em Defesa das Profissões Liberais. Nós temos várias frentes parlamentares. Então, hoje eu estou lançando e já estou convidando o Senador Marco Maciel a participar desta Frente.

Fica, então, para a reflexão de todos nós a necessidade de o Parlamento também abraçar essa enorme categoria que se espalha pelo Brasil todo e, junto com ela, promover o aperfeiçoamento das leis, a melhoria dos quadros técnicos, a qualificação profissional.

Nesse caminho, junto com a idéia do lançamento da Frente Parlamentar, estou também propondo que o ano que vem seja considerado o ano nacional do ensino técnico, pois há uma gama enorme de profissionais liberais que passam pelas escolas técnicas, pelas academias, pelas escolas especializadas e servem ao Brasil, às entidades brasileiras e a nós brasileiros em tantas e inúmeras profissões.

Eram essas as palavras que eu queria proferir, saudando a presença não só do Dr. Antonio Feijó, mas de toda a sua diretoria, que vieram, neste momento em que o Senado Federal os prestigia, também nos prestigiar como Senadores e como poder político.

Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Meus cumprimentos ao nobre Senador Gerson Camata.

Concedo a palavra ao nobre Senador Mão Santa como orador inscrito.

Convidado para presidir a sessão o Senador Gerson Camata, que, como autor do requerimento, se tornou o principal responsável, com os nossos cumprimentos.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Presidente Gerson Camata, que preside esta sessão, que visa homenagear a Confederação Nacional das Profissões Liberais pelo transcurso do seu 54º aniversário, Parlamentares presentes, lideranças e autoridades. São tantas que eu poderia esquecer alguns nomes, o que seria imperdoável. Então, saúdo a todos na pessoa do Presidente da Confederação, Francisco Feijó. Brasileiras e brasileiros aqui presentes e que nos assistem pelo sistema de comunicação do Senado.

A admiração ao Camata é extraordinária. Além de ser do meu Partido, ele simboliza decência na política e a esposa dele empata com Adalgisa. Então nos entendemos, nós somos felizes e tal.

Mas eu queria dizer o seguinte: foi muito oportuno e eu cheguei atrasado. Ele me telefonou cedo, porque era o primeiro inscrito. Deus escreve certo por linhas

tortas. Eu estava recebendo profissionais liberais lá do meu Piauí. Eles ali estão, na tribuna de honra. São os odontólogos. O Ailton Diogo Morilhas Rodrigues, que é o Vice-Presidente, mas não é do Piauí, é do Estado do Ramez Tebet, Mato Grosso do Sul. E os piauienses ilustres: Sérgio Pires é o Presidente do CRO do Piauí, Marcondes Martins, CRO do Piauí, e o Procurador José Alberto, que também é um profissional liberal.

Mas, Camata, V. Ex^a já falou bem. E Cícero disse: nunca fale depois de um grande orador. Mas eu vou dizer o seguinte... E, para igualar-me ao Camata, eu iria buscar John Fitzgerald Kennedy. No seu discurso de posse, com a sua visão de futuro, ele disse que nós precisaríamos ter muita imaginação, muita inovação, muita criação, muita coragem para atravessar uma nova fronteira. Aí ele vai mais fundo: norte-americanos, não perguntam o que o país, o governo pode lhes dar, e sim o que cada um de vós pode dar ao nosso país.

Então, aqui estamos nós, porque eu sou também... Eu sou, fui profissional liberal. E, entre profissional liberal e político, eu traria aqui a imagem de libertador das Américas, essa daí, da Venezuela, que hoje está todo mundo com interrogação. Mas lá surgiu a figura, em Caracas, de Simón Bolívar, que recebeu o apelido de *El Libertador*, e muito ligada a nós, embora o nosso domínio fosse português, porque a história conta que esse país é novo; nesse país, durante trezentos anos, uma colônia, era proibido industrializar-se, criar, progredir. Muitos poucos eram pinçados para ganhar o saber da metrópole, em Portugal, em Lisboa, em Coimbra. Muito poucos! Só em 1880 é que... Durante os trezentos anos... Ó Marco Maciel, V. Ex^a que sabe tudo, ou quase tudo, além de ser um dos políticos mais respeitáveis da nossa democracia, um Senador da Academia Brasileira de Letras, durante trezentos anos, nós só tivemos um herói. Atentai bem como nós somos atrasados para as coisas.

Em 1808, chegou Dom João VI. Diziam que ele era tolo. Não, ele era sabido. Napoleão tinha mandado invadir. O que ele ia fazer? Ele ia ser preso? Foi o único que enganou Napoleão Bonaparte! Napoleão Bonaparte saiu derrubando os reis e botando os seus parentes.

Já estava na Espanha, já tinha mandado Junot entrar. Invadiu mesmo! E para este Brasilzão, que era o quintal de Portugal, ele veio, trouxe a Corte, trouxe o progresso. Em 13 anos – atentai, Luiz Inácio –, por 13 anos foi um grande governante. Chegou logo, abertura dos portos; chegou logo, criou a primeira faculdade de Medicina, a burocracia, a imprensa, a cultura francesa, o intercâmbio com a Inglaterra, porque, se nós éramos colônia de Portugal, Portugal já era colônia da

Inglaterra. Ele já veio protegido pelos ingleses. Daí a nossa dívida.

Mas, durante os 300 anos, no Brasil, um profissional liberal, só um herói em 300 anos. E um mineiro sabido porque ele lembrava a figura de Cristo: barbudo, cabeludo, magro. Um foi para a cruz, outro, para a forca. Aí botou o Tiradentes. Foi o único herói que nós tivemos em 300 anos. Profissional liberal.

Atentai bem, Marco Maciel, profissional liberal! Então, é justo, Camata. Vocês traduzem a democracia, que nasceu com o grito: independência! Liberdade! Liberal é isso, são os homens livres. O primeiro grito: liberdade!

D. João VI disse, depois de 13 anos de exitosa administração, a burocracia, a política, que ninguém... As câmaras... As câmaras?! Atentai bem! As Câmaras Municipais eram chamadas, ô Camata, de câmaras dos bons. E lá ia o ouvidor-mor, o ouvidor da fazenda, o capitão-do-mato, o governador-geral depois. Câmara dos bons. Olhe a pureza, olhe a história que nós temos. Não é aquela história: nunca antes, não. Nós viemos a isso. Já fizemos muito. A ignorância é audaciosa. Sócrates já dizia: só tem um grande bem, o saber; só tem um grande mal, a ignorância.

E D. João VI, exitoso administrador, competente, voltou e tomou o reino de novo, Portugal. "O homem é o homem e sua circunstância". Não sou eu, mas Ortega y Gasset que diz isso.

Ele, antes de sair, disse: filho, coloque essa coroa antes de um aventureiro. O aventureiro, ô Marco Maciel, era Simón Bolívar, que estava derrubando os reis todos ligados ao domínio espanhol e viria aqui.

Mas o que tenho a dizer é que esse Simón Bolívar... Eu fui a Caracas. Sei que o Marco Maciel sabe muito mais, mas, em Bogotá, há uma casinha branca dele, um sobrado, e uma estátua. Eu fui lá, no meio da praça, ver a estátua.

E li, Camata – eu e Adalgisa –, li o que Simon Bolívar disse: "Eu fui soldado, cabo, sargento, tenente, major, coronel, general, comandante das Forças Armadas, comandante e chefe, presidente, *el libertador*. Mas nenhum título eu troco por ser bom cidadão".

Quero dizer que não troco também. Sei que Camata foi muita coisa e Marco Maciel mais do que nós. Mas nós não trocamos nosso título de profissional liberal, com muito orgulho de ter sido um bom médico. Tentaram fazer da ciência médica a mais humana das ciências e do médico o grande benfeitor. Mas esse é cada profissional liberal. Cada um na sua grandeza.

Aquilo que Kennedy disse: "Quero saber o que vocês podem fazer". E o que estamos fazendo por este País? Não são os aloprados, os aproveitadores, 25 mil que entram pela porta larga, sem concurso.

Alguns deles, Marco Maciel – talvez você não saiba e quero lhe informar –, com o DAS 6. Sei que V. Ex^a foi Governador, e lá só existe DAS 4. O DAS 6 ganha R\$10.440,00, sem concurso, pela porta larga, como a Bíblia diz, da vadiagem. Esses aqui, não! São aquele sonho de John Fitzgerald Kennedy: dão.

Marco Maciel, V. Ex^a que é aqui um ícone – se partir de mim, não dá certo, então venho apelar para V. Ex^a –, vamos trocar esse negócio de poder. O poder é de Deus, é do filho de Deus. Vamos entender, Marco Maciel: Montesquieu não errou. Nós é que botamos, na nossa vaidade, Poder Legislativo, Poder Executivo, Poder Judiciário.

Nós somos, eu entendo... V. Ex^a citou Tocqueville, agora há pouco. Ele andou estudando esses negócios do Montesquieu. Nós somos, eu entendo, instrumentos da democracia. Poder é o povo que trabalha. É o que Rui Barbosa disse: a primazia é do trabalho e do trabalhador; eles é que vieram antes, eles é que fizeram a riqueza. Nós somos instrumentos da democracia. Poder é o povo que trabalha. E, na pirâmide, como nós somos o ápice do instrumento legislativo, esses profissionais liberais são o ápice desse povo que eu chamo poder.

Quando governei o Piauí – há dois ilustres piauienses aí, líderes –, eu cantava mais como uma reza, com convicção e fé: o povo é o poder.

Agora, Camata, o símbolo maior desse poder, que foi buscar o estudo e, por meio deste, a sabedoria – que, segundo Salomão, vale mais do que ouro e prata –, casado com o trabalho... Deus disse: "Comerás o pão com o suor do teu rosto". E o apóstolo Paulo, mais duro do que nós, Camata – mais do que o Camata, e o Camata é durão: "Quem não trabalha não merece ganhar para comer". Isso aqui, esse casamento do estudo com o trabalho, são esses profissionais liberais, que fazem as riquezas, que pagam a nossa conta – nós, vaidosos. Poder Luiz Inácio, Poder Legislativo, Poder Judiciário; eles que pagam a conta.

Então, o Camata trouxe o espírito de John Fitzgerald Kennedy. E esta Casa engrandece, pela primeira vez, em homenagear esses que são aquele sonho de Kennedy: "Eu quero saber o que vocês podem dar". E eles estão dando. Eles estão aí orgulhosos, eles amam a Pátria, eles são exemplares.

Essas são nossas palavras. E quis Deus que eu chegasse, embora atrasado, pois vieram profissionais liberais – eu os estava atendendo – do Piauí, de que me orgulho. Sou do nosso Piauí. A bandeira do Piauí, Camata, é mais bonita do que a do Brasil. As cores são as mesmas, mas a do Brasil tem muita estrela, e a de lá só tem uma.

E eu quero homenagear os profissionais de saúde que estão ali. Olha, nós somos muito avançados em saúde, mas isso é causa e efeito, Camata. Isso teve sua razão; não fui eu, não. Eu governei e governei bem, com visão de futuro, plantei a mais importante semente, a do saber, no meu Estado, o maior desenvolvimento universitário. Mas não foi por mim não, Camata. Aqui é citado o discurso de Álvaro Dias: “árvore boa dá bons frutos”. Essa associação nasceu de Vargas. Em 53, não é verdade? Pois ele teve o primeiro período de exceção, de 30 a 45. Marco Maciel é estudioso e sabe que o Getúlio saiu botando tenente Brasil afora. No Pernambuco, era um tenente, não? No período de 30 a 45. Ele saiu colocando tenentes. No Piauí, não aceitamos o tenente e, de repente, toma posse um médico, Dr. Leônidas Melo, sabido todo, havia estudado no Rio, era pneumologista. Colocou logo um hospital e com o nome de Getúlio Vargas. Então, esse hospital foi o pioneiro, e irradiou de tal maneira que o Piauí é um dos ícones em ciências da saúde.

Quando eu era Governador do Estado, eu vi se fazer transplante cardíaco com êxito há alguns anos. Vários Governadores, eu acho que fui reeleito, não pelo Partido, mas porque a classe da saúde é muito forte e respeitada.

Então, nós queremos...

O Sr. Marco Maciel (DEM – PE) – Nobre Senador Mão Santa...

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – É um prazer ouvi-lo, Senador Marco Maciel.

O Sr. Marco Maciel (DEM – PE) – É uma breve interrupção. Em Pernambuco, o nomeado não era militar, foi um civil, o Professor da Faculdade de Direito Agamenon Magalhães, que fez excelente trabalho, embora o País estivesse sob um governo extremamente autoritário, posto que dissolveu o Congresso – Câmara e Senado. De fato, como V. Ex^a lembrou, nomeou interventores em todos os Estados, salvo em Minas Gerais.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Em Minas Gerais, era Olegário Maciel. Naquele tempo, ele se chamava presidente também. Getúlio, Presidente do Brasil, e ele se dizia Presidente de Minas. Quando ele morreu, Getúlio ficou morto de satisfeito.

O Sr. Marco Maciel (DEM – PE) – Isso era tradição do Império. Nesse período não havia Estados e sim Províncias, cujo titular do Poder Executivo era o Presidente da Província. Quero apenas ressaltar a questão de Pernambuco, deixar bem caracterizado que, posteriormente, Agamenon Magalhães se elegeu Governador, realizando administração digna de louvor, foi Ministro da Justiça, Deputado Federal em mais de

uma Legislatura, enfim, uma figura muito respeitada dentro e fora do Estado. Muito obrigado.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Nós lhe agradecemos. Por isso que eu disse que ele sabe tudo. Antes, eu já me penitenciei, porque eu devia ter falado com ele, como sempre faço. Ele é que ensina as coisas. Os erros são meus mesmo, mas os acertos que tenho aqui mereço por ele.

Justamente, Agamenon Magalhães foi um profissional liberal. E desenvolveu-se esse Pernambuco com uma classe liberal brilhante, que tem entre seus profissionais esse seu representante.

Então, nossas últimas palavras são aos céus e a Deus. Que cheguem pelas ondas sonoras até os céus as nossas palavras. Ó meu Deus, fortaleça a vocação dos profissionais liberais do nosso Brasil. Eles é que traduzem essa bandeira, que tem “ordem e progresso”. E mais ainda, ô Marco Maciel, isso é um lema positivista em que quiseram colocar amor na frente. O lema era “amor, ordem e progresso”, mas tiraram o “amor”. Então, esses profissionais liberais traduzem o amor que foi subtraído do lema positivista que deveria estar na bandeira e garantem, pelo seu exemplo de trabalho, a ordem e o progresso do nosso País.

Sejam fortes, bravos, ricos e felizes profissionais liberais do meu País. (Palmas)

O Sr. Alvaro Dias, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Gerson camata, 2º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – Prosseguindo a sessão, com a palavra S. Ex^a o Senador Antonio Carlos Valadares.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Gerson Camata, Sr. Presidente da Confederação Nacional dos Profissionais Liberais, Francisco Antonio Feijó, Sr^{as} e Srs. Senadores, integrantes desta grande instituição existente há 54 anos em nosso País, Senador Mão Santa, meus senhores e minhas senhoras, antigamente, já desde o Brasil colônia, quando alguém tinha o privilégio de se formar em Lisboa, quase sempre o diploma mais procurado era o de bacharel em Direito. Mesmo depois da Proclamação da República, a carreira de bacharel em Direito passou a ser – como o é até hoje – uma das mais procuradas. Assim, o Brasil passou a ser considerado durante muito tempo como a terra dos bacharéis. E ainda existia, seguindo-se a carreira de bacharel em Direito, a porta aberta de um emprego público sem concurso. Dependia apenas de o formado ter prestígio, um pistolão político, ou, como nós costumamos dizer, bastava ter um “QI” elevado, uma pessoa que o

indicasse para o exercício de um emprego público. E assim aconteceu durante muitos anos na República, até a adoção do concurso público como norma em relação às demais profissões liberais.

Hoje, nós podemos dizer que não é o emprego público que torna o profissional liberal mais valorizado. É sua autonomia, sua independência profissional, seja no concurso público, que ele conseguiu com esforço, seja na vida privada, porque não é fácil tornar-se competitivo, enfrentar a concorrência, o mundo desconhecido da disputa técnica e profissional. Só há a coragem de homens e mulheres que resolvem enfrentar o mercado de trabalho sem nenhuma proteção a não ser a crença no desenvolvimento do País, no crescimento da nossa economia, no aumento das possibilidades e das perspectivas do povo em poder pagar para receber um bom serviço.

Na comparação entre o que é oferecido pela atividade privada e o que é oferecido pela atividade pública, pelos serviços públicos essenciais, se estivéssemos em um país realmente justo, a iniciativa privada teria um papel importante, mas não seria predominante. Mas no Brasil os colégios particulares, as universidades privadas, os hospitais privados, em suma, as instituições privadas têm tido, e nós devemos aplaudir, uma ação complementar, para não dizer prevalente sobre aquilo que é prestado pelo setor público. Não fosse assim, se tivéssemos um País igual, mais justo, não seria necessário colocar na Constituição o Sistema Único de Saúde, porque a saúde seria igual para todos. O seguro saúde não seria apenas um privilégio daqueles que podem pagar, mas de todos em um País igual.

É por isso que faz gosto para um norueguês, um sueco, um inglês, nos países europeus, pagar em dia os impostos, porque há uma resposta positiva, há uma contrapartida construtiva em relação aos impostos que aquele povo paga ao poder público. Lá nós encontramos hospitais funcionando a contento, escolas, previdência, serviços públicos saudáveis, devidamente ajustados aos interesses da sociedade.

Lamentavelmente, o Brasil ainda é um País que não adquiriu essa potencialidade, não adquiriu essa possibilidade de oferecer aos seus cidadãos um serviço público adequado, justo, que venha compensar a remuneração recebida por tantos e tantos trabalhadores e profissionais liberais que contribuem para o aumento da nossa arrecadação ano a ano.

Este é o momento de todas as profissões e, notadamente, dos profissionais liberais, que arregacam as mangas, que arriscam no dia-a-dia não só o seu intelecto, mas também o seu próprio patrimônio e esforço para construir uma nação rica e desenvolvida.

Precisamos, sim, de uma reforma tributária que venha desonerar a produção, que venha reduzir o Custo Brasil; uma reforma tributária consentânea com um País rico como é o Brasil em recursos naturais, mas pobre ainda em recursos para a sustentação de uma vida melhor para nosso povo.

Hoje, por exemplo, o Ipea divulgou, Sr. Presidente, um trabalho que está sendo entregue ao Congresso Nacional em que sugere a substituição do imposto sobre o consumo, por exemplo, as contribuições, que são impostos indiretos, que aumentam a pobreza e promovem a desigualdade, por uma tributação mais rígida sobre a renda e sobre o patrimônio, de tal modo que os ricos paguem mais e os pobres possam comer mais, consumir mais em face da redução dos impostos de forma indireta, como pode acontecer com a tributação não sobre o consumo mas sobre a renda.

O SR. MARCO MACIEL (DEM – PE) – Nobre Senador...

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Com isso, nós poderíamos então incluir, segundo o próprio Ipea, mais de 6 milhões e 400 mil brasileiros entre aqueles que recebem o Bolsa-Família. Teríamos um resultado três ou quatro vezes maior do que o proporcionado pelo Bolsa-Família. Basta que o imposto sobre consumo seja substituído por impostos mais diretos.

Concedo o aparte a V. Ex^a, Senador Marco Maciel, com muito prazer.

O SR. MARCO MACIEL (DEM – PE) – Nobre Senador Antônio Carlos Valadares, quero cumprimentá-lo pelas palavras que profere, de homenagem à Confederação Nacional das Profissões liberais. Neste instante, V. Ex^a se refere a um assunto muito atual, que diz respeito à reforma tributária e, a meu ver, deve ser sinônimo de redução da carga tributária. No Brasil, temos uma carga tributária muito elevada, e fico preocupado quando vejo, após o Senado haver derrubado a CPMF, a criação de uma nova contribuição, não através de uma emenda constitucional, mas por meio de lei complementar. Como se sabe, as contribuições não são transferidas aos demais entes federativos – Estados e Municípios –, concentrando receitas na União. Creio que esta é uma reflexão que precisamos fazer agora. A Câmara está discutindo esse tema, enquanto corre paralelo uma reforma tributária que o próprio Governo Federal teve a iniciativa de enviar à consideração do Congresso Nacional.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Agradeço-lhe a apreciação. Reconheço que o Brasil, mesmo vivendo diante de uma situação tão insustentável quanto a da legislação tributária ora vigente, consegue despontar no mundo inteiro como

um dos países que têm mais preferência de investimento internacional. Ganhou recentemente o *investment grade*, inserindo-o numa situação realmente privilegiada. Imagine se tivéssemos uma reforma tributária com todos os objetivos a que V. Ex^a e o Senador Jayme Campos se referiram!

O Brasil é um país previsível? Por quê? Fala-se em reforma política. Daqui a pouco sei que nada vai acontecer. É previsível. Reforma política. Quando acontece um escândalo em nosso País, só se fala em reforma política, em fortalecer os Partidos, em acabar com a enxurrada de Partidos, a mudança de Partidos. E depois tudo leva ao esquecimento. "Ah, o Brasil precisa de uma reforma tributária!" Manda-se a reforma tributária na mesma hora; vem a criação de penduricalho que poderia ser objeto de uma reforma geral da nossa legislação tributária. Então, o Brasil é realmente um País previsível!

Agradeço a V. Ex^a, Sr. Presidente, pela tolerância. Minhas homenagens aos profissionais liberais do Brasil. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – A Presidência comunica que o Senador Paulo Paim enviou mensagem congratulando-se com o Presidente Francisco Antonio Feijó e com a Confederação Nacional das Profissões Liberais pela passagem do seu aniversário, que será inserida em Ata como lida.

Na continuidade da sessão, tem a palavra, para manifestar os seus agradecimentos pela homenagem que a Confederação recebe, S. Ex^a o Sr. Francisco Antonio Feijó, Presidente da Confederação Nacional das Profissões Liberais.

O SR. FRANCISCO ANTONIO FEIJÓ – Sr. Presidente Senador Gerson Camata, S. Ex^as. Srs. Senadores Antonio Carlos Valadares, Marco Maciel, Mão Santa e demais Senadores que se manifestaram neste plenário, eu acho que 179.999 brasileiros gostariam de estar no meu lugar nesta tarde, falando neste plenário onde ecoaram as maiores decisões deste País. Sinto-me até trêmulo em falar neste microfone no qual os senhores debateram assuntos que mudaram a vida nacional e aos quais eu assisti.

A vida nos cria situações estranhas, tristes, às vezes, agradáveis. É uma honra para mim, Presidente da Confederação Nacional das Profissões Liberais, a nossa CNPL, nos seus 54 anos de existência, usar este microfone para agradecer aos senhores, em razão do requerimento de S. Ex^a o Sr. Senador Gerson Camata, referendado por outros Srs. Senadores, e trazer a esta Casa e, por via de consequência, ao Brasil a notícia de que existe há 54 anos no Brasil uma entidade, com reflexos internacionais – talvez mais conhecida no exterior que no Brasil –, formada por profissionais liberais

das mais diversas categorias, a maioria representada neste plenário, que tem o direito, o dever e o poder de participar com as autoridades constituídas e com os senhores por via de consequência, principalmente, na defesa de interesses comuns.

Nós precisamos ser ouvidos. Então, nesta oportunidade, eu pediria até que minha diretoria se levantasse em homenagem aos Srs. Senadores, por favor. Esses são os nossos diretores (Palmas).

Eu queria deixar aos senhores, na pessoa de S. Ex^a o Sr. Senador Gerson Camata, o nosso muito obrigado.

Abre-se uma porta pela qual nós temos o direito de entrar nesta Casa, na qual eu nunca pensei em entrar na minha vida e muito menos ocupar este microfone. Imagino quantas pessoas falaram aqui, quantas vozes ecoaram neste salão por esses anos afora.

Agora, Srs. Senadores, temos uma obrigação maior com os senhores e, logicamente, com nossos tutelados, os profissionais liberais do País: trabalhar mais, trabalhar mais e lutar mais por nossos direitos que, na realidade, são os direitos de todos nós e dos senhores, que comungam conosco o interesse comum em prol do nosso País.

Senador Gerson Camata, obrigado a V. Ex^a. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – Obrigado também a V. S^a.

Eu disse, no meu pronunciamento, que há um entrosamento muito grande, principalmente fora do Brasil, entre as confederações nacionais das profissões liberais e a representatividade política dos países. Observei isso na França, observei que a presidenta mundial é uma ex-deputada da Áustria.

O Senador Mão Santa me faz repetir uma coisa muito interessante sobre a nossa história do Brasil que consagra esse entrosamento entre os fatos políticos e os profissionais liberais. Por exemplo, no próximo dia 12, a capital do Espírito Santo vai ser transferida pelo Governador Paulo Hartung para o Município capixaba chamado Domingos Martins, porque é o aniversário da Revolução Republicana Pernambucana. Essa foi a primeira manifestação republicana do País, de independência, que foi comandada também por um dos líderes capixabas, Domingos José Martins, que era um contador, que naquele tempo se chamava guardalivros, um profissional liberal.

Depois, tivemos o primeiro grito brasileiro pela Independência do Brasil – o Mão Santa registrou – por outro profissional liberal, o Tiradentes, um odontólogo.

Depois tivemos a Proclamação da Independência; foi uma cabeça coroada que a fez, mas se não hou-

vesse José Bonifácio de Andrada e Silva, um geólogo e advogado, conhecido como o Patriarca da Independência, por trás dessas manifestações, certamente não teríamos a independência e a unidade do País. Outro profissional liberal.

Tivemos a fim da escravatura no Brasil: foi uma cabeça coroada que assinou, a Princesa Isabel. Mas não fosse Joaquim Nabuco, um advogado profissional liberal, e todo aquele grupo que ele formou a favor da causa abolicionista, nós não teríamos a abolição da escravatura.

A Proclamação da República foi feita por um militar, mas quem fez e criou, no Brasil, o sentimento republicano, foi aquela equipe dos positivistas de Benjamin Constant, advogado, outro profissional liberal.

De modo que os profissionais liberais praticamente construíram todos os episódios históricos deste País, é claro, sintonizados com todo o povo brasileiro a quem eles serviram ao longo da nossa história.

Senador Arthur Virgílio, V. Ex^a deseja se pronunciar? (Pausa.)

V. Ex^a tem a palavra.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Gerson Camata, Senadora Serys Slhessarenko, Sr^{as} e Srs. Senadores, Sr^{as} e Srs. convidados para esta sessão tão relevante, esta que homenageia a Confederação Nacional dos Profissionais Liberais, a CNPL, pelo transcurso do seu 54º aniversário de fundação.

Dizia-me ainda há pouco um dos participantes desta reunião que é muito escorchanter o esquema de cobrança de tributos sobre os profissionais liberais. E é de fato. Aliás, sobre a Nação brasileira como um todo: 37% como proporção do PIB, o que nos obrigar a prestar serviços de nação desenvolvidíssima e, lamentavelmente, nos obriga a presenciar o povo recebendo serviços típicos de nações bem mais atrasadas do que a pujança da nossa economia, que é a décima do mundo quando se mede em dólar o que se construiu durante um ano de riqueza no País.

Mas, muito bem.

A CNPL, entidade sem fins lucrativos, existe desde 1953 em âmbito nacional, estadual e interestadual. Ao longo de 50 anos – meio século, portanto – de presença na vida nacional, é órgão representativo de 38 federações e 600 sindicatos de profissões regulamentadas.

Hoje, merecidamente, a entidade é homenageada pelo Senado da República pelo seu 54º aniversário de fundação. Homenagem merecida. Afinal, acompanha

os seus representados há meio século. Na verdade, 54 anos, período em que logrou reunir expressivo acervo em favor dos profissionais liberais, categoria sempre lembrada quando o assunto é a prestação de serviços, de natureza técnica ou de assistência à saúde, como no caso dos médicos, ou infra-estrutural, incluídos aqui engenheiros, arquitetos e outros.

Inscrevi-me para saudar a CNPL por reconhecer sua boa caminhada em defesa desses profissionais.

Não há como falar em profissional liberal sem mencionar o significado dessa categoria que, claro, é parcela de homens e mulheres que exercem atividades quase sempre sem vínculos empregatícios ou são formados em categoria assim considerada.

O profissional liberal, tenho a convicção, é, na essência, um trabalhador. E, como qualquer outro, participa do esforço produtivo da Nação. Nele, vejo o cidadão consciente que, nas diferentes áreas do trabalho, aplica os conhecimentos que detém depois de passar por anos de estudos. E, sem dúvida, de sacrifícios pessoais ou familiares.

Vejo, no meu Estado, o Amazonas, o tanto de valor e de dedicação com que os profissionais liberais desempenham suas atividades, num mercado de trabalho, hoje bastante exigente. É ali, Sr. Presidente, que se alcançam vitórias pessoais, pela dedicação e pela competência dos profissionais liberais.

Ainda nesta manhã, ouvi pelo rádio informação dando conta da implantação, no Sul do Brasil, do primeiro núcleo brasileiro dedicado à produção de semicondutores, componente diminuto mas indispensável à manufatura de bens de alta tecnologia. Explicava a notícia ser essa área carente de técnicos capacitados e à altura de um setor apenas existente em países realmente desenvolvidos. A unidade brasileira será a primeira da América Latina em segmento de tamanho relevante.

Ali, a demanda será por técnicos, incluindo esses que são considerados liberais, ou seja, os que se graduam em universidades e que ainda precisam prolongar os estudos em nível de pós-graduação, em mestrado ou doutorado.

Não se entenda, no entanto, que o profissional liberal seja apenas o técnico pós-graduado. Há também, entre os que compõem essa parcela de profissionais, cidadãos dedicados às vezes a um mister em tudo dependente da vocação pessoal.

Agradou-me, certa feita, encontrar, entre um grupo de trabalhadores que eram homenageados com a Medalha do Mérito do Trabalho, um profissional circense que circulava pelo País com um pequeno circo a ele

pertencente. Era um homem simples que exercia cidadania, valendo-se de seu talento e da arte que aperfeiçoara. Era um palhaço circense. Ele, em seu divertido circo mambembe de lona, percorria o País alguns dias ali e outros acolá. Se lhe perguntavam quem era ou o que era, respondia: "Palhaço liberal! Com diploma da escola da vida..."

Um e outro, o pós-graduado e o artista inato, são, sim, profissionais liberais, que contam com a sorte e a proteção de uma entidade como a CNPL, a Confederação Nacional das Profissões Liberais, que hoje completa seu 54º aniversário. Então, na pessoa do Presidente dessa entidade, Dr. Francisco Antônio Feijó, contabilista e advogado, a quem conheço de longa data, saúdo todos os que, como ele, profissional liberal, emprestam seu esforço e seu trabalho ao esforço nacional.

Sr. Presidente, encerro lembrando a V. Ex^a uma passagem que me foi contada pelo ex-Ministro e Deputado Almino Afonso, meu conterrâneo, mas que fez carreira entre o Amazonas, no início, e São Paulo. Foi vice-Governador e Deputado em São Paulo e Deputado e Ministro de Estado no Governo Goulart pelo Amazonas. Ele me contou que jamais viu uma cena tão bonita no Parlamento – eu queria me fixar, ao concluir, no palhaço – num debate entre o Deputado Carlos Lacerda, com sua genialidade às vezes impiedosa, e o Deputado Último de Carvalho, que tinha toda aquela malemolência, aquela boa esperteza mineira. Certa vez, Britto Velho, Deputado pelo Rio Grande do Sul, disse: "Respeite-me, Deputado. No Rio Grande do Sul, nós somos todos machos". Ele respondeu: "Em Minas é melhor, porque lá metade é macho, metade é fêmea". Carlos Lacerda, leal a Juscelino Kubitschek como ele era, irritado com aquela marcação homem a homem que ele fazia, disse assim: "V. Ex^a é um palhaço!" Último de Carvalho pediu a palavra, o Presidente obviamente a concedeu para as explicações pessoais, e ele disse que estava impressionado com a sensibilidade do Deputado Carlos Lacerda; que o Deputado Carlos Lacerda, como ninguém, tinha percebido que ele era de fato um palhaço, um palhaço irrealizado. Ele disse: "Meu pai, meu avô, meu tio eram palhaços e educaram-me com o dinheiro que ganhavam sob a lona, me educaram com o dinheiro que ganharam fazendo esse trabalho que era levar as pessoas a sorrirem mesmo quando eles tinham contas a pagar, contas atrasadas e estavam chorando por dentro; então, ninguém aqui percebeu que eu, advogado, Último de Carvalho, tinha aprendido a arte circense por herança familiar. Infelizmente a vida me endereçou para outros caminhos e

eu não tive a alegria de ser, como meu pai, meu tio, meu avô, palhaço profissional. Mas eu quero agradecer ao Deputado Carlos Lacerda por ter percebido em mim, quando nada, o espírito do palhaço". O Lacerda tentou reagir, segundo Almino Afonso foi a única vez que ele não teve resposta – ele sempre tinha resposta para tudo, homem culto e genial que era –, e ficou por ali meio assim amuado. Dez minutos depois ele pede a palavra pela ordem e diz: "Sr. Presidente, eu quero apenas pedir desculpas ao Deputado Último de Carvalho".

Com isso imagino que homenageio, da maneira mais sentida, os profissionais liberais de todo o País, aqueles que têm – e que temos todos nós – sempre o espírito de luta que revelam aqueles que vão do engenheiro ao palhaço, do profissional não pós-graduado àquele que a duras penas se graduou, aqueles que não contam com nenhuma aposentadoria e que têm que fazer o seu pé-de-meia para garantir uma velhice ao longo de sua vida profissional útil. Sabemos como é dura a vida de todos nós e como é dura a vida de todos aqueles que se dedicam a construir com sinceridade a grandeza da vida nacional.

E ressalto, ainda, o empenho do Senador Camata ao realizar esta sessão, porque revela também toda a sensibilidade de um dos líderes mais relevantes do seu Estado e do País, há muito tempo. O Senador Camata, então, homenageia aqueles que sabe que são responsáveis por muito do que este Brasil já acumulou de riqueza, de conhecimento, de decência, com muita criatividade e com muita fé no futuro.

Então a homenagem é o que podemos fazer, hoje, de coração aos profissionais liberais deste País.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – A Presidência agradece às personalidades que nos honraram com o seu comparecimento, na pessoa do Dr. Francisco Antonio Feijó e do Primeiro Vice-Presidente Carlos Alberto Schmitt de Azevedo; do Vice-Presidente Edson Stéfani; do Vice-Presidente Eduardo Bimbi; do Vice-Presidente Fernando Gueiros; do Vice-Presidente Wilson Wanderlei Vieira; do Secretário-Geral, Luiz Sérgio da Rosa Lopes; do 1º Secretário, Caio Romero Cavalcanti; do Tesoureiro-Geral, José Alberto Rossi; do 1º Tesoureiro, Wilson Pereira Machado; do Diretor, Itamar Revoredo Kunert, administrador.

Suspendo a sessão pelo tempo de cinco minutos, para os cumprimentos, e, logo após, ela será reiniciada.

Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – Os Srs. Senadores Paulo Paim e Flexa Ribeiro enviaram discursos à Mesa que serão publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu gostaria de registrar que o Senado Federal homenageará, em sessão plenária que será realizada hoje à tarde, a Confederação Nacional das Profissões Liberais.

Elá está comemorando o transcurso do seu 54º (quinqüagésimo quarto) aniversário e a homenagem, que é mais do que justa, foi solicitada mediante requerimento apresentado pelo Senador Gerson Camata.

A CNPL foi fundada no dia 11 de fevereiro de 1953 e reconhecida oficialmente pelo Governo como instituição sindical representante dos profissionais liberais no ano seguinte, por meio do Decreto nº 35.575/54.

Os profissionais liberais constituem um universo de 5 milhões de trabalhadores, e se caracterizam por manter total autonomia na execução das suas atividades profissionais, podendo ter nível médio ou universitário, desde que legalmente reconhecido pelos princípios normativos de suas profissões e, portanto, habilitados a prestar serviços de natureza técnico-científico, independente do vínculo empregatício, seja com empresa pública ou privada.

Elá tem em seus fundamentos a defesa do profissional liberal, reivindicando a valorização das categorias profissionais a ela vinculadas e a eficiente prestação de serviços à sociedade brasileira.

A entidade tem em sua construção histórica a defesa de diversos assuntos de repercussão nacional representando seus filiados em ações perante os Tribunais Pátrios e o Supremo Tribunal Federal na busca de uma igualdade jurídica e social entre as profissões e a sociedade em geral.

Vale louvar aqui a extensão de sua estrutura sindical contando com 38 Federações filiadas e mais de 600 sindicatos representantes das 48 profissões a ela vinculadas.

As fronteiras representativas da CNPL transcedem o mapa geográfico brasileiro, estando ligada à organizações não governamentais internacionais como: a CSA (*Confederacion Sindical de las Américas*) entidade representativa dos profissionais nas Américas e a CSI (*Confederación Sindical Internacional*) e UMPL (União Mundial das Profissões Liberais) entidades representativas dos profissionais no continente Europeu.

Dúvidas não me restam de que a Confederação Nacional das Profissões Liberais é uma entidade de relevante importância no cenário nacional e internacional, e jamais poderia deixar de registrar aqui a minha felicidade em poder participar desta homenagem.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, os profissionais liberais integram um conjunto de vários milhões de pessoas. Em regra, possuem formação acima da média, pois têm estudos técnicos especializados ou nível superior. São habilitados a prestar serviços de natureza técnico-científica de cunho profissional, com a liberdade de execução que lhes é assegurada pelos princípios normativos de sua profissão. A importância desses trabalhadores para a economia brasileira é inestimável.

Um grupo tão numeroso, qualificado e importante para a economia e o desenvolvimento nacional requer uma representação de altíssimo nível. É esse, com efeito, o papel cumprido conscientemente pela Confederação Nacional das Profissões Liberais (CNPL). Como reza seu estatuto, trata-se de “entidade sindical de grau superior, fundada em 11 de fevereiro de 1953, e reconhecida pelo Decreto nº 35.575, de 27 de maio de 1954, constituída para fins de estudo, coordenação, proteção, reivindicação e representação legal dos profissionais liberais, empregados e autônomos, no sentido da solidariedade profissional e dos interesses nacionais, tendo sede e foro no Distrito Federal e base territorial em todo o País”.

Nada mais justo, portanto, que o Senado Federal homenageasse, com esta Sessão comemorativa, os 54 anos de existência da Confederação Nacional das Profissões Liberais, entidade que congrega quase 40 federações e mais de 600 sindicatos de trabalhadores de profissões liberais por todo o País, incluindo: advogados, arquitetos, contabilistas, engenheiros, farmacêuticos, odontologistas, fisioterapeutas, médicos, assistentes sociais, veterinários, protéticos, nutricionistas, corretores de imóveis, psicólogos, economistas, químicos, sociólogos, técnicos industriais, administradores entre outros.

Tenho acompanhado a atuação da diretoria da CNPL e constato, com felicidade, que o ano de 2007 foi pleno de realizações. A Escola de Formação Sindical da entidade, por exemplo, cumpriu de maneira integral sua meta de realização de cursos. Dois eventos, particularmente, destacaram-se pela densidade dos conteúdos ministrados e pelos acalorados debates travados

sobre os assuntos relevantes para a CNPL. Refiro-me aos cursos ministrados nas cidades de Florianópolis e Belo Horizonte.

A Confederação firmou, ainda, parceria com a Sescon e a Aescon, representantes das empresas de serviços contábeis de São Paulo, a fim de estruturar ações educacionais como cursos, palestras e workshops. Esse é um passo considerado estratégico para o lançamento do projeto de sua Universidade corporativa, a UNICNPL, que se valerá da ferramenta da educação à distância para formar e capacitar os trabalhadores afiliados.

Além disso, a CNPL trabalha ininterruptamente para ampliar a rede de benefícios na área de saúde para seus profissionais, o que inclui plano de assistência médica de abrangência nacional e cobertura odontológica. Tudo isso promete um 2008 ainda mais auspicioso do que foi o ano anterior.

Mas, Sr. Presidente, creio que para os dirigentes da Confederação e, é claro, para seus representados, interessa de modo mais direto a maneira pela qual recepcionamos a pauta legislativa da Confederação. No ano passado e início deste ano, por exemplo, temas particularmente delicados afligiram os sindicatos e nós, no Senado Federal, mostramos nossa capacidade de interlocução e nosso interesse em encontrar soluções que não descontentem os trabalhadores. Está aqui o nosso ilustre Senador Paulo Paim, um dos mais freqüentes interlocutores dos sindicatos, que com sua independência e perseverança tem mobilizado a Casa para discutir convenientemente os assuntos de interesse da classe.

Sr^{as} e Srs. Parlamentares, Srs. convidados, eu gostaria de parabenizar o Presidente Francisco Antonio Feijó pelo belíssimo trabalho desenvolvido à frente da Confederação Nacional das Profissões Liberais. Cumprimento, também, toda a diretoria da CNPL, aproveitando para frisar o caráter abrangente e democrático de sua composição.

Contudo, eu não poderia encerrar este pronunciamento sem reiterar o meu apoio incondicional a todas as causas justas e plausíveis dos profissionais liberais – trabalhadores que contribuem com sua dedicação, sua **expertise** e seu **know-how** para a oferta de serviços imprescindíveis a pessoas físicas e jurídicas de todo o Brasil, contribuindo, por esse modo, para o desenvolvimento social e econômico do País.

Era o que eu tinha a dizer.

Obrigado, Sr. Presidente!

(Suspensa às 15 horas e 23 minutos, a sessão é reaberta às 15 horas e 28 minutos.)

O Sr. Antonio Carlos Valadares, Suplente de Secretário ocupa a cadeira da presidência.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Está reaberta a sessão.

Como primeira oradora inscrita, concedo a palavra à Senadora Serlys Slhessarenko, por dez minutos.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Sr. Presidente, pela ordem. Peço minha inscrição para uma comunicação inadiável também.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Pela ordem, Senador Mão Santa, Senador Arthur Virgílio e Senador Renato Casagrande. Antes, ouvimos a palavra da oradora, que já está na tribuna.

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, hoje, Dia Mundial do Meio Ambiente, eu começaria perguntando: o que comemorar nesta data? O que dizer sobre o meio ambiente? Penso que, ao contrário de muitos, as nossas ações para salvar o planeta e tornar o meio ambiente sustentável estão no caminho certo. Hoje, mais do que em qualquer época, existe uma verdadeira ação mundial de enfrentamento das mudanças climáticas. Sabemos que são inúmeros os interesses, principalmente dos países ricos, de assumir seus compromissos com a questão ambiental.

O Protocolo de Kyoto foi um marco importante, em que a humanidade finalmente balizou nossos comportamentos e ações sobre o meio ambiente. Teremos, em 2012, o pós-Kyoto, nosso novo marco de esperança. É evidente que não deveremos politizar o problema amazônico, mas também não poderemos esquecer que a Amazônia não é só nossa, mas também de nossos vizinhos, com os quais deveríamos construir um projeto comum para o bioma.

Sou de uma região, Sr. Presidente, que está no olho do furacão, literalmente. Temos um desafio gigantesco de reduzir drasticamente emissões das nossas queimadas e de nosso desmatamento e, por isso, não poderemos vacilar, nem afrouxar, nem tampouco flexibilizar nossas ações, que deverão ser firmes, seja no campo, seja na cidade, controlando nossos níveis de emissões veiculares, controlando emissões provocadas por queimadas, criminosas ou não.

Particularmente, em meu Estado de Mato Grosso, a situação do desmatamento é bastante difícil. Se-

gundo reportagem recente do jornal *Valor Econômico*, “as áreas de lavoura se expandiram sobre a base da ocupação de terras públicas”. A situação realmente é muito complexa no meu Estado de Mato Grosso, e o risco de avançar cada vez mais sobre a Floresta Amazônica, a expansão do capitalismo, especialmente na área agropecuária, é realmente um problema muito significativo e que merece – e precisa – de cuidados e atenção muito especiais. Nós queremos ser produtores de soja, de carne, de algodão, de biocombustível e produtores de alimentos para o mercado interno e externo, mas sem derrubar nenhuma árvore de forma ilegal. E nós precisamos estar muito atentos para que não avance o desmatamento em Mato Grosso mais do que já vem avançando.

Preocupada, estou estudando formas de dar a minha contribuição às questões ambientais: participando de debates nacionais e internacionais, propondo soluções legais. Agora mesmo, no dia 20 de maio, protocolo um projeto sobre manejo florestal. Acredito que uma das formas de garantir o desenvolvimento econômico da Região Amazônica sem o desmatamento é o chamado manejo florestal sustentável, certificando as árvores eletronicamente. Através de um plano de manejo sustentável, é possível explorar economicamente as áreas de reserva legal, sem que isso signifique desmatamento e degradação ambiental.

A melhor solução possível é marcar, **in situ**, árvores comerciais remanescentes e árvores porta-semente, com marcadores de monitoramento, possibilitando, assim, de forma criptografada, gravar as coordenadas de localização e muitas outras informações. Senão, com as emissões enlouquecidas de gases na atmosfera, o desmatamento e queimadas insanas, imagino que já esteja definido, infelizmente, o que virá em breve. Só o que está acumulado na atmosfera poderá trazer uma variação entre 1,4° e 5,8° na temperatura da terra, trazendo consequências devastadoras, gerando crises sem precedentes na economia mundial.

Hoje, Sr. Presidente e Srs. Senadores, faço uma fala muito rápida sobre a questão ambiental. Dia 11 de junho, em Sessão Especial em nosso Senado da República, no Congresso Nacional, vamos tratar do Dia Mundial do Meio Ambiente, que é hoje, 5 de junho, quando será falado muito e a respeito.

Eu queria ainda, Sr. Presidente, relatar que, no dia 2 de junho, lá em Cuiabá, capital do meu Estado do Mato Grosso, ocorreu um evento muito importante que reuniu nossas maiores autoridades, como o Governador Blairo Maggi; seu Vice-Governador, Silval Barbosa; Senador Jayme Campos; Senador Gilberto

Goellner; Deputado Carlos Abicalil; Diretor-Geral do DNIT, Dr. Luís Antônio Pagot; Secretário de Fazenda de Mato Grosso, Eder Moraes; Jandir Milan, Presidente da Fiemt; Antônio Parente, Secretário do Centro-Oeste; Vereadores, Deputados Estaduais, empresários e representante dos trabalhadores.

Essa reunião aconteceu na Federação das Indústrias de Mato Grosso, onde aconteceu um grande debate sobre reforma tributária, em tramitação no Congresso Nacional. Lá, senhoras e senhores, estiveram debatendo essa questão o Secretário de Política Econômica do Ministério da Fazenda, Dr. Bernard Appy, e o Presidente da Comissão de Reforma Tributária no Congresso Nacional, o Deputado Federal por São Paulo, meu companheiro Antônio Palocci.

Posso afirmar, categoricamente, que foi um acontecimento histórico e que servirá como modelo aos demais Estados da Federação.

Bernard Appy, em quase duas horas de explanação, deixou claro que o “bolo” dos Estados ganha com as mudanças e até admitiu que alguns perderão receita de início, mas garantiu que essas prováveis perdas serão resarcidas pelos mecanismos de compensação.

O fim dos incentivos fiscais, visto por muitos com reservas, para o Secretário Bernard Appy, ao contrário, é muito positivo. Para ele, como a concessão de incentivos se generalizou, até mesmo grandes centros estão criando esses mecanismos, o que torna a situação entre os Estados ainda mais desigual, ou seja, cada vez mais, os incentivos precisam ser maiores por parte dos Estados periféricos, gerando distorções absurdas com a instalação, por exemplo, de frigoríficos em Estados que não têm pecuária.

Antônio Palocci foi brilhante, explicando didaticamente os principais aspectos da PEC da reforma tributária, mas inserindo componentes políticos fundamentais, usando de sua larga experiência de Ministro que foi.

Com as colocações de Antônio Palocci no encontro, ficou demonstrada claramente a existência de um consenso entre nós, detentores de mandatos públicos, empresários e cidadãos, homens e mulheres das mais variadas profissões, quanto à necessidade de uma reforma tributária para o nosso País. É com esse objetivo que promovemos tal debate para ouvir opiniões, colher sugestões e formar posições que melhor correspondam aos interesses do País, do meu Estado de Mato Grosso e da sociedade de modo geral.

É claro, Sr. Presidente, que, se estamos de acordo com a necessidade da reforma tributária, nem sempre

estamos de acordo com a reforma tributária quando a reduzimos a termos. Porque não há um protótipo ideal de reforma tributária com o qual todos concordam. Existem várias propostas de reforma tributária refletindo os interesses de quem as formula, seja uma região ou uma unidade da Federação, seja um segmento social, empresarial ou trabalhador, diferenciando-se interesses mesmo entre segmentos empresariais, conforme sejam voltados para o mercado externo ou para o mercado interno; seja da agricultura ou da indústria, assim como também entre os trabalhadores existem diferenciações de interesses entre assalariados e profissionais liberais. Há pouco, terminou essa bela sessão especial que os homenageou. Então, como resolver essa questão polêmica, Sr. Presidente?

Acredito que devemos procurar a reforma tributária possível. Essa reforma tributária possível deve ser produto de um pacto político que contemple primeiramente o interesse geral da sociedade e, na medida do possível, os mais diversos interesses setoriais. Esse pacto político só pode ser feito levando em conta o desenvolvimento do País, as necessidades sociais e a conjuntura política do País, especialmente neste momento histórico.

Todos nós sabemos que o poder de tributar é uma das bases do Estado moderno. A sociedade aceita que o Estado recolha uma parte da riqueza por ela produzida, mas deseja e busca que serviços como polícia, justiça, saúde, educação, proteção ambiental, assistência social e outros mais venham a acontecer.

Eu teria aqui muitas questões a serem colocadas. Infelizmente, o tempo é muito pouco, mas eu me comprometo a voltar ao tema. Aliás, eu preciso, necessariamente, em outro momento, tratar desta questão, em especial para falar da Carta de Mato Grosso, acerca da reforma tributária brasileira. Voltarei a falar disso em outro momento.

Eu pediria um minuto a mais, Sr. Presidente, para falar de uma questão que está acontecendo hoje aqui em Brasília, e deixo para completar a minha fala sobre reforma tributária, sobre esse fórum extremamente importante, com a presença do Dr. Bernard Appy e do nosso Deputado Federal Antônio Palocci, que aconteceu lá em Mato Grosso.

(Interrupção do som.)

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT) – Volto outro dia a tratar dessa questão, como já anunciei aqui, lendo em determinado momento a Carta de Mato Grosso, acerca da reforma tributária brasileira.

Um terceiro assunto que eu preciso tratar hoje, porque o evento está acontecendo no dia de hoje aqui em Brasília, Sr. Presidente, é que hoje o Brasil escreve mais um capítulo histórico pela luta dos Direitos Humanos no Mundo, ao realizar a Conferência Nacional GLBT, a primeira conferência direcionada para a promoção dos direitos humanos da comunidade GLBT no mundo organizada por um governo nacional.

Esperamos hoje, aqui em Brasília, pelo menos seiscentas pessoas para discutirem os direitos para a comunidade GLBT, principalmente o direito de existir sem o risco de serem vítimas de violência e discriminação. Creio que o grande objetivo dessa conferência é o fim da homofobia, é a garantia de que a população homossexual não seja mais marginalizada e destituída de seus direitos pela maioria opressora.

Aproveito, Sr. Presidente, para parabenizar o Governo Federal por essa ação de promover o debate como o que já é feito para índios, mulheres, idosos, crianças, adolescentes, negros, meio ambiente, buscando políticas públicas específicas para solucionar problemas específicos. É assim que se constrói uma sociedade democrática de fato: tratando os desiguais em suas especificidades.

Hoje, essa Conferência ganha ainda mais importância, por conta dos fatos ocorridos com os militares que assumiram sua homossexualidade a uma revista e foram presos durante uma entrevista a uma emissora de TV na última terça-feira.

Finalizando, Sr. Presidente, quero dizer que devemos acompanhar de muito perto o desenrolar dos fatos e verificar se realmente se trata de um procedimento correto, ou se está havendo intolerância.

Hoje constituímos uma comissão na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, por solicitação do Senador Eduardo Suplicy, para acompanhar o caso. Os membros dessa comissão são o Senador Eduardo Suplicy, o Senador José Nery, a Senadora Fátima Cleide e eu, Senadora Serlys Slhessarenko. Vamos fazer o acompanhamento das ações do Exército com relação aos Sargentos Laci de Araújo e Fernando Figueiredo.

Então, hoje, realmente, precisávamos anunciar, desta tribuna, a abertura da 1ª Conferência Nacional GLBT, organizada por um governo nacional, por um governo democrático.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, para uma comunicação inadiável, por cinco minutos, o nobre Senador Mão Santa.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Senador Antonio Carlos Valadares, que preside esta sessão de cinco de junho, Parlamentares presentes, brasileiras e brasileiros presentes e que nos assistem pelo sistema de comunicação do Senado, Senador Heráclito Fortes, lembram-se do grande jornalista Efrém Ribeiro? Pois é, o Piauí está em O Globo. Esse Piauí, do PT... No Brasil, não há terremoto, nem maremoto, nem vulcão, mas surgiu o PT. O Piauí, Antonio Carlos Valadares – olha lá, para vocês verem o que é o PT. O Mário Couto fala...

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Mas tem o “PTmoto”, que é pior do que tudo isso aí junto, Senador Mão Santa.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Cadê o Mário Couto? O Mário Couto, lá do Pará? É só clamando.

Leio: “Piauí: ‘Fossas aéreas’ ainda são usadas no Estado”.

“Número de doenças é alto”.

Uma reportagem muito bem feita do jornalista Efrém Ribeiro disse que deu outra epidemia.

Ô Heráclito, eu me orgulho de ter introduzido na capital de Teresina o Saneear, que construiu 40 km de esgoto. Mas depois disso, eis aqui a manchete: “Fossas aéreas ainda são usadas no estado”. É tudo aberto. A saúde pública está a merecer aquele discurso de Afrânio Peixoto, primeiro professor de higiene no Brasil, que dizia: a saúde pública no Brasil é feita pelo sol, a chuva e os urubus.

E assim está ocorrendo depois de tantos anos da pregação de Afrânio Peixoto no Piauí dirigido pelo PT.

Leio O Globo: “Piauí: ‘Fossas aéreas’ ainda são usadas no Estado”. “Número de doenças é alto”. Do grande jornalista Efrém Ribeiro. É longa a reportagem.

Mas o nosso assunto é o seguinte: Olha, Luiz Inácio passou por aquela Casa verde, Antonio Carlos Valadares, e disse que encontrou lá 300 “picaretas”. Tem até um samba: “Luiz Inácio disse e tal...”

Agora eu quero dizer que temos que pinçar homens de bem.

Tem um Deputado Federal lá que é uma das figuras mais respeitáveis na medicina do nosso Brasil.

Sou médico há 42 anos. Tem um Deputado Federal lá que é um dos médicos mais sábios, mais respeitáveis, mais honrados da ciência médica brasileira. Fez da ciência médica a mais humana das ciências e continua um benfeitor da humanidade. É comum os médicos ingressarem na política.

Antonio Carlos Valadares, lá na OMS – Organização Mundial de Saúde, que tem uma sede em Genebra, onde nós vamos amanhã representar este País, está definido que saúde não é apenas a ausência de enfermidade ou doença; é o mais completo bem-estar social, mental e físico. Social! É combater a miséria e o pauperismo. Por isso é comum muitos médicos adentram a política, porque ele está buscando o bem-estar social: combater o pauperismo, a miséria.

(Interrupção do som.)

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Ô Antonio Carlos, tu começas com um...

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – É porque V. Ex^a disse que ia falar cinco minutos.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Pois é, mas é a partir de agora.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Eu confio na palavra de V. Ex^a.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Não...

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Eu jamais duvidei.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Olha lá... de verdade, em verdade eu vos digo... Assim falava Cristo. E eu digo: de verdade, em verdade eu vos peço dois minutos e eu termino. Dois. Bote aí dois, porque já vai interromper. Pronto, agora está certo.

Então, é o seguinte: José Aristodemo Pinotti. É o Dr. Pinotti. Outro dia eu saí com o Presidente Sarney aqui. Ele foi laureado – e ele é de São Paulo – no Rio de Janeiro com a maior Comenda das Associações Médicas. Fui representante lá.

Olha o que diz Pinotti – ele é Deputado Federal:

“Dominado pela lógica do capitalismo e sem sensibilidade social, o Governo quer recriar a CPMF com outro nome (Contribuição Social para a Saúde – CSS)...” [acho que CSS significa o seguinte: companheiros salteadores de salário. Eles vão saltear o salário do povo brasileiro novamente] “...quando a carga tributária no País já ultrapassou todos os limites do suportável (...) (...) há 13 anos [a dívida do Brasil] era de R\$62 bilhões e hoje passa de R\$1 trilhão e que só serve para engordar os lucros obscenos dos banqueiros”.

Essa é a verdade. “De verdade, em verdade, eu vos digo!” Então, ele se envergonha do que está havendo na Câmara Federal. Antonio Carlos Valadares, tem que ter uma intervenção lá. O Luiz Inácio diz que

são 300 picaretas. Mas estão aumentando. E o que ele diz aqui? Atentai bem! Dê um minuto!

“(...) e estranha, do ponto de vista ético, pois nunca vi criar e votar um novo imposto e empurrar goela abaixo dos brasileiros em três dias.”

Isso é um a vergonha. O Boris Casoy voltou. Está aí: “Isso é uma vergonha!”

Atentai bem! Olha que é difícil fazer uma lei. É complicado. Deus só deu dez a Moisés. Deus, com a sua sabedoria, entregou as tábuas da lei, não é, Antonio Carlos Valadares? Olha, os picaretas agem dali, denunciado aqui por Pinotti:

“...e estranha, do ponto de vista ético, pois nunca vi criar e votar um novo imposto e empurrar goela abaixo dos brasileiros em três dias.”

Nós vamos enterrar essa imoralidade dos trambiqueiros, dos pilantras, nascida ali. Nós vamos dizer, como dizia Cícero – “O Senado e o povo de Roma” –, e eu direi o Senado e o povo do Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – O próximo orador inscrito é o Senador João Pedro, que falará por dez minutos.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Senador Heráclito Fortes, pela ordem.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sabendo que V. Ex^a é um regimentalista, eu fui citado pelo Senador Mão Santa e gostaria de invocar o art. 14.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – V. Ex^a foi citado debaixo de muitos elogios. Aliás, merecedores.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Não é verdade. Os elogios deles para comigo são constantes. Agora, colocou-me em um assunto que envolve o Piauí e o atual Governador, e eu me sinto no direito e no dever...

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Então, tem a palavra V. Ex^a.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Mas eu falarei após o Senador João Pedro, que já está inspirado, e eu não quero tirá-lo da linha de raciocínio. Em seguida, eu contarei com V. Ex^a. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Agradeço a V. Ex^a.

Senador João Pedro, V. Ex^a dispõe da palavra, como orador inscrito, por dez minutos.

Em seguida eu falarei, pela Liderança do PSB, por concessão do nosso Líder Casagrande.

Como oradores inscritos, temos o Senador Eduardo Suplicy e depois o Senador Arthur Virgílio, que vai falar de acordo com o art. 14, para uma comunicação inadiável.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores e Sr^{as} Senadoras, esta data de 5 de junho é uma data internacional. Considero um dia em que nós aprofundamos as nossas reflexões, os debates acerca do seu significado, do seu simbolismo, que é o Dia Mundial do Meio Ambiente.

Esta data, Sr. Presidente, foi carimbada, foi inaugurada em 1972, quando da primeira reunião da ONU, em Estocolmo, justamente para discutir a questão ambiental. No ano de 1972, houve a primeira conferência da ONU sobre o meio ambiente.

Pois bem, de 1972 para cá, tem havido um debate, uma discussão rica, profunda, acerca da questão ambiental. O nosso País, o Brasil, não ficou distante do debate, não ficou de fora desse debate.

Hoje, quero parabenizar o Presidente da República, que, num ato, às 12 horas do dia de hoje, além de várias medidas no sentido de reafirmar esta data e de compromissos com o debate ambiental, tomou uma série de medidas. Quero destacar aqui duas medidas que dizem respeito ao nosso território, ao nosso Estado. Uma delas foi a criação de uma Resex conhecida como Ituxi, a Resex Ituxi, de 776,9 mil hectares, Sr. Presidente, no Município de Lábrea, sul do meu Estado, no Estado do Amazonas. Foi criada, então, uma Resex.

A outra medida de Sua Excelência, o Presidente Lula, foi a criação do Parque Nacional Maniguari, com 1,6 milhão de hectares, localizado em dois Municípios: nos Municípios de Canutama e Lábrea.

A reserva extrativista Ituxi, no Município de Lábrea, e o Parque Nacional Maniguari, entre os Municípios de Canutama e Lábrea – a primeira reserva, a extrativista, com 776 mil hectares, e o Parque Nacional, com 1,6 milhão de hectares.

Sr. Presidente, considero importante essa decisão da Presidência da República, principalmente hoje, Dia Mundial do Meio Ambiente. Atualmente, em torno de 8,3% do território brasileiro compõem as unidades de conservação e as reservas indíge-

nas. Esse é um compromisso, Sr. Presidente, esse é um debate que compõe todo o cenário da discussão sobre o Dia Mundial do Meio Ambiente. E, evidentemente, se há medidas positivas, se há avanços importantes principalmente da consciência da sociedade brasileira e de políticas públicas, temos muito a fazer, Sr. Presidente, na questão ambiental, principalmente a sociedade mundial, a sociedade civil, a sociedade brasileira.

Quanto a esse debate sobre a questão ambiental, não podemos apenas trabalhar exigindo dos governos. É importante que governos, empresas e a sociedade civil assumam a responsabilidade de trabalhar, de fazer o debate ambiental, mas de contribuir com a vida neste Planeta.

É inconcebível, Sr^as e Srs. Senadores, esse último dado sobre o desmatamento na Amazônia. Um território como o do Rio de Janeiro foi desmatado, Sr. Presidente, sem nenhum critério, à revelia das leis, das normas, do compromisso com o Brasil, do compromisso com a Amazônia. Foi um desmatamento criminoso esse último detectado pelos satélites do Inpe, que acompanha o desmatamento na Amazônia.

Esse é um registro triste, que repudiamos. O desmatamento é criminoso, não obedece às leis, à legalidade, ao plano de manejo das nossas florestas.

E como um cidadão da Amazônia, neste dia, eu quero dizer, primeiro, da importância da Amazônia para os povos da Amazônia, para os 23 milhões de brasileiros que vivem lá, a importância desse território, dessa biomassa, dessa riqueza, desse patrimônio, dessa diversidade cultural para o Brasil, desse território para o Brasil e para o mundo, pelas suas potencialidades, Sr. Presidente.

A Amazônia, a partir da sua biomassa, dessa diversidade, pode responder a tantas questões do campo da genética, da biologia, da ciência. Esse território precisa ser levado em consideração de forma respeitosa. Precisamos trabalhar essa riqueza de floresta, de água doce, de minerais, da cultura registrada e externada pelas etnias, pelos povos indígenas, de forma respeitosa, Sr. Presidente. É inconcebível que setores da economia nacional roubem a madeira, derrubem a floresta, sem obedecer à nossa legislação, sem construir uma política em que seja possível, sim, combinar o desenvolvimento, a geração de renda, o emprego, sem essa destruição criminosa. Quero dizer que essa é uma luta que o Senado da República, esta Casa, tem de enfrentar.

Primeiro, precisamos tratar a Amazônia como parte estratégica do povo brasileiro, desta Nação. Segundo, precisamos ser duros, intransigentes com o crime ambiental.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, faço um alerta: é papel da sociedade, todos devemos dar exemplos, no dia-a-dia, de como se deve preservar, de como se deve trabalhar, de como se deve construir a economia na Amazônia. A sociedade civil precisa assumir também um papel responsável, da sua responsabilidade com a região.

Vou finalizar, Sr. Presidente, sem extrapolar o tempo – este é o meu desejo –, dizendo que os países ricos, que o mundo precisa refletir acerca desse dia. Quero condenar, neste final de discurso de reflexão sobre o Dia Mundial do Meio Ambiente, a postura intransigente dos Estados Unidos, a postura autoritária, desrespeitosa, do Presidente Bush, que não assinou, nos últimos anos, o Tratado de Kyoto, o compromisso dos países desenvolvidos, industrializados em reduzir em 5% a emissão de gás carbônico, do CO₂.

Sr. Presidente, eu não poderia deixar de fazer este registro, de chamar a atenção desse grande país que é a China. Se é importante o crescimento econômico e o desenvolvimento, a China não pode contribuir com a emissão de gás carbônico, que tanto prejudica o planeta Terra.

Sr. Presidente, esse debate impõe a todos nós uma exigência dos países industrializados no sentido de compatibilizar a renda, a riqueza, com a vida. O mais importante nisso tudo é a vida dos seres humanos. O mais importante disso tudo é a qualidade de vida. Agora mesmo o Presidente Lula faz um discurso, na Itália, chamando a atenção para essa dificuldade, para a dificuldade de alguns países, principalmente os países pobres, em ter acesso a alimentos importantes para o dia-a-dia, Senador Flexa Ribeiro, homem da Amazônia, Senador da Amazônia.

É preciso que os países ricos reflitam acerca de suas políticas, sob pena não da Amazônia comprometer o planeta Terra, mas de o capitalismo selvagem e exclusivista comprometer a vida na Terra.

Sr. Presidente, a verdade é que o Brasil fez seu dever de casa nos últimos anos. A nossa matriz energética é um exemplo para o mundo. A nossa matriz energética nos orgulha.

É neste Dia Mundial do Meio Ambiente que quero prestar, neste final de pronunciamento, minha solidariedade a tantos lutadores em defesa da vida, em defesa do meio ambiente. Eu não poderia deixar de destacar

a vida dos trabalhadores rurais lá na Amazônia em defesa da qualidade de vida nem de destacar o nome de Chico Mendes, um acreano, um exemplo na defesa da Amazônia, da floresta, do meio ambiente.

Neste Dia Mundial do Meio Ambiente e neste final de reflexão, quero dizer que Chico Mendes, a sua vida, o seu sangue, é um exemplo na defesa dos povos da Amazônia, dos povos das florestas, mas de uma sociedade que possa viver com dignidade, com vida, com democracia, com distribuição de renda.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. João Pedro, o Sr. Antonio Carlos Valadares, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Flexa Ribeiro, Suplente de Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA)

– Agradeço ao nobre Senador João Pedro.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Sr. Presidente, eu...

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA)

– Pela ordem, Senador?

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – ... citei o art. 14, foi-me concedida a palavra pelo Senador Valadares ...

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA)

– Então, V. Ex^a tem a palavra pelo art. 14.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) Para uma explicação pessoal. Sem revisão do orador.) – Agradeço a V. Ex^a.

O Senador Mão Santa fez uma denúncia grave a respeito de matéria publicada no jornal *O Globo* de hoje sobre denúncia de fossas a céu aberto no meu Estado. Pedi o direito de uso da palavra porque, hoje, no Piauí, o Governo tenta vender a imagem de que não quer bem ao Piauí quem denuncia fato dessa natureza, quando, na verdade, quem não quer bem ao Piauí é quem deixa, por omissão ou por mal uso do poder, essas coisas acontecerem.

Vemos, Senador Flexa Ribeiro, no Ceará, hoje, os jornais noticiarem, inclusive colocando o Presidente da Funasa sob suspeita, que vários milhões foram destinados à Funasa nacional para atender àquele Estado. E o Piauí, que tem o Governador do mesmo Partido de Sua Excelência o Presidente da República, nada. Estamos vivendo um período de embromação e de enganação.

Na semana passada, Senador Valadares, a TV Globo, no programa *Bom Dia Brasil*, trouxe uma matéria que mostrava que computadores comprados para ajudar no ensino ficam nas caixas no Estado do Piauí. Este Governo, que prometeu computador nas escolas, nas salas de aula, pelo Ministro da Educação, que tem na conta de um homem sério, não tomou nenhuma providência para verificar essas questões. Os computadores e os equipamentos estão lá entregues às tracás, a educação do Piauí está carente, necessitada de assistência, e a gente se depara com um quadro dessa natureza. Daí por que fiz questão de prestar estes esclarecimentos ao que disse o Senador Mão Santa e acrescentar mais esse dado, para que não fiquem dúvidas quanto ao meu amor e ao meu interesse no sentido de que as coisas no Piauí andem.

Mas, Sr. Presidente, infelizmente, estamos vivendo uma tragédia. De promessas o piauiense está cheio, e lá não há outra coisa. É um tal de assinar convênio, projeto novo, obras novas que não acontecem, e os computadores, segundo a TV Globo, encaixotados, jogados num canto de sala, como a fotografia mostra.

A questão das fossas a céu aberto é de responsabilidade da Funasa. Por que não se liberam recursos para o Piauí? Senador Mão Santa, V. Ex^a tem toda a razão. Nós não podemos aceitar isso e não podemos nos conformar.

Ontem, falei aqui sobre obras de cunho eminentemente eleitoreiro, iniciadas pelo Governador, muitas delas contrariando a legislação eleitoral, muitas delas feitas sem os recursos assegurados, como manda a lei. Iniciadas para iludir o eleitor e não terminadas!

E nós precisamos, por amor ao Piauí, por amor ao povo que foi iludido e enganado, de respostas para essas questões.

Portanto, eu agradeço a V. Ex^a ter me concedido esse direito de esclarecimento, com base no art. 14. Mas não é do meu feito ficar calado diante de tantos desmandos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR HERÁCLITO FORTES EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Computadores comprados para ajudar no ensino ficam nas caixas no Piauí

Equipamentos foram comprados para atender 420 escolas. Um ano depois, a maioria dos computadores não foi instalado.

Do G1, em São Paulo, com informações do Bom dia Brasil
✉ entre em contato

Um exemplo da falta de planejamento em uma área vital da vida brasileira: a educação. Estudantes de escolas públicas do Piauí esperaram por muito tempo os laboratórios de informática. Os computadores finalmente chegaram, mas a maioria nem foi instalada.

Veja o site do Bom dia Brasil

Os equipamentos de informática foram destinados a 420 escolas públicas do Piauí. Mas um ano depois, a maioria dos laboratórios não funciona. No município de Santo Antônio dos Milagres, mesas, cadeiras, impressora e os dez computadores foram parar no depósito de merenda escolar. Nunca foram instalados.

“É muito constrangedor, porque a gente sabe da necessidade dos nossos alunos e da própria comunidade. De acordo com essa realidade, a gente vê que os alunos não podem usufruir”, lamentou a professora Elda Mota.

Na cidade de São Gonçalo do Piauí, os computadores estão amontoados em uma sala da escola. “Já tem notícias até de algumas escolas que as traças estão corroendo equipamentos. A gente está correndo esse risco também, em virtude da não-instalação deles até agora”, contou o professor Francisco Vilanova.

O governo federal investiu cerca de R\$ 6 milhões na compra de 4,2 mil computadores para as escolas do Piauí. Em uma delas, o laboratório chegou a ser instalado, mas faltam instrutores para ensinar os professores e alunos a manusear os equipamentos. A estudante Aldenora Gomes esperava conseguir com as aulas informática uma vaga no mercado de trabalho.

“Piauí tem um mercado de trabalho fraco. Muitos viajam embora em busca de trabalho. Tem que ter um curso de informática”, comentou a estudante Aldenora Gomes.

A Secretaria Estadual de Educação responsabiliza a empresa contratada pelo Ministério da Educação (MEC) para vender os computadores de não ter efetuado a instalação dos equipamentos.

“São 55 mil laboratórios de informática em todo o Brasil e isso está acontecendo em todos os estados”, afirmou o diretor estadual de gestão do Piauí, José Pacífico.

“O Ministério da Educação tem pleno conhecimento já desde dezembro desse quadro. Já estamos conversando com os estados e municípios nessa situação, que pediram um prazo para poder adequar essas salas. O que nós vamos fazer no limite é pegar esses computadores e instalar em outras escolas que já estão prontas até que o estado possa oferecer salas adequadas”, disse o secretário nacional de educação à distância, Carlos Bielschowsk.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA)

– V. Ex^a será atendido, na forma regimental.

Parabenizo-o, nobre Senador Heráclito Fortes, pela defesa permanente que V. Ex^a faz do grande Estado do Piauí.

Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Valadares, pela Liderança do PSB.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Sr.

Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, aproveito o ensejo da comemoração do Dia do Meio Ambiente para tratar de dois assuntos. Primeiro: de um requerimento, assinado por vários Senadores das mais diversas regiões de nosso País, pedindo ao Presidente da Câmara dos Deputados prioridade para a tramitação da Emenda Constitucional nº 524, de 2002, de nossa autoria, que acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e institui o Fundo para Revitalização Hidroambiental e Desenvolvimento Sustentável da Bacia do Rio São Francisco. Ou seja, é a chamada PEC da Revitalização, que concede recursos certos e determinados, durante 20 anos, para a completa restauração do curso do rio São Francisco, a construção das matas ciliares, as obras de saneamento básico e, enfim, o desenvolvimento sustentável na bacia do rio São Francisco.

Esse projeto, Sr. Presidente, essa PEC, essa proposta de emenda constitucional, é da mais alta importância, visto que os Senadores já se manifestaram, aprovando-a por unanimidade. Aconteceram na Câmara dos Deputados, nas Comissões competentes, na Comissão Especial e na Comissão de Justiça, votações unânimes, o que comprova a importância dessa proposta que nós estamos trazendo à lembrança da Câmara dos Deputados no Dia Mundial do Meio Ambiente.

Sr. Presidente, o Deputado Federal Rodrigo Rollemberg, há poucos dias, fez um pronunciamento que foi publicado, inclusive, no jornal *Correio Braziliense* sob a denominação “Águas, alimentos e energia: as perspectivas do Brasil”. Foi um artigo que repercutiu na Câmara dos Deputados e na imprensa de Brasília, como também no site do próprio PSB, Partido Socialista Brasileiro.

Aqui nós não só estamos registrando a importância desse pronunciamento como contribuindo para, num gesto de complementação, apresentar as nossas preocupações sobre o risco do estresse hídrico nas nossas cidades e sobre a necessidade de mais atenção para o problema da água.

Concordo plenamente com a tese do Deputado Federal – nosso companheiro do PSB – Rodrigo Rollemberg de que é urgente o impulso do Governo à pro-

dução de alimentos e também o apoio a alternativas energéticas limpas como o etanol, além da defesa do uso sustentável da água.

No meu entendimento, Sr. Presidente, se não cuidarmos desses bens, em especial da água e da questão dos alimentos, com toda a certeza marcharemos para graves crises sociais. Poderemos ter em grande escala verdadeiras rebeliões sociais por alimentos e guerras pela água. Esse processo já começou. Mês passado já assistimos a levantes populares em vários cantos do mundo por conta da “inflação dos alimentos”.

Portanto, temos de começar rapidamente a reagir. Como os senhores sabem, venho retomando esse tema em vários pronunciamentos, assim como o dos alimentos. Venho defendendo uma reforma tributária que, entre outras coisas, desonere a cesta básica ao mesmo tempo em que sejam tomadas medidas de apoio creditício e técnico ao pequeno e médio produtor rural, aquele que abastece as nossas cidades.

Mas quero, em particular, chamar a atenção para o problema da água, em especial porque, neste ano de 2008, temos o Ano Internacional do Saneamento e porque hoje é o Dia Mundial do Meio Ambiente. E quero começar relembrando que, em janeiro deste ano, em Davos, na Suíça, quando todos esperavam que o Secretário da Organização das Nações Unidas, Ban Ki-moon, falasse da crise da economia global, no Fórum Econômico Mundial, ele surpreendeu todo o mundo chamando a atenção para a crise da água, para a crescente escassez desse bem. Ou seja, em pleno Davos, em pleno Fórum Econômico Mundial, o líder de todas as nações chamou a atenção de todos, governantes e homens de negócios, para o problema da água.

Discursando diante dos magnatas dos negócios, o Secretário-Geral da ONU alertou que “a falta de recursos hídricos pode agravar e iniciar conflitos” e continuou argumentando “à medida que a economia cresce, se torna mais sedenta”, aumenta a crise global da água.

Os dados não enganam ninguém. Uma autoridade no assunto, como Anders Berntell, Diretor-Executivo do Instituto Internacional da Água, com sede em Estocolmo, colocou o dedo na ferida ao fazer o seu diagnóstico e chamar por políticas públicas contra a pobreza e a fome. Em suas palavras, nós temos uma crise de manejo da água. Por isso mesmo, ele argumentou que não se trata de uma crise “da água propriamente dita”, mas da “ausência crônica de fundos e incomprensão de que é preciso saneamento e higiene em nível local”.

Esse especialista propôs a solução, ao argumentar que esse problema pode ser “resolvido com a

melhoria do gerenciamento, aumento dos recursos e sustentação dos esforços para cumprir os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio”, como erradicar a pobreza extrema e a fome e adequar a provisão de água e esgoto. Portanto, por intermédio de políticas públicas mais agressivas.

Os números mundiais, Sr. Presidente, são chocantes. Daí o seu argumento contundente: a carência de água potável para mais de um bilhão de pessoas e de saneamento para mais de 2,5 bilhões constitui “uma devastadora crise humanitária”.

Para que se tenha uma idéia, Sr. Presidente, somente a diarréia, segundo dados da Organização das Nações Unidas, ONU, mata quatro milhões de crianças a cada ano. Quatro milhões de crianças a cada ano! E essa crise, se é grave no nosso Continente, passou a ser grave também em outras regiões do mundo, como o Leste Europeu, depois do fim das economias planificadas.

Um estudo divulgado pela ONU, às vésperas do Dia Mundial da Água, celebrado no dia 22 de março, afirma que a escassez ameaça mais de 100 milhões de europeus. Quase 40 meninos e meninas morrem por dia, a maioria da Europa Oriental, vítimas de uma doença ligada à água, a diarréia. No Leste Europeu, quase 16% da população não tem água potável em casa. E nas zonas rurais mais da metade dos habitantes vive sem ela e sem saneamento.

Sr. Presidente, o quadro de saneamento básico e de crise hídrica é bem pior na América Latina. Ora, sem saneamento e com má qualidade da água ou sua escassez aumentam as doenças. Em todo o mundo há uma clara relação inversa entre a mortalidade infantil e o grau de acesso à água limpa. A água contaminada não tratada é veículo para muitas doenças.

A realidade no meu Nordeste não deixa margem a dúvidas. No Brasil, basta que façamos uma comparação entre as diferentes regiões, como ocorre na região mais pobre, o Nordeste, que tem também a menor proporção de domicílios com acesso à água tratada.

Existem atualmente no Brasil, Sr. Presidente, 10,2 milhões de domicílios que não têm serviço de abastecimento de água e aproximadamente 11,5 milhões que não possuem serviço de coleta de esgoto ou fossa séptica.

De acordo com a Agência Nacional de Águas, apenas 20% do volume de esgoto coletado passam por uma estação de tratamento. E onde é que esse déficit de água tratada vai aparecer, Sr. Presidente? Nas doenças, nas internações, nos óbitos hospitalares, no sofrimento dos mais pobres e pequenos, dos grupos humanos mais vulneráveis.

Precisamos de políticas voltadas para as regiões mais problemáticas, para as regiões que são vítimas do estresse hídrico. Seis Estados brasileiros já se encontram em situação de estresse hídrico periódico e regular e quatro Estados são vulneráveis, enfrentando ocasionalmente falta d’água.

Este conceito, estresse hídrico, baseia-se nas necessidades mínimas de consumo *per capita* para manter a qualidade de vida adequada em regiões moderadamente desenvolvidas.

Considerando a disponibilidade hídrica daqueles dez Estados e somente a perspectiva de aumento populacional apresentada pelo IBGE, conclui-se que a situação tende a piorar de forma considerável, no médio prazo.

O desafio, Sr. Presidente, que temos é, portanto, colossal, principalmente se levarmos em conta que temos diante de nós um problema grave e planetário, criado pelo capitalismo globalizado da mudança climática.

O tempo, por conta disso, está contra nós. Muitas populações já estão à beira da sobrevivência. A população mundial continua crescendo. O mundo aumentará em mais de três bilhões de pessoas até o ano de 2050. A demanda hídrica tende a crescer. Por sua vez, a contaminação por esgotos, agrotóxicos e resíduos industriais.

É claro que o quadro é preocupante. Só que não podemos – já estou encerrando, Sr. Presidente – nos esquecer do seguinte: tudo ficará muito mais grave e desesperador se não tomarmos medidas já e se não dermos os passos concretos, necessários, desde já.

Especialistas estão advertindo que muitos rios de países em desenvolvimento e de potências emergentes sofrem uma contaminação próxima do colapso. Alerta a esse problema, tenho lutado incessantemente pela revitalização do nosso Velho Chico, que conheço bem de perto e que não pode esperar indefinidamente – o Rio São Francisco.

Mas, além disso, temos de ter políticas públicas que realmente dêem cobertura às populações mais atacadas pelo estresse hídrico e pela falta de saneamento. E precisamos também, Sr. Presidente, como parte de uma boa política, procurar compreender as comunidades locais na administração hídrica, no cuidado direto com os problemas que afigem diretamente. Afinal, temos de seguir o exemplo do Secretário da ONU: colocar a água de forma muito mais enfática na agenda internacional. A ONU declarou 2008 como o Ano Internacional do Saneamento e com isso, certamente, chamou a atenção para questões críticas como essa da água e do saneamento.

Existe também outro debate urgente: a necessidade de se questionar o modelo de desenvolvimento adotado por nações mais ricas, baseado no uso de grandes quantidades de água e energia.

Se nada disso for detido e transformado a tempo, entraremos na era das guerras pela água. Guerras que podem envolver nossa Amazônia, da mesma forma que já começam a despontar em determinadas regiões do mundo. No Golfo Pérsico, por exemplo, as ameaças à paz surgem não só das disputas que envolvem o petróleo mas também de problemas relacionados à água.

E, se estamos diante de um problema que no mundo inteiro só tende a crescer, tenho que insistir que ele não apenas faça parte da nossa agenda, do nosso debate, mas também da nossa cobrança por políticas públicas mais fortes, mais intensas, mais incisivas que garantam a água de qualidade para todos e o saneamento para todos, a começar das regiões mais pobres e carentes.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente, no Dia Mundial da Água e no Ano Internacional do Saneamento, também em homenagem a V. Ex^a, que é um defensor da Amazônia e está presidindo neste momento a sessão do Senado Federal.

Agradeço a tolerância de V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA) – Agradeço ao nobre Senador Antonio Carlos Valadares o brilhante pronunciamento que fez e concedo a palavra, pela ordem de inscrição, ao nobre Senador Eduardo Suplicy. (Pausa.)

Não estando presente, concedo a palavra ao próximo inscrito, Senador Geovani Borges, por cessão do nobre Senador João Vicente Claudino.

V. Ex^a tem 10 minutos.

O SR. GEOVANI BORGES (PMDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, foi feito aqui, no dia 1º de abril de 2008, um acordo para votar o aumento dos policiais civis e militares do Distrito Federal. Nesse acordo ficou pactuado com as bancadas de Roraima, do Amapá e de Rondônia...

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Senador, desculpe interrompê-lo. Peço ao Senador Heráclito Fortes que nos dê a honra de presidir a sessão, tendo em vista que tenho que me retirar. Senador Geovani Borges, V. Ex^a pode continuar.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM-PI) – Sr. Presidente, se V. Ex^a me der três minutos eu assumo.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – É um prazer esperar V. Ex^a por três minutos.

Continua com a palavra o Senador Geovani Borges.

O SR. GEOVANI BORGES (PMDB – AP) – Sr. Presidente, prosseguindo aqui em nosso pronunciamento, nesse acordo, ficou pactuado com as Bancadas de Roraima, do Amapá e de Rondônia que teríamos o reajuste dos salários dos policiais militares e dos bombeiros dos ex-territórios no momento em que houvesse também o reajuste dos militares do Governo Federal.

O líder do Governo, Senador Romero Jucá, anunciou esse compromisso aqui, no plenário. Disse até que manteve entendimento com o Ministro Paulo Bernardo, do Planejamento, e explicou que, se na proposta do reajuste dos militares da União não viesse contida a proposta de aumento dos policiais militares e bombeiros dos ex-territórios, nós iríamos emendar essa proposta do Executivo, para aprovar o reajuste dos militares dos ex-territórios.

Disse que, se isso não acontecesse, ele mesmo, o Presidente Sarney, o Senador Gilvam, o Senador Papaléo, o Senador Raupp, todos estariam vigilantes para fazer justiça aos ex-territórios, porque, além de ter sido feito um compromisso, esses policiais já haviam tido suas desvinculações.

Remuneração do Distrito Federal. Pois bem. O Governo encaminhou ao Congresso a Medida Provisória nº 426, de 2008, que trata de aumento de valor das vantagens pecuniárias especiais devido aos militares da Polícia Militar do Distrito Federal e do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal. E, mais uma vez, os policiais e militares dos ex-territórios ficaram de fora. Essa foi a quinta vez, Deputado Mozarildo Cavalcanti, que os policiais militares do Distrito Federal – Senador Mozarildo Cavalcanti, corrijo aqui, meu ex-colega Deputado na Câmara; fomos grandes colegas lá e parceiros de Constituinte – receberam vantagens salariais e igualmente a quinta vez que os policiais militares dos ex-territórios ficaram a ver navios.

Sr. Presidente, com a extraordinária experiência parlamentar que possui, o Senador José Sarney já apresentou emenda à Medida Provisória. Estamos lembrando aqui, Sr. Presidente, a importância de aprovar, sem reparos, a emenda que o Senador José Sarney apresentou à Medida Provisória nº 426, de 2008, que se encontra na Câmara dos Deputados.

Nós, representantes de ex-territórios, fizemos um acordo nesta Casa, neste plenário. E acordos são compromissos de honra que não podem ser quebrados, sob pena de envergonhar o homem e seu caráter.

Pois bem, se a emenda do Senador José Sarney for rejeitada na Câmara dos Deputados, eu mesmo vou propor um destaque que contemple e faça justiça

aos policiais militares e bombeiros dos ex-territórios federais, Amapá, Rondônia e Roraima.

Como explica o Presidente Sarney, foram criadas a Gratificação de Condição Especial de Função Militar e a Vantagem Pecuniária Especial, esta última reajustada através da Medida Provisória nº 401, de 2007, intensamente debatida neste plenário em 1º de abril passado, quando ficou acertado com a Liderança do Governo que tal distorção seria reparada por ocasião da concessão de reajuste para as Forças Armadas.

Na semana passada, a Medida Provisória nº 426, de 8 de maio, concedeu novo reajuste privativo para a Polícia Militar e o Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, mediante mais uma alteração dos valores da Vantagem Pecuniária Especial.

Enquanto isso, a medida provisória que concederia aumento aos militares das Forças Armadas – e que acabaria com a discriminação contra os remanescentes da Polícia e dos Bombeiros Militares do ex-estado da Guanabara e dos ex-territórios do Amapá, de Rondônia e de Roraima – chegou a ter os percentuais divulgados pela mídia, mas não deu em nada.

Data venia, isso nos parece absoluto descaso para com os policiais militares dos ex-territórios. É como se precisássemos mendigar aqui aquilo que é de direito e advém da força de lei.

A verdade, Sr. Presidente, é que promover o ajuste das tabelas dos servidores policiais militares e bombeiros militares dos estados e do antigo estado da Guanabara não é favor nenhum. Esquecer-se de incluí-los nas sucessivas medidas provisórias enviadas a este Congresso Nacional não parece ser mero e recorrente descuido.

Na verdade, reparar a situação dos policiais militares dos ex-territórios é um ato de justiça que vai reduzir as distorções salariais entre as categorias. A medida vai beneficiar quatro mil policiais militares e bombeiros, mais ou menos, e ativos e inativos dos ex-territórios.

Não podemos continuar tratando diferentes como iguais. Há 26 anos, qualquer valor concedido aos militares do Distrito Federal era estendido aos militares e bombeiros dos ex-territórios. Agora, eles estão sendo colocados à margem, como se simplesmente não existissem.

Atualmente, o Governo Federal vem criando gratificações por meio de leis específicas aos militares do Distrito Federal,...

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – V. Ex^a me permite um aparte, Senador Geovani Borges?

O SR. GEOVANI BORGES (PMDB – AP) – ...desrespeitando a finalidade do art. 65 da Lei nº 10.486, de 2002, que é o tratamento igualitário aos militares

dos ex-territórios e antigo estado da Guanabara, pois eles não possuem uma legislação própria. Portanto, não são considerados militares das Forças Armadas. E como não existe Polícia Militar Federal, não podem ser atrelados ao Ministério Federal.

Concedo o aparte e ouço com muito prazer o Senador Mozarildo Cavalcanti, do Estado de Roraima.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Senador Geovani Borges, como V. Ex^a disse em seu pronunciamento, tivemos a honra de ser colegas Constituintes, Deputados Federais pelos territórios do Amapá e de Roraima, e trabalhamos muito para transformá-los em estados. Parece que o Governo Federal, pelo menos na burocracia, não engoliu isso, e busca se vingar de algumas formas: primeiro, mantendo as terras dos estados do Amapá e de Roraima sob seu domínio; segundo, e pior ainda, punindo os funcionários, não apenas militares, mas também civis, sem conceder promoções, progressões funcionais e aumentos. Com relação aos policiais militares, é uma molecagem o que estão fazendo conosco. E eu me surpreendo muito com o fato de o próprio ex-Presidente José Sarney, Senador pelo estado do Amapá, estar se empenhado de maneira forte sem ser atendido pelo Governo. Eu me somo a V. Ex^a. Precisamos tomar uma medida mais dura. Os Parlamentares de Roraima, Amapá, Rondônia e do ex-Distrito Federal deveriam...

(Interrupção do som.)

O SR. GEOVANI BORGES (PMDB – AP. Fora do microfone.) – Sr. Presidente, agradeço a generosidade de V. Ex^a.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Eu dizia a V. Ex^a que deveríamos adotar medida mais drástica, já que estamos cansados de conversar, negociar, fazer compromissos de Líder, de Ministro de Planejamento, e os militares mais ainda. Devemos começar a não votar nada do interesse do Governo aqui, e assim fazer com que atendam a essas medidas, que são justas para os policiais militares do Distrito Federal e do Corpo de Bombeiros de lá, assim como para os outros servidores públicos do quadro em extinção. Estão tratando os funcionários dos ex-territórios como se eles, os funcionários, é que estivessem em extinção, e não o quadro. Portanto, parabéns a V. Ex^a pelo pronunciamento. Eu me coloco à sua disposição nessa luta.

O SR. GEOVANI BORGES (PMDB – AP) – Agradeço o aparte de V. Ex^a, Senador Mozarildo Cavalcanti, que contribui para o meu pronunciamento.

E, consequentemente, Sr. Presidente, fica fora de qualquer previsão orçamentária a situação dos policiais dos ex-territórios.

Não fosse o acordo já firmado de público – e aí está a nossa esperança, a nossa credibilidade nos acordos – nesta Casa, no dia 1º de abril deste ano, quando os Senadores José Sarney, Gilvam Borges, Romero Jucá e Papaléo Paes se insurgiram contra a situação, a injustiça me traria igualmente a este plenário para concluir meus Pares, especialmente aqueles que representam os estados do Amapá, Rondônia e Roraima, para fazer valer, pela força da lei, o sagrado direito a um salário digno da valorosa Polícia Militar.

Sr. Presidente, ao concluir meu pronunciamento, peço a V. Exª que, em razão das várias intervenções e até por questão de passagem da Presidência, me conceda mais um tempinho.

Tivemos a satisfação de nos reunir com delegações de Roraima, de Rondônia e do Amapá, com o Comandante da Polícia Militar aqui presente e com a Tenente Socorro, Presidente da Associação, e da Guanabara, na Presidência do Senado Federal, e encaminharmos o assunto. Estaremos atentos.

Senador Mozarildo Cavalcanti, a lei que prevê que todas as vantagens estejam vinculadas ao Distrito Federal, de repente, deixou de ser cumprida. E o Distrito Federal dá sucessivos aumentos, com recursos da União, do Governo Federal, não com receita própria do Distrito Federal. Mas acredito que essas regras ficarão bastante claras. Estamos caminhando nessa direção.

Concluo meu pronunciamento, Sr. Presidente Heráclito Fortes, do Piauí, dizendo que esta Casa vai honrar o acordo com as Lideranças, firmado no dia 1º de abril.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Geovani Borges, o Sr. Flexa Ribeiro, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Antonio Carlos Valadares, Suplente de Secretário.

Durante o discurso do Sr. Geovani Borges, o Sr. Antonio Carlos Valadares, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Heráclito Fortes.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – Concedo a palavra, pela Liderança do Partido Democratas, ao Senador José Agripino.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – Com a palavra o Senador Eduardo Suplicy, pela ordem, enquanto o Senador José Agripino se dirige à tribuna.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, seguindo determinação de V. Exª e da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, que hoje designou a mim, o Senador José Nery, a Senadora Fátima Cleide e a Senadora Serys Shhessarenko para acompanharmos o episódio relativo ao Sargento que foi objeto de detenção do Exército, o Sargento Laci, bem como o Sargento Fernando, que estavam juntos nesse episódio.

Há pouco, o General Salvador, responsável pelo Comando do Exército do Planalto, gentilmente fez questão de nos acompanhar ao Hospital do Exército, em Brasília, onde acompanhamos a chegada do Sargento Laci, com quem conversamos.

Gostaríamos de dizer que ali, pelo menos, em tudo que pudemos acompanhar, houve respeito para com ele. Ele chegou, sim, algemado. Pedi que fosse retirada a algema e que pudéssemos ir ao quarto para onde ele foi levado. Ali, Sr. Presidente, nós o ouvimos por bastante tempo. Ele estava muito preocupado, sentindo-se bastante perseguido pelo Exército.

O Sargento Laci e o Sargento Fernando, ambos, trabalham naquele mesmo hospital. Pedimos ao Tenente Lemos, o médico, que também acompanhasse boa parte do nosso diálogo.

Fizemos a seguinte sugestão ao Tenente Laci: que ele escreva uma carta – Laci Marinho de Araújo é seu nome completo – para nós mesmos, Senadores da Comissão, e vamos encaminhá-la ao Comandante do Exército, ao Ministro da Defesa e à Justiça Militar, para que esclareça sua vontade de não ser um deserto. Ele está detido agora, como deserto, diante das circunstâncias que nos explicou em detalhes e do fato de sentir-se perseguido.

Aguardamos e confiamos na palavra tanto do Ministro Nelson Jobim quanto do Comandante do Exército e do próprio General Salvador de que ele será tratado com o devido respeito.

Esse é o procedimento que continuaremos a ter, seguindo as determinações de V. Exª.

Se o Senador José Nery quiser complementar, vou agradecer-lhe.

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – Quero avisar que há um orador na tribuna. Mas conheço o poder de síntese e a objetividade do Senador José Nery e gostaria de ouvi-lo.

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, conforme o Senador Eduardo Suplicy anunciou, também convidou o Sargento Fernando Alcântara, que se encontra aqui.

Fui ao seu encontro. Peço que autorize sua entrada. Ele está de paletó e gravata, mas não com a camisa adequada, o que constitui um impedimento para a entrada no plenário. Peço autorização, para que o convite do Senador Suplicy seja atendido.

O Sargento Fernando é parte do episódio relatado, há pouco, que motivou essa comissão para acompanhar, de parte das Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Nós pedimos ao Diretor do hospital que permita que o Sargento Fernando ajude o Sargento Laci a escrever a carta mencionada no pronunciamento. É fato que o Sargento Fernando, que não está sob ordem de prisão, encontra-se aqui, à porta do Senado. Vou dialogar com ele. Ele não está, Sr. Presidente, com terno e gravata.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – Eu faria um apelo...

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Então, tudo bem. Conversarei com ele à porta.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – Esta Casa confia muito na ação de V. Ex^a. Portanto, pede que, amanhã, V. Ex^a renove pela manhã uma visita ao Sargento preso. E, na segunda-feira, coloquemos exatamente o que aconteceu com ele, no fim de semana, Senador Suplicy. V. Ex^a, como Presidente, dê assistência a ele durante este final de semana. Acompanhe para ver o que está acontecendo. Essa é uma missão que V. Ex^a, tenho certeza, desempenhará com muita competência.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Neste final de semana, tenho palestras em São Paulo e em outros lugares. Mas estarei acompanhando, sim...

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – V. Ex^a não vai trocar o destino e a vida do Sargento por uma palestra em São Paulo, que, com certeza, poderá ser adiada.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Não fosse a palestra sobre a renda básica de cidadania...

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – O espírito humano de V. Ex^a é conhecido por todos.

Com a palavra o Senador José Agripino.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, pela ordem. Peço vénia a V. Ex^a e ao Senador José Agripino para fazer uma comunicação, porque, inclusive, é até boa a presença do Senador Suplicy aqui.

Gostaria de repercutir, Sr. Presidente – e esperava justamente S. Ex^a –, matéria do jornalista Rodrigo

Rangel, publicada na revista **Época** da última semana, com algo que para mim é alarmante: correspondências do guerrilheiro – a meu ver, terrorista e narcotraficante – Raul Reyes para o Senhor Presidente da República. Isso é grave. Três cartas, pelo menos. Um lote de cartas; três foram publicadas pela revista **Época** em excertos. Se mandasse a primeira e não fosse bem recebida da primeira vez, já não era para mandar a segunda carta.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – Senador Suplicy, V. Ex^a está sendo citado pelo Líder do PSDB e pediria, se possível, que V. Ex^a permanecesse em plenário, até para a necessidade de algum esclarecimento.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – O Senador Suplicy – que, tenho certeza, agiu de boa-fé, como é de boa-fé sua índole – disse que primeiramente levou as talas cartas ao Frei Betto, que ficou de passá-las ao Presidente Lula. Frei Betto não é nenhum mentiroso. Muito bem. Aí diz o Sr. Marco Aurélio Garcia que as cartas não foram recebidas pelo Presidente Lula.

Mas o fato é que é um tema demasiadamente delicado, para ficarmos no disse-que-disse. O Senador Suplicy diz: “Eu levei as cartas ao Planalto e entreguei nas mãos do Frei Betto, que era assessor do Presidente Lula”. O Presidente Lula, segundo o Sr. Marco Aurélio Garcia, que é assessor especial, não teria recebido as cartas. Mas o fato é que as cartas traduzem uma certa intimidade e chegam a falar coisas que custo a acreditar, Senador José Agripino, que sejam normais, que partam de um cérebro normal. Ele pede para o Presidente Lula permitir o estabelecimento de uma representação diplomática das Farc aqui, como se o Brasil não mantivesse com a Colômbia relações normais de país amigo em nível de embaixador.

É algo extremamente grave. Há pelo menos uma contradição aqui. O Senador Suplicy diz: “Estou de boa-fé”. E é para ficar bem clara a posição dele; não faço nenhuma acusação a S. Ex^a, até porque fui uma vez incomodado por essa gente.

Recebi, uma vez, um pedido de audiência. Eu não sabia bem o que era Farc; sabia que era uma organização dessas de guerrilha, com cabeça atrasada em relação à economia e tudo. Mas por que não receber? Eu não sabia que se tratava de pessoas ligadas ao narcotráfico. Eles são apenas narcotraficantes e, hoje em dia, para mim, cada vez mais bandidos comuns, felizmente, sendo fragorosamente derrotados pelo exército regular colombiano. Mas os recebi na sede do Partido que eu dirigia, que era o PSDB. Foram lá. Foi o Sr. Olivério Medina com um repórter fotográfico de um jornal brasileiro, e eu lhe disse, logo de início, que não gostava dos métodos das Farc, que eu conhecia pessoas

que tinham sido seqüestradas e que esse não era um método com o qual eu trabalhava ou com o qual me coadunasse, mas que estava ali para ouvi-lo.

Então, ele me fez dois pedidos: primeiro, que eu aceitasse ir a uma zona que chamava de zona liberada e que já haveria um acordo com o governo colombiano, para que não houvesse conflito durante a visita de secretários-gerais de partidos, como o Partido Socialista francês, o Partido da Social Democracia Brasileira, que era o meu, de alguém do Partido Socialista chileno e por aí afora. Eu disse: "Luminarmente, respondo ao senhor que não vou, não pretendo ir de forma alguma".

O outro pedido foi: "Leve ao Presidente da República um pedido nosso de transformar, de dar *status* de representação diplomática às Farc no Brasil". Eu disse que não era possível isso, porque a situação das Farc não era parecida com a da OLP. A OLP defendia uma etnia como um todo. Toda uma etnia estava ali engajada sob a sigla da OLP, sob a sua luta, que era diferente, e o Brasil podia, então, manter relações perfeitas com Israel e com os palestinos, e fez isso muito bem. Agora, diferente foi ele me pedir que levasse ao Presidente da República algo pueril desse tipo, que eu dissesse ao Presidente da República que aceitasse que um movimento guerrilheiro fosse tratado desse jeito, em desrespeito às relações boas com um partido como a Colômbia, ao qual o Brasil deseja, e deve desejar, é que aprofunde reformas estruturais, mexa fundamentalmente na sua econômica, até para se verem livres de movimentos guerrilheiros como o dele. Então, a conversa foi essa.

Ele passou a dizer depois que tinha vários contatos – no PT, um monte – e que tinha como contatos dele a mim próprio. Quer dizer, trata-se de uma pessoa de maus bofes, efetivamente. Tenho certeza de que o Senador Suplicy deve ter sido usado do mesmo jeito.

Aquele fórum de São Paulo, para mim, aquilo é uma coisa grotesca, parece uma **ku klux klan** de esquerda, reúne aquelas pessoas com aquela cabeça atrasada, enfim, sonhando com algo que não vai acontecer nunca mais. O Muro de Berlim caiu, e não há como reerguer aquilo dos escombros, enfim.

Mas o fato, o que quero perguntar à Casa é se nós nos conformamos de não haver uma resposta! Ou seja, aqui está dito que o Presidente da República mantém relações epistolares com uma guerrilha que visa a derrubar o governo constitucional de um país amigo. E mais: uma guerrilha que sequer tem aquela aura, aquele **glamour** que fazia as nossas gerações sonharem quando Fidel Castro desceu Sierra Maestra. Ao contrário, ligados ao narcotráfico, narcotraficantes, que têm como método prioritário de ação política o se-

qüestro, a tortura. Estão matando em vida, aos poucos, pela pior das torturas, que é a tortura de não dar assistência médica, a Senadora Ingrid Betancourt. E não é possível que não haja uma resposta!

Agora, aqui tem alguém mentindo. O Sr. Marco Aurélio Garcia diz que o Presidente não recebeu as cartas. O Frei Betto recebeu as cartas, sim, porque quem entregou as cartas para ele foi o Senador Suplicy. Entre o Professor Marco Aurélio Garcia e o Senador Suplicy, que eu conheço muito bem, prefiro acreditar que quem não está falando a verdade é o Professor Marco Aurélio Garcia e que, portanto, o Presidente da República recebeu as cartas, sim, porque recebeu das mãos do emissário destinado por Eduardo Suplicy. Ele disse: "Frei Betto, está aqui a carta; entregue-a ao Presidente." O Frei Betto entregou; disse que entregou. O Marco Aurélio Garcia, então, estaria faltando com a verdade.

Mas o fato é que não é normal. Não é normal estarmos...

Imaginem o que o governo colombiano pensa disso, desse trancetê possível entre o Governo brasileiro e um movimento daquele jaez, daquela baixeza moral, daquela falta de compostura pública, daquela falta de compromisso com a seriedade, até porque fundamenta a sua arrecadação de meios para financiamento de luta no narcotráfico, no seqüestro, e usa como métodos o assassinato frio, a tortura.

É algo grave. Eu gostaria de ver um desmentido muito cabal do Presidente da República.

Chega de silêncio! Chega de comícios lançando obras e pedras fundamentais. É preciso falar. E falar dizendo que isso não é verdade.

Vou ficar muito orgulhoso se o meu Presidente, o Presidente da República do meu País me disser que isso não é verdade, que ele não aceita esse movimento. Porque o Brasil é dúvida: o Brasil não diz que se trata de um movimento terrorista; até hoje vai para um lado, vai para o outro, faz uma negaça, faz outra, mas não diz que se trata de um movimento terrorista. E é um movimento terrorista, sim! E mais: já não tem a menor possibilidade de chegar ao poder. Então, sequer são um grupo que aspira ao poder. São apenas um grupo que trafica drogas, e agora está traficando drogas para Miami, em submarinos, em artefatos de plástico. É isso.

Então, creio que o Senador Eduardo Suplicy deveria dizer, de uma vez, algo que desmascare a desculpa esfarrapada apresentada pelo Professor Marco Aurélio Garcia, porque tenho certeza de que ele entregou a carta, sim, e de que a carta chegou à mão do Presidente República, sim, também.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI)

– Passo a palavra ao Senador Agripino e asseguro ao Senador Eduardo Suplicy...

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sr.

Presidente, se eu não falar agora, não terei oportunidade de esclarecer o Senador. Serei brevíssimo.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI)

– Senador, eu queria apenas esclarecer que temos um orador na tribuna que tem um compromisso inadiável. Em seguida, darei a palavra a V. Ex^a. Está assegurado. É apenas em respeito ao Senador que já estava na tribuna.

Quero registrar a presença nas galerias da Escola Giz de Cor, da cidade de Goiânia, que nos visita. Sejam bem-vindas a esta Casa, crianças de Goiânia!

Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, hoje, por volta de uma hora da tarde, encerrou-se a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Cartões Corporativos. Na minha opinião, encerrou-se melancolicamente, porque foi aprovado o relatório que, a exemplo do que aconteceu ao longo dos trabalhos da CPMI, não interpretou o sentimento da sociedade que era o da identificação dos culpados e a não-convivência com a impunidade.

O Relatório do Relator, Deputado Luiz Sérgio, foi aprovado por 21 votos contra sete votos dados ao voto em separado, lido pelo Deputado Índio da Costa, tendo como co-autores o Deputado Carlos Sampaio e o Deputado Vic Pires.

Sr. Presidente, devo dizer a V. Ex^a que aquela CPMI deve explicações à Nação. O relatório está votado. Do ponto de vista democrático, não há o que discutir. Há o que explicar. Como eles, a Maioria, não vão se explicar, tomo a iniciativa de, humildemente, explicar à sociedade brasileira o que é que houve.

Houve a truculência da Maioria, Senador Geraldo Mesquita, do começo ao fim, até à votação do relatório final, um relatório que não apontou culpados e não mencionou o pecado mortal da Comissão. V. Ex^a não deve ter ido a nenhuma das reuniões da CPMI. Eu fui a várias. Oitenta e quatro por cento dos requerimentos apresentados foram rejeitados; só foram aprovados 16%.

Essa é a CPMI que vai ficar conhecida como a CPMI dos 84% “não”. Foi uma CPMI que se criou sob a expectativa do País de que deveria investigar. Mas a Maioria, governista, insistiu em dizer “não” ao desejo de investigar, votando “não” a 84% dos requerimentos. Como é que você poderia chegar à punição dos culpados pelo uso indevido do dinheiro público com o cartão corporativo se os ecônominos, se os ordenadores

de despesa, se as pessoas que têm acusação sobre o seu comportamento não vieram à CPMI, porque a Base do Governo votou contra a vinda deles? Se eles não vieram à CPMI prestar esclarecimentos, que milagre a Comissão poderia fazer se não produzir o relatório, que foi lamentavelmente aprovado, sem indicar ninguém, sem apontar culpado nenhum? A culpa não foi nossa. A culpa foi daqueles, Deputados e Senadores, que ousaram comparecer às reuniões e dizer ao País que não temiam o mau entendimento da opinião pública. Eles não tinham nenhum compromisso com a opinião pública; eles deviam, sim, atenção e prestação de contas ao Palácio do Planalto. Era com quem eles tinham comprometimento; não com a opinião pública, mas com o Governo. E ficaram votando contra, contra, contra, levando a Comissão na truculência.

Resultado: não se pôde, com responsabilidade, configurar culpa para apontar ao Ministério Público, com certeza, este, este, este e este, a exemplo da Ministra Matilde, que resolveu se demitir, ou foi demitida, “estes merecem ser punidos”. Porque não basta você identificar que houve culpa, aqui, ali ou acolá; é preciso que você puna aquele que cometeu a culpa aqui, ali ou acolá, para que a impunidade não funcione como estímulo à prática do ilícito, que é aquilo que eu mais abomino, ou seja, a convivência com a impunidade.

O relatório que foi aprovado hoje, não com o meu voto, é a convivência com a impunidade. É verdade, Senador Arthur Virgílio – V. Ex^a estava lá –, que o trabalho que nós fizemos, que não foi fácil, conseguiu já um resultado: os gastos com cartões corporativos caíram 68%.

O que é cartão corporativo, para aqueles que estão nos vendo e nos ouvindo lá fora, lá no Amapá, lá no seu Acre?

Cartão corporativo é um cartão de crédito do Governo Federal usado por algumas autoridades para comprar coisas que devem ser do interesse coletivo, porque são pagas com o dinheiro público.

E começou-se a identificar um mundo de compras em lojas de **free shop**, como um tabuleiro de mesa de bilhar, nisso, naquilo e naquilo outro, pago com o dinheiro do contribuinte. Então é preciso se investigar para identificar o dolo e para aplicar a punição ao culpado.

Ouço com muito prazer o Senador Geraldo Mesquita, a quem me referi e que deve ter alguma observação sobre o assunto que acabo de expor.

O Sr. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB – AC)

– Senador José Agripino, não concordo com aqueles que dizem que a CPI não apresentou resultados. Para mim, há um grande resultado, em que pese, desculpe a expressão, um princípio de palhaçada, da parte de

muitos ali, para tentar transformar o ambiente da CPI em um circo. Para mim, houve um grande resultado: o Governo cometeu ilícitos, o Governo não se propõe a apurar esses ilícitos, o Governo tenta de toda sorte esconder esses ilícitos. Para mim, esse é um grande resultado. Não concordo também com aqueles que, em face de finais como esse da CPI, que para mim foi positivo, imaginam e proferem o discurso de que não há mais como se instalar CPI nesta Casa. Acho que se tem, sim, de instalar CPI aqui. De qualquer sorte, a oposição cumpriu seu papel: denunciou, apontou as falhas, os erros e os crimes, inclusive. Foram cometidos crimes! A postura da base de sustentação do Governo, ao impedir que esses crimes fossem dissecados na CPI e que seus responsáveis fossem apontados, mostrou exatamente o propósito do Governo nesta Casa e dentro dessa CPI: o de esconder esses fatos, o de fazer qualquer coisa para que os fatos não viessem à tona. Para mim, esse é um resultado. Entendeu, Senador José Agripino? Portanto, outras que se fizerem necessárias terão minha assinatura também, porque esse é um instrumento do qual não podemos abdicar. É um instrumento a serviço do Congresso Nacional, do Senado Federal, e o resultado, mesmo não sendo aquele que as consciências limpas esperavam que surgisse dessa CPI, de qualquer sorte, apareceu, mesmo com seus aspectos negativos. Está aí o resultado: o Governo cometeu crimes, o Governo não quis apurar, o Governo quer, por toda a sorte, escondê-los da sociedade brasileira.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Obrigado, Senador Geraldo Mesquita. Quero dizer a V. Ex^a que tenho também a consciência de que prestamos um bom serviço, sim. Fomos derrotados no relatório, mas prestamos um serviço ao País, até porque há um voto em separado que vai ser remetido ao Ministério Público. Houve sete votos, e, conforme manda a norma, o Regimento, a tradição, serão remetidos ao Ministério Público o relatório que não aponta culpados e um relatório, que é o voto em separado do PSDB, do DEM, do PPS e do PSOL, que claramente tipifica crimes e aponta culpados e indícios.

O que nós, no nosso voto em separado, não fizemos foi cometer aquilo que poderia ser uma leviandade, sem ter tido a oportunidade de tipificar os crimes com clareza, com provas, e de ter dito claramente, porque nos foi impedido. Os 84% dos requerimentos derrotados nos impediram de trazer ecônominos, Ministros, a Ministra Dilma e muitos outros para esclarecerem os fatos. Até a acareação entre o André e o José Aparecido foi derrotada, incrivelmente. Um dizia uma coisa, o outro dizia o oposto meia hora depois, e a base do Governo disse “não quero ouvir a verdade, vou votar

contra a acareação”, retirando-nos a oportunidade de dizer, com clareza evidente, que Fulano de Tal, Socrano e Beltrano estavam indiciados e de submeter à Comissão o indiciamento daquelas pessoas e a indicação da denúncia.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – V. Ex^a me permite um aparte?

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Como não tivemos essa oportunidade, como tivemos apenas os indícios, nós, no voto em separado, remetemos ao Ministério Público o apontamento dos indícios, pedindo ao Ministério Público que, diante daquelas evidências todas, fossem feitas investigações aprofundadas, fossem apontados por denúncia aqueles que ficassem pelas investigações comprovadamente culpados e fossem indiciados, por via de consequência, aqueles a quem dizíamos ao Ministério Público que deveriam ser investigados.

Fizemos nosso trabalho. Impediram-nos de pedir à própria Comissão o indiciamento e o apontamento claro da suspeição, a denúncia, mas ninguém vai tapar o sol com a peneira. E tenho a certeza de que o Ministério Público, que é uma instituição a serviço da sociedade, vai fazer, ao seu tempo, aquilo que esperamos que faça.

Desse modo, prestamos, sim, serviços.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – V. Ex^a me permite um aparte?

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Permite-me um aparte, Senador?

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – É claro que prestamos serviços.

Ouço, com muito prazer, o Senador Heráclito Fortes e o Senador Suplicy, se o Presidente concordar, evidentemente.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Eu queria fazer um apelo. O Senador Agripino está falando como Líder, e não cabe aparte, portanto. Inclusive, já ultrapassou o tempo dele. Eu queria fazer um apelo aos companheiros, para que pudéssemos, portanto, dar oportunidade aos demais de falarem.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Pois não, Sr. Presidente.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Sr. Presidente, eu lhe agradeço. O Senador Suplicy, o Senador Heráclito e o Senador Arthur Virgílio poderão usar da tribuna para, se for o caso, falar sobre o assunto. Acho que lhes são dados esse direito e essa oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – E, aliás, estão inscritos.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Estão inscritos e poderão falar sobre o assunto.

Mas o que quero deixar muito claro é que, muito embora tenhamos trabalhado e trabalhado e tenhamos tido a frustração de, ao final, termos o voto em separado que traduziu o sentimento da sociedade e a não convivência com a impunidade derrotado – tivemos apenas sete votos –, a oposição está remetendo o voto em separado ao Ministério Público. A oposição vai ao Ministério Público para pedir que se investiguem todos – os econômos, os Ministros de Estado. Que se investiguem todos! E que essa CPI não signifique a convivência com a impunidade!

O Sr. Waldomiro Diniz está lá em Goiânia, o Dannúbio Soares está lá em Goiânia, o Aparecido já foi, incrível e coincidentemente, para Goiânia. Será que nada vai acontecer com essas pessoas todas? Será que aqueles que estão gastando mal o dinheiro do povo com cartão corporativo vão ficar assim?

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Perdoe-me, mas vou propor um voto de desagravo ao povo goiano. Aí, é demais! É concentração demasiada, e o povo goiano merece um desagravo.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – V. Ex^a tem toda a razão.

Será que vai ficar tudo por isso mesmo?

Nós vamos insistir, Sr. Presidente. Fomos derrotados hoje – tivemos sete votos –, mas vamos insistir e esperamos contar com a colaboração do Ministério Público e da Polícia Federal e com a pressão da sociedade, para que essa questão dos cartões corporativos, que saiu do mal uso de cartão até a prática da chantagem com dossiê, seja uma página esclarecida, a bem da democracia do Brasil!

Durante o discurso do Sr. José Agripino, o Sr. Heráclito Fortes, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mozarildo Cavalcanti.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra com base no art. 14 do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Conforme já havia assegurado o Senador Heráclito Fortes quando estava na Presidência, concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy e, em seguida, à Senadora Marina Silva.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Depois, concederei a palavra a V. Ex^a, Senador Flexa Ribeiro.

Tem a palavra o Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) Para uma explicação pessoal. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Senador Arthur Virgílio é testemunha aqui das inúmeras vezes em que ele próprio, todos os Senadores – a Senadora Kátia Abreu, o Senador José Agripino e muitos outros – e eu mesmo dissemos, com muita assertividade, da importância da libertação da ex-Senadora Ingrid Betancourt. Trata-se de uma causa de todos os seres humanos do planeta Terra.

O Senador Arthur Virgílio aqui mencionou um episódio em que o Padre Olivério, certo dia, visitou-o. É fato, conforme a revista **Época** registrou, que, em 2003, o Vereador Albertão, de Guarulhos – então no Partido dos Trabalhadores, hoje no PSOL –, perguntou-me se eu poderia levar uma carta que ele havia trazido da Colômbia. Essa carta era de Raúl Reyes, que eu próprio não conhecia – nem sabia que ele tinha a posição de Vice-Presidente das Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia (Farc), o que o tornou mais famoso depois do seu falecimento recentemente. Encaminho ao Presidente Lula, praticamente toda semana, cartas de pessoas, as mais diversas. E o Vereador Albertão tinha-me dito: “Quem sabe você possa entregar ao Frei Beto?”.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Não disse de quem era?

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Disse. Tenho conhecimento das cartas, tenho cópias das mesmas.

A carta apenas tem o sentido de saudar o Presidente Lula por sua vitória, tem o sentido, tal como está registrado na revista **Época**, de procurar um diálogo, de alguma maneira, com o Presidente Lula, com seu Governo. Quero aqui transmitir isso. Esses são os fatos.

O próprio Frei Betto ainda me ligou, no domingo, à tarde, ou de domingo para segunda-feira, logo que voltou do exterior, e me disse que, sinceramente, não se lembrava dessas cartas. Lembrava-se, sim, de eu tê-lo visitado, até porque inúmeras vezes conversamos sobre os mais diversos assuntos. Eu me lembro de que, quando o visitei para falar dessas cartas, o propósito da visita era o de tratar de diversos assuntos.

Nunca houve, da parte do Presidente Lula, qualquer comunicação transmitida a mim ou a Frei Betto ou ao Albertão. Portanto, com as Farc, com respeito a esse assunto, não houve comunicação além dessa que está registrada unilateralmente, de maneira, aliás, que guarda paralelo com o que aconteceu com ele próprio.

Gostaria de informar ainda que, na oportunidade, eu disse ao Vereador Albertão que seria importante que pudesse haver um entendimento entre as Farc e o

Governo Alvaro Uribe. O Senador Arthur Virgílio sabe que, por exemplo, quando presidia a Colômbia Andrés Pastrana, muito amigo do Presidente Fernando Henrique Cardoso e que foi Presidente concomitantemente, houve uma mediação da União Européia para que houvesse um entendimento entre as Farc e o Governo Alvaro Uribe. E houve diversas tentativas também com o Presidente Sarkozy e com o Presidente Hugo Chávez, visando à libertação da Srª Ingrid Betancourt, e isso ainda não foi concluído.

Desde quando houve, naquela operação no Equador, a morte, pelas Forças Militares da Colômbia, de Raúl Reyes, parece-me que os diálogos foram suspensos. Mas quero aqui dizer que o próprio Presidente Alvaro Uribe tem tido um positivo e bom diálogo com o Presidente Lula e com o Ministro Celso Amorim, que, inúmeras vezes, disse: "Reconhecemos inteiramente o Governo Alvaro Uribe e não faremos qualquer ação com respeito a esses assuntos que não seja sempre em diálogo com o Governo Alvaro Uribe". Sou testemunha disso. Inclusive, o Senador Arthur Virgílio estava presente em uma das últimas visitas de Celso Amorim, quando ele foi inteiramente claro quanto ao não-reconhecimento das Farc e quanto à posição de não se fazer qualquer coisa que não fosse pelo diálogo com o governo constitucionalmente reconhecido e eleito do Presidente Alvaro Uribe.

Portanto, se for possível e necessária a colaboração deste Senador ou de outros Senadores, estamos prontos para agir, mas com o conhecimento e com a autorização do Governo Alvaro Uribe, que disse a todos os membros das Farc: "Aqueles que desejarem voltar à legalidade poderão fazê-lo, serão anistiados". E isso aconteceu recentemente com uma das comandantes das Farc, que aceitou essa condição.

Então, penso que seria possível haver a libertação de todos os seqüestrados, de todos os que estão prisioneiros. Isso pode colaborar para a pacificação, mas, para que isso ocorra, para a realização da justiça, será bom e necessário que outros estejam na mesa de negociação, e estou disposto a colaborar.

Era apenas esse o esclarecimento que queria apresentar ao Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra pelo art. 14 do Regimento.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Senador Arthur Virgílio, queria fazer um apelo a V. Exª, já que há reclamações de vários Senadores aqui que não conseguem falar.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Serei bastante breve, Sr. Presidente. Eu vou ler dois trechos de carta.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Há Senadores normalmente inscritos que estão esperando para fazer uso da palavra, mas a vez deles não chega. Segundo informação da Secretaria Geral da Mesa, duas vezes já se invocou o art. 14 para se fazer explicação pessoal.

O SR. JAYME CAMPOS (DEM – MT) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. JAYME CAMPOS (DEM – MT) – Sr. Presidente, a ordem de inscrição deve prevalecer aqui.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Vou conceder a palavra à Senadora Marina Silva como oradora regularmente inscrita.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Senador, já houve dois pedidos pelo art. 14? Se já houve, eu não tenho direito; se não foi esse o caso, eu tenho prioridade. De qualquer forma, falarei em seguida, Sr. Presidente. Peço que me inscreva como orador.

O SR. JAYME CAMPOS (DEM – MT) – Sr. Presidente, a ordem de inscrição está prevalecendo? Consulto a Mesa se a ordem de inscrição está prevalecendo.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Não, Senador. O que prevalece é o art. 14, mas não tenho direito porque já falaram duas vezes por esse artigo.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Senador Jayme Campos, a Senadora Marina Silva está falando, por permuta com o Senador Pau-lo Paim.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Presidente, enquanto a Senadora Marina Silva se dirige à tribuna, gostaria de fazer uso da palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Deixem-me tentar ordenar os trabalhos.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Aliás, não farei questão de falar, mas só para esclarecer bem, para não haver *bypass* aqui: o Senador Heráclito Fortes fala que se explicou pessoalmente, não lançou mão do artigo 14...

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – A Secretaria informa que foi invocado o art. 14...

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Não, mas não vamos discutir isso. Não vai ser isso que vai...

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Vamos colocar ordem: Senadora Marina Silva, V. Exª tem a palavra.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Temos a tarde toda. O importante é nós explicarmos, deixarmos claro que não aceitamos que o Governo brasileiro tenha relação boa com terrorista. Isso é que é fundamental.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Após a Senadora Marina Silva, está inscrito para falar, como Líder, o Senador Arthur Virgílio.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Sr. Presidente, enquanto ela se dirige à tribuna, eu queria...

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Em seguida, o Senador Renato Casagrande, como orador regularmente inscrito. Depois, o Senador Flexa Ribeiro.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Sr. Presidente, eu queria apenas pedir ao setor técnico que providencie a reparação do meu microfone – deve ser alguma articulação do Senador Suplicy para não me ouvir hoje, mas eu insisto na recuperação do meu microfone, que está defeituoso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Com a palavra, a Senadora Marina Silva.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Senador Mozarildo Cavalcanti, Srs. Senadores, é claro que hoje é um dia especial: é o Dia Mundial do Meio Ambiente.

Nesta sessão, discutem-se vários assuntos importantes, mas eu gostaria de centrar a minha fala exatamente naquilo que, no meu entendimento, se constitui num marco para este dia, que não deveria ficar limitado a um dia de celebração das nossas preocupações e da busca de soluções em relação aos graves problemas ambientais que estamos vivendo.

Eu gostaria de, neste dia, poder saudar todas as pessoas que defendem o meio ambiente nos mais diferentes espaços em que atuam; saudar os movimentos sociais, as organizações ambientalistas e a comunidade científica, que é responsável por tantas das respostas que vêm sendo dadas a um problema com essa magnitude; empresários e formadores de opinião, que vêm contribuindo para que existam iniciativas práticas que mostram que é possível produzir e consumir de forma sustentável.

Estamos vivendo um grande desafio e estamos diante de um dilema civilizatório neste século que vamos atravessar. Eu diria mesmo que estamos vivendo aquilo que chamo de interpelação ética, que diz respeito a como vamos atender às legítimas necessidades das gerações presentes sem que, com isso, venhamos a comprometer os reais direitos das gerações futuras.

Essa interpelação não se coloca como uma oposição, mas como um grande desafio; não se coloca também como um problema, mas como uma oportunidade de superarmos os limites a que nós mesmos nos submetemos.

Durante muito tempo, tiramos da natureza os meios para a nossa sobrevivência, para a nossa existência material, utilizando muitos desses recursos para o atendimento das demandas que nos trouxeram até aqui, com um significativo aumento de população, na busca da preservação de nossa própria espécie. Todavia, hoje, temos que ser mais eficientes. Teremos que produzir mais utilizando menos recursos naturais, causando menos impacto, para que o mesmo favor e generoso acolhimento que tivemos da natureza lhe possa ser devolvido, com o nosso cuidado, para que ela também se regenere e para que ela também não venha a se desconstituir, desconstituindo o nosso próprio espaço de reprodução.

Gostaria, Sr. Presidente, de mencionar alguns dados importantes que talvez nos leve a algumas reflexões, segundo o painel do IPCC, que trata da questão das mudanças climáticas, de que o aquecimento do sistema climático é hoje, inequivocamente, afetado pela ação antrópica. Desde a Revolução Industrial, nós estamos recebendo níveis de emissão de gases de efeito estufa que alteraram o sistema climático. Essas alterações, sem sombra de dúvida, vêm afetando os ecossistemas; essas alterações vêm criando problemas de natureza diversa em relação aos aspectos culturais, econômicos e sociais, e até mesmo de segurança nacional.

Vários povos, hoje, Sr. Presidente, têm uma inssegurança muito grande em relação ao futuro de seus países, que, com a elevação do nível dos mares, possivelmente daqui a algumas décadas poderão não existir. Antigamente, quando se falava disso, parecia que eram alarmes feitos por ambientalistas radicais querendo aterrorizar as pessoas para que, a partir desse medo, tivessem algum cuidado com a natureza. Hoje, sabemos que o aquecimento do clima é um fato e, se tivermos um aumento de temperatura de um ou dois graus, poderemos ter elevação do nível dos mares, perda de precipitação de chuvas em várias regiões do planeta, perda de biodiversidade em mais de 30%, e um prejuízo elevadíssimo em nossa economia de mais de 20% do PIB global do planeta.

Isso significa que nós, no nosso esforço de desenvolvimento econômico, de crescimento, porque há uma diferença entre crescer e desenvolver... Às vezes, crescimento não é necessariamente desenvolvimento, porque a idéia de desenvolvimento pressupõe também o estabelecimento de valores, o estabelecimento de

uma nova visão, o estabelecimento de processos civilizatórios que não comprometam os recursos de milhares de anos pelo lucro de apenas alguns anos ou algumas décadas.

É esse o desafio que estamos vivendo. E, sem sombra de dúvidas, estamos vivendo esse efeito.

Hoje, perdemos biodiversidade mil vezes mais do que perdíamos há cinqüenta anos. E olhe, Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, que as economias dos países em desenvolvimento dependem da sua biodiversidade em cerca de 65% a 70%.

O Brasil, que está num nível muito melhor se comparado a outros países em desenvolvimento, está no mesmo nível de países como a África do Sul, o México, a Índia, a China. O Brasil faz parte de um grupo privilegiado, de crescimento econômico altamente promissor. Todavia, o nosso Produto Interno Bruto ainda depende em 50% da nossa biodiversidade. E, se não tivermos o devido cuidado em relação a ela, com essa perda mil vezes maior nos últimos cinqüenta anos, estaremos comprometendo 50% do nosso Produto Interno Bruto.

Fazemos um esforço muito grande, Sr. Presidente, para crescer 4%, 5%, e, quando isso acontece, é uma verdadeira celebração. No entanto, é preciso tomar cuidado, pois, se prejudicarmos os fatores que favorecem essa biodiversidade, que favorecem a nossa produção, como a questão de precipitação de chuva no nível adequado, que nos torna um dos maiores produtores agrícolas do planeta, estaremos destruindo a nossa galinha dos ovos de ouro.

Então, neste Dia do Meio Ambiente, temos duas coisas a fazer: temos que celebrar e, ao mesmo tempo, temos que nos preocupar, para que essa preocupação se constitua em uma atitude prática que nos leve a sair do dilema que estamos vivendo. E o grande dilema é essa interpelação ética que acabei de mencionar. Não gosto de dizer que nós vamos compatibilizar meio ambiente e desenvolvimento. Não acho que essa seja a formulação correta. No meu entendimento, a equação do desenvolvimento deve, necessariamente, comportar a idéia da preservação. E, na minha percepção, a idéia da preservação comporta, em si mesma, a questão do desenvolvimento, porque é impossível imaginarmos desenvolvimento sem que parte de uma base material em que os recursos naturais estejam nos favorecendo, inclusive com os serviços ambientais que prestam e que, muitas vezes, nós não consideramos.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha).

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, eu peço um pouco mais de tolerância de sua parte.

O Brasil, que é grande produtor de grãos, é também um grande exportador de água. Para produzir 1kg de frango, o Brasil tem de consumir dois mil litros de água. E, para produzir 1kg de grãos, ele tem de consumir mil litros de água. Quando vendemos nossa carne, quando vendemos nossos grãos, nós estamos, sem sombra de dúvida, também exportando água. Todavia, se destruirmos a Amazônia, se destruirmos o cerrado, nós estaremos comprometendo as precipitações, que fazem com que tenhamos chuva, principalmente na Amazônia, no Sul e no Sudeste.

Quem pode imaginar regiões com adensamento populacional altamente complexo...

(Interrupção do som.)

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço vênia para continuar.

Quem pode imaginar regiões com adensamento populacional altamente complexo, como é o caso de São Paulo e Rio de Janeiro, sem as precipitações que temos? Hoje, já temos que gerenciar conflito de água, como no caso da bacia do Capivari-Jundiaí, em que eu própria tive a oportunidade de negociar e fazer mediações pelo uso da água.

De sorte que, neste Dia do Meio Ambiente, a nossa preocupação deve se transformar numa atitude prática, que não faça essa oposição meio ambiente/desenvolvimento. E eu não tenho dúvida de que esta Casa tem uma grande contribuição a aportar. Nós não podemos imaginar que a proteção à legislação ambiental, o combate às práticas ilegais seja um impedimento ao desenvolvimento ou provoque efeito contrário a ele, mas é feito exatamente para resgatar.

Quero concluir, dizendo que nós precisamos urgentemente nos esforçar para mudar a narrativa da nossa economia. O Brasil tem uma economia limpa ainda se comparado a outros países, que têm suas economias carbonizadas pelo uso de combustível fóssil. O Brasil tem uma matriz energética limpa em 45%, uma matriz elétrica limpa em mais de 90%. Tem que continuar perseguindo esse caminho de uma matriz energética limpa e diversificada, que não precise utilizar fontes de energia perigosa, como é o caso da energia nuclear. Mas nós precisamos urgentemente ir na direção da história e não na contramão dela.

Todas as vezes em que fazemos essa oposição, nós não estamos fazendo a atualização, a re-significação do que deve ser a nossa prática econômica, social e cultural, e estamos nos apegando a modelos ultrapassados, do século XIX.

Legislação não nos falta, o que nos falta é implementação. Fico, às vezes, estarrecida quando ouço pessoas dizerem que é preciso legislação para combater

desmatamento, o que representa 75% das emissões de gás de efeito estufa no Brasil.

Não precisamos de uma legislação. Precisamos de mais e mais ação para a sua implementação. Não é verdade que, para combater desmatamento, precisamos de uma nova legislação, precisamos é pôr em ação o que precisa ser feito.

Quando vejo algumas pessoas dizerem: "é preciso que se comece a propor o desenvolvimento sustentável para regiões importantes do Brasil". Para todas as regiões do Brasil, porque, Srs. Senadores, a idéia do desenvolvimento sustentável foi cunhada pelos ambientalistas. Durante muito tempo, os ambientalistas perguntaram para os desenvolvimentistas, Senador Mozarildo Cavalcanti, o que eles poderiam fazer pela proteção do meio ambiente. Hoje, são os ambientalistas que estão dizendo o que podem fazer pelo desenvolvimento. As saídas modernas e complexas para que o etanol se constitua em uma oportunidade econômica e social para o Brasil e para países em desenvolvimento é fruto de uma visão ambientalista moderna, que junta técnica e ética para responder a essa interpelação ética.

De sorte que não tenho medo de fazer esse debate com o devido cuidado. O que estamos desafiados a fazer é deixar de imaginar que podemos nos desenvolver usando as tecnologias do século XIX.

Fico impressionada quando vejo pessoas querendo produzir grãos e carne, utilizando a conversão da floresta, ateando fogo, Senador Renato Casagrande, e garimpando nutrientes, como se fossem uma comunidade indígena isolada lá do meu Estado do Acre, que, para o seu avanço civilizatório, para a quantidade de pessoas e as práticas produtivas que tem, está inteiramente adequada e moderna. No entanto, um grande produtor de grãos, um grande produtor de carne não deve utilizar as técnicas dos índios, para um capital que se diz moderno, científico, técnico e capaz de responder aos desafios do nosso século.

De sorte que devemos fazer um encontro entre tradição e modernidade, e sermos capazes de não sacrificar os direitos daqueles que ainda não nasceram. É muito fácil defender os interesses dos que estão aqui. Difícil é defender os direitos dos que ainda não nasceram. Mas esta Casa, a Constituição brasileira, a legislação que temos e o compromisso que precisamos ter estão aqui para assegurar esses direitos.

Agradeço ao Sr. Presidente pela oportunidade que me dá, com o acolhimento de estender um pouco o meu prazo, a exemplo do que fez com alguns dos líderes, que sei que muito bem merecem esse acolhimento por parte da Mesa. Mas a data é muito importante, e, se queremos ter uma visão de economia

moderna, ela necessariamente tem que responder a essa equação.

Vamos atravessar este século discutindo meio ambiente e desenvolvimento, e essa equação não vai sair. Estamos na era dos limites, e na era dos limites não dá para resolver problemas complexos com as velhas respostas. As velhas respostas tiveram seu tempo. Aprendemos errando e vamos continuar aprendendo com nossos erros. Estamos na fase ainda de corrigir o erro; porém, mais do que isso, a complexidade do problema nos leva para a fase mais moderna, mais adequada de um processo civilizatório mais complexo, que é prevenir o erro. Sem o princípio da precaução, nós estaremos comprometendo as possibilidades da vida na Terra.

Durante o discurso da Sra. Marina Silva, o Sr. Mozarildo Cavalcanti, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Após brilhante pronunciamento da Senadora Marina Silva, convidamos para usar da palavra, como Líder, Renato Casagrande, Senador do Espírito Santo, que é a maior competência sintética deste Senado.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu estou inscrito como orador, não como Líder. Então, a minha capacidade sintética pode ser reduzida pela metade.

Sr's e Srs. Senadores, primeiro, vou fazer um comunicação ao Plenário da Casa, ao Presidente desta sessão, Senador Mão Santa, do ato do Presidente Garibaldi Alves, assinado ontem, que designa a Comissão de Juristas responsável pela elaboração do anteprojeto de reforma do Código de Processo Penal, criada nos termos do Requerimento nº 227, de 2008, de minha autoria.

Nós propusemos, Sr. Presidente, uma Comissão de Juristas, uma comissão externa, para que, num prazo de seis meses, elabore um anteprojeto do Código de Processo Penal, que é de 1941 e precisa de uma reformulação mais bem articulada. As reformas que nós estamos tendo do Código são pontuais, projetos pontuais, provocadas pelas crises que vivenciamos na sociedade, pelas agressões que vivenciamos na sociedade, e nunca fizemos uma reformulação mais articulada.

Nós, então, temos uma comissão designada pelo Presidente composta pelos Srs. Antonio Magalhães Filho, Eugênio Pacelli de Oliveira, Fabiano Augusto Martins Silveira, Félix Valois Coelho Júnior, Hamílton Carvalhido, Jacinto Nelson de Miranda Coutinho e

Sandro Torres de Avelar. São juristas que vão tratar da questão do inquérito na área policial, do inquérito na Justiça e que vão cuidar do aperfeiçoamento do Código. Eles vão apresentar uma proposta para o Senado até o final do ano, para que possa tramitar uma proposta do Código de Processo Penal aqui na Casa.

Então, por ser o autor do requerimento, estou informando aos membros do Senado a criação dessa importante Comissão.

Agradeço ao Presidente Garibaldi pela sua sensibilidade com relação ao tema de Processo Penal, fundamental no combate à violência. Se nós fizermos justiça de forma mais rápida, estaremos combatendo a impunidade e, consequentemente, combatendo a violência que temos hoje na sociedade.

E, naturalmente, Sr. Presidente, quero falar do assunto meio ambiente, fazendo uma homenagem ao *Jornal do Senado*. Quem não teve a oportunidade, olhe o *Jornal do Senado* que está na bancada de cada um. Há um Caderno Especial que trata da questão ambiental, das mudanças climáticas, de forma mais ampla.

Então, eu estou aqui fazendo essa homenagem pelo conteúdo do jornal, pela sua densidade. E a faço na pessoa do Davi Emerich, mas quero que ele transmita a toda a equipe do jornal a nossa homenagem, pelo potencial que tem um material como esse, que pode ser distribuído nas escolas e às pessoas.

Então, minha homenagem ao *Jornal do Senado*, ao Diretor Davi e que ele a transmita a todos da sua equipe, por esse excelente trabalho.

Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, no dia 05 de junho, Dia Mundial do Meio Ambiente, precisamos, naturalmente, lembrar da questão ambiental, mesmo reconhecendo que, neste ano de 2008, praticamente toda semana, temos tratado dessa questão. O tema ambiental – e aí a minha responsabilidade de falar depois da Ministra Marina Silva – tem sido debatido permanentemente nesta Casa, mostrando que não é mais um assunto só de ambientalistas, de preservacionistas, de poucos acadêmicos deste País. O meio ambiente, hoje, é um tema de interesse da sociedade brasileira, assim como floresta amazônica, cerrado, recursos hídricos, mudanças climáticas. Portanto, ele tem sido debatido com muita intensidade aqui.

Neste dia, as pessoas nos perguntam: "É dia de comemorar ou é dia de protestar?" Eu acho que é um mix desses sentimentos que temos neste País gigantesco, nesse continente que temos, porque há pontos positivos, Sr. Presidente, na área ambiental, por aquilo que Deus nos deu, por aquilo que temos feito em algumas áreas. Mas, na área florestal, por exemplo, é bom a gente comemorar, porque ainda há floresta em quase 50% da nossa área territorial; naturalmente uma

floresta concentrada na Região Norte, mas ainda há grande área florestal.

Temos de comemorar porque ainda podemos preservar essa área. Temos o que preservar no bioma da Amazônia, especialmente; temos de recuperar em outro, como no da Mata Atlântica, a araucária, o cerrado, mas temos muito ainda o que preservar da nossa floresta.

Temos o que comemorar com relação aos recursos hídricos pela reserva de água que temos no nosso País; temos o que comemorar com relação à biodiversidade, pelo nosso clima, pela nossa vegetação, pelos nossos recursos hídricos, temos uma grande biodiversidade. Então, temos muito o que comemorar. E temos o que comemorar em relação a alguns programas, como o Programa de Biocombustíveis, um grande programa que temos no nosso País de uso de fonte renovável de energia na geração de combustível, seja etanol, seja diesel. Temos uma grande atividade sendo desenvolvida, como temos uma grande atividade sendo desenvolvida na área de pesquisa: a Embrapa, o trabalho que faz; o centro de pesquisas, ligado ao Ministério da Ciência e Tecnologia. Temos muito o que fazer e temos muito o que comemorar.

Contra o que temos de protestar? Quais são os pontos negativos dessa área tão importante como é a área ambiental? De novo, a moeda com as duas faces: se a área florestal é um ponto positivo, pelo que temos de área preservada, é um ponto negativo a velocidade do desmatamento.

Estão aí os dados que o demonstram claramente: é um campo de futebol a cada dez segundos.

Senador Mão Santa, V. Ex^a, que é leitor de muitos livros, deve ter lido esta informação, naturalmente, nesses últimos dias, durante esse debate sobre desmatamento. É um campo de futebol a cada dez segundos na região da Amazônia Legal. Então, o desmatamento é muito grande.

Em um ano de medição, que terminou em agosto de 2007, houve, na Amazônia, 11.000.000 km² de área desmatada. Nos últimos dias, os dados foram publicados pelo INPI, num levantamento preliminar, com certa dosagem, ou teor, ou percentual de erro, mas um erro calculado, que nos mostra que estamos num ritmo mais acelerado de desmatamento. Vamos ultrapassar os 11.000.000 km². Já chegamos a 28.000.000 km² de desmatamento na floresta amazônica.

Senador Jefferson Praia, V. Ex^a é da região; o Senador Arthur Virgílio é da região; o Senador Flexa Ribeiro é da região. Já houve muito mais desmatamento do que hoje, mas não podemos recuar. Temos de avançar no controle do desmatamento.

Esse é um ponto negativo que existe na área ambiental, como é ponto negativo, naturalmente, esse modelo de desenvolvimento adotado no País, sobre o qual a Senadora Marina Silva acabou de falar, que está sendo transplantado e implementado na região da Amazônia. Não deu certo aqui, não deu certo na Europa, não deu certo nos Estados Unidos, porque ele destrói, ele concentra renda, destrói recursos naturais. E não dá para implantar esse modelo na região da floresta amazônica.

O que temos de fazer? Quais são nossos caminhos num dia como esse?

Muitas alternativas são sugeridas. Hoje mesmo o Presidente da República sugeriu uma, sobre a qual tenho de refletir, que é a criação da Guarda Nacional Ambiental. Tenho de refletir sobre ela. Não sei se precisamos de mais um instrumento de controle.

Temos muitas idéias. Algumas coisas estão sendo feitas.

A Sra. Marina Silva (Bloco/PT – AC) – V. Ex^a me concede um aparte, Senador Casagrande?

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES) – Concedo, Senadora Marina Silva. Só mais 30 segundos.

Então, há idéias sendo desenvolvidas no País.

Mencionei a idéia do Presidente da República que ouvi hoje. Vamos refletir sobre essa proposta.

Mas falarei sobre isso após o aparte da Senadora Marina Silva e sobre algumas outras questões que acho fundamentais serem implementadas.

Senadora.

A Sra. Marina Silva (Bloco/PT – AC) – Serei breve, Senador Casagrande. Quero cumprimentá-lo pelo seu pronunciamento e dizer que, quando eu estava no Ministério, agravava-me muito sua atuação aqui, no Congresso, preocupado com a questão ambiental, com as mudanças climáticas e por todas as iniciativas que vem tendo. E, nas oportunidades em que interagimos, foi muito promissor observar que V. Ex^a dispõe do seu mandato para fazer esse debate fundamental para nosso País e para o planeta. Em relação à questão do desmatamento da Amazônia, conseguimos, Senador Casagrande, algo que considero, talvez, um dos maiores resultados do Governo do Presidente Lula nos primeiros quatro anos...

(Interrupção do som.)

A Sra. Marina Silva (Bloco/PT – AC) – ... que foi a diminuição do desmatamento em 59%, chegando a patamares de 17 anos atrás. Mas, infelizmente, este ano, como V. Ex^a já mencionou, houve retomada, e essa retomada foi em função do aumento do preço

da **commodity**, da estiagem prolongada e do período eleitoral.

Em alguns Estados, no lugar de os Estados ficarem perfilados com o Ibama, com a Polícia Federal, combatendo o ilegal e favorecendo o apoio às práticas produtivas sustentáveis – que V. Ex^a está mencionando, que é importante o desenvolvimento sustentável –, eles resistiram, e se está perdendo o controle. O Brasil estava conseguindo um processo de governança ambiental que era altamente produtivo para dentro e para fora. Agora estamos numa situação defensiva, constrangidos eticamente, porque estamos perdendo a guerra...

(Interrupção do som.)

A Sra. Marina Silva (Bloco/PT – AC) – ... e estávamos começando a ganhá-la. De sorte que parabenizo V. Ex^a – vejo que o Senador Mão Santa está com a mão um tanto quanto mais pesada para a punição do tempo no nosso debate. Eu gostaria que V. Ex^a concluísse seu pronunciamento, mas eu não poderia deixar de cumprimentá-lo pela atuação e pela natureza do debate que traz esta tarde.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – É a motosserra do tempo, Senadora Marina!

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES) – Sr. Presidente, ainda tenho 30 segundos e preciso de dois minutos a mais.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Inicialmente, eu havia dado dez, porque é a nota que V. Ex^a merece.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Pela sua tradição de uma inteligência sintética. Igual a Cristo, que fez o Pai-Nosso, 56 palavras, em um minuto. V. Ex^a quer quanto?

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES) – Mais dois minutos, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Também está inscrita, Marina Silva. Pedi e dar-se-vos-á.

V. Ex^a tem dois minutos.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES) – Agradeço seu conhecimento bíblico. Ajuda-me muito nesta hora.

Sr. Presidente, só para encaminhar o que acho que é importante. Primeiro, fizemos uma audiência pública ontem, Senadora Marina, na Comissão de Mudanças Climáticas. O Governo disse que até final do mês encaminha a proposta de política nacional de mudanças climáticas.

Acho que isto é fundamental: encaminhar ao Congresso Nacional a política nacional de mudanças climáticas. Segundo, temos que elaborar aquele fundo que a Senadora Marina defendeu: o Fundo de Preservação das Florestas. Nós, aqui, da região, da América do Sul, da América Latina, dos países da floresta amazônica, tínhamos que tratar desse assunto num encontro. Eu queria propor isso aos Senadores da região, porque estou assumindo a coordenação do Parlatino. Poderíamos desenvolver um seminário sobre serviços ambientais com os países da região da floresta amazônica. Acho que é um trabalho importante, para podermos trabalhar nessa direção.

A outra direção, que acho fundamental, é a descentralização do licenciamento ambiental. Temos que dar mais tarefas aos Municípios, mais tarefas aos Estados no que concerne ao licenciamento ambiental. Temos tarefas enormes para desenvolver. Não adianta achar que as pessoas vão preservar só pelo comando e controle. Há um trabalho a ser feito de comando e controle que ainda é ineficaz, mas temos que buscar e viabilizar mecanismos de desenvolvimento para as pessoas que moram na região da floresta, seja na floresta amazônica ou em qualquer outra área com cobertura florestal neste País.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Sr's e Srs. Senadores, na Bandeira está escrito: Ordem e Progresso. É uma inspiração de Augusto Comte, positivista, que Benjamin Constant colocou. Então, vai haver ordem.

Vamos chamar um orador, um líder e aquele que fará uma comunicação inadiável, alternadamente.

O orador acabou de falar. Agora, falará como Líder, segundo a ordem de inscrição, o Senador Arthur Virgílio, Líder do PSDB.

No rodízio, o Senador Flexa não está como Líder. O outro Líder que está inscrito é Valdir Raupp, e, para fazer uma comunicação inadiável, Paulo Paim. Procederemos com alternância: um orador, um líder e uma comunicação inadiável.

Ordem e Progresso! Todos terão direito a usar da palavra. (Pausa.)

Líder Arthur Virgílio, V. Ex^a permuta com o Senador Paulo Paim e, depois, chamarei V. Ex^a? (Pausa.)

Pois não. Assim, concedo a palavra, para uma comunicação inadiável, ao Líder do PT do Rio Grande do Sul, Paulo Paim, o Obama do Brasil.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Senador Mão Santa, serei muito rápido. Pretendo falar amanhã sobre a questão do meio ambiente, até porque eu estava inscrito hoje, mas achei mais do que

justo ceder meu espaço para a nossa querida sempre Ministra e Senadora Marina Silva.

Sr. Presidente, por motivo de doença – e estou, inclusive, fazendo um tratamento aqui em Brasília –, não pude, no dia de hoje, acompanhar o Ministro Edison Lobão na viagem que faz ao meu Rio Grande do Sul. Ele faz um roteiro que considero muito interessante. Ele vai visitar a Usina Termelétrica Presidente Médici, em Candiota, lá na Região da Campanha, próxima a Bagé, que conheço muito bem. Na época de sindicalista, participei de uma atividade lá, naquela Usina de Candiota, porque, quando a estavam construindo, morria quase que um trabalhador por mês, vítima de acidente de trabalho. Fizemos uma paralisação por 12 dias e, depois desse período, felizmente, não houve mais nenhuma morte, haja vista que construímos um acordo pelo qual se melhorava, e muito, as condições de trabalho. Conseguimos, no final, melhorar a comissão interna de prevenção de acidente, enfim, e a usina foi concluída sem mais nenhum acidente.

O nosso Ministro, Sr. Presidente, fará também, hoje à noite, uma palestra na Assembléia Legislativa sobre uma preocupação que é de todo o Rio Grande: a questão da matriz energética para o Estado. Naturalmente, o enfoque será a matriz nacional e estadual.

A questão da infra-estrutura é gravíssima no nosso Estado, e é preciso que seja olhada com um carinho especial para que a gente possa, efetivamente, fazer com que grandes indústrias voltem a se instalar lá, porque algumas que estavam para se instalar, como um grande frigorífico em São Gabriel, já alegam que terão dificuldades se não for resolvida a questão da matriz energética.

O Ministro vai também, Sr. Presidente, conhecer a Siderúrgica Riograndense, do Grupo Gerdau, que está localizada no Município de Sapucaia do Sul, no Vale dos Sinos, região na qual escrevi toda a minha história e a minha vida política. Em seguida, ele vai visitar o Parque Eólico de Osório, que fica no litoral norte. Entendo, também, que é uma visita importante.

Em todos esses lugares, principalmente no parque de Osório e na perspectiva de infra-estrutura, de melhora da matriz energética, estão previstos investimentos de alguns milhões de reais por parte do Governo Federal.

Faço este registro, Sr. Presidente, justificando ao meu querido povo gaúcho que só não acompanhei o Ministro Edison Lobão em função desse tratamento de saúde que estou fazendo aqui, em Brasília.

Para concluir, Sr. Presidente, quero ainda deixar registrado que hoje, pela manhã, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa do Senado, aprovamos um requerimento, de nossa autoria, pelo

qual pretendemos realizar uma audiência pública para discutirmos a situação lamentável dos familiares das vítimas do acidente com o avião da TAM.

Houve recentemente, em Porto Alegre, um grande movimento, uma programação que se chamou a 9ª reunião dos familiares das vítimas do vôo TAM JJ3054. Essa atividade foi organizada pelos familiares e amigos das vítimas desse vôo. Foi uma reunião entre os que, para sempre, trarão em sua memória aqueles momentos terríveis, em que 199 pessoas – em sua maioria jovens que tinham tudo para um futuro brilhante – e seus sonhos desapareceram em segundos.

Houve um movimento na mesma linha em São Paulo. Há um descontentamento muito grande, Sr. Presidente, de parte dos familiares, pela forma como estão sendo respondidas todas as dúvidas com relação à indenização, enfim, o atendimento que esperavam que acontecesse por parte de todas as autoridades. Já está comprovado que a responsabilidade do acidente foi de uma empresa européia que fabricou esse avião. Tanto a TAM como a Infraero informaram, ainda, que elas não têm uma posição definida, mas os advogados dos familiares e as entidades que os estão apoiando já têm muito claro o que aconteceu.

No documento que me remeteram, que não vou detalhar por falta de tempo, eles lembram também o acidente da GOL. Nos dois acidentes – os dois da maior gravidade, ninguém tem dúvida – houve 353 mortes.

Eu lembraria, para concluir, um Deputado Federal do PSDB, que era também meu colega do Vale dos Sinos. Fui Deputado Federal durante um longo período com ele e tinha um enorme respeito por ele. Ele era o Deputado Júlio Redecker, uma liderança que defendia, com muita firmeza, o seu ponto de vista. Tinha as suas convicções, mas havia entre nós um grande respeito. Infelizmente, Júlio Redecker, Deputado Federal lá do meu Rio Grande, faleceu, também, nesse acidente.

Em resumo, Sr. Presidente, aprovamos o requerimento de realização de uma audiência pública, a pedido dos familiares, para que a gente possa analisar a fundo o problema e exigir de todos os poderes constituídos, de todos os envolvidos, respostas que, até o momento, não vieram para as famílias das vítimas daquele trágico acidente. E foi já estabelecido que também o acidente...

(Interrupção do som.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – (...) da Gol será fruto de debate nessa audiência pública.

Era isso e obrigado, Sr. Presidente.

Quero que considere, na íntegra, os dois pronunciamentos.

SEGUEM, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTOS DO SR. SENADOR PAULO PAIM.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o Ministro de Minas e Energia, Edson Lobão, iniciou nesta quinta-feira, dia 05 — e se estende até o dia de amanhã — uma extensa agenda de visitas e palestras no Estado do Rio Grande do Sul.

Estão programadas visitas às obras da Fase C da Usina Termelétrica Presidente Médici, em Candiota, na Região da Campanha, e a Escola Municipal de Educação Infantil Pingo de Gente, na Vila Residencial, na mesma cidade.

Na capital gaúcha, Porto Alegre, o Ministro Lobão fará uma palestra no plenário da Assembléia Legislativa sobre matriz energética para o País e o Estado.

Neste evento, será discutida a criação de uma política permanente de energia eólica para o Brasil.

Na sexta-feira, o Ministro conhecerá a Siderúrgica Riograndense, do Grupo Gerdau, que está localizada no Município de Sapucaia do Sul, na Região Metropolitana.

Logo em seguida dirige-se com sua comitiva para o Parque Eólico de Osório, no litoral.

Sr. Presidente, por questões de compromissos assumidos anteriormente aqui em Brasília, não pude fazer parte da comitiva do Ministro Edson Lobão, mas tenho certeza de que será uma agenda muito positiva para a população gaúcha.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, eu gostaria de registrar nos Anais do Senado, no dia de hoje, o ocorrido no dia 17 de maio de 2008, em Porto Alegre, capital do Estado que represento.

Naquele dia aconteceu uma programação denominada 9ª reunião de familiares das vítimas do vôo TAM JJ3054, organizada pela Associação de Familiares e Amigos das Vítimas do Vôo TAM JJ3054 – AFAVITAM.

Foi uma reunião entre aqueles que, para sempre, trarão em suas memórias aqueles momentos terríveis, quando a vida de 199 pessoas, em sua maioria jovens que tinham todo o futuro pela frente, foram ceifadas em questão de segundos.

Em São Paulo já haviam sido desenvolvidas atividades semelhantes com ótimo acolhimento da população em geral.

Pois bem, a programação, que iniciou pela manhã, teve reuniões com o PROCON e Defensoria Pública do Rio Grande do Sul, reunião com o Criminalista Dr. Eduardo César Leite, informações atualizadas sobre o

inquérito policial que tramita em São Paulo apresentadas pelos Drs. Aldo Galiano ou Antônio Carlos Barbosa e o perito Dr. Antonio Nogueira.

Nessas reuniões, ficou efetivamente demonstrando que tanto as famílias, amigos, como a população em geral não estão satisfeitos com as providências tomadas até aqui pelo Governo federal e pelas empresas aéreas.

São reclamações que vão desde o resgate dos fatos daquele dia, as suas efetivas responsabilizações, como também as providências futuras no sentido de mostrar publicamente as ações corretivas e preventivas tomadas na busca de uma segurança real para o transporte aéreo no País.

Na parte da tarde, foi realizada a 2ª Caminhada pela Vida, Verdade e Justiça, onde aproximadamente 500 pessoas caminharam do parque da Redenção, na Cidade Baixa, até o denominado Parcão, onde foram depositadas diversas fotos dos falecidos, muitas flores, e faixas com os dizeres: "Vergonha! Os Mandamentos da TAM e a Ex-Diretoria da ANAC"; "Vida Não Tem Preço"; "Negligência e Descaso"; "Exigimos o Fim do Caos Aéreo"; "Nunca Mais Congonhas"; "Acorda Brasil"!

Esse momento teve seu encerramento com uma missa ecumônica realizada por líderes de diversas crenças.

Sr's e Srs. Senadores, no domingo, dia 18, a AFAVITAM realizou também uma cerimônia de celebração à vida em frente ao Aeroporto Salgado Filho, de onde partiu o fatídico vôo TAM JJ 3054. Lá foram iniciados os plantios de 199 árvores, representando cada uma das vítimas daquele vôo.

As quatro árvores iniciais representaram aqueles corpos que não conseguiram ser encontrados. Um familiar disse naquele momento: "Com essa árvore, eu recebi de volta o meu filho".

Também junto das árvores foi colocada uma pedra fundamental que fará com que todos que passem façam sua reflexão e escolham pela segurança de suas vidas!

Sr. Presidente, o relatório, já divulgado pela imprensa, aponta uma série de irregularidades que contribuíram para a catástrofe. Como por exemplo:

A responsabilidade da fabricante européia *Airbus*, porque o sistema de manetes para freio ou decolagem não tem alarme para avisar que o equipamento pode estar na posição errada.

A TAM e a Infraero informaram que vão aguardar a divulgação desse relatório para se manifestarem. A *Airbus* não fez declarações.

Um panfleto distribuído aos participantes no dia 17, dizia:

"A sociedade brasileira precisa acordar para a falta de segurança no transporte aéreo e exigir soluções imediatas. Nada mudou depois dos últimos maiores acidentes da aviação brasileira, que resultaram em 353 mortos. Normas internacionais de segurança são desrespeitadas todos os dias, não há fiscalização e as empresas aéreas fazem a manutenção de suas aeronaves do jeito que quiserem, quando quiserem e se quiserem."

Sr. Presidente, os direitos dessas famílias precisam ser respeitados. É importante que todas as vozes se unam neste clamor que essas pessoas fazem e que esse acidente possa servir de alerta para a questão da segurança no transporte aéreo.

Entre os mortos, estavam crianças, adolescentes, adultos, idosos, líderes dos aposentados e pensionistas e também o deputado federal gaúcho Julio Redecker que vinha em ascensão meteórica.

Sr. Presidente, diante dos fatos que nos foram relatados, estamos dispostos, depois de conversar com os familiares, a realizar uma audiência pública. Para tanto convidaremos todos os envolvidos a fim de buscar soluções para as expectativas desses familiares que perderam seus entes queridos.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Concedo a palavra a um orador inscrito, o Senador Jayme Campos. Depois, concederei a palavra a um líder. Estamos alternando. Não há mais comunicação inadiável, e o outro orador inscrito é o Geraldo Mesquita, que está na fila. Estamos alternando líder e Senador inscrito. Não há mais comunicação inadiável a se fazer.

Concedo a palavra ao Senador Jayme Campos.

O SR. JAYME CAMPOS (DEM – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, volto a esta tribuna, no dia de hoje, para externar minha preocupação em relação à Proposta de Emenda à Constituição nº 333, que se encontra na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) do Senado, onde levou o nº 020, e que trata dos repasses às Câmaras Municipais de nosso País.

Sr. Presidente, recebi, da Assembléia Legislativa de Mato Grosso, um expediente. A União das Câmaras de Vereadores de Mato Grosso está preocupada com os possíveis repasses que acontecerão se for aprovada essa PEC. Certamente, devemos ter muita preocupação, porque essa PEC fere, na verdade, a

independência do Poder Legislativo nos Municípios brasileiros.

Não podemos concordar, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, que, dos repasses que hoje estão em vigência, alguns Municípios percam acima de 60% do seu duodécimo. Isso, com certeza, vai inviabilizar o funcionamento da maioria das Câmaras Municipais de nosso País, sobretudo as do Mato Grosso.

Espero que possamos discutir com maior clareza essa PEC, para que se continue dando autonomia aos Municípios brasileiros e para que, acima de tudo, prevaleça aquilo que já existe em termos de repasses do Poder Executivo para o Poder Legislativo dos Municípios brasileiros.

Em números, Sr. Presidente, a Proposta reduz para valores de 2% a 4,75% a receita líquida municipal, destinada às Câmaras Municipais. O corte em cidades com receita baixa vai representar o fechamento dos Legislativos, pois os mesmos não terão como manter a estrutura necessária para funcionar.

As prefeituras, de acordo com estudos da União de Vereadores do Brasil, terão uma economia de R\$1,2 bilhão, e haverá demissão de funcionários técnicos e daqueles que cuidam da parte operacional das Câmaras. Inevitavelmente, a grande maioria das Câmaras Municipais terá de dispensar seus servidores. É de se indagar: como as Câmaras trabalharão sem contador, sem assessor ou sem advogado?

Os Vereadores têm vivenciado situações que cada vez mais os enfraquecem, fato que torna o Município vulnerável, porquanto são os Vereadores que conhecem a realidade local e as necessidades da população.

A presente medida é golpe que fere de morte os Legislativos municipais, colocando-os aos pés das prefeituras. Em uma estrutura que prima pela independência dos Poderes, é impraticável que a tal medida seja adotada. Há de se pensar, inclusive, em possível ofensa ao princípio da separação dos Poderes. Sem recursos, sem autonomia, refém da boa vontade do Poder Executivo, não há como se falar em Poder Legislativo.

Sr. Presidente, farei, aqui, a demonstração de um quadro que recebi, relacionando a algumas prefeituras de Mato Grosso. Em princípio, há prefeitura, como, por exemplo, a de Barra dos Bugres, que recebe, hoje, R\$128 mil por mês e que passará a receber apenas R\$72 mil. Ora, se isso não bastasse, o que mais nos causa preocupação é que o número de Vereadores vai aumentar. Nesse caso, ela torna-se praticamente inviável. A cidade de Salto do Céu, que hoje recebe R\$32,5 mil, passará a receber R\$18 mil. Em Poxoréu, os recursos passarão de R\$71 mil para menos de R\$39 mil. A prefeitura de Porto dos Gaúchos, de R\$40 mil,

receberá apenas R\$22 mil. Em Pontes e Lacerda, de R\$131 mil, o recurso cairá para R\$70 mil. Alto Taquari, de R\$102 mil, passará a receber apenas R\$71 mil, e por aí afora.

O Sr. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB – AC) – Senador Jayme Campos, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. JAYME CAMPOS (DEM – MT) – Concedo o aparte, com muita honra, ao Senador Geraldo Mesquita.

O Sr. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB – AC) – Queria contribuir com seu pronunciamento e ajudá-lo, resumindo a questão. Os únicos Municípios que não sofreram qualquer influência dessa propositura legislativa são os de São Paulo e os do Rio de Janeiro.

O SR. JAYME CAMPOS (DEM – MT) – Exatamente.

O Sr. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB – AC) – Os demais Municípios, e são mais de cinco mil, todos sofrerão na carne, sofrerão severamente com essa propositura. Isso me leva a perguntar, Senador Jayme Campos: de onde partiu essa iniciativa? Acho isso uma loucura! O Supremo, tempos atrás, no vácuo da omissão do Congresso Nacional, fixou número de Vereadores, o valor de repasse etc. A coisa vinha funcionando normalmente, em que pese alguns escândalos. Um dia desse, eu assistia à televisão e vi que, em uma Câmara de Vereadores de um determinado Município do País, todos os Vereadores estavam presos. Um fato como esse, um projeto como esse, que está causando uma celeuma danada, a meu ver, só vem contribuir mais ainda para o desgaste do Poder Legislativo como um todo. As Câmaras de Vereadores compõem o Poder Legislativo brasileiro. Um projeto como esse – imagino – é uma loucura! Não sei nem de onde partiu isso! Pior ainda: como é que isso pode ter sido votado em dois turnos na Câmara dos Deputados sem que ninguém tivesse percebido esse absurdo, essa coisa louca? Essa coisa é louca! E já fico preocupado, porque isso já está aqui, está vindo para o plenário. Já fico preocupado: como o Senado vai se comportar? Como é que o Senado vai reagir a uma situação como essa? Olhe, eu deixaria a situação como está, Senador. Eu deixaria a situação como está. A situação não é boa, não é a ideal, mas é a situação com a qual a população brasileira, com seus mais de cinco mil Municípios, vem convivendo mal ou bem. Não é hora para se mexer num assunto desse. É um assunto impróprio numa hora desta, com as características de que se reveste. Parabenizo V. Ex^a por trazer esse assunto à discussão, porque – creio – V. Ex^a o traz na forma de preocupação. V. Ex^a declinou uma série de Municípios do seu Estado cujas Câmaras de Vereado-

res sofrerão severas baixas, terão de demitir metade da folha de pessoal. Ora, na altura do campeonato, Senador, tenha paciência! Vamos pensar, inclusive, em sepultar esse projeto no Senado Federal.

O SR. JAYME CAMPOS (DEM – MT) – Muito obrigado pelo aparte. V. Ex^a, realmente, como grande convededor dos problemas dos Municípios brasileiros e, sobretudo, como grande legislador, sabe perfeitamente que há, nessa PEC, lamentavelmente, um contra-senso de tudo aquilo que já vinha sendo praticado em relação à atual Legislação vigente no Brasil.

Por outro lado, Senador Geraldo Mesquita Júnior, na verdade, basta mudarmos o art. 2º da PEC nº 333.

Ora, como é que se aumenta o número de Vereadores e se diminui o número de repasses? O que ocorreu quando o Tribunal Superior Eleitoral legislou em nome do Congresso Nacional? O duodécimo, que estava sendo repassado, continuou; todavia, o número de Vereadores foi reduzido. Então, neste caso, o mínimo que se tem de buscar é fazer com que permaneçam os mesmos valores do duodécimo, ou seja, os mesmos percentuais, sob pena, como eu bem disse aqui, de inviabilizar o funcionamento da maioria das Câmaras deste País.

Quem ganha, na altura do campeonato, como V. Ex^a disse, são as Câmaras Municipais dos grandes Estados, sobretudo as do Rio de Janeiro e as de São Paulo. As demais Câmaras Municipais, lamentavelmente, estão inviabilizadas, segundo dados aqui já compilados, com informações precisas que temos.

Aqui, estamos em nome dos Municípios e, mais ainda, em nome das Câmaras Municipais deste País, fazendo um apelo, chamando a atenção do Senado Federal para a PEC nº 333, que já se encontra na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e que lá levou o nº 020.

É muito bom esse alerta, para não cometermos qualquer injustiça. Esta Casa, como Casa revisora, tem a obrigação de tomar as devidas providências, fazendo com que possamos, com certeza, fazer prevalecer a autonomia das Câmaras Municipais deste País.

Portanto, quero, nesta oportunidade, cumprimentar, na pessoa do Deputado José Geraldo Riva, os Deputados Estaduais de Mato Grosso, que fizeram um trabalho cheio de êxito, fazendo levantamentos que, realmente, nos dão a garantia absoluta de que, dessa forma, poderemos, no Senado, fazer um trabalho no sentido de viabilizar a independência das Câmaras Municipais deste País.

Era essa minha fala, Sr. Presidente.

Espero contar com o apoio, sobretudo, daqueles que defendem a autonomia dos Poderes, principalmente com os desta Casa, em relação a essa matéria.

O Sr. Lobão Filho (PMDB – MA) – Senador Jayme Campos, V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. JAYME CAMPOS (DEM – MT) – Concedo-lhe o aparte, Senador Edison, com os cumprimentos do Senador Mão Santa.

O Sr. Lobão Filho (PMDB – MA) – Meu amigo Senador Jayme Campos, congratulo-me com V. Ex^a por esse pronunciamento. Também nós, no Maranhão, vivemos esse mesmo drama, essa expectativa terrível de uma lei que não poderá ser aplicada. Darei o exemplo da cidade de São Luís, onde há 23 Vereadores – e passaremos para 31 –, com a receita, que é de R\$30 milhões, passando para R\$17 milhões. É matematicamente impossível que qualquer Câmara Municipal, dentro de um quadro desse, possa sustentar o ingresso de novas despesas com a diminuição radical das receitas. Então, aqui, nesta Casa, iremos nos aprofundar no estudo técnico dessa lei, para que ela não prejudique todas as Câmaras Municipais do País, inviabilizando-as, conforme V. Ex^a acabou de citar. Estou cem por cento solidário com o pronunciamento de V. Ex^a. É nossa responsabilidade corrigir esse erro, que vem da Câmara dos Deputados.

O SR. JAYME CAMPOS (DEM – MT) – Agradeço os apartes ao Senador Geraldo Mesquita e ao Senador Lobão Filho, na certeza absoluta de que vamos conseguir aqui rever, naturalmente, essa PEC, até porque ela se encontra na CCJ, onde vamos discuti-la. Certamente, vamos fazer a correção devida que merece esse projeto, que é de muita importância para as Câmaras Municipais do nosso País.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Após o brilhante pronunciamento do Senador Jayme Campos, mostrando as suas preocupações com o futuro das Câmaras de Vereadores, que nasça daqui uma lei boa e justa.

Estamos alternando orador inscrito com líder.

Como Líder, agora, tem a palavra o Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sr^as e Srs. Senadores, apresento voto de pesar pelo falecimento do empresário Mário Orofino, ocorrido na minha cidade de Manaus, no dia 29 de maio último. E, aí, já com muita alegria, votos de aplausos às atletas amazonenses Deise Soares, pelo bi-campeonato alcançado na prova dos 400 metros nos

Jogos do Sesi, realizados em Manaus recentemente, e Valéria Santarém, pelas medalhas conquistadas na Copa Aberta da Europa, a Eurowaves, realizada na República Tcheca. Duas medalhas de bronze nos 50 metros e 400 metros. Trata-se de uma notável atleta paraolímpica.

Sr. Presidente, registro ainda a viagem que, promovida pelo Exército Brasileiro, levou parlamentares da Câmara e do Senado ao Amazonas, visitando o Comando Militar da Amazônia, em São Gabriel da Cachoeira. A essa comitiva não me integrei porque coincidia com a missa de 7º dia do nosso tão saudoso Senador Jefferson Péres. São registros que peço que façam parte dos Anais da Casa.

Do mesmo modo, peço que se insira nos Anais da Casa a entrevista, absolutamente moralizadora, sobre seu comportamento no futuro pleito municipal deste ano, do Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas Desembargador Ari Jorge Moutinho da Costa. Entrevista concedida à talentosa repórter Josely Azaro, do **Diário do Amazonas**, jornal importante do meu Estado.

Ainda, Sr. Presidente, faço um apelo ao Ministério da Defesa e à Anac, no sentido de que resolva a situação do Aeroporto de Barcelos. Primeira capital do Estado do Amazonas, o Município está com seu aeroporto interditado. Trata-se de um Município que vive do turismo. O Senador Jefferson Praia sabe muito bem. Assim como há o Boi de Parintins há os peixes de Barcelos, o Cardinal e o Acará- Disco. O Município vive da pesca esportiva. Ou seja, se há inconvenientes no funcionamento do aeroporto, que, por favor, o Governo não se limite apenas a fechá-lo; mas que, em curíssimo espaço de tempo, o devolva à atividade econômica e ao transporte de passageiros e utensílios. Não basta apenas a interdição.

Ainda, Sr. Presidente, aplaudo de maneira enfática, até por razões amazônicas, o ato do Presidente Garibaldi e a ilustre coordenação do Senador Renato Casagrande ao comporem comissão de alto nível de juristas, em Direito Penal, para propor, em 180 dias, projeto de lei com o Novo Código Penal. Coube à Bancada do Amazonas a indicação de um nome – acataram a minha sugestão – que foi precisamente o do meu ex-vice-prefeito, um dos maiores penalistas deste País, que foi o advogado Felix Valois Coelho Júnior, que foi Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Amazonas, num momento mais duro do combate à repressão e ao regime de força neste País.

E, finalmente, Sr. Presidente, eu peço também que os Anais acolham este pronunciamento em que digo da nossa intransigência em relação a esse contro-

vertido empresário sueco-britânico, que é empresário, na Inglaterra, e grileiro no Amazonas, Johan Eliasch, que passou a merecer ações da Polícia Federal e da Agência Brasileira de Inteligência – Abin.

Muito bem! Desde 2004, que eu o denunciei. Há hoje suspeitas, que eram nossas desde 2004, de que ele pode estar fazendo biopirataria e lavagem de dinheiro. Lamento a falta de atitude do Governador do Estado do Amazonas, o Sr. Eduardo Braga. Afundado em denúncias de corrupção de toda sorte, cuida de outras coisas, mas não cuida de proteger as terras do Estado do Amazonas. O fato é que disse que conversou com o Sr. Eliasch no Hotel Fasano, em São Paulo, como se lá fosse lugar para um Governador tratar de venda de terras na região. Pode ser um lugar chique, mas não para se tratar de venda de terras. Quem estava intermediando essa história é o nosso conhecidíssimo Senador Gilberto Miranda Batista. Mas, muito bem, pelo menos o Governo Federal parece ter acordado. O fato é que o Sr. Eliasch, sob o silêncio do Governador do Amazonas...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Não lhe faltará tempo. O único sentido de eu estar nesta Presidência é garantir tempo a V. Ex^a, cuja voz é, por sua vez, uma garantia do fortalecimento da democracia.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Obrigado, Sr. Presidente; obrigado mesmo.

O fato é que, sob o silêncio do Estado do Amazonas e já não mais, graças a Deus, sob o silêncio do Governo Federal, o Sr. Eliasch adquiriu outras áreas, é o que dizem, valendo-se de ONGs laranjas. Era só o que faltava, Senador Jefferson Praia, a laranjice ter chegado às ONGs agora. Já não basta o que tem de laranjas em contas bancárias falsas, em lavagem de dinheiro, em corrupção, em fraude envolvendo dinheiro público; agora há laranjas em organizações não-governamentais.

Pois muito bem. O Sr. Eliasch é um homem ousado, e o Brasil precisa ter muita atenção sobre os seus passos. Outro dia pedi que os Anais da Casa acolhessem matéria muito bem feita da revista **IstoÉ**, assim como, motivado por essa revista e revivendo as minhas denúncias de 2004, pedi que a Casa aprovasse voto de repúdio a essa figura cavernosa, esquisita, que não faz bem ao equilíbrio do meu Estado.

Essas, as minhas palavras, Sr. Presidente.

SEGUEM, NA ÍNTegra, PRONUNCIAMENTOS DO SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO.

O SR. ARTHUR VIRGILIO (PSDB – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, o Exército Brasileiro há dias mostrou a parlamentares, da Câmara e do Senado, o trabalho que realiza na Amazônia e que pretende levar ao conhecimento do Congresso Nacional.

Foram três dias de visitação, a partir dessa quinta-feira, em que os parlamentares serão inteirados do apoio que o Comando Militar da Amazônia vem oferecendo para zelar pela região, inclusive na área de fronteiras.

Além de conhecer o próprio CMA, os Senadores e Deputados mantiveram contatos com o Centro de Instrução de Guerra na Selva, com as unidades vinculadas à 2ª. Brigada de Infantaria de Selva, em São Gabriel da Cachoeira e, ainda, com os Pelotões Especiais de Fronteira de Maturacá e Iauaretê.

Fui convidado a integrar a comitiva, em ofício que me enviou o Chefe da Assessoria Parlamentar no Senado, o Coronel Carlos Maurício Barroso Sarmiento.

Não vou poder ir, para minha tristeza. É que, na mesma ocasião, estive em Manaus para a solenidade religiosa da Missa de 7º Dia, em sufrágio da alma do nosso já saudoso Senador Jefferson Peres.

Mas aplaudo o Exército Brasileiro que, com patriotismo e dedicação, desempenha missão relevante na Amazônia, mormente na atualidade, quando olhares de cobiça, de grupos se voltam para a Região. Eles nada sabem acerca de assuntos amazônicos, pelo que apregoam, inclusive, muitas e disparatadas tolices acerca do futuro dessa que é a nossa mais estratégica região. Nossa, sim! O Brasil sabe cuidar da Amazônia! E o trabalho do Exército e das duas outras Forças, a Aeronáutica e a Marinha, é uma das mais vivas demonstrações do nosso zelo pelo Amazonas e pela Amazônia.

Era o que tinha a dizer.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, o aeroporto de Barcelos, importante município do Amazonas, pode ser interditado pelo Ministério Público, sob o argumento de riscos para as operações de pouso e decolagens.

Mais do que simples ponto de pesca esportiva, a Barcelos está destinado programa do Ministério do Turismo que incluiria o município como ícone dessa modalidade de atração turística.

Não é por acaso que, no Estado, há forte empenho de ajudar a Prefeitura, inclusive com repasse de recursos. É o caso da Associação dos Operadores de Barcos de Turismo do Amazonas-AOT.

Contudo, a Associação quer, antes, um projeto de obras corretivas para aquele aeroporto. Diz a AOBT que as correções são simples e podem ser executadas rapidamente, colocando o aeroporto em condições de operar. E, assim, sem correr o risco de interdição.

Faço, deste Plenário, apelo à Agência Nacional de Aviação Civil, a ANAC, para que seja elaborado sem demora o projeto corretivo. E assim, o aeroporto possa voltar a operar sem riscos.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, aplaudo, e com entusiasmo, o que apenas parece singelo, mas que, de fato, é relevante. Relevante, oportuno e mais do que necessário: o Ato do Presidente Garibaldi Alves, que constitui Comissão de Alto Nível para propor, em 180 dias, projeto de lei de novo Código de Processo Penal.

Relevante, sim, para a modernização do universo jurídico do Brasil e que, sem dúvida, atenderá aos reclamos da sociedade nacional, hoje, é preciso dizer, inquieta pela insegurança.

Relevante, também, pela presteza com o que o ilustre Presidente da Casa acatou a iniciativa do Senador Renato Casagrande com aquele objetivo.

Da sugestão do Senador Capixaba ao Ato do Senador Garibaldi, a Comissão veio a se formalizar na celeridade que haverá de concorrer para igual avanço e rapidez na esfera processual penal do País. Esta Casa se sente recompensada diante dessa elogiável celeridade, a mesma com que sonha e espera a sociedade brasileira.

A velocidade, que deveria constituir rotina em todos os setores da vida pública nacional, não impediu que os nomes levados ao Presidente Garibaldi, e por ele aceitos, fossem de insignes juristas, todos do mais elevado conceito e de saber jurídico à altura da missão que lhes é deferida. São eles: Antonio Magalhães Filho, Eugênio Pacelli de Oliveira, Fabiano Augusto Martins Silveira, Felix Valois Coelho Júnior, Harmílio Carvalhido, Jacinto Nelson de Miranda Coutinho e Sandro Torres de Avelar.

São dez nomes aos quais não se pode opor o mínimo reparo. Conheço a biografia e o trabalho de cada um deles, em especial, por compreensível deferência, o nome do Dr. Felix Valois. Ele foi Vice-Prefeito de Manaus à época em que era eu o Prefeito da Capital Amazonense.

Saber jurídico irreparável, disposição para o trabalho e indiscutível capacidade de ouvir e acatar sugestões pertinentes, o Dr. Valois, ao lado dos outros nove

que compõem a Comissão, assegura a seriedade que trabalho de tamanha magnitude exige.

Cumprimento, pois, o Presidente da Casa, o Senador pelo Espírito Santo e os juristas que compõem a Comissão do novo Código de Processo Penal.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM Sem apanhamento taquigráfico.) – Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, Não tem contemporização, condescendência nem, muito menos, transigência! O tema é Amazônia e nesse assunto, não há como passar a mão na cabeça de quem trama contra a Floresta. Para a Amazônia, inimigos a distância!

É o caso do controvertido empresário sueco-britânico. Empresário, na Inglaterra; mas grileiro na Amazônia. Um tal Senhor Johan Etiasch, que passou a merecer ações da Policia Federal e da Agência Brasileira de Inteligência, a ABIN.

Agora, sim, o grileiro está no lugar mais adequado para transgressores, sobretudo os que agem às escravas. Daqui, o que espero é que ele passe a figurar nas colunas do noticiário policial!

Para acelerar essa transposição, encaminhei, muito recentemente, à Mesa, expediente em que requeiro um Voto de Censura e Repúdio a esse cidadão, acusado de fraudes em terras públicas da Amazônia, ricas em ouro e diamantes. Ele é acusado também de biopirataria e lavagem de dinheiro.

As ações desse grileiro, que não é bem-vindo, são, no mínimo, esquisitas. Primeiro, ele, com a ajuda providencial do Governador Eduardo Braga, do Amazonas, andou comprando glebas de terras em Manicoré e em Itacoatira. Mas o que se diz é que ele adquiriu outras áreas, valendo-se de ONG laranjas. Era só o que faltava! A laranjice chega às ONG.

No ano passado, Eliash avançou um pouco mais e chegou a promover seminário sobre Florestas, aquecimento global e outros temas da moda. Foi em Monterrey, no México. Ele convidou para tanto até o Secretário de Meio Ambiente do Reino Unido, na suposição de que, assim, agindo, à sorrelfa, poderia com sonsice desse porte, lograr interessar grupos econômicos para a formação de um gigantesco consórcio que, a seguir, passaria a comprar mais terras na Amazônia, com aquela desculpa que já não engana, de obter dividendos com a venda de carbono.

A história que ele engendrou para o encontro de Monterrey só malogrou porque denunciei a pretensa negociação desta tribuna. A trama foi igualmente revelada pelo jornal Folha de S.Paulo.

Senhor Presidente, daqui para frente vai ser assim: queremos essas esquisitas figuras bem longe

daqui! O primeiro passo é a aprovação, pelo Senado, do Voto de Censura ao grileiro Johan Eliash.

Para que o assunto chegue a mais pessoas, estou anexando a este pronunciamento a reportagem especial da Revista Istoé, com data de hoje. Vai para os Anais do Senado da República.

Era o que tinha a dizer.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, peço um minuto da atenção de Vossas Excelências para registrar que desde o último dia 19 de maio o Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas têm à sua frente um novo presidente, o desembargador Ari Jorge Moutinho da Costa.

Ari Moutinho é magistrado há 32 anos e desembargador há quatro. Iniciou sua carreira na função de juiz substituto da capital, Manaus, e trabalhou como juiz de menores, juiz-corregedor auxiliar, juiz titular das 3^a e 8^a Varas, juiz titular da Vara de Execuções Criminais e presidente do 1º Tribunal do Júri. É presidente do Colégio de Corregedores Eleitorais do Brasil e diretor dos Fóruns de Manaus.

O Desembargador já terá pela frente uma árdua missão: conduzir as eleições deste ano para a prefeitura de Manaus.

Em entrevista concedida à repórter Josely Azaro, do **Diário do Amazonas**, Ari Moutinho afirmou que pretende reunir, em seu próprio gabinete, todos os candidatos à Prefeitura de Manaus para uma apresentação formal e também para pedir a colaboração dos mesmos no sentido de que mantenham uma campanha sem violações ao sistema do processo eleitoral.

Apesar de já ter presidido eleições em vários municípios do Estado do Amazonas, essa será a primeira eleição como presidente do TRE.

Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, aproveito a oportunidade para desejar ao Desembargador Ari Moutinho sucesso na condução do TRE do Amazonas e, ao mesmo tempo, solicitar que a entrevista concedida pelo Desembargador ao **Diário do Amazonas** em sua edição do último dia 25 de maio do corrente seja considerada, na íntegra, como parte deste pronunciamento para que, assim, passe a constar dos anais do Senado Federal.

Muito obrigado.

Era o que tinha a dizer.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO.**

(Inseridos na forma do disposto no art. 210, inciso I, § 2º do Regimento Interno.)

Eleições serão transparentes

O Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas (TRE-AM) têm à frente um novo presidente desde o dia 19 deste mês. Magistrado há 32 anos e desembargador há quatro, Ari Jorge Moutinho da Costa disse, em entrevista à repórter Jósely Azaro que não será uma figura simbólica e nem apática nessas eleições de 2008. Ele pretende reunir, em seu próprio gabinete, todos os candidatos à Prefeitura de Manaus para uma apresentação formal e também para pedir a colaboração dos mesmos no sentido de que mantenham uma campanha sem violações ao sistema do processo eleitoral.

“Manterei com todos os partidos e candidatos um excelente relacionamento e espero a reciprocidade”

Ari Jorge Moutinho da Costa, 61 anos, casado, três filhos, cinco netos.

Magistrado há 32 anos e desembargador há quatro. Iniciou a carreira nos anos 70, na função de juiz substituto da capital. Trabalhou como juiz de menores, juiz-corregedor auxiliar, juiz titular das 3^a e 8^a Vara, juiz titular da Vara de Execuções Criminais e presidente do 1º Tribunal do Júri. É presidente do Colégio dos Corregedores Eleitorais do Brasil e diretor dos Fóruns de Manaus.

Desembargador, como o senhor pretende conduzir as eleições de 2008?

No tocante às regras da Justiça Eleitoral, elas serão cumpridas fielmente e a Justiça Eleitoral vai ter uma participação muito eficiente e atuante. Com isso quem ganha é o estado democrático de direito e a própria cidadania. Se for preciso endurecer o jogo, irei endurecer.

Alguma novidade com relação às propagandas eleitorais?

Estou conversando com os juízes coordenadores da propaganda eleitoral, estou pedindo rigor verdadeiro, quero tentar coibir esses programas diários onde muitos candidatos disfarçados de jornalistas, de comunicadores, atacam a honra, a dignidade.

E como isso vai acontecer?

Programa na televisão não pode ser para denegrir a honra e a dignidade de autoridades constituidas. Não podemos permitir que um programa ataque a moral e os bons costumes. Nós temos que defender também esse lado da cidadania e do respeito ao ser humano.

Fiz sua primeira eleição?

Não, eu já participei várias vezes como juiz eleitoral, já presidi eleição nos municípios de Maués, Itacoatiara, Autazes, Urucurituba, na 11^a Zona Eleitoral. Agora, presidindo uma eleição na qualidade de presidente do TRE, é a primeira vez.

Com relação aos candidatos à Prefeitura de Manaus que já se apresentam, qual o seu posicionamento?

Os candidatos que já se apresentam por aí, todos são meus conhecidos. Uns foram até contemporâneos meus no ginásio. Não tenho nenhuma inimizade pessoal, muito pelo contrário. Todos os candidatos serão tratados de forma igual. Jamais deixarei de atender qualquer um dos candidatos, seja do partido A, B ou C.

O senhor pretende ter uma conversa com eles antes das eleições?

Pretendo reuni-los aqui dentro do meu gabinete, mas vou pedir pra eles, também, a colaboração. O candidato é o chefe da sua campanha política. Ele tem que ser energético para coibir alguma violação do sistema do processo eleitoral.

O senhor vai fazer uma reunião com todos juntos?

Vou fazer sim. Não sei se será atendido por todos, mas vou mandar um convite com muita gentileza, até pra me apresentar como presidente do pleito e com a imprensa presente.

Ainda são muitos os processos por infidelidade partidária em pauta. O senhor acredita que antes da eleição desse ano todos terão sido julgados?

Lamentavelmente, tem que ter a instrução, a resolução permite que sejam arroladas três testemunhas na defesa do requerido e essas testemunhas na maioria das vezes, nós temos que expedir carta de ordem, essas cartas são enviadas para o interior do Estado, os juízes recebem, marcam as audiências para um prazo um pouco distante, há demora no cumprimento na carta de ordem e via de consequência, atrasa, evidentemente, a sistemática processual. Mas eu acredito que até o mês de julho todos serão julgados.

Como foi seu trabalho à frente da Corregedoria da Justiça Eleitoral?

Eu cheguei à Corregedoria há menos de um ano e tudo aquilo que eu pude julgar eu julguei. E processos importantíssimos. Cito o exemplo da ação judicial contra o prefeito do Rio Preto da Eva, Anderson Souza. Nós levamos, fizemos a instrução, trouxemos ao plenário, julgamos, decidimos. Foi o voto pela cassação, ele recorreu, ele conseguiu uma liminar e o próprio TSE cassou a decisão e ele está cassado de pleno direito.

Tem outros processos de grande repercussão pela frente?

Temos o processo que envolve o ministro Alfredo Nascimento, que não ficou dormindo nas prateleiras, e o do senador Arthur Virgílio. Todos eles eu levei pra frente.

Os processos contra o governador Eduardo Braga estão em ritmo bem acelerado, mas lamentavelmente chegou numa parte onde foi preciso a intimação do advogado e o advogado há mais de 30 dias não aparece e o oficial de Justiça não chega a encontrá-lo para que ele seja intimado a fim de que possa prosseguir com aquele julgamento.

Muitos vereadores escaparam de ter o mandato cassado. O que está sendo determinante nesses julgamentos?

Muitos pedidos foram formulados na questão da infidelidade partidária, mas vem a comprovação exuberante da fusão de um partido com outro. Foram julgados improcedentes ou excluídos porque a fusão é uma das causas excludentes da quebra da fidelidade partidária. É a fusão, a incorporação e a grave discriminação social. Os requeridos usam sempre a defesa nesse sentido.

É tem dado certo...

É o processo do contraditório da ampla defesa. Eles apresentam provas cabais, individuais de que realmente houve a fusão, de que houve a grave discriminação social e nós temos que julgar pela improcedência da ação, porque se nós julgamos para um, temos que seguir a mesma corrente. Temos que seguir a coerência da corte.

Como é ser presidente do Tribunal Eleitoral e ter um filho político?

O bono seria que o meu filho não fosse político, mas graças a Deus, por tudo o que ele sofreu e toda a nossa família pelas infâmias que foram lançadas contra ele. O próprio MPF pediu a improcedência da ação e já foi julgado porque não viram absolutamente nada contra ele.

O fato de o seu filho ser político lhe constrange de alguma forma?

Não trás nenhum constrangimento pra mim, trás sofrimento, mas eu posso antecipar que o meu filho não será candidato, não disputará essa eleição. A meu pedido ele não participará desse jogo político. Está totalmente divorciado do processo eleitoral deste ano, o que pra mim é uma grande decisão.

Até porque os pais não podem obrigar os filhos a seguirem os passos que querem para eles...

Não podem, mas até por ele ser um bom filho ele compreendeu o momento histórico em que vivo e eu pedi pra ele: meu filho não se expõe mais e nem expõe a sua família. Eu prefiro que ele continue fazendo o que está fazendo e que um dia ele prove de forma indescritível que aquilo que se passou contra ele foi apenas uma nuvem muito escura na nossa vida.

REQUERIMENTO N° , DE 2008**Requer Voto de Pesar pelo falecimento do empresário Mário Orofino, ocorrido no último dia 29 de maio deste ano.**

Senhor Presidente,

Requeiro nos termos do art. 218 do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos Anais do Senado, Voto de Pesar pelo falecimento do empresário Mário Orofino, ocorrido no último dia 29 de maio.

Requeiro, também, que o Voto de Pesar seja levado ao conhecimento da família.

Justificação

O empresário Mário Orofino faleceu no último dia 29 de maio, aos 84 anos. Mário era empresário da marmoraria Orofino, a mais tradicional de Manaus.

Sala das Sessões, 4 de junho de 2008. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

REQUERIMENTO N° /2008**Requer Voto de Aplauso à atleta amazonense Deise Soares pelo bicampeonato alcançado na prova dos 400m dos Jogos do SESI, realizados em Manaus.**

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos Anais do Senado Federal, Voto de Aplauso à atleta amazonense Deise Soares pelo bicampeonato alcançado na prova dos 400m dos Jogos do SESI, realizados em Manaus.

Justificação

A atleta amazonense Deise Soares conquistou no último dia 23 de maio, em Manaus, o bicampeonato dos Jogos do SESI nos 400m. Com a vitória, garantiu índice para o Campeonato Mundial Industriário, que será realizado na Itália, de 26 de junho a 6 de julho.

Sala das Sessões, 5 de junho de 2008. – Senador **Arthur Virgílio**.

REQUERIMENTO N° /2008**Requer Voto de Aplauso à paraatleta amazonense Valéria Santarém, pelas medalhas conquistadas na Copa Aberta da Europa (Eurowaves), realizada na República Tcheca.**

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos Anais do Senado Federal, Voto de Aplauso à paraatleta amazonense Valéria Santarém, pelas medalhas

conquistadas na Copa Aberta da Europa (Eurowaves), realizada na República Tcheca.

Justificação

A paraatleta amazonense Valéria Santarém nadadora da classe S8 (atrofia de pernas), conquistou duas medalhas de bronze nos 50m e 400m na Copa Aberta da Europa (Eurowaves), na República Tcheca.

A nadadora já vem conquistando vitórias há algum tempo. No ano passado, Valéria ganhou uma medalha de prata e duas de bronze no Parapan-Americanos do Rio de Janeiro e ainda conquistou três medalhas de ouro no mundial de Taipe, Taiwan.

Sala das Sessões, 4 de junho de 2008. – Senador **Arthur Virgílio**.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Convidamos para usar da palavra o Senador Geraldo Mesquita Júnior, reencarnação de Rui Barbosa neste plenário. S. Ex^a representa, com a grandeza de sua inteligência, o valoroso Estado do Acre e o meu Partido, o PMDB. Sua presença na nossa agremiação lhe dá muita decência e ética.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Senador Mão Santa, a quem eu costumo chamar de meu irmão aqui, no Senado Federal. Meu irmão mais velho que mora em Manaus, fique tranqüilo, pois não o estou deserdando da irmandade.

Senador Mão Santa, eu tinha outros assuntos a tratar hoje, mas, como hoje é o Dia do Meio Ambiente, e alguns oradores, inclusive a Senadora Marina, já aqui se referiram à data que é de fundamental importância, e, sendo lá da nossa região amazônica, eu não poderia me furtar de tecer algumas considerações sobre esse fato.

Quero, inclusive, iniciar meu discurso reafirmando o que eu disse hoje pela manhã para o Senador Paim, na nossa Comissão. Da fala da Senadora Marina ontem, aqui, na Casa, humildemente me permito discordar de algo, Senador Paim: que ela não tinha feito nada de novo no Ministério. Afirmei hoje, na Comissão de Direitos Humanos, onde nos reunimos com o Dr. Marcio Pochmann, que considero que ela fez, sim, algo novo no Ministério, algo novo e de fundamental importância: colocar o assunto meio ambiente, região amazônica, e trazer todo esse contexto, toda essa discussão para o centro da pauta do País. Se isso não é novo, se isso não é inédito... Porque essa era uma tangente na pauta do nosso País. Portanto, penso que a Senadora Marina inovou, sim, nesse sentido. Minhas homenagens a ela.

Mas, hoje, gostaria de detalhar um pouco mais uma questão, já que se fala em meio ambiente. Quando se fala em meio ambiente, em proteção da Amazônia, em desmatamento, é necessário que as pessoas entendam e compreendam, Senador Mozarildo Cavalcanti, que há duas espécies de desmatamento, principalmente na nossa região: o desmatamento legal e o desmatamento ilegal.

O legal ainda está a merecer, por parte do Governo Federal, dinamismo, no tocante à apreciação e à aprovação de projetos de manejo. E aqui cabe uma explicação para aqueles que desconhecem o assunto. Projeto de manejo na região amazônica, sim. Mas o que é projeto de manejo? O detentor da terra, ou seja lá quem for que detém o direito àquela utilização, identifica árvores na floresta e, seletivamente, dentro da área sujeita à exploração, é autorizado a abatê-las, sem comprometer o conjunto da floresta. Esse é o desmatamento legal. Nesse sentido, Senador Paim, o Governo é absolutamente leniente, absolutamente inoperante. Os organismos de licenciamento, que autorizam esse tipo de atividade, deixam pessoas sérias, compenetradas, bem-intencionadas, um, dois, três, quatro, cinco anos penduradas em um pedido de autorização para a execução de um projeto de manejo de madeira.

E aí vem o desmate ilegal. Está lá. Hoje, Senador Paim, com os recursos tecnológicos de que dispomos, quem quer desmatar ilegalmente sabe em que dia e a que horas passa o satélite em cima de sua propriedade. Ora, se ele sabe, os organismos governamentais deveriam saber disso com muito mais propriedade.

Ouço falar na criação de um batalhão florestal. Senador Paim, ouço dizerem que o Exército brasileiro tem de cuidar de nossas fronteiras e não sei mais o quê. O Exército brasileiro tem um Batalhão de Engenharia, o chamado BEC, que, na Amazônia, executa relevantes serviços. Se tem um Batalhão de Engenharia, por que não pode ter um batalhão de combate à prática ilegal? E não é apenas de derrubada de madeira, não. Na área ambiental, o que tem de prática ilegal na região amazônica não está no mapa. Por que o Exército brasileiro não se estrutura? Por que o Governo brasileiro não se estrutura para constituir, dentro das Forças Armadas – Exército, Marinha e Aeronáutica –, um complexo de forças e ações que poderiam dar combate efetivo e eficaz, para não ficarmos nessa chorumeira de chorar sobre o leite derramado, toda hora, neste País?

O que mais fazemos é ouvir relatórios do Inpe sobre desmate e passar aqui horas e horas, dizendo: "Desmataram, desmataram". Temos como impedir o desmate ilegal. Temos, sim. Basta o Governo se aparelhar. Assim como o Governo também deveria se apa-

relhar para um combate eficaz, sério, compenetrado, reunindo todas as forças que possui e, da mesma forma, Senador Mozarildo Cavalcanti, se aparelhar para financiar a pesquisa, a ciência, o desenvolvimento tecnológico de que muito carece a região amazônica. Precisamos substituir tecnologias seculares de agricultura e de exploração e trato com a madeira. Existe tecnologia à disposição. O Governo, porém, não se dispõe a investir na formação de pessoal nem em estruturas físicas.

Tenho dito aqui que há organismos atuando na Amazônia, como o Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia (Inpa), que – e vou morrer cansado de repetir – poderia se constituir, como dizemos, em uma espécie de Embrapa da floresta. Mas, para isso, ele precisa se enraizar por toda aquela região, instalar escritórios e colocar pessoal qualificado (técnicos, cientistas, pesquisadores).

Senador Jefferson Praia, o Inpa tem pesquisas já finalizadas – V. Ex^a sabe disso, pois acompanha de perto – na área da pesca, da saúde, de fármacos etc. As pesquisas estão na gaveta, porque o Governo não implementa absolutamente nada disso. Em nossa região, costumo dizer que o Estado tem de ser indutor do processo de desenvolvimento.

Senador Mozarildo, o Governo do meu Estado, por exemplo, foi criticado por tomar a iniciativa de, praticamente, bancar a instalação de uma fábrica de preservativos em Xapuri. Eu aplaudi a iniciativa. Aplaudi. A rigor, isso deveria partir da iniciativa privada. Mas a iniciativa privada é rarefeita naquela região. E o Estado, em determinado momento – e este é o momento –, tem de entrar como o indutor do processo de desenvolvimento. Em determinada etapa, lá na frente, ele pode até se retirar. Mas, se não fizer assim, Senador Paim, as coisas não acontecem, você não dá um salto de qualidade, você fica ali na mesmice.

Portanto, o Governo tem que parar de se lamuriar. E nós também. Religiosamente, é o que fazemos aqui, Senador Mão Santa. Temos que tomar uma atitude e sair do discurso. Vamos proteger nossas florestas. Vamos proteger nossas florestas daqueles que atuam de forma criminosa. Mas o Governo tem de ser ágil, eficaz e eficiente no trato e na parceria com aqueles que querem produzir, explorar, fazer o que chamo de desmate legal, que são os projetos de manejo de madeira sustentável, de corte seletivo de árvores, preservando a integridade da floresta. Do contrário, onde vamos parar, Senador Jefferson?

(Interrupção do som.)

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC) – Senador Mão Santa, a questão é basicamen-

te esta: o Governo não sai do discurso. Precisamos investir de forma adequada no combate às práticas ilegais. Para isso, é necessário utilizar as estruturas que temos. Dizem que o Exército não pode se meter nisso, porque tem que cuidar... Pode sim. Por que não pode? O Exército cuida da construção de estradas, Senador Mozarildo, os BECs, os Batalhões de Engenharia, por que não pode haver um batalhão especializado no combate à prática ilegal? E não apenas de desmatamento. Há diversas práticas ilegais em nossa região.

Concedo um aparte ao Senador Mozarildo Cavalcanti.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Senador Geraldo Mesquita, concordo plenamente com o que V. Ex^a diz. Aqui temos batido nessa tecla a respeito da Amazônia. V. Ex^a disse que parece que todo desmatamento na Amazônia é ilegal, mas não é. Muitos desmatam com autorização do Ibama...

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC) – Com autorização, desmatamento legal.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Com licenciamento ambiental, com tudo. Nem todo desmatamento é ilegal. O ilegal temos de combater mesmo. De acordo com V. Ex^a, é preciso que o Governo Federal tenha um plano para a Amazônia, que ajude os Governos estaduais e estimule o zoneamento econômico e ecológico, que realize um trabalho de pesquisa, utilizando os instrumentos já existentes. V. Ex^a citou o Inpa, mas temos as nossas universidades – como V. Ex^a disse, em outro pronunciamento –, muitas das quais se prestam a ser guias de pesquisadores internacionais.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC) – É verdade.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR) – Então, acho que nós, amazônidas, não temos de ter complexo nem de culpa, nem de inferioridade. Nós que nascemos lá, que moramos lá sabemos muito bem que o que se passa lá não é essa pregação do tipo inquisição, que se faz mundo afora.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC) – É verdade.

Concluo, Sr. Presidente, dizendo que estou muito feliz, muito satisfeito com a participação de Senadores de diversos Estados aqui. O Senador Efraim Moraes, ontem ou antes de ontem – não me recordo ao certo –, fez um pronunciamento belíssimo sobre a questão da Amazônia. Acho fantástico quando o Senador Pedro Simon toma a palavra e fala sobre a Amazônia. Acho que esse assunto deve contagiar todo o Plenário desta Casa.

Agora, acho que aqui também devemos adotar medidas práticas e concretas, para sairmos do discurso e ajudarmos efetivamente nas práticas saudáveis de desenvolvimento do povo amazônico. Por exemplo, quando cito o Inpa... vou fazer um apelo aos colegas aqui do Senado. Existe uma instituição chamada Sarah Kubitschek, em que, por consenso nesta Casa e acredito que até na Câmara dos Deputados, todo parlamentar coloca uma pequena parte do valor que lhe é atribuído como emendas pessoais. Todo ano fazemos isso, até porque vêm pessoas de nossos Estados se tratarem no Hospital Sarah Kubitschek, que recebe muito bem, diga-se de passagem, nossos conterrâneos. Pois bem, em se tratando da Amazônia, vou fazer um apelo aqui aos companheiros. Vamos fazer uma experiência. Vamos pegar o Inpa, por exemplo, todos nós aqui a exemplo do que fazemos com o Hospital Sarah Kubitschek...

(Interrupção do som.)

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC) – Senador Mão Santa, só para concluir.

A exemplo do que fazemos com o Hospital Sarah Kubitschek, em benefício do qual tenho certeza absoluta de que cada Senador coloca uma pequena parte dos recursos que lhes são destinados a título de emenda pessoal, vamos colocar uma pequena parte também para o Inpa. Em primeiro lugar, vamos fazer essa experiência.

Tenho certeza absoluta de que essa experiência resultaria num grande sucesso. O Inpa poderia capitalizar-se de recursos humanos e materiais e continuar o seu trabalho de pesquisa, de inventário da grande região amazônica, para que possamos ao final, como sempre cobro aqui, realizar e formular um grande projeto nacional para a nossa querida Amazônia.

Vou cobrar isso dos meus queridos companheiros do Senado Federal: que cada um de nós alope uma pequena quantia, já no Orçamento do próximo ano, para que o Inpa possa funcionar provido de verbas adequadas, de um volume adequado de recursos, para tocar as suas atividades, juntamente com as outras unidades de pesquisa que estão atuando na região amazônica.

Muito obrigado, Sr. Presidente, inclusive pela benevolência quanto ao tempo.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Após o pronunciamento brilhante, o único sentido aqui é garantir o tempo, para que V. Ex^a lance suas idéias ao País.

Importante é a observação sobre os BECs. O Piauí tem dois. E os partidos civilizados têm as políticas florestais, que podemos adotar no Brasil.

Para ordenar os trabalhos – como está na bandeira do Brasil, “Ordem e Progresso” –, estamos fazendo um rodízio: líder e orador inscrito.

O Líder que agora está inscrito é o do meu partido, Valdir Raupp, do PMDB.

O SR. GIM ARGELLO (PTB – DF) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Com a palavra, o Senador Gim Argello, pela ordem.

O SR. GIM ARGELLO (PTB – DF. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Quero só fazer um registro que para mim é muito importante. O País é importante, o Distrito Federal é importante, mas hoje é aniversário da minha cidade, Taguatinga, uma cidade vizinha. Vários funcionários do Senado moram lá, e eu também morei lá durante muitos e muitos anos. Criei-me em Taguatinga, e hoje ela está fazendo 50 anos.

Taguatinga é a mais importante cidade do Distrito Federal. Com mais de 200 mil habitantes, com um povo ordeiro e trabalhador, é uma cidade independente, com renda própria, apenas a 30 quilômetros daqui.

Gostaria de fazer este registro, que para mim é muito importante, porque Taguatinga é a inspiração do candango, do povo do Distrito Federal, uma cidade que hoje completa seus 50 anos. É uma cidade independente, com um comércio atuante, com pessoas sérias e com os clubes de serviços organizados – Lions Club, Rotary Club, Maçonaria – e um movimento forte da Igreja Católica.

Então, faço questão de registrar hoje, para orgulho do povo do Distrito Federal, o aniversário da nossa querida Taguatinga, seus 50 anos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Nós nos associamos à manifestação do Senador Gim Argello sobre o aniversário de Taguatinga. E quero dizer que uma das riquezas da cidade é o grande número de piauienses que lá vivem.

Com a palavra, V. Ex^a, Senador Valdir Raupp, Líder do meu partido.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Mão Santa, Sr^{as}s e Srs. Senadores, também quero me somar, em nome da minha bancada, às homenagens pelo aniversário da querida Taguatinga, uma grande cidade-satélite do Distrito Federal.

Sr. Presidente, fico feliz que, nos últimos dias, os debates sobre a Amazônia tenham tomado conta desta Casa. Os Senadores Geraldo Mesquita, Arthur Virgílio, Jefferson Praia, João Pedro, Mozarildo Cavalcanti,

Augusto Botelho, a Senadora Marina Silva – que veio à tribuna ontem e hoje –, a Senadora Fátima Cleide, enfim, a maioria dos Senadores da Amazônia e os de fora da Amazônia também manifestaram sua preocupação com a nossa querida Amazônia.

Realmente, é de se preocupar. É sinal de que a Amazônia ocupa um espaço importante na agenda nacional e – por que não dizer – na agenda mundial, porque a cobiça pela região é muito grande. Por isso, devemos estar atentos, sempre debatendo aqui os interesses da nossa Amazônia.

Sr. Presidente, o Governo lançou, recentemente, o Plano Executivo para a Aceleração do Desenvolvimento e Diversificação do Agronegócio na Região Cacaueira, batizado de PAC do Cacau.

Além da repactuação da dívida dos produtores de cacau, da ordem de R\$700 milhões, o programa prevê a injeção de R\$2 bilhões de recursos novos para a renovação de cacauais em bases mais produtivas e a diversificação da atividade agrícola na região.

Sr. Presidente, é compreensível que, depois do quase desaparecimento da cultura do cacau no Brasil, em função da crise de pragas na Bahia e da quebra de preços, o Governo, finalmente, decida colocar um plano de resgate dessa importante lavoura brasileira.

Contudo, Sr. Presidente, não podemos aceitar que Rondônia, que tenho a honra e a responsabilidade de representar nesta Casa, fique de fora dessa iniciativa. Afinal, nas últimas décadas, o Estado se firmou como a segunda região produtora de cacau no País. Somos, hoje, o segundo Estado de maior produção de cacau no País. É justo, portanto, que tenhamos tratamento semelhante ao dispensado aos cacaueiros baianos, com o PAC do Cacau.

Se isso acontecesse, com toda certeza, Sr. Presidente, presenciaríamos a revitalização do setor produtivo de cacau no meu Estado. É claro que problemas de endividamento existem em todos os lugares.

A necessidade de modernização tecnológica e o aumento de produtividade são uma imposição dos mercados consumidores mundiais.

Rondônia, assim como a Bahia, demanda apoio para permanecer na atividade, em benefício de sua população e da economia nacional.

Sr^{as}s e Srs. Senadores, no momento em que tanto se discute o modelo de desenvolvimento sustentável das regiões do bioma amazônico, a cacaueira rondoniense demonstra que é possível trabalhar o campo sem destruir o meio ambiente.

Por falar em meio ambiente, estamos vivendo um momento importante da nossa política ambiental, com a saída da Ministra Marina e com a entrada do Ministro

Minc. Espero que a política do meio ambiente seja um pouco mais flexível, visando, sim, à preservação do meio ambiente, mas não perdendo de vista o desenvolvimento sustentável. Acho que a Amazônia...

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Sr. Presidente, eu pediria mais três minutos, o mesmo tempo que foi dado aos demais oradores, para concluir meu pronunciamento.

Queremos preservar o meio ambiente, mas também desenvolver as nossas regiões, a Região Amazônica, com projetos sustentáveis. E o cacau pode ser trabalhado como cobertura florestal, consorciado com outras essências.

Por isso, faço aqui um apelo ao Ministro Geddel, com quem tivemos hoje uma audiência, juntamente com o Diretor-Geral da Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira (Ceplac) e o Superintendente da Ceplac do meu Estado, tratando de um projeto de recursos para a recuperação das culturas atuais e, quem sabe, do plantio de novas lavouras cacaueiras no meu Estado.

Por isso e pela contribuição à economia popular e nacional, os produtores do meu Estado demandam...

(O Sr. Presidente faz soar a campainha)

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Sr. Presidente, peço a V. Ex^a mais dois minutos, no mínimo.

...os produtores do meu Estado demandam a extensão do PAC do cacau a Rondônia.

Seria justo, seria produtivo, seria motivador para a melhoria e para a ampliação da produção, cuja importância para a indústria alimentícia é incontestável. Outros setores industriais também utilizam produtos derivados dessa cultura, como a manteiga de cacau, que é um produto nobre, e o chocolate.

Há, pois, importante campo de escoamento da produção, tanto in natura como beneficiada. Os produtores só precisam de uma política motivadora, como a proposta pelo PAC do Cacau.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, programas e projetos de incentivo à produção agrícola são uma das mais importantes vertentes de elevação do PIB nacional e de nosso saldo comercial. Não seria justo, portanto, que apenas uma parte do parque agrícola cacaueiro se beneficiasse dos incentivos do Plano Executivo para a Região Cacaueira, já que ela não comprehende apenas a Bahia. Mas o Ministro Geddel, tenho certeza, juntamente com o Ministro Reinhold Stephanes vão nos dar força nesse projeto.

O Governador Jaques Wagner, da Bahia, com justa satisfação, comemora o lançamento do PAC em seu Estado, em cerimônia comandada pelo Pre-

sidente da República. Rondônia ficará também muito satisfeita se lhe for dado o direito de se beneficiar do PAC do Cacau.

É isso, Sr. Presidente, que nós esperamos para o meu Estado, o Estado de Rondônia.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Após o brilhante pronunciamento do Líder Valdir Raupp, convidamos para usar da palavra – estamos alternando – o Senador inscrito Mozarildo Cavalcanti, do Partido Trabalhista Brasileiro, do Estado de Roraima.

Anunciamos, com muita honra, a presença do suplente de Senador Demétrio Ribeiro. Ele é de Marabá e suplente pelo Estado do Pará do nosso Senador Mário Couto. Ele é empresário, usineiro e nasceu no Maranhão. E, com certeza, será Senador, porque o Mário Couto é um provável vencedor para Governador do Estado.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR) – Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Mão Santa, que com muita distinção preside esta sessão, Sr^{as} e Srs. Senadores, tenho, sistematicamente, combatido, desta tribuna, o instrumento das medidas provisórias. Não que eu seja radicalmente contrário. Sou contrário ao uso abusivo dessas medidas e, principalmente, ao rito do andamento da aprovação dessas medidas, que trancam a pauta sistematicamente.

E por isso mesmo o Senado já aprovou um projeto que altera a tramitação dessas medidas provisórias e está na Câmara. O Presidente Garibaldi Alves disse, alto e bom som, que havia um acordo com o Presidente Chinaglia para votar esse projeto, que, portanto, moderniza esse instrumento, que hoje, na prática, faz com que o Governo Federal legisle exclusivamente, praticamente, por medida provisória e, portanto, passe a ser ele somente a legislar, uma vez que as medidas provisórias trancam a pauta. E não adianta dizer que tem uma medida provisória boazinha porque, por exemplo, atende às criancinhas, e aí nós temos que aprovar, independentemente de não caber pelo mecanismo da medida provisória; outra que atende aos anciões, por exemplo.

Na verdade, a medida provisória foi feita para os casos de calamidade pública, para os casos de urgência, em que o País se defronta com uma crise econômica, e não para se legislar sobre qualquer assunto, como hoje está sendo feito principalmente pelo Presidente Lula. Os outros Presidentes usaram, mas o Presidente Lula está batendo todos os recordes.

E eu tenho votado, sistematicamente aqui, contra as medidas provisórias.

É preciso explicar que há dois momentos na votação de uma medida provisória. No primeiro momento, a Câmara e o Senado apreciam os pressupostos da constitucionalidade, relevância e urgência. Se esses pressupostos forem aceitos, vota-se, em seguida o mérito. E eu, sistematicamente, tenho votado contra na primeira parte, isto é, contra os pressupostos de urgência e relevância, porque nenhuma delas realmente os tem, nem as que tratam sobre matéria financeira, inclusive, como agora o Supremo Tribunal se manifestou.

E, ontem, Sr. Presidente, lamentavelmente, como é de costume do Governo, ele apresenta uma medida provisória e encaixa um bocado de coisa junto. Tem medida provisória aqui, por exemplo, que fala sobre salário, e aí se embute concessão disso, concessão daquilo, perdão de dívida. É a verdadeira chamada emenda Frankenstein. Ontem, aprovamos aqui a medida provisória que regulamenta as Zonas de Processamento de Exportação no País. Foi um debate longo, capitaneado pelos Senadores do Amazonas, cuja ótica é a de que se trata de mecanismo que realmente viria a prejudicar, de maneira mortal, a Zona Franca de Manaus. Estavam, portanto, discutindo o mérito da questão.

Mas, engatada com essa medida, Senador Wellington, estava uma alteração de uma lei de 1991, sancionada pelo Presidente Collor, que criou, no meu Estado, duas áreas de livre comércio: uma, no Município de Pacaraima, na fronteira com a Venezuela, e outra, no Município de Bonfim, na fronteira com a Guiana. Pois bem, embutida, portanto, na medida provisória das ZPEs do Brasil todo, estavam essas duas áreas de livre comércio de Roraima.

Está aqui. É justamente no art. 5º que está lá, dizendo:

“São criadas nos Municípios de Boa Vista e Bonfim, Estado de Roraima, as Áreas de Livre de Comércio de Importação e Exportação.”

Altera-se uma lei de 1991 através de uma medida provisória.

O que foi que na prática que aconteceu, Senador Geraldo Mesquita?

Extinguiu-se, portanto, a Área de Livre Comércio de Pacaraima, que é um município na fronteira com a Venezuela, para se criar uma Área de Livre Comércio em Boa Vista, na capital.

Muito bem, aplaudo a criação da área de livre comércio em Boa Vista. Agora, também não vejo por que, para criar em Boa Vista, tinha que extinguir em Pacaraima, e não vejo por que, se essas duas áreas de livre comércio foram criadas por lei – por lei, Senador

Geraldo Mesquita! –, ela agora foi alterada por medida provisória. Mas o que eu fiz, Sr. Presidente?

Votei, na parte primeira, dos pressupostos, contra – isto é, mantendo a minha coerência de que sou contrário à medida provisória. Mas, no mérito, votei a favor, porque não podia votar diferentemente, até porque a Área de Livre Comércio de Bonfim foi um projeto meu, Senador Mão Santa, que apresentei, anexando-o à mensagem do Presidente Sarney que criou a Área de Livre Comércio de Pacaraima, e que foram aprovados juntos e sancionados depois pelo Presidente Collor.

Então não tinha por que votar contra, sob pena de votar contra o meu Estado. Então votei a favor, no mérito.

Tenho aqui cópia da Ata de ontem. No que tange realmente à constitucionalidade... Está aqui, textualmente:

“Em votação os pressupostos de relevância, urgência e adequação financeira”.

Aí, o Líder Romero Jucá: “Vamos votar a constitucionalidade”. Muito bem, e o Sr. Presidente: “Vamos abrir o painel”. “Votaram ‘sim’, pela constitucionalidade, 45 Senadores; ‘não’, 06” – contra a constitucionalidade. Eu votei contra.

Agora, vamos à segunda etapa. “Aprovados, portanto, os pressupostos de constitucionalidade, relevância e urgência, passa-se à apreciação do mérito”. Ele vai, em seguida, e coloca: “Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados”. Votação simbólica, portanto, Senador Geraldo Mesquita. E ele registrou: “Votaram contra o mérito o Senador Arthur Virgílio, o Senador João Pedro e o Senador Jefferson Praia, apenas os três mosqueteiros em defesa do Amazonas”. Essa foi a palavra do Presidente.

Então, Sr. Presidente, aqui está a verdade. Mas sabe o que aconteceu? Alguém, muito espertamente, ontem mesmo, disse para os jornais e televisões do meu Estado, algumas de propriedade dessas pessoas, que eu votei contra a área de livre comércio de Boa Vista, da capital, e de Bonfim, projeto criado por uma lei de 1991 e que estava sendo modificado por essa medida provisória. Quer dizer, trata-se de malandragem política rasteira para atingir uma pessoa que não precisa estar se escondendo, nem inventando história para dizer que defende o seu Estado e a sua região. Lamento que isso seja usado. Repercuteu, portanto, ontem mesmo, Senador Geraldo Mesquita. Na hora em que terminou a votação aqui...

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB –AC) – Tenho um depoimento importante sobre isso.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR)

– Ontem mesmo, foi para lá. Hoje estou dando uma nota, já dei algumas entrevistas, mas tive o cuidado de pegar a ata, o mapa da votação, todo o histórico da criação das áreas de livre comércio e também a medida provisória, que é clara.

Então, Senador Wellington Salgado, são essas coisas que desmoralizam a política, porque uma coisa é você ter, como tiveram os Senadores do Amazonas, posição clara, contrária, porque realmente acreditam que estão no papel deles de defender o seu Estado. Outra coisa seria eu e mais cinco termos votado contra a constitucionalidade. O Senador Geraldo Mesquita também votou contra no primeiro momento. Agora, distorcer os fatos para colocar para a opinião pública do meu Estado que fui contra um benefício que vai para o meu Estado?! Olhe, Senador Wellington Salgado, essa área de livre comércio de Bonfim e de Pacaraima o Presidente Lula prometeu no primeiro ano de seu Governo. Já vinha a promessa do Presidente Fernando Henrique Cardoso. Até hoje nada. Agora, com certeza para agradar o Líder do Governo, isso vai ser resolvido, mas dessa maneira, querendo inclusive jogar a pecha em mim de uma coisa que não fiz. E não sou homem de ficar me acovardando para quem quer que seja, nem para Presidente da República, nem para outros colegas Senadores e nem para ninguém.

Mas eu tenho um respeito profundo pelo povo que me elegeu. Portanto, sobre essas explanações que estou dando hoje, estou mandando para a imprensa do meu Estado uma nota de esclarecimento. Quero pedir ao Presidente que seja parte integrante do meu pronunciamento.

Quando eu errar – e todo mundo erra, não é, Senador Mão Santa? – não tenho dúvida alguma de assumir meu erro; mas, quando eu agir corretamente e coerentemente, ser acusado de uma coisa que eu não fiz, isso me deixa muito indignado!

Senador Geraldo Mesquita, ouço V. Ex^a, com muito prazer.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC)

– Senador Mozarildo, é uma maldade o que tentaram fazer a V. Ex^a. Agora, eu queria dar um testemunho ao povo de Roraima que o está ouvindo neste momento. Momentos antes da votação, V. Ex^a chegava aqui, e eu o abordei na ponta desta bancada. Conversamos sobre esse assunto. Aliás, V. Ex^a inspirou a atitude que venho tomando também. Aqui é muito complicado. É muito difícil a gente tentar ser coerente. V. Ex^a é uma das pessoas mais coerentes que eu conheço nesta Casa.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR)

– Obrigado.

O Sr. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB – AC) – Porque saiu do discurso para a prática. Há um sentimento geral nesta Casa de que a situação a que chegamos com relação às medidas provisórias é intolerante, é insuportável, mas nós ficamos no discurso. V. Ex^a, não; saiu do discurso e foi para a prática. E eu quero dizer ao povo de Roraima – e aqui eu quero dar este testemunho – que V. Ex^a cantou essa pedra para mim. V. Ex^a – lembra? – disse: “Geraldo, eu tomei a deliberação de votar sistematicamente contra os pressupostos de admissibilidade de medida provisória aqui. É uma questão de princípio.” V. Ex^a falou. E me disse: “Essa minha atitude pode me criar problemas, porque ela pode ser distorcida e colocada, lá no meu Estado, na tentativa de me prejudicar”. Não deu outra. V. Ex^a está aí trazendo os fatos. Foi uma tentativa solerte. Acho que o povo de Roraima conhece V. Ex^a. É como V. Ex^a diz: cometem-se erros; todo mundo os comete. Agora, V. Ex^a tem assumido os que comete. Os que eu cometo também tenho assumido. V. Ex^a me inspirou. Acho que esta Casa toda devia tomar uma atitude. A gente está como mulher de malandro: a gente apanha do Governo nessa questão de medida provisória, fica aqui chorumeando, se lamuriando...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Tenha a certeza de que não faltará tempo para V. Ex^a. Só tem um sentido eu estar nesta Presidência.

O Sr. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB – AC) – Fica aqui em um chororô danado, mas parece que a gente gosta, Senador Mozarildo, de apanhar. É a conclusão a que estou chegando. Parece que o Senado, de fato, não quer que o Governo pare com o alopramento de mandar centenas de medidas provisórias para esta Casa. Parece que não quer mesmo, porque não quer se livrar dessa chorumeira. Só pode ser isso. Mulher de malandro também apanha, apanha, apanha, mas parece que gosta, porque quando denunciam o cara que bate nela, ela vai lá e diz: “Não delegado, não foi bem assim...”. Isso está igual ao que acontece aqui. A gente reclama que o Governo entope a Casa de medida provisória, mas não toma um milímetro de decisão para conter essa prática inominável, reprovável do Governo Federal, que tem mecanismos para encaminhar projetos de lei para esta Casa e que receberiam o tratamento de urgência constitucional. Mas não o faz. Faz mesmo para desmoralizar o Congresso Nacional. V. Ex^a tomou uma decisão, que inclusive me inspirou, de sistematicamente votar

contra os pressupostos de admissibilidade de medida provisória enquanto esta Casa não deliberar e tomar uma providência no sentido, ou de retirar esse instituto perverso do ordenamento jurídico nacional, ou então de dar-lhe uma regulamentação estreita, que permita uma relação respeitosa do Executivo com o Congresso Nacional.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR)

– Senador Geraldo Mesquita, V. Ex^a realmente colocou um ponto, que não quis mencionar, que conversamos ali, à parte, durante à votação.

E terei, daqui a alguns dias, Senador Wellington Salgado, outro problema. Virá uma medida provisória aí, que estão prometendo já há alguns meses, para resolver a questão dos policiais militares do ex-território federal de Roraima, que estão à disposição do Estado de Roraima, como dos ex-servidores e ex-professores.

É evidente que, quanto ao mérito, vou votar a favor, porque seria me colocar contra uma coisa... Agora, o que estou contra é o método usado pelo Governo Federal para resolver problemas que não precisam de medida provisória. No caso dessa área de livre comércio de Boa Vista e de Bonfim, já existia uma lei aprovada aqui pelo Presidente José Sarney e sancionada pelo Presidente Collor.

E aí faz-se essa esperteza e fica aquela história: amanhã, o Senador do Estado A não pode votar contra a medida provisória porque atinge, de alguma forma, o Estado dele; depois de amanhã, o Senador do Estado B tem que votar com a medida provisória porque atende alguma coisa da região dele. E assim as medidas provisórias vão ficando.

Então, por isso, essa questão. É contra o mecanismo.

Não estamos entrando no mérito. É evidente, o mérito eu aprovei em 1990. Foi sancionado em 1991 pelo então Presidente Fernando Collor.

Então, é lamentável que exista gente, na política, que queira subir derrubando os outros e mentindo.

Concedo um aparte ao Senador Wellington Salgado. Com muito prazer, ouço V. Ex^a.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG)

– Senador Mozarildo, eu quero fazer a colocação da verdade. Eu ontem fiquei aqui até o final da votação. Fiquei, porque o relator era o Presidente Sarney, que ficou até o final, ouviu todas as discussões, ouviu a bancada do Amazonas defender, contra todo o País, a sobrevivência da Zona Franca de Manaus – Senador Arthur Virgílio à frente, capitaneando esse grupo. Eu me lembro claramente de tudo o que aconteceu. Primeiro, houve um pedido de verificação de quorum por parte do Senador Arthur Virgílio, no

qual estava também embutida a aprovação dos pressupostos básicos da medida provisória. V. Ex^a estava aqui. Votamos todos nós, e houve seis votos contra. O que acontece então? Bom, como não se podia pedir nova verificação de quórum, passou-se à votação do projeto de conversão da medida provisória – se eu estiver errado, corrijam-me. O que aconteceu então? Se V. Ex^a pedir o filme de ontem, vai ver: vem a votação, e os três Senadores da Amazônia levantam a mão. Quer dizer, não estavam mais todos aqui, havia um acordo. Antes de votarmos, ouvimos: "Os Srs. Senadores que estiverem de acordo permaneçam como estão". Os que estivessem contra, portanto, tinham de se manifestar. Aí, os três da Amazônia levantaram as mãos. O que aconteceu? Como V. Ex^a sabia que havia um acordo, nem estava mais aqui, porque sabia que ia ser votado e aprovado, não havia como lutar contra isso. Os três do Amazonas ficaram para mostrar seu posicionamento contrário, porque entendiam que a medida feria a Zona Franca de Manaus.

Está aqui o Senador Jefferson Praia, que ficou até o final. Então, não havia mais nada a fazer. Quase todos foram embora. Só ficaram aqui alguns para prestigiar o Presidente Sarney. Era um acordo que existia e, consequentemente, se V. Ex^a pedir a filmagem, vai ver o que aconteceu. E foi isso que aconteceu. V. Ex^a não votou contra, de maneira alguma. V. Ex^a votou, como vem votando – bem colocado pelo Senador Geraldo Mesquita – os pressupostos. E eu, outro dia – o Senador Heráclito Fortes está aqui...

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Vou invocar o art. 14.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Vou elogiá-lo! V. Ex^a se lembra daquele medida provisória? Era fininha quando chegou e se transformou em algo enorme. V. Ex^a se lembra, Senador Geraldo? Ninguém podia lê-la. O Senador Romeu Tuma estava de cama e falou que não deu para ler tudo. E o Senador Heráclito, quando eu falei que era um monte de bacalhau, falou que não era uma linguagem correta. Mas é verdade! A Câmara empurra um monte de coisas e, no final, não se sabe o que se está votando. Tinha ali suco Tubaína, tinha CSLL, dos lucros dos bancos. Era um inferno aquilo tudo. Nós votamos, e eu acompanhei o meu Líder. Então, é isto o que está acontecendo, eu concordo com V. Ex^a neste ponto: estão usando as medidas provisórias também para aprovarem coisas rapidinho, coisas do interesse de alguns políticos. A verdade é essa. Então, todo mundo finge que... É como o namoro no escuro: acontece, e tudo mundo sai do cinema como se não tivesse acontecido nada, sai o namorado por um lado e a namorada por

outro, e vão se encontrar no escurinho. É isso o que está acontecendo.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR)

– Senador Wellington, agradeço muito o depoimento de V. Ex^a e quero realmente repetir. Está aqui, na palavra do Presidente Garibaldi Alves: votaram contra o Senador Arthur Virgílio, o Senador João Pedro e o Senador Jefferson Praia. E ainda diz – evidentemente, num tom de brincadeira – “apenas os três mosqueteiros em defesa do Amazonas”.

Então, eu pergunto: como é que se pode, Senador Mão Santa – vindo por certos caminhos e de certas pessoas, não me espantam essas coisas –, deturpar a verdade sabendo que existem documentos? Quer dizer, quem é o mentiroso? Ele, que veiculou essa inverdade.

E não só estou explicando ao povo de Roraima, como vou acionar judicialmente as pessoas que estão, maliciosamente e de maneira maldosa mesmo, ruim, querendo atingir uma pessoa a quem eles não têm outra forma de atingir.

Sr. Presidente, quero pedir a V. Ex^a, portanto, que fosse parte integrante do meu pronunciamento a nota de esclarecimento que dirigi ao povo de Roraima, as notas taquigráficas da Ata, assim como a votação nominal dos pressupostos de constitucionalidade e um resumo de toda essa história de livre comércio de Bonfim e Pacaraima. Isso para provar, inclusive, que, se hoje existe a área de livre comércio de Bonfim, deve-se, justamente, à minha atuação quando Deputado Federal e, se existia Pacaraima, devia-se ao Senador Sarney, que, ontem, embora relator das ZPE, talvez não tenha percebido que um artigo extinguiu a área de livre comércio de Pacaraima para criar a de Boa Vista – podiam ter criado a de Boa Vista sem acabar com a de Pacaraima.

Eu quero lhe dizer que me sinto indignado, mas me sinto também acalentado ao perceber que devo estar importunando alguém que acha que a minha atitude de arrostar a prepotência do Governo Federal e de defender o Senado Federal e, portanto, o povo, incomoda a muita gente. Muito obrigado.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI
EM SEU PRONUNCIAMENTO**

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I, §2º, do Regimento Interno)

NOTA DE ESCLARECIMENTO

O Senador Mozarildo Cavalcanti esclarece que sempre foi favorável a qualquer medida que vise o de-

senvolvimento do Estado de Roraima e de seus municípios. Em seus mandatos de deputado e senador, sempre se pautou pela ampla defesa de Roraima, independente dos governos que se sucederam. É talvez, um dos poucos parlamentares no Senado Federal, que não se curva aos interesses do Governo Federal, no que diz respeito a votações. Inclusive usa o seu voto, como senador, para pressionar o Governo a resolver as questões estruturais do Estado.

Já no início da década de 1990, lutava pela instalação de Áreas de Livre Comércio e de Zonas de Processamento e Exportação para o Estado de Roraima. Ainda como Deputado Federal apresentou e anexou Projeto à mensagem de criação da Área de Livre Comércio de Pacaraima, do ex-presidente José Sarney, criando, também a ALC de Bonfim. Contudo, sucessivos governos federais se negaram a instalar as referidas Áreas de Livre Comércio de Pacaraima e Bonfim, desde 1991.

Durante a votação na sessão do dia 4-6-2008 que aprovou a criação da Área de Livre Comércio, no município de Boa Vista, o seu posicionamento não foi diferente. Sendo um parlamentar de firmes ideais, que vem consistentemente se mantendo leal ao povo que o elegeu, votou contrariamente aos Preceitos Constitucionais que devem se apresentar em todas as Medidas Provisórias apresentadas pelo Governo, que são: Constitucionalidade, Urgência e Relevância, pois, caso não se cumpra uma destas a medida pode, e deveria, ser considerada inconstitucional, ou seja, é ilegal.

Mas votou a favor da criação da Área de Livre Comércio de Boa Vista, embora discordando do mecanismo usado: uma medida provisória.

As medidas provisórias, além de trancarem a pauta de votações da Câmara e do Senado, eliminam grande parte das discussões, e por isso, desrespeitam o Congresso Nacional. Por isso Mozarildo tem votado contra as medidas provisórias por uma questão de princípio.

Na questão da Área de Livre Comércio de Boa Vista, Mozarildo posicionou-se, pois, favoravelmente à sua criação por acreditar que toda iniciativa que ajude no desenvolvimento do Estado tem que ser apoiada. Já quanto à constitucionalidade do instrumento legislativo, Mozarildo continua sendo contra as Medidas Provisórias. A sua vida tem sido pautada pela coerência, honestidade e retidão no trato com a coisa pública. Por isso vai continuar lutando no Senado Federal sempre defendendo o povo de Roraima.

VOTAÇÃO NOMINAL

(PRESSUPOSTOS DE RELEVÂNCIA E URGÊNCIA DA MP 418/2008)

QUANTO AOS PRESSUPOSTOS CONSTITUCIONAIS DE RELEVÂNCIA, URGÊNCIA E ADEQUAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA DA MEDIDA PROVISÓRIA N° 418, DE 2008 (Verificação)

Num.Sessão: 1
Data Sessão: 4/6/2008

Num. Votação: 4
Hora Sessão: 14:00:00

Abertura: 4/6/2008 20:56:22
Encerramento: 4/6/2008 21:03:34

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
DEM	DF	ADELMIR SANTANA	SIM
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	SIM
DEM	BA	ANTÔNIO CARLOS JUNIOR	SIM
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SIM
PSDB	AM	ARTHUR VIRGILIO	NÃO
Bloco-PT	MS	DELCÍDIO AMARAL	SIM
DEM	GO	DEMÓSTENES TORRES	SIM
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	SIM
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	SIM
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	SIM
PTB	AL	FERNANDO COLLOR	SIM
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	SIM
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	SIM
PMDB	AP	GEOVANI BORGES	SIM
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	NÃO
DEM	MT	GILBERTO GOELLNER	SIM
PTB	DF	GIM ARGELLO	SIM
Bloco-PT	SC	IDEI SALVATTI	SIM
Bloco-PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	SIM
DEM	MT	JAYME CAMPOS	SIM
PDT	AM	JEFFERSON PRAIA	NÃO
PDT	BA	JOÃO DURVAL	SIM
Bloco-PT	AM	JOÃO PEDRO	NÃO
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	SIM
DEM	TO	KÁTIA ABREU	SIM
PMDB	MA	LOBÃO FILHO	SIM
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	SIM
PMDB	PI	MÁO SANTA	SIM
DEM	PE	MARCO MACIEL	SIM
PSDB	GO	MARCONI PERILLO	SIM
PT	AC	MARINA SILVA	SIM
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	SIM
PSDB	MS	MARISA SERRANO	SIM
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	NÃO
PMDB	SC	NEUTO DE CONTO	SIM
PSDB	AP	PAPALEÓ PAES	SIM
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	SIM
PMDB	RS	PEDRO SIMON	NÃO
DEM	SC	RAIMUNDO COLOMBO	SIM
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	SIM
Bloco-PSB	ES	RENATO CASAGRANDE	SIM
PMDB	RR	ROMERO JUCA	SIM
PTB	SP	ROMEU TUMA	SIM
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	SIM
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIAZI	SIM
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	SIM
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	SIM
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	SIM
PMDB	MS	VALTER PEREIRA	SIM
PSC	SE	VIRGINIO DE CARVALHO	SIM
PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	SIM

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
Votos NÃO :	06	Total : 51	
Votos ABST. :	00		

Guilherme Lacerda

Primeiro-Secretário

Presidente: GARIBALDI ALVES FILHO

Votos SIM : 45

Operador: MARCOS JOSÉ MARTINS COSTA

Emissão: 4/6/2008 21:03:36

PAPER

REF.: Cronologia das ALC's e ZPE do Estado de Roraima

Senhor Senador,

Atendendo a solicitação de Vossa Excelência, esta assessoria demonstra, abaixo, uma breve cronologia das Áreas de Livre Comércio e da Zona de Processamento e Exportação do Estado de Roraima:

- **04/04/1990** – Apresentação, pelo Poder Executivo, do PL 4.790/90, que criava a ALC da Vila de Pacaraima, Município de Boa Vista;
- **22/08/1990** – Apresentação, pelo então Deputado Federal Mozarildo Cavalcanti, do PL 5.740/90, que criava a ALC de Bonfim;
- **05/11/1990** – Apresentação de ofício, pelo Dep. Mozarildo Cavalcanti, solicitando o apensamento dos Projetos 4.790 e 5.740, de 1990, o qual foi deferido nesta mesma data;
- **15/05/1991** – Votação, em Plenário, do PL 4.790/90 do Poder Executivo, o PL 5.740 retornou para a oitiva da CCJR;
- **23/05/1991** – Recebimento, no Senado Federal, do PL 4.790/90, o qual passou a tramitar com a identificação de PLC 25/1991;
- **31/05/1991** – Votação, em Plenário, do PL 5.740/90, sendo aprovado e remetido ao Senado Federal;
- **03/06/1991** - Recebimento, no Senado Federal, do PL 5.740/90, o qual passou a tramitar com a identificação de PLC 26/1991;
- **18/09/1991** – Votação do Substitutivo ao PLC 25/1991, do Poder Executivo, contendo a criação das ALC's dos Municípios de Pacaraima e Bonfim;
- **25/11/1991** – Transformada em Norma Jurídica o Substitutivo adotado ao PLC 25/1991, gerando a Lei 8.256, de 1991;
- **31/12/1994** – A Lei 8.256/91 é alterada pela MPV 812/94;

- **23/01/1995** - A Lei 8.256/91 é alterada pela Lei 8.981/95, que alterou o art. 7º para permitir a venda para as empresas da ALCP de produtos nacionais ou nacionalizados;
- **21/06/1995** - A Lei 8.256/91 teve dispositivos revogados pela MPV 9065/95;
- **17/10/1995** – A Lei Estadual nº 096, de 17 de outubro de 1995, cria o Município de Pacaraima por desmembramento do Município de Boa Vista.
- **04/07/2007** – Apresentação, pelo Senador Mozarildo Cavalcanti, do PLS 397, de 2007, o qual autoriza ao Poder Executivo a criação da Zona de Processamento e Exportação de Boa Vista;
- **20/07/2007** – Transformação em Norma Jurídica do PLS 146/96, gerando a Lei 11.508/07, a qual delega ao Presidente da República a criação de ZPE's por meio de decreto;
- **21/08/2007** – Apresentação, pelo Senador Romero Jucá, do PLS 487, de 2007, o qual autoriza ao Poder Executivo a criação da Zona de Processamento e Exportação de Boa Vista;
- **14/02/2008** – Edição da MP 418, de 2008, a qual mudou a ALC de Pacaraima para Boa Vista e criou a ZPE de Boa Vista;

Bsb, 27/03/2008.

Cesar Lima



Sessão : Nº 94 - Deliberativa Ordinária - SF em 04/06/2008 às 14:00h.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador José Sarney, para emitir parecer sobre o regime tributário cambial e administrativo das Zonas de Processamento de Exportação.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO) – Enquanto o Senador José Sarney chega à tribuna, Sr. Presidente, peço pela ordem só para V. Ex^a...

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – V. Ex^a está duvidando do vigor do Senador José Sarney.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – De forma alguma. Vigor, inclusive, intelectual muito maior que o nosso.

Sr. Presidente, apenas para saudar os três novos Ministros do STJ, o Desembargador Luis Felipe, do Rio de Janeiro, ex-Presidente da Escola Nacional da Magistratura; Mauro Campbell, meu colega do Ministério Público; e Geraldo Og, Desembargador do Tribunal de Justiça de Pernambuco, todos três com larga experiência, nomes que irão engrandecer ainda mais o Superior Tribunal de Justiça, razão pela qual parabenizo a todos os Senadores pela escolha quase por unanimidade.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Obrigado, Presidente Sarney. Perdoe-me pela indelicadeza.

O SR. JOSÉ SARNEY (PMDB – AP. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – V. Ex^a foi muito gentil, porque sabia que eu ia demorar para chegar à tribuna e deu-me motivos para justificar.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir a admissibilidade.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Darei a palavra a V. Ex^a na hora oportuna, logo em seguida.

O parecer preliminar do Relator revisor, Senador José Sarney, é pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência, e pela adequação financeira e orçamentária da medida provisória, nos termos do art. 8º da Resolução nº 1, de 2002. No mérito, é pela aprovação do projeto de lei de conversão.

Em votação os pressupostos de relevância, urgência e adequação financeira.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Para discutir os pressupostos, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Senador Arthur Virgílio, para encaminhar, nós temos...

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Vamos votar a constitucionalidade, não é, Sr. Presidente? Vamos encaminhar a constitucionalidade.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Vamos encaminhar os pressupostos.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – A constitucionalidade...

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Agradeço a V. Ex^a

Vou abrir o painel.

Votaram SIM 45 Srs. Senadores; e NÃO, 6.

Não houve abstenção.

Total de votos: 51

Aprovados, portanto, os pressupostos de constitucionalidade, relevância e urgência.

Aprovados, passa-se à apreciação do mérito.

Discussão do projeto de lei de conversão, da medida provisória e das emendas, em turno único.

Para discutir, concedo a palavra, por cinco minutos improrrogáveis – agora, improrrogáveis –, ao Senador Marconi Perillo.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Em votação o projeto de lei de conversão, que tem preferência regimental.

As Sras e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço para contar os votos individualmente porque, neste momento, falo por mim e não pelo meu partido.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Votaram contra, o Senador Arthur Virgílio, o Senador João Pedro e o Senador Jefferson Praia. Apenas os três mosqueteiros em defesa do Amazonas.

Quero não apenas parabenizar o Senador José Sarney, ex-Presidente da República, que, de uma forma brilhante, defendeu aqui um dos projetos de sua vida pública, do seu governo, como quero também parabenizar a Oposição, pela bravura, pela obstinação e por não se deixar levar pelo sentimento do derrotismo, porque, afinal de contas, acho que quem ganhou nessa discussão foi o Brasil.

Aprovado o projeto de lei de conversão, ficam prejudicadas a medida provisória e as emendas a ela apresentadas.

A matéria via a sanção.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB–RN) – A sessão especial destinada a reverenciar a memória do Senador Jefferson Péres, anteriormente marcada para o dia 24, fica confirmada para o dia 17 de junho.

A Presidência comunica ao Plenário que, no próximo dia 18 de junho, será entregue, neste Plenário, às 10 horas, o título de Professor *Honoris Causa* da Universidade do Legislativo Brasileiro (Unilegis) ao Senhor Jarbas Gonçalves Passarinho, que exerceu os cargos do Presidente do Senado, de Governador do Pará e de Ministro de Estado.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB–RN) – Os Srs. Senadores Virgílio de Carvalho, Papaléo Paes, Romero Jucá e Paulo Paim enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o inciso I e § 2º do art. 210, do Regimento Interno.

S. Ex^{as}s serão atendidos.

Art. 4º A Área de Livre Comércio de Pacaraima (ALCP), no Estado de Roraima, de que trata a Lei nº 8.256, de 25 de novembro de 1991, passa a denominar-se Área de Livre Comércio de Boa Vista (ALCBV).

Art. 5º Os arts. 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10, 11, 12, 13 e 14 da Lei nº 8.256, de 25 de novembro de 1991, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. São criadas, nos municípios de Boa Vista e Bonfim, Estado de Roraima, áreas de livre comércio de importação e exportação, sob regime fiscal especial, estabelecidas com a finalidade de promover o desenvolvimento das regiões fronteiriças do extremo norte daquele Estado e com o objetivo de incrementar as relações bilaterais com os países vizinhos, segundo a política de integração latino-americana." (NR)

"Art. 2º O Poder Executivo, no prazo de 180 dias, fará demarcar suas áreas, coincidindo com suas superfícies territoriais, excluídas as reservas indígenas já demarcadas, onde funcionarão as Áreas de Livre Comércio de que trata esta Lei, incluindo locais próprios para entrepostamento de mercadorias a serem nacionalizadas ou reexportadas.

Parágrafo único. Consideram-se integrantes das Áreas de Livre Comércio de Boa Vista (ALCBV) e Bonfim (ALCB) todas as suas superfícies territoriais, observadas as disposições dos tratados e convenções internacionais. " (NR)

"Art. 3º As mercadorias estrangeiras ou nacionais enviadas às Áreas de Livre Comércio de Boa Vista (ALCBV) e Bonfim (ALCB) serão, obrigatoriamente, destinadas às empresas autorizadas a operarem nessas áreas. " (NR)

"Art. 4º A entrada de mercadorias estrangeiras nas Áreas de Livre Comércio de Boa Vista (ALCBV) e Bonfim (ALCB) far-se-á com suspensão do Imposto de Importação e do Imposto sobre

Produtos Industrializados, que será convertida em isenção quando forem destinadas a:

I - consumo e venda interna nas Áreas de Livre Comércio de Boa Vista (ALCBV) e Bonfim (ALCB);

II -;

III -;

IV -;

V -;

VI -;

VII -

1º As demais mercadorias estrangeiras, inclusive as utilizadas como partes, peças ou insumos de produtos industrializados nas áreas de livre comércio de Boa Vista (ALCBV) e Bonfim (ALCB), gozarão de suspensão dos tributos referidos neste artigo, mas estarão sujeitas à tributação no momento de sua internação.

2º Não se aplica o regime fiscal previsto neste artigo a:

a) armas e munições de qualquer natureza;

b) fumos e seus derivados.

....." (NR)

"Art. 5º As importações de mercadorias destinadas às Áreas de Livre Comércio de Boa Vista (ALCBV) e Bonfim (ALCB) estarão sujeitas a guia de importação ou documento de efeito equivalente, previamente ao desembarque aduaneiro.

....." (NR)

"Art. 6º A compra de mercadorias estrangeiras armazenadas nas Áreas de Livre Comércio de Boa Vista (ALCBV) e Bonfim (ALCB) por empresas estabelecidas em qualquer outro ponto do território

nacional é considerada, para efeitos administrativos e fiscais, como importação normal." (NR)

"Art. 7º

§ 2º Estão excluídos dos benefícios fiscais de que trata este artigo os produtos abaixo, compreendidos nos capítulos e/ou nas posições indicadas da Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM):

I - armas e munições: capítulo 93;

II - fumo e seus derivados: capítulo 24. " (NR)

"Art. 8º O Poder Executivo regulamentará a aplicação de regimes aduaneiros especiais para as mercadorias estrangeiras destinadas às Áreas de Livre Comércio de Boa Vista (ALCBV) e Bonfim (ALCB), assim como para as mercadorias delas procedentes." (NR)

"Art. 9º O Banco Central do Brasil normatizará os procedimentos cambiais aplicáveis às operações das Áreas de Livre Comércio de Boa Vista (ALCBV) e Bonfim (ALCB), criando mecanismos que favoreçam seu comércio exterior." (NR)

"Art. 10. O limite global para as importações através das Áreas de Livre Comércio de Boa Vista (ALCBV) e Bonfim (ALCB) será estabelecido, anualmente, pelo Poder Executivo, no ato que o fizer para as demais áreas de livre comércio.

Parágrafo único. A critério do Poder Executivo, poderão ser excluídas do limite global as importações de produtos pelas Áreas de Livre Comércio de Boa Vista (ALCBV) e Bonfim (ALCB), destinados exclusivamente à reexportação, vedada a remessa de divisas correspondentes e observados, quando reexportados, todos os procedimentos legais aplicáveis às exportações brasileiras." (NR)

"Art. 11. Estão as Áreas de Livre Comércio de Boa Vista (ALCBV) e Bonfim (ALCB) sob a administração da Superintendência da

Zona Franca de Manaus - SUFRAMA, que deverá promover e coordenar suas implantações, sendo, inclusive, aplicada no que couber, às Áreas de Livre Comércio de Boa Vista (ALCBV) e Bonfim (ALCB), a legislação pertinente à Zona Franca de Manaus, com suas alterações e respectivas disposições regulamentares.

Parágrafo único. A SUFRAMA cobrará, na forma da Lei nº 9.960, de 28 de janeiro de 2000, Taxa de Serviço Administrativo – TSA pela utilização de suas instalações e pelos serviços de autorização, controle de importações e internamento de mercadorias nas Áreas de Livre Comércio de que trata esta Lei, ou destas para outras regiões do País.” (NR)

“Art. 12. As receitas decorrentes da cobrança da Taxa de Serviços Administrativos - TSA de que trata o parágrafo único do art. 11 desta Lei, serão integralmente aplicadas nas áreas de Livre Comércio de Boa Vista (ALCBV) e Bonfim (ALCB), destinando-se a sua aplicação em educação, saúde, infra-estrutura básica em proveito das comunidades mais carentes da zona fronteiriça do Estado de Roraima, bem como na aplicação da fiscalização e de estrutura aduaneira.” (NR)

“Art. 13. A Secretaria da Receita Federal do Brasil exercerá a vigilância nas áreas de livre comércio de Boa Vista (ALCBV) e Bonfim (ALCB) e a repressão ao contrabando e ao descaminho, sem prejuízo da competência do Departamento de Polícia Federal.

Parágrafo único. O Poder Executivo deverá assegurar os recursos materiais e humanos necessários aos serviços de fiscalização e controle aduaneiro das Áreas de Livre Comércio de Boa Vista (ALCBV) e Bonfim (ALCB).” (NR)

“Art. 14: As isenções e benefícios das Áreas de Livre Comércio de Boa Vista (ALCBV) e Bonfim (ALCB) serão mantidos durante vinte e cinco anos, a partir da publicação desta lei.” (NR)

Art. 6º Os produtos industrializados nas áreas de Livre Comércio de Boa Vista (ALCBV) e de Bonfim (ALCB), de que trata a Lei nº 8.256, de 25 de novembro de 1991, ficam isentos do Impostos sobre Produtos Industrializados (IPI), quer se destinem ao seu consumo interno quer à comercialização em qualquer outro ponto do território nacional.

§ 1º A isenção prevista no caput somente se aplica a produtos em cuja composição final haja predominância de matérias primas de origem regional provenientes dos segmentos animal, vegetal, mineral, exceto os minérios do capítulo 26 da Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM) ou agrosilvopastoril, observada a legislação ambiental pertinente e conforme definida em regulamento.

§ 2º Excetuam-se da isenção prevista no caput deste artigo as armas e munições e fumo;

§ 3º A isenção prevista no caput aplica-se exclusivamente aos produtos elaborados por estabelecimentos industriais cujos projetos tenham sido aprovados pela Superintendência da Zona Franca de Manaus (Suframa).

Art. 7º A venda de mercadorias nacionais ou nacionalizadas, efetuada por empresas estabelecidas fora das Áreas de Livre Comércio de Boa Vista (ALCBV) e de Bonfim (ALCB), de que trata a Lei nº 8.256, de 25 de novembro de 1991, para empresas ali estabelecidas, fica equiparada à exportação.

Art. 8º O prazo a que se refere o art. 25 da Lei nº 11.508, de 20 de julho de 2007, fica prorrogado por 12 (doze) meses contados da publicação desta Lei.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, observado, quanto ao art. 3º, *caput*, o disposto no art. 106, inciso I, da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional.

Art. 10 Ficam revogados o art. 6º, o parágrafo único do art. 17 e o art. 24 da Lei nº 11.508, de 20 de julho de 2007.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Senador Mozarildo, aprendi que a inveja, a mágoa, a maldade corrompem os corações.

Faço, na Presidência, minhas as palavras de Geraldo Mesquita.

V. Ex^a é o Senhor Coerência do Senado da República do Brasil.

Sobre a mesa, projetos recebidos da Câmara dos Deputados que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 80, DE 2008

(Nº 445/2007, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão à Empresa de Radiodifusão Pantaneira Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Rio Verde de Mato Grosso, Estado de Mato Grosso do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 487 de 13 de setembro de 2006, que outorga permissão à Empresa de Radiodifusão Pantaneira Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Rio Verde de Mato Grosso, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Deputados, 30 de maio de 2008. – **Arlindo Chinaglia**, Presidente.

MENSAGEM N° 558, DE 2007

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 487, de 13 de setembro de 2006, que outorga permissão à Empresa de Radiodifusão Pantaneira Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada no município de Rio Verde de Mato Grosso, Estado de Mato Grosso do Sul.

Brasília, 1º de agosto de 2007. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

MC N° 535 EM

Brasília, 22 de setembro de 2006

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, deter-

minou-se a publicação da Concorrência nº 041/2001-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em freqüência modulada, no Município de Rio Verde de Mato Grosso, Estado de Mato Grosso do Sul.

2. A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 811, de 29 de dezembro de 1997, e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a Empresa de Radiodifusão Pantaneira Ltda. (Processo nº 53670.001196/2001) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da Portaria inclusa.

3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente, – **Hélio calixto da Costa**.

PORTARIA N° 487, DE 13 DE SETEMBRO DE 2006

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53670.001196/2001, Concorrência nº 041/2001-SSR/MC, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à Empresa de Radiodifusão Pantaneira Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, no município de Rio Verde de Mato Grosso, Estado de Mato Grosso do Sul.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

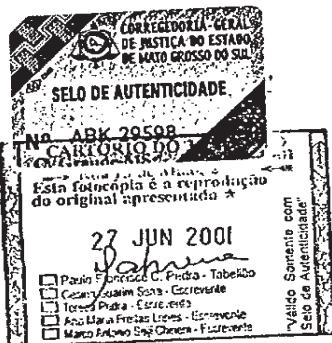
Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior, sob pena de tornar-se nulo, de pleno direito, o ato de outorga.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Hélio Costa**.

Primeira Alteração do Contrato da Empresa de Radiodifusão Pantaneira Ltda.

Pelo Presente instrumento particular de alteração de contrato social e na melhor forma de direito, os abaixo assinados, **Sidônia Barbosa Rodrigues**, brasileira nata, casada, maior, empresária, residente e domiciliada na Rua da Pátria, 2445 – Bairro Taveirópolis – CEP: 79090-130 - Campo Grande/MS, filha de Boaventura Neves Barbosa e Maria de Lourdes Bion Barbosa, nascida em 06/11/1960, na cidade de Miranda – MS, portadora da cédula de identidade RG. nº 163.353-SSP/MS e CPF. nº 164.185.141-49 e **Olívio Neves Barboza Junior**, brasileiro nato, solteiro, maior, empresário, residente e domiciliado na Rua Cacildo Arantes, 46 – Bairro Chácara Cachoeira – CEP: 79040-450 – Campo Grande/MS, filho de Olívio Neves Barboza e Adélia Alves Barboza, nascido em 30/12/1975, na cidade de Aquidauana – MS, portador da cédula de identidade RG. nº 882.368-SSP/MS e CPF. nº 847.515.501-44m, Sendo os únicos sócios da empresa **Empresa de Radiodifusão Pantaneira Ltda**, com sede no Município Campo Grande – MS, sito Rua da Pátria, 2445 Bairro Taveirópolis – CEP. 79090-130 inscrita no CNPJ sob o nº 04.272.946/0001-684, contrato social devidamente registrado na JUCEMS – MS sob o nº 54200714893 em 06/02/2001. Tem justo e contratado entre si a procederem a sua Primeira Alteração contratual, mediante as Cláusulas e condições a seguir:



02 MAI 2008

1) Da Exclusão de Sócio.

Deixa a Sociedade o cotista **Olívio Neves Barboza Junior**, que transfere suas cotas ao sócio **Diogo Brasil Prado Martins**, não tendo mais nada a reclamar da sociedade a ou do título das cotas que possuía na sociedade.

2) Da Inclusão de Sócio.

Passa a Integrar a Sociedade como cotista: **Diogo Brasil Prado Martins** brasileiro nato, solteiro, empresário, emancipado por escritura Pública Registrada no Cartório do 2º Ofício de Campo Grande, sob o Livro Nº 169 Folha 253 em 29/11/1999, residente e domiciliado na Rua Alice Barbosa Lopes, Nº 151, no Jardim Mansur, CEP 79.051-620, na cidade de Campo Grande – MS, filho de Eduardo Antonio Prado Martins e Anelise Brasil Prado

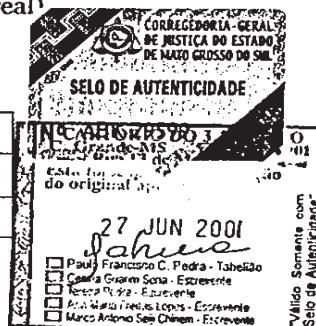
(Handwritten signatures of Sidônia Barbosa Rodrigues, Olívio Neves Barboza Junior, Diogo Brasil Prado Martins, and Eduardo Antonio Prado Martins are visible at the bottom of the document.)

Martius, nascido em 22/08/1981, na cidade de Campo Grande - MS, portador da Cédula de Identidade RG nº 1147815, Expedida em, 02/07/1997, pelo SSP/MS e CPF nº 932.182.811-72, Emitido em 08/06/1999.

3) Do Capital Social.

O Capital Social permanece inalterado em R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), Representados por 20.000 (vinte mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, e ficando assim distribuído entre os cotistas:

Nome dos Sócios	Quant. de Cotas	Cotas em R\$	%
Sidônia Barbosa Rodrigues	12.000 Cotas	12.000,00	60
Diogo Brasil Prado Martins	8.000 Cotas	8.000,00	40



4) Da Gerência.

A Gerência, técnica e administrativa da empresa será de exclusividade do sócio **Diogo Brasil Prado Martins**, o qual terá amplos e gerais poderes para gerir e administrar todos os negócios sociais, ficando-lhes vedado o uso da denominação Social em negócios alheios àqueles do objeto social, e na prática de atos a este não inerentes, serão os mesmos responsabilizados nos termos da Lei Civil.

5) Da Responsabilidade.

Sociedade permanece constituída exclusivamente por brasileiros natos, e a Responsabilidade e a Orientação Intelectual da Empresa, será sempre exercida por brasileiros natos ou naturalizados a mais de dez anos.

As demais Cláusulas não modificadas pela presente alteração permanecem inalteradas.

Para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, os sócios cotistas declaram expressamente, que não estão condenados em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercerem atividades mercantis.

Sid

Diogo

SP

SP

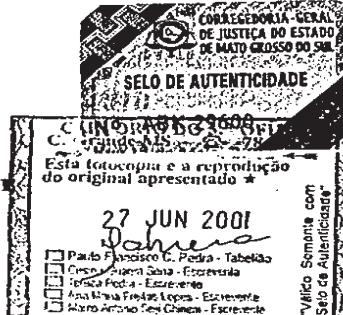
E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento de alteração do contrato social, em três vias de igual teor e finalidade, na presença de duas testemunhas, a tudo presentes.

Campo Grande/MS, 23 de Março de 2001.

02 MAI 2006

Sidônia Barbosa Rodrigues
Sidônia Barbosa Rodrigues *Diogo Brasil Prado Martins*
Diogo Brasil Prado Martins

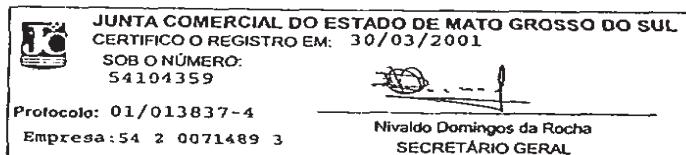
ONB
Olívio Neves Barboza Júnior



Testemunhas:

MF
Maurício Feliciano Borges Ruiz
RG: 484.192 SSP/MS
CPF: 519.413.091-00

MS
Michelly Silva do Anjos
RG: 1166842 SSP/MS
CPF: 933.350.751-53



À Comissão de ciência, Tecnologia, inovação
Comunicação e Informática.(Decisão Terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**Nº 81, DE 2008**

(Nº 447/2007, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão à Radio Companheira FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Machadinho, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 976 de 20 de novembro de 2006, que outorga permissão à Rádio Companheira FM Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Machadinho, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 562, DE 2007

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 976, de 20 de novembro de 2006, que outorga permissão à Rádio Companheira FM Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada no município de Machadinho, Estado do Rio Grande do Sul.

Brasília, 1º de agosto 2007. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

MC Nº 739 EM

Brasília, 29 de novembro de 2006

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 98/2000-SSR/MC, com vistas implantação de uma estação de radiodifusão sonora em freqüência modulada, no Município de Machadinho, Estado do Rio Grande do Sul.

2. A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 811, de 29 de dezembro de 1997, e suas alterações, depois de analisar a documentação

de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a Rádio Companheira FM Ltda (Processo nº 53790.000367/2000) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da Portaria inclusa.

3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente, – Assinado Eletronicamente – por: **Hélio calixto da Costa.**

PORTARIA N° 976, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2006

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 25 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53790.00036712000, Concorrência nº 98/2000-SSR/MC, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à Rádio Companheira FM Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, no município de Machadinho, Estado do Rio Grande do Sul.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que data o artigo anterior, sua pena de tomar-se nulo, de pleno direito, o ato de outorga.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Hélio Costa.**

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
RÁDIO COMPANHEIRA FM LTDA

SERVIÇOS
 MINISTÉRIO
 CONFE
 EM: _____

JUREMA VIGNATTI, brasileira, solteira, maior, Comerciante, portadora da carteira de identidade RG n.º 1030909095, expedida pela SSP/RS, devidamente inscrita no CPF sob o n.º 440 233 320-20, residente e domiciliada à rua Caxias do Sul n.º 371, na cidade de Bento Gonçalves/RS e **ERMIDA LUIZA BERRA VIGNATTI**, brasileira, casada, aposentada, portadora da carteira de identidade RG n.º 3059873699, expedida pela SSP/RS, devidamente inscrita no CPF sob n.º 434 206 640-87, residente e domiciliada na rua Caxias do Sul n.º 371, na cidade de Bento Gonçalves/RS, únicas sócias quotistas da sociedade que gira com a denominação social Rádio Companheira FM Ltda, sítio à rua Caxias do Sul n.º 371, com seus atos constitutivos arquivados na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob n.º Nire 43203547620, no dia 17 de junho de 1997, e inscrita no CNPJ sob n.º 02.174.414/0001-62, resolvem de comum acordo alterar o Contrato Social de constituição da sociedade, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1.º - A sede e foro da sociedade passa a ser a cidade de Porto Alegre/RS, à rua Washington Luís n.º 1118 conj.1201 Sala 02, podendo abrir filiais e agências em qualquer parte do território nacional, quando lhe convier, destacando o capital que julgar conveniente.

CLÁUSULA 2.º - O Capital Social que era de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), representados por 20.000 (Vinte mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, passa a ser de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), representados por 100.000 (cem mil quotas) no valor unitário de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizados em moeda corrente nacional neste ato pelas sócias-quotistas, respeitada a proporcionalidade de participação de cada uma;

CLÁUSULA 3.º - Em razão das Alterações havidas nas Cláusulas 1.º e 2.º deste instrumento, as Cláusulas 3.º e 6.º do Contrato Social passam a ter a seguinte nova redação:

CLÁUSULA 3.º - A sociedade terá sua sede e foro na cidade de Porto Alegre/RS, à rua Washington Luís n.º 1118 conj.1201 Sala 02, podendo abrir filiais e agências em qualquer parte do território nacional, quando lhe convier, destacando o capital que julgar conveniente.

CLÁUSULA 6.º - O capital social será de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil quotas), no valor unitário de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, assim distribuídas entre as sócias:

*Jurema Vignatti
 Ermida Luiça Berra Vignatti*

Moaresi Melatto

CONCI

CONCI

CONCI

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**Nº 82, DE 2008**

(Nº 449/2007, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Formoso do Araguaia para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 762 de 24 de outubro de 2006, que outorga autorização à Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Formoso do Araguaia para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM N° 568, DE 2007

Senhores Membros do Congresso Nacional,
Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 762, de 24 de outubro de 2006, que outorga autorização à Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Formoso do Araguaia para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins.

Brasília, 2 de agosto de 2007. – **Luiz Inácio Lula da Silva**

MC N° 789 EM

Brasília, 30 de novembro de 2006

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,
1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para

que a entidade Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Formoso do Araguaia, no Município de Formoso do Araguaia, Estado de Tocantins, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demons-

tração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53665.000036/02, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Hélio Costa**.

PORTARIA N° 762, DE 24 DE OUTUBRO DE 2006

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53665.000036/02 e do PARECER/MC/CONJUR/GAT/Nº 0189 – 1.08/2005, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Formoso do Araguaia, com sede na Rua Campos Sales, Quadra F-05, lote nº 01, Setor São José, no município de Formoso do Araguaia, Estado de Tocantins, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 11°48'45"S e longitude em 49°31'08"W, utilizando a frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no

prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Hélio Costa.**

RELATÓRIO FINAL – ENTIDADE SELECIONADA E COM CONCORRENTES

RELATÓRIO N° 004/2005/RADCOM/DOS/SSCE/MC

Referência: Processo nº 53.665.000.036/02, protocolizado em 3 de outubro de 2002

Objeto: Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Interessado: Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Formoso do Araguaia, município de Formoso do Araguaia, Estado de Tocantins.

I – Introdução

1. A Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Formoso do Araguaia, inscrita no CNP sob o número 05.293.888/0001-11, no Estado de Tocantins, com sede na Rua Campos Sales, Quadra F-5, Lote 1, Setor São José, no município de Formoso do Araguaia, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de setembro de 2002, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial da União – DOU** de 29-8-2002 que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que o requerimento de outras entidades foram objeto de exame por parte do Departamento de Outorga de Serviços, vez que apresentaram suas solicitações para a mesma área de interesse, tendo sido seus processos devidamente analisados e arquivados. Os motivos dos arquivamentos, bem como a indicação da relação constando os respectivos nomes e processos, se encontram abaixo explicitadas:

a) Associação Comunitária de Rádio Difusão Ilha do Bananal – Processo nº 53.665.000.020/02, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: o processo foi inicialmente

analisado e constataram pendências passíveis do cumprimento de exigências dispostas no ofício nº 6.397, datado de 4-7-2003, AR Postal em 15-7-2003. Ocorre que a “Associação Comunitária de Rádio Difusão Ilha do Bananal” não encaminhou qualquer documentação em cumprimento às exigências citadas no ofício, muito embora, tenha sido concedida a prorrogação do prazo, conforme solicitação da Entidade datada de 29-7-2003, tendo ocorrido a perda do prazo por decurso de tempo e restando comprovada a falta de interesse processual da Requerente, conforme comunicado à entidade por meio do ofício nº 2.186/2004, datado de 12-3-2004, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente a ciência do arquivamento dos autos, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão.

b) Associação de Radiodifusão Comunitária de Formoso do Araguaia – Processo nº 53.665.000.035/02, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: o processo foi analisado e foram constatadas pendências passíveis do cumprimento de exigências que foram dispostas no ofício nº 9.431/03 de 30-9-2003. Ocorre que o Ar Postal foi devolvido pelos Correios pelo motivo de ausência. Desta forma, para dar ciência à interessada, houve publicação em 17-11-2003 no **Diário Oficial da União** de um Edital de Notificação, para que a Entidade se manifestasse no prazo de 15 dias a partir da data de publicação, sob pena de arquivamento do processo. Diante da não manifestação da Associação o processo foi arquivado através de um despacho jurídico. (Edital DOU e despacho encontram-se anexos).

II – Relatório

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnico

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado per requerente, de acordo com petição de folha 1, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma Complementar nº 1/2004, de 26-1-2004.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, não tendo indicado endereço, nem coordenadas, no município de Peixoto de Azevedo, Estado de Tocantins.

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas deveriam ser indicadas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 77 e 78, denominado de “Roteiro de Análise Técnica de RadCom”, que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. Vale salientar que a entidade apontou coordenadas e endereço (fls.92), o que foi objeto de análise e conclusão por este Departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos referidos dados. Saliente-se que as coordenadas geográficas do local de instalação que tornaram a Entidade a selecionada ao serviço são as mesmas do Aviso, sendo as da latitude transformadas em dois dígitos sem causar alteração (conforme parecer fls. 152).

7. Considerando a seleção desta requerente, bem como a documentação que foi encaminhada, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 7.1 alíneas a, b e g da Norma Complementar nº 1/2004, comprovação de necessária alteração estatutária, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 89 a 156).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “Formulário de Informações Técnicas” – fls. 129, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma Complementar nº 1/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se nas folhas 151 e 152. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 1 a 156 dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 1/2004;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;
- comprovantes relativos a maioridade e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar nº 1/2004;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas h, i e j da Norma Complementar nº 1/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

III – Conclusão/Opinamento

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

• nome

Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Formoso do Araguaia

• quadro diretivo

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
Maria Aparecida dos Santos Azevedo	Presidente
Marli Ferreira Vieira	Vice-Presidente
Izabel Ferreira Rocha Lima	Secretária
Roberto Dias Cortina	Tesoureiro
Antonio Francisco de Souza	Dir. Administrativo

• localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Rua Campos Sales Qd. F 5, Lt. 1, Setor São José, município de Formoso do Araguaia, Estado de Tocantins;

• coordenadas geográficas

11°48'45" de latitude e 49°31'08" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" – fls. 151 e 152, bem como "Formulário de Informações Técnicas" – fls. 129 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Formoso do Araguaia, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53.665.000.036/02, de 3 de outubro de 2002.

Brasília, 12 de janeiro de 2005. – **Aline Oliveira Prado**, Relatora da conclusão Jurídica – **Ana Maria das Dores e Silva**, Relator da conclusão Técnica.

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Brasília, 12 de janeiro de 2005. – **Waldemar Gonçalves Ortunho Junior**, Coordenador-Geral.

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 12 de janeiro de 2005. – **Carlos Alberto Freire Resende**, Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Aprovo o Relatório nº 004/2005/RADCOM/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 17 de janeiro de 2005. – **Sérgio Luiz de Moraes Diniz**, Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – decisão terminativa.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 83, DE 2008

(Nº 451/2007, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão à Fundação São Miguel para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Baturité, Estado do Ceará.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 502 de 8 de novembro 2005, que outorga permissão à Fundação São Miguel para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Baturité, Estado do Ceará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem Nº 581, de 2007

MENSAGEM N° 581,DE 2007

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado da Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 502, de 8 de novembro de 2005, que outorga permissão à Fundação São Miguel para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, com fins exclusivamente educativos, no Município de Baturité, Estado do Ceará.

Brasília, 3 de agosto de 2007. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

MC N° 348 EM

Brasília, 28 de novembro de 2005

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53000.015600/2003, de interesse da Fundação São Miguel, objeto de permissão para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, com fins exclusivamente educativos, no Município de Baturité, Estado do Ceará.

2. De acordo com o art. 13, § 1º, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, não dependerá de edital a outorga para execução de serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.

3. Cumpre ressaltar que o pedido encontra-se devidamente instruído, de acordo com a legislação aplicável, demonstrando possuir a entidade as qualificações exigidas para a execução do serviço, conforme análise procedida pela Consultoria Jurídica deste Ministério.

4. Esclareço que, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhado do processo correspondente.

Respeitosamente, – **Hélio Costa**.

**PORTARIA N° 502, DE 8 DE
NOVEMBRO DE 2005**

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 13, § 1º, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.015600/2003, e do PARECER/MC/CONJUR/JSON/Nº 1.734 – 1.07 / 2005, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à Fundação São Miguel para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito

de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, com fins exclusivamente educativos, no Município de Baturité, Estado do Ceará.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

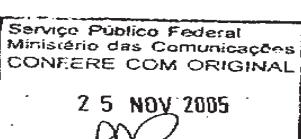
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – Hélio Costa.

FUNDACAO SAO MIGUEL

Fundada em 06 de janeiro de 1984,
(conforme publicação no Diário Oficial)
CGC 07.335.615/0001-18
Rua 15 de Novembro, 1015
BATURITÉ - CEARÁ

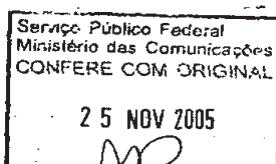
Ata da Assembléia Geral Extraordinária da Fundação São Miguel, realizada no dia dois de maio de dois mil e cinco, para tratar de alterações Estatutárias da Fundação São Miguel.

Aos dias dois do mês de maio do ano de dois mil e cinco, às dezoito horas, reuniram-se em Assembléia Extraordinária, na sede da Fundação São Miguel, localizada na rua quinze de novembro, número 1.015(mil e quinze) centro da cidade de Baturité Estado do Ceará, a Diretoria e demais membros digo, demais sócios da Fundação São Miguel: Diretora-Presidente – Vânia Maria Pires Mendes, Diretora Administrativa – Francisca Eloneida Ferreira Santos, Diretor do Departamento de Radiodifusão e Ensino – Fernando Antonio Serafim, Diretor do Departamento de Saúde – Robério Lima Cavalcante, membros do Conselho Deliberativo – Edenília Braga de Carvalho Oliveira, Rita de Sousa Jardim, Francisco Orisson Damasceno Matias e demais sócios como: Fernando Lima Lopes, Alexandre Barros Neto, Hélio Dantas de Almeida Júnior, Maria Eliane Viana Silva, Antonio Tiago Viana Silva, Raquel Mendes Monte, Régio Hélio Cavalcante Ramos, Francisco Jackson Lopes de Almeida e Maria Braga Moreira de Oliveira. Iniciando os trabalhos a Diretora Presidente Vânia Maria Pires Mendes agradece a presença de todos nesta reunião, com a finalidade de deliberar a respeito dos atos de alteração Estatutária da Fundação, e convidiou a mim Edenília Braga de Carvalho Oliveira para servir como secretária, ficando assim composta a mesa. Dando prosseguimento aos trabalhos, a senhora Presidenta declarou que através de carta convite todos os presentes já tinham conhecimento prévio dos objetivos das reuniões quais sejam: 1. Tratar da alteração do artigo 3º do Estatuto da Fundação São Miguel com acréscimo da letra I; 2. Apresentar a alteração do artigo acima citado, discutir e colocar em votação. Em seguida a presidente explicou aos presentes que o artigo 3º sofrerá alterações com acréscimo da letra I, que diz o seguinte: Executar serviços de Radiodifusão sem finalidade comercial, ou seja, com fins exclusivamente educativos e culturais. Disse, ainda, que o motivo da alteração do Estatuto é uma exigência do Ministério das Comunicações para a concessão de uma Rádio Educativa neste município. Após a explanação e discussão a matéria foi colocada em votação sendo a mesma aprovada por unanimidade. A senhora Vânia falou sobre a implantação e execução dos serviços de radiodifusão sonora em geral, que se concedidos ou permitidos pelo poder competente, será instalação na cidade de Baturité (Ce) uma emissora de caráter exclusivamente educativo, visando suprir as carências de recursos educacionais, através de uma programação inteiramente voltada para o homem do campo, com prevalência para as manifestações culturais da Região do Maciço de Baturité. Disse, ainda, que o Departamento de Ensino incorporaria os serviços de Radiodifusão e ficaria com a denominação de Departamento de Radiodifusão e Ensino. Dando continuidade os trabalhos a senhora presidente determinou que fosse feita a leitura do Projeto de Alteração Estatutária da Fundação São Miguel, cujo teor é o seguinte: Estatuto Da





Fundação São Miguel - Título I - Da Denominação, Sede E Foro. Art. 1º - A Fundação São Miguel, dotada de personalidade jurídica de direito privado e fins filantrópicos, com estatutos registrados no Cartório Nelson Lima do 2º ofício, comarca de Baturité, Estado do Ceará, às folhas 120/122 - do Livro A - 1, de pessoas jurídicas, de 18 de dezembro de 1984, de duração indeterminada, com sede e foro na cidade de Baturité (CE), à Rua 15 de Novembro, Nº 1.015 - Centro, e atuação em todo o Estado do Ceará, reger-se-á pela legislação civil que lhe é pertinente, bem como por este estatuto. Título II - Dos Objetivos - Art. 2º - A Fundação São Miguel tem como objetivo a prestação de Assistência Ambulatorial, Médico - Hospitalar e Educacional à comunidade de Baturité - CE ou oriundas de outros Municípios. Art. 3º - Compete à Fundação São Miguel: A) Realizar estudos e pesquisas relacionadas com os objetivos que deseja atingir; B) Celebrar convênios, acordos e contratos com entidades públicas e particulares; C) Articular-se com os órgãos governamentais cujas áreas de atuação estejam afins com suas finalidades; D) Proporcionar à comunidade a assistência de saúde que esteja condizentes com seus objetivos; E) Executar os serviços de radiodifusão em todas as suas modalidades, em qualquer parte do território nacional. Promover, mediante concessões ou permissões, programas informativos, culturais e recreativos pelo Rádio e outros meios de comunicações; F) Sugerir aos órgãos governamentais, medidas para solucionar problemas em que haja interesse comum e cooperar na sua execução; G) Incentivar e apoiar a criação de Grupo ou entidade de voluntários, voltados para atividades de apoio à Fundação; H) Colaborar com instituições públicas ou particulares que se propunham à consecução de objetivos estabelecidos em comum acordo com a Fundação e definidos em termos de projeto executivo, convênio, acordo ou contrato; I) Executar serviços de radiodifusão sem finalidade comercial, ou seja, com fins exclusivamente educativos e culturais. Art. 4º - A Fundação poderá ainda manter ou auxiliar entidades afins desde que tenham seus estatutos registrados em cartórios competentes, sempre através de convênio e com direito a ampla fiscalização. Art. 5º - A FUNDAÇÃO SÃO MIGUEL poderá prestar seus serviços gratuitamente às pessoas reconhecidamente pobres e que não estejam beneficiários do Sistema Previdenciário Público ou particular. Art. 6º - É vedada qualquer discriminação religiosa, política, racial e ideológica na aplicação de seus benefícios. Título III - Do Patrimônio - Art. 7º - O patrimônio da FUNDAÇÃO SÃO MIGUEL, destina-se exclusivamente ao preenchimento de suas finalidades. Art. 8º - Constitui-se patrimônio da FUNDAÇÃO SÃO MIGUEL: A) Os bens já doados e indicados na escritura pública da Fundação; B) Todos os bens que venham a ser doados por quaisquer entidades de direito público ou particulares; C) Por quaisquer outros bens não especificados acima e que lhe devam pertencer. Título IV - Da Receita - Art. 9º - Constitui-se receita da FUNDAÇÃO SÃO MIGUEL: A) Os rendimentos decorrentes da exploração de seus bens ou da prestação dos seus serviços; B) As contribuições que receber de entidades públicas ou



FUNDAÇÃO SÃO MIGUEL

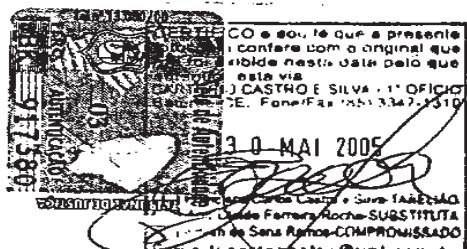
Fundada em 06 de Janeiro de 1984,
(conforme publicação no Diário Oficial)

CGC 07.335.615/0001-18

Rua 15 de Novembro, 1015

BATURITÉ - CEARÁ

particulares; C) Contribuições. Digo, C) Contribuições, subvenções e auxílios de qualquer natureza; D) Quaisquer outros recursos que lhe forem destinados. Art. 10º - O exercício financeiro da FUNDAÇÃO SÃO MIGUEL se iniciará a 1º de janeiro de cada ano e se encerrará a 31 de dezembro do mesmo ano. TÍTULO V - Da Organização - Art. 11º - A organização administrativa da FUNDAÇÃO SÃO MIGUEL é constituída dos seguintes órgãos: I - Conselho Deliberativo - II - Órgão De Direção Superior - A) Presidência. III - Órgão De Direção Executiva. A) Departamento de Administração; B) Departamento de Radiodifusão e Ensino; C) Departamento de Saúde. Parágrafo Primeiro - Os administradores da entidade, Presidente e os Diretores de órgãos de Administração Executiva, deverão ser brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e a sua investidura no cargo somente poderá ocorrer depois de terem sido aprovados pelo Ministério da Infra - Estrutura. Parágrafo Segundo - Não será distribuído lucros, dividendos, bonificações ou vantagens aos dirigentes da Fundação, a qualquer título. Capítulo I - Do Conselho Deliberativo. Art. 12º - O Conselho Deliberativo, será composto dos instituidores, sócios - efetivos e dos membros dos órgãos de direção executiva da Fundação. Art. 13º - O Conselho Deliberativo terá um Presidente a ser indicado pelos próprios instituidores e pelos sócios efetivos. Art. 14º - O Conselho Deliberativo, se reunirá ordinariamente 02 (duas) vezes ao ano, nos meses de Fevereiro e Agosto, e extraordinariamente quando necessário, sempre por convocação de seu Presidente ou por solicitação do Diretor - Presidente. Art. 15º - Compete ao Conselho Deliberativo: A) Autorizar aquisição ou alienação de bens imóveis, bem como a constituição de ônus sobre os mesmos e edificações em terrenos de propriedade da FUNDAÇÃO SÃO MIGUEL; B) Deliberar sobre a destinação do patrimônio da entidade, no caso de sua extinção, observando o dispositivo do Artigo do presente estatuto; C) Tomar as contas da Diretoria; D) Aprovar Plano Orçamentário Anual; E) Nomear o Diretor - Presidente, fixando-lhe os cargos e atribuições; F) Deliberar sobre a reforma do Estatuto; G) Deliberar sobre os casos omissos. Capítulo II - Da Presidência. Art. 16º - A Presidência da FUNDAÇÃO SÃO MIGUEL, será exercida por um membro do Conselho Deliberativo e a sua investidura no cargo se dará mediante a assinatura do termo lavrado em livro próprio e o mandato terá a duração de 02 (dois) anos. Art. 17º - Compete ao Presidente: A) Representar a Fundação ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, fazendo-o quando em juízo através de procurador especialmente designado para este fim; B) Dirigir, coordenar, orientar e supervisionar as atividades desenvolvidas pela Fundação; C) Autorizar a aplicação de recursos e movimentar as contas bancárias da Fundação obedecidas às normas legais; D) Apresentar ao Conselho Deliberativo o Balanço Geral, juntamente com o Relatório anual das atividades; E) Assinar salvo delegação, os contratos, convênios e acordos a serem celebrados bem como os respectivos termos aditivos; F) Elaborar o orçamento anual da Fundação e submete-lo à aprovação do Conselho Deliberativo; G) Propor ao Conselho



Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL

25 NOV 2005

FUNDAÇÃO SÃO MIGUEL

**Fundada em 06 de Janeiro de 1984,
(conforme publicação no Diário Oficial)**

**CGC 07.335.615/0001-18
Rua 15 de Novembro, 1015
BATURITÉ - CEARÁ**

Deliberativo a aquisição, alienação ou oneração de bens imóveis; H) Nomear os Diretores dos Departamentos que integram a estrutura organizacional da Fundação; I) Contratar e dispensar funcionários; J) Praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos da Fundação. Capítulo III - Do Departamento De Administração. Art. 18º - O Departamento de Administração, órgão responsável pelo Sistema Administrativo da FUNDAÇÃO SÃO MIGUEL, será dirigido por um Diretor -Administrativo de livre escolha do Presidente, competindo-lhe coordenar, executar e controlar os serviços relacionados com pessoal, finanças, transportes, saúde e comunicação. Parágrafo Único - O detalhamento e a distribuição das tarefas específicas deste Departamento, constarão de regimento interno ou de instruções normativas elaboradas pelo Diretor - Administrativo e aprovadas pelo Presidente. Capítulo - IV - Do Departamento De Radiodifusão E Ensino. Art. 19º - O Departamento de Radiodifusão e Ensino, tem por finalidade, planejar, coordenar, controlar e avaliar e execução das atividades inerentes aos objetivos educacionais da Fundação, colaborando para expansão e melhor qualidade. Parágrafo Único - As atividades de Radiodifusão, estarão a cargo do Departamento de Radiodifusão e Ensino, que, usando a denominação de RÁDIO FM EDUCATIVA SÃO MIGUEL, será dirigido por um Diretor de livre escolha do Presidente, após prévia anuência do Poder Concedente, conforme parágrafo primeiro do Artigo 9º do presente estatuto. Art. 20º - As emissoras educativas pertencentes à Fundação se obrigam a reservar um mínimo de 20% (vinte por cento) do tempo total de sua programação para veiculação de programas providos fornecidos ou orientados digo, promovidos, fornecidos ou orientados pelo Ministério da Educação, sendo 10% (dez por cento) entre 00:00 e 12:00 horas e 10% (Dez por cento) entre 12:00 e 19:00 horas. Art. 21º - A Fundação se obriga a participar do Sistema Nacional de Radiodifusão Educativa do Ministério da Educação. Art. 22º - Os programas educativos produzidos pelas emissoras, ficarão à disposição do Ministério da Educação para veiculação em outras emissoras educativas. Art. 23º - O detalhamento e a distribuição das tarefas específicas deste departamento, constarão de regimento interno elaboradas pelo Diretor de Radiodifusão e Ensino e aprovadas pelo Presidente, que deverão ser submetidos à prévia aprovação do Poder Concedente. Capítulo V - Do Departamento De Saúde. Art. 24º - O Departamento de Saúde tem por finalidade planejar, coordenar, controlar e avaliar a execução das atividades inerentes à assistência médica - hospitalar e ambulatorial desenvolvidas pela Fundação. Parágrafo Único - O detalhamento e a distribuição das tarefas específicas deste departamento, constarão de regimento interno ou de instruções normativas elaboradas pelo Diretor de Saúde e aprovadas pelo Presidente. Capítulo VI - Dos Sócios. Art. 25º - A Fundação será composta de um número ilimitado de sócios, sem diferença de nacionalidade ou culto assim discriminado: A) Fundadores; B) Efetivos; C) Beneméritos. Art. 26º -



**Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL**

25 NOV 2005

FUNDAÇÃO SÃO MIGUEL

Fundada em 06 de Janeiro de 1984,
(conforme publicação no Diário Oficial)

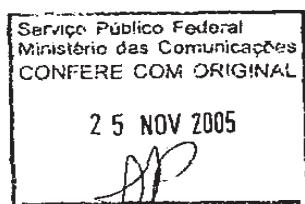
CGC 07.335.615/0001-18

Rua 15 de Novembro, 1015

BATURITÉ - CEARÁ

BANGLADESH GOVERNMENT

É considerado sócio fundador todo aquele que participar da sessão de constituição e assinou a respectiva ata. Art. 27º - É considerado sócio efetivo todo o que admitido após a instalação, passar a contribuir regularmente para a sociedade. Art. 28º - É considerado sócio benemérito todo àquele que, sócio ou não, tenha contribuído com donativos substanciais ou tenha prestado serviços relevantes à sociedade. Parágrafo Único - O conhecimento do título do sócio - benemérito, será feito em reunião do Conselho Deliberativo, quando analisará os benefícios recebidos pela sociedade e, uma vez aprovado, será comunicado oficialmente ao distinguido. Art. 29º - São direitos dos sócios: A) Votar e ser votado, exceto os sócios beneméritos, desde que estejam em pleno gozo de seus direitos sociais; B) Ser assistido pela sociedade, dentro de suas possibilidades; C) Assistir às sessões; D) Debater assuntos de interesse social. Parágrafo Único - Não serão admitidos sócios que professem ideologia contrária aos princípios democráticos, às autoridades constituídas e que estejam envolvidos em processo de qualquer natureza. Art. 30º - São deveres dos sócios: A) Cumprir fielmente o presente estatuto; B) Acatar as resoluções do Conselho Deliberativo e dos órgãos de Administração; C) Aceitar, dentro de suas possibilidades o encargo para quando for membro dos órgãos de Administração. Título VI - Das Disposições Gerais. Art. 31º - Para atingir seus objetivos e melhor atender as suas finalidades, a FUNDAÇÃO SÃO MIGUEL poderá manter ou instalar unidades médico - hospitalar, ambulatorial e escolas, com todos os requisitos exigidos pela prestação dos serviços oferecidos à comunidade. Art. 32º - O Estatuto e o Regulamento da FUNDAÇÃO SÃO MIGUEL, poderão ser alterados sendo indispensável o pronunciamento da maioria dos membros do Conselho Deliberativo. Parágrafo Primeiro - As alterações do Estatuto dependerão de prévia autorização do órgão competente do Ministério da Infra Estrutura e só terão validade uma vez aprovadas pelos representantes do Ministério Público competente e devidamente registradas no cartório de registro público. Parágrafo Segundo - Cabe aos Diretores dos Órgãos de Direção Executiva as providências necessárias para o cumprimento do disposto no parágrafo anterior, bem como aquelas necessárias para que as alterações do estatuto e do regimento, sejam integradas ao documento básico respectivo. Parágrafo Terceiro - As alterações do Estatuto e do Regimento, não poderão, em hipótese alguma, contrariar os objetivos da Fundação. Art. 33º - Ocorrendo dissolução da Fundação, os bens que integram seu acervo patrimonial passarão a outra instituição com finalidades iguais ou semelhantes após deliberação do Conselho Deliberativo. Art. 34º - Em casos omissos a FUNDAÇÃO SÃO MIGUEL reger-se-á pelas Normas de Direito Privado relativo à Fundação e por normas complementares que venham a ser baixadas por seu Presidente na esfera de sua competência. Art. 35º - O presente estatuto, suas eventuais alterações, bem como os instrumentos de designação dos membros do Conselho Deliberativo; Presidente e Diretores dos Departamentos dos Órgãos da Diretoria Executiva, serão regularmente



FUNDAÇÃO SÃO MIGUEL

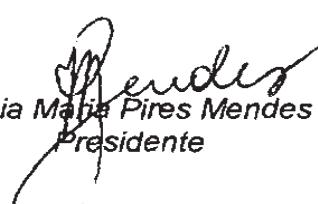
Fundada em 06 de Janeiro de 1984,
(conforme publicação no Diário Oficial)

CGC 07.335.615/0001-18

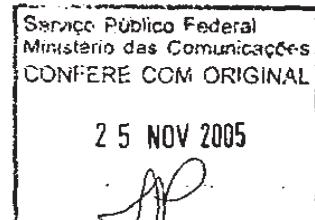
Rua 15 de Novembro, 1015
BATURITÉ - CEARÁ

registrados no registro público competente, após visados pelo órgão do Ministério Público. Novamente com a palavra, a senhora presidente pôs em discussão o Projeto de Alteração Estatutária, que acabava de ser lido, verificando-se sua aprovação por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, informou que estava esgotada a ordem do dia estabelecida para esta reunião, esclarecendo que aprovada a respectiva ata pelos presentes, será processada a averbação do Registro Civil de pessoas Jurídicas, de acordo com o parágrafo único do art. 18º Seção II da Lei Nº 6015/75. (Lei dos Registros Públicos). Após os esclarecimentos a senhora presidente deu por encerrada a sessão, digo, por encerrado os trabalhos, dos quais mandou lavrar a presente ata que após lida e aprovada será assinada por todos os presentes. Edenília Braga de Carvalho Oliveira, Vânia Maria Pires Mendes, Francisca Eloneida Ferreira Santos, Fernando Antonio Serafim, Robério Lima Cavalcante, Rita de Sousa Jardim, Francisco Orisson Damasceno Matias, Fernando Lima Lopes, Alexandre Barros Neto, Hélio Dantas de Almeida Júnior, Maria Eliane Viana Silva, Antonio Tiago Viana Silva, Raquel Mendes Monte, Régio Hélio Cavalcante Ramos, Francisco Jakson Lopes de Almeida e Maria Braga Moreira de Oliveira.

Está Conforme o Original.


Vânia Maria Pires Mendes

Presidente



**À Comissão de ciência, Tecnologia, inovação
Comunicação e Informática.(Decisão Terminativa)**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**Nº 84, DE 2008**

(Nº 466/2007, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão à Miguel Calmon FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Miguel Calmon, Estado da Bahia.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 321 de 30 de agosto de 2004, que outorga permissão à Miguel Calmon FM Ltda., para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Miguel Calmon, Estado da Bahia.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 639, DE 2007

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 321, de 30 de agosto de 2004, que outorga permissão à Miguel Calmon FM Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada no município de Miguel Calmon, Estado da Bahia.

Brasília, 28 de agosto de 2007. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

Brasília, 8 de setembro de 2004

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 51/2000-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em freqüência modulada, na cidade de Miguel Calmon, Estado da Bahia.

A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 811, de 29 de dezembro de 1997, e suas alterações, depois de analisar a documentação

de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que à Miguel Calmon FM Ltda., (Processo nº 53640.000364/2000) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologei, havendo por em outorgar a permissão, na forma da Portaria inclusa.

Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente, – **Eunício Lopes de Oliveira.**

PORTARIA Nº 321, DE 30 DE AGOSTO DE 2004

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53640.000364/2000, Concorrência nº 051/2000-SSR/MC, e do Parecer Conjur/MC Nº 1.143-2.29/2004, de 4 de agosto de 2004, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à Miguel Calmon FM Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, no município de Miguel Calmon, Estado da Bahia.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior, sob pena de tomar-se nulo, de pleno direito, o ato de outorga.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Eunício Oliveira.**

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**MIGUEL CALMON FM LTDA**

Conselho
Brasil

RITA FERNANDA MOURA MICUCCI, brasileira, maior, casada, Administração de Empresas, residente e domiciliada à Loteamento Santa Tereza, s/n - Santa Tereza, na cidade de Miguel Calmon Estado da Bahia, CEP 44.720-000, portador da cédula de identidade n.º 05796931 04 SSP/BA, CPF n.º 733.114.725-00, **HUMBERTO MIRANDA OLIVEIRA**, brasileira, maior, casado, comerciante, residente e domiciliado à Rua Adilhermino Miranda, 06 - Centro, na cidade de Miguel Calmon Estado da Bahia, CEP 44.720-000, portador da cédula de identidade n.º 1.486.310 SSP/BA, CPF n.º 281.374.775-00 e **JOSE ROBERTO MIRANDA MOURA**, brasileiro, maior, casado, comerciante, residente e domiciliado à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 13 - Centro, na cidade de Miguel Calmon Estado da Bahia CEP: 44.720-000, portador da cédula de identidade n.º 00716410 68 SSP/BA, CPF n.º 016.884.305-63. Resolvem constituir uma Sociedade por Cotas de Responsabilidade Limitada a qual se regerá nos termos e condições seguintes:

CLÁUSULA I - A presente sociedade girará sob a denominação social de **MIGUEL CALMON FM LTDA**, com sede à Loteamento Santa Tereza, s/n - Bairro Santa Tereza na cidade de Miguel Calmon Estado da Bahia, CEP 44.720-000.

PARÁGRAFO ÚNICO - A sociedade adotará o nome de fantasia de **MIGUEL CALMON FM**

CLÁUSULA II - A sociedade que ora se constitui tem por objetivo executar e explorar serviços de Radiodifusão, que venham ser outorgados mediante concessão ou permissão, em base comercial e de conformidade com a legislação pertinente em vigor ou que venha a vigor.

PARÁGRAFO ÚNICO - Terá o Foro na Comarca de Miguel Calmon, Estado da Bahia, como competente para qualquer questão que do presente instrumento possa originar, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA III - Os objetivos expressos da sociedade, se identificam com o que dispõe o Art. 3 do Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, que instituiu o Regulamento do Serviço de Radiodifusão, consagrado em nível de prioridade, os programas de natureza educativa, informativa, recreativa e jornalística, com exploração comercial do serviço nos limites legais e na medida que não prejudique o interesse nacional e suas finalidades precíprias.

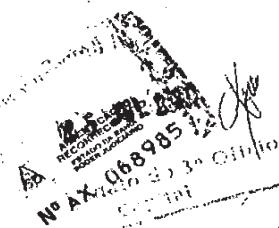
CLÁUSULA IV - O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

PARÁGRAFO ÚNICO - Quando, e se necessário a dissolução da Sociedade, os sócios, de acordo com a Lei pertinente, serão observados.

SERVÍCIO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA COMUNICAÇÕES
CONFÉRE CÓPIA ORIGINAL
Em: 10/06/2008

CLÁUSULA V - A Sociedade, se compromete por seus sócios, se investida na quantidade de Cessãoária ou Permissionária do Serviço de Radiodifusão, a não efetuar qualquer alteração neste Contrato Social, nem proceder transferência de cotas, sem que tenha sido prévia, plena e legalmente autorizada pelo Poder Concedente.

CLÁUSULA VI - A Sociedade, se obriga a observar com rigor, que se impõe, Leis, Decretos, Lei, Decretos, Regulamentos, Portarias e demais normas legais vigentes ou a vigor, referentes e aplicáveis aos Serviços de Radiodifusão que lhe forem outorgados.



Rui Augusto Dantas Martins
OAB-BR 6978

CLÁUSULA VII - A Sociedade se obriga a manter em seu quadro de funcionários, somente brasileiros ou naturalizados.

CLÁUSULA VIII – A Sociedade, não poderá deter Concessões ou Permissões, para executar o Serviço de Radiodifusão Sonora no País, além dos limites fixados pelo Art. nº 12 do Decreto-Lei nº 236 de 28 de fevereiro de 1967.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os sócios cotistas, não poderão integrar o quadro social de outra Cessionária ou Permissionária, executante do mesmo tipo de Serviço de Radiodifusão Sonora, na cidade em que pretendem instalar a emissora, nem em outras localidades do País, em excesso aos limites fixados pelo Art. 12 do Decreto-Lei 236 de 28 de fevereiro de 1967.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum dirigente, poderá participar da direção de outra entidade executante de Serviço de Radiodifusão Sonora, nem de outras empresas de Radiodifusão na qualidade de sócio-cotista, ainda que em localidades diversas, em excesso aos limites fixados no Art. 12 do Decreto-Lei nº 236 de 28 de fevereiro de 1967, nem poderão gozar de imunidade parlamentar, nem exercer cargo de supervisão ou assessoramento na Administração Pública do qual decorra Foro especial.

CLÁUSULA IX - As cotas representativas do Capital Social são **INALIENÁVEIS E INCAUCIONÁVEIS**, direta ou indiretamente, a estrangeiros ou pessoas jurídicas e a sua totalidade pertencerá sempre a brasileiros natos.

CLÁUSULA X - - O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) dividido em 50.000 (cinquenta mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada subscrita e integralizada pelos sócios neste ato em moeda corrente do País, nas seguintes proporções.

A) **RITA FERNANDA MOURA MICUCCI**, subscreve e integraliza R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais) dividido em 27.500 (vinte e sete mil e quinhentas) cotas de capital no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada.

B) JOSÉ ROBERTO MIRANDA MOURA, subscreve e integraliza R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) dividido em 12.500 (doze mil e quinhentas) cotas de capital no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada.

C) **HUMBERTO MIRANDA OLIVEIRA**, subscreve e integraliza R\$ 10.000,00 (dez mil reais) dividido em 10.000 (dez mil) cotas de capital no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada.

PARÁGRAFO ÚNICO – De acordo com o Art. 2, "in fine" do DECRETO nº 3.708, de 10 de janeiro de 1919, cada sócio-cotista, se responsabilizará pela total MÍNIMA DO CAPITAL FEDERAL.

CLÁUSULA XI - As cotas são individuais em relação a Sociedade, que, para cada uma delas, só reconhece um proprietário.

CLÁUSULA XII - A Sociedade será gerida e administrada pelo sócio **JOSE ROBERTO MIRANDA MOURA** já qualificado no preâmbulo, sendo-lhe atribuído todos os poderes de administração legal da Sociedade e sua representação em juizo ou fora dele, competindo-lhe ainda, assinatura de todos dos documentos isoladamente, relativos as suas questões sociais e comerciais, para o que se lhe dispensa prestação de caução.

restação de cauçao.
Cerf
2
Confira com o original que me
enviou. Dou fé.
Cerf

Alili
Ruiz Augusto Dantas Marti
200-801 8978

PARÁGRAFO ÚNICO - O Sócio-Gerente, fará jus a uma retirada de "Pró-Labore", que será fixada pelo consenso dos sócios, obedecendo os critérios aplicados pela legislação do Imposto de Renda.

CLÁUSULA XIII - O uso da denominação social nos termos da Cláusula XII, deste instrumento, é vedado em finanças, avais, abonos e outros favores estranhos aos interesses da Sociedade, ficando o Sócio-Gerente pessoalmente responsável pelos atos praticados.

CLÁUSULA XIV - Para o cargo de Gerente, Sub-Gerente, Procuradores, Locutores, Encarregados das instalações técnicas, bem como, responsável pela orientação intelectual direta ou indireta da administração da Sociedade, somente serão admitidos brasileiros natos.

CLÁUSULA XV - Os Administradores da sociedade serão brasileiros natos e a sua investidura no cargo, somente poderá ocorrer após haverem sido aprovados pelo Ministério das Comunicações.

CLÁUSULA XVI - As cotas sociais não poderão ser cedidas a terceiros, estranhos à Sociedade sem o consentimento dos sócios. Para esse fim, o sócio que pretender se retirar, deverá notificar por escrito aos demais, concedendo-lhe o prazo de 60(sessenta) dias, contados da data do recebimento da notificação, para que exerça ou renuncie em condições de igualdade ao direito de preferência na aquisição de cotas da Sociedade.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Fica ajustado entre as partes, que o sócio que se retirar caberá receber o valor das cotas integralizadas, e representativas de seu Capital, mais lucros apurados em Balanço, previamente aprovados pelos sócios, e cujo pagamento será à vista ou em prestações, conforme convencionados entre os sócios na época.

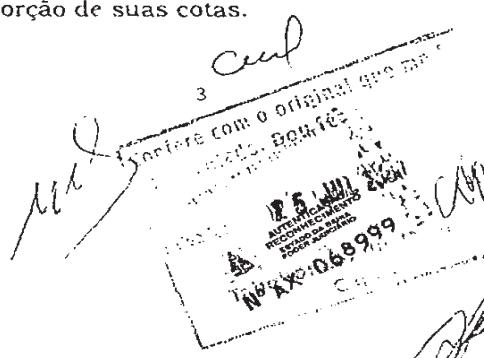
PARÁGRAFO SEGUNDO - A saída de sócio, será objeto na oportunidade de alteração Contratual, sendo submetido o documento anuência prévia do Ministério das Comunicações e posterior arquivamento na Junta Comercial do Estado da Bahia.

CLÁUSULA XVII - O falecimento, impedimento ou incapacidade de qualquer natureza de qualquer sócio, não dissolverá necessariamente a Sociedade, ficando herdeiros e sucessores ou representante legal nomeado, integrando o quadro social mediante consenso entre os sócios, caso haja quanto a sua capacidade jurídica e se observe a anuência prévia dos órgãos competentes do Ministério das Comunicações, para que a sua admissão seja revista de todos os efeitos legais.

PARÁGRAFO ÚNICO - Se os herdeiros sucessores não desejarem continuar na Sociedade, seus haveres serão apurados em Balanço, levantado especialmente para esse fim, e serão pagos à vista ou em parcelas convencionadas entre os sócios na época.

CLÁUSULA XVIII - O Exercício Social, coincidirá com o ano civil, terminando em 31 de Dezembro, quando serão levantados o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Exercício e as demais Demonstrações Financeiras de conformidade com a Legislação em vigor.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os lucros apurados serão divididos entre os sócios proporcionalmente às cotas de Capital da Empresa, ou mantidos como reserva para posterior incorporação ao Capital Social. Em caso de prejuízo, o mesmo será suportado pelos sócios, também na proporção de suas cotas.



Rui Augusto Donizetti Martin

OAB-BA 8878

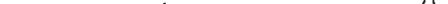
CLAUSULA XIX - Os casos omissos neste Contrato Social, serão regidos pelos dispositivos do Decreto nº 3.708 de 10 de janeiro de 1919, e a Lei nº 4.726 de 13 de julho de 1965, a cuja fiel observância, como a das demais cláusulas deste compromisso, se obrigam os Dirigentes e Sócios.

CLÁUSULA XX - Os sócios Declararam, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer o comércio ou a administração de Sociedade Mercantil em virtude de condenação criminal.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular de contrato social, em três vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas.

Miguel Calmon(Ba), 19 de Abril de 2000

Rita Fernanda Moura Micucci
RITA FERNANDA MOURA MICUCCI


HUMBERTO MIRANDA OLIVEIRA

JOSE ROBERTO MIRANDA MOURA

TESTEMUNHAS:

Evana da Silva
Nome: M.^o Evana Carvalho da Silva
RG: 07387744-13 SSP/Ba

Florisângela
Nome: Florisângela da Silva Cunha
RG: 5.198.443 SSP/Ba



À Comissão de ciência, Tecnologia, inovação
Comunicação e Informática (Decisão Terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 85, DE 2008

(Nº 469/2007, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão à Rádio Ortigueira Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Ortigueira, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 286 de 12 de junho de 2003, que outorga permissão à Rádio Ortigueira Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Ortigueira, Estado do Paraná.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM N° 644. DE 2007

Senhores Membros do Congresso Nacional,
Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o
§ 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação

de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 286, de 12 de junho de 2003, que outorga permissão à Rádio Ortigueira Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência

modulada na cidade de Ortigueira, Estado do Paraná.
Brasília, 28 de agosto de 2007. – **Luiz Inácio Lula da Silva**

MC N8 114 FM

THEORY AND PRACTICE

Brasília, 26 de junho de 2003

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 091/2000-SSR/MC, com vistas à implantação, de uma estação radio-difusão sonora em freqüência modulada, na cidade de Ortigueira, Estado do Paraná.

2. A Comissão Especial de Âmbito Nacional, criada pela Portaria nº 63, de 5 de fevereiro de 1997, alterada pela Portaria nº 795, de 17 de dezembro de 1997.

depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a Rádio Ortigueira Ltda. Processo nº 53740.000811/2000 obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologou, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da Portaria inclusa.

3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente, – **Miro Teixeira.**

PORTARIA N° 286, DE 12 DE JUNHO DE 2003

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28

de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53740.000811/2000, Concorrência nº 091/2000-SSR/MC, e do PARECER CONJUR/MC N° 410/2003, de 19 de maio de 2003, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à Rádio Ortigueira Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, na cidade de Ortigueira, Estado do Paraná.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior, sob pena de tornar-se nulo, de pleno direito, o ato de outorga.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Miro Teixeira.**

RÁDIO ORTIGUEIRA LTDA. **CONTRATO SOCIAL**

MARCOS ROGÉRIO DE OLIVEIRA MATTOS, Brasileiro, solteiro, maior, radialista, residente e domiciliado em Ortigueira - PR, à Av. Brasil n. 1078, Centro, CEP 84278-000, portador da Carteira de Identidade Civil RG n. 4.748.737-4 SSP PR e CPF n. 809.120.605-72, **MARLENE DE OLIVEIRA MATTOS DE PADUA**, Brasileira, casada, funcionária pública municipal, residente e domiciliada em Ortigueira - PR, à rua Bahia, n. 15, Jardim Alvorada, CEP 84350-000, portadora da carteira de identidade civil RG n. 1.469.991 SSP PR e CPF n. 455.646.559-15, e **HERMINIA ROSA CARNEIRO**, Brasileira, solteira, maior, professora estadual, residente e domiciliada em Ortigueira - PR, à rua São Sebastião, n. 64, Centro, CEP 84350-000, portadora da carteira de identidade civil RG n. 4.317.203-4 SSP PR e CPF n. 631.761.499-72, resolvem por este instrumento particular de contrato, constituir uma sociedade mercantil por quotas de responsabilidade limitada, que se regerá pela legislação vigente e demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade girará sob a denominação de “RÁDIO ORTIGUEIRA LTDA”, tendo sua sede e foro na cidade de Imbaú, Estado do Paraná, à BR 376 s/n., Centro, CEP 84278-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: A Sociedade terá como principal objetivo a exploração de estações de radiodifusão com finalidades educacionais, cívicas, patrióticas e comerciais, mediante obtenção do Governo Federal de concessões, permissões e licenças, tudo de acordo com a legislação específica regedora da matéria.

CLÁUSULA TERCEIRA: A Sociedade será constituída por prazo indeterminado, observando-se, quando da sua dissolução, os preceitos da Lei em vigência, iniciando suas atividades 30 (trinta) dias após a publicação do Ato de Deliberação sobre a outorga pelo Congresso Nacional.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social, inteiramente subscrito e realizado na forma prevista, neste ato, na importância de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil Reais), dividido em 600 (Seiscentas) quotas no valor de R\$ 100,00 (Cem Reais) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS
Marcos Rogério de Oliveira Mattos
Marlene de Oliveira Mattos de Padua
Herminia Rosa Carneiro

VALOR R\$	QUOTAS	%
27.000,00	270	45
15.000,00	150	25
18.000,00	180	30
60.000,00	600	100

Parágrafo Primeiro: Cada sócio integraliza, neste ato, 60% (sessenta por cento) de suas quotas em boa moeda corrente do país, e o saldo cada um também integralizará, em boa moeda corrente do país, no prazo de até 60 (sessenta) dias, contados da publicação do Ato de Deliberação sobre a Outorga pelo Congresso Nacional.

Parágrafo Segundo: No caso de obtenção de mais de uma Outorga de permissão ou concessão do Governo Federal, através de concorrência pública, o capital social será aumentado de modo a atender as exigências financeiras, econômicas, administrativas e técnicas legais do Poder Concedente (Presidência da República ou Ministério das Comunicações).



02
Dex
KAF

(que)

2

20

0 JUL. 2000 PARAVIA
A presente folheado é o original
do documento fornecido e reproduzido
Caráter, neste dia e apresentado neste

RÁDIO ORTIGUEIRA LTDA.
CONTRATO SOCIAL



03

pendendo se for permissão ou concessão).

CLÁUSULA QUINTA:- As quotas do capital social serão inalienáveis e incaucionáveis diretamente ou indiretamente a estrangeiros ou pessoas jurídicas, exceto a participação de partido político e de sociedade cujo capital pertença exclusivamente e nominalmente a brasileiros, através de capital sem direito a voto e não podendo exceder a trinta por cento do capital social.

CLÁUSULA SEXTA:- A Sociedade será administrada por um ou mais sócios gerentes, a quem compete, privativa e individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhes entretanto, vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, fianças ou cauções de favor.

CLÁUSULA SÉTIMA:- A investidura no cargo dos administradores, somente poderá ocorrer após haverem sido aprovados pelo Poder Concedente.

CLÁUSULA OITAVA:- Os sócios que desejarem transferir suas quotas deverão notificar, por escrito à sociedade, discriminando-lhes o preço, a forma e o prazo de pagamento, para que esta, através dos demais sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 60 (sessenta) dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo, a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que haja exercido o direito da preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas, desde que sejam observadas as normas da Cláusula Quinta.

CLÁUSULA NONA:- O quadro de pessoal será sempre constituído, ao menos, de 2/3 (dois terços) de trabalhadores Brasileiros.

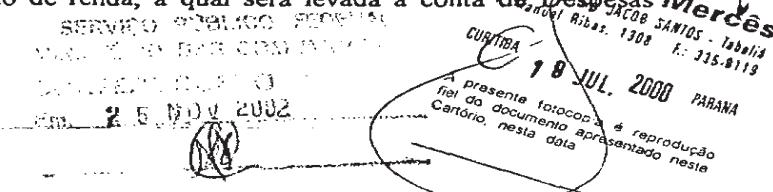
CLÁUSULA DÉCIMA:- A responsabilidade dos sócios será limitada à importância do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA:- As deliberações sociais ainda que impliquem em alteração contratual, poderão ser tomadas por sócios que representem a maioria absoluta do capital da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA:- A sociedade, por todos os sócios, se obriga a cumprir rigorosamente todas as leis, regulamentos e as instruções vigentes ou que vierem a vigorar, referentes à Radiodifusão e à Segurança Nacional.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA:- As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros sem o consentimento unânime dos demais sócios, cabendo a estes o direito de preferência na sua aquisição, na proporção das quotas que possuírem, e ainda com a aquiescência do Poder Concedente.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA:- Pelos serviços que prestarem à sociedade, perceberão os sócios, a título de pró labore, quantia mensal fixada em comum até o limite da dedução fiscal, prevista na legislação do imposto de renda, a qual será levada à conta de despesas Gerais.



RÁDIO ORTIGUEIRA LTDA.

CONTRATO SOCIAL

~~PORTA-GARANTIA DO PARANÁ~~

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA: - Fica investido na função de sócio gerente da sociedade, o sócio MARCOS ROGÉRIO DE OLIVEIRA MATTOS, para a qual fica dispensado da prestação de caução, conforme preceitua o Artigo 12 da Lei n. 3708 de 10 de Janeiro de 1919.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA:- O sócio gerente poderá fazer-se representar por procurador ou procuradores, que os representarão em todos os atos de interesse da sociedade, gerindo e administrando, desde que com a aprovação prévia do Poder Concedente.

CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA: O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de Dezembro de cada ano, ser procedido o Balanço Geral da sociedade, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente às quotas de capital que possuirem, podendo os lucros, à critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA: A distribuição dos lucros será sempre sustada quando se verificar a necessidade de atender a despesas inadiáveis que impliquem no funcionamento normal da estação de radiodifusão. Suprida a deficiência financeira, os lucros líquidos restantes terão a destinação prevista na Cláusula Décima-Sétima deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA-NONA:- O falecimento de qualquer dos sócios não dissolve necessariamente a sociedade, ficando os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e obrigações do “de cujus”, podendo nela fazerem-se representar, enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles, devidamente credenciado pelos demais.

Parágrafo Primeiro:- Apurados por balanço, os haveres do sócio falecido, serão pagos em cinco prestações mensais e iguais, vencendo-se a primeira noventa dias após apresentada à sociedade autorização judicial que permita formalizar-se inteiramente a operação, inclusive perante o Registro do Comércio.

Parágrafo Segundo:- Fica, entretanto, facultada mediante consenso unânime entre os sócios e herdeiros, outras condições de pagamento, desde que não afete a situação econômico-financeira da sociedade.

Parágrafo Terceiro:- Mediante acordo com os sócios supérstites, os herdeiros poderão ingressar na sociedade, caso não haja impeditivo legal quanto sua capacidade jurídica.

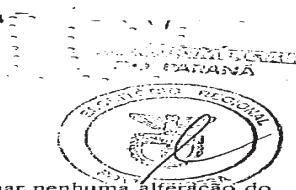
CLÁUSULA VIGÉSIMA: Os sócios declaram que não estão incursos em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividades mercantis.

CLÁUSULA VIGÉSIMA-PRIMEIRA: O capital social, na sua totalidade, pertencerá sempre a Brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

CLÁUSULA VIGÉSIMA-SEGUNDA: A responsabilidade e a orientação intelectual e administrativa da empresa caberão somente a Brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

25 Nov 2002

RÁDIO ORTIGUEIRA LTDA.
CONTRATO SOCIAL

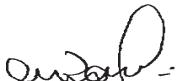


CLÁUSULA VIGÉSIMA-TERCEIRA - A empresa não poderá efetuar nenhuma alteração do seu instrumento social sem prévia autorização dos órgãos competentes.

CLÁUSULA VIGÉSIMA-QUARTA - Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos de acordo com os dispositivos legais que regem a matéria.

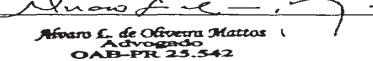
E, por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam, juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Imbaú-PR, 25 de maio de 2000.


 Marcos Rogerio de Oliveira Mattos


 Herminia Rosa Carneiro

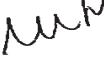

 Marlene de Oliveira Mattos de Padua

Advogado(a): 
 Nome: Adriano F. C. L. de Oliveira Mattos
 OAB n.º: Advogado
OAB-PR 25.542

Testemunhas:

1. 
 Jair Franciscio Pereira Bastos
 RG nº 5.935.314-4 PR

2. 
 Dorival de Jesus Lopes
 RG nº 28.675.735-7 SP


 ESCRITÓRIO REGIONAL DE PONTA GROSSA
 CÓDIGO DE REGISTRO EM: 08/06/2000
 SOB O NÚMERO:
 41 2 0435375 4
 Protocolo: 00/124824-3



À Comissão de ciência, Tecnologia, inovação
 Comunicação e Informática.(Decisão Terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 86, DE 2008

Aprova o ato que outorga permissão à Rádio FM Serrote Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Catarina, Estado do Ceará.

O Congresso Nacional, decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 165 de 4 de junho de 2003, que outorga permissão à Rádio FM Serrote Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Catarina, Estado do Ceará.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM N° 645, DE 2007

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações,

o ato constante da Portaria nº 165, de 4 de junho de 2003, que outorga permissão à Rádio FM Serrote Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Catarina, Estado do Ceará.

Brasília, 28 de agosto de 2007. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

MC N° 55 EM

Brasília, 12 de junho de 2003

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 53/2000-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em freqüência modulada, na cidade de Catarina, Estado do Ceará.

2. A Comissão Especial de Âmbito Nacional, criada pela Portaria nº 63, de 5 de fevereiro de 1997, alterada pela Portaria nº 795, de 17 de dezembro de 1997, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de

junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a Rádio FM Serrote Ltda. (Processo nº 53650.000657/2000) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da Portaria inclusa.

3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente, – **Miro Teixeira.**

PORTARIA N° 165, DE 4 DE JUNHO DE 2003

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53650.000657/2000, Concorrência nº

053/2000-SSR/MC, e do PARECER CONJUR/MC N° 379, de 16 de maio de 2003, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à Rádio FM Serrote Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, na cidade de Catarina, Estado do Ceará.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior, sob pena de tornar-se nulo, de pleno direito, o ato de outorga.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Miro Teixeira.**

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE COMERCIAL DENOMINADA RÁDIO FM SERROTE LTDA

RESUMO

1. MUDANÇA DE ENDEREÇO

I - PREÂMBULO

Por este instrumento particular, **SÉRGIO LUIZ RODRIGUES LIMA**, Brasileiro, Solteiro, Maior, Advogado, residente e domiciliado na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Avenida Santos Dumont nº 7.797 – Aptº 501 – Dumas, portador da identidade profissional nº 5.267, expedida pela Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Ceará – OAB/CE, inscrito no CPF sob o número 122.358.143 – 87 e **LUIS MOURA DA COSTA**, Brasileiro, Divorciado, Representante Comercial, residente e domiciliado na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, à Rua Dr. Ratisbona nº 175 – Fátima, portador da cédula de identidade RG Nº 97002597174 – S.S.P./CE, inscrito no CPF sob o número 041.309.872 - 91, sócios componentes da **RÁDIO FM SERROTE LTDA**, sociedade comercial por cotas de responsabilidade limitada, com sede na cidade de Pacatuba, Estado do Ceará, na Avenida José Guilherme nº 566 – Nova Pavuna, com instrumento de contrato social arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Ceará sob o nº 23200852689, em sessão de 30 de Março de 2.000, **RESOLVEM**, de comum e pleno acordo, **ALTERAR PELA PRIMEIRA VEZ** o contrato social de constituição, deliberando e convencionando o seguinte:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 12 DEZ 2002

Nº 232.155.525

(Continuação do 1º aditivo ao contrato social de constituição da
RÁDIO FM SERROTE LTDA – fl. 02)

II – DELIBERAÇÕES

II.1.) MUDANÇA DE ENDEREÇO

II.1.a.) Ocorre nesta oportunidade a mudança da sede da sociedade para o seguinte endereço:
AVENIDA JOSÉ GUILHERME Nº 566 – LOJA 07 – CENTRO COMERCIAL – NOVA PAVUNA PACATUBA – CE CEP: 61800-000

II.1.b.) - Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato social de constituição que não tenham sido alteradas expressa ou implicitamente por este instrumento.

E, por estarem de pleno acordo com as cláusulas ora alteradas, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas da lei.

Fortaleza (CE), 02 de Maio de 2.000

→ **SÉRGIO LUIZ RODRIGUES LIMA**

→ **LUIS MOURA DA COSTA**



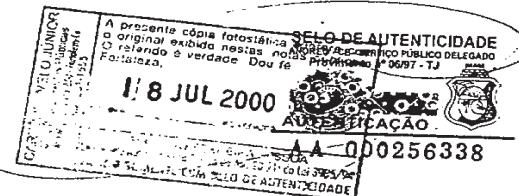
SÉRGIO LUIZ RODRIGUES LIMA
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 CONFERE COM O ORIGINAL
 Em. 12 DEZ 2000

(Continuação do 1º aditivo ao contrato social de constituição da RÁDIO
FM SERROTE LTDA – fl. 03)



TESTEMUNHAS:

1. **CRISTIANO LIMA DE MENEZES**
RG Nº 90002160094 – S.S.P./CE
2. **FRANCISCO FIRMIANO BRAGA**
RG Nº 8905002007306 – S.S.P/CE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DEIXE-RE COM O ORIGINAL
Ass. _____ 1-2-DEZ-2002 _____

À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
Comunicação e Informática. (Decisão Terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**Nº 87, DE 2008**

(Nº 471/2007, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Televisão Ponta Porã Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº de 7 de dezembro de 2006, que renova por 15 (quinze) anos, a partir de 9 de setembro de 2003, a concessão outorgada à Televisão Ponta Porã Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM N° 1.114, DE 2006

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante do Decreto de 7 de dezembro de 2006, que “Renova a concessão outorgada à Televisão Ponta Porã Ltda., para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens, sem direito de exclusividade, no Município de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul”.

Brasília, 15 de dezembro de 2006. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

MC N° 433 EM

Brasília, 12 de setembro de 2006

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o incluso projeto de Decreto, para renovação da concessão outorgada à Televisão Ponta Porã Ltda para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão em sons e imagens, no Município de Ponta Porã, Estado do Mato Grosso do Sul, pelo prazo de 15 (quinze) anos.

2. A Requerente recebeu a outorga, originariamente, pelo Decreto nº 96.666, de 8 de setembro de 1988, publicado no Diário Oficial da União de 9 de setembro de 1988.

3. Pretende a Requerente a renovação de sua concessão por igual período, ou seja, 15 (quinze) anos, a partir de 9 de setembro de 2003.

4. Observo que a renovação do prazo de vigência da outorga para explorar serviços de radiodifusão

é regida pelas disposições contidas na Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, que a regulamentou.

5. Cumpre ressaltar que os órgãos técnicos e a Consultoria Jurídica deste Ministério manifestaram-se sobre o pedido, considerando-o de acordo com a legislação aplicável e demonstrando possuir a entidade as qualificações necessárias à renovação da concessão, o que me levou a deferir o requerimento de renovação.

6. Nessa conformidade, e em observância aos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal, esclareço que o ato de renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhado do Processo nº 53000.001106/2003, que lhe deu origem.

Respeitosamente, **Hélio Calixto da Costa.**

DECRETO DE 7 DE DEZEMBRO DE 2006

Renova a concessão outorgada à Televisão Ponta Porã Ltda., para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens, sem direito de exclusividade, no Município de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul.

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, **caput**, da Constituição, e nos termos do art. 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 22 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.001106/2003,

Decreta:

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por quinze anos, a partir de 9 de setembro de 2003, a concessão outorgada à Televisão Ponta Porã Ltda. pelo Decreto nº 96.666, de 8 de setembro de 1988, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens, no Município de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul.

Parágrafo único. A concessão ora renovada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 7 de dezembro de 2006; 185º da Independência e 118º da República. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

TELEVISÃO PONTA PORÃ LTDA

CNPJ/MF sob nº. 24.612.251/0001-95

NIRE: 5420035360 2

8^a ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular:

ANTONIO CARLOS MOREIRA TURQUETO, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.801.695 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 537.838.168-15, residente e domiciliado na cidade de São Paulo - Estado de São Paulo, na Rua Profª Lucinda Alves de Carvalho, 380 – Chácara Flora;

FÁBIO JORGE CASTELLO ZAHRAN, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 873.873 SSP/MS e inscrito no CPF/MF sob o nº 294.259.641-49, residente e domiciliado na cidade de Campo Grande - Estado de Mato Grosso do Sul, na Rua Igará, 106 – Jardim Itanhangá Park;

ANA KARLA PELUFFO ZAHRAN GEORGES, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 496.275 SSP/MS e inscrita no CPF/MF sob o nº 608.168.211-00, residente e domiciliada na cidade de Campo Grande - Estado de Mato Grosso do Sul, na Rua São Vicente, 330 – Jardim São Bento;

Na qualidade de quotista representando a totalidade do capital social da **TELEVISÃO PONTA PORÃ LTDA**, com sede na cidade de PONTA PORÃ – Estado de Mato Grosso do Sul, na Rua Rafael Bandeira Teixeira, 654, Bairro Santa Luzia, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 24.612.251/0001-95, com ato constitutivo, arquivada na JUCEMS sob NIRE nº. 5420035360 2 em sessão de 27.09.1988 e posteriores alterações, sendo a ultima arquivada sob nº. 54059814 em 04.12.1997, resolvem de comum acordo alterar o Contrato Social, conforme as seguintes cláusulas e disposições:

1. Deliberam os quotistas alterar o endereço da Filial da cidade de Três Lagoas - Mato Grosso do Sul para Rua David Alexandria e Souza, 1685 – Bairro Vila Nova, passando o Parágrafo Único da Cláusula 2^a a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA 2^a

PARÁGRAFO ÚNICO – A sociedade mantém filiais, com capital autônomo de R\$. 100,00 (cem reais), cada uma:



- a) Filial na cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, na Rua Joaquim Alves Teixeira, 3.555 - Bairro Jardim Paulista;
- b) Filial na cidade de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, na Rua David Alexandria e Souza, 1685 – Bairro Vila Nova

2. Deliberam os quotistas alterar as redações das Cláusulas 12^a e 13^a do Contrato Social, que passam a vigorar com as seguintes redações:

CLÁUSULA 12^a

O exercício social tem início em 1º de Janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano. Ao fim de cada exercício social serão elaborados balanços e demais demonstrações financeiras exigidas por lei.

PARÁGRAFO ÚNICO – Os lucros apurados em balanços terão a destinação que for determinada pela maioria dos sócios, havendo prejuízo, os mesmos ficarão em suspenso na contabilidade para serem compensados no(s) exercício(s) seguinte(s).

CLÁUSULA 13^a

A sociedade poderá elaborar balanços semestrais ou abrangendo períodos menores, para efeito de distribuição de lucros.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os lucros apurados em balanços anuais, semestrais ou abrangendo períodos menores terão a destinação que lhes for determinada pelos sócios.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os sócios, em reunião, poderão determinar sobre a distribuição dos lucros proporcional ou desproporcionalmente à participação de cada um deles no Capital Social e ou decidirão acerca da conveniência de serem distribuídos aos sócios os juros sobre o capital próprio, respeitadas as determinações legais.

Tendo em vista as alterações acima deliberadas, aprovam a **CONSOLIDAÇÃO** do **CONTRATO SOCIAL** com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL DA TELEVISÃO PONTA PORÃ LTDA

CLÁUSULA 1^a

A TELEVISÃO PONTA PORÃ LTDA., é uma sociedade comercial por quota de responsabilidade limitada, com sede em PONTA PORÃ, Estado de Mato Grosso do Sul, na Rua Rafael Bandeira Teixeira, 654 - Bairro Santa Luzia, cujo contrato constitutivo foi registrada na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL sob nº. 5420035360 2 em sessão de 27.09.1988, onde também se acham arquivadas as alterações posteriores.



PARÁGRAFO ÚNICO – A sociedade adotará, como nome de fantasia a expressão “TV SULAMERICA”.

CLÁUSULA 2º

A sociedade poderá, a todo tempo criar, montar, transferir ou extinguir filiais, agências, sucursais, escritórios de contato e representações, depósitos, terminais e estabelecimentos de gênero, em qualquer parte do território nacional ou estrangeiro, a cada um dos quais atribuirá capital em separado, na forma da lei.

PARÁGRAFO ÚNICO – A sociedade mantém filiais, com capital autônomo de R\$. 100,00 (cem reais), cada uma:

- a) Filial na cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, na Rua Joaquim Alves Teixeira, 3.555 - Bairro Jardim Paulista;
- b) Filial na cidade de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, na Rua David Alexandria e Souza, 1685 – Bairro Vila Nova

CLÁUSULA 3º

Constitui o objeto social, a instalação de televisão com finalidades educacionais, cívicas e patrióticas, bem como a exploração de propagandas comerciais e atividades correlatas, mediante concessão ou permissão do Governo Federal, em completo acordo com a legislação específica regedora da matéria.

PARÁGRAFO ÚNICO – A sociedade por todos os seus sócios, se obriga a cumprir rigorosamente todas as leis, os regulamentos e as instruções vigentes ou que vierem a vigorar referente às emissoras de televisão.

CLÁUSULA 4º

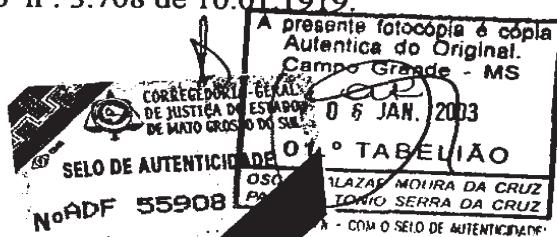
A duração da sociedade é por tempo indeterminado

CLÁUSULA 5º

O Capital Social, totalmente integralizado é de R\$. 600.000,00 (seiscentos mil reais), dividido em 600.000 (seiscentas mil) quotas iguais e indivisíveis no valor de R\$. 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas entre os sócios:

<u>QUOTISTAS</u>	<u>Nº. QUOTAS</u>	<u>VLR. R\$</u>
ANTONIO CARLOS MOREIRA TURQUETO	200.000	200.000,00
FABIO JORGE CASTELLO ZAHRAN	200.000	200.000,00
ANA KARLA PELUFFO ZAHRAN GEORGES	200.000	200.000,0
TOTAL	600.000	600.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO – A responsabilidade dos sócios é limitado ao montante do capital social, nos termos do Artigo 2º “in fine” do Decreto nº. 3.708 de 10.01.1919.



CLÁUSULA 6º

A administração da sociedade competirá a um Diretor Gerente, que deverá necessariamente, ser sócio quotista, sendo o cargo atribuído, neste ato, ao sócio **ANTONIO CARLOS MOREIRA TURQUETO**.

CLÁUSULA 7º

Ao Diretor Gerente, cabe firmar todos os documentos que resultem em responsabilidade para com a sociedade, tais como: conta bancária, operações de créditos, aceite ou endosso de títulos, vendas ou compras de imóveis, máquinas, utensílios e outros documentos referentes à sociedade, inclusive assinatura de cheques.

PARÁGRAFO ÚNICO – Poderá, o Diretor Gerente, outorgar procurações específicas para os fins previstos nesta cláusula, devendo o outorgado ser brasileiro nato ou naturalizado há mais de 10 (dez) anos.

CLÁUSULA 8º

É expressamente proibida a prestação de fianças, bem como assunção de responsabilidade por avais, cauções, endossos de favor ou de atos semelhantes, em nome da sociedade, em se tratando de negócios a ela estranhos, ou o uso de seus nomes para fins incompatíveis com o objetivo social, exceto quanto à garantia for dada para compromissos de sociedades das quais participem sócios desta sociedade.

CLÁUSULA 9º

O “pró-labore” mensal será estabelecido e concedido observada periodicidade e procedimento de acordo com as normas legais vigentes.

CLÁUSULA 10º

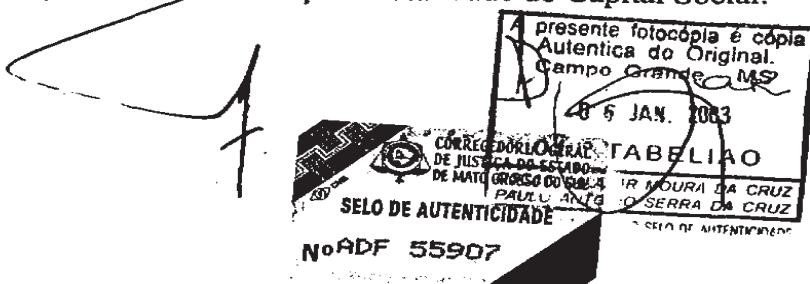
A responsabilidade e a orientação intelectual e administrativa da sociedade caberão somente a brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos, independentemente da denominação ou cargos que ocupem (gerentes, administrador, procurador, etc).

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Para os cargos de locutor, operador e encarregado das instalações da sociedade, só serão admitidos brasileiros.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Ressalvado o disposto no “caput” e no Parágrafo Primeiro, o quadro de pessoal será sempre constituído ao menos, de 2/3 (dois terços) de empregados brasileiros.

CLÁUSULA 11º

O presente Contrato Social, poderá ser alterado, no todo ou em partes, por deliberação da maioria absoluta dos quotistas, calculada em relação à totalidade do Capital Social.



PARÁGRAFO PRIMEIRO – O instrumento de alteração do contrato será assinado, necessariamente, por sócios que representem a maioria absoluta acima referida. Havendo sócios divergentes ou ausentes, constará do instrumento de alteração essa circunstância, para fim de arquivamento no registro do comércio e ressalva dos direitos dos interessados.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Assiste ao sócio que divergir da alteração do contrato social a faculdade de retirar-se da sociedade mediante o reembolso da quantia correspondente ao valor de suas quotas, desde que o reclame à sociedade no prazo de 30 (trinta) dias da data do arquivamento da alteração no registro do comércio, através de notificação judicial ou extrajudicial.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A sociedade, por todos os seus sócios, se obriga a não efetuar qualquer alteração contratual, sem que tenha para isso, obtida prévia autorização dos poderes públicos competentes, quando for o caso

CLÁUSULA 12^a

O exercício social tem início em 1º de Janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano. Ao fim de cada exercício social serão elaborados balanços e demais demonstrações financeiras exigidas por lei.

PARÁGRAFO ÚNICO – Os lucros apurados em balanços terão a destinação que for determinada pela maioria dos sócios, havendo prejuízo, os mesmos ficarão em suspenso na contabilidade para serem compensados no(s) exercício(s) seguinte(s).

CLÁUSULA 13^a

A sociedade poderá elaborar balanços semestrais ou abrangendo períodos menores, para efeito de distribuição de lucros.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os lucros apurados em balanços anuais, semestrais ou abrangendo períodos menores terão a destinação que lhes for determinada pelos sócios.

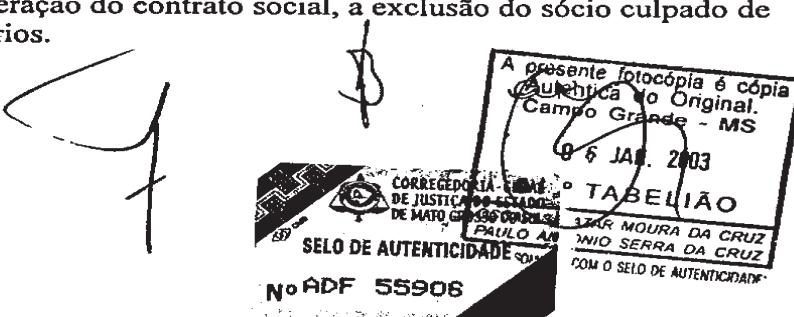
PARÁGRAFO SEGUNDO - Os sócios, em reunião, poderão determinar sobre a distribuição dos lucros proporcional ou desproporcionalmente à participação de cada um deles no Capital Social e ou decidirão acerca da conveniência de serem distribuídos aos sócios os juros sobre o capital próprio, respeitadas as determinações legais.

CLÁUSULA 14^a

A distribuição de lucros será sempre sustada quando se verificar a necessidade de despesas inadiáveis que impliquem no funcionamento da emissora.

CLÁUSULA 15^a

É reconhecido aos sócios representando 2/3 (dois terços) do capital social o direito de promoverem, mediante simples alteração do contrato social, a exclusão do sócio culpado de grave violação dos deveres societários.



PARÁGRAFO ÚNICO – Considera-se grave violação dos deveres societários, para efeito deste artigo:

- a. abuso, prevaricação ou incontinência de conduta;
- b. concorrência desleal à sociedade;
- c. infração ou falta de exato cumprimento dos deveres de sócios ou administradores;
- d. absenteísmo prolongado, sem motivo justificado;
- e. inimizade ou incompatibilidade com os demais sócios;
- f. decretação de falência, concordata ou instalação do concurso de credores.

CLÁUSULA 16*

A sociedade não se dissolverá pelo falecimento, incapacidade, retirada ou exclusão de qualquer dos sócios. Em caso de falecimento, a sociedade continuará com os herdeiros, os quais, até a partilha, serão representados pelo inventariante, podendo os respectivos herdeiros, continuarem a fazer parte integrante da sociedade e, em caso de preferirem se retirar, o pagamento de suas quotas será feito com base de 20% (vinte por cento), à vista e o restante, em 24 (vinte e quatro) prestações consecutivas e iguais, acrescidas de juros de 12% (doze por cento), ao ano sobre o saldo devedor.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O valor do reembolso das quotas do sócio falecido, retirante ou excluído, será determinado pela divisão do ativo líquido da sociedade pelo número de quotas do capital social, efetuando-se o pagamento de maneira acima disposta, e contando-se o prazo a partir da alteração contratual que refletir o falecimento, retirada ou exclusão.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O reembolso será efetuado com base no último balanço geral. Caso este tenha sido levantado há mais de 120 (cento e vinte) dias, será levantado balanço específico para os efeitos do reembolso.

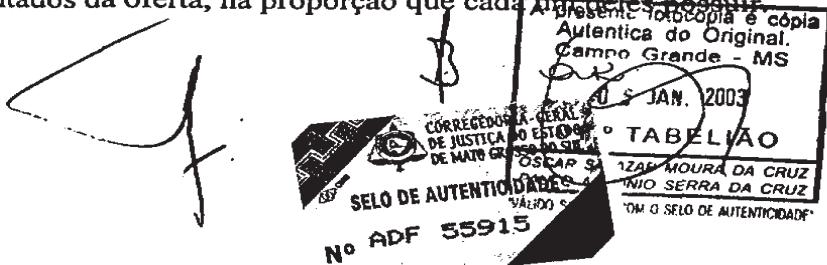
CLÁUSULA 17*

Nos termos do Artigo 222 da Constituição Federal, as quotas representativas do capital social serão inalienáveis e incaucionáveis, direta ou indiretamente a estrangeiros, a brasileiros naturalizados há menos de 10 (dez) anos ou para pessoas jurídicas que não atendam ao disposto nos parágrafos 1º e 2 do mesmo Artigo 222, não podendo realizar qualquer transferência de quotas ou qualquer alteração contratual, ser efetuada sem prévia autorização do Governo Federal, quando for o caso.

CLÁUSULA 18*

Observado o disposto na Cláusula anterior, é expressamente vedado, a qualquer sócio, ceder ou transferir sua quotas, no todo ou em parte, sem o expresso consentimento dos demais sócios, indistintamente.

PARÁGRAFO ÚNICO – Autorizada a qualquer sócio a alienação de quotas conforme previsto nesta Cláusula, os demais terão preferência para aquisição, que será exercida dentro de 30 (trinta) dias, contados da oferta, na proporção que cada



CLÁUSULA 19º

A dissolução ou liquidação da sociedade será efetuada de acordo com as normas legais pertinentes.

CLÁUSULA 20º

Fica eleito o foro de PONTA PORÃ - Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir dúvidas ou questões do presente contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Os sócios quotistas, declaram para os devidos fins, que não estão incursos em quaisquer crimes que os proibam de exercerem atividades mercantis.

É, por estarem todas as partes, de perfeito acordo, assinam, este instrumento, lavrado em 03 (três) vias, juntamente com as testemunhas subscritas.

PONTA PORÃ (MS), 12 de janeiro de 2.001.

ANTONIO CARLOS MOREIRA TURQUETO

FABIO JORGE CASTELLO ZAHRAN

ana karla zahran georges
ANA KARLA PELUFFO ZAHRAN GEORGES

TESTEMUNHAS

OSVALDO RODRIGUES DA SILVA
RG. 01.087.205 - SSP/MS
CPF. 557.657.188-68

SOLANGE AUXILIADORA ZÉDE
RG. 3707 -OAB/MS
CPF. 160.372.601-25



À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática. (Decisão Terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**Nº 88, DE 2008**

(Nº 482/2008, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Rádio Comunitária Cristo Rei – ARCREI para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 723 de 23 de outubro de 2006, que outorga autorização à Associação de Rádio Comunitária Cristo Rei – ARCREI para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM N° 449, DE 2007

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 723, de 23 de outubro de 2006, que outorga autorização à Associação de Rádio Comunitária Cristo Rei – ARCREI para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Várzea Grande, Estado do Mato Grosso.

Brasília, 3 de julho de 2007. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

MC N° 677 EM

Brasília, 22 de novembro de 2006

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Exceléncia Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação de Rádio Comunitária Cristo Rei ARCREI, no Município de Várzea Grande, Estado do Mato Grosso, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o caput do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53690.001133/1998, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Hélio Calixto da Costa.**

PORTARIA N° 723, DE 23 DE OUTUBRO DE 2006

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo art. 1º do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53690.001133/1998 e do PARECER/MC/CONJUR/JSN/Nº 1.886 – 1.08/2006, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação de Rádio Comunitária Cristo Rei – ARCREI, com sede na Rua Ana Francisca de Barros, nº 373, Bairro Cristo Rei, no município de Várzea Grande, Estado do Mato Grosso, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 15°36'23"S e longitude em 56°06'18"W, utilizando a freqüência de 105,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Hélio Costa.**



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGА DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

RELATÓRIO FINAL – ENTIDADE SELECIONADA E SEM CONCORRENTES

RELATÓRIO N° 100 /2006/RADCOM/DOS/SSCE/MC

REFERÊNCIA: Processo n° 53.690.001.133-98,
protocolizado em 23/10/1998.

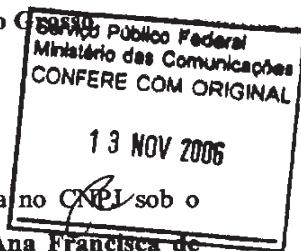
OBJETO: Requerimento de autorização para a exploração
do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

INTERESSADO: Associação de Rádio Comunitária Cristo
Rei – ARCREI, município de Várzea
Grande, Estado do Mato Grosso

I - INTRODUÇÃO

1. A Associação de Rádio Comunitária Cristo Rei – ARCREI inscrita no CNPJ sob o número 02.415.774/0001-09, no Estado do Mato Grosso, com sede na Rua Ana Francisca de Barros, nº 375 – Bairro Cristo Rei, município de Várzea Grande, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 23 de outubro de 1998, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. de 09/09/1999 que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.



13 NOV 2006

J. Silveira



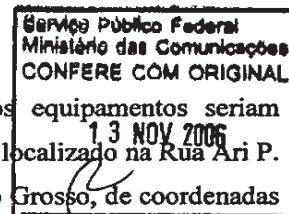
3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes.

II – RELATÓRIO

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente **processo administrativo**, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19.02.1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03.03.1998 e Norma Complementar nº 01/2004.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rua Ari P. Barreto, s/nº - Cristo Rei, no município de Várzea Grande, Estado do Mato Grosso, de coordenadas geográficas em 15°38'62"S de latitude e 56°06'37"W de longitude. Estas coordenadas foram alteradas, antes mesmo da primeira análise.



6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 71, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. Vale salientar que ao final, a entidade apontou novas coordenadas e endereço, o que foi objeto de análise e conclusão por este Departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados.

7. Considerando a seleção desta requerente, bem como a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das

3

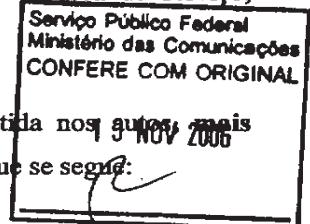
Shultz



seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 7.1 alíneas “a”, “b”, “c”, “e”, “f”, “g”, “h”, “i”, “j” da Norma Complementar nº 01/2004, comprovação de necessária alteração estatutária, comprovante de válida existência das entidades que manifestaram apoio à iniciativa, e declaração do endereço da sede, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 76 a 478).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “Formulário de Informações Técnicas” – fls. 398, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma Complementar 01/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se nas folhas 445 e 446. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

09. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 1 a 479, dos autos, corresponde ao que se segue:



- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 01/2004;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;
- comprovantes relativos a maioridade e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas “h”, “i” e “j” da

J. S. [Handwritten signatures]



Norma Complementar 01/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

III - CONCLUSÃO/OPINAMENTO

10. **O Departamento de Outorga de Serviços**, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL

13 NOV 2006

- **nome**
Associação de Rádio Comunitária Cristo Rei – ARCREI
- **quadro diretivo**

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
Alberides Alves da Silva	Presidente
Manoel Teotônio Gonçalves	Vice-Presidente
Ana Deise Campos de França	1º Secretária
Adilson Rodrigues Lopes	2º Secretária
José Costa Assis	1º Tesoureiro
Elisângela da Silva Nepomuceno	2º Tesoureiro
Airton Rodrigues Lopes	1º Dir. Patrimônio
Djalma Samuel Rodrigues	2º Dir. Patrimônio

- **localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio**
Rua Professora Isabel Pinto, nº 65 A, Bairro Cristo Rei, município de Várzea Grande, Estado do Mato Grosso.
- **coordenadas geográficas**
15°36'23" de latitude e 56°06'18" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" - fls. 445 e 446, bem como "Formulário de Informações Técnicas" - fls. 398 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação de

J. S. [Signature]



Rádio Comunitária Cristo Rei – ARCREI no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53.690.001.133-98 de 23 de outubro de 1998.

Brasília, 07 de Abril de 2006.

Shelby Matias
Relator da conclusão Jurídica

Weide Aparecida da Silva
Relator da conclusão Técnica
Weide Aparecida da Silva
Chefe do Divisão / SGR

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Brasília, 10 de abril de 2006.

SIBÉLA LEANDRA PORTELLA MATIAS
SIBÉLA LEANDRA PORTELLA MATIAS
Coordenadora

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

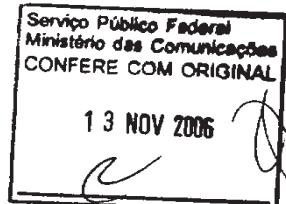
Brasília, de de 2006.

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

Aprovo o Relatório nº 100/ 2006/RADCOM/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

JOAMILSON L. B. FERREIRA
JOAMILSON L. B. FERREIRA
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

Brasília, de de 2006.



À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática. (Decisão Terminativa)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Os Projetos de Decreto Legislativo nºs 80 a 88, de 2008, que acabam de ser lidos, tramitarão com prazo determinado de quarenta e cinco dias, de acordo com o art. 223, § 1º, da Constituição Federal.

A Presidência comunica ao Plenário que, nos termos do Parecer nº 34, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, aprovado pelo Plenário em 25 de março de 2003, e da Resolução nº 1, 2007 do Senado Federal, os Projetos lidos serão apreciados terminativamente pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, onde poderão receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, b, combinado com o art. 375, I, ambos do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Sobre a mesa, projetos de lei do Senado e projeto de resolução que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 227, DE 2008

Define práticas preventivas nos cuidados com a saúde, estabelece normas para atendimento médico da criança e do adolescente no âmbito do Sistema Único de Saúde.

O Congresso Nacional, decreta:

Art. 1º O atendimento médico da criança e do adolescente pelo Sistema Único de Saúde terá por objetivos a promoção, proteção e recuperação do processo normal de crescimento e desenvolvimento do ser humano nessa faixa etária.

§ 1º Os objetivos referidos no **caput** deste artigo deverão ser alcançados por meio de ações educativas e preventivas destinadas a impedir a ocorrência de agravos à saúde que ponham em risco o êxito do processo de crescimento e desenvolvimento de crianças e adolescentes; ações diagnósticas e terapêuticas requeridas para o tratamento dos agravos que venham a acometê-los; e ações voltadas para a recuperação do processo normal de crescimento e desenvolvimento.

§ 2º As ações preventivas e educativas serão objeto de atendimentos médicos regulares para cuidados com a saúde, enquanto as ações diagnósticas, terapêuticas e de recuperação do crescimento e desenvolvimento inscrever-se-ão no conceito de atendimentos médicos curativos.

§ 3º Os atendimentos médicos curativos serão garantidos em quantidade e qualidade necessárias ao diagnóstico e tratamento completo de todos os agravos à saúde de crianças e adolescentes, bem como à recuperação plena do seu crescimento e desenvolvimento, seja em consultas ambulatoriais, seja em regime de pronto atendimento ou internação hospitalar, conforme tabela do Anexo I, desta Lei.

Art. 2º Os atendimentos para cuidado com a saúde dos grupos etários definidos nesta lei deverão incluir obrigatoriamente os seguintes componentes:

I – avaliação do estado nutricional da criança pelos indicadores clínicos definidos pelo Ministério da Saúde;

II – avaliação da história alimentar;

III – avaliação da curva de crescimento pelos parâmetros antropométricos adotados pelo Ministério da Saúde;

IV – estado vacinal segundo o calendário oficial de vacinas do Ministério da Saúde;

V – avaliação do desenvolvimento neuropsicomotor;

VI – avaliação do desempenho escolar e dos cuidados dispensados pela escola;

VII – avaliação do padrão de atividades físicas diárias conforme parâmetros recomendados pelo Ministério da Saúde;

VIII – exame da capacidade visual;

IX – avaliação das condições do meio ambiente conforme roteiro do Ministério da Saúde;

X – avaliação dos cuidados domiciliares dispensados à criança;

XI – avaliação do desenvolvimento da sexualidade;

XII – avaliação quantitativa e qualitativa do sono;

XIII – avaliação da função auditiva;

XIV – avaliação da saúde bucal.

§ 1º – O especialista em pediatria deverá orientar os pais ou responsáveis sobre os cuidados recomendados para cada item do atendimento, além de registrar, no respectivo prontuário, as orientações fornecidas.

§ 2º Para garantir o acesso da criança e do adolescente ao atendimento multidisciplinar, os cuidados que fujam à competência do especialista em pediatria de que trata esta lei serão por ele requeridos ao profissional da área de saúde pertinente, mediante encaminhamento à respectiva operadora.

Art. 3º Os pais ou responsáveis pelas crianças e adolescentes terão a responsabilidade de ensejar-lhes os atendimentos médicos para cuidados com a saúde previstos no cronograma estabelecido nesta lei.

§ 1º A unidade de saúde responsável pelo atendimento deverá comunicar à família, com a antecedência de um mês, os atendimentos médicos previstos para cuidados com a saúde.

§ 2º A unidade de saúde responsável pelo atendimento manterá os registros dos atendimentos para cuidados com a saúde para efeito do controle operacional pretendido.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I**Tabela de freqüência e regularidade dos atendimentos para cuidado com a saúde de crianças e adolescentes**

Lactente 0-2 anos	Pré-escolar	2-4	Escolar 5-10 anos	Adolesc.11-19
Pré-natal	15 meses		5 anos	11 anos
Neonatal	18 meses		6 anos	12 anos
1ª semana	24 meses		7 anos	13 anos
1 mês	30 meses		8 anos	14 anos
2 meses	36 meses		9 anos	15 anos
3 meses	42 meses		10 anos	16 anos
4 meses	48 meses			17 anos
5 meses				18 anos
6 meses				19 anos
9 meses				
12 meses				

Justificação

Os estudos epidemiológicos mais recentes demonstram que a prevenção eficaz da maior parte das doenças que acometem a população adulta na atualidade deve ser feita na infância. Vale dizer, no organismo em processo de crescimento e desenvolvimento, período durante o qual é possível a detecção precoce de tendências a desvios evolutivos, orgânicos, psicológicos e comportamentais passíveis de serem corrigidas a tempo para garantir a normalidade na idade madura.

Além disso, configura-se, com evidência crescente, a primazia do valor das ações preventivas e educativas quando se busca a melhor estratégia de promoção plena da saúde das pessoas. Embora de utilidade inquestionável, os atos curativos não podem preponderar sobre os preventivos. São importantes como recurso de recuperação da saúde, mas representam, na maioria das vezes, custos e procedimentos complexos que poderiam ter sido evitados no interesse do bem estar do indivíduo e na racionalidade que se passa a exigir dos gastos no setor saúde.

Os conhecimentos adquiridos nos distintos modelos econômicos vivenciados pela sociedade humana revelam, com a força de um verdadeiro postulado, que investir em saúde e educação da primeira infância é o melhor caminho para o avanço social e econômico de qualquer nação. Sem a adoção de tal prioridade, o Brasil continuará a insistir em escolhas equivocadas

e a desperdiçar recursos sem perspectiva de fazer as mudanças que o sintonizem com as tendências científicas do presente.

O atendimento médico da população infantil e adolescente do país persiste na rota do atraso, no ranço do modelo ultrapassado. A sociedade encontra-se em nítida transição para a era pós-industrial, com demandas em inegável transformação, a requerer respostas ágeis e qualificadas das instituições e sistemas de atendimento. Avança a dimensão do componente preventivo, cuja relevância sobrepuja-se à das práticas curativas que prevaleceram na era industrial.

A própria sociedade já se deu conta do progresso que se projeta nos novos rumos da saúde. Com efeito, pesquisa realizada em setembro de 2006 pelo Instituto Datafolha comprova-o com muita clareza. A amostra populacional estudada foi composta por mães que vivem nas capitais dos estados brasileiros, classificadas nos quatro estratos socioeconômicos tradicionais. Quase 70% delas reivindica o direito de levar suas crianças ao pediatra quando estejam saudáveis, não quando estejam doentes. Além disso, 97% delas querem que seus filhos sejam atendidos pelo pediatra. Defendem, ademais, uma média de seis consultas anuais para atendimentos pediátricos de cuidados com a saúde.

Assim, as condições para a transformação de mentalidade que se impõe no campo da assistência à saúde estão postas. Os conhecimentos científicos que a sustentam são irrecusáveis. A sociedade civil

não tem mais dúvida da validade de que se reveste o modelo de cuidado com a saúde. A mudança na lógica de atenção à saúde de crianças e adolescentes revela-se, pois, inadiável.

O presente projeto de lei representará um ganho econômico indiscutível para o SUS, na medida em que impacto na redução de internações hospitalares e na utilização de procedimentos diagnósticos e terapêuticos significará grande economia de recursos financeiros. Mas, representará, acima de tudo, um ganho imensurável na qualidade de vida da infância, da adolescência e, consequentemente, da população em idade produtiva da sociedade brasileira.

Sala das Sessões, 5 de junho de 2008. – Senadora **Patrícia Saboya**.

(Às Comissões de Direitos Humanos e Legislação Participativa e a de Assuntos Sociais, cabendo à última a decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 228, DE 2008

Define práticas preventivas nos cuidados com a saúde, estabelece normas para atendimento médico da criança e do adolescente no âmbito dos planos e seguros privados de assistência à saúde.

O Congresso Nacional, decreta:

Art. 1º O atendimento médico da criança e do adolescente pelas operadoras de planos e seguros privados de assistência à saúde terá por objetivos a promoção, proteção e recuperação do processo normal de crescimento e desenvolvimento do ser humano nessa faixa etária.

§ 1º Os objetivos referidos no caput deste artigo deverão ser alcançados por meio de ações educativas e preventivas destinadas a impedir a ocorrência de agravos à saúde que ponham em risco o êxito do processo de crescimento e desenvolvimento de crianças e adolescentes; ações diagnósticas e terapêuticas requeridas para o tratamento dos agravos que venham a acometê-los; e ações voltadas para a recuperação do processo normal de crescimento e desenvolvimento.

§ 2º As ações preventivas e educativas serão objeto de atendimentos médicos regulares para cuidados com a saúde, enquanto as ações diagnósticas, terapêuticas e de recuperação do crescimento e desenvolvimento inscrever-se-ão no conceito de atendimentos médicos curativos.

§ 3º Os atendimentos médicos para cuidados com a saúde de que trata esta lei serão assegurados

com a freqüência e a regularidade definidas em função da faixa etária de crianças e adolescentes, cobertos pelas operadoras de planos e seguros de saúde e pelas cooperativas médicas.

§ 4º Os atendimentos médicos curativos serão garantidos pelas operadoras, em quantidade e qualidade necessárias ao diagnóstico e tratamento completo de todos os agravos à saúde de crianças e adolescentes, bem como à recuperação plena do seu crescimento e desenvolvimento, seja em consultas ambulatoriais, seja em regime de pronto atendimento ou internação hospitalar.

Art. 2º Os atendimentos médicos de crianças e adolescentes deverão ser feitos por portadores de título de especialista em pediatria reconhecido pelo Conselho Federal de Medicina.

Art. 3º O valor de remuneração do médico pelo atendimento para cuidados com a saúde será sempre maior que o da remuneração atribuída ao atendimento médico curativo.

Parágrafo único. A freqüência e a regularidade dos atendimentos para cuidados com saúde obedecerão aos marcos cronológicos indicados na Tabela do Anexo I, desta Lei.

Art. 4º Os atendimentos para cuidado com a saúde dos grupos etários definidos nesta lei deverão incluir obrigatoriamente os seguintes componentes:

I – avaliação do estado nutricional da criança pelos indicadores clínicos definidos pelo Ministério da Saúde;

II – avaliação da história alimentar;

III – avaliação da curva de crescimento pelos parâmetros antropométricos adotados pelo Ministério da Saúde;

IV – estado vacinal segundo o calendário oficial de vacinas do Ministério da Saúde;

V – avaliação do desenvolvimento neuropsicomotor;

VI – avaliação do desempenho escolar e dos cuidados dispensados pela escola;

VII – avaliação do padrão de atividades físicas diárias conforme parâmetros recomendados pelo Ministério da Saúde;

VIII – exame da capacidade visual;

IX – avaliação das condições do meio ambiente conforme roteiro do Ministério da Saúde;

X – avaliação dos cuidados domiciliares dispensados à criança;

XI – avaliação do desenvolvimento da sexualidade;

XII – avaliação quantitativa e qualitativa do sono;

XIII – avaliação da função auditiva;
 XIV – avaliação da saúde bucal.

§ 1º O especialista em pediatria deverá orientar os pais ou responsáveis sobre os cuidados recomendados para cada item do atendimento, além de registrar, no respectivo prontuário, as orientações fornecidas.

§ 2º Para garantir o acesso da criança e do adolescente ao atendimento multidisciplinar, os cuidados que fujam à competência do especialista em pediatria, de que trata esta lei, serão por ele requeridos ao profissional da área de saúde pertinente, mediante encaminhamento à respectiva operadora.

Art. 5º Os pais ou responsáveis pelas crianças e adolescentes terão a responsabilidade de ensejá-lhes os atendimentos médicos para cuidados com a saúde previstos no cronograma estabelecido no Anexo I.

§ 1º A operadora deverá comunicar à família, com a antecedência de um mês, os atendimentos médicos previstos para cuidados com a saúde.

§ 2º Cada falta a um atendimento programado pela operadora para cuidados com a saúde levará à perda, pela criança ou adolescente, da cobertura de um atendimento curativo pela respectiva operadora.

§ 3º A operadora manterá os registros dos atendimentos para cuidados com a saúde para efeito do controle operacional pretendido.

Art. 6º As consultas de crianças e adolescentes constantes no Anexo I, desta Lei, não poderão estar abrangidas pelo prazo de carência para marcação de consultas.

Art. 7º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

Tabela de freqüência e regularidade dos atendimentos para cuidado com a saúde de crianças e adolescentes

Lactente 0-2 anos	Pré-escolar	2-4 Escolar	5-10 anos	Adolesc.11-19
Pré-natal	15 meses	5 anos		11 anos
Neonatal	18 meses	6 anos		12 anos
1ª semana	24 meses	7 anos		13 anos
1 mês	30 meses	8 anos		14 anos
2 meses	36 meses	9 anos		15 anos
3 meses	42 meses	10 anos		16 anos
4 meses	48 meses			17 anos
5 meses				18 anos
6 meses				19 anos
9 meses				
12 meses				

A própria sociedade já se deu conta do progresso que se projeta nos novos rumos da saúde. Com efeito, pesquisa realizada em setembro de 2006 pelo Instituto Datafolha comprova-o com muita clareza. A amostra populacional estudada foi composta por mães que vivem nas capitais dos estados brasileiros, classificadas nos quatro estratos socioeconômicos tradicionais. Quase 70% delas reivindicam o direito de levar suas crianças ao pediatra quando estejam saudáveis, não quando estejam doentes. Além disso, 97% delas querem que seus filhos sejam atendidos pelo pediatra. Defendem, ademais, uma média de seis consultas anuais para atendimentos pediátricos de cuidados com a saúde.

Assim, as condições para a transformação de mentalidade que se impõe no campo da assistência à saúde estão postas. Os conhecimentos científicos que a sustentam são irrecusáveis. A sociedade civil não tem mais dúvida da validade de que se reveste o modelo de cuidado com a saúde. A mudança na lógica de atenção à saúde de crianças e adolescentes revela-se, pois, inadiável.

O presente projeto de lei representará um ganho econômico indiscutível para o SUS, para as operadoras da saúde suplementar. O impacto na redução de internações hospitalares e na utilização de procedimentos diagnósticos e terapêuticos significará grande economia de recursos financeiros. Mas, representará, acima de tudo, um ganho imensurável na qualidade de vida da infância, da adolescência e, consequentemente, da população em idade produtiva da sociedade brasileira.

Sala das Sessões, 5 de junho de 2008. – Senadora **Patrícia Saboya**.

(As Comissões de Direitos Humanos e Legislação Participativa, e a de assuntos Sociais, cabendo à última a decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Sobre a mesa, projeto de resolução que passo a ler.

É lido o seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 29, DE 2008

Altera os artigos 270 e 288 e acrescenta artigo 376-A ao Regimento Interno do Senado Federal para estabelecer rito de tramitação dos tratados e convenções internacionais sobre Direitos Humanos.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º Os artigos 270 e 288, do Regimento Interno do Senado Federal, passam a vigor com a seguinte redação:

“Art. 270. As proposições em curso no Senado são subordinadas, em sua apreciação, a um único turno de discussão e votação, salvo disposição constitucional em contrário.

.....

.....

Art. 288. As deliberações do Senado serão tomadas por maioria de votos, presente a maioria absoluta dos seus membros (Const., art 47), salvo nos seguintes casos, em que serão:

I –

.....

II – por voto favorável de três quintos da composição da Casa, nas hipóteses previstas na Constituição (art. 5º, §3º e 60, § 2º da Constituição);

..... ”(NR)

Art. 2º Acrescente-se ao Regimento Interno do Senado Federal o artigo 376-A, com a seguinte redação:

“Art. 376– A. O projeto de decreto legislativo relativo a tratado ou convenção internacional sobre direitos humanos, aprovado na Câmara dos Deputados nos termos do art. 50, § 30 da Constituição Federal, terá a seguinte tramitação:

I – só terá iniciado o seu curso se cumpridas as exigências estipuladas no inciso 1 do art. 376 deste Regimento Interno.

II – lido no Período do Expediente será o projeto publicado e distribuído em avulsos, acompanhado dos textos referidos no inciso 1 do art. 376, e despachado às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, Direitos Humanos e Relações Exteriores e Defesa Nacional;

III – A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania se pronunciará sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade do projeto, bem como sobre a pertinência em equivaler o tratado ou a convenção à emenda constitucional.

IV – As Comissões de Direitos Humanos e de Relações Exteriores e Defesa Nacional se pronunciarão sobre o mérito do projeto.

§ 1º Após o pronunciamento das comissões, o tratado ou convenção Internacional

sobre direitos humanos, objeto do projeto de decreto legislativo, será submetido à votação em Plenário, considerando-se aprovado com equivalência às emendas constitucionais se obtiver, em dois turnos, três quintos de votos favoráveis.

§ 2º Caso o tratado ou convenção internacional sobre direitos humanos não obtenha, em dois turnos, três quintos de votos favoráveis, será considerado aprovado com equivalência às leis ordinárias, desde que alcançada a maioria simples de votos.

§ 3º Aprovado o decreto legislativo, será ele promulgado e publicado pelo Presidente do Senado e encaminhado ao Presidente da República.”

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A Emenda Constitucional nº 45/2004, dentre outras inovações, estabeleceu nova regra para a incorporação de direitos humanos ao direito brasileiro. A mudança constitucional, além de exigir intenso aprofundamento do debate doutrinário quanto à conceituação de direitos humanos, força o Senado Federal a adequar seu Regimento Interno, de modo que se estabeleça procedimento legislativo especial para a apreciação, discussão e deliberação dos decretos legislativos responsáveis pela constitucionalização de tratados internacionais de direitos humanos.

Tendo em vista o prescrito no parágrafo terceiro do artigo 50 da Constituição Federal, para que tratados dessa natureza tenham status de emenda constitucional devem passar por dois turnos de votação, em cada Casa do Congresso Nacional e ser aprovados por três quintos dos votos em todas as votações.

Porém, deve ser ressaltada a inédita situação relacionada às possibilidades de diferentes limites de votos e o respectivo status adquirido pela norma. A questão para a qual este projeto pretende estabelecer regra é a de que, no caso dos tratados e convenções sobre direitos humanos, são admitidos dois patamares mínimos de votação, os quais determinarão a natureza jurídica da norma votada.

Note-se que, quando qualquer espécie normativa inicia sua tramitação no Congresso Nacional, sabe-se de antemão qual será o mínimo de votos necessários para sua aprovação, conforme sua natureza (Lei Ordinária, Lei Complementar, Emenda à Constituição, etc). Contudo, nesses casos de atos internacionais relativos a direitos humanos, supondo-se que não seja atingido o mínimo de 3/5 dos votos em qualquer um dos turnos

de votação, em qualquer uma das casas, segue normalmente a tramitação do tratado ou convenção, podendo ele, em caso de aprovação por maioria simples, adquirir o **status** de lei ordinária, ou ser rejeitado por completo, em caso de não atingimento do **quorum** mínimo.

Diante da inadiável necessidade de adequação regimental para prever todas essas situações, apresento Projeto de Resolução como contribuição para a concretização da positiva alteração constitucional que nos permite equiparar tratados e convenções de direitos humanos às emendas constitucionais, razão pela qual espero contar com o apoio de meus pares para a aprovação desta iniciativa.

Sala das Sessões, 5 de junho de 2008. – Senador **Aloizio Mercadante**.

LEGISLAÇÃO CITADA

PARTE I REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL

CAPÍTULO XIII Da Apreciação Das Proposições

SEÇÃO I Dos Turnos

Art. 270. As proposições em curso no Senado são subordinadas, em sua apreciação, a um único turno de discussão e votação, salvo proposta de emenda à Constituição.

Parágrafo único. Havendo substitutivo integral, aprovado pelo Plenário no turno único, o projeto será submetido a turno suplementar.

SEÇÃO VI Da Votação

Subseção I Do Quorum

Art. 288. As deliberações do Senado serão tomadas por maioria de votos, presente a maioria absoluta dos seus membros (Const., art. 47), salvo nos seguintes casos, em que serão:

I – por voto favorável de dois terços da composição da Casa:

a) sentença condenatória nos casos previstos no art. 52, I e II, da Constituição;

b) fixação de alíquotas máximas nas operações internas, para resolver conflito específico que envolva interesse de Estados e do Distrito Federal (Const., art. 155, § 2º, V, b);

c) suspensão de imunidade de Senadores, durante o estado de sítio (Const., art. 53, § 7º);

II – por voto favorável de três quintos da composição da Casa, proposta de emenda à Constituição (Const., art. 60, § 2º);

III – por voto favorável da maioria absoluta da composição da Casa:

a) projeto de lei complementar (Const., art. 69);

b) exoneração, de ofício, do Procurador-Geral da República (Const., art. 52, XI);

c) perda de mandato de Senador, nos casos previstos no art. 55, § 2º, da Constituição;

d) aprovação de nome indicado para Ministro do Supremo Tribunal Federal (Const., art. 101, parágrafo único) e para Procurador-Geral da República (Const., art. 128, § 1º);

e) aprovação de ato do Presidente da República que decretar o estado de defesa (Const., art. 136, § 4º);

f) autorização para o Presidente da República decretar o estado de sítio (Const., art. 137, parágrafo único);

g) estabelecimento de alíquotas aplicáveis às operações e prestações interestaduais e de exportação (Const., ad. 155, § 2º, IV);

h) estabelecimento de alíquotas mínimas nas operações internas (Const., art. 155, § 2º, V, a);

i) autorização de operações de crédito que excedam o montante das despesas de capital, mediante créditos suplementares ou especiais específicos (Const. art. 167, III);

j) aprovação de nome indicado para Defensor Público Geral;

k) (Revogado);

l) aprovação de nome indicado para o Conselho Nacional de Justiça (Const., art. 103-B, caput e § 2º);

m) aprovação de nome indicado para o Conselho Nacional do Ministério Público (Const., ad. 130-A, *caput*);

IV – por voto favorável de dois quintos da composição da Casa, aprovação da não-renovação da concessão ou permissão para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens (Const., art. 223, § 2º);

V – por maioria de votos, presentes um décimo dos Senadores, nos requerimentos compreendidos no art. 215, III.

§ 1º A votação da redação final, em qualquer hipótese, não está sujeita a quorum qualificado.

§ 2º Serão computados, para efeito de quorum, os votos em branco e as abstenções verificadas nas votações. (NR)

CAPÍTULO IV

Dos Projetos Referentes a Atos Internacionais (Const., art. 49, I)

Art. 376. O projeto de decreto legislativo referente a atos internacionais terá a seguinte tramitação:

I – só terá iniciado o seu curso se estiver acompanhado de cópia autenticada do texto, em português, do ato internacional respectivo, bem como da mensagem de encaminhamento e da exposição de motivos;

II – lido no Período do Expediente será o projeto publicado e distribuído em avulsos, acompanhado dos textos referidos no inciso I e despachado à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional;

III – perante a Comissão, nos cinco dias úteis subseqüentes à distribuição de avulsos, poderão ser oferecidas emendas; a Comissão terá, para opinar sobre o projeto, e emendas, o prazo de quinze dias úteis, prorrogável por igual período;

IV – publicados o parecer e as emendas e distribuídos os avulsos, decorrido o interstício regimental, a matéria será incluída em Ordem do Dia;

V – não sendo emitido o parecer, conforme estabelece o inciso III, aplicar-se-á o disposto no art. 172, 11, c. (NR)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– A Presidência comunica que fica aberto o prazo de cinco dias úteis perante a Mesa, para recebimento de emendas ao Projeto de Resolução nº 29, de 2008, lido anteriormente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Encerrou-se ontem o prazo para apresentação de emendas ao **Projeto de Lei da Câmara nº 49, de 2008** (nº 972/2007, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que dispõe sobre a criação e a transformação de cargos em comissão e funções comissionadas no Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região (RJ) e dá outras providências.

Ao Projeto não foram oferecidas emendas.

A matéria será incluída em Ordem do Dia oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

OF. GLPMDB N° 168/2008

Brasília, 5 de junho de 2008.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência a minha indicação, como membro suplente da

Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional – CRE, em vaga existente.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração.

Senador **Valdir Raupp**, Líder do PMDB, e do Bloco da Maioria

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – A Presidência designa o Senador Valdir Raupp para integrar, como suplente, a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, nos termos do expediente lido.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

OFÍCIO N° 160, DE 2008

Brasília 4 de junho de 2008

Senhor Presidente

Indico a Vossa Excelência o Deputado CELSO RUSSOMANNO (PP/SP) para integrar, como membro suplente, a Comissão Parlamentar conjuntado Mercosul, em vaga existente.

Atenciosamente, – Deputado **Antonio Carlos Magalhães Neto**, líder do democratas.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – A Presidência designa o Deputado Celso Russomanno para integrar, como suplente, a Comissão de Parlamentar Conjunta do Mercosul, nos termos do expediente lido.

Sobre a mesa, ofícios que passo a ler.

São lidos os seguintes:

Of. n° 122/08/PS-GSE

Brasília, 30 de maio de 2008.

Assunto: Comunica envio de PL à sanção

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que foi aprovado nesta Casa o Projeto de Lei n° 2.811, de 2003, do Senado Federal (PLS n° 414/03 na Casa de Origem), o qual “Denomina Deputado Raul Belém o trecho da rodovia BR-050 compreendido entre a Ponte Wagner Estrela Campos (km 0), na divisa dos Estados de Goiás e Minas Gerais, e o Município de Uberlândia, em Minas Gerais’.

Na oportunidade, informo a Vossa Excelência que a referida proposição foi, nesta data, enviada à sanção.

Atenciosamente, Deputado **Osmar Serraglio**, Primeiro Secretário.

Of. n° 123/08/PS-GSE

Brasília, 30 de maio de 2008.

Assunto: Comunica envio de PL à sanção

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que foi aprovado nesta Casa o Projeto de Lei n° 4.438, de 2004, do Senado Federal (PLS n° 31/04 na Casa de Origem), o qual “Institui o Dia Nacional de Prevenção da Obesidade”.

Na oportunidade, informo a Vossa Excelência que a referida proposição foi, nesta data, enviada à sanção.

Atenciosamente, Deputado **Osmar Serraglio**, Primeiro Secretário.

Of. n° 124/08/PS-GSE

Brasília, 30 de maio de 2008.

Assunto: Comunica envio de PL à sanção Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que foi aprovado nesta Casa o Projeto de Lei n° 5.849, de 2005, do Senado Federal (PLS n° 122/05 na Casa de Origem), o qual “Institui o Dia Nacional da Voz”.

Na oportunidade, informo a Vossa Excelência que a referida proposição foi, nesta data, enviada à sanção.

Atenciosamente, Deputado **Osmar Serraglio**, Primeiro Secretário.

Of. n° 125/08/PS-GSE

Brasília, 30 de maio de 2008.

Assunto: Comunica envio de PL à sanção

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que foi aprovado nesta Casa o Projeto de Lei n° 5.886, de 2005, do Senado Federal (PLS n° 483/03 na Casa de Origem), o qual “Dispõe sobre o bloqueio do pagamento de benefício da previdência social e dá outras providências”.

Na oportunidade, informo a Vossa Excelência que a referida proposição foi, nesta data, enviada à sanção.

Atenciosamente, Deputado **Osmar Serraglio**, Primeiro Secretário.

Of. n° 126/08/PS-GSE

Brasília, 30 de maio de 2008.

Assunto: Comunica envio de PL à sanção

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que foi aprovado nesta Casa o Projeto de Lei n° 5.889, de 2005, do

Senado Federal (PLS nº 319/04 na Casa de Origem), o qual “Altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação, para incluir, na Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Nacional, trecho rodoviário que contorna a cidade de Serra, situado entre o km 249 e o km 275 da BR-101, no Estado do Espírito Santo”.

Na oportunidade, informo a Vossa Excelência que a referida proposição foi, nesta data, enviada à sanção.

Atenciosamente, – Deputado **Osmar Serraglio**, Primeiro Secretário.

Of. nº 127/08/PS-GSE

Brasília, 30 de maio de 2008.

Assunto: Comunica envio de PL à sanção

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que foi aprovado nesta Casa o Projeto de Lei nº 6.105, de 2005, do Senado Federal (PLS nº 283/04 na Casa de Origem), o qual “Dispõe sobre a criação do Dia Nacional do Teatro para a Infância e Juventude”.

Na oportunidade, informo a Vossa Excelência que a referida proposição foi, nesta data, enviada à sanção.

Atenciosamente, – Deputado **Osmar Serraglio**, Primeiro Secretário.

Of. nº 128/08/PS-GSE

Brasília, 30 de maio de 2008

Assunto: Comunica envio de PL à sanção

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que foi aprovado nesta Casa o Projeto de Lei nº 6.427, de 2005, do Senado Federal (PLS nº 201/05 na Casa de Origem), o qual “Dá a denominação de Viaduto Clifton Braga Nunes ao viaduto localizado na Rodovia BR-153, no Município de Gurupi, Estado do Tocantins”.

Na oportunidade, informo a Vossa Excelência que a referida proposição foi, nesta data, enviada à sanção.

Atenciosamente, – Deputado **Osmar Serraglio**, Primeiro Secretário.

Of. nº 132/8/PS-GSE

Brasília, 30 de maio de 2008

Assunto: Comunica envio de PL à sanção

Senhor Primeiro Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que foi aprovado nesta Casa o Projeto de Lei nº 5.213, de 2001, do Senado Federal (PLS nº 93/01 na Casa de Origem), o qual “Denomina Rodovia Senador Silveira Martins o trecho

da rodovia BR-153 que liga a Cidade de Aceguá à Rodovia BR-290, no Estado do Rio Grande do Sul.”.

Na oportunidade, informo a Vossa Excelência que a referida proposição foi, nesta data, enviada à sanção.

Atenciosamente, – Deputado **Osmar Serraglio**, Primeiro Secretário

Of. nº 133/08/PS-GSE

Brasília, 30 de maio de 2008

Assunto: Comunica envio de PL à sanção

Senhor Primeiro Secretário, Comunico a Vossa Excelência que foi aprovado nesta Casa o Projeto de Lei nº 5.910, de 2001, do Senado Federal (PLS nº 74/01 na Casa de Origem), o qual “Denomina Paulo Curado trecho da Rodovia BR-235.”.

Na oportunidade, informo a Vossa Excelência que a referida proposição foi, nesta data, enviada à sanção.

Atenciosamente, – Deputado **Osmar Serraglio**, Primeiro Secretário.

Of. nº 134/08/PS-GSE

Brasília, 30 de maio de 2008

Assunto: Comunica envio de PL à sanção

Senhor Primeiro Secretário, Comunico a Vossa Excelência que foi aprovado nesta Casa o Projeto de Lei nº 6.169, de 2002, do Senado Federal (PLS nº 216/01 na Casa de Origem), o qual “Denomina Prefeito Lebon Duvoisin o viaduto situado no Km 6 da Rodovia BR-101, no acesso ao Município de Garuva, Estado de Santa Catarina.”.

Na oportunidade, informo a Vossa Excelência que a referida proposição foi, nesta data, enviada à sanção.

Atenciosamente, – Deputado **Osmar Serraglio**, Primeiro Secretário.

Of. nº 135/08/OS-GSE

Brasília, 30 de maio de 2008

Assunto: Comunica envio de PL à sanção

Senhor Primeiro-Secretário, Comunico a Vossa Excelência que foi aprovado nesta Casa o Projeto de Lei nº 6.304, de 2002, do Senado Federal (PLS nº 122/01 na Casa de Origem), o qual ‘Institui o Dia Nacional do Controle das Infecções Hospitalares’.

Na oportunidade, informo a Vossa Excelência que a referida proposição foi, nesta data, enviada à sanção.

Atenciosamente, – Deputado **Osmar Serraglio**, Primeiro Secretário.

Of. nº 136 /08/PS-GSE

Brasília, 30 de maio de 2008

Assunto: Comunica envio de PL à sanção

Senhor Primeiro-Secretário, Comunico a Vossa Excelência que foi aprovado nesta Casa o Projeto de Lei nº 6.602, de 2002, do Senado Federal (PLS nº 16/02 na Casa de Origem), o qual 'Denomina Viaduto Senador Taciano Gomes de Mello o viaduto localizado no Km 617 da Rodovia BR-153, no Município de Morrinhos, Estado de Goiás.'.

Na oportunidade, informo a Vossa Excelência que a referida proposição foi, nesta data, enviada à sanção.

Atenciosamente, – Deputado **Osmar Serraglio**, Primeiro Secretário.

Of. nº 137/08/PS-GSE

Brasília, 30 de maio de 2008

Assunto: Comunica envio de PL à sanção

Senhor Primeiro-Secretário,
Comunico a Vossa Excelência que foi aprovado nesta Casa o Projeto de Lei nº 6.956, de 2002, do Senado Federal (PLS nº 74/02 na Casa de Origem), o qual "Denomina Ponte Olavo Brasil a ponte transposta sobre o Rio Arraia na BR-401, km 110, no Município de Bonfim, no Estado de Roraima".

Na oportunidade, informo a Vossa Excelência que a referida proposição foi, nesta data, enviada à sanção.

Atenciosamente, – Deputado **Osmar Serraglio**, Primeiro-Secretário.

Of. nº 138/08/PS-GSE

Brasília, 30 de maio de 2008

Assunto: Comunica envio de PL à sanção

Senhor Primeiro-Secretário,
Comunico a Vossa Excelência que foi aprovado nesta Casa o Projeto de Lei nº 7.026, de 2002, do Senado Federal (PLS nº 82/02 na Casa de Origem), o qual "Denomina Viaduto Ovídio José dos Santos o viaduto localizado no km 620 da rodovia BR-153, no Município de Morrinhos, no Estado de Goiás".

Na oportunidade, informo a Vossa Excelência que a referida proposição foi, nesta data, enviada à sanção.

Atenciosamente, – Deputado **Osmar Serraglio**, Primeiro-Secretário.

Of. nº 139/08/PS-GSE

Brasília, 30 de maio de 2008

Assunto: Comunica envio de PL à sanção

Senhor Primeiro-Secretário,
Comunico a Vossa Excelência que foi aprovado nesta Casa o Projeto de Lei nº 7.196, de 2002, do

Senado Federal (PLS nº 152/02 na Casa de Origem), o qual "Dispõe sobre a criação do Dia Nacional do Pecuarista".

Na oportunidade, informo a Vossa Excelência que a referida proposição foi, nesta data, enviada à sanção.

Atenciosamente, – Deputado **Osmar Serraglio**, Primeiro-Secretário.

Of. nº 140/08/PS-GSE

Brasília, 30 de maio de 2008

Assunto: Comunica envio de PL à sanção

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que foi aprovado nesta Casa o Projeto de Lei nº 7.453, de 2002, do Senado Federal (PLS nº 250/02 na Casa de Origem), o qual "Dá o nome de Palácio Tuiuiú ao prédio do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul".

Na oportunidade, informo a Vossa Excelência que a referida proposição foi, nesta data, enviada à sanção.

Atenciosamente, – Deputado **Osmar Serraglio**, Primeiro-Secretário.

Of. nº 141/08/PS-GSE

Brasília, 30 de maio de 2008

Assunto: Comunica envio de PL à sanção

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que foi aprovado nesta Casa o Projeto de Lei nº 7.332, de 2006, do Senado Federal (PLS nº 96/06 na Casa de Origem), o qual "Denomina Rodovia Pintor Cícero Dias o trecho da rodovia BR-101 entre as cidades de Cabo de Santo Agostinho e Palmares, em Pernambuco".

Na oportunidade, informo a Vossa Excelência que a referida proposição foi, nesta data, enviada à sanção.

Atenciosamente, Deputado **Osmar Serraglio**, Primeiro-Secretário.

Of. nº 142/08/PS-GSE

Brasília, 30 de maio de 2008

Assunto: Comunica envio de PL à sanção

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que foi aprovado nesta Casa o Projeto de Lei nº 7.377, de 2006, do Senado Federal (PLS nº 75/06 na Casa de Origem), o qual "Denomina Rodovia Engenheiro Fabiano Vacaqua o trecho da rodovia BR-482, entre o entroncamento com a BR-101 no Espírito Santo e a divisa com Minas Gerais".

Na oportunidade, informo a Vossa Excelência que a referida proposição foi, nesta data, enviada à sanção.

Atenciosamente, – Deputado **Osmar Serraglio**, Primeiro-Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Os ofícios que acabam de ser lidos vão à publicação.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO N° 738, DE 2008

Na forma do disposto no Regimento Interno e de acordo com as tradições da Casa, requeremos as seguintes homenagens pelo falecimento do músico Antonio Alves, conhecido pelo nome artístico de Toinho Alves, ocorrido a 29 de maio, na cidade de Jaboatão dos Guararapes, em Pernambuco:

- a)** inserção em ata de voto de profundo pesar;
- b)** apresentação de condolências:
 - a seus familiares;
 - aos integrantes do Quinteto Violado;
 - a Prefeitura Municipal de Olinda.

Justificação

Pernambuco cultural, desde a madrugada de 29 de maio deste ano, se encheu do vazio com a morte Toinho Alves, músico, arranjador, compositor, voz, contrabaixo e fundador do Quinteto Violado. Chamado por Deus, deixou, ao ganhar, além da eternidade, também a imortalidade. Sua obra musical, inovadora, interpretativa da saga nordestina, contagiente, pelos acordes do frevo, foi – e sempre será – marca indelével de nossa pernambucanidade.

Toinho, em sua residência, em Jaboatão dos Guararapes, vitimado por um infarto fulminante, silenciou não somente sua voz e seu canto, mas igualmente seu contrabaixo. Os pernambucanos emudeceram sem a musicalidade emanada desse artista que vivenciou, por mais de quarenta anos, a vida sócio-cultural do Estado e do País.

Nascido em Garanhuns, agreste pernambucano, integrava uma família de músicos. Tal era seu pendor, aprendeu música antes de ser alfabetizado. No seu torrão natal, à semelhança de Joaquim Nabuco, sentiu o arrocho do berço, participou da Banda Municipal, havendo assimilado, com maestria, dos monges beneditinos, o gosto pelo canto.

No Recife exerceu, paradoxalmente, a profissão de Engenheiro Químico antes de fazer, de forma definitiva, a opção pela música, onde se consagrou como um dos maiores do Brasil.

Corriam os anos 1960 quando criou o grupo vocal Os Bossas Norte, do qual fizeram parte Naná Vasconcelos e Marcelo Meio, este seu companheiro inseparável em todas as empreitadas no campo da música e na consecução de outros projetos artístico-culturais.

Quando integrava o TVU-3, grupo musical vinculado à TV Universitária, na companhia de Luciano Pimentel, na bateria, Sérgio Kyrillos e Marcelo Melo, Toinho enxergou mais longe: olhou e viu, além do horizonte, a possibilidade de criar o Quinteto Violado, idéia que ganhou força, à medida que chamou a si a coordenação musical, o repertório, os arranjos musicais, a produção artística dos discos e a direção musical dos shows e das aulas-shows ministradas, principalmente nos educandários para alunos das escolas públicas, numa ação pedagógica muito do seu gosto pessoal.

Toinho Alves e seu Quinteto Violado, tantas vezes premiado nacional e internacionalmente, apresentaram, desde o início, proposta de resgate da cultura nordestina, no auge do Movimento Tropicalista.

A biografia do Quinteto Violado, no período de 1971 a 1996, foi contada no livro *Bodas de Frevo: A História do Quinteto Violado*, de autoria do jornalista pernambucano Gilvandro Filho, um trabalho de pesquisa e de grande relevância à compreensão da trajetória desse admirável grupo musical.

Os contemporâneos e os que seguiram a trilha dos violados falam sobre o trabalho do grupo. Ariano Suassuna, Chico Science, Alceu Valença, Chico César, Elba Ramalho, Lenine, Domingos, Xangai e Paulinho da Viola são alguns dos que emprestam sua visão ao livro.

Desde 1976, o Quinteto Violado assumiu, ao lado de Luiz Gonzaga, a direção e execução da Missa do Vaqueiro, anualmente realizada em Serrita, no sertão pernambucano. Esse ato religioso nasceu de idéia do Pe. João Câncio, de 1971, como culto ao vaqueiro Raimundo Jacó, primo de Rei do Baião – Luiz Gonzaga.

Seu filho Eduardo Carvalho Alves, conhecido por Dudu, dá ao Quinteto Violado continuidade à obra com o talento de seu pai.

Por fim, esta homenagem a Toinho Alves representa o reconhecimento que se faz em Pernambuco, no Nordeste e no Brasil, daquele que, ao ingressar na eternidade, conforme Camões, quanto mais se afastar no tempo, mais irá da morte se libertar.

Sala das Sessões, 5 de junho de 2008. – Senador **Marco Maciel**.

REQUERIMENTO N° 739, DE 2008

Requeiro, nos termos do artigo 222, do Regimento Interno do Senado Federal, voto de louvor à Senhora Yolanda Vidal Queiroz, Presidente do Grupo

Edson Queiroz, por ter sido agraciada com o Prêmio Personalidade do Ano, outorgada pela Câmara de Comércio Brasil–Estados Unidos, no último dia 22 de maio em Nova York.

Justificação

A iniciativa da Câmara de Comércio Brasil–Estados Unidos vem fazer justiça à meritória trajetória empresarial do Grupo Edson Queiroz, na pessoa da Senhora Yolanda Vidal Queiroz, que assumiu a Presidência do Grupo quando do falecimento do empresário Edson de Queiroz, em junho de 1982.

Aqui, faz mister destacar que Dona Yolanda Queiroz é partícipe de todas as etapas do crescimento e consolidação do Grupo Edson Queiroz, que hoje conta com mais de 13 mil funcionários, constituindo-se um dos 100 maiores conglomerados empresariais do Brasil, com atuação em diversos setores, tais como a distribuição de gás liquefeito de petróleo, água mineral e refrigerantes, metalurgia, comunicação, agropecuária, agroindústria e imóveis.

No que tange à área de educação, destaque para a Fundação Edson Queiroz, mantenedora da Universidade de Fortaleza (UNIFOR), que funciona há 35 anos, hoje com 31 cursos e mais de 30 mil alunos diplomados. Conta também com a Escola de Aplicação Yolanda Queiroz, com 600 alunos; o Núcleo de Atenção Médica Integrada e o Núcleo de Prestação de Serviços em Psicologia Aplicada.

O presente voto de louvor significa o reconhecimento a essa ilustre cearense, que, na gestão do Grupo Edson Queiroz, transcendeu os limites territoriais do nosso Brasil e conquistou meritória premiação internacional.

Sala das sessões, 5 de junho de 2008. – Senador **Inácio Arruda**.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – A Presidência encaminhará os votos solicitados.

Os requerimentos vão ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N° 740, DE 2008

Requer VOTO DE APLAUSO à jornalista PALOMA OLIVETO, do Correio Braziliense, por ter sido a vencedora da 9ª Edição do Grande Prêmio Ayrton Senna de Jornalismo, na categoria Jornal.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos Anais do Senado Federal, Voto de Aplauso à jornalista Paloma

Oliveto, da Editoria de Brasil do **Correio Braziliense**, por ter sido a vencedora da 9ª Edição do Grande Prêmio Ayrton Senna de Jornalismo, na categoria Jornal.

Requeiro, ainda, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento da homenageada e, por seu intermédio, à Direção do jornal, e aos profissionais que com ela colaboraram: jornalista Mariana Flores, fotógrafo Ronaldo de Oliveira e jornalista Luiz Ribeiro, do Estado de Minas, todos merecedores, também, da homenagem.

Justificativa

A jornalista Paloma Oliveto conquistou o Grande Prêmio Ayrton Senna de Jornalismo, na sua 9ª Edição, categoria Jornal, com a série de reportagens “O ABC do atraso”, publicada em setembro de 2007, no Correio Braziliense. Com a colaboração da jornalista Mariana Flores, do fotógrafo Ronaldo de Oliveira e do jornalista Luiz Ribeiro, do jornal Estado de Minas, ela percorreu 14 municípios, entre os quais alguns que têm maior número de dependentes do programa Bolsa Família e, ao final, apresentou completo levantamento sobre a evasão escolar. Ela mostrou ser expressiva a evasão e que os principais motivos são: falta de transporte escolar, desvalorização dos professores e trabalho infantil. Pela conquista do Prêmio e pela contribuição dada ao setor educacional do País, ela faz jus à homenagem que ora proponho, extensiva aos seus colaboradores.

Sala das Sessões, 5 de junho de 2008. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

(À Comissão de Constituição, justiça e cidadania)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – A Presidência encaminhará o voto solicitado.

O requerimento vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N° 741 DE 2008

Requer Voto de Aplauso à atleta amazonense Deise Soares pelo bicampeonato alcançado na prova dos 400m dos Jogos do Sesi, realizados em Manaus.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos Anais do Senado Federal, Voto de Aplauso à atleta amazonense Deise Soares pelo bicampeonato alcançado na prova dos 400m dos Jogos do Sesi, realizados em Manaus.

Justificação

A atleta amazonense Deise Soares conquistou no último dia 23 de maio, em Manaus, o bicampeonato dos Jogos do Sesi nos 400m. Com a vitória, garantiu índice para o Campeonato Mundial Industriário, que será realizado na Itália, de 26 de junho a 6 de julho.

Sala das Sessões, 5 de junho de 2008. – Senador **Arthur Virgílio**.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – A Presidência encaminhará o voto solicitado.

O requerimento vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N° 742, DE 2008

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – A Presidência encaminhará o voto solicitado.

O requerimento vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO**N° 742, DE 2008**

Senhor Presidente,

Tendo sido autorizada por Vossa Excelência para representar o Senado Federal na Exposição Internacional Zaragoza 2008, que será realizada na cidade de Zaragoza, Espanha, requeiro, nos termos do artigo 40 do Regimento Interno do Senado Federal, licença dos trabalhos da Casa no período de 12 a 16 do corrente, para desempenhar mencionada missão.

Comunico, nos termos do artigo 39, inciso I, do Regimento Interno, que estarei ausente do país no período de 12 a 16 de junho de 2008.

Sala das Sessões, em 05 de junho de 2008.



Senadora **FÁTIMA CLEIDE**

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– O requerimento que acaba de ser lido será votado oportunamente.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 743, DE 2008

Requeremos, em aditamento ao Requerimento nº 640, de 2008, que a Sessão Especial do Senado, destinada a homenagear Leonel de Moura Brizola, no transcurso do quarto aniversário de seu falecimento, seja transformada em homenagem do Período do Expediente, a realizar-se no dia 10 de junho.

Sala das Sessões, em 05 de junho de 2008.

1. Indra A.

2. Fábio Viana (Mão Santa)

3. Indra A.

4. Indra A.

5. Indra A.

6. Indra A.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – O requerimento que acaba de ser lido vai à publicação. Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO N° 744, DE 2008

Requeiro nos termos regimentais, conforme o disposto no artigo 50 parágrafo 2º da Constituição Federal e artigo 216, inciso I do Regimento Interno do Senado Federal, que esta Casa solicite ao titular do Ministério de Estado de Defesa o seguinte pedido de informações:

1. O Ministério da Defesa possui conhecimento acerca de venda de um avião Super Tucano, modelo Emb314B1, de propriedade da Embraer, para a Empresa Americana Blackwater WorldWide, conhecida agência de fornecimento de soldados mercenários para guerras pelo mundo?

2. É fato público que a referida empresa está sendo investigada no Congresso dos Estados Unidos devido a sua atuação no Iraque, acusada de violação de direitos humanos. O Ministério da Defesa considera legal a venda de equipamentos militares para empresas que os utilizem em conflitos armados que já estejam em curso no momento da transação comercial, como é o caso da participação da referida empresa na Guerra do Iraque?

Plenário do Senado Federal, 3 de junho de 2008.
– Senador **José Nery Azevedo**, Líder do PSOL.

Justificaçao

No dia 1º de junho deste ano o jornal **Estado de São Paulo** publicou a seguinte reportagem, que justifica o pedido de informações que ora solicito (grifos de responsabilidade do autor do requerimento).

“Empresa de mercenários compra Super Tucano Roberto Godoy

O avião que não deveria existir tem matrícula, 31400082, e endereço – 1.650 Tyson Boulevard –, na cidade de McLean, no estado americano de Virgínia. O avião que não deveria existir é um Emb314B1 Super Tucano, vendido em dezembro de 2006 para a Blackwater Worldwide – a maior empresa do mundo de serviços de defesa independentes, ou seja, de soldados mercenários. A aeronave, pintada de cinza e preto, foi entregue sob sigilo pela Embraer há pouco mais de três meses. Era 25 de fevereiro e chovia forte no aeroporto de São José dos Campos. Com registro N314TG da Federal Aviation Agency (FAA), o avião que não deveria existir voou direto para Elizabeth City, em Virgínia, uma es-

pécie de base aérea corporativa. O valor do contrato é de aproximadamente US\$4,5 milhões. Durante oito meses, a existência do único Super Tucano particular foi sistematicamente negada.

A companhia compradora é a EP Aviation, uma subsidiária da Blackwater. A transação teve de ser autorizada pela Presidência da República e negociada diretamente com o Governo dos Estados Unidos. A legislação do Brasil proíbe o fornecimento de equipamentos militares para companhias e para uso em conflitos já existentes no momento da transação. O princípio é adotado desde os anos 80. Uma das destinações prováveis do turboélice Emb-314 é o preparo de pilotos em missões de ataque contra posições de insurgentes no Iraque.

Essa venda do Super Tucano é assunto sensível para todos os envolvidos. Nos Ministérios da Defesa e das Relações Exteriores, setores pelos quais o processo circulou, trata-se de tema a ser discutido ao abrigo da proteção das fontes. No Itamaraty, um veterano diplomata ouvido pelo Estado, pondera que a administração do Presidente Lula está admitindo, na carteira de clientes do País, uma empresa sob investigação do Congresso dos EUA. Além disso, salienta o embaixador, a Blackwater é malvista entre nações do Oriente Médio que interessam à política externa brasileira. Na área da Defesa, mais cuidados: todas as etapas da operação são consideradas sigilosas e reservadas.

Na sede da Blackwater, o Presidente Gary Jackson limitou-se a confirmar, por meio de um portavoz, a compra da aeronave e a anunciar que ela será empregada em um novo programa de treinamento. O analista Cláudio Lucchesi, diretor da revista especializada Asas, acredita no benefício de mercado “a partir da escolha, por um cliente não sujeito a lobbies ou pressão política, que fez sua seleção com base na qualidade do produto”. A Embraer apenas reconhece ter feito a exportação.

A versão do Super Tucano vendida para a EP Aviation/Blackwater é a mesma utilizada pela aviação brasileira. O sistema de armas foi inibido. As duas metralhadoras .50, internas, montadas nas asas, foram removidas. O conjunto eletrônico não sofreu alterações – o que permite realizar ataques simulados de alta precisão.

A Blackwater Worldwide foi fundada em 1997 por Erik Prince e Al Clark. Prince tem sólida formação empresarial e treinamento militar de ponta: foi integrante da Força Seal, considerado o mais avançado time americano de operações especiais. Aos 39 anos, Erik é um republicano convicto. Católico recém-convertido, pai de

6 filhos, divorciado e novamente casado, ele responde por 987 contratos oficiais no valor de US\$1,2 bilhão.

Em 16 de setembro de 2007, um grupo de agentes da companhia atirou e matou 17 civis iraquianos em Nasur. Segundo a investigação conduzida posteriormente pelo FBI, 14 vítimas “foram atingidas sem motivo”. Ainda assim, não houve acusações formais.

Erik Prince não gosta que “os rapazes da firma” sejam chamados de mercenários. “Mercenários são combatentes profissionais que trabalham para quem oferece o melhor salário; nós somos americanos garantindo a segurança de americanos em zonas de risco”, declarou em entrevista coletiva. Na ocasião apresentou números: em 18 mil missões realizadas não perdeu nenhum cliente.

Um deles é o presidente do Afeganistão, Hamid Karzai, alvo de cinco atentados conhecidos. A contabilidade das ações registra cerca de 200 tiroteios só em território iraquiano. Em 173 casos o fogo foi iniciado pelos homens da Blackwater.

(À Mesa, para decisão)

REQUERIMENTO N° 745, DE 2008

Requeiro, nos termos regimentais, conforme o disposto no artigo 50 parágrafo 2º da Constituição Federal e artigo 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, que esta Casa solicite ao titular do Ministério das Relações Exteriores o seguinte pedido de informações:

1. O Ministério das Relações Exteriores possui conhecimento acerca de venda de um avião Super Tucano, modelo Emb314B1, de propriedade da Embraer, para a Empresa Americana Blackwater Worldwide, conhecida agência de fornecimento de soldados mercenários para guerras pelo mundo?

2. É fato público que a referida empresa está sendo investigada no Congresso dos Estados Unidos devido a sua atuação no Iraque, acusada de violação de direitos humanos. O Ministério das Relações Exteriores considera legal a venda de equipamentos militares para empresas que os utilizem em conflitos armados que já estejam em curso no momento da transação comercial, como é o caso da participação da referida empresa na Guerra do Iraque?

3. Sendo verídico o fato denunciado pela imprensa, quais as consequências para as relações diplomáticas brasileiras com países do Oriente Médio?

Plenário do Senado Federal, 3 de junho de 2008.
– Senador **José Nery Azevedo**, Líder do PSOL.

Justificação

No dia 1º de junho deste ano o jornal O Estado de S. Paulo publicou a seguinte reportagem, que justifica o pedido de informações que ora solicito (grifos de responsabilidade do autor do requerimento).

Empresa de mercenários compra Super Tucano

Roberto Godoy

O avião que não deveria existir tem matrícula, 31400082, e endereço – 1.650 Tyson Boulevard –, na cidade de McLean, no Estado americano de Virgínia. O avião que não deveria existir é um Emb314B1 Super Tucano, vendido em dezembro de 2006 para a Blackwater Worldwide – a maior empresa do mundo de serviços de defesa independentes, ou seja, de soldados mercenários. A aeronave, pintada de cinza e preto, foi entregue sob sigilo pela Embraer há pouco mais de três meses. Era 25 de fevereiro e chovia forte no aeroporto de São José dos Campos. Com registro N314TG da Federal Aviation Agency (FAA), o avião que não deveria existir voou direto para Elizabeth City, em Virgínia, uma espécie de base aérea corporativa. O valor do contrato é de aproximadamente US\$ 4,5 milhões. Durante oito meses, a existência do único Super Tucano particular foi sistematicamente negada.

A companhia compradora é a EP Aviation, uma subsidiária da Blackwater. A transação teve de ser autorizada pela Presidência da República e negociada diretamente com o governo dos Estados Unidos. A legislação do Brasil proíbe o fornecimento de equipamentos militares para companhias e para uso em conflitos já existentes no momento da transação. O princípio é adotado desde os anos 80. *Uma das destinações prováveis do turboélice Emb-314 é o preparo de pilotos em missões de ataque contra posições de insurgentes no Iraque.*

Essa venda do Super Tucano é assunto sensível para todos os envolvidos. *Nos Ministérios da Defesa e das Relações Exteriores, setores pelos qual o processo circulou, trata-se de tema a ser discutido ao abrigo da proteção das fontes.* No Itamaraty, um veterano diplomata ouvido pelo estado pondera que a administração do presidente Lula está admitindo, na carteira de clientes do País, uma empresa sob investigação do Congresso dos EUA. Além disso, salienta o embaixador, a Blackwater é malvista entre nações do Oriente Médio que interessam à política externa brasileira. Já área da Defesa, mais cuidados: todas as etapas da operação são consideradas sigilosas e reservadas.

Na sede da Blackwater, o presidente Gary Jackson limitou-se a confirmar, por meio de um portavoz, a compra da aeronave e a anunciar que ela será empregada em um novo programa de treinamento. O analista Cláudio Lucchesi, diretor da revista especializada **Asas**, acredita no benefício de mercado “a partir da escolha, por um cliente não sujeito a **lobbies** ou pressão política, que fez sua seleção com base na qualidade do produto”. A Embraer apenas reconhece ter feito a exportação.

A versão do Super Tucano vendida para a EP Aviation/Blackwater é a mesma utilizada pela aviação brasileira. O sistema de armas foi inibido. As duas metralhadoras 50, internas, montadas nas asas, foram removidas. O conjunto eletrônico não sofreu alterações – o que permite realizar ataques simulados de alta precisão.

A Blackwater Worldwide foi fundada em 1997 por Erik Prince e Al Clark. Prince tem sólida formação empresarial e treinamento militar de ponta: foi integrante da Força Seal, considerado o mais avançado time americano de operações especiais. Aos 39 anos, Erik é um republicano convicto. Católico recém-convertido, pai de 6 filhos, divorciado e novamente casado, ele responde por 987 contratos oficiais no valor de US\$ 1,2 bilhão.

Em 16 de setembro de 2007, um grupo de agentes da companhia atirou e matou 17 civis iraquianos em Nasur. Segundo a investigação conduzida posteriormente pelo FBI, 14 vítimas “foram atingidas sem motivo”. Ainda assim, não houve acusações formais.

Erik Prince não gosta que “os rapazes da firma” sejam chamados de mercenários. “Mercenários são combatentes profissionais que trabalham para quem oferece o melhor salário; nós somos americanos garantindo a segurança de americanos em zonas de risco”, declarou em entrevista coletiva. Na ocasião apresentou números: em 18 mil missões realizadas não perdeu nenhum cliente.

Um deles é o presidente do Afeganistão, Hamid Karzai, alvo de cinco atentados conhecidos. A contabilidade das ações registra cerca de 200 tiroteios só em território iraquiano. “Em 173 casos o fogo foi iniciado pelos homens da Blackwater”.

(À mesa, para decisão)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Os requerimentos que acabam de ser lidos serão despachados à Mesa para decisão, nos termos do art. 216, III, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, pareceres que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PARECER N° 513, DE 2008

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara n° 72, de 2008 (n° 2.300, 2007, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que acresce, altera e revoga dispositivos da Lei n° 10.683, de 28 de maio de 2003, cria a Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República, cria cargos em comissão; revoga dispositivos das Leis n°s 10.869, de 13 de maio de 2004, e 11.204, de 5 de dezembro de 2005; e dá outras providências.

Relator: Senador **Romero Jucá**

I – Relatório

Nos termos do art. 65 da Constituição Federal, veio a esta Casa, em fase de revisão, o anexo Projeto de Lei da Câmara n° 72, de 2008, que acresce, altera e revoga dispositivos da Lei n° 10.683, de 28 de maio de 2003, cria a Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República, cria cargos em comissão; revoga dispositivos das Leis n°s 10.869, de 13 de maio de 2004, e 11.204, de 5 de dezembro de 2005; e dá outras providências.

Originário do Poder Executivo, o projeto tramita em regime de urgência, nos termos do § 1º do art. 64 da Lei Maior.

A proposição, em linhas gerais: a) cria a Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República; b) altera a estrutura básica da Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República; c) altera a estrutura básica do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República; d) transforma o cargo de Chefe do Núcleo de Assuntos Estratégicos da Presidência da República no cargo de Subchefe Executivo da Secretaria de Assuntos Estratégicos; e) modifica a competência do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, para incorporar referência à governância corporativa das empresas estatais; g) cria, no âmbito da Administração Pública Federal, os seguintes cargos em comissão: 02 DAS-6; 10 DAS-5; 21 DAS-4; 21 DAS-3; 16 DAS-2; e 09 DAS-1.

Foi apresentada a Emenda n° 1-CCJ, propondo a supressão do art. 8º do Projeto.

II – Análise

Dois pontos são de fundamental importância no exame desta proposição.

O primeiro se refere à criação da Secretaria de Assuntos Estratégicos e a alterações em estruturas básicas de órgãos da Presidência da República; o segundo, à criação de cargos públicos.

A matéria em análise, em qualquer de seus aspectos, insere-se na competência privativa do Presidente da República, com fundamento em regra normativa da Constituição Federal, **in verbis**:

Art. 61.

§ 1º São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que disponham sobre:

a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;

.....
e) criação, estruturação e atribuições dos Ministérios e órgãos da administração pública;

.....

No que se refere especificamente à criação de cargos, a Emenda nº 1, antes referida, propõe a supressão do art. 8º da proposição, por considerar o seu Autor que o projeto teria infringido o disposto nos arts. 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como o estabelecido no art. 169 da Constituição Federal, ou seja, falta de estimativa do impacto orçamentário e prévia dotação orçamentária para atender às projeções da despesa de pessoal e seus acréscimos.

Sobre esse tópico, a Exposição de Motivos Interministerial nº 238– A/MP/CCIVIL-PR, de 4 de outubro de 2007, em justificação aos termos do projeto, assinala:

A estimativa do impacto orçamentário para a criação dos cargos para o exercício de 2007 é de R\$1.544.197,68 (um milhão, quinhentos e quarenta e quatro mil, cento e noventa e sete reais e sessenta e oito centavos), considerando-se os meses de outubro a dezembro, e para os anos subseqüentes é de R\$6.176.790,71 (seis milhões, centro e setenta e seis mil, setecentos e noventa reais e setenta e um centavos) para cada exercício, incluindo gratificação natalina, adicional de férias e encargos.

Do ponto de vista orçamentário, a proposta está em conformidade com a Lei Orçamentária Anual, uma vez que os recursos

para arcar com as despesas decorrentes do remanejamento dos cargos em comissão estão previstos em funcional programática específica no âmbito do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Realmente, se compulsarmos os textos das Leis Orçamentárias, encontrará as seguintes alocações de recurso:

Em relação a 2007

47101 – Ministério do Planejamento, Funcional Programática 04.846.1054.0707.0001 Reestruturação de cargos, carreiras e revisão de remunerações R\$131.874.182,00.

Em relação a 2008

47101 – Ministério do Planejamento, Funcional Programática 04.846.1054.0533.0001 Alocação e remuneração de cargos e funções no âmbito do Poder Executivo R\$14.095.364,00.

47101 – Ministério do Planejamento, Funcional Programática 04.846.1054.0707.0001 Reestruturação de cargos, carreiras e revisão de remunerações R\$3.022.264.459,00.

47101 – Ministério do Planejamento, Funcional Programática 04.846.1054.0707.0101 Reestruturação de cargos, carreiras e revisão de remunerações R\$7.560.000.000,00 (crédito extraordinário aberto pela MP 430, de 2008, que dispõe, em seu art. 3º, o seguinte: “Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a remanejar os recursos de que trata esta Medida Provisória para o atendimento de despesas com pessoal e encargos sociais).

47101 – Ministério do Planejamento, Funcional Programática 04.846.1054.0002.0001 Pagamento de pessoal decorrente da criação de cargos e funções R\$54.387.357,00.

Dessa maneira, verifica-se que a Emenda nº 1 não deve prosperar, tendo em conta que foi feita a estimativa do impacto orçamentário, bem como a previsão orçamentária para custear as despesas de que se trata.

III – Voto

Assim exposto, e considerando que foram obedecidos todos os preceitos constitucionais e legais atinentes à espécie e que o projeto está redigido em boa técnica legislativa, nosso parecer é pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 72, de 2008, e rejeição da Emenda nº 1,

Sala da Comissão, 4 de junho de 2008.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLC Nº 72 DE 2008ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 04/06/2008, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE:	<i>Antônio Carlos Valadares</i>
RELATOR:	<i>Antônio Carlos Valadares</i>
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB e PP)²	
SERYS SLHESSARENKO	1.JOÃO RIBEIRO
MARINA SILVA	2.INÁCIO ARRUDA
EDUARDO SUPLICY	3.CÉSAR BORGES
ALOIZIO MERCADANTE	4.MARCELO CRIVELLA
IDELI SALVATTI	5.MAGNO MALTA
ANTONIO CARLOS VALADARES	6.JOSÉ NERY (PSOL) ³
PMDB	
JARBAS VASCONCELOS	1.ROSEANA SARNEY
PEDRO SIMON	2.WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
ROMERO JUCÁ (relator)	3.LEOMAR QUINTANILHA
ALMEIDA LIMA	4.VALDIR RAUPP
VALTER PEREIRA	5.JOSÉ MARANHÃO
GEOVANI BORGES ⁶	6.NEUTO DE CONTO
BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	
ADELMIR SANTANA	1.ELISEU RESENDE
MARCO MACIEL ¹ (Presidente)	2.JAYME CAMPOS
DEMÓSTENES TORRES	3.JOSÉ AGRIPINO
KÁTIA ABREU	4.ALVARO DIAS ⁴ (relator cont.)
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	5.VIRGINIO DE CARVALHO
ARTHUR VIRGÍLIO	6.FLEXA RIBEIRO
EDUARDO AZEREDO	7.JOÃO TENÓRIO
LÚCIA VÂNIA	8.MARCONI PERILLO
TASSO JEREISSATI	9.MÁRIO COUTO
PTB⁵	
EPITÁCIO CAFETEIRA	1.MOZARILDO CAVALCANTI
PDT	
(VAGO) ⁷	1.OSMAR DIAS

¹ Eleito Presidente da Comissão em 08/08/2007;² O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22/11/2007 (DSF de 28/11/07);³ Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo;⁴ Vaga cedida pelo Democratas;⁵ Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008;⁶ Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 112/08-GLPMDB).⁷ Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.

Atualizada em: 03/06/2008

*LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA*

**CONSTITUIÇÃO
DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**SEÇÃO VIII
Do Processo Legislativo**

**Subseção I
Disposição Geral**

**Subseção III
Das Leis**

Art. 64. A discussão e votação dos projetos de lei de iniciativa do Presidente da República, do Supremo Tribunal Federal e dos Tribunais Superiores terão inicio na Câmara dos Deputados.

§ 1º O Presidente da República poderá solicitar urgência para apreciação de projetos de sua iniciativa.

§ 2º Se, no caso do § 1º, a Câmara dos Deputados e o Senado Federal não se manifestarem sobre a proposição, cada qual sucessivamente, em até quarenta e cinco dias, sobrestar-se-ão todas as demais deliberações legislativas da respectiva Casa, com exceção das que tenham prazo constitucional determinado, até que se ultime a votação. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001).

§ 3º A apreciação das emendas do Senado Federal pela Câmara dos Deputados far-se-á no prazo de dez dias, observado quanto ao mais o disposto no parágrafo anterior.

§ 4º Os prazos do § 2º não correm nos períodos de recesso do Congresso Nacional, nem se aplicam aos projetos de código.

Art. 65. O projeto de lei aprovado por uma Casa será revisto pela outra, em um só turno de discussão e votação, e enviado à sanção ou promulgação, se a Casa revisora o aprovar, ou arquivado, se o rejeitar.

Parágrafo único. Sendo o projeto emendado, voltará à Casa iniciadora.

**Seção II
Dos Orçamentos**

Art. 169. A despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder os limites estabelecidos em lei complementar.

§ 1º A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos e entidades da administração direta ou indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público, só poderão ser feitas: (Renumerado do parágrafo único, pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998).

I – se houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998).

II – se houver autorização específica na lei de diretrizes orçamentárias, ressalvadas as empresas públicas e as sociedades de economia mista. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998).

§ 2º Decorrido o prazo estabelecido na lei complementar referida neste artigo para a adaptação aos parâmetros ali previstos, serão imediatamente suspensos todos os repasses de verbas federais ou estaduais aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios que não observarem os referidos limites. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998).

§ 3º Para o cumprimento dos limites estabelecidos com base neste artigo, durante o prazo fixado na lei complementar referida no **caput**, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios adotarão as seguintes providências: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998).

I – redução em pelo menos vinte por cento das despesas com cargos em comissão e funções de confiança. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998).

II – exoneração dos servidores não estáveis. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998).

§ 4º Se as medidas adotadas com base no parágrafo anterior não forem suficientes para assegurar o cumprimento da determinação da lei complementar referida neste artigo, o servidor estável poderá perder o cargo, desde que ato normativo motivado de cada um dos Poderes especifique a atividade funcional, o órgão ou unidade administrativa objeto da redução de pessoal. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998).

§ 5º O servidor que perder o cargo na forma do parágrafo anterior fará jus a indenização correspondente a um mês de remuneração por ano de serviço. (Incluído nela Emenda Constitucional nº 19, de 1998).k

§ 6º O cargo objeto da redução prevista nos parágrafos anteriores será considerado extinto, vedada a criação de cargo, emprego ou função com atribuições iguais ou assemelhadas pelo prazo de quatro anos. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998).

§ 7º Lei federal disporá sobre as normas gerais a serem obedecidas na efetivação do disposto no § 4º. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998).

LEI COMPLEMENTAR
Nº 101, DE 4 DE MAIO DE 2000

Mensagem de veto

Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

CAPÍTULO IV
Da Despesa Pública

SEÇÃO I
Da Geração da Despesa

Art. 16. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:

I – estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes;

II – declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

§ 1º Para os fins desta Lei Complementar, considera-se:

I – adequada com a lei orçamentária anual, a despesa objeto de dotação específica e suficiente, ou que esteja abrangida por crédito genérico, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não sejam ultrapassados os limites estabelecidos para o exercício;

II – compatível com o plano plurianual e a lei de diretrizes orçamentárias, a despesa que se conforme com as diretrizes, objetivos, prioridades e metas previstos nesses instrumentos e não infrinja qualquer de suas disposições.

§ 2º A estimativa de que trata o inciso I do **caput** será acompanhada das premissas e metodologia de cálculo utilizado.

§ 3º Ressalva-se do disposto neste artigo a despesa considerada irrelevante, nos termos em que dispuser a lei de diretrizes orçamentárias.

§ 4º As normas do **caput** constituem condição prévia para:

I – empenho e licitação de serviços, fornecimento de bens ou execução de obras;

II – desapropriação de imóveis urbanos a que se refere o § 3º do art. 182 da Constituição.

Subseção I
Da Despesa Obrigatória de Caráter Continuado

Art. 17. Considera-se obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.

§ 1º Os atos que criarem ou aumentarem despesa de que trata o **caput** deverão ser instruídos com a estimativa prevista no inciso I do art. 16 e demonstrar a origem dos recursos para seu custeio.

§ 2º Para efeito do atendimento do § 1º, o ato será acompanhado de comprovação de que a despesa criada ou aumentada não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo referido no § 1º do art. 4º, devendo seus efeitos financeiros, nos períodos seguintes, ser compensada pelo aumento permanente de receita ou pela redução permanente de despesa.

§ 3º Para efeito do § 2º, considera-se aumento permanente de receita o proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

§ 4º A comprovação referida no § 2º, apresentada pelo proponente, conterá as premissas e metodologia de cálculo utilizado, sem prejuízo do exame de compatibilidade da despesa com as demais normas do plano plurianual e da lei de diretrizes orçamentárias.

§ 5º A despesa de que trata este artigo não será executada antes da implementação das medidas referidas no § 2º, as quais integrarão o instrumento que a criar ou aumentar.

§ 6º O disposto no § 1º não se aplica às despesas destinadas ao serviço da dívida nem ao reajuste de remuneração de pessoal de que trata o inciso X do art. 37 da Constituição.

§ 7º Considera-se aumento de despesa a prorrogação daquela criada por prazo determinado.

PARECER N° 514, DE 2008

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre as emendas oferecidas ao Projeto de Resolução do Senado Federal nº 38, de 2007, que altera dispositivos da Resolução nº 20, de 1993, para instituir o Regulamento do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal.

Relatora: Senadora Lúcia Vânia

I – Relatório

Em reunião desta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, realizada em 10 de agosto de 2007, foi lido por esta relatora minuta parecer favorável, na forma de substitutivo, ao Projeto de Resolução do Senado Federal (PRS) nº 38, de 2007, de autoria do Senador Valter Pereira. Posteriormente, em função de pedido de vistas deferido, foram apresentadas vinte e três emendas à proposição.

Cabe ao relator oferecer parecer sobre as emendas, nos termos do § 5º do art. 133 do Regimento Interno do Senado Federal.

II – Análise das Emendas

Como ficou registrado no Relatório, foram apresentadas 24 emendas ao Projeto de Resolução que ora apreciamos. A seguir, informamos quais foram as emendas apresentadas e que análise fazemos de cada uma delas.

A Emenda nº 1, do Senador José Nery, propõe a supressão do texto que estabelece que as denúncias e representações contra Senador da República devem abordar atos ou omissões ocorridas durante o exercício do mandato do representado. Entendemos que tal dispositivo deve ser mantido, pois a mantivemos o mesmo texto aprovado pelo senador Jarbas Vasconcelos, em seu parecer ao PRS nº 37, de 2007. Por isso, opinamos pela **rejeição** da emenda.

A Emenda nº 2, também do Senador José Nery, propõe diversas alterações no art. 8º do Projeto, que trata da análise prévia da representação pela Mesa Diretora do Senado. No caso, opinamos pela **aprovação** parcial da emenda, uma vez que entendemos que defeitos formais da representação, uma vez sanados, não devem obstar o seu regular prosseguimento. No mais, mantivemos o texto do substitutivo anteriormente apresentado, que já acatava parte da sugestão ora em exame.

A Emenda nº 3, igualmente do Senador José Nery, trata de matéria da mais alta relevância, qual seja, o momento do início do processo de cassação para os efeitos da aplicação da pena acessória de inelegibilidade por oito anos, nos termos constitucionais. Julgamos que uma das falhas do procedimento hoje adotado reside precisamente em não haver essa definição, pelo fato de o Conselho de Ética não realizar juízo preliminar de admissibilidade da representação. O que propomos harmoniza-se com os princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório, pois não parece razoável que o senador saiba do processo após a sua instauração. No mais, nosso subs-

titutivo vai ao encontro do parecer do Senador Jarbas Vasconcelos, aprovado nesta Comissão, quando da análise do PRS nº 37, de 2007. Portanto, somos pela **rejeição** da emenda.

A Emenda nº 4, de autoria dos Senadores Renato Casagrande e Antonio Carlos Valadares, trata do mesmo assunto, mas para estabelecer que o Conselho, havendo indícios, determinará, em reunião aberta e votação nominal, que a representação será recebida e o processo instaurado. A redação da Emenda aperfeiçoa o Projeto. Opinamos por sua **aprovação**, nos termos do substitutivo.

A Emenda nº 5, também de autoria dos Senadores Renato Casagrande e Antonio Carlos Valadares, propõe aperfeiçoamentos ao art. 21 do Projeto, que trata de eventual perícia a ser realizada durante o processo, facultando ao representante e ao representado formular quesitos e suprimindo a figura dos assistentes técnicos. Opinamos por sua **aprovação**, nos termos do substitutivo.

A Emenda nº 6, do Senador Pedro Simon, propõe isonomia entre todos os Senadores quanto ao tempo para as arguições de testemunhas, resguardada a prioridade dos titulares e dos suplentes do Conselho de Ética. Opinamos pelo seu **acatamento**.

A Emenda nº 7, também de autoria do Senador Pedro Simon, propõe mudança com o mesmo sentido da anterior, no art. 29 do substitutivo, que trata da apreciação do relatório. Estabelece ainda a faculdade de qualquer membro do Conselho que não se sinta habilitado a proferir seu voto pedir vistas pelo prazo de cinco dias úteis. Apenas retificamos a redação, eis que a fixação de prazo já traz a conotação de “prazo máximo”, mantendo-se o restante da Emenda. Opinamos, portanto, pela sua **aprovação**, nos termos do substitutivo.

A Emenda nº 8, do Senador Aloizio Mercadante, propõe mudanças formais ao substitutivo, como, por exemplo, a substituição da expressão “defeito formal” por “vício formal”, além de suprimir texto repetido em outro dispositivo. Opinamos por sua **aprovação**.

A Emenda nº 9, também do Senador Aloizio Mercadante, uma vez mais propõe reparo formal ao texto. Entendemos que a Emenda está prejudicada pela **aceitação** da Emenda nº 2, a respeito do mesmo assunto.

A Emenda nº 10, do Senador Aloizio Mercadante, propõe a supressão da possibilidade de um trio de relatores. Somos por sua **aprovação** e recordamos a Emenda apresentada pelo Senador Demóstenes Torres ao substitutivo do Senador Jarbas Vasconcelos

no PRS nº 37, de 2007, recém examinado por esta Comissão.

A Emenda nº 11, do Senador Aloizio Mercadante, propõe que a não apresentação da defesa do representado no prazo estipulado não implique preclusão, sob a alegação de ofensa a direito constitucional. Entendemos que o instituto da preclusão não afasta direitos constitucionais, tampouco o Projeto, vez que se abre, no dispositivo seguinte, outro prazo igual, além do direito do representado a defensor dativo. O que não se pode aceitar é que se confira ao representado o direito de obstar o processo de forma indefinida. Note-se ainda que nas leis processuais administrativa, penal e cível, a preclusão temporal é recorrente, sem que isso importe inconstitucionalidades. Portanto, somos pela **rejeição** da Emenda nº 11, observando, ainda, que a redação do art. 18 do presente substitutivo muito se assemelha ao disposto na Lei de Processo Administrativo.

A Emenda nº 12, do Senador Aloizio Mercadante, propõe a supressão de dispositivo pelo qual a designação de defensor dativo do representado não pode recair sobre membro do Conselho de Ética. Concordamos que, no caso, os juízes do feito não podem se confundir com o acusado, ainda que seja para defendê-lo. Porém, cremos na necessidade de expor a vedação, para evitar manobras ulteriores no processo. Somos, dessa maneira, pela **rejeição** da Emenda nº 12.

A Emenda nº 13, do Senador Aloizio Mercadante, propõe uma alteração formal, que entendemos necessária ao texto, quando trata da designação de novo relator em caso de impedimento do originário. Somos pelo **acatamento** da Emenda, nos termos do Substitutivo.

A Emenda nº 14, também do Senador Aloizio Mercadante, trata de harmonizar o texto com a decisão de que não haverá trio de relatores. Somos pelo seu **acatamento**.

A Emenda nº 15, do Senador Aloizio Mercadante, propõe suprimir dispositivo que repete texto da Resolução nº 20, de 1993, e a própria Constituição, no sentido de que a renúncia do senador acusado não interrompe o processo. Somos pelo **acatamento parcial**, nos termos do substitutivo.

A Emenda nº 16, do Senador Aloizio Mercadante, propõe alterações formais no § 3º do art. 11 do Substitutivo. Entendemos que a expressão “ouvido o denunciado” não implica necessariamente depoimento oral do senador, mas sua manifestação no processo. Um exercício mínimo de hermenêutica atinge esse entendimento, de forma que se faz desnecessária sua

alteração. Citamos como exemplo, o § 1º do art. 271 do CPP. Dessa forma, somos pelo **acatamento parcial** da Emenda.

A Emenda nº 17, do Senador Aloizio Mercadante, propõe que eventual afastamento do senador representado seja por prazo definido. A matéria é polêmica, mas esta Comissão já firmou entendimento diverso. Opinamos pela manutenção desse entendimento. Assim, somos pela rejeição da Emenda.

A Emenda nº 18, igualmente do Senador Aloizio Mercadante, altera o art. 16 do Substitutivo, que confere ao relator a forma de condução do processo na hipótese de prova testemunhal, apenas para suprimir a referência à Comissão de Inquérito, recordando a sugestão do Senador Demóstenes Torres quando do exame do PRS nº 37, de 2007. Somos pelo seu **acatamento**.

A Emenda nº 19, do Senador Aloizio Mercadante, propõe acrescer a expressão “observado o contraditório” ao final do art. 18, que trata da juntada de documentos. Somos pela sua **aprovação parcial**, nos termos do substitutivo, uma vez que o princípio da ampla defesa, conforme disposto no projeto, manifesta-se em todo o processo e chega a constar explicitamente do art. 12, o qual, pertinentemente, conforme nosso substitutivo servirá agora, de sede também a esse princípio constitucional.

A Emenda nº 20, do Senador Aloizio Mercadante, propõe a substituição da expressão “ciência formal” por “intimação”. Observamos que o acatamento da Emenda nº 5 alterou a redação do dispositivo. A Emenda é, pois, **acatada parcialmente**.

A Emenda nº 21, do Senador Aloizio Mercadante, propõe a alteração do dispositivo que estrutura a divulgação do parecer do relator em duas partes, de modo a evitar vazamentos. Entendemos que tal dispositivo é útil aos trabalhos da Comissão. Somos pela **rejeição** da Emenda.

A Emenda nº 22, do Senador Aloizio Mercadante, sugere nova redação ao art. 26, para excluir a oração iniciada com ponto-e-vírgula seguido da expressão “todavia”. Consideramos tratar-se de modificação técnica pertinente. Somos pela **aprovação** da Emenda nº 22.

A Emenda nº 23, também do Senador Aloizio Mercadante, propõe a supressão do art. 30, que trata da apreciação dos recursos em questão de ordem e reclamação. Esse é o procedimento adotado nas comissões técnicas do Senado e não tem implicado dificuldades. Ademais, recordamos que o recurso não tem efeito suspensivo. Trata-se de um direito do

senador. Somos pela **rejeição** da Emenda nº 23. No entanto, promovemos algumas alterações redacionais, apenas para melhoramento do texto, nos termos do substitutivo.

Por fim, a Emenda nº 24, de autoria do Senador Romero Jucá, pretende suprimir o art. 19 do Substitutivo. Referido dispositivo trata da possibilidade de o Conselho de Ética requerer a quebra de sigilos bancário e fiscal. No projeto original, constava também a possibilidade de quebra de sigilo telefônico, o que iria de encontro ao inciso XII, art. 5º, da Constituição Federal. Muito embora tivéssemos o entendimento de que a Lei Complementar nº 105, de 2001, por interpretação sistemática, conferisse esse poder a qualquer Comissão desta Casa, mediante deliberação pelo Plenário, cremos, de fato, que o Conselho de Ética não tem instrumentos nem estrutura adequados para esse tipo de procedimento, sobretudo por envolver bens tutelados e protegidos constitucionalmente. Melhor seria, portanto, deixar essa prerrogativa às Comissões Parlamentares de Inquérito, como de fato o é, razão pela qual somos favoráveis à emenda, alcançando ainda o artigo subsequente, tendo em vista que ambos são conexos e interdependentes. Assim, opinamos pela **aprovação** da emenda, na forma do substitutivo.

III – Voto

Em face do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Resolução do Senado nº 38, de 2007, na forma do seguinte Substitutivo:

EMENDA N° 1 – CCJ (SUBSTITUTIVO)

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 38 (SUBSTITUTIVO), DE 2007

Regulamenta o art. 24 da Resolução nº 20, de 1993, instituindo o Regulamento do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal, e dá outras providências.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º Esta Resolução estabelece o Regulamento do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal, nos termos seguintes:

CAPÍTULO I Das Disposições Gerais

Art. 2º O Conselho de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal é regido por este Regulamento, que dispõe sobre os procedimentos a serem observados no processo disciplinar parlamentar de acordo com o disposto no Código de Ética e Decoro Parlamentar e no Regimento Interno do Senado Federal.

Art. 3º O Conselho de Ética e Decoro Parlamentar atua mediante provocação da Mesa do Senado Federal, de partidos políticos com representação no Congresso Nacional (art. 55, § 2º, da CF), nos termos dos arts. 8º e seguintes, e de parlamentar, cidadão, pessoa jurídica ou de ofício, nos termos do art. 11 deste Regulamento.

§ 1º A representação ou denúncia somente poderá abordar atos ou omissões ocorridas durante o exercício do mandato do representado.

§ 2º Os Senadores e seus suplentes estão sujeitos ao julgamento do Conselho de Ética a partir de sua posse.

Art. 4º Nos cinco dias úteis que se seguirem à eleição de seus membros, o Conselho reunir-se-á para instalar seus trabalhos e eleger, em escrutínio secreto, o Presidente e o Vice-Presidente.

§ 1º Presidirá a reunião o último Presidente do Conselho, se reeleito Senador ou se continuar no exercício do mandato, e, na sua falta, o Senador mais idoso, dentre os de maior número de legislaturas, ou, sucessivamente, em razão da idade.

§ 2º O Corregedor do Senado não poderá ser eleito Presidente ou Vice-Presidente do Conselho, nem ocupar a função de relator.

§ 3º Vago o cargo de Presidente ou de Vice-Presidente, far-se-á o preenchimento por meio de eleição realizada nos cinco dias úteis que se seguirem à vacância.

Art. 5º Ao Presidente do Conselho, além das atribuições definidas neste Regulamento, compete, no que couber, aquelas conferidas ao Presidente de Comissão pelo art. 89 do Regimento Interno do Senado Federal.

§ 1º A reunião do Conselho não poderá ser presidida por autor ou relator da matéria em debate.

§ 2º O Presidente do Conselho somente tomará parte das votações para desempatá-las.

Art. 6º Nos seus impedimentos ou afastamentos eventuais, o Presidente do Conselho será substituído pelo Vice-Presidente e, na ausência deste, observar-se-á o disposto no art. 4º, § 1º.

Art. 7º Havendo o oferecimento de representação ou de denúncia contra Senador ou qualquer matéria pendente de deliberação, o Presidente do Conselho convocará seus membros com antecedência de pelo menos dois dias úteis para se reunirem na sede do Senado Federal, em dia e hora prefixados, para escolha do relator, nos termos do art. 9º, inciso II.

§ 1º Em nenhum caso o horário das reuniões do Conselho coincidirá com o da Ordem do Dia das sessões deliberativas ordinárias ou extraordinárias do

Senado Federal ou do Congresso Nacional, sob pena de nulidade do que for deliberado no Conselho.

§ 2º As reuniões serão públicas, salvo quando, por força de lei, se faça necessário resguardar o sigilo de bens constitucionalmente tutelados, especialmente a intimidade da pessoa humana e a proteção do menor.

§ 3º Por deliberação de seus membros, o Conselho poderá:

I – reunir-se, eventualmente, em qualquer outro local fora da sede do Senado Federal para audiência de instrução da representação;

II – por comissão constituída por três membros, inspecionar lugar ou coisa a fim de esclarecer fato ligado ao objeto da representação, lavrando termo circunstanciado.

§ 4º As diligências a serem realizadas fora do Senado Federal, que exijam a atuação de outros entes da Federação ou de outros Poderes da República, serão feitas por intermédio da Mesa do Senado Federal.

CAPÍTULO II Do Processo Disciplinar

SEÇÃO I Da instauração do processo

Subseção I Da representação e da defesa

Art. 8º A representação para instauração de processo ético-disciplinar tem cabimento mediante provocação da Mesa do Senado Federal ou de partido político com representação no Congresso Nacional (CF, art. 55, § 2º), observadas as normas desta subseção.

§ 1º No caso de representação interposta por partido político, no exame do atendimento aos requisitos formais de admissibilidade, a Mesa verificará apenas se o representante possui legitimidade, nos termos do § 2º do art. 55 da Constituição Federal, e se a representação identifica o Senador, os fatos que lhe são imputados e o dispositivo do Código de Ética e Decoro Parlamentar no qual ele estaria incorso, no prazo de cinco sessões.

§ 2º Verificada a existência de vício formal insanável, a representação será arquivada de imediato.

§ 3º A decisão da Mesa que determine o arquivamento da representação será comunicada na sessão ordinária seguinte, contra ela cabendo recurso ao Plenário, no prazo de dois dias úteis, subscrito por um décimo dos membros do Senado.

§ 4º Sanado o vício formal em prazo estabelecido pela Mesa, a representação deverá ser enviada ao Conselho de Ética.

Art. 9º A representação oferecida contra Senador por fato sujeito à pena de perda do mandato, encaminhada ao Conselho, na qual deverá constar o rol de testemunhas, em número máximo de cinco, e a especificação das provas que se pretende produzir, será recebida por seu Presidente, que determinará as seguintes providências:

I – registro e autuação da representação;

II – designação de relator, mediante sorteio, a ser realizado em até três dias úteis em reunião convocada para esse fim, entre os membros do Conselho não filiados ao partido político representante ou ao partido político do representado, para promover as devidas apurações dos fatos e responsabilidades;

III – notificação do Senador, acompanhada da cópia da respectiva representação e dos documentos que a instruíram, para apresentar defesa prévia, no prazo de dez dias úteis contados da intimação pessoal, observando-se o seguinte:

a) a defesa prévia deverá estar acompanhada de documentos e rol de testemunhas, até o máximo de cinco, sob pena de preclusão;

b) transcorrido o prazo sem apresentação de defesa, o Presidente do Conselho nomeará defensor dativo para oferecê-la, reabrindo-lhe igual prazo, ressalvado o direito do representado de, a todo tempo, nomear outro de sua confiança ou a si mesmo defender-se.

§ 1º A escolha do defensor dativo compete ao Presidente do Conselho, vedada a designação de membro do próprio colegiado, nos termos do inciso III deste artigo.

§ 2º No caso de impedimento ou desistência do relator, o Presidente do Conselho designará substituto na reunião ordinária subsequente, observado o disposto no inciso II deste artigo.

Art. 10. Oferecida a defesa prévia, o relator apresentará relatório preliminar, no prazo de cinco sessões, e o Conselho realizará o juízo de admissibilidade da representação, no qual analisará se há indícios de prática de ato que possa sujeitar o Senador à perda do mandato.

§ 1º Havendo indícios, em decisão adotada por maioria absoluta de votos, que se dará em processo de votação nominal e aberta, a representação será recebida e será instaurado o processo disciplinar.

§ 2º Sendo infundada, a representação será arquivada, cabendo recurso ao Plenário do Senado Federal, nos termos do art. 31.

§ 3º Para fins do disposto no § 4º do art. 55 da Constituição Federal e no art. 20 do Código de Ética e Decoro Parlamentar, considera-se instaurado o processo a partir da decisão de que trata o § 1º deste artigo.

§ 4º Após iniciado, o processo de cassação não será interrompido pela renúncia do Senador ao seu mandato nem serão, por ela, elididas as sanções eventualmente aplicáveis ou seus efeitos, nos termos do art. 20 do Código de Ética e Decoro Parlamentar.

Subseção II Da denúncia

Art. 11. Qualquer parlamentar, cidadão ou pessoa jurídica pode apresentar diretamente perante o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar denúncia contra Senador da República.

§ 1º Não serão aceitas denúncias anônimas.

§ 2º O Presidente do Conselho pode, de ofício, determinar o arquivamento de denúncia manifestamente infundada, contra cuja decisão caberá recurso ao Plenário do Conselho, nos termos do art. 32.

§ 3º Admitida a denúncia, será designado relator, por sorteio, que realizará sumariamente a verificação de procedência das informações, ouvido o denunciado, no prazo de cinco dias úteis, contado de sua intimação pessoal.

§ 4º Transcorrido o prazo mencionado no § 3º deste artigo, o Presidente incluirá a matéria na pauta da reunião subsequente, na qual o Conselho deliberará pela procedência da denúncia ou pelo seu arquivamento.

§ 5º Considerada procedente a denúncia por fato sujeito às medidas previstas nos arts. 8º e 9º do Código de Ética e Decoro Parlamentar, o Conselho promoverá sua aplicação, nos termos ali estabelecidos.

§ 6º A decisão do Conselho que determine o arquivamento da denúncia será comunicada à Mesa do Senado, que a fará publicar na sessão ordinária seguinte, contra ela cabendo recurso ao Plenário, obedecido o mesmo procedimento do art. 31.

§ 7º Caso entenda que a acusação é fundada em indícios bastantes que, se comprovados, justificariam a perda do mandato, o Conselho encaminhará os autos à Mesa do Senado Federal, para a apresentação de representação, à qual aplicar-se-á o disposto no art. 8º e seguintes deste Regulamento.

§ 8º Poderá o Conselho, independentemente de denúncia ou representação, promover a apuração,

nos termos deste artigo, de ato ou omissão atribuída a Senador.

SEÇÃO II Do direito de defesa e das intimações

Art. 12. Ao Representado é assegurado amplo direito de defesa e o contraditório, devendo ser intimado, pessoalmente ou por intermédio de procurador, para, querendo, acompanhar todos os atos e termos do processo disciplinar.

SEÇÃO III Do afastamento do representado

Art. 13. Nos casos suscetíveis de perda de mandato, o relator, concluindo pela instauração do processo, deverá apresentar, no relatório preliminar que será submetido à deliberação do Conselho, manifestação sobre a necessidade ou não de afastamento do representado do cargo dirigente em Comissão ou na Mesa, que eventualmente exerça, desde que exista:

I – verossimilhança da alegação de prática de ato incompatível com o decoro parlamentar;

II – prova material do fato imputado;

III – fundado receio de dano irreparável ou de difícil reparação à imagem do Senado Federal.

§ 1º O afastamento dar-se-á pelo prazo solicitado pelo relator, que será coincidente com sua previsão de conclusão do relatório, admitindo-se uma prorrogação, por igual período.

§ 2º Quando o representado for o Corregedor do Senado ou membro, titular ou suplente, do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, será ele afastado automaticamente do cargo, até o fim do processo de que trata este artigo.

SEÇÃO IV Da instrução probatória

Art. 14. Cumprida a formalidade do art. 10, § 1º, o relator procederá às diligências e à instrução probatória que entender necessárias, assim como as requeridas pelo representado, mediante a sua intimação prévia para, querendo, acompanhar os atos.

Parágrafo único. Nos casos puníveis com suspensão de prerrogativas regimentais, a instrução probatória será processada em, no máximo, trinta dias úteis.

Art. 15. O Conselho poderá convocar o Senador representado para prestar depoimento pessoal em sessão específica para este fim.

Parágrafo único. Se forem inquiridas testemunhas, o depoimento pessoal do representado, quando colhido,

poderá precedê-las, desde que respeitado o seu direto de ser ouvido também posteriormente a elas.

Art. 16. Em caso de produção de prova testemunhal, o relator deverá conduzir os trabalhos e estabelecer a forma de sua execução.

Parágrafo único. Havendo convocação de reunião para oitiva de testemunha, observar-se-ão as seguintes normas, nessa ordem:

I – serão inquiridas as testemunhas convocadas por iniciativa do Conselho e, em seguida, as arroladas pelo representado;

II – preferencialmente, a inquirição das testemunhas ocorrerá numa única sessão;

III – a testemunha prestará compromisso e falará somente sobre o que lhe for perguntado, sendo-lhe defesa qualquer explanação ou consideração inicial à guisa de introdução;

IV – ao relator será facultado inquirir a testemunha no início do depoimento e a qualquer momento que entender necessário;

V – após a inquirição inicial do relator, será dada a palavra ao representado ou ao seu procurador para que formule as perguntas que entender necessárias;

VI – feitas as perguntas, será concedido a cada membro do Conselho o prazo de até dez minutos improrrogáveis para formular perguntas;

VII – a chamada para que os Senadores inquiram a testemunha será feita de acordo com a lista de inscrição, passando-se a palavra primeiramente aos membros do Conselho e a seguir os demais Senadores;

VIII – após os titulares e suplentes inquirirem a testemunha, será concedido aos Senadores que não integram o Conselho o mesmo prazo dos seus membros, para suas argüições;

IX – a testemunha não será interrompida, exceto pelo Presidente ou pelo relator;

X – se a testemunha se fizer acompanhar de advogado, este não poderá intervir ou influir, de qualquer modo, nas perguntas e nas respostas, sendo-lhe permitido consignar protesto ao Presidente do Conselho, em caso de abuso ou violação de direito.

Art. 17. Podem depor como testemunhas todas as pessoas, exceto as incapazes, impedidas ou suspeitas.

Parágrafo único. Sendo estritamente necessário, os Senadores ouvirão testemunhas impedidas ou suspeitas, mas os seus depoimentos serão prestados independentemente de compromisso e os Senadores lhes atribuirão o valor de informantes.

Art. 18. A Mesa do Senado, o representante e o representado poderão requerer a juntada de documentos novos em qualquer fase do processo até o encerramento da instrução, desde que pertinentes à matéria suscitada na representação.

Art. 19. Se necessária a realização de perícia, o Conselho, em decisão fundamentada, designará perito, que poderá ser de órgão externo ao Senado Federal.

§ 1º Feita a designação, o relator poderá formular quesitos e fixará de imediato o prazo para a entrega do laudo, comunicando ao perito para início dos trabalhos.

§ 2º Incumbe ao representado, dentro do prazo de três dias úteis contado da intimação da designação do perito, apresentar quesitos.

Art. 20. O representado terá ciência da data e local designados pelo relator ou indicados pelo perito para ter início a produção da prova.

Art. 21. O perito apresentará o laudo na secretaria do Conselho, no prazo fixado pelo relator.

Parágrafo único. É lícito ao Conselho convocar o perito para prestar esclarecimentos orais em sessão designada para esse fim.

Art. 22. Produzidas as provas, o relator declarará encerrada a instrução, intimará o representado para apresentar suas alegações finais no prazo de três dias úteis e, após isso, entregará relatório que será apreciado pelo Conselho no prazo de dez dias úteis.

§ 1º Recebido o relatório, a Secretaria do Conselho o desdobrará em duas partes, disponibilizando para divulgação apenas a primeira parte, descriptiva, ficando a segunda parte, que consiste na análise e no voto do relator, sob sigilo até sua leitura em reunião pública.

§ 2º O parecer poderá concluir pela procedência da representação ou pelo seu arquivamento, oferecendo-se, na primeira hipótese, o respectivo Projeto de Resolução.

SEÇÃO V

Das Nulidades

Art. 23. Quando o Código de Ética e Decoro Parlamentar, o Regimento Interno do Senado Federal ou o Regulamento prescreverem determinada forma, sob pena de nulidade, sua decretação não poderá ser requerida pela parte que lhe deu causa.

Parágrafo único. Quando houver forma prescrita, sem cominação de nulidade, o Conselho considerará válido o ato se, realizado de outro modo, lhe alcançar a finalidade.

Art. 24. Anulado o ato, reputam-se de nenhum efeito todos os subseqüentes, que dele dependam.

Art. 25. O Conselho, ao pronunciar a nulidade, declarará quais atos são atingidos, ordenando as providências necessárias, a fim de que sejam repetidos ou retificados.

§ 1º O ato não se repetirá nem se lhe suprirá a falta quando não prejudicar o representado.

§ 2º Quando puder decidir do mérito a favor do representado, o Conselho não pronunciará a nulidade nem mandará repetir o ato declarado nulo, ou suprir-lhe a falta.

Art. 26. O erro de forma do processo acarreta unicamente a anulação dos atos que não possam ser aproveitados, devendo ser praticados os que forem necessários, a fim de se observarem as disposições legais.

SEÇÃO VI Da Apreciação do Parecer

Art. 27. Na reunião de apreciação do parecer do relator, o Conselho observará o seguinte procedimento, nessa ordem:

I – anunciada a matéria pelo Presidente, dar-se-á a palavra ao relator, que procederá à leitura do relatório;

II – será concedido o prazo de vinte minutos, prorrogável por mais dez, ao representado e/ou seu procurador para defesa oral, sendo-lhe facultada a entrega prévia de memoriais escritos aos membros do Conselho;

III – será a palavra devolvida ao relator para leitura do seu voto;

IV – a discussão do parecer terá início, podendo cada membro do Conselho usar a palavra, durante dez minutos improrrogáveis, e, após, será concedido aos Senadores que não integram o Conselho igual prazo;

V – o Conselho passará à deliberação, que se dará em processo de votação nominal;

VI – aprovado o relatório, será tido como parecer do Conselho e, desde logo, assinado pelo Presidente e pelo relator, constando da conclusão os nomes dos votantes e o resultado da votação;

VII – se o relatório for rejeitado pelo Conselho, a redação final do parecer vencedor será feita no prazo de dois dias úteis pelo novo relator;

VIII – o resultado final da votação será publicado no **Diário do Senado Federal**.

§ 1º É facultado ao representado pedir a palavra pela ordem para esclarecer sucintamente a matéria em discussão.

§ 2º Não se considerando habilitado a proferir imediatamente o voto, a qualquer membro do Conselho é facultado pedir vista do processo pelo prazo máximo e improrrogável de cinco dias úteis.

§ 3º O prazo a que se refere o § 2º correrá em conjunto se a vista for requerida por mais de um Senador.

SEÇÃO VII Dos Recursos

Art. 28. Da decisão de questão de ordem resolvida pelo Presidente do Conselho caberá recurso, no prazo de até dois dias úteis, contados a partir da reunião em que se proferiu a decisão, sem efeito suspensivo, ao plenário do Conselho, onde funcionará como relator aquele da representação ou da denúncia.

Art. 29. O recurso de que trata o § 2º do art. 10 deverá ser apresentado no prazo de dois dias úteis, contados da publicação da decisão do Conselho que concluir pela inadmissibilidade da representação, e deverá ser subscrito por um décimo dos membros do Senado.

Art. 30. O recurso de que trata o § 2º do art. 11 deverá ser apresentado em até dois dias úteis, devendo o Plenário do Conselho decidir-lo em igual prazo, contado da publicação da decisão.

CAPÍTULO III Das Disposições Finais

Art. 31. Para a apuração de fatos e das responsabilidades previstas no Código de Ética e Decoro Parlamentar, o Conselho poderá solicitar auxílio de outras autoridades públicas, inclusive quanto à remessa de documentos necessários à instrução probatória, ressalvada a competência privativa da Mesa do Senado.

Art. 32. Havendo necessidade, o Presidente, por deliberação do Conselho, prorrogará por prazo determinado a investigação e o julgamento da representação ou da denúncia.

Art. 33. Aplicar-se-á, subsidiariamente, ao processo disciplinar parlamentar, a Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999 (Lei de Processo Administrativo), o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal) e a Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 (Código de Processo Civil), no que for cabível.

Art. 34. Ficam revogados os incisos I, II, III e IV do art. 15 da Resolução do Senado nº 20, de 1993.

Art. 35. Esta resolução entra em vigor em 1º de janeiro de 2008.

Sala da Comissão, 24 de outubro de 2007.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PRS Nº 30 DE 2007

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 24/10/2007, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE:	<i>Centeno</i>
RELATOR:	<i>Senadora Lúcia Vânia</i>
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PCdoB, PRB e PP)	
SERYS SLHESSARENKO	1. IDELI SALVATTI
SIBÁ MACHADO	2. INÁCIO ARRUDA
EDUARDO SUPILY	3. PATRÍCIA SABOYA GOMES (PDT) ²
ALOIZIO MERCADANTE	4. MARCELO CRIVELLA
EPITÁCIO CAFETEIRA	5. JOÃO RIBEIRO
MOZARILDO CAVALCANTI	6. MAGNO MALTA
ANTONIO CARLOS VALADARES	7. JOSÉ NERY (PSOL) ¹
PMDB	
JARBAS VASCONCELOS	1. ROSEANA SARNEY
PEDRO SIMON	2. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
ROMERO JUCÁ	3. LEOMAR QUINTANILHA
ALMEIDA LIMA	4. VALDIR RAUPP
VALTER PEREIRA	5. JOSÉ MARANHÃO
GILVAM BORGES	6. NEUTO DE CONTO
BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	
ADELMIR SANTANA	1. ELISEU RESENDE
MARCO MACIEL	2. JAYME CAMPOS
DEMÓSTENES TORRES	3. JOSÉ AGripino
KÁTIA ABREU	4. ALVARO DIAS ³
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	5. MARIA DO CARMO ALVES
ARTHUR VIRGÍLIO	6. FLEXA RIBEIRO
EDUARDO AZEREDO	7. JOÃO TENÓRIO
LÚCIA VÂNIA	8. MARCONI PERILLO
TASSO JEREISSATI	9. MÁRIO COUTO
PDT	
JEFFERSON PÉRES	1. OSMAR DIAS

Atualizada em: 17/10/2007

(1) Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo;

(2) Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007);

(3) Vaga cedida pelo Democratas.

PARECER N° 515, DE 2008

Da Comissão Diretora, sobre o Projeto de Resolução do Senado nº 38, de 2007, que regulamenta o art. 24 da Resolução nº 20, de 1993, instituindo o Regulamento do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal, e dá outras providências.

Relator: Senador César Borges

I – Relatório

É submetido ao exame da Comissão Diretora o Projeto de Resolução do Senado (PRS) nº 38, de 2007, de autoria do Senador Valter Pereira, cuja ementa encontra-se na epígrafe.

O projeto tem por objetivo disciplinar os procedimentos para o funcionamento do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, tendo em vista as dificuldades encontradas pelo órgão em suas recentes atividades.

Para tal, a proposta se socorre, em boa parte, das práticas adotadas pelo colegiado equivalente na Câmara dos Deputados e dos Códigos de Processo Civil e Penal.

A proposição foi lida 16 de julho de 2007 e aprovada, na forma de substitutivo, pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, onde foi relatada pela Senadora Lúcia Vânia, 24 de outubro de 2007.

II – Análise

Compete à Comissão Diretora emitir parecer sobre a presente proposição, conforme determina o inciso IV do art. 98 do Regimento Interno do Senado Federal.

De uma forma geral, podemos afirmar que o PRS nº 38, de 2007, é extremamente bem sucedido em seu intento, cobrindo pontos obscuros e omissos das normas atualmente vigentes, não havendo reparos, por exemplo, na parte referente à instrução probatória.

Malgrado esse fato, parece-nos que o seu texto merece aperfeiçoamentos.

No contexto mais amplo, o PRS nº 38, de 2007, efetivamente, tem conteúdo que excede o seu escopo inicial. Apesar de se definir como um “regulamento” do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar – instrumento previsto no art. 24 da Resolução nº 20, de 1993, a ser editado como um ato do colegiado – ele vai muito além, convertido em projeto de Resolução e promovendo, mesmo, diversas alterações tácitas e mesmo expressas na mesma Resolução nº 20, de 1993.

Assim, percebemos que acaba ocorrendo, em diversos dispositivos, superposição, que pode caminhar em sentido oposto ao pretendido originalmente, ou seja, dificultar o andamento dos trabalhos do Conselho de

Ética e Decoro Parlamentar. Para evitar isso, e para cumprir os comandos da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, é necessário inserir as disposições contidas no PRS nº 38, de 2007, na Resolução nº 20, de 1993, compatibilizando-as e harmonizando-as, de forma consolidada.

Ademais, em razão da origem de sua inspiração, o Projeto de Resolução sob exame padece de sua proximidade com as normas regimentais da Câmara dos Deputados, o que o afasta das práticas do Senado Federal. Assim, em nosso entendimento, o texto mereceria alguns ajustes para corrigir esse problema. Nesse ponto, não haveria nenhuma mudança de maior fôlego ou que alterasse os objetivos da proposição.

Em nosso entendimento, seria necessário também promover ajustes no texto da proposição, no tocante às normas referentes ao recebimento das denúncias e representações, para clareá-las e evitarem-se obscuridades ou procedimentos repetitivos.

Além disso, é importante adaptar o texto a recentes alterações feitas na Resolução nº 20, de 1993, pela Resolução nº 1, de 2008, que dispõe sobre o afastamento preventivo do Senador ocupante do cargo de Corregedor do Senado, membro da Mesa Diretora, do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar e Presidente de Comissão em caso de oferecimento de representação contra Senador por fato sujeito à pena de perda do mandato ou à pena de perda temporária do exercício do mandato, no tocante às questões do afastamento de Senador processado no Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, das normas de processamento de representação e das formas de votação no mesmo órgão.

Finalmente, inclusive como resultado dos debates em torno do tema no âmbito da Comissão Diretora, é oportuno recuperar a alteração proposta por este Colegiado quando da apreciação da proposição que deu origem à citada Resolução nº 1, de 2008, no sentido de prever o protocolamento das representações contra Senador diretamente no Conselho de Ética e Decoro Parlamentar.

Trata-se de alteração que agiliza o processo, eliminando uma fase desnecessária e que, apesar de ser puramente formal, acaba sendo extremamente desgastante, qual seja, a apreciação da matéria pela Mesa do Senado Federal.

Assim, estamos propondo a aprovação do PRS nº 38, de 2007, na forma de substitutivo, para promover os ajustes formais já comentados, mantendo-se grande parte de seu texto e adotando, como delineamento geral, os seguintes fluxogramas de procedimentos para os processos que tramitam no Conselho de Ética e Decoro Parlamentar:

1. para representação de partido político com assento no Congresso Nacional, ou da Mesa do Senado Federal:

- apresentação da representação no Conselho de Ética e Decoro Parlamentar;
- exame preliminar da matéria pelo Presidente do Conselho, que poderá determinar o seu arquivamento se o pedido for manifestamente inepto (se faltar legitimidade ao autor, se os fatos relatados forem referentes a período anterior ao mandato ou se forem absurdos);
- da decisão do Presidente poderá haver recurso ao plenário do Colegiado, assinado por, no mínimo, cinco membros do órgão;
- abertura de procedimento sumário de admissão da representação, ouvido o representado, para verificar a procedência das informações, por relator sorteado;
- se considerada admitida a representação por fatos que podem conduzir à perda do mandado, o representado será notificado e o processo será aberto, considerando como marco, para fins do § 4º do art. 55 da Constituição, o recebimento da notificação;
- se considerada admitida a representação, mas os fatos indicarem a aplicação de pena inferior à perda do mandato, notifica-se o representando e é aberto processo;
- a instrução probatória será sempre realizada conforme previsto no PRS nº 38, de 2007, de forma bastante similar ao que já estabelecem os Códigos de Processo Civil e Penal;
- se considerada inadmitida a representação, ela vai ao arquivo.

2. para denúncia:

- apresentação da denúncia no Conselho de Ética e Decoro Parlamentar;
- exame preliminar da matéria pelo Presidente do Conselho, que poderá determinar o seu arquivamento, se o pedido for manifestamente inepto (se faltar legitimidade ao autor, se os fatos relatados forem referentes a período anterior ao mandato ou se forem absurdos);
- da decisão do Presidente poderá haver recurso ao plenário do Colegiado, assinado por, no mínimo, cinco membros do órgão;
- abertura de procedimento sumário de procedência da denúncia, ouvido o denunciado, por relator sorteado;
- se considerada procedente a denúncia por fatos que podem conduzir à perda do

mandado, os autos serão remetidos à Mesa para decidir sobre a sua conversão em representação;

- convertida a denúncia em representação, o representado será notificado e o processo será aberto, considerando como marco, para fins do § 4º do art. 55 da Constituição, o recebimento da notificação;
- se considerada procedente a denúncia, mas os fatos indicarem a aplicação de pena inferior à perda do mandato, notifica-se o denunciado e é aberto processo;
- se considerada inadmitida a denúncia, ela vai ao arquivo.

III – Voto

Assim, à vista do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Resolução nº 38, de 2007, na forma da seguinte emenda substitutiva:

EMENDA N° – CDir (SUBSTITUTIVO)
PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO
Nº 38, DE 2007

Altera a Resolução nº 20, de 1993, para disciplinar o funcionamento do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º A Resolução nº 20, de 1993, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 14. A representação contra Senador por fato sujeito à pena de perda do mandato ou à pena de perda temporária do exercício do mandato, aplicáveis pelo Plenário do Senado, na qual, se for o caso, sob pena de preclusão, deverá constar o rol de testemunhas, em número máximo de cinco, os documentos que a instruem e a especificação das demais provas que se pretende produzir, será oferecida diretamente ao Conselho de Ética e Decoro Parlamentar pela Mesa ou por partido político com representação no Congresso Nacional.

§ 1º Apresentada a representação, o Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar procederá ao exame preliminar de sua admissão no prazo de cinco dias úteis, determinando o seu arquivamento nos seguintes casos:

- I – se faltar legitimidade ao seu autor;
- II – se a representação não identificar o Senador e os fatos que lhe são imputados;

III – se, ressalvados os casos previstos no inciso I do art. 3º desta Resolução, os fatos relatados forem referentes a período anterior ao mandato ou se forem manifestamente improcedentes.

§ 2º Da decisão que determine o arquivamento da representação caberá recurso ao Plenário do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, no prazo de dois dias úteis contados de sua publicação, subscrito por, no mínimo, cinco de seus membros. (NR)

Art. 15. Admitida a representação, o Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar determinará as seguintes providências:

I – registro e autuação da representação;

II – notificação do Senador, acompanhada da cópia da respectiva representação e dos documentos que a instruíram, para apresentar defesa prévia, no prazo de dez dias úteis contados da intimação, pessoal ou por intermédio de seu gabinete no Senado Federal, observando-se o seguinte:

a) a defesa prévia deverá, se for o caso, estar acompanhada de documentos e rol de testemunhas, até o máximo de cinco, sob pena de preclusão;

b) transcorrido o prazo sem apresentação de defesa, o Presidente do Conselho nomeará defensor dativo para oferecê-la, reabrindo-lhe igual prazo, ressalvado o direito do representado de, a todo tempo, nomear outro de sua confiança ou a si mesmo defender-se, sem abertura de novo prazo para defesa;

III – designação de relator, mediante sorteio, a ser realizado em até três dias úteis, entre os membros do Conselho, sempre que possível, não filiados ao partido político representante ou ao partido político do representado.

§ 1º A escolha do defensor dativo compete ao Presidente do Conselho, vedada a designação de membro do próprio colegiado, nos termos do inciso III do caput deste artigo.

§ 2º No caso de impedimento ou desistência do relator, o Presidente do Conselho designará substituto na reunião ordinária subsequente, observado o disposto no inciso III do caput deste artigo. (NR)

Art. 15–A. Oferecida a defesa prévia, o relator apresentará relatório preliminar, no prazo de até cinco dias úteis, e o Conselho, em igual prazo, realizará análise inicial do mérito da re-

presentação, no qual examinará se há indícios de prática de ato que possa sujeitar o Senador à perda do mandato ou de ato punível na forma dos arts. 8º e 9º desta Resolução.

§ 1º Se houver indícios de prática de ato que possa sujeitar o Senador à perda do mandato, em decisão adotada pelo Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, que se dará em processo de votação nominal e aberta, a representação será recebida e será instaurado o processo disciplinar.

§ 2º Instaurado o processo, o Conselho se manifestará sobre a necessidade de afastamento do representado do cargo que eventualmente exerça, de dirigente em Comissão ou na Mesa, desde que exista:

I – indício da alegação de prática de ato incompatível com o decoro parlamentar;

II – fundado receio de dano irreparável ou de difícil reparação à imagem do Senado Federal.

§ 3º O afastamento de que trata o § 2º será coincidente com a previsão de conclusão do relatório proposta pelo relator, admitindo-se uma prorrogação, por igual período.

§ 4º Para fins do disposto no § 4º do art. 55 da Constituição Federal e no art. 20 desta Resolução, considera-se instaurado o processo a partir da publicação da decisão de que trata o § 1º deste artigo, que se dará impreterivelmente no Diário do Senado Federal que circular no dia subsequente.

§ 5º Na hipótese da inexistência de indícios de prática de ato que possa sujeitar o Senador à perda do mandato, a representação será convertida em denúncia se houver indício da prática de fato sujeito às medidas previstas nos arts. 8º e 9º desta Resolução, instaurando-se processo disciplinar para a aplicação daquelas medidas, nos termos ali estabelecidos.

§ 6º Se o Conselho decidir pela improcedência da representação, ela será arquivada.

Art. 16. Ao Representado e ao denunciado é assegurado amplo direito de defesa e o contraditório, devendo ser intimados pelos respectivos gabinetes no Senado Federal ou por intermédio de procurador, para acompanhar todos os atos e termos do processo disciplinar. (NR)

Art. 17.

§ 2º Apresentada a denúncia, o Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar procederá ao exame preliminar de sua admissão no prazo de cinco dias úteis, determinando o seu arquivamento nos seguintes casos:

- I – se faltar legitimidade ao seu autor;
- II – se a denúncia não identificar o Senador e os fatos que lhe são imputados;
- III – se, ressalvados os casos previstos no inciso I do art. 3º desta Resolução, os fatos relatados forem referentes a período anterior ao mandato ou se forem manifestamente improcedentes.

§ 3º Da decisão que determine o arquivamento da denúncia caberá recurso ao Plenário do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, subscrito por, no mínimo, cinco de seus membros, no prazo de dois dias úteis contados de sua publicação, que se dará impreterivelmente no Diário do Senado Federal do dia subsequente.

§ 4º Admitida a denúncia, será designado, por sorteio, relator, que realizará sumariamente a verificação de procedência das informações, ouvido o denunciado, no prazo de cinco dias úteis, contados de sua intimação.

§ 5º Transcorrido o prazo mencionado no § 4º deste artigo, o Presidente incluirá a matéria na pauta da reunião subsequente, na qual o Conselho deliberará pela procedência da denúncia ou pelo seu arquivamento.

§ 6º Considerada procedente a denúncia por fato sujeito às medidas previstas nos arts. 8º e 9º desta Resolução, será instaurado processo disciplinar e o Conselho promoverá sua aplicação, nos termos ali estabelecidos.

§ 7º Caso entenda que a acusação é fundada em indícios bastantes que, se comprovados, justificariam a perda do mandato, o Conselho encaminhará os autos à Mesa do Senado Federal, para a apresentação de representação.

§ 8º Qualquer partido político com representação no Congresso Nacional poderá subscrever a denúncia de que trata o § 7º que, nesse caso, será encaminhada à Mesa como representação.

§ 9º Recebida de volta pelo Conselho a representação de que tratam os §§ 7º e 8º, será aberto processo disciplinar e expedida notificação específica para o representado,

para os fins do § 4º do art. 55 da Constituição e do art. 20 desta Resolução.

§ 10. Poderá o Conselho, independentemente de denúncia ou representação, promover a apuração, nos termos deste artigo, de ato ou omissão atribuída a Senador. (NR)

CAPÍTULO VI-A

Da Instrução Probatória

Art. 17-A. Iniciado o processo disciplinar, o Conselho procederá às diligências e à instrução probatória que entender necessárias, assim como as requeridas pelo representante ou denunciante, pelo representado ou denunciado e pelo relator e pelos demais membros do Conselho, mediante a intimação prévia do representado ou denunciado, que poderá ser feita por intermédio de seu gabinete no Senado Federal, para, querendo, acompanhar os atos.

Parágrafo único. Nos casos puníveis com suspensão de prerrogativas regimentais, a instrução probatória será processada em, no máximo, trinta dias úteis.

Art. 17-B. O Conselho poderá convocar o representado ou denunciado para prestar depoimento pessoal.

Parágrafo único. Se forem inquiridas testemunhas, o depoimento pessoal do representado ou denunciado, quando colhido, poderá precedê-las, desde que respeitado o seu direito de ser ouvido também posteriormente a elas.

Art. 17-C. Em caso de produção de prova testemunhal, o Presidente deverá conduzir os trabalhos e estabelecer a forma de sua execução.

Parágrafo único. Havendo convocação de reunião para oitiva de testemunha, observar-se-ão as seguintes normas, nessa ordem:

I – serão inquiridas as testemunhas arroladas pelo representante ou denunciante, as convocadas por iniciativa do Conselho e, por último, as arroladas pelo representado ou denunciado;

II – preferencialmente, a inquirição das testemunhas ocorrerá numa única sessão, devendo ficar separadas as de acusação das de defesa e serem recolhidas a lugar de onde não possam ouvir debates nem as respostas umas das outras;

III – a testemunha prestará compromisso e falará somente sobre o que lhe for pergunta-

do, sendo-lhe defesa qualquer explanação ou consideração inicial à guisa de introdução;

IV – ao relator será facultado inquirir a testemunha no início do depoimento e a qualquer momento que entender necessário;

V – após a inquirição inicial do relator, será dada a palavra ao representado ou denunciado ou ao seu procurador para que formule as perguntas que entender necessárias;

VI – feitas as perguntas, será concedido a cada membro do Conselho o prazo de até dez minutos improrrogáveis para formular perguntas;

VII – a chamada para que os Senadores inquiram a testemunha será feita de acordo com a lista de inscrição, passando-se a palavra primeiramente aos membros do Conselho e a seguir aos demais Senadores;

VIII – após os titulares e suplentes inquirirem a testemunha, será concedido aos Senadores que não integram o Conselho o mesmo prazo dos seus membros, para suas arguições;

IX – a testemunha não será interrompida, exceto pelo Presidente ou pelo relator;

X – se a testemunha se fizer acompanhar de advogado, este não poderá intervir ou influir, de qualquer modo, nas perguntas e nas respostas, sendo-lhe permitido consignar protesto ao Presidente do Conselho, em caso de abuso ou violação de direito.

Art. 17–D. Podem depor como testemunhas todas as pessoas, exceto as incapazes, impedidas ou suspeitas.

Parágrafo único. Sendo estritamente necessário, os Senadores ouvirão testemunhas impedidas ou suspeitas, mas os seus depoimentos serão prestados independentemente de compromisso e os Senadores lhes atribuirão o valor de informantes.

Art. 17–E. A Mesa do Senado, o representante ou denunciante e o representado ou denunciado poderão requerer a juntada de documentos novos em qualquer fase do processo, até o encerramento da instrução, desde que pertinentes à matéria suscitada na representação ou denúncia.

Art. 17–F. Se necessária a realização de perícia, o Conselho, em decisão fundamentada, designará perito, que poderá ser de órgão externo ao Senado Federal.

§ 1º Feita a designação, o relator poderá formular quesitos e fixará de imediato o prazo

para a entrega do laudo, comunicando o fato ao perito para início dos trabalhos.

§ 2º Incumbe ao representante ou denunciante e ao representado ou denunciado apresentar quesitos e designar assistente técnico, dentro do prazo de três dias úteis contados da intimação da designação do perito.

Art. 17–G. O representado ou denunciado terá ciência da data e local designados pelo relator ou indicados pelo perito para ter início a produção da prova.

Art. 17–H. O perito apresentará o laudo na Secretaria do Conselho, no prazo fixado pelo relator.

Parágrafo único. É lícito ao Conselho convocar o perito para prestar esclarecimentos orais.

Art. 17–I. Produzidas as provas, o relator declarará encerrada a instrução, intimará o representado ou denunciado para apresentar suas alegações finais no prazo de três dias úteis e, após isso, entregará relatório que será apreciado pelo Conselho no prazo de dez dias úteis.

§ 1º Recebido o relatório, a Secretaria do Conselho o desdobrará em duas partes, disponibilizando para divulgação apenas a primeira parte, descriptiva, ficando a segunda parte, que consiste na análise e no voto do relator, sob sigilo até sua leitura em reunião pública.

§ 2º O parecer poderá concluir pela procedência da representação ou pelo seu arquivamento, oferecendo-se, na primeira hipótese, o Projeto de Resolução apropriado para a declaração da perda do mandato.

CAPÍTULO VI-B Das Nulidades

Art. 17–1 Quando esta Resolução, o Regimento Interno do Senado Federal ou norma subsidiária prescreverem determinada forma, sob pena de nulidade, sua decretação não poderá ser requerida pela parte que lhe deu causa.

Parágrafo único. Quando houver forma prescrita, sem cominação de nulidade, o Conselho considerará válido o ato se, realizado de outro modo, atingir a sua finalidade.

Art. 17–K. Anulado o ato, reputam-se de nenhum efeito todos os subseqüentes, que dele dependam.

Art. 17–L. O Conselho, ao pronunciar a nulidade, declarará quais atos são atingidos,

ordenando as providências necessárias, a fim de que sejam repetidos ou retificados.

§ 1º O ato não se repetirá nem se lhe suprirá a falta quando não prejudicar o representado ou denunciado.

§ 2º Quando puder decidir do mérito a favor do representado ou denunciado, o Conselho não pronunciará a nulidade nem mandará repetir o ato declarado nulo, ou suprir-lhe a falta.

Art. 17-M. O erro de forma do processo acarreta unicamente a anulação dos atos que não possam ser aproveitados, devendo ser praticados os que forem necessários, a fim de se observarem as disposições legais.

CAPÍTULO VI-C Da Apreciação do Parecer

Art. 17-N. Na reunião de apreciação do parecer do relator, o Conselho observará os seguintes procedimentos, nessa ordem:

I – anunciada a matéria pelo Presidente, dar-se-á a palavra ao relator, que procederá à leitura do relatório;

II – será concedido o prazo de vinte minutos, prorrogável por mais dez, ao representado ou denunciado e/ou seu procurador para defesa oral, sendo-lhe facultada a entrega prévia de memoriais escritos aos membros do Conselho;

III – será a palavra devolvida ao relator para leitura do seu voto;

IV – a discussão do parecer terá início, podendo cada membro do Conselho usar a palavra, durante dez minutos improrrogáveis, após o que será concedido igual prazo aos Senadores que não integram o Conselho;

V – o Conselho passará à deliberação, que se dará em processo de votação nominal.

VI – o resultado final da votação será publicado no Diário do Senado Federal.

§ 1º É facultado ao representado ou denunciado pedir a palavra pela ordem para esclarecer sucintamente a matéria em discussão.

§ 2º Em caso de pena de perda do mandato, o parecer do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar será encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para exame dos aspectos constitucional, legal e jurídico, o que deverá ser feito no prazo de cinco sessões ordinárias.

§ 3º Concluída a tramitação no Conselho de Ética e Decoro Parlamentar e na Comissão

de Constituição, Justiça e Cidadania, será o processo encaminhado à Mesa do Senado e, uma vez lido no Expediente, será publicado no Diário do Senado Federal e distribuído em avulsos para inclusão em Ordem do Dia.

.....
Art. 19. Para a apuração de fatos e das responsabilidades previstas nesta Resolução, o Conselho poderá solicitar auxílio de outras autoridades públicas, inclusive quanto à remessa de documentos necessários à instrução probatória, ressalvada a competência privativa da Mesa do Senado. (NR)

.....
Art. 22.
§ 1º Ressalvados os casos previstos no inciso I do art. 3º desta Resolução, a representação ou denúncia somente poderá abordar atos ou omissões ocorridas no curso do mandato do representado ou denunciado.

§ 2º Os Senadores estão sujeitos ao julgamento do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar a partir de sua posse. (NR)

.....
Art. 23-A. Se for oferecida representação ou denúncia contra Senador ou se houver qualquer matéria pendente de deliberação, o Presidente do Conselho convocará seus membros com antecedência de pelo menos dois dias úteis, para se reunirem na sede do Senado Federal, em dia e hora prefixados, para escolha do relator, nos termos do art. 15, III, e 17, § 4º.

§ 1º Em nenhum caso o horário das reuniões do Conselho coincidirá com o da Ordem do Dia das sessões deliberativas ordinárias ou extraordinárias do Senado Federal ou do Congresso Nacional, sob pena de nulidade do que for deliberado no Conselho.

§ 2º As reuniões serão públicas, salvo quando, por força de lei, se faça necessário resguardar o sigilo de bens constitucionalmente tutelados, especialmente a intimidade da pessoa humana e a proteção do menor, e os votos serão ostensivos.

§ 3º Por deliberação de seus membros, o Conselho poderá:

I – reunir-se, eventualmente, em qualquer outro local fora da Sede do Senado Federal para audiência de instrução da representação ou denúncia;

II – por comissão constituída por três membros ou por servidores do Senado Federal,

inspecionar lugar ou coisa a fim de esclarecer fato ligado ao objeto da representação ou denúncia, lavrando termo circunstaciado.

§ 4º As diligências a serem realizadas fora do Senado Federal, que exijam a atuação de outros entes da Federação ou de outros Poderes da República, serão feitas por intermédio da Mesa do Senado Federal.

Art. 24. Ressalvadas as normas previstas nesta Resolução, o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar observará, quanto à organização interna e ordem de seus trabalhos, as disposições regimentais relativas ao funcionamento das Comissões, inclusive no que diz respeito à eleição de seu Presidente e designação de Relatores.

..... (NR)

Art. 26-A. Se necessário, o Presidente, por deliberação do Conselho, prorrogará, por prazo determinado, a investigação e o julgamento da representação ou da denúncia.

Art. 26-B. Aplicar-se-ão, subsidiariamente, ao processo disciplinar parlamentar, a Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999 (Lei de Processo Administrativo), o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal) e a Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 (Código de Processo Civil), no que for cabível.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,

PARECER N° 516, DE 2008

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 1.331, de 2007, por meio do qual o Senador Marconi Perillo solicita ao Ministro de Estado dos Transportes informações sobre o Programa de Concessão de Rodovias Federais.

Relator: Senador Tião Viana

I – Relatório

O Requerimento nº 1.331, de 2007, de autoria do Senador Marconi Perillo, tem por objetivo solicitar ao Ministro de Estado dos Transportes informações sobre a segunda etapa do Programa de Concessões de Rodovias Federais, em andamento. As questões versam sobre:

a) aspectos gerais do Programa: fundamentação; bases e parâmetros adotados no processo licitatório; principais alterações introduzidas no modelo de concessão em relação ao adotado na etapa anterior; etapas futuras;

b) critérios adotados pela Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) para pré-qualificação das empresas interessadas em participar do leilão realizado em 9 de outubro de 2007;

c) cópia do contrato de concessão firmado entre a Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) e a empresa OHL Brasil S.A.;

d) dados que comprovem a idoneidade, a experiência e a efetiva capacidade técnica e funcional da empresa OHL Brasil S.A. para a perfeita execução do objeto do contrato.

II – Análise

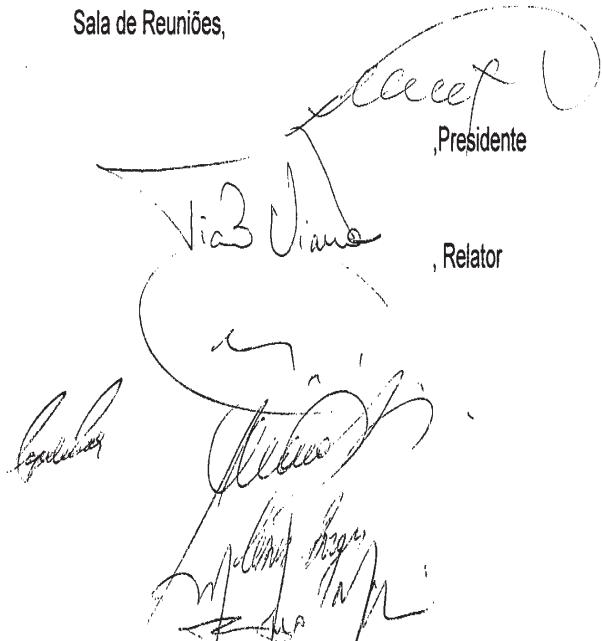
A proposição encontra fundamento no disposto no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, que faculta às Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal encaminharem pedidos escritos de informações a Ministros de Estado ou a quaisquer titulares de órgãos diretamente subordinados à Presidência da República.

O requerimento atende ainda ao disposto no inciso II do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), combinado com o art. 2º, I, do Ato da Mesa nº 1, de 2001, mediante os quais os requerimentos de informação não poderão conter pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação sobre propósito da autoridade a quem se dirija.

III – Voto

À luz do exposto, votamos pela aprovação do Requerimento nº 1.331, de 2008.

Sala de Reuniões,



Presidente
Relator

PARECER N° 517, DE 2008

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 292, de 2008, mediante o qual são solicitadas informações à Ministra do Meio Ambiente sobre publicidade de venda de terras na Amazônia por meio da Internet

Relator: Senador **Magno Malta**

I – Relatório

Mediante o Requerimento nº 292, de 2008, o Senador Arthur Virgílio solicita informações à Ministra do Meio Ambiente acerca de publicidade de venda de terras na Amazônia em sítios da Internet.

O autor da proposição formula as seguintes indagações:

i) o Ministério tem conhecimento e acompanha essa prática de veiculação de vendas, pela Internet, de áreas da Floresta Amazônica?

ii) o Ministério adotou ou adotará providências acautelatórias para evitar a continuidade dessa modalidade de comércio virtual?

iii) essa modalidade de transação contraria a legislação, inclusive as referentes à cessão de glebas na Amazônia?

iv) já houve negociação com base nessa prática?

Na justificação que acompanha o Requerimento, o autor faz referência a reportagem publicada no jornal **Amazonas em Tempo**, em 14 de março de 2008, sobre anúncio feito por meio do sítio www.imoveisvirtuais.com.br, relativo à venda de glebas na Amazônia e, em especial, no Estado do Amazonas, para fins de “comércio de carbono”. O Senador Arthur Virgílio julga que esse tipo de anúncio representa fato grave, que afeta interesses estratégicos do País.

II – Análise

A Constituição Federal, em seu art. 50, § 2º, facilita, às Mesas do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, o encaminhamento de pedidos de informações a Ministros de Estado ou quaisquer titulares de órgãos diretamente subordinados à Presidência da República.

Essa disposição constitucional é regulamentada pelo art. 216, II, do Regimento Interno do Senado Federal, onde se estabelece que esses requerimentos não poderão conter pedido, providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação sobre propósito da autoridade a quem se dirigam.

A matéria é disciplinada, ainda, pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001, o qual determina, em seu art. 1º, § 2º, que as informações solicitadas deverão ter relação estreita e direta com o assunto que se procura esclarecer.

Deve-se ressaltar, por fim, que esses pedidos de informações têm, ainda, apoio no art. 49, X, da Constituição, que inclui, no âmbito da competência exclusiva do Congresso Nacional, a atribuição de fiscalizar e controlar, diretamente, ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta.

O requerimento ora examinado destina-se à obtenção de informações sobre uma questão específica: amparo legal de anúncios de vendas, pela internet, de glebas de terras cobertas pela Floresta Amazônica, segundo informações veiculadas pela imprensa, e medidas eventualmente tomadas pelo Ministério do Meio Ambiente para coibir tais anúncios.

A questão está claramente inserida no âmbito da competência fiscalizadora do Senado Federal e as perguntas formuladas pelo autor do requerimento atendem às determinações regimentais referentes à matéria.

III – Voto

À luz do exposto, votamos pela Aprovação do Requerimento nº 292, de 2008.

Sala de Reuniões,


 , Presidente


 , Relator
PARECER N° 518, DE 2008

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento de Informação nº 420, de 2008, que solicita informações sobre a construção dos dutos que irão distribuir gás natural em Manaus.

Relator: Senador **Magno Malta**

I – Relatório

Nos termos do disposto no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF) e com o art. 3º do Ato da Mesa nº 1, de 2001, o Senador Arthur Virgílio traz à consideração desta Mesa a admissibilidade do Requerimento de Informação nº 420, de 2008. Endereçado ao Ministro de Estado de Minas e Energia, o Requerimento pretende obter informações sobre a construção dos dutos que irão distribuir gás natural em Manaus.

O Autor do Requerimento cita o jornal **Diário do Amazonas**, que noticiou resultado de auditoria do Tribunal de Contas da União (TCU). A matéria relata diversas irregularidades e falhas graves no projeto básico da obra de construção da malha de dutos que vai distribuir o gás natural em Manaus. A Egrégia Corte inseriu essa obra entre aquelas com indícios de irregularidades graves e determinou que a Companhia de Gás do Amazonas (CIGÁS), responsável pela obra, fizesse ajustes visando a saná-las. Em face dessa notícia, o Senador Arthur Virgílio solicita que o Ministro de Estado de Minas e Energia esclareça quais são as irregularidades encontradas pelo TCU e que providências estão sendo tomadas para se evitarem danos aos cofres públicos.

GÁS), responsável pela obra, fizesse ajustes visando a saná-las. Em face dessa notícia, o Senador Arthur Virgílio solicita que o Ministro de Estado de Minas e Energia esclareça quais são as irregularidades encontradas pelo TCU e que providências estão sendo tomadas para se evitarem danos aos cofres públicos.

II – Análise

A Cigás, concessionária pública vinculada ao Estado do Amazonas, firmou convênio com as Centrais Elétricas Brasileiras S.A. (ELETROBRÁS), a Manaus Energia S.A. e as Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. (ELETRONORTE), empresas vinculadas ao Ministério de Minas e Energia (MME), para a construção de gasoduto visando ao atendimento de produtores independentes de energia na cidade de Manaus.

Esses serviços locais de gás canalizado mediante gasodutos, por força do art. 25 da Constituição Federal, são da competência dos Estados. Entretanto, por envolver repasse de recursos federais, esse empreendimento foi objeto da auditoria do Tribunal de Contas da União. O Acórdão do TCU nº 1.429/2007, que decidiu sobre essa auditoria, fez determinações apenas à Cigás, a executora da obra fiscalizada, para a correção das irregularidades suscitadas pela Corte de Contas. Nenhuma irregularidade foi observada em atos administrativos de responsabilidade das empresas vinculadas ao MME.

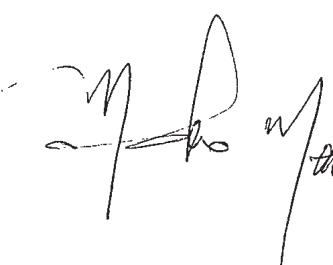
Em face do exposto, quanto as dúvidas exaradas pelo Senador Arthur Virgílio sejam procedentes e devam ser respondidas, o MME não é o órgão mais apropriado para respondê-las. O instrumento mais adequado seria uma Proposta de Fiscalização e Controle, para a consideração da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, nos termos do parágrafo único do art. 102B do RISF, com vistas a instar o TCU a responder as pertinentes questões do Senador Arthur Virgílio.

III – Voto

Pelas razões acima expostas, manifesto-me pela inadmissibilidade do Requerimento nº 420, de 2008.

Sala de Reuniões,

Sala de Reuniões,


 , Presidente


 , Relator

PARECER N° 519, DE 2008

Para instruir decisão da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 439, de 2008, que solicita ao Senhor Ministro de Estado da Integração Nacional informações acerca dos repasses de recursos federais para os projetos de irrigação em execução no Estado do Tocantins.

Relator: Senador **Gerson Camata**

I – Relatório

A Senadora Kátia Abreu, nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, encaminhou à Mesa o Requerimento nº 439, de 2008, no qual solicita ao Senhor Ministro de Estado da Integração Nacional informações acerca dos repasses de recursos federais para os projetos de irrigação em execução nos Municípios de Porto Nacional e Sampaio, no Estado do Tocantins.

No requerimento, são especificadas três indagações: 1 – repasses de recursos federais para o Projeto de Fruticultura Irrigada de São João, no Município de Porto Nacional, e para o Projeto Sampaio, no Município de mesmo nome; 2 – plano de trabalho com cronograma financeiro e de execução dos mencionados projetos; e 3 – como será feita a seleção para a ocupação dos lotes, qual a forma e quem fará essa seleção.

Segundo a Senadora Kátia Abreu, cabe ao Congresso Nacional fiscalizar a aplicação dos recursos da União, quanto à legalidade, legitimidade e economicidade, de modo a zelar pela correta utilização do dinheiro público. Em vista disso, são solicitadas informações ao Ministro da Integração Nacional sobre os repasses de recursos em benefício dos mencionados projetos de irrigação.

II – Análise

O requerimento encontra amparo no § 2º do art. 50 da Constituição Federal, sendo adequado seu encaminhamento ao Ministro da Integração Nacional, uma vez que o Ministério inclui entre as suas atribuições a implantação de obras contra as secas e de infra-estrutura hídrica e a formulação e condução da política nacional de irrigação.

As informações não envolvem operações financeiras ativas e passivas, definidas na Lei Complementar nº 105, de 2001, e, portanto, não se enquadram entre as sujeitas ao sigilo bancário, disciplinadas na referida

lei. Assim, nos termos do art. 215, I, a, o requerimento depende de decisão da Mesa.

A proposição atende também ao art. 216, I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF) quanto a sua admissibilidade, visto que a matéria refere-se a esclarecimento de assunto atinente à competência fiscalizadora do Senado. Obedece, ainda, ao inciso II do mesmo artigo do Regimento Interno, pois não contém pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação sobre propósito da autoridade a quem se dirige.

O requerimento conforma-se ao que dispõe o Ato da Mesa nº 1, de 2001, do Senado Federal, especialmente o § 2º do art. 1º, pois as informações requeridas possuem relação estreita com o assunto que se pretende esclarecer. Em suma, a proposição em exame atende aos dispositivos constitucionais e regimentais que disciplinam os requerimentos de informações a autoridades do Poder Executivo.

III – Voto

Do exposto, manifestamo-nos pelo encaminhamento do Requerimento nº 439, de 2008, ao Senhor Ministro de Estado da Integração Nacional.

Sala de Reuniões,

The image shows several handwritten signatures in black ink. One signature is clearly legible as 'José C. Cachão', with the title 'Presidente' written to its right. Another signature is partially visible below it, with the title 'Relator' written to its right. There are also other signatures and initials scattered across the page, including 'Gerson Camata' and 'Arthur Virgílio'.

PARECER N° 520, DE 2008

Da Mesa do Senado Federal, ao Requerimento nº 446, do Senador Arthur Virgílio, de 2008, que requer, nos termos do art. 50, § 2º da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, informações ao Ministro Chefe da Secretaria de Comunicação Social sobre a contratação de assessoria de imprensa para promoção do Brasil no exterior.

Relator: Senador **Gerson Camata**

I – Relatório

O Requerimento sob análise, de autoria do ilustre Senador Arthur Virgílio, solicita ao Ministro Chefe da Secretaria de Comunicação Social as informações supramencionadas, nos termos do art. 216, I, do Regimento Interno, combinado com o disposto no art. 50, § 2º da Constituição Federal.

Dessa forma, questiona se há previsão para a referida contratação, se está sendo respeitado, para a contratação, o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e qual o orçamento estimado para a consecução da finalidade. Pede, ainda, que sejam anexadas cópias dos documentos referentes ao procedimento licitatório.

Na justificação, o nobre autor do Requerimento menciona informação da colunista Mônica Bergamo, veiculada em sua coluna publicada do último dia 9 de abril, na **Folha de São Paulo**. A coluna mencionou a contratação, pelo Governo Lula, de assessoria de imprensa para promover o País no exterior, com funcionamento permanente nos Estados Unidos e com apoios na Europa e na Ásia, sob o argumento de que a imagem do País no exterior apresenta aspectos negativos, principalmente nos desenvolvidos, devido a situações pontuais.

O Requerimento, assim, tem por objetivo esclarecer a mencionada nota, para que se tenha conhecimento da aplicação adequada dos recursos públicos por parte do atual governo.

II – Análise

O Requerimento se afina com os pressupostos constitucionais sobre o tema, e encontra respaldo no art. 50 da Constituição que, no seu § 2º, autoriza às Mesas da Câmara e do Senado encaminhar pedidos escritos de informação a Ministros de Estado. O dispositivo é corolário do princípio magno relativo à missão do Poder Legislativo de fiscalizar os atos do Poder Executivo, alicerçado no sistema de 'freios e contrapesos', que fundamenta a independência e harmonia entre os Poderes.

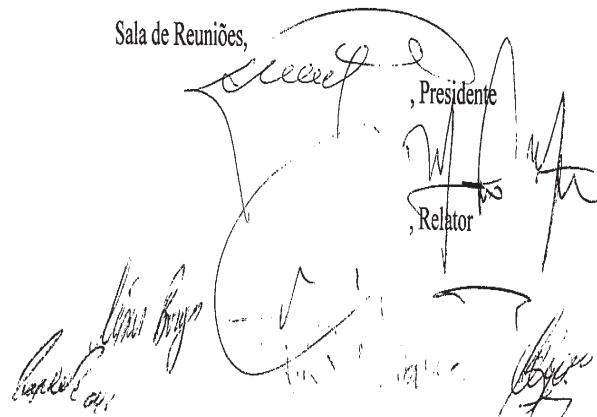
Mostra-se, ademais, em consonância com os incisos I e II do art. 216 do Regimento Interno, pela preocupação demonstrada em saber quanto à previsão orçamentária para a manutenção da assessoria, e quanto ao respeito à Lei nº 8.666, de 1993 na contratação. A mencionada lei regulamenta o art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

Além disso, o Requerimento não contém pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou

interrogação sobre propósito da autoridade a quem se dirija.

III – Voto

Ante o exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 446 de 2008, por constitucional e jurídico, conveniente e oportuno.



PARECER N° 521, DE 2008

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 457, de 2008, que requer sejam solicitadas ao Senhor Ministro de Estado da Fazenda informações sobre os recursos provenientes da produção de petróleo e os repasses à Marinha de Guerra do Brasil.

Relator: Senador Magno Malta

I – Relatório

O Senador Eduardo Azeredo, com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e nos termos do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, encaminhou a esta Mesa o Requerimento nº 457, de 2008, no qual solicita ao Exmo. Sr. Ministro de Estado da Fazenda detalhamento dos recursos provenientes da produção de petróleo nos últimos dois anos e, em particular, dos valores repassados à Marinha de Guerra do Brasil.

Segundo relatado em audiência pública realizada pela Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal, o Ministério da Marinha faz jus a uma parcela dos **royalties** quando a exploração de petróleo e gás se dá na plataforma continental. Por força das Leis nº 7.990, de 1989, e nº 9.478, de 1997, quando o **royalty** corresponder a 5% da produção, a Marinha faz jus a 20% do total. Quando o **royalty** for superior a 5% da produção, a Marinha terá direito a 15% do valor arrecadado.

No entanto, quando da audiência, o autor do requerimento não obteve resposta à sua indagação quanto ao valor dos repasses efetivos à Marinha. Manifestou preocupação com a possibilidade de que os repasses estejam sendo contingenciados. Por essa razão, deseja saber quais os valores repassados à Marinha de Guerra nos últimos dois anos.

Nos termos do art. 216, III, do RISF e do art. 3 do Ato da Mesa nº 1, de 2001, a proposição foi despachada à Mesa para decisão.

II – Análise

Diante da carência de recursos de que têm perdido as Forças Armadas, é natural que o Senado Federal se preocupe com a possibilidade de que recursos destinados por lei à Marinha do Brasil não estejam sendo repassados como manda a legislação.

As Forças Armadas sofrem de crônica ausência de investimentos e o Senador está, muito corretamente, preocupado com as consequências dessa progressiva deterioração dos equipamentos, das armas e dos sistemas nacionais de defesa. Teme que o País não consiga mobilizar-se adequadamente em caso de ameaças nem proteger seus valiosos recursos naturais.

O Brasil atravessa período de estabilidade econômica, com a inflação sob controle, e com o superávit primário bem administrado. Não há, portanto, razão que justifique o forte contingenciamento de recursos que a lei destina à Marinha. Sendo assim, o Requerimento ora apresentado é perfeitamente admissível.

Como é atribuição do Congresso Nacional acompanhar e fiscalizar as políticas públicas do governo, a solicitação contida no requerimento enquadra-se dentre as competências do Senado Federal. Por outro lado, o pedido está sendo corretamente dirigido ao Ministro da Fazenda, pois é o seu Ministério que determina os contingenciamentos.

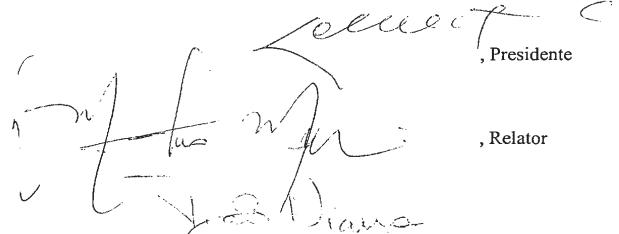
O Requerimento nº 457, de 2008, encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais que regem os pedidos escritos de informações a Ministros de Estado. O Requerimento atende, também, às exigências do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal.

Nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 30 de janeiro de 2001, a deliberação do pedido no âmbito desta Comissão Diretora requer que a solicitação de informações não se enquadre no conceito de “informações sigilosas”. Como a informação solicitada no Requerimento em tela não se enquadra entre aquelas de caráter sigiloso e é atinente à competência fiscalizadora do Senado Federal, o Requerimento atende os preceitos regimentais para sua aprovação.

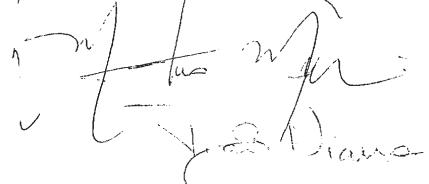
III – Voto

Do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento de nº 457, de 2008.

Sala de Reuniões,



, Presidente



, Relator

PARECER N° 522, DE 2008

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento de Informações nº 458, de 2008, que requer sejam solicitadas ao Senhor Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, informações sobre os recursos provenientes da produção de petróleo e os repasses à Marinha de Guerra do Brasil.

Relator: Senador **Magno Malta**

I – Relatório

O Senador Eduardo Azeredo, com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e nos termos do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, encaminhou a esta Mesa o Requerimento de Informações nº 458, de 2008, no qual solicita ao Exmo. Sr. Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, detalhamento dos recursos provenientes da produção de petróleo nos últimos dois anos e, em particular, dos valores repassados à Marinha de Guerra do Brasil.

Segundo relatado em audiência pública realizada pela Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal, o Ministério da Marinha faz jus a uma parcela dos **royalties** quando a exploração de petróleo e gás se dá na plataforma continental. Por força das Leis nº 7.990, de 1989, e nº 9.478, de 1997, com relação à parcela de **royalty** que corresponde a 5% da produção, a Marinha faz jus a 20% do total. Quando o **royalty**

for superior a 5% da produção, a Marinha terá direito a 15% do valor arrecadado.

No entanto, quando da audiência, o autor do requerimento não obteve resposta à sua indagação quanto ao valor dos repasses efetivos à Marinha. Manifestou preocupação com a possibilidade de que os repasses estejam sendo contingenciados. Por essa razão, deseja saber quais os valores repassados à Marinha de Guerra nos últimos dois anos.

Nos termos do art. 216, III, do RISF e do art. 3º do Ato da Mesa nº 1, de 2001, a proposição foi despachada à Mesa para decisão.

II – Análise

Diante da carência de recursos de que têm padecido as Forças Armadas, é natural que o Senado se preocupe com a possibilidade de que recursos destinados por lei à Marinha do Brasil não estejam sendo repassados como manda a legislação.

As Forças Armadas sofrem de crônica ausência de investimentos e o Senador está, muito corretamente, preocupado com as consequências dessa progressiva deterioração dos equipamentos, das armas e dos sistemas nacionais de defesa. Teme que o País não consiga mobilizar-se adequadamente em caso de ameaças nem proteger seus valiosos recursos naturais.

O Brasil atravessa período de estabilidade econômica, com a inflação sob controle, e com o superávit primário bem administrado. Não há, portanto, razão que justifique o forte contingenciamento de recursos que a lei destina à Marinha. Sendo assim, é perfeitamente admissível o Requerimento de Informação.

Como é atribuição do Congresso Nacional acompanhar e fiscalizar as políticas públicas do governo, a solicitação contida no requerimento enquadra-se dentre as competências do Senado Federal. Por outro lado, o pedido está sendo corretamente dirigido ao Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão, pois é o seu Ministério que acompanha a execução dos recursos recebidos pelo Tesouro Nacional e repassados à Marinha.

O Requerimento nº 458, de 2008, encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais que regem os pedidos escritos de informações a Ministros de Estado e atende, também, às exigências do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal.

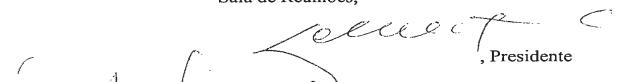
Nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 30 de janeiro de 2001, a deliberação do pedido no âmbito desta Comissão Diretora requer que a solicitação de informações não se enquadre no conceito de “informações sigilosas”. Como a informação solicitada no Requerimento em tela não se enquadra entre aquelas de caráter sigiloso e é atinente à competência fiscalizadora do

Senado Federal, o Requerimento atende os preceitos regimentais para sua aprovação.

III – Voto

Do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento de nº 458, de 2008.

Sala de Reuniões,



, Presidente



, Relator

PARECER N° 523, DE 2008

Da Mesa Diretora, sobre o Requerimento de Informações nº 485, de 2008, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor, Fiscalização e Controle, que requer, nos termos do § 2º do art. 50, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam prestadas pelo Ministro da Defesa informações sobre aluguéis de hangares e contrato emergencial de empresa para coleta de resíduos sólidos em aeroportos.

Relator: Senador Álvaro Dias

I – Relatório

Vem à Mesa Diretora do Senado Federal para apreciação, nos termos regimentais, o Requerimento nº 485, de 2008. Busca-se com a iniciativa a prestação, pelo Senhor Ministro de Estado da Defesa de informação atinente a aluguéis de hangares e contrato emergencial de empresa para coleta de resíduos sólidos em aeroportos.

O Requerimento funda-se no prescrito pelo § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal. A proposta objetiva angariar, de modo específico, as seguintes informações:

(i) Em relação aos hangares nos Aeroportos do Campo de Marte, em São Paulo, de Brasília e da

Pampulha, em Belo Horizonte, as indagações são as seguintes:

1. Para quais entidades estiveram alugados desde o ano de 2002;
2. Qual o faturamento ano a ano dos mesmos, desde 2002; e
3. Qual o faturamento mês a mês dos mesmos nos últimos três anos.”

(ii) Sobre a contratação de empresa para coleta de resíduos sólidos, Classes A, B e D, do Aeroporto Internacional de Guarulhos e Classe D do Aeroporto do Campo de Marte, são solicitadas as seguintes informações:

“1. Com o encerramento do contrato emergencial com a empresa Financial, em novembro de 2006, foi feita a cotação do serviço com três outras empresas para um novo contrato emergencial. Por que, após avaliação das três propostas feitas pela área técnica, foram invalidados os três orçamentos apresentados e se eles constam ou não da pasta processual pertinente?; e

2. Nesse mesmo período, com a recusa dos três orçamentos apresentados, por que foi feito um novo contrato emergencial com a mesma Financial?”

II – Análise

Por se tratar de proposta de requerimento que se destina à obtenção de informações de Ministro de Estado, o tema deve ser analisado à vista do que dispõe o Ato da Mesa nº 1, de 2001, que regulamenta a tramitação de requerimento dessa natureza.

Referido Ato prescreve, para hipóteses como a presente, que eventual pedido de informação deverá versar sobre assunto atinente à competência fiscalizadora do Senado Federal. Dispõe, também, que o requerimento deverá ser dirigido a Ministro de Estado, ainda que contenha pedido relativo a órgão ou entidade da administração pública sob sua supervisão. Prevê, por igual, que as informações solicitadas deverão ter relação estreita e direta com o assunto que se procura esclarecer.

O quadro normativo indicado aponta, ainda, que o requerimento não poderá conter pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação de caráter especulativo ou sobre propósito da autoridade a quem é dirigido.

Esse o quadro, observamos, de um lado, que, do modo como elaborado, o requerimento em apreciação está inserido na competência constitucionalmente outorgada ao Congresso Nacional de fiscalização e con-

trole – por qualquer de suas Casas – dos atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta (art. 49, inciso X); de outro, que ele não afronta dispositivo do Ato da Mesa mencionado, tampouco é exorbitante no que tange à obtenção de informação tópica.

III – Voto

Pelo exposto, somos pela aprovação do Requerimento nº 485, de 2008, para que seja encaminhado ao Senhor Ministro de Estado da Defesa o pedido de informações de que trata.

Sala das Reuniões,

The image shows several handwritten signatures in cursive script. One signature is clearly legible as 'Presidente' above a signature that appears to be 'Cesar Borges'. Another signature is partially visible below it. To the right, another signature is followed by the word 'Relator'. Below these, there is a circular stamp with some illegible text and a date.

PARECER N° 524, DE 2008

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 591, de 2008, que requer, com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, sejam solicitadas informações ao Ministro da Secretaria-Geral da Presidência da República sobre os gastos com diárias do Assessor Especial da Presidência, Senhor Marco Aurélio Garcia.

Relator: Senador César Borges

I – Relatório

Vem ao exame da Mesa do Senado Federal o Requerimento nº 591, de 2008, de autoria do eminente Senador Arthur Virgílio, cuja ementa se encontra na epígrafe.

O ilustre autor do requerimento solicita à autoridade destinatária informações sobre o valor pago a título de diárias ao Assessor-Chefe da Assessoria Especial do Presidente da República, professor Marco Aurélio Garcia, desde 2004 até a presente data, discriminado por viagem, relacionando o período, o objetivo e o papel desempenhado pelo Assessor em cada uma delas.

II – Análise

A proposição encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais que regem os pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo.

Igualmente, atende aos requisitos de admissibilidade exigidos pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001, uma vez que se refere a matéria submetida à apreciação do Senado Federal e atinente à sua competência fiscalizadora, não contém tema vedado por aquele diploma legal e nem sujeito a sigilo.

Ocorre, entretanto, que o Requerimento sob exame não se encontra dirigido à autoridade competente. De um lado, a Assessoria Especial do Presidente da República, da qual o professor Marco Aurélio Garcia é o Assessor-Chefe, não integra a estrutura da Secretaria-Geral da Presidência da República, mas é órgão diretamente subordinado ao Chefe do Poder Executivo.

De outra parte, compete à Casa Civil da Presidência da República, conforme o art. 2º da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, com a redação dada pela Lei nº 10.869, de 13 de maio de 2004, supervisionar e executar as atividades administrativas da Presidência da República, inclusive da Assessoria Especial do Presidente da República.

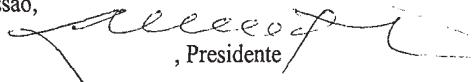
Assim, como o Requerimento nº 591, de 2008, solicita informações administrativas de órgão da Presidência da República, deve ser dirigido ao titular da Casa Civil e não ao da Secretaria-Geral.

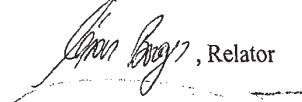
III – Voto

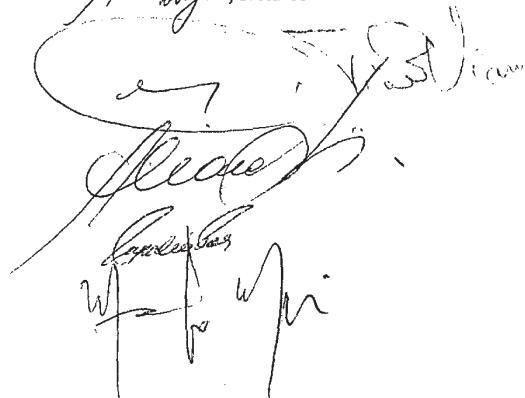
Do exposto, manifestamos-nos favoravelmente à aprovação do Requerimento nº 591, de 2008, com a ressalva de que o pedido deve ser encaminhado à

Senhora Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República.

Sala da Comissão,


Presidente


Relator



O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Os pareceres que acabam de ser lidos vão à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– A Presidência comunica ao Plenário que a Mesa do Senado Federal aprovou, em reunião realizada em 29 de maio do corrente, os seguintes **Requerimentos de Informações**, nos termos de seus relatórios: nºs 1.331, de 2007; 292, 439, 446, 457, 458 e 591, de 2008.

Comunica ainda, que foi aprovado o **Requerimento nº 420, de 2008**.

Informa, também, que foi aprovado parecer favorável ao **Projeto de resolução nº 38, de 2007**.

Comunica, por último, que a Mesa determinou o arquivamento do **Requerimento de Informações nº 212, de 2008**.

Serão cumpridas as decisões da Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– A Presidência comunica ao Plenário que a Comissão Diretora do Senado Federal, em sua reunião realizada em 29 de maio de 2008, aprovou o **Requerimento 593, de 2008**, de tramitação conjunta dos **Projetos de Lei do Senado nºs 72 e 102, de 2007–Complementares**.

Os Projetos de Lei mencionados vão à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e à Comissão de Assuntos Econômicos.

É a seguinte a decisão da Comissão Diretora:

DECISÃO

A Comissão Diretora do Senado Federal, no uso de sua competência prevista no inciso VI do art. 98, combinado com o art. 258, ambos do Regimento Interno do Senado Federal, resolve deferir o Requerimento nº 593, de 2008, de autoria do Senador Antonio Carlos Junior, de tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 72 e 102, de 2007 – Complementares.

Senado Federal, em 29 de maio de 2008.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)
– Sobre a mesa, Proposta de Emenda à Constituição que passo a ler.

É lida a seguinte:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 21, DE 2008

Altera os arts. 95 e 128 da Constituição Federal, para restabelecer o adicional por tempo de serviço como componente da remuneração das carreiras da Magistratura e do Ministério Público.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda à Constituição:

Art. 1º O art. 95 passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo, renumerando-se os demais:

“Art. 95.

§ 1º Não serão computadas, para efeito do limite remuneratório de que trata o inciso XI do art. 37 e da vedação contida no § 4º do art. 39, as parcelas de caráter indenizatório e o adicional por tempo de serviço previsto em

lei complementar, até o limite de trinta e cinco por cento do valor do subsídio.

..... (NR)

Art. 2º O art. 128 passa a vigorar acrescido do § 7º:

“Art. 128.

§ 7º Não serão computadas, para efeito do limite remuneratório de que trata o inciso XI do art. 37 e da vedação contida no § 4º do art. 39, as parcelas de caráter indenizatório e o adicional por tempo de serviço previsto em lei complementar, até o limite de trinta e cinco por cento do valor do subsídio. (NR)”

Art. 3º Esta Emenda Constitucional entra em vigor e produz efeitos financeiros a partir da sua publicação, alcançando o tempo de serviço anterior à sua vigência e estendendo-se aos inativos e pensionistas.

Justificação

O modelo remuneratório desenhado desde as Emendas Constitucionais nº 19 e nº 20, ambas de 1998, consubstanciado na fixação do subsídio em parcela única, a despeito de medida moralizadora, apresentou, em especial para a Magistratura e para o Ministério Público, um descompasso com a realidade dessas carreiras, que precisa ser equacionado pela via da alteração do texto constitucional.

Com efeito, olvidaram as reformas administrativa e previdenciária as características próprias dessas funções de Estado, plasmadas em carreiras longas, e cuja valorização também passava, historicamente, pela diferenciação de remuneração de acordo com o tempo a elas dedicado pelo juiz ou membro do Ministério Público.

A experiência acumulada desde a efetiva implementação do subsídio revela, de maneira inarredável, que esse modelo não se harmoniza com as tradições dessas carreiras, causando, ao revés, um desequilíbrio no sistema, o qual demanda a alteração constitucional ora proposta.

Ainda que adequada para algumas carreiras que não se organizam em níveis funcionais bem definidos, e que permitem, mais livremente, a movimentação de servidores pelos cargos de confiança e funções comissionadas, a retribuição por meio de subsídio precisa ser pontualmente aperfeiçoada quanto à Magistratura e ao Ministério Público. Aqui, há uma estratificação funcional em níveis hierárquicos e o acesso a esses níveis está umbilicalmente vinculado ao tempo de permanência nas respectivas carreiras.

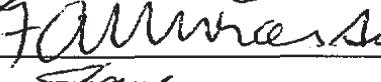
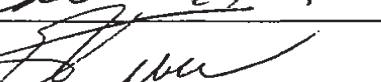
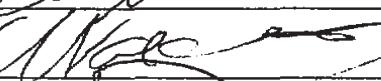
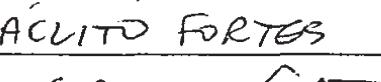
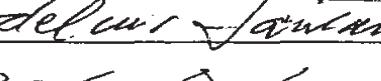
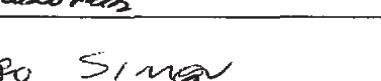
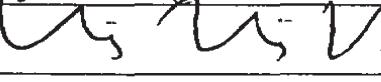
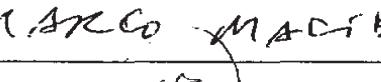
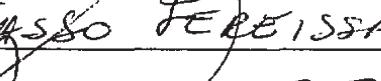
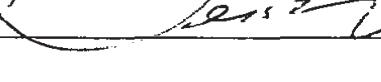
Mercê dessa realidade específica, em que a ausência de prestígio do tempo de serviço, traduzida na inexistência do acréscimo remuneratório proporcional, manifesta-se como quebra do sistema, o assunto merece a atenção do Congresso Nacional, para a realização do necessário ajuste.

A proposição em tela tem como objetivo, pois, excepcionar a possibilidade de percepção, pela Magistratura e pelos membros do Ministério Público, do adicional por tempo de serviço, observado o limite tradicional de trinta e cinco por cento.

Com a aprovação da proposta em discussão, será devolvida a essas carreiras fundamentais para o Estado democrático de direito a valorização e o estímulo para a preservação e atração de bons quadros profissionais.

Pelas razões expostas, pugnamos pelo apoio de todos os membros do Congresso Nacional para a aprovação desta proposta.

Sala das Sessões, 5 de junho de 2008. – Senador **Álvaro Dias**

	SENADOR	ASSINATURA
1	ÁLVARO DIAS	
2	Mário Covas	
3	PAULO PAIM	
4	JEFFERSON PECÔA	
5	OSMAR ALAS	
6	Gómen Tum	
7	ALVAGA ADAGO	
8	Domènec	
9		HERÁCLITO FORTES
10		
11	EDUARDO AZEVEDO	
12	Papaliba	
13	Jefferson	
14	STÁVIO BRUNES	
15	Im Ligeiro	
16	Delegado	
17		

	SENADOR	ASSINATURA
18	Arthur Vipólio	Arthur Vipólio
19	AGUSTO BOTELHO	Augusto Botelho
20	Walmir Coelho	Walmir Coelho
21	Fábio Faria	Fábio Faria
22	JOSÉ NEBBY	José Nery
23	Rosalba Ciarlini	Rosalba Ciarlini
24	Enerson	Enerson
25	Edvaldo Magalhães	Edvaldo Magalhães
26	Valdir Raupp	Valdir Raupp
27	GERALDO MESQUITA JR	Geraldo Mesquita Jr
28	Edmundo Lopes	Edmundo Lopes
29	Waldemir Barreto	Waldemir Barreto
30	Tiago Viana	Tiago Viana
31	RENATO CASAGRANDE	Renato Casagrande
32		
33		
34		

Legislação Citada

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

Emendas Constitucionais

Emendas Constitucionais de Revisão

Ato das Disposições Constitucionais Transitórias

ÍNDICE TEMÁTICO

Vide texto compilado

PREÂMBULO

1

Subseção II Da Emenda à Constituição

Art. 60. A Constituição poderá ser emendada mediante proposta:

I - de um terço, no mínimo, dos membros da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal;

II - do Presidente da República;

III - de mais da metade das Assembléias Legislativas das unidades da Federação, manifestando-se, cada uma delas, pela maioria relativa de seus membros.

§ 1º - A Constituição não poderá ser emendada na vigência de intervenção federal, de estado de defesa ou de estado de sítio.

§ 2º - A proposta será discutida e votada em cada Casa do Congresso Nacional, em dois turnos, considerando-se aprovada se obtiver, em ambos, três quintos dos votos dos respectivos membros.

§ 3º - A emenda à Constituição será promulgada pelas Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, com o respectivo número de ordem.

§ 4º - Não será objeto de deliberação a proposta de emenda tendente a abolir:

I - a forma federativa de Estado;

Art. 128. O Ministério Público abrange:

I - o Ministério Público da União, que comprehende:

a) o Ministério Público Federal;

b) o Ministério Público do Trabalho;

c) o Ministério Público Militar;

d) o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

II - os Ministérios Públicos dos Estados.

§ 1º - O Ministério Público da União tem por chefe o Procurador-Geral da República, nomeado pelo Presidente da República dentre integrantes da carreira, maiores de trinta e cinco anos, após a aprovação de seu nome pela maioria absoluta dos membros do Senado Federal, para mandato de dois anos, permitida a recondução.

§ 2º - A destituição do Procurador-Geral da República, por iniciativa do Presidente da República, deverá ser precedida de autorização da maioria absoluta do Senado Federal.

§ 3º - Os Ministérios Públicos dos Estados e o do Distrito Federal e Territórios formarão lista tríplice dentre integrantes da carreira, na forma da lei respectiva, para escolha de seu Procurador-Geral, que será nomeado pelo Chefe do Poder Executivo, para mandato de dois anos, permitida uma recondução.

§ 4º - Os Procuradores-Gerais nos Estados e no Distrito Federal e Territórios poderão ser destituídos por deliberação da maioria absoluta do Poder Legislativo, na forma da lei complementar respectiva.

§ 5º - Leis complementares da União e dos Estados, cuja iniciativa é facultada aos respectivos Procuradores-Gerais, estabelecerão a organização, as atribuições e o estatuto de cada Ministério Público, observadas, relativamente a seus membros:

I - as seguintes garantias:

a) vitaliciedade, após dois anos de exercício, não podendo perder o cargo senão por sentença judicial transitada em julgado;

b) ~~inamovibilidade, salvo por motivo de interesse público, mediante decisão do órgão colegiado e competente do Ministério Público, por voto de dois terços de seus membros, assegurada ampla defesa;~~

II - o voto direto, secreto, universal e periódico;

III - a separação dos Poderes;

IV - os direitos e garantias individuais.

§ 5º - A matéria constante de proposta de emenda rejeitada ou havida por prejudicada não pode ser objeto de nova proposta na mesma sessão legislativa.

.....

.....

.....

Art. 95. Os juízes gozam das seguintes garantias:

I - vitaliciedade, que, no primeiro grau, só será adquirida após dois anos de exercício, dependendo a perda do cargo, nesse período, de deliberação do tribunal a que o juiz estiver vinculado, e, nos demais casos, de sentença judicial transitada em julgado;

II - inamovibilidade, salvo por motivo de interesse público, na forma do art. 93, VIII;

III - ~~irredutibilidade de vencimentos, observado, quanto à remuneração, o que dispõem os arts. 37, XI, 150, II, 153, III, e 153, § 2º, I.~~

III - irredutibilidade de subsídio, ressalvado o disposto nos arts. 37, X e XI, 39, § 4º, 150, II, 153, III, e 153, § 2º, I. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

Parágrafo único. Aos juízes é vedado:

I - exercer, ainda que em disponibilidade, outro cargo ou função, salvo uma de magistério;

II - receber, a qualquer título ou pretexto, custas ou participação em processo;

III - dedicar-se à atividade político-partidária.

IV - receber, a qualquer título ou pretexto, auxílios ou contribuições de pessoas físicas, entidades públicas ou privadas, ressalvadas as exceções previstas em lei; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

V - exercer a advocacia no juízo ou tribunal do qual se afastou, antes de decorridos três anos do afastamento do cargo por aposentadoria ou exoneração. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

.....

.....

b) inamovibilidade, salvo por motivo de interesse público, mediante decisão do órgão colegiado competente do Ministério Público, pelo voto da maioria absoluta de seus membros, assegurada ampla defesa; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

~~e) irreduzibilidade de vencimentos, observado, quanto à remuneração, o que dispõem os arts. 37, XI, 150, II, 153, III, 153, § 2º, I;~~

c) irreduzibilidade de subsídio, fixado na forma do art. 39, § 4º, e ressalvado o disposto nos arts. 37, X e XI, 150, II, 153, III, 153, § 2º, I; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

II - as seguintes vedações:

a) receber, a qualquer título e sob qualquer pretexto, honorários, percentagens ou custas processuais;

b) exercer a advocacia;

c) participar de sociedade comercial, na forma da lei;

d) exercer, ainda que em disponibilidade, qualquer outra função pública, salvo uma de magistério;

~~e) exercer atividade político-partidária, salvo exceções previstas na lei.~~

e) exercer atividade político-partidária; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

f) receber, a qualquer título ou pretexto, auxílios ou contribuições de pessoas físicas, entidades públicas ou privadas, ressalvadas as exceções previstas em lei. (Incluída pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

§ 6º Aplica-se aos membros do Ministério Público o disposto no art. 95, parágrafo único, V. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

.....

.....

.....

À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – A Proposta de Emenda à Constituição que acaba de ser lida está sujeita às disposições constantes dos art. 354 e seguintes do Regimento Interno.

A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, mensagem do Presidente da República que passo a ler.

É lida a seguinte:

MENSAGEM N° 115, DE 2008

(nº 335/2008, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39 da Lei nº 11.440, de 29 de de-

zembro de 2006, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, da Senhora Maria Stela Pompeu Brasil Frota, Ministra de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para, cumulativamente com o cargo de Embaixadora do Brasil junto à Confederação Helvética, exercer o cargo de Embaixadora do Brasil junto ao Principado de Liechtenstein.

Os méritos da Embaixadora Maria Stela Pompeu Brasil Frota que me induziram a escolhê-la para o desempenho dessa elevada função constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 30 de maio de 2008. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

EM N° 194 DP/DSE/SGEX/AFEPA/G-MRE/APES
Brasília, 27 de maio de 2008

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,
De acordo com o art. 84, inciso XXV, da Constituição Federal, e com o disposto no art. 39, § 1º, da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, bem como no art. 46, § 1º, do Anexo I ao Decreto nº 5.979, de 6 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossa Excelência a anexa minuta de Mensagem ao Senado Federal destinada à indicação da Senhora Maria Stela Pompeu Brasil Frota, Ministra de Primeira Classe da

Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para, cumulativamente com o cargo de Embaixadora do Brasil junto à Confederação Helvética, exercer o cargo de Embaixadora do Brasil junto ao Principado de Liechtenstein.

Encaminho, igualmente anexos, informação sobre o país e **curriculum vitae** da Senhora Maria Stela Pompeu Brasil Frota que, juntamente com a Mensagem ora submetida à apreciação de Vossa Excelência, serão apresentados ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente, **Celso Luiz Nunes Amorim.**

INFORMAÇÃO

CURRICULUM VITAE

MINISTRA DE PRIMEIRA CLASSE MARIA STELA POMPEU BRASIL FROTA

CPF.: 16646398615

ID.: 5689/MRE

08/08/1952	Filha de José Pompeu dos Magalhães Brasil e Doris Santos Pompeu Brasil, nasce em 8 de agosto, em Recife/PE
02/04/1974	CPCD - IRBr
11/09/1975	Terceira Secretária em 11 de setembro
12/09/1975	Departamento de Promoção Comercial, assistente
05/11/1975	Divisão de Operações de Promoção Comercial, assistente
21/12/1975	Direito pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro
12/06/1978	Segunda Secretária em 12 de junho
09/08/1981	Delegação Permanente em Genebra, Segunda e Primeira Secretária
16/06/1982	Primeira Secretária, por merecimento, em 16 de junho
05/01/1985	Subsecretaria-Geral de Assuntos Econômicos e Comerciais, assessora
28/03/1985	Secretaria-Geral, assessora
28/05/1986	"Ordre National du Mérite", França, Oficial
11/06/1987	Ordem do Mérito Naval, Brasil, Cavaleiro
30/06/1987	Conselheira, por merecimento, em 30 de junho
01/06/1988	Medalha do Mérito Santos-Dumont, Brasil
04/08/1988	Ordem do Mérito Militar, Brasil, Oficial
20/09/1988	Ordem do Mérito Aeronáutico, Brasil, Comendador
06/03/1989	Embaixada em Washington, Conselheira
13/05/1991	CAE - IRBr, Proteção de Patentes de Produtos Farmacêuticos. O caso brasileiro
27/04/1992	Embaixada em Santiago, Conselheira
11/06/1993	Proteção de Patentes de Produtos Farmacêuticos. O caso brasileiro, ed. Instituto de Pesquisas de Relações Internacionais, Brasília
18/03/1994	Secretaria de Imprensa, coordenadora técnica
21/12/1994	Ministra de Segunda Classe, por merecimento, em 21 de dezembro
25/09/1995	Embaixada em Washington, Ministra-Conselheira
01/10/1995	Conselho do Global Environment Facility - GEF/Banco Mundial, Washington, Membro do Conselho
19/07/1999	Embaixada em Paris, Ministra-Conselheira
03/01/2002	"Légion d'Honneur", França, Oficial
12/01/2004	Secretaria-Geral, assessora
30/06/2004	Ministra de Primeira Classe, por merecimento, em 30 de junho
03/03/2005	Fundação Alexandre de Gusmão - FUNAG, Presidente
24/03/2006	Subsecretaria-Geral do Serviço Exterior, Subsecretária-Geral
31/05/2006	Ordem de Rio Branco, Brasil, Grande Oficial


DENIS FONTES DE SOUZA PINTO
Diretor do Departamento do Serviço Exterior

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

PRINCIPADO DE LIECHTENSTEIN



Maio de 2008

Nome oficial e capital:	Reino de Liechtenstein, Vaduz
Idioma:	Alemão (oficial), dialetos alemães
Território e população:	160 km ² ; 34.498 (2008)
Forma de Estado:	Monarquia constitucional
Chefe de Estado:	Príncipe Hans Adam II (desde 13 de novembro de 1989)
Sistema de governo:	Parlamentarismo (Parlamento unicameral, o <i>Landtag</i>)
Chefe de Governo:	Primeiro-Ministro Otmar Hasler (desde 5 de abril de 2001)
Sistema legal:	Códigos Civil e Penal locais baseados no sistema da "civil law". Aceita a jurisdição compulsória da CIJ sem reservas
Sistema eleitoral:	Sufrágio universal (a partir de 18 anos)
Religião:	Católica Romana (76,2%), Protestante (7%), nenhuma (10,6%), outras (6,2%) (2002)
Densidade demográfica:	210 hab/km ² (2004)
PIB:	US\$ 36,33 bilhões (2007)

PIB per capita:	US\$ 25 mil (1999)
Crescimento do PIB:	11% (1999)
Moeda:	Franco suíço (CHF)
Expectativa de vida:	76 anos/homens e 83 anos/mulheres
Taxa de natalidade:	9,86/1000 hab. (2008)
Taxa de mortalidade infantil:	7,42/1000 nascidos vivos (2008)
A Família Real:	O Príncipe Hans-Adam II e a Princesa Marie têm quatro filhos: Príncipe Herdeiro Alois, nascido em 11 de junho de 1968; Príncipe Maximilian, nascido em 16 de maio de 1969; Príncipe Constantin, nascido em 15 de março de 1972; e Princesa Tatjana, nascida em 10 de abril de 1973

Príncipe Hans-Adam II

Nascido em 14 de fevereiro de 1945, filho primogênito do Príncipe Franz Joseph II de Liechtenstein e da Princesa Gina. Casado com a Condessa Marie Kinsky de Wichenitz e Tettau, tem 4 filhos.

Cresceu no Castelo Vaduz com sua família. Fez a escola primária e participou da escola de escoteiros em Vaduz. Como seu pai, o Prince Hans Adam II entrou para o ensino médio da Schottengymnasium, em Viena, em 1956. Em 1960, ele foi transferido ao Gymnasium (**high school**) em Zuoz, onde graduou-se com ambos os diplomas suíço e alemão em 1965. Após sua graduação, trabalhou como **trainee** no Banco de Londres. No outono de 1965, o Príncipe Hans Adam II iniciou seus negócios e estudos econômicos na Universidade de St. Gallen. Completou seus estudos em 1969, com uma licenciatura. O Príncipe fala alemão, inglês e francês.

Em 1970, o Príncipe Franz Josef II confiou a seu filho a reorganização da administração dos ativos da Princely House. No curso da reorganização, os ativos privados do Príncipe reinante eram consolidados nos Fundos da Casa. Em 1984, no 45º ano de seu Reino, o Príncipe Franz Josef II indicou o Príncipe Hans Adam II como seu representante permanente e conferiu

a ele mandato para administrar os negócios do Estado, de acordo com o artigo 13 da Constituição. Em 13 de novembro de 1989, com a morte de seu pai, Príncipe Franz Josef II, o Príncipe Hans Adam II assumiu a regência. Já durante esse tempo como representante do Príncipe, Hans Adam II engajou-se, particularmente, em uma política externa independente para Liechtenstein. Sob sua liderança, Liechtenstein obteve sucesso na sua entrada para as Nações Unidas em 1990 e para a EEA em 1995.

Otmar Hasler
Primeiro-Ministro

Nascido em 28 de setembro de 1953. Casado com Traudi Hasler, tem 4 filhos.

Estudou na Universidade de Friburgo. Diploma em Ensino Secundário. Foi professor na Escola Secundária de Eschen, desde 1979.

Afiliações:

Membro da Associação Histórica
Membro da Associação de Artes de Liechtenstein
Membro do Seniors College de Liechtenstein

Atividades políticas:

1989 – 2001 – Membro do Parlamento
1993 – 1994 – Vice-presidente do Parlamento
1995 – Presidente do Parlamento
1996 – 2001 – Vice-presidente do Parlamento
1993 – 1995 – Presidente do Partido
desde 1993 – Membro do Comitê do Partido

Primeiro-Ministro desde 5 de abril de 2001.

Departamentos: Assuntos Gerais de Governo, Finanças, Construção e Trabalhos Públicos.

Informações Gerais**Breve Histórico**

O Principado de Liechtenstein foi estabelecido em 1719 como feudo do Sacro Império Romano-Germânico, após aquisição de seus domínios pela família austríaca Liechtenstein. Em 1806, ratificou a Confederação do Reno, após a dissolução do Sacro Império, tornando-se Estado soberano. Ocupado tanto por tropas francesas quanto russas durante as Guerras Napoleônicas, o Principado recuperou sua independência em 1815 com a Confederação Germânica. Em 1862, a Constituição é promulgada, com o **Landtag** sendo o representante das camadas populares na sociedade. O Principado tornou-se totalmente independente em 1866 com a dissolução da Confederação. Até o final da I Guerra Mundial, Liechtenstein consentiu uma união econômica com a Áustria, mas a devastação econômica causada pelo conflito, levou o Principado a estabelecer união aduaneira e monetária com a Suíça. Liechtenstein tornou-se território neutro, posição respeitada, inclusive, durante as Grandes Guerras Mundiais.

Em 1978, Liechtenstein aderiu ao Conselho da Europa; em 1990, foi aceito na Organização das Nações Unidas; em 1993, entrou para o EFTA e, em 1995, para a Área Econômica Européia e tornou-se membro da Organização Mundial do Comércio.

Em 15 de agosto de 2004, Hans Adam II do Liechtenstein formalmente delegou seus poderes ao filho, Alois de Liechtenstein. Hans Adam II, contudo, mantém-se como Chefe de Estado.

Sistema Político

O Principado de Liechtenstein é uma monarquia constitucional com regime parlamentarista de governo. O Príncipe é um monarca hereditário. O líder do maior partido no Parlamento é indicado para a chefia do Governo e o líder do maior partido de oposição é indicado para o cargo de Vice-Primeiro-Ministro. O Parlamento é unicameral, com 25 membros, eleitos por voto direto, para mandato de quatro anos. O Gabinete é eleito pelo parlamento e confirmado pelo Príncipe. Os dois principais partidos políticos são o Partido dos

Cidadãos Progressistas de Liechtenstein e o Partido da União Democrática.

O Príncipe Regente é o Chefe de Estado. Exerce seu direito de autoridade de Estado de acordo com a Constituição e demais mecanismos legais. O Príncipe Regente representa o Estado nas suas relações com outros Estados e participa do processo legislativo por meio de apresentação de propostas de governo. O Príncipe Regente abre o Parlamento no início do ano na cerimônia da Fala do Trono e encerra suas atividades no final do ano. O tradicional discurso, feito por ocasião da sessão solene de abertura dos trabalhos legislativos do "Landtag" (Assembléia Nacional), é o principal evento político do Principado, revelador das grandes linhas que nortearão o Governo nos meses subsequentes.

Por recomendação do Parlamento, o Príncipe regente pode indicar e destituir o Governo, nomear juízes para a Corte de Justiça, para a Corte de Apelação e para a Suprema Corte, Presidentes e Vice-Presidentes da Corte Constitucional e da Corte Administrativa e vetar leis.

Todo ato internacional que passe pela aprovação do Parlamento, deve ser igualmente submetido a referendum popular.

O Governo de Liechtenstein possui nove Ministérios, cuja principal responsabilidade é participar no Governo e na administração do país, no quadro das reuniões de Governo. A administração do Governo está dividida por 15 Ministérios:

- Ministério dos Assuntos Gerais do Governo – Primeiro-Ministro Otmar Hasler
- Ministério dos Assuntos Estrangeiros – Ministra Rita Kieber-Beck
- Ministério dos Assuntos Domésticos – Ministro Martin Meyer
- Ministério da Educação – Ministro Hugo Quaderer
- Ministério da Família e da Igualdade de Oportunidades – Ministra Rita Kieber-Beck
- Ministério dos Assuntos Culturais – Ministra Rita Kieber-Beck
- Ministério dos Esportes – Vice-Primeiro-Ministro Klaus Tschütscher
- Ministério das Finanças – Primeiro-Ministro Otmar Hasler
- Ministério da Saúde Pública – Ministro Martin Meyer
- Ministério dos Assuntos Sociais – Ministro Hugo Quaderer
- Ministério do Meio Ambiente, Planejamento do Uso das Terras, Agricultura e Florestas – Ministro Hugo Quaderer

- Ministério dos Assuntos Econômicos – Ministro Klaus Tschütscher
- Ministério dos Transportes e Comunicação – Ministro Martin Meyer
- Ministério da Justiça – Ministro Klaus Tschütscher
- Ministério da Construção e do Trabalho Público – Primeiro-Ministro Otmar Hasler

Economia

Apesar de um país pequeno e com limitados recursos naturais, a economia do Principado de Liechtenstein é próspera, altamente industrializada e amparada em um forte setor financeiro, o que proporciona aos seus habitantes um padrão de vida compatível com o dos grandes centros urbanos da Europa ocidental. Com baixo índice tributário – o maior taxa de imposto é de 20% – e com regras acessíveis de incorporação, cerca de 25 mil empresas possuem sedes estabelecidas em Liechtenstein, fator responsável por 30% da receita do Estado. O país faz parte de uma união aduaneira com a Suíça e usa o franco suíço como sua moeda nacional. Desde 1995, o Principado é membro da Área Econômica Européia (EEA).

Ao contrário da Suíça, que se recusou, por força de referendum popular, a associar-se a esse espaço, Liechtenstein dele faz parte, juntamente com os demais países da EFTA (Noruega e Islândia). Na EEA, vigoram as chamadas quatro liberdades (capital, bens, pessoas e serviços), mas a área, como um todo, não constitui uma união aduaneira. Para Liechtenstein, especificamente, há exceções importantes: não vale a livre movimentação de pessoas, e em capital e serviços tampouco se aplicam normas comuns em matéria de impostos, tendo em vista as conhecidas características da praça financeira do Principado.

Crise das fraudes fiscais

As relações bilaterais entre Liechtenstein e Alemanha sofreram relativo estremecimento no início de 2008, devido ao vazamento de dados sobre depósitos bancários alemães no Principado. Informações bancárias obtidas do Liechtenstein pelo Serviço Federal de Inteligência Alemão (BND), ao preço de cinco milhões de euros, revelaram fraudes fiscais sistemáticas e em larga escala, praticada por centenas de destacados executivos e milionários alemães durante os últimos anos, sob a proteção das estritas leis de sigilo bancário do Liechtenstein. Os dados vazados para a inteligência alemã pertenciam ao LGT.Group, banco de propriedade da família real do principado.

A evasão fiscal, que levou à demissão do presidente do Deutsche Post, Klaus Zumwinkel, tornou-se

uma questão de estado entre Berlim e Vaduz. A chanceler alemã Angela Merkel chegou a enfatizar, diante de representantes da imprensa estrangeira, a necessidade de pôr em discussão “a importância da reputação da praça financeira (do Principado) no exterior”. A dura reação de Merkel ensejou a leitura de ríspido comunicado pelo Príncipe Herdeiro Alois, que valeu por uma admissão de culpa. Alois não contestou a veracidade das informações, mas o método pelo qual foram elas obtidas. Considerou que a compra de informações de um “delinqüente” põe em risco sua validade perante a justiça. No Liechtenstein, apenas o partido de oposição Freie Liste afirmou “compreender” que a Alemanha “tenha que empregar todos os meios possíveis para combater a evasão”.

Na época, a OCDE emitiu comunicado sobre o assunto, em que lembrou ser o Liechtenstein, Mônaco e Andorra os países mais refratários à cooperação com a comunidade internacional em matéria de evasão fiscal.

A crise entre Vaduz e Berlim levou à maior investigação na história da RFA sobre fraudes fiscais, e despertou o interesse em várias outras capitais europeias e além. Multiplicando o impacto do vazamento, Berlim decidiu compartilhar as informações com os governos americano, canadense, finlandês, sueco, norueguês, francês, espanhol, italiano, australiano e neozelandês. Alguns desses governos já se apressam a tomar medidas judiciais. A Suíça se vê, em certa medida, atingida pela polêmica, em vista das conhecidas peculiaridades de seu sistema bancário e fiscal. Descobriu-se que o segundo banco mais implicado na questão é a filial em Vaduz da Vontobel Treuhand, de Zurique. Contra as pressões alemãs se insurge a Associação Suíça dos Bancos, cujo presidente, evocando mais uma vez aspecto sombrio e sempre sensível do passado alemão, afirmou que a polícia do país vizinho utiliza métodos “dignos do regime nazista”. O governo suíço busca, entretanto, afirmar sua “serenidade” diante da disputa.

Ademais dos aspectos fiscais, a polêmica Berlim-Vaduz traz um complicador. Berlim promete condicionar a ratificação do Protocolo de ingresso do Liechtenstein no acordo “Schengen” à introdução de medidas efetivas contra a fraude fiscal. Enquanto isto, o Principado estaria impedido, por prazo indeterminado, de aderir ao acordo. Nesse período suas fronteiras estarão caracterizadas como “fronteiras externas” da União Européia. A Suíça tem acordo com o Liechtenstein pelo qual assume a responsabilidade de controlar a fronteira comum. A caracterização dessa fronteira como “externa” à União Européia exigirá de Berna a alocação imprevista de recursos financeiros e humanos.

Apesar das resistências internas, Berna tenta elaborar uma posição de compromisso com a União Européia, indicando estar pronta para discutir internamente, de forma “autônoma”, um projeto de reforma do regime fiscal para as empresas. Contudo, nada indica que uma tal iniciativa tenha como prosperar, haja vista a oposição dos cantões.

O Principado, por sua vez, adota ações para recuperar a imagem do país. Um projeto de revisão da Lei das Fundações foi apresentado ao Parlamento do Liechtenstein como parte das reformas anunciadas no ano passado, objetivando, entre outros, criar as bases para um acordo de cooperação jurídica com a UE para combater a lavagem de dinheiro e a fraude. A reforma ainda não está concluída. O problema está em que essas fundações são objeto de taxação reduzida, recebem depósitos a título de doação e abrem contas bancárias em seu próprio nome, encobrindo os verdadeiros titulares. Nesse caso, o rastreamento de recursos eventualmente ilícitos torna-se difícil.

Além disso, a exemplo do que fez ano passado, o governo de Liechtenstein convidou os chefes de Missão para uma reunião, informativa, no dia 8 de maio, sobre a conjuntura do Principado, com a participação do Primeiro Ministro Otmar Hasler, do Vice-Primeiro Ministro Klaus Tschütscher e da Ministra do Exterior Rita Kieber-Beck. Na ocasião, o chefe do Governo tentou mostrar que o centro financeiro do Principado está integrado ao ambiente regulatório da Europa, embora isso, segundo ele, não seja reconhecido. O país está negociando com a União Européia um acordo contra fraude e teria sido objeto de avaliação favorável do FMI no que diz respeito às medidas que vêm sendo tomadas para assegurar a estabilidade e a reputação do seu sistema financeiro.

Política Externa

Em 2007, o Príncipe-Herdeiro Alois anunciou como prioridades da Política Externa do Principado a adesão do Liechtenstein aos acordos de Schengen/Dublin, as negociações com a União Européia de um acordo de cooperação jurídica para combater a lavagem de dinheiro e outro destinado a combater fraudes. Com os Estados Unidos, Vaduz perseguirá a manutenção de seu **status** de intermediário qualificado (QI-**status**), considerado essencial para os operadores da praça financeira do Principado. Este acordo, negociado com a receita federal americana, permite que instituições financeiras não-americanas, operando nos Estados Unidos, obtenham redução de impostos para clientes não-americanos sem ter de declarar a identidade destes ao IRS ou a terceiros.

Sobre a cooperação para o desenvolvimento, o Parlamento defende “forte aumento” nos recursos destinados à cooperação humanitária, dos atuais 0,5 para 0,7% do PIB até 2015, elevando-se assim o Principado, neste item, ao nível dos países do Benelux. O Parlamento considera que Liechtenstein, “um dos países mais ricos” do mundo, tem condições financeiras para combater a pobreza extrema no hemisfério austral.

Relações Brasil-Liechtenstein

Brasil e Liechtenstein mantêm relacionamento tradicional e cordial, porém de caráter essencialmente protocolar. Em razão da exigüidade territorial e populacional do Principado (cerca de 160 km² – área inferior à do Plano Piloto de Brasília – e apenas 34 mil habitantes), o intercâmbio com o Brasil apresenta níveis mínimos.

O diálogo político – que se limita a eventuais trocas de votos em organismos internacionais, em especial nas Nações Unidas – processa-se pela Embaixada do Brasil em Berna e, ocasionalmente, pela Embaixada da Suíça em Brasília, representante dos interesses do Principado no território nacional.

No plano comercial, a união aduaneira entre Suíça e Liechtenstein impede a existência de estatísticas comerciais bilaterais.

Na condição de “paraíso fiscal”, Liechtenstein tem sido alvo crescente de atenção por partes das autoridades judiciárias brasileiras. Em 1999, diversas denúncias de lavagem de dinheiro levaram as autoridades do Principado a implementarem mecanismos mais rigorosos de controle dos fluxos financeiros.

Questão das próteses dentárias com o Brasil

A Ivoclär Vivadent Ltda., empresa com sede em Liechtenstein e representação em São Paulo, manifestou à Anvisa sua preocupação com relação à análise de recurso que interpôs, em agosto do ano passado, contra decisão da Agência. A empresa, com cerca de 40 funcionários no Brasil, tem o produto ‘dentes artificiais’ registrado na Anvisa desde agosto de 2004. As próteses fabricadas e exportadas pela Ivoclär Vivadent há mais de 30 anos são reputadas entre as de melhor qualidade no mercado odontológico internacional.

A Anvisa havia indeferido sumariamente o pedido de alteração do endereço de fabricação do produto constante do registro da empresa. Por decisão da matriz do grupo, detentor de certificado CE para todos os seus produtos e instalações, suas fábricas passaram também a operar na Itália e nas Filipinas.

Segundo a empresa, os serviços de fronteira (portos e aeroportos), ao seguir a legislação pertinente, não aceitavam a entrada do produto, tendo em vista que

o país de origem declarado não correspondia àquele registrado na Anvisa. Tornava-se, portanto, necessária a mudança do endereço de fabricação, procedimento que a empresa considerou 'ser extremamente complicado, lento e oneroso no Brasil, diante da extrema demora na avaliação dos processos'. Estimava o diretor de vendas para a América Latina da Vivadent, Thomas Stahl, que o andamento do processo, a seguir naquele ritmo, inviabilizaria seus negócios no Brasil, depois de contabilizados 'quatro anos de sucesso'.

Em abril deste ano, após gestões junto à Anvisa, o novo registro do material dentário de sua fabricação foi obtido, o que permitiu à empresa retomar imediatamente suas exportações para o Brasil.

Aviso nº 418 – C. Civil.

Em 30 de maio de 2008

A Sua Excelência o Senhor
Senador Efraim Moraes
 Primeiro Secretário do Senado Federal
 Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,
 Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome da Senhora Maria Stela Pompeu Brasil Frota, Ministra de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para, cumulativamente com o cargo de Embaixadora do Brasil junto à Confederação Helvética, exercer o cargo de Embaixadora do Brasil junto ao Principado de Liechtenstein.

Atenciosamente, – **Dilma Rousseff**, Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República.

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – A matéria vai à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Usarão da palavra mais dois oradores: o Senador Heráclito Fortes, pela Minoria, e o Senador Jefferson Praia, como orador inscrito.

Antes, porém, passa-se à

ORDEM DO DIA

Conforme acordo das Lideranças, a Ordem do Dia de hoje fica transferida para a sessão deliberativa ordinária da próxima terça-feira, dia 10 de junho.

São os seguintes os itens sobrestados:

1

MEDIDA PROVISÓRIA N° 419, DE 2008

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal.)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 419, de 2008, que altera as Leis nºs 10.683, de 28 de maio de 2003, e 10.678, de 23 de maio de 2003, transformando o cargo de Secretário Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial em Ministro de Estado Chefe da Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial.

2

MEDIDA PROVISÓRIA N° 420, DE 2008

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal.)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 420, de 2008, que abre crédito extraordinário, em favor de Encargos Financeiros da União, no valor de doze bilhões e quinhentos milhões de reais, para o fim que especifica.

3

MEDIDA PROVISÓRIA N° 421, DE 2008

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal.)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 421, de 2008, que dispõe sobre o salário mínimo a partir de 1º de março de 2008.

4

MEDIDA PROVISÓRIA N° 423, DE 2008

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal.)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 423, de 2008, que abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios dos Transportes e da Integração Nacional, no valor global de seiscentos e treze milhões, setecentos e cinqüenta e dois mil, e cinqüenta e sete reais, para os fins que especifica.

5

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 27, DE 2008

*(Em regime de urgência,
 nos termos do art. 64, § 1º, da Constituição)*

*(Incluído em Ordem do Dia
 nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)*

Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 2008
 (nº 2.105/2007, na Casa de origem), de inicia-

tiva do Presidente da República, que *institui o Regime de Tributação Unificada – RTU na importação, por via terrestre, de mercadorias procedentes do Paraguai; e altera as Leis nºs 10.637, de 30 de dezembro de 2002, e 10.833, de 29 de dezembro de 2003* (Projeto do Saco-leiro).

6 PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 11, DE 2008

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 11, de 2008 (apresentado como conclusão do Parecer nº 84, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator *ad hoc*: Senador Antonio Carlos Júnior), que aprova a Programação Monetária para o quarto trimestre de 2007.

7 PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 48, DE 2003

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação.

Pareceres sob nºs 1.199, de 2003; e 15, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: 1º pronunciamento: Relator: Senador João Alberto Souza, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), Relator *ad hoc*: Senador João Batista Motta, favorável, nos termos de Subemenda que apresenta.

8 PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 5, DE 2005

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Cristovam Buarque, que altera o artigo 45 da Constituição para conceder ao brasileiro residente no exterior o direito de votar nas eleições.

Parecer sob nº 1.037, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Azeredo, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

9 PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 38, DE 2004

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 38, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Cabral, que altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto do parlamentar.

Pareceres sob nºs 1.058, de 2006, e 1.185, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antonio Carlos Valadares, – 1º pronunciamento: (sobre a Proposta) favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece; – 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), contrário.

10 PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 50, DE 2006

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 2006, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Paim, que inclui o art. 50A e altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto do parlamentar.

Pareceres sob nºs 816 e 1.186, de 2007 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, – 1º pronunciamento: (sobre a Proposta) Relator: Senador Tasso Jereissati, favorável; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 1, de Plenário) Relator *ad hoc*: Senador Flexa Ribeiro, favorável, com Subemenda, que oferece.

11 PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 86, DE 2007

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 86, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Alvaro Dias, que altera o § 2º do art. 55 da Constituição Federal (determina o voto aberto para a perda de mandato de Deputados e Senadores).

Pareceres sob nºs 817 e 1.187, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, – 1º pronunciamento: (sobre a Proposta), Relator: Senador Tasso Jereissati, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação, que apresenta; – 2º pronunciamento: (sobre a

Emenda nº 2-Plen), Relator ad hoc: Senador Flexa Ribeiro, favorável parcialmente, com Subemenda, que apresenta.

12

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 57, DE 2005**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 57, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Marco Maciel, que dá nova redação ao § 4º do art. 66 da Constituição, para permitir que os vetos sejam apreciados separadamente no Senado Federal e na Câmara dos Deputados.

Pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sob nºs

– 779, de 2006, 1º pronunciamento (sobre a Proposta): Relator: Senador Ramez Tebet, favorável;

– 272, de 2007, 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 1-Plen): Relator: Senador Adelmir Santana, favorável, com a Emenda nº 2-CCJ, de redação; e

– 100, de 2008, 3º pronunciamento (em reexame, nos termos do Requerimento nº 128, de 2008), Relator Senador Adelmir Santana, ratificando seus pareceres anteriores, apresentando, ainda, as Emendas nºs 3 e 4-CCJ.

13

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 20, DE 1999**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004.)

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador José Roberto Arruda, que altera o art. 228 da Constituição Federal, reduzindo para dezenas anos a idade para imputabilidade penal.

Parecer sob nº 478, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável à Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 1999, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; e pela rejeição das demais matérias que tramitam em conjunto, com votos contrários dos Senadores Sibá Machado, Eduardo Suplicy, Epitácio Cafeteira, Antônio Carlos Valadares, Pedro Simon, Romero Jucá, e das Senadoras Serys Slhessarenko, Lúcia Vânia e, em

separado, do Senador Aloizio Mercadante e da Senadora Patrícia Saboya.

14

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 18, DE 1999**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Proposta de Emenda à Constituição nº 18, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Romero Jucá, que altera a redação do art. 228 da Constituição Federal.

15

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 3, DE 2001**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador José Roberto Arruda, que altera o art. 228 da Constituição Federal, reduzindo para dezenas anos a idade para imputabilidade penal

16

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 26, DE 2002**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Proposta de Emenda à Constituição nº 26, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Íris Rezende, que altera o art. 228 da Constituição Federal, para reduzir a idade prevista para a imputabilidade penal, nas condições que estabelece.

17

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 90, DE 2003**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; e 9, de 2004)

Proposta de Emenda à Constituição nº 90, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Magno Malta, que inclui parágrafo único no art. 228, da Constituição Federal, para considerar penalmente imputáveis os maiores de treze anos que tenham praticado crimes definidos como hediondos.

18

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 9, DE 2004**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; e 90, de 2003)

Proposta de Emenda à Constituição nº 9, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Papaléo Paes, que acrescenta parágrafo ao art. 228 da Constituição Federal, para determinar a imputabilidade penal quando o menor apresentar idade psicológica igual ou superior a dezoito anos.

19

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 96, DE 2003**

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 96, de 2003, tendo como primeira signatária a Senadora Ideli Salvatti, que acrescenta novo parágrafo ao art. 73 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para estabelecer, a partir de 2005, a regressividade da Desvinculação das Receitas da União (DRU) no cálculo da aplicação de recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino de que trata o art. 212 da Constituição Federal.

Parecer sob nº 349, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jefferson Peres, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta.

20

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 22, DE 2006**

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 22, de 2006, tendo como primeiro signatário o Senador Demóstenes Torres, que altera o art. 103-B, para modificar a composição do Conselho Nacional de Justiça.

Parecer sob nº 548, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antonio Carlos Magalhães, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta, com abstenção do Senador Jefferson Péres.

21

**SUBSTITUTIVO AO
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 12, DE 2000**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº

12, de 2000 (nº 885/95, na Casa de origem), que estabelece diretrizes gerais de programa nacional de habitação para mulheres com responsabilidade de sustento da família.

Parecer sob nº 437, de 2007, da Comissão Diretora, Relator: Senador Gerson Camata, oferecendo a redação do vencido.

22

**SUBSTITUTIVO AO
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 6, DE 2003**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 2003 (nº 2.820/2000, na Casa de origem), que altera os arts.47 e 56 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971 (dispõe sobre a administração e o conselho fiscal das sociedades cooperativas).

Parecer sob nº 95, de 2008, da Comissão Diretora, Relator: Senador Efraim Moraes, oferecendo a redação do vencido.

23

**SUBSTITUTIVO AO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 26, DE 2000**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 26, de 2000, que altera a Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, para tratar do comparecimento do Presidente do Banco Central do Brasil na Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal e para extinguir a obrigatoriedade de apresentação da programação monetária trimestral e a vinculação legal entre emissão de moeda e reservas cambiais.

Parecer sob nº 66-A, de 2008, da Comissão Diretora, Relator: Senador Flexa Ribeiro, oferecendo a redação do vencido.

24

**SUBSTITUTIVO AO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 532, DE 2003**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 532, de 2003, que modifica a Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, que altera, atualiza e consolida a legislação sobre direitos autorais e dá outras providências, dispondo sobre a autoria e a utilização de obras audiovisuais.

Pareceres sob nºs
– 2.210, de 2005, da Comissão Diretora,
Relator: Senador Antero Paes de Barros,
oferecendo a redação do vencido; e

– 2.234, de 2005, de Plenário, Relator: Senador César Borges, conjunto, em substituição às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Educação, Cultura e Esporte, contrário à Emenda nº 1-Plen.

25

SUBSTITUTIVO DA CÂMARA AO PROJETO DE LEI DO SENADO N° 57, DE 2001

Discussão, em turno único, do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 57, de 2001 (nº 5.270/2001, naquela Casa), que altera o art. 36 do Decreto-Lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967, que dispõe sobre a proteção e estímulos à pesca e dá outras providências.

Pareceres sob nºs 1.345 e 1.346, de 2007, das Comissões

- de Agricultura e Reforma Agrária, Relator: Senador João Durval, favorável, com as adequações redacionais propostas; e
- de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator *ad hoc*: Senador Renato Casagrande, favorável.

26

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 22, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 22, de 2003 (nº 5.120/2001, na Casa de origem), que dispõe sobre as atividades das Agências de Turismo.

Pareceres nºs 1.049 e 1.050, de 2007, das Comissões

- de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tasso Jereissati, favorável ao Projeto com as Emendas nºs 1 a 12-CCJ, que apresenta;
- de Desenvolvimento Regional e Turismo, Relator: Senador Antonio Carlos Valadares, favorável ao Projeto e às Emendas nºs 1 a 4, 6 a 8, 11 e 12-CCJ, à Emenda nº 9-CCJ, nos termos de Subemenda; pela prejudicialidade das Emendas nºs 5 e 10-CCJ; apresentando, ainda, as Emendas nºs 13 a 18-CDR.

27

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 28, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2003 (nº 5.657/2001, na Casa de origem), que acrescenta dispositivo à Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB. (prescrição em cinco anos de ação de prestação

de contas do advogado para o seu cliente, ou de terceiros por conta dele).

Parecer favorável, sob nº 1.162, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

28

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 75, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 75, de 2004 (nº 1.071/2003, na Casa de origem), que altera a Lei nº 10.334, de 19 de dezembro de 2001, que dispõe sobre a obrigatoriedade de fabricação e comercialização de lâmpadas incandescentes para uso em tensões de valor igual ou superior ao da tensão nominal da rede de distribuição, e dá outras providências.

Parecer favorável, sob nº 87, de 2007, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Delcídio Amaral.

29

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 24, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 2005 (nº 4.465/2001, na Casa de origem), que altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973 (inclui novo trecho na Relação Descritiva das rodovias no Sistema Rodoviário Nacional).

Parecer favorável, sob nº 1.534, de 2005 da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, Relator *ad hoc*: Senador Rodolfo Tourinho.

30

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 67, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 67, de 2005 (nº 1.792/2003, na Casa de origem), que dá nova redação aos incisos I e III do *caput* do art. 5º e aos incisos I e III do *caput* do art. 8º da Lei nº 10.336, de 19 de dezembro de 2001 (iguala a incidência da Cide sobre a gasolina e querosene utilizados na aviação, reduzindo a alíquota aplicável à gasolina de aviação).

Pareceres sob nos 856 e 857, de 2007, das Comissões

- de Assuntos Econômicos (em audiência, nos termos do Requerimento nº 624, de 2006), Relator: Senador Renato Casagrande, favorável; e

– de Serviços de Infra-Estrutura, Relator: Senador Eliseu Resende, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-Cl, de redação, que apresenta.

31

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 103, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n° 103, de 2005 (n° 45/99, na Casa de origem), que veda a exigência de carta de fiança aos candidatos a empregos regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Parecer sob n° 198, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator ad hoc: Senador Paulo Paim, favorável, nos termos da Emenda n° 1-CAS (Substitutivo), que apresenta.

32

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 111, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n° 111, de 2005 (n° 3.796/2004, na Casa de origem), que dispõe sobre a Política Nacional de Orientação, Combate e Controle dos Efeitos Danosos da Exposição ao Sol à Saúde e dá providências correlatas.

Pareceres sob n°s 603 e 604, de 2007, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Magno Malta, favorável, com as Emendas n°s 1 e 2-CCJ, de redação, que apresenta; e

– de Assuntos Sociais, Relator: Senador Papaléo Paes, favorável, nos termos da Emenda n° 3-CAS (Substitutivo), que oferece.

33

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 118, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n° 118, de 2005 (n° 1.153/2003, na Casa de origem), que modifica o inciso II do caput do art. 44 da Lei n° 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (dispõe sobre o aproveitamento de matérias cursadas em seminários de filosofia ou teologia).

Parecer sob n° 924, de 2006, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relatora: Senadora Maria do Carmo Alves, favorável, nos termos da Emenda n° 1-CE (Substitutivo), que oferece.

34

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 1, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n° 1, de 2006 (n° 1.696/2003, na Casa de origem), que altera o § 2º do art. 12 da Lei n° 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros pri-

vados de assistência à saúde (acrescenta o planejamento familiar nos casos de cobertura dos planos ou seguros privados de assistência à saúde).

Parecer favorável, sob n° 145, de 2007, da Comissão de Assuntos Sociais, Relatora: Senadora Serys Sihessarenko.

35

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 2, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n° 2, de 2006 (n° 1.984/2003, na Casa de origem), que altera o inciso XIII do caput do art. 7º da Lei n° 9.610, de 19 de fevereiro de 1998 (inclui as normas técnicas como obras protegidas pela legislação dos direitos autorais).

Parecer favorável, sob n° 376, de 2006, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Roberto Saturnino.

36

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 4, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n° 4, de 2006 (n° 4.730/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dá nova redação aos arts. 830 e 895 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei n° 5.452, de 1º de maio de 1943 (dispõe sobre a autenticidade de peças oferecidas para prova no processo trabalhista e sobre o cabimento de recurso ordinário para instância superior).

Parecer favorável, sob n° 697, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Suplicy.

37

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 11, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n° 11, de 2006 (n° 2.822/2003, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo único ao art. 1º da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei n° 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre a boa-fé nas relações de trabalho.

Parecer sob n° 542, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Paulo Paim, favorável, nos termos da Emenda n° 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

38

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 27, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 2006 (nº 819/2003, na Casa de origem), que denomina “Rodovia Ministro Alfredo Nasser” a rodovia BR-174, entre a cidade de Cáceres-MT e a fronteira com a Venezuela.

Parecer sob nº 1.175, de 2006, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator ad hoc: Senador Mão Santa, favorável com a Emenda nº 1-CE, que oferece.

39

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 43, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 43, de 2006 (nº 4.505/2004, na Casa de origem), que dispõe sobre o reconhecimento do dia 26 de outubro como Dia Nacional dos Trabalhadores Metroviários.

Parecer favorável, sob nº 926, de 2006, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Paulo Paim.

40

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 90, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 90, de 2006 (nº 6.248/2005, na Casa de origem), que acrescenta o § 3º-C ao art. 30 da Lei nº. 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que dispõe sobre os registros públicos e dá outras providências (determina que cartórios de registros públicos afixem, em locais de fácil leitura e acesso, quadros contendo os valores das custas e emolumentos).

Parecer favorável, sob nº 1.163, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Valter Pereira.

41

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 12, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2007 (nº 1.791/1999, na Casa de origem), que institui o Dia Nacional dos Surdos.

Parecer favorável, sob nº 979, de 2007, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator ad hoc: Senador Flávio Arns.

42

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 28, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2007 (nº 3.986/2004, na Casa de origem), que institui o Dia Nacional do Vaqueiro.

Parecer favorável, sob nº 722, de 2007, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator *ad hoc*: Senador Valter Pereira.

43

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 50, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 50, de 2007 (nº 5.893/2005, na Casa de origem), que institui o Dia Nacional do Agente Marítimo.

Parecer favorável, sob nº 1.100, de 2007, da Comissão de Educação, Relator: Senador Paulo Duque.

44

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 107, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 107, de 2007 (nº 6.782/2006, na Casa de origem), que altera o art. 143 e acrescenta o art. 143-A à Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, e altera o art. 274 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, a fim de instituir requisito para investigação no cargo de Oficial de Justiça.

Parecer sob nº 187, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Osmar Dias, favorável com a Emenda nº 1-CCJ, de redação, que apresenta.

45

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 30, DE 2003

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003)

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 6, de 2007)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 30, de 2003, de autoria do Senador Sérgio Cabral, que acrescenta artigos à Lei nº 8.078/90 – Código do Consumidor, obrigando a comunicação prévia da inclusão do consumidor em cadastros, bancos de dados, fichas ou registros de inadimplentes, e obrigando os fornecedores de bens e serviços

a fixar data e turno para a entrega de bens e prestação de serviços.

Parecer sob nº 288, de 2007, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Gerson Camata, favorável ao Projeto com a Emenda nº 1-CMA, e subemenda que apresenta; e contrário ao Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003, que tramita em conjunto.

46

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 306, DE 2003

*(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 30, de 2003)
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 6, de 2007)*

Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003, de autoria do Senador Valmir Amaral, que *acrescenta artigo à Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), tipificando como crime a manutenção de informações negativas sobre consumidor em cadastros, banco de dados, fichas ou registros por período superior a cinco anos.*

47

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 169, DE 2005

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 7, de 2007)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 169, de 2005, de autoria do Senador Paulo Paim, que altera dispositivo da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências.

Parecer sob nº 459, de 2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator ad hoc: Senador Flávio Arns, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CDH (Substitutivo), que oferece.

48

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 140, DE 2007 – COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2007-Complementar, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que altera o art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, para especificar os dados financeiros não sigilosos, para fins de investigação de ilícito penal.

Pareceres sob nºs 281 e 706, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania,

Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2-Plen): favorável, nos termos de Subemenda, que oferece.

49

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 277, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 9, de 2007)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 277, de 2007, de autoria do Senador Flávio Arns, que acrescenta parágrafo único ao art. 4º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 para definir condições de qualidade da oferta de educação escolar para crianças de cinco e seis anos de idade.

Parecer sob nº 874, de 2007, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Wilson Matos, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

50

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 31, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 31, de 2007, de autoria do Senador Tião Viana, que institui o Prêmio Senado Federal de História do Brasil.

Pareceres favoráveis, sob nºs 1.192 e 1.193, de 2007, das Comissões

– de Educação, Cultura e Esporte, Relatora: Senadora Maria do Carmo Alves; e
– Diretora, Relator: Senador Efraim Moraes.

51

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 53, DE 2008

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Decreto Legislativo nº 53, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, que disciplina as relações jurídicas decorrentes da vigência da Medida Provisória nº 399, de 16 de outubro de 2007, que “abre crédito extraordinário, em favor da Presidência da República e dos Ministérios das Relações Exteriores, dos Transportes, do Meio Ambiente e da Integração Nacional, no valor de quatrocentos e cinqüenta e seis milhões e seiscentos e vinte e cinco mil reais, para os fins que especifica”, conforme o disposto no art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN.

52

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 32, DE 2008

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 32, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que altera o art. 10 da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, para introduzir critérios relacionados com as mudanças climáticas globais no processo de licenciamento ambiental de empreendimentos com horizonte de operação superior a vinte e cinco anos.

53

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 33, DE 2008

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 33, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que dispõe sobre a Redução Certificada de Emissão (RCE) (unidade padrão de redução de emissão de gases de efeito estufa).

54

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 34, DE 2008

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 34, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que dispõe sobre a concessão de subvenção à implementação de Serviço Florestal, de Reserva Particular do Patrimônio Natural e de reserva legal, e sobre a possibilidade de recebimento da subvenção na forma de abatimento de dívidas de crédito rural.

55

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 35, DE 2008

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 35, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que altera dispositivo da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, para viabilizar o acesso, ao Sistema Elétrico Interligado Nacional, dos autoprodutores de energia elétrica.

56

PARECER N° 106, DE 2008

Discussão, em turno único, do Parecer nº 106, de 2008, da Comissão de Direitos

Humanos e Legislação Participativa, Relator ad hoc: Senador Flávio Arns, concluindo favoravelmente à Indicação nº 2, de 2007, da Senadora Serys Slhessarenko, que sugere à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, por seu intermédio, à Subcomissão de Trabalho Escravo, para analisar todas as matérias que tratem do tema e que se encontram em tramitação na Casa.

57

REQUERIMENTO N° 1.302, DE 2004

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.302, de 2004, da Senadora Serys Slhessarenko, solicitando a instituição, no âmbito do Senado Federal, da Semana de Ciência e Tecnologia, a ser celebrada anualmente no mês de outubro, com o objetivo de mobilizar a população brasileira para questões científicas.

Pareceres favoráveis, sob nºs 448 a 451, de 2007, das Comissões de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Juvêncio da Fonseca; de Assuntos Sociais, Relator: Senador Cristovam Buarque; de Serviços de Infra-Estrutura, Relator ad hoc: Senador Eduardo Azeredo; e de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, Relator: Senador Valter Pereira.

58

REQUERIMENTO N° 778, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 778, de 2007, iniciativa da Senadora Kátia Abreu, solicitando a remessa do Projeto de Lei do Senado nº 202, de 2005, à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, uma vez que o prazo na Comissão de Assuntos Econômicos encontra-se esgotado. (Fixação e ajuste dos parâmetros, índices e indicadores de produtividade).

59

REQUERIMENTO N° 882, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno.)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 882, de 2007, do Senador Magno Malta, solicitando a apresentação de voto de aplauso à Polícia Federal pela brilhante atuação na prisão do traficante internacional Juan Abadia, líder de cartel colombiano.

Parecer favorável, sob nº 287, de 2008, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Geraldo Mesquita Júnior.

60

REQUERIMENTO N° 914, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 914, de 2007, do Senador Mozarildo Cavalcanti, solicitando a remessa do Projeto de Lei do Senado nº 312, de 2007, à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, uma vez que o prazo na Comissão de Assuntos Econômicos já se encontra esgotado. (Gestão de florestas públicas; institui o Serviço Florestal Brasileiro na estrutura do Ministério do Meio Ambiente)

61

REQUERIMENTO N° 1.072, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.072, de 2007, do Senador Arthur Virgílio, solicitando a apresentação de voto de aplauso ao economista Alan Greenspan pelo lançamento do livro “A era da turbulência: aventuras em um mundo novo”.

Parecer favorável, sob nº 288, de 2008, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Eduardo Azeredo.

62

REQUERIMENTO N° 1.176, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.176, de 2007, do Senador Renato Casagrande, solicitando a apresentação de voto de louvor ao ex-Vice-Presidente norte-americano Albert Gore Junior e ao IPCC/Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas da ONU por compartirem o Prêmio Nobel da Paz de 2007.

Parecer favorável, sob nº 289, de 2008, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Cristovam Buarque.

63

REQUERIMENTO N° 1.242, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.242, de 2007, do Senador Arthur

Virgílio, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 266, de 2007-Complementar, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania. (Local do recolhimento do ISS nas operações de arrendamento mercantil)

64

REQUERIMENTO N° 1.428, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.428, de 2007, do Senador Pedro Simon, solicitando a apresentação de voto de louvor e congratulações à Senhora Cristina Fernández Kirchner, por ocasião de sua posse como Presidenta da República da Argentina.

Parecer sob nº 290, de 2008, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Fernando Collor, favorável, com alterações que propõe.

65

REQUERIMENTO N° 1.494, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.494, de 2007, do Senador Sérgio Zambiasi, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 86, de 2006, com o Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2000, que já se encontra apensado aos Projetos de Lei do Senado nºs 25, 165, 182, 242, 308 e 355, de 2003; 352, de 2004; 370, de 2005; 151 e 531, de 2007, por regularem a mesma matéria. (Propaganda de bebidas alcoólicas)

66

REQUERIMENTO N° 1.495, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.495, de 2007, do Senador Geraldo Mesquita Júnior, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 510, de 1999, e 505, de 2007, com o Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2000, que já se encontra apensado aos Projetos de Lei do Senado nºs 25, 165, 182, 242, 308 e 355, de 2003; 352, de 2004; 370, de 2005; 151 e 531, de 2007, por regularem a mesma matéria. (Propaganda de bebidas alcoólicas)

67

REQUERIMENTO N° 115, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 115, de 2008, do Senador Cícero Luceira e outros Senhores Senadores, solicitando a criação de Comissão Temporária Externa, composta por cinco membros titulares e igual número de suplentes, para, no prazo de doze meses, acompanhar todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras do Projeto de Integração do Rio São Francisco.

68

REQUERIMENTO N° 158, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 158, de 2008, do Senador Flexa Ribeiro, solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 29, de 2003, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária. (Política Pesqueira Nacional)

69

REQUERIMENTO N° 176, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 176, de 2008, do Senador Flexa Ribeiro, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 303, de 2005, com os Projetos de Lei do Senado nºs 370, de 1999; 145, de 2000; e o Projeto de Lei da Câmara nº 151, de 2001, que já se encontram apensados, por regularem a mesma matéria. (Impenhorabilidade dos bens de família)

70

REQUERIMENTO N° 186, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 186, de 2008, do Senador Expedito Júnior, solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Senado nº 210, de 2007, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle. (Isenção do Imposto de Importação e IPI incidentes sobre CD e DVD)

71

REQUERIMENTO N° 199, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 199, de 2008, do Senador Romero Jucá, solicitando a tramitação conjunta dos

Projetos de Lei do Senado nºs 7, de 2005 e 17, de 2006-Complementar, com os Projetos de Lei do Senado nºs 129 e 183, de 2003 e 291, de 2005, que já se encontram apensados, por regularem a mesma matéria. (Faculta adesão ao SIMPLES por pessoas jurídicas que especifica)

72

REQUERIMENTO N° 210, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 210, de 2008, do Senador Aloizio Mercadante, solicitando que sobre o Projeto de Lei do Senado nº 277, de 2004, que tramita em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 187, 2002; 44, de 2004; e 113, de 2006; além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos. (Planos de Saúde)

73

REQUERIMENTO N° 256, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 256, de 2008, do Senador Romero Jucá, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 280, de 2004; 132, 191 e 467, de 2007, com o Projeto de Lei do Senado nº 167, de 2003, que já se encontra apensado aos de nºs 210, de 2003; 75 e 323, de 2004; e 87, de 2005, por versarem sobre a mesma matéria. (Isenção de IPI em automóveis, motocicletas, etc)

74

REQUERIMENTO N° 352, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 352, de 2008, do Senador Flávio Arns, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 46, de 2008, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Educação, Cultura e Esporte. (Obrigatoriedade da neutralização das emissões de gases de efeito estufa decorrentes da realização da Copa do Mundo de Futebol no Brasil, em 2014.)

75

REQUERIMENTO N° 358, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 358, de 2008, da Senadora Patrícia Saboya, solicitando que, sobre o Projeto de Lei

do Senado nº 24, de 2008, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Sociais. (Ajudas técnicas na utilização de caixas eletrônicos por portadores de deficiência visual.)

76
REQUERIMENTO N° 368, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 368, de 2008, do Senador Wellington Salgado, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 257 e 315, de 2005, por regularem a mesma matéria (liberdade de manifestação do pensamento e de informação).

77
REQUERIMENTO N° 385, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 385, de 2008, do Senador Flexa Ribeiro, solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 59, de 2003, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática. (Regionalização da programação de rádio e TV).

78
REQUERIMENTO N° 413, DE 2008

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 413, de 2008, do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de aplauso ao Ministro Humberto Gomes de Barros, por ter tomado posse, no dia 7 de abril, no cargo de Presidente do Superior Tribunal de Justiça.

Parecer favorável, sob nº 473, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Valter Pereira.

79
REQUERIMENTO N° 417, DE 2008

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 417, de 2008, de iniciativa da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, solicitando a criação de um Dia Mundial de Solidariedade Parlamentar pela vida da ex-Senadora Ingrid Betancourt.

80
REQUERIMENTO N° 418, DE 2008
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 418, de 2008, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, solicitando a criação de um Dia Mundial de Solidariedade Parlamentar pela vida da ex-Senadora Ingrid Betancourt.

81
REQUERIMENTO N° 423, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 423, de 2008, do Senador Jarbas Vasconcelos, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 607, de 2007, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania. (Regulamentação do exercício da profissão de Analista de Sistemas e suas correlatas, criação do Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Informática).

82
REQUERIMENTO N° 474, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 474, de 2008, da Senadora Ideli Salvatti, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 51, de 2008, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Serviços de Infra-Estrutura (Política Nacional de Abastecimento).

83
REQUERIMENTO N° 475, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 475, de 2008, da Senadora Ideli Salvatti, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 51, de 2008, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária (Política Nacional de Abastecimento).

84
REQUERIMENTO N° 494, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 494, de 2008, do Senador Romero Jucá, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Se-

nado nº 142, de 2007, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos (retribuição por serviços ambientais decorrentes de boas práticas rurais).

85

REQUERIMENTO N° 506, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 506, de 2008, do Senador Expedito Júnior, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 260, de 2007, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Política Nacional de Integração Lavoura-Pecuária).

86

REQUERIMENTO N° 599, DE 2008

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 599, de 2008, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, solicitando voto de louvor e congratulações ao Corpo de Fuzileiros Navais, na pessoa de seu Comandante-Geral, o Almirante-de-Esquadra Alvaro Augusto Dias Monteiro, pela passagem dos 200 anos dos Fuzileiros Navais.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Anteriormente foi lido o **Requerimento nº 743, de 2008**, do Senador Cristovam Buarque e outros Srs. Senadores, solicitando, em aditamento ao Requerimento nº 640, de 2008, que a Sessão Especial destinada a homenagear Leonel de Moura Brizola, no transcurso do quarto aniversário de seu falecimento, seja transformada em homenagem no Período do Expediente, a realizar-se no próximo dia 10 de junho.

Em votação o requerimento.

As Sr's e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Anteriormente foram lidos os **Requerimentos nºs 702 e 737, de 2008**, do Senador Mozarildo Cavalcanti e outros Srs. Senadores, solicitando a realização de Sessão Especial no dia 19 de junho, destinada a homenagear o Grande Oriente do Brasil, pela celebração da data de sua criação.

Em votação os requerimentos.

As Sr's e os Srs. Senadores que os aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovados os requerimentos do Senador Mozarildo Cavalcanti.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Volta-se à lista de oradores.

Com a palavra o Senador Heráclito Fortes, líder incontestado do Partido Democratas e um dos maiores líderes da história da política piauiense.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, é impressionante o estado anestésico de alguns líderes do Partido dos Trabalhadores.

V. Ex^a, Senador Wellington Salgado, deve ter visto hoje a maneira despropositada, desigual e desonesta como terminou a CPI dos Cartões Corporativos. O relatório, assinado pelo Deputado Luiz Sérgio, é de um desrespeito ao bom senso e à opinião pública brasileira nunca vistos.

O Deputado faz um relatório de prestação de serviços. Nunca imaginei que um homem que chegou ao posto de Líder do PT na Câmara dos Deputados, uma esperança para alguns no Rio de Janeiro, visto como o lado puro do PT, se prestasse a um papel vergonhoso dessa natureza: omite fatos e coloca pessoas simplesmente para atender a ganância política e os objetivos escusos dos aloprados, grupo ao qual a partir de agora pertence.

Digo isso com muita tristeza, porque via no Deputado Luiz Sérgio um homem coerente, um homem que, pelo menos, tinha a responsabilidade de preservar sua biografia e sua memória.

Senador Wellington, quando presencio um fato dessa natureza, eu fecho os olhos e vejo a imagem do cidadão chegando em casa e se vendo diante dos filhos. Fatos graves não foram apurados. Há uma denúncia – e eu cobrei da Ministra Dilma Rousseff, na presença dela aqui, no Senado – de gastos com a compra de jóias com cartões corporativos na 5^a Avenida, em Nova Iorque. Um blog de um paranaense, Ucho, dá numero, data, hora. A Ministra recebeu – V. Ex^a estava lá –, ficou de dar uma resposta e, até hoje, não deu.

O ex-líder e hoje Relator não faz uma referência sequer aos fatos graves envolvendo seus companheiros. Apenas para servir, no plantão da subserviência, a alguns de seus pares, arrola nomes de pessoas que o Brasil todo conhece como sérias e ilibadas e resolve citá-las apenas movido pelo ódio, pela vingança e pela velha teoria que acompanha o Partido dos Trabalhadores, segundo a qual, se estou no banco dos réus, preciso de companhia.

É muito triste isso. Tenho certeza de que a Nação brasileira estará a observar tudo isso, até porque acho que esse pessoal presta um desserviço ao Presidente Lula. Eles estão desafiando a lei da gravidade, respaldando-se no prestígio e na popularidade de que Sua Excelência desfruta hoje na sociedade brasileira. E aí abusam. É questão de esperar para ver.

Mas hoje foi um dia, Sr. Presidente, que merece análise. A denúncia feita contra a Ministra da Casa Civil, envolvendo a Varig e uma diretora da Anac, precisa ser examinada com mais cautela. Se fosse um caso isolado, tudo bem; mas o que ocorre é que nós vimos, agora, pelo menos quatro diretores daquele colegiado darem razão às afirmativas feitas de que houve pressão por parte da Casa Civil no caso Varig.

O que eu acho – e, aliás, a questão do Parlamentarismo no Brasil divide opiniões, inclusive no Partido dos Trabalhadores – é que esse pessoal devia pôr uma coisa na cabeça: no regime parlamentarista, o Ministro de Estado está sempre à disposição do Congresso, do Parlamento. Essa tentativa de bloqueio que se faz da Ministra é prejudicial a ela própria. Lembrem-se do famoso episódio em que ela esteve aqui para falar exatamente sobre os cartões corporativos, e os bajuladores lhe pouparam essa visita por quarenta dias. Depois, comemoraram o sucesso da vinda da Ministra, que foi apenas um sucesso de pirotecnia, uma vez que nada de concreto, nada de esclarecedor S. Ex^a trouxe a esta Casa, quer seja com relação ao PAC, que era o objeto da convocação, quer seja das outras questões aqui abordadas, como os cartões corporativos.

A Ministra, pela responsabilidade que tem, deveria ser a primeira a se colocar à disposição deste Congresso para vir prestar esses esclarecimentos, porque, se tão segura está da sua inocência, deveria vir aqui esclarecer fatos e pedir providências legais contra os seus detratores. Digo isso porque tenho certeza, desde o primeiro momento, de que também por trás disso existe o fogo amigo. É preciso saber quem conduz a labareda que atiça, abrasa o fogo em determinado momento. Mas isso não isenta, de maneira nenhuma, as pessoas citadas, porque mostra que existe muita lama, um lamaçal, correndo nos corredores do Palácio do Planalto e que é preciso uma faxina, uma limpeza geral para evitar que fatos mais graves aconteçam.

É lamentável, Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, que enquanto havia uma mobilização, inclusive de parlamentares ligados ao Rio Grande do Sul, para salvar a Varig, tradicional e que tanto orgulho deu aos brasileiros, no submundo dos interesses inconfessáveis houvesse essa manipulação comandada logo por quem? Pelo advogado de sabidas ligações com o Presidente da República e que teve o privilégio de

hospedá-lo em uma casa de sua propriedade por mais de dez anos. Os fatos ditos nesse episódio merecem esclarecimentos, merecem, até em respeito à opinião pública, a vinda da Ministra a esta Casa.

Senador Mozarildo, enquanto esses fatos ocorrem no submundo, existe um episódio lamentável, grotesco e desumano, que é o tratamento, por exemplo, que o Sr. Ministro Luiz Marinho dá ao caso do Aerus, que é o fundo de pensão que protege os servidores da Varig. Marcamos aqui, a pedido da sua líder, Maria Aparecida Leite, três audiências com o Ministro. Ele driblou todas.

A minha revolta é porque, numa dessas, inclusive, fui envolvido pelos argumentos, que pensei de boa fé, de S. Ex^a o Ministro.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Senador Heráclito, a minha permanência aqui só tem um sentido: garantir a palavra de V. Ex^a com graves denúncias sobre a ética da República do Brasil.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – O homem é dono da palavra guardada e escravo da palavra anunciada. Muito obrigado, Senador Mão Santa.

Mas, vejam bem, o Ministro alegou que necessitava ter conversas com o Tribunal do Trabalho e pediu prazo. Intermediei, em nome do bom senso e do diálogo, e o Ministro passou um calote. Adiou mais uma vez e, em seguida, anunciou que vai deixar o Ministério, e acho que já deixou, sem nenhuma satisfação sobre a palavra empenhada não comigo, não com a Sr^a Maria Aparecida Leite, mas com esta Casa. É desmoralizante. E sai daqui para disputar uma eleição e se submeter ao veredito do povo na sua cidade, no ABC paulista.

É muito triste, Senador Wellington Salgado. Mas a sociedade brasileira está curiosa e precisa de algumas informações, Senador Mão Santa, porque a curiosidade, inerente ao brasileiro, deixa algumas questões sem resposta. Jornais noticiam hoje que a Varig, a velha Varig, foi vendida por R\$24 milhões. Nove meses depois, é revendida para a Gol por R\$320 milhões.

É preciso, Senador Jefferson Praia, que alguns esclarecimentos – aí V. Ex^a tem uma responsabilidade sobre isto e vou explicar o porquê – sejam feitos.

Se a Varig, comprada antes, tinha no seu bojo, os hotéis, a VEM, a empresa de manutenção de aeronaves, a VarigLog, e a própria empresa. O Hotel Tropical, com sede em Manaus, que é o orgulho da hotelaria brasileira, antes pertencente ao grupo como um todo, foi retirado desse bloco. De qualquer maneira, o que ninguém entende é como, oito ou nove meses depois, a mesma empresa, enxuta, foi vendida por US\$320 milhões. É o que está aí na imprensa. E isso precisa ser urgentemente esclarecido.

Se o advogado recebeu US\$5 milhões, conforme disse um dos envolvidos, e isso foi fruto do seu trabalho, ele tem o dever e a obrigação pelo zelo profissional, pelo zelo do seu nome, de acionar os calunadores. Mas, se ficar comprovado o uso do prestígio e da aproximação com o Presidente da República para malversação da coisa pública e, acima de tudo, para jogo de tráfico de interesse com acesso privilegiado ao Governo, está cometendo um crime, e o Governo tem obrigação de se manifestar. E ninguém melhor do que a Chefe da Casa Civil.

Senador Wellington Salgado, concedo um aparte a V. Ex^a.

O Sr. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB – MG) – Senador Heráclito Fortes, V. Ex^a é daqueles políticos que, da tribuna, se tem o maior prazer de ouvir, mesmo quando se discorda de grande parte. Mas é um prazer ouvi-lo. V. Ex^a é, realmente, um dos grandes políticos deste País. Eu sou membro da CPI dos Cartões Corporativos. Votei hoje no relatório do Relator Luiz Sérgio. Eu acho injusto colocar Luiz Sérgio como a pessoa... Ele fez o relatório e foi votado por 14 a 7. A votação foi de dois terços a favor do relatório e um terço contra o relatório. O relatório venceu numa proporção de 2 para 1. Então, a responsabilidade, no momento da aprovação do relatório, não é mais do Relator, é da CPI: é da maioria que venceu. E foi isso o que aconteceu lá, hoje. E do meu ponto de vista... E vou ser rápido, porque gosto de ouvi-lo na tribuna...

(Interrupção do som.)

O Sr. Wellington Salgado de Oliveira (MPDB – MG) – Mas não poderia deixar de passar essa injustiça para com o Relator. E, por último, só para terminar... A segunda parte é a que ainda vai acontecer, com relação à Varig. A audiência pública está marcada na Comissão de Serviços de Infra-Estrutura. Mas, na primeira parte, Senador Heráclito, a CPI já comprovou que 60% dos gastos do cartão corporativo já diminuíram. Porém, a CGU, que pode ser a controladora, tem a função de controlar os gastos. Porque não existe modelo melhor para gasto com viagens de Presidente, segurança e tudo mais do que o cartão corporativo. Tanto é que foi inventado pelo governo anterior. E, nesse ponto, eu concordo com o governo anterior. A melhor solução é o cartão corporativo. No entanto, eu não posso ficar sacando dinheiro com o cartão corporativo, somente quando o Presidente for viajar. Este era o grande erro: muitos saques sem justificativa ou com justificativas incorretas. E a CPI, com a Senadora Marisa e o Deputado Luiz Sérgio, e o Judiciário, já no momento, e não só no Executivo, fizeram com que todos que usaram o cartão corporativo se reorganizassem e definissem

uma maneira melhor de se controlar. Então, a minha discordância em relação à grande oratória de V. Ex^a é neste ponto da culpabilidade do Relator. No momento em que o relatório é aprovado, dividimos responsabilidades. Era apenas isso o que eu queria colocar.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Senador Wellington Salgado, a escolha do Relator é um ato de confiança que é dado e espera-se dele isenção, eficiência e, acima de tudo, muita luta. Mas V. Ex^a é um empresário brilhante, vitorioso. V. Ex^a delega e confia, como a Casa confiou ao Relator o relatório, a algum funcionário seu um talão de cheques. Se esse funcionário amanhã pegar um cheque de V. Ex^a, retirar uma determinada quantia e for com os companheiros fazer uma farra de fim de semana, de quem é a culpa? De quem é a responsabilidade? É de quem assinou os cheques, de quem induziu os outros a cometer o crime ou é coletiva? Até porque sabe muito bem V. Ex^a a maneira como essa CPI foi tratada: no deboche, na irresponsabilidade, jogando-se embaixo do tapete fatos reais, colocando sua tropa de choque de pouca qualificação, já que era uma CPI mista, para tratar de assuntos da maior importância envolvendo o Erário nacional.

Concordo que uma das maneiras modernas e perfeitas da gestão pública hoje é o cartão corporativo. E V. Ex^a, mais uma vez, cita o Governo Fernando Henrique, numa síndrome dos que seguem o Governo atual. Só que, naquele Governo, somente 114 cartões foram distribuídos, contra mais de 14 mil do atual Governo.

Senador, nesse atual Governo, temos desde a compra de beiju até jóias na 5^a Avenida. Compras pouco claras feitas em final de semana, saques, e por aí afora.

V. Ex^a tem responsabilidade de representante do Estado de Minas Gerais e está sentado numa cadeira que já sentou Tancredo Neves, Magalhães Pinto, para ficar só nesses dois. Não colabore, não dê seu aval. Vote, seja obediente ao Governo até pela circunstância de V. Ex^a nesta Casa, mas não tente justificar cenas dessa natureza, cenas de perversidade que envolveram inclusive um homem público de Minas Gerais da maior dignidade e que, numa última hora, num passe de mágica, não sei como aconteceu, fizeram a supressão do seu nome. Mas que o País todo conhece pela vida pública, pela atuação. É um ato de molecagem, que não engrandece, é um ato que entristece pela maneira como foi conduzido. E V. Ex^a, no fundo, sabe que tenho razão.

Concedo um aparte ao Senador Mozarildo Cavalcanti, com o maior prazer.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Senador....

O Sr. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB – MG) – Não concordo com V. Ex^a. Eu estava lá; V. Ex^a não.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Senador Heráclito, eu atentamente observei alguns pontos...

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – V. Ex^a concorda, por exemplo, em ter se colocado no relatório o ex-Deputado Pimenta da Veiga? V. Ex^a concorda?

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Senador Wellington Salgado, foi dado o aparte. Eu lhe inscrevo.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Não, mas é boa essa.

V. Ex^a concorda?

O Sr. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB – MG) – Senador Heráclito, todos que eu não vi prova eu apresentei um requerimento, sujeitando-o ao Relator para retirar coisas que eu não concordava. O Relator aceita ou não. É assim que funciona.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – V. Ex^a concorda com o fato de o Relator ter colocado o nome do Deputado Pimenta da Veiga?

O Sr. Wellington Salgado de Oliveira (DEM – PI) – Não, o requerimento para retirar não foi meu.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Sim. Mas precisou...

O Sr. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB – MG) – Nem fui eu porque não concordava. Agora...

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Precisou de um requerimento de V. Ex^a para que uma molecagem dessa natureza não fosse cometida.

O Sr. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB – MG) – Não. Não. Veja bem. Senador Heráclito, no momento em que eu apresento o requerimento, ele é aceito pelo Relator e é votado, acabou a minha responsabilidade, acabou a responsabilidade do Relator e passou a ser responsabilidade do grupo – do grupo.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Senador...

O Sr. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB – MG) – Na minha análise, não era para estar e, aí, apresentei o requerimento, como já fiz isso em várias CPIs. Em algumas, meus requerimentos não foram nem analisados.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Senador, V. Ex^a vem só me ajudar. Se ele retirou esse requerimento, atendendo a um pedido de V. Ex^a...

O Sr. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB – MG) – Não foi só esse não, Senador.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Veja bem.

O Sr. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB – MG) – Não foi só esse não. V. Ex^a não estava lá.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Veja bem. Graças a Deus.

O Sr. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB – MG) – Não foi só esse, não. Teve requerimento...

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Se o Relator concordou, para atender V. Ex^a, em retirar algo que ele colocou, algo que ele assinou, algo que ele levou como matéria para aquela CPI e, com simples pedido de requerimento de V. Ex^a...

O Sr. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB – MG) – Simples pedido?!

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – ...ele se submete a tirá-lo sem passar pela votação.

O Sr. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB – MG) – Não, não, não, não!

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – É um leviano, é um inconsequente, é um irresponsável e, acima de tudo...

O Sr. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB – MG) – V. Ex^a está errado.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – ...é um homem que não tem a menor condição de encorar um relatório dessa natureza.

O Sr. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB – MG) – Não, negativo. Senador Heráclito, V. Ex^a deveria ter feito este discurso lá dentro da CPI. V. Ex^a não foi lá.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Não sou membro da CPI.

O Sr. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB – MG) – Mas, como Senador, pode ir lá e fazer o discurso.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Não sou membro da CPI.

O Sr. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB – MG) – Como Senador, poderia ir lá, porque Senador não está proibido de entrar em nenhuma.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Não sou membro da CPI.

O Sr. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB – MG) – Senador Heráclito, V. Ex^a pode entrar em qualquer lugar nesta Casa, em qualquer Comissão.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Vamos fazer o seguinte: vamos encerrar. V. Ex^a defende o crime, e eu combatoo o crime.

O Sr. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB – MG) – Não, não, não. Está errado. V. Ex^a não está presente, vem e fala sem estar lá! Está errado V. Ex^a.

V. Ex^a não foi lá e vem aqui para tribuna para colocar o que não aconteceu lá!

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – V. Ex^a defende crime contra....

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI. Fazendo soar a campainha.) – Olha a Bandeira: Ordem e Progresso.

O Sr. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB – MG) – Não é crime, não, senhor! Foi com democracia! V. Ex^a já ganhou no voto e já perdeu no voto.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Democracia?!

O Sr. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB – MG) – V. Ex^a já ganhou no voto e já perdeu no voto.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PMDB – MG) – Democracia desconfiar dos companheiros?

O Sr. Wellington Salgado de Oliveira (DEM – PI) – V. Ex^a se acostumou a ganhar muito no Governo anterior no voto; e neste está perdendo. Aí, V. Ex^a sobe à tribuna e faz o papel correto. E tem que fazer! (Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Com licença. A Bandeira: “Ordem e Progresso”.

O Senador Heráclito está na tribuna. Depois, ele vai inscrever-se e, democraticamente, nós o ouviremos. Do debate, vai nascer a luz e a verdade. “Eu sou o caminho, a verdade e a vida.” Essa é a inspiração que trago aqui.

Vamos concluir.

O Sr. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB – MG) – Não posso levar para casa a observação de V. Ex^a. Está errado.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Senador Wellington, não está errado de maneira nenhuma!

(Interrupção do som.)

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Estou sem som.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Vamos concluir, Heráclito. Há dois aparteantes que ainda não tiveram oportunidade de participar. Depois, Wellington Salgado vai se inscrever. Ainda há Moarílido e o nosso homem do Direito, Geraldo Mesquita. E há um orador inscrito, que está, pacientemente, esperando, o Jefferson Praia.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Estou sem som.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Não, agora voltou tudo. Pode falar.

(Interrupção do som.)

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Estou sem som.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Tem mais som aqui para todo mundo!

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Senador Wellington, quero apenas dizer a V. Ex^a que espero não ter ultrajado a memória de Tancredo e a de Magalhães Pinto.

O Sr. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB – MG) – Está apelando!

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – V. Ex^a se senta na mesma cadeira em que eles se sentaram, e V. Ex^a ...

O Sr. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB – MG) – V. Ex^a não foi lá!

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Mas eu não iria jamais assistir a uma palhaçada daquela natureza!

O Sr. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB – MG) – Mas na CPI das ONGs está pior, Senador!

(Interrupção do som.)

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – O que é que está pior?

O Sr. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB – MG) – V. Ex^a que assinou a CPI das ONGs.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Mas o que está pior na CPI das ONGs?

O Sr. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB – MG) – Vamos ver o final no relatório.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Como é?!

(Interrupção do som.)

O Sr. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB – MG) – Vamos ver o relatório final.

(Interrupção do som.)

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Não, Senador Wellington, V. Ex^a se perdeu! A CPI das ONGs está prorrogada.

O Sr. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB – MG) – Senador, eu assinei a prorrogação com V. Ex^a e vou usar...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Esperem. Vamos botar ordem aqui. V. Ex^a já deu o aparte, ele já deu. Há dois pedindo. Depois, ele pede a inscrição, e vamos aceitar.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Senador Moarílido Cavalcanti.

Estou sem som, Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Já vem o som.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Senador Mozarildo.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR)

– Senador Heráclito – o som voltou –, como eu estava falando, quando ia iniciando o aparte, V. Ex^a falou, e eu observei dois pontos principais: o primeiro, CPI; o segundo, Presidente Lula. Vou falar primeiro do Presidente Lula. Estou muito preocupado – eu disse isto um dia desses num pronunciamento. O Presidente Lula é o Líder dos brasileiros, é um homem que foi reeleito com maioria incontestável dos votos – embora, graças a Deus, tenha perdido no meu Estado. Mas ele está se conduzindo muito mal. Parece que gravou aquela musiquinha que diz o seguinte: “O fulano é aquilo, mas é meu amigo; ele é isso, mas é meu amigo; é aquilo outro, mas é meu amigo”. Isto é, sendo amigo dele, não tem defeito. Sendo amigo dele, ele não toma providências, quando ele não deveria esperar por CPI, ele não deveria esperar por denúncia de tribuna. Tomando conhecimento, pela imprensa, de desvio de conduta de um funcionário, seja do grau que fosse e da intimidade que fosse, ele tinha de determinar imediatamente o comum: o afastamento desse funcionário para investigá-lo. O Presidente Itamar Franco, já que estamos falando de Minas Gerais, fez isso com o Ministro Hargreaves. Houve uma denúncia contra o Ministro Hargreaves, e ele o afastou. Fez a investigação, comprovou-se que não era verdade o que diziam e o Ministro voltou. Mas, no Governo Lula, não. Do funcionário menos graduado ao mais graduado, mas, principalmente com os íntimos, não há nada. E se se tentar fazer CPI aqui, Senador Heráclito, será brincadeira! Com esse modelo, não vai dar. Os partidos aliados têm maioria nas CPIs, aprovam somente requerimentos que o Governo quer e só votam convocação de quem o Governo aceita. Então, fica difícil pensar que CPI vai dar em alguma coisa. Como disse o Senador Wellington, pelo menos pelo medo que gera, corrigem-se algumas coisas. Vejam o exemplo da CPI das ONGs, que presidi em 2003. Tudo isso que está hoje sendo denunciado na imprensa, naquela época constatamos.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – É verdade!

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Só que não conseguimos avançar. Por que não conseguimos avançar? Porque não havia interesse do Governo. Então, é preciso que mudemos esse modelo de CPI, que mudemos esse modelo de medida provisória, se quisermos realmente mudar; e nós, como Senadores, como Senado, passaremos a ter mais respeito. Nas CPIs em que, por exemplo, o PMDB está junto com outros Partidos, inclusive com o meu – mas sou dissidente do PTB nesta questão –, com o PR, etc., com

os aliados, elas têm maioria; e o resultado, então, é: 14 a 7, 20 a 5. Não se vota, não tem jeito! Então, qual é a proposta que tenho concretamente apresentado? É que cada partido que preste o requisito regimental de ter pelo menos três Senadores aqui representados – portanto, tem direito a uma liderança – passará a ter direito a apenas uma vaga na CPI, um titular e um suplente. Aí haveria equilíbrio, e ninguém faria tratagem sobre a tese de ninguém, e as coisas seriam investigadas. Acho também que o Ministério Público tem de ser mais eficiente, mais rápido, porque ocorrem denúncias uma atrás da outra. No Governo Lula, mal acaba uma já há outra! Infelizmente, como a maioria pensa, o povo esquece. Acho que o Presidente Lula está abusando da boa-fé do povo brasileiro e, principalmente, da bondade do povo brasileiro para com ele. Acho que é hora de ele colocar em prática sua obrigação: investigar e punir os culpados pelos erros que cometem ao redor dele.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Agradeço a V. Ex^a e concedo um aparte ao Senador Geraldo Mesquita.

O Sr. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB – AC) – Inicialmente, era para estranhar, Senador Mão Santa: o debate estava acalorado, mas estava respeitoso. Esta aqui é uma Casa de debates.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Todos os dias.

O Sr. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB – AC) – É uma Casa de debates. A gente não pode...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Está continuando e, agora, estamos ouvindo o melhor debatedor, o mais lúcido, o mais inteligente. É rodízio!

O Sr. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB – AC) – Logo V. Ex^a, que é um baluarte, um defensor da democracia brasileira?

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Mas estamos fazendo um rodízio.

O Sr. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB – AC) – Eu sei.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – E V. Ex^a, hoje, que representa o que há de melhor em questão de inteligência do Direito, está com a palavra. E voltarão todos.

O Sr. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB – AC) – Mas aquela interrupção comprometeu um pouco o debate. Vamos retomá-lo...

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Vamos lá!

O Sr. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB – AC) – ...ele está respeitoso. Isto aqui é uma Casa de de-

bates, e podemos ficar até à meia-noite aqui, porque o tema merece, inclusive.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Não existe mineiro que não goste do debate, que não seja homem do diálogo e da luta.

O Sr. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB – AC) – É verdade!

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – V. Ex^a me deixe apartear: acho que o tempo pode ser até de 30 anos, porque ele está denunciando altas corrupções.

O Sr. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB – AC) – Altas corrupções. O negócio de CPI, comecei a me envergonhar e a me decepcionar com o Governo do Presidente Lula no momento em que o Governo Lula orientou sua base aqui – e eu fazia parte dela na época – a jogar para debaixo do tapete a CPI do Waldomiro Diniz, Senador Mão Santa. Foi naquele momento que fez assim: truco!. Comecei a achar esquisito o rumo das coisas. O Senador Mozarildo tem razão em se preocupar com a CPI. Mas, hoje, mais cedo, eu disse aqui, Senador Mozarildo, que mal ou bem essa CPI apresentou um resultado, apesar do rolo compressor para não se aprovar requerimento de oitiva. Eu nunca vi CPI que não pode ouvir as pessoas envolvidas! É um negócio de doido! A CPI tem papel investigativo. Como é que se investiga sem ouvir as pessoas? É o mínimo necessário. De fato, nesse ponto, discordo do Senador Wellington, meu querido amigo. A gente tem de ver a origem das coisas. A CPI colocou uma pedra em cima disso aí: “não se ouve ninguém!”. Então, eu digo: olha, essa CPI teve, sim, resultado. Qual foi o resultado para mim? É o resultado que vai ser colhido pelo povo brasileiro. Primeiro, que o Governo cometeu crime; segundo, que o Governo não quis apurar os crimes; terceiro, que o Governo, por todos os meios dos quais ele se valeu, impediu que esses crimes fossem apurados na CPI. Está aí o resultado! É um resultado, entende? É um resultado, Senador Wellington. É o resultado que eu colhi, é o resultado que as pessoas de bom senso deste País vão colher. É por isso que eu afirmei, mais cedo, que, mesmo assim, mesmo com o “tratoraço”, mesmo com o Governo tentando impedir que seus crimes sejam investigados e averiguados, como impediu a CPI do Waldomiro Diniz, como impediu uma série de coisas aqui, mesmo assim, eu acho que nós temos o dever cívico de, em todo momento... E esse Governo é uma sucessão de escândalos. A gente mal acaba de examinar um, já tem outro. Essa venda da Varig, que coisa absurda! Tem traficante de cocaína, Senador Heráclito, já pensando em mudar de ramo e passar a vender companhias aéreas, porque, segundo consta, um lucro desta natureza, fantástico

– de 25 milhões para 340, em nove meses –, só o tráfico de cocaína consegue produzir. E o pessoal já está pensando, inclusive, em mudar de ramo. Então, é uma coisa que a gente precisa apurar. Olha, mal saímos de uma situação vergonhosa, em que o Governo botou uma pedra em cima: “Aqui, ninguém apura!”. Ora, quando você diz: “aqui, ninguém apura”, é porque há pura sujeira por baixo, Senador Mão Santa. Entende? Quando eu boto uma pedra por cima: “Olha, aqui, ninguém mexe; aqui, ninguém apura”, é porque há sujeira pura ali embaixo. O Governo fez isso, vai continuar fazendo e aquelas pessoas que têm hombridade e dignidade, nesta Casa, devem insistir na apuração de todos os fatos que vão surgir, que já estão surgindo e vão continuar a surgir até o final desse Governo. Eu temo, Senador Heráclito, que outros fatos venham a acontecer, porque parece que isso é da lógica desse Governo. A minha decepção inicial se robusteceu com a seqüência de mensalões, de aloprados... É uma seqüência fantástica! Eu nunca vi isso. Numa velocidade que chegam a borbulhar...

(Interrupção do som.)

O Sr. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB – AC) – ...os fatos que depõem contra esse Governo, os fatos que me envergonham. Eu fico envergonhado por viver num País... Aqui, talvez até a população brasileira já comece a se acostumar. Sei lá se a gente não vai, daqui a pouco, resgatar até a lembrança do Adhemar de Barros, não é? Fazem algumas coisas positivas, mas o preço disso, Senador Mão Santa, tem sido muito pesado para a população brasileira. É o preço do comprometimento da ética, é o preço do comprometimento da política, é o preço do comprometimento da moral no nosso País, da coisa pública, da utilização incorreta da coisa pública. Portanto, é lastimável que isso tudo esteja acontecendo. Parabenizo o Senador Heráclito por trazer essa questão à tribuna do Senado Federal.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – O Senador Wellington Salgado teve dias de sucesso e de glória nesta Casa quando, no processo do nosso companheiro Renan, formou com outro grupo, com outros companheiros, uma tropa que chamavam “de choque” – não concordo –, de defesa do nosso colega.

Um dos argumentos usados por V. Ex^a foi exatamente o de que, em determinado momento do processo, estavam tirando do nosso companheiro, à época, o direito de defesa. Lembro-me que V. Ex^a chegou com cara de quem tinha mal dormido na noite anterior, de quem se debruçara por horas a fio nos livros jurídicos, e trouxe uma defesa longa e fundamentada exatamente sobre essa matéria.

V. Ex^a tem mais responsabilidade com o que diz do que eu, porque sou apenas um político, V. Ex^a é um educador. Os seus admiradores, os seus alunos estão a ouvi-lo e é preciso que V. Ex^a diga qual é o Wellington coerente: é o que exige o direito de defesa de um companheiro ou o que despreza a mesma exigência para vários companheiros, colegas de Congresso, que são citados de maneira leviana e pouco convincente no relatório?

Eu quero saber qual é o representante de Minas Gerais que fala: o que mereceu o respeito, naquele momento, dos que concordavam ou não, mas que o admiraram pela coragem de defender um amigo no pior momento, por achá-lo que lhe tinham negado o direito de defesa, ou o que aplaude hoje, em circunstâncias iguais, a condenação e a citação de companheiros que não tiveram sequer, como bem lembrou o Senador Geraldo Mesquita, o direito de serem ouvidos para contar as suas versões?

V. Ex^a é diferente de mim, meu caro amigo, Senador Wellington Salgado.

O Sr. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB – MG) – Muito!

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Eu respondo por um Estado pequeno; V. Ex^a responde por Minas Gerais, as Gerais daqueles morros, daquelas colinas que gritam e que o Brasil ouve; onde nasceram os manifestos libertários deste País, como o Manifesto dos Mineiros, que fez retornar o País à democracia; as Minas Gerais que renasceram na redemocratização. A palavra de V. Ex^a tem peso. A palavra de V. Ex^a ecoa nas Alterosas, meu caro Senador.

O Sr. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB – MG) – Eu vou falar depois que eu for para aí.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Eu o ouvirei com o maior prazer.

O Sr. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB – MG) – Depois que eu for para aí, eu vou falar para V. Ex^a sobre o que V. Ex^a está falando agora.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Agradeço e vou ouvi-lo, porque acho que V. Ex^a tem o dever de dizer exatamente isso, que é a minha grande dúvida. É a admiração...

O Sr. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB – MG) – O que V. Ex^a não pode fazer... Quando eu vi, no relatório, e as provas contra o ex-Ministro Pimenta da Veiga, que é mineiro... V. Ex^a não pode falar que eu estou aqui e que eu não represento bem Minas! Se tiver de julgar um mineiro...

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Mas eu não disse isso, companheiro!

O Sr. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB – MG) – Se tiver de julgar um mineiro, vai ter de ter pro-

va; e, se não tiver prova, vou meter um requerimento, como eu fiz, para tirar o nome dele do relatório.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Mas, companheiro...

O Sr. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB – MG) – E V. Ex^a usa...

(Interrupção do som.)

O Sr. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB – MG) – ... o meu nome, tentando usar Minas Gerais contra mim, quando, na verdade, eu fui, contra a base de apoio do Governo, pedir para tirar o nome do Pimenta da Veiga, porque não tinha provas suficiente contra ele.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – E os outros?

O Sr. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB – MG) – Os outros não são meus companheiros, dos outros eu não tinha conhecimento da matéria. Eu estudei o caso de um mineiro, que era o Pimenta da Veiga, e, por isso, eu entrei com um requerimento, que foi aceito. Retirei o nome de um mineiro daquele relatório, porque achei que estava sendo injustiçado. O Relator aceitou, a CPI julgou e aprovou o meu requerimento. E V. Ex^a sobe à tribuna e vem falar para mim que eu não tenho o direito de representar Minas, ou colocando alguma coisa nesse sentido!

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Eu não disse isso!

O Sr. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB – MG) – V. Ex^a não tem esse direito!

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Espera aí, V. Ex^a...

O Sr. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB – MG) – V. Ex^a, todo dia, sobe à tribuna e ataca o Governador do seu Estado. V. Ex^a sobe à tribuna e ataca todo mundo do Estado que V. Ex^a representa. V. Ex^a é um grande político, tanto é que toda vez que V. Ex^a fala eu escuto, mas V. Ex^a não pode usar os meus atos a favor de Minas contra mim, como se eu não estivesse, aqui, representando bem Minas! E toda vez que V. Ex^a falar, tenha a história que tiver, o tempo de tribuna que tiver, se for algo...

(Interrupção do som.)

O Sr. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB – MG) – ...contra Minas, vai me encontrar pela frente!

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Esperem aí!

Heráclito Fortes, V. Ex^a está há quanto tempo na tribuna?

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Vou encerrar.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Não, V. Ex^a, com a sua...

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – V. Ex^a disse que eu podia usar o tempo que precisasse, mas eu vou encerrar.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Com sua inteligência privilegiada, eu apenas lembraria Antoine de Saint-Exupéry: a linguagem é uma fonte de desentendimento.

Então, nós estamos buscando, aqui, a luz, a verdade, o clarear de fatos de corrupção que o orador na tribuna, no seu direito de oposição, está citando.

V. Ex^a, depois, usará a tribuna. Antes, porém, está inscrito o Senador Jefferson Praia, que, pacientemente, está aguardando.

O Sr. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB – MG) – Senador Mão Santa, se eu não falar pelo art. 14 agora, pela TV...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Não, V. Ex^a...

O Sr. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB – MG) – Eu não posso ter calma, não! Eu não posso ter calma! Eu gosto de falar com o sangue quente. Eu não sou réptil para ter sangue frio! Eu tenho o sangue quente! Se V. Ex^a não me deixar falar, agora, pelo art. 14... Eu quero o art. 14! O Senador Heráclito usou da tribuna para falar de minha honra...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Não. O art. 14 já foi usado...

O Sr. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB – MG) – ...do meu prestígio pessoal no discurso de S. Ex^a. Está errado!

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Não é verdade...

O Sr. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB – MG) – V. Ex^a é quem decide, porque é o Presidente. Prefiro agora, enquanto meu sangue está quente, porque eu não sou réptil para ter sangue frio.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Não, não... Mas não cabe agora. Está na Bandeira: "Ordem e Progresso". Então, ele vai terminar o discurso, como orador inscrito, e nós, com a sensibilidade democrática...

O Sr. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB – AC) – Senador Mão Santa, eu queria interceder em favor do Senador Wellington. Ele tem razão! Ele tem razão!

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Ele vai usar...

O Sr. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB – AC) – Há situações em que o Senador Heráclito, talvez, não tenha sido bem interpretado, ou tenha falado de alguma maneira, e o Senador Wellington tenha entendido de outra forma. Eu acho que ele tem o direito de

se levantar e falar. É um debate, Senador Mão Santa! É aquilo que eu estava falando: esta Casa é uma casa de debate. Não há como a gente privar, agora, o Senador Wellington de se levantar, falar e colocar os seus argumentos. Eu acho que ele tem todo o direito. Eu tenho a certeza de que o Senador Jefferson Praia comprehende uma situação dessa. E V. Ex^a, que é um baluarte em defesa da democracia, tenho a certeza absoluta de que não pode negar. Olha, aqui, tem hora, Senador Mão Santa, que a gente tem de quebrar as regras. Este Senado é cheio de muita regra; muita regra que deve ser jogada na lata do lixo; tem hora que deve ser jogada. Esta é a hora! Um debate acalorado, um debate respeitoso. Está acalorado? Está acalorado. Mas é um debate respeitoso. Tem horas, Senador Mão Santa, em que a gente precisa avaliar as circunstâncias e verificar que o figurino do Senado, às vezes, é muito apertado para uma situação de debate elevado como esse. Faço um apelo a V. Ex^a para que conceda ao Senador Wellington a oportunidade de se pronunciar, tenha ou não tenha art. 14 à disposição dele.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Ele irá se pronunciar. Apenas temos de ver que aquela Bandeira tem um sentido filosófico a nos orientar: "Ordem e Progresso". Depois da palavra dele, já está inscrito, pacientemente – temos de respeitar o orador inscrito, não existe sociedade sem o fundamento do respeito –, então, ele está esperando, pacientemente. Depois, ele é uma autoridade, um educador, mas eu sou professor de Biologia. Não se fala pelo sangue, e, sim, pela mente. Ele vai pensar, refletir e fazer um dos mais belos pronunciamentos, como sempre os mineiros fizeram.

Continua com a palavra o Senador Heráclito Fortes, ilustre representante do Piauí. Depois, falará o Senador Jefferson Praia e, depois, o representante das Minas Gerais, Wellington Salgado.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Eu gostaria de dizer ao Senador Wellington Salgado que o sangue quente dele talvez não seja o melhor caminho para o debate, até porque vai contrastar com o meu sangue, que é frio, gelado, talvez pelas grandes lutas que tive pelas tribunas deste Congresso Nacional. Mas o sangue, quando esquenta, Senador Wellington, tira a visão das pessoas. Em nenhum momento, eu ofendi V. Ex^a e tentei jogá-lo contra Minas Gerais. Pelo contrário. Eu o elogiei e invoquei o brilho de V. Ex^a como Senador de Minas. Ofender V. Ex^a pessoalmente, jamais faria, porque não tenho motivo, e sabe V. Ex^a o respeito e o apreço que lhe tenho.

Agora, não poderia permitir que um Senador da sua postura deixasse hoje este Senado...

O Sr. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB – MG) – V. Ex^a não tem o direito de dizer o que pode permitir ou não! Não admito que V. Ex^a tenha o direito de dizer o que me permite ou não! Vá permitir o que V. Ex^a quiser, não a mim! V. Ex^a não tem o direito...

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Senador Wellington Salgado, se V. Ex^a se lembrar bem, o debate era meu e não aceito grito também!

O Sr. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB – MG) – Ah, agora o seu sangue esquenta! O seu sangue está esquentando? Cadê seu sangue frio?

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Não. Isso é respeito. V. Ex^a não tem o direito...

O Sr. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB – MG) – Ah, é bom que o seu sangue esquente, Senador!

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Não, meu sangue está frio.

O Sr. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB – MG) – Está melhorando.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Não está melhorando, não. Meu sangue está frio.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Senador Wellington Salgado, eu faria um pedido: “Pedi e dar-se-vos-á”, lembrando o Cristo. Senador Heráclito, conclua, com o brilhantismo que lhe é peculiar e que engrandece esta Casa. E, em seguida, vamos ouvir o novo Senador, que está, pacientemente, esperando.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – É exatamente o que quero concluir. Se algum pecado eu cometi foi de cobrar a memória...

O Sr. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB – MG) – Vá cobrar a memória do Piauí!

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – ...de uma atitude de um Senador...

O Sr. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB – MG) – Vá cobrar a memória do Piauí!

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Queria pedir, Senador, que trouxessem o Serviço Médico para cá, porque, pelo visto, vamos ter algumas complicações. Porque estranho: o educador-Senador não está no seu normal.

V. Ex^a há de convir que eu estava fazendo um pronunciamento, e quem puxou o assunto foi V. Ex^a. Quem foi defender o seu colega foi V. Ex^a. Quem defendeu o relatório de um colega foi V. Ex^a.

O Sr. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB – MG) – Da CPI de que sou membro.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Sim.

O Sr. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB – MG) – V. Ex^a, quando ataca a CPI, está atacando a mim. Eu votei.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Ah, é?

O Sr. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB – MG) – É.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Não, estou atacando os que votaram...

O Sr. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB – MG) – Vá atacar a CPI das Ongs, que V. Ex^a criou.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Mas eu queria que V. Ex^a fosse para lá. Que V. Ex^a, que agora está desocupado, que saiu de uma, fosse para a CPI das Ongs e não deixasse acontecer o que está acontecendo lá: que são os colegas de V. Ex^a, os aloprados, colocando embaixo do tapete fatos que não querem apurar. E aí a Nação descobre que Ongs estrangeiras estão tomando conta da Amazônia, que Ongs estrangeiras estão desviando dinheiro da educação, que Ongs nacionais estão financiando campanhas políticas, instrumento partidário...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Senador Heráclito Fortes...

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – ...que Ongs nacionais estão envolvidas...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – ...vou prorrogar a sessão por mais meia hora para que os oradores inscritos possam usar da palavra e tal.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Claro!

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – E V. Ex^a, com a sua inteligência privilegiada, ímpar. E, depois – pacientemente – defendermos o direito do Senador novo, do Estado do Amazonas, usar a palavra.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Eu, inclusive, peço desculpas ao Deputado Jefferson Praia...

O Sr. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB – MG) – Deputado não, Senador.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – ...ao Senador Jefferson Praia.

V. Ex^a vai ver que a praia daqui tem ondas longas e, às vezes, tubarão. Vamos nos acostumar com ela. Tenho a certeza de que V. Ex^a, na sua primeira semana, está vendo que esta Casa é a Casa do debate, é a Casa da contradição, mas eu não posso, Senador, de maneira nenhuma, me conformar em ver companheiros serem denunciados, outros serem protegidos, e não haver pelo menos o direito de defesa, sagrado, que esta Casa tem a obrigação e o dever de preservar.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Após o brilhante pronunciamento do vibrante Senador do Piauí Heráclito Fortes, com graves denúncias de corrupção na República do Brasil, na transação da venda da empresa aérea Varig, convidamos para usar da palavra o Senador Jefferson Praia, com nosso pedido de desculpa pela demora, já que S. Ex^a está inscrito há algumas horas.

V. Ex^a tem a palavra pelo tempo que achar conveniente, em respeito à paciência que V. Ex^a manifestou.

O SR. JEFFERSON PRAIA (PDT – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente. Vou ser breve.

Retomo o grande tema do dia de hoje, que foi abordado, aqui, pela maioria dos Senadores, que é o Dia do Meio Ambiente. Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu não poderia, como amazônica, deixar de fazer, aqui, algumas reflexões sobre esse tema. Começo com o seguinte questionamento: qual o valor da biodiversidade no nosso planeta? Ninguém sabe, Sr. Presidente. Quanto vale uma determinada espécie?

Sr. Presidente, para o Professor Bryan Norton – andei lendo um texto dele –, as espécies podem ter os seguintes valores: o valor de mercado, aquele em que determinada espécie pode se transformar em produto e ser vendida no mercado; o valor de conveniência, aquele em que uma espécie melhora nossa vida de alguma maneira não material – e sentimos isso, Sr. Presidente, quando saímos para observar a natureza, plantas e animais –; outro valor a que se refere o Professor é o valor moral. As espécies...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Eu queria chamar a atenção dos Srs. Senadores, pois há um Senador na tribuna tratando de importante assunto, principalmente no dia de hoje. É a continuação do discurso de Jefferson Péres sobre a Amazônia e o meio ambiente. S. Ex^a está continuando o discurso de Jefferson Péres – daqui, eu o ouvi atentamente – sobre a Amazônia e sobre suas preocupações com o meio ambiente.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Estou tentando esfriar o sangue.

O SR. JEFFERSON PRAIA (PDT – AM) – Muito bem, Sr. Presidente!

Então, outro valor – e falo do valor das espécies – é o valor moral. As espécies, Sr. Presidente, têm um valor por si mesmas. E esse valor não depende de nenhum uso que se faça delas.

Portanto, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, acredito que todos percebem que a biodiversidade

tem um valor incalculável. Mas nós, seres humanos – e V. Ex^a gosta sempre de tocar nas questões relacionadas ao comportamento dos seres humanos –, com a posição de dominantes em relação às demais espécies do planeta Terra, não temos sido cuidadosos em relação ao grande patrimônio natural que Deus nos deu.

E aí, Sr. Presidente, chamo a atenção para um ponto importantíssimo: a relação entre crescimento econômico e biodiversidade, que tem sido, ao longo desse tempo, desfavorável à biodiversidade.

Do ponto de vista ético, pouco se tem pesado quanto ao bem-estar das futuras gerações. Temos sido egoístas, na verdade. Entendo que sacrificar oportunidades presentes de consumo para beneficiar as futuras gerações é um bem coletivo, Sr. Presidente.

Sr^{as} e Srs. Senadores, Senador Mozarildo Cavalcanti, o desafio é enorme, é o de evitar, portanto, os impactos nocivos do crescimento econômico. Quando olho para a nossa Amazônia – V. Ex^a sempre faz isso com muito brilho quando se reporta ao Piauí –, quando olho para a Região Norte, para a nossa Amazônia, que representa quase 65% da grande Amazônia brasileira e internacional, fico triste, porque lá, Sr. Presidente, a floresta está desaparecendo, bem como, consequentemente, a biodiversidade; 17% da cobertura original da Amazônia brasileira não existe mais, e o pior é que o povo da Amazônia continua pobre.

Segundo estudiosos, Sr. Presidente, o assunto é preocupante. Se o ritmo atual continuar, se esse comportamento em relação à Amazônia continuar – e falo do desmatamento acelerado –, em 2050 haverá apenas cerca de 60% de florestas. Portanto, 40% já estarão devastadas.

Sr. Presidente, gostaria não só de demonstrar minha preocupação, mas de fazer algumas sugestões. Muitos Senadores já fizeram suas observações. Entendo que precisamos avançar dentro do contexto do zoneamento econômico e ecológico. Isso é fundamental. Refiro-me apenas à Amazônia, embora o compromisso com a questão ambiental seja mundial, seja brasileira. Às vezes, estamos pensando somente na Amazônia em função de o problema ser maior, mas não podemos nos esquecer de que a preocupação com o meio ambiente se dá em todo o Brasil.

Não posso deixar de me referir à questão da presença do Estado. A presença do Estado deve ser mais intensa, não só para reprimir as ações irresponsáveis de desmatamento, mas também para orientar e estimular projetos de recuperação, de conservação e preservação ambiental.

O Senador Geraldo Mesquita faz suas observações – parabéns por elas! – e diz que precisamos sair do discurso para as ações práticas. Se fizermos isso, tenho a certeza de que nosso País caminhará de forma diferente, preservando algo fundamental, que é nosso meio ambiente.

Entendo, Sr. Presidente, que o desenvolvimento sustentável da Amazônia só poderá acontecer se houver investimentos em capital intelectual, em ciência e em tecnologia.

Senador Geraldo Mesquita, quando V. Ex^a se refere ao Instituto Nacional de Pesquisa da Amazônia (Inpa), que conheço muito bem por várias visitas que a ele já fiz – procurei conhecer um pouco do trabalho daquela instituição –, fico feliz em perceber a preocupação de V. Ex^a quanto aos recursos para pesquisa na Amazônia. Sem pesquisa, não vamos caminhar. Sem preparamos as pessoas para lidar com a questão ambiental, Sr. Presidente, não vamos avançar.

Para finalizar esta breve reflexão que faço neste dia importantíssimo, que é o Dia do Meio Ambiente, ressalto um trabalho que foi feito e uma preocupação muito grande que tivemos em meados da década de 70, quando aqui estava o Senador Evandro Carreira, que lutou muito pela Amazônia e que continua lutando.

Não posso, Sr. Presidente, deixar de me referir ao compromisso que temos quanto à formação das gerações atuais. Entendo – Senador Geraldo Mesquita, já lhe dou o aparte – que, se não nos empenharmos para que as atuais gerações percebam essa questão do meio ambiente, poderemos ainda continuar com esse problema por muito tempo. Investir nas crianças, nos adolescentes e nos jovens e intensificar o conteúdo sobre o meio ambiente, sobre a Amazônia – e cobramos isso no nosso Estado –, tudo isso é muito importante. Portanto, entendo que investimento na educação, ressaltando a questão ambiental, é necessário no Brasil como um todo, para que as crianças, os jovens e os adolescentes possam trabalhar num contexto em que pensemos na economia e em que, acima de tudo, pensemos que os recursos são escassos e que temos uma grande responsabilidade não só com a sociedade atual, mas com aqueles que virão.

Senador Geraldo Mesquita, ouço-lhe com muito prazer.

O Sr. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB – AC) – Senador Jefferson Praia, já me convenci – no sentido de me animar – de que sua presença nesta Casa vai ser muito interessante, muito importante.

O SR. JEFFERSON PRAIA (PDT – AM) – Obrigado, Senador.

O Sr. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB – AC) – V. Ex^a se soma a poucas vozes aqui que tentam fazer repercutir uma questão tão importante! V. Ex^a ressaltou e lembrou o que falei a respeito do Inpa e da necessidade de investirmos pesado na pesquisa, na ciência, no desenvolvimento tecnológico. Senador Jefferson Praia, vou citar um exemplo, a partir da capital do seu Estado, do quanto é importante o desenvolvimento tecnológico, a pesquisa, a ciência. E vou falar intuitivamente. A Zona Franca de Manaus é um complexo industrial que, talvez, congregue milhares de empresas e um número muito maior de pessoas, empregados e técnicos formados para servir aquele complexo industrial. Se não fosse a Zona Franca de Manaus, todas aquelas pessoas que ali trabalham, produzindo televisões, computadores, rádios, bicicletas, motocicletas, estariam em outras atividades predatórias, e, talvez, V. Ex^a estivesse aqui reclamando do que estava acontecendo em seu Estado. É a esse ponto que me refiro, Senador Jefferson. Não quero dizer que precisamos instalar outras zonas francas na Amazônia. Não se trata disso, não! Precisamos instalar outros ambientes produtivos que privilegiem a ciência, a pesquisa, o desenvolvimento tecnológico. Fala-se do bioma amazônico, do que a floresta pode reservar, em seu intestino, de material que poderia alimentar uma fortíssima indústria de fármacos no País. E ficamos só nisso, porque o Inpa é atrofiado em termos de recursos humanos e de materiais, e as universidades, que poderiam se constituir um grande complexo de estudo e de pesquisa, como a do meu Estado, por exemplo, correm o risco para pagar conta de luz. É um absurdo! Universidades dentro da Amazônia têm dificuldade para pagar conta de luz no final do mês. Não dá, Senador Jefferson! V. Ex^a há de concordar que não dá! Trago essa lembrança, porque tenho convicção disto: não fosse a Zona Franca de Manaus, o que ela representa nos últimos 30 anos, como ela se constituiu, o número de profissionais formados para atuar naquele complexo industrial, o que seria hoje do Estado do Amazonas? É um caso para reflexão. Parabéns pelo pronunciamento!

O SR. JEFFERSON PRAIA (PDT – AM) – Muito obrigado, Senador Geraldo Mesquita. Agradeço a V. Ex^a suas palavras.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – V. Ex^a me permite um aparte, Senador Jefferson Praia?

O SR. JEFFERSON PRAIA (PDT – AM) – Já concedo o aparte a V. Ex^a, Senador Heráclito Fortes, e o ouvirei com muito prazer. Apenas gostaria de fazer algumas observações ao que foi dito pelo Senador Geraldo Mesquita.

Sr. Presidente, a Amazônia, para onde todos estão com os olhos voltados, precisa de ações concretas. Não podemos apenas ficar falando que vamos preservar e conservar a natureza se não houver investimentos adequados. Portanto, faz-se necessário que nos empenhemos, que acompanhemos as instituições, aquelas que precisam de mais recursos e de mais agilidade na aprovação de projetos em prol da conservação e preservação ambiental ou de projetos interessantes, que não causem danos ambientais. Portanto, é o caminho que percebemos em relação à Amazônia.

Ouço, com muito prazer, o Senador Heráclito Fortes.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Senador Jefferson Praia – a memória do companheiro ainda está viva –, V. Ex^a nos brinda hoje com um pronunciamento da maior importância. Uma das prioridades que V. Ex^a vai abraçar é exatamente a preservação da Amazônia, que vem sendo motivo da cobiça de estrangeiros há muitos anos. Americanos ricos, megalomaníacos, vieram de lá e se instalaram; outros fizeram expedições. Não temos a conta de quantos estrangeiros, dos mais diversos pontos do mundo, fazem da Amazônia uma cidadela das suas curiosidades. O mundo inveja a Amazônia, essa Amazônia que o Brasil ganhou graças à bravura de nossos desbravadores, dos bandeirantes, que, desrespeitando o Tratado das Tordesilhas, no momento em que havia a unificação do Reino da Espanha com Portugal, permitiram que chegássemos aonde chegamos. Custou muito caro aos nossos antepassados, e devemos preservar. O episódio envolvendo esse empresário suíço, talvez, tenha sido um alerta, juntamente com o pronunciamento do General Heleno. Muitos já gritaram em defesa da Amazônia, mas, talvez, de forma concreta, o eco da repercussão desses dois fatos sirva como linha divisória. E temos de abraçar essa causa, porque não queremos deixar para nossos filhos e para nossos netos a possibilidade de que potências ricas e inescrupulosas um dia tentem invadir nossa Amazônia. V. Ex^a tem de ter exatamente como carro-chefe de sua defesa – e tenho a certeza de que terá na sua atuação aqui – a preservação da rica Amazônia, essa Amazônia que fascina o mundo, mas que está sendo invadida pouco a pouco, de maneira sorrateira, na calada da noite. Estão roubando suas riquezas, desvendando seus segredos, seus mistérios. A Amazônia é do Brasil. V. Ex^a tem consciência disso, como todos os brasileiros. Mas essas amizades interesseiras de países mais ricos, que defendem de maneira fingida a Amazônia, mais parecem aquele mesmo tipo de elogios fáceis que faziam a alguns países detentores

de petróleo, que, de repente, invadem por interesses comerciais. O que temo é que, um dia, queiram fazer isso com a terra de V. Ex^a, que é de todos os brasileiros. E temos de ter, meu caro Senador, uma atuação aqui, juntando os brasileiros de todos os quadrantes, que têm representação neste Senado da República, em defesa única do território da Amazônia, para não permitir que ela fuja de nós. Meus parabéns pelo pronunciamento!

O SR. JEFFERSON PRAIA (PDT – AM) – Muito obrigado, Senador.

Sr. Presidente, para concluir, quero dizer que sempre estarei aqui procurando caminhos que possamos trilhar para aproveitar da melhor forma possível aquela região fantástica, que é a Amazônia. Precisamos ser rápidos. Todos percebem o avanço da fronteira agrícola, que estamos constatando. Com minha formação de engenheiro agrônomo, não posso dizer que discordo do aproveitamento das terras da Amazônia para a agricultura, mas também não posso concordar que esse processo seja feito da forma como está sendo feito.

Sr. Presidente, há várzeas riquíssimas, que podem ser bem aproveitadas, com o avanço das pesquisas. A Amazônia pode produzir alimentos. Nessas várzeas, com a vazante e com a enchente, os rios depositam nutrientes, fazendo a adubação natural. Se investirmos, repito, em pesquisas, poderemos, sem causar danos ambientais, produzir alimentos.

Portanto, a ação é esta: investirmos em ciência, em tecnologia e em capital intelectual e estarmos atentos para que não haja maiores problemas em relação àquela região fantástica, à nossa região.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Em seu brilhante pronunciamento, o Senador Jefferson Praia, justamente ele que representa o Estado do Amazonas, relembrou o dia que o mundo consagra ao meio ambiente. E nos fez lembrar a dedicação e o conhecimento que o Senador Jefferson Péres tinha por aquela região.

“Mau discípulo é o que não suplanta o mestre”, Leonardo Da Vinci. Temos certeza de que V. Ex^a é esse bom discípulo que vai garantir as esperanças da melhoria do meio ambiente da Amazônia.

Chamo para usar da palavra o Senador José Maranhão, que estava aqui, há pouco. Nossa assessor, Zezinho, informa que ele se retirou.

Perguntaria ao Senador Wellington Salgado, de Minas Gerais, se gostaria de usar da palavra, como último orador inscrito.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
(PMDB – MG) – Estou aguardando.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)
– Com muita ansiedade, Minas e o Brasil vão ouvir o Senador Wellington Salgado, do PMDB.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
(PMDB – MG) – Senador Mão Santa, muito obrigado, mas, como diz o orador que falou antes do anterior, tem-se de falar com sangue frio, e não gosto de sangue frio.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)
– V. Ex^a está aí no debate. Desse negócio de sangue acho que o mais entendido sou eu mesmo. Fui médico-cirurgião uma vida toda.

Quero esclarecer que ele não é nem quente, nem frio, é morno. É a temperatura do corpo. Botam-se 36 ou 36,2 graus. Se estiver quente é porque há febre. Então, ele é morninho.

Então, vamos falar com nosso sangue. Peguei muito sangue, senti muito sangue, operei muitas vezes. No mais, V. Ex^a é mais competente do que eu em todos os assuntos. Mas há de convir que convivi com muito sangue na minha vida.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
(PMDB – MG. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – V. Ex^a demonstra ser meu grande amigo e me acalma antes que eu fale; isso é importante. Mas não posso deixar de comentar o que aconteceu aqui na tribuna, colocado pelo Senador Heráclito, que já tem direito ao art. 14 também.

Hoje, tivemos lido o relatório final da CPMI dos Cartões Corporativos. Muito bem. Estou no Senado representando Minas Gerais. Antes de ser do nosso PMDB, quem votou no Ministro Hélio Costa, em mim e no segundo suplente era mineiro. São mineiros que votaram em mim. Então, quando venho para aquela cadeira, não quero saber quem esteve ali antes, embora tenha muito respeito. Não estudei quem esteve na cadeira do Senador Heráclito anteriormente. Interessame Minas Gerais.

Muito bem. Peguei o relatório, Presidente Mão Santa, que foi apresentado pelo Relator Luiz Sérgio e fui olhar o que haveria do interesse do meu Partido ou do meu Estado. Primeiro, o meu Estado, depois o meu Partido, depois eu, embora aqui no Senado se faça diferente: primeiro eu, depois o meu Partido, depois o Estado. É assim que acontece aqui. Eu sou diferente: primeiro é o Estado, depois o meu Partido. Quer dizer, primeiro vem a União. País, Estado, Partido e a minha pessoa. Aqui acontece ao contrário: é a minha pessoa, o Partido, o Estado e a União. Essa é a ordem que

acontece aqui. Ou seja, a vaidade é azul. A vaidade tem cor azul, e é assim que acontece.

Peguei o relatório. Dentro dele, o que há primeiramente do meu Estado? Há algo no relatório contra o político de Minas, que V. Ex^a conhece bem, que deve ser amigo de V. Ex^a, um ex-Ministro das Comunicações, um Tucano de marca maior, Pimenta da Veiga.

Não tem nada a ver com o meu Partido, não tem interesse nenhum hoje. Tirando-se a personalidade, de um lado estão DEM, PSDB, e do outro, o PMDB com o grupo de apoio ao Governo. Quanto ao PSDB, não me interessa. Interessa-me o mineiro que estava sendo acusado. Fui olhar as provas, o relatório e as provas. Que o paulista que estivesse na Comissão visse os paulistas que existiam lá; que os pernambucanos que estavam na Comissão vissem se existia razão contra os pernambucanos citados nesse relatório. Eu peguei o minério Pimenta da Veiga.

Olhei as notas fiscais. Vamos ver as notas fiscais que incluíam o ex-Ministro mineiro Pimenta da Veiga: "Serviço de recuperação de uma trituradora de papel: R\$160,00; pasta de documento polietileno sintético, da cor preta, costurada, com 100 plásticos" – aquela em que se arquivam as coisas. Valor: R\$60,00; lanche para os servidores que prestavam serviço na Reprograf MC, fora do expediente normal, ou seja, o político tucano Pimenta da Veiga, que não é do meu Partido, mas é mineiro, estava sendo citado no relatório, por ter cumprido a função de Ministro.

Olhei e falei: "Isso é um absurdo". Como Ministro, ele coloca os funcionários para trabalharem até mais tarde, pede um lanche. Está aqui a nota fiscal, a ordem, dizendo para o que foi, tudo certinho. Eu olho e falo: "Isso é um absurdo. Vão manchar a história de um mineiro que já foi Ministro, respeitado dentro do tucanato e que hoje está afastado da política. E não vou ficar fazendo propaganda, mas, se fosse candidato a Prefeito de Belo Horizonte, teria grande chance, mas não quis ser. O meu Partido tem candidato. Cada vez que vou defender aqui o ex-Ministro, faço propaganda do tucano, do PSDB, mas não quero saber.

É essa a minha diferença, Senador Mão Santa. É esse o erro que estou cometendo, ao vir aqui e ter sangue quente. Esse é um erro que o Senado esqueceu, há muito tempo. E o Senador Geraldo Mesquita falou: "Tem de haver o debate, sim. Não se pode chegar aqui e ser acusado, chamado disso ou daquilo, e se sair com a cara mais limpa, com a cara mais limpa, como se nada tivesse acontecido."

A coisa mais importante para um homem é a dignidade, Senador Mão Santa, é a sua história. E me

orgulho muito da minha história, Senador Heráclito: trabalhei, cheguei aonde cheguei, lutei ao lado da minha família. E continuo lutando até hoje pelas coisas em que acredito.

Acredito no Triângulo Mineiro. Onde invisto é no Triângulo Mineiro, onde botei muito mais, e acreditando, tirando de outro lugar em que grandes políticos que passaram aqui colocaram. É por isso que o Triângulo Mineiro chegou a ter onze Deputados Estaduais e agora só tem três Deputados Estaduais.

Muito bem, Senador Mão Santa, não concordei com isto aqui contra o mineiro Pimenta da Veiga. Como se faz numa CPI? Se você não concorda, faz um requerimento e entrega ao Relator. E assim vai acontecer na CPI que V. Ex^a criou, a CPI das ONGs, da qual sou membro. Vamos estar, talvez, em situações contrárias.

Muito bem, Senador Mão Santa, chego lá, faço o requerimento e digo: "Acho que as provas não são contundentes contra o mineiro Pimenta da Veiga.

Não concordo, Sr. Relator. Está assinado. Peço que tire do relatório a acusação ao Senador Pimenta da Veiga. Eu sou um membro, apresento um relatório. Se o relator vai acatar ou não... E leva para a Comissão votar. Eu me orgulho disso, Senador Heráclito. Não tenho nada com o Pimenta da Veiga, não é do meu Partido, é do Partido do Governador, que pode um dia ser Presidente desta Casa e Presidente do Brasil. E desta Casa também, porque, se não for candidato a Presidente, com certeza, já há uma cadeira reservada para ele, porque Minas quer o Aécio. E não é do meu Partido, mas da minha geração, Senador Heráclito. Não é da sua geração: é da minha geração, que não sai com cara limpa daqui, depois de ser chamado de ladrão.

Isto está acontecendo aqui no Congresso, Senador Geraldo Mesquita: os políticos são atacados, chamados de ladrões, de sonegadores, e isso vira verdade, ninguém fala nada. Ninguém fala nada! Todo mundo acha que isto é política: se sujeitar a ter a sua dignidade arrasada. Tenho a minha, estou tranquilo; estou esperando o meu momento de falar quanto a tudo que está acontecendo aí. Conte com a minha pessoa, porque não vou ficar calado.

Muito bem, Senador Mão Santa, apresento o requerimento, o Relator o acata e vota o novo relatório sem esses documentos, que, para mim, não podem manchar a história de um mineiro chamado Pimenta da Veiga, que não é do meu Partido, que é da base aliada de V. Ex^a. V. Ex^a subiu à tribuna, usou um amigo seu contra mim; falou da cadeira de Minas, quando estou protegendo Minas contra uma acusação não-

verdadeira. V. Ex^a subiu à tribuna e acusou a minha pessoa. Estou defendendo um mineiro que não é do meu Partido, mas é mineiro.

Se V. Ex^a sobe à tribuna e ataca o seu Governador, do Piauí, que foi eleito pela maioria, se ataca um outro senador qualquer, um outro político do seu Estado, isso é a sua política, não é a minha.

Tive lições nesta Casa. Certo dia, eu ia me levantar para fazer uma votação, e um Senador de Minas me disse: "Wellington, já tem o seu voto. Para quê o discurso?" Eu o acompanhei; acompanhei o Senador Eliseu Resende. V. Ex^a pode ter história, mas não tem mais história do que ele, não.

V. Ex^a não tem de dizer da tribuna, para a minha pessoa, o que devo ou não falar. V. Ex^a vai falar no Piauí, que o elege. O Piauí não me elege; o Piauí não votou na chapa em que eu estava, não. E V. Ex^a é um bom político para o Piauí. O pior é isso! V. Ex^a me ataca e ainda tenho de elogiá-lo, porque não misturo o pessoal. Orgulho-me de estar ao lado de V. Ex^a, gosto de vê-lo falar da tribuna, mas não use o dom da palavra para acabar com a minha dignidade; não vai! E não venha me pedir sangue frio. Entrei aqui com a minha dignidade e com ela vou sair, Senador Heráclito. Espero que, para ter minha dignidade, não tenha de estragar a amizade por V. Ex^a, porque dela me orgulho. Orgulho-me de falar de V. Ex^a, de dizer que sou seu amigo, de almoçar com V. Ex^a em seu gabinete, do carinho que tem comigo, do respeito que tem comigo. No entanto, não posso concordar com o fato de V. Ex^a subir à tribuna e me colocar em uma situação difícil perante o Estado que me elegeu, que elegeu o meu titular, que é o Ministro Hélio Costa, quando estou defendendo um mineiro que não é nem do meu Partido, porque acho que as provas não são contundentes?! Não posso concordar, Senador Heráclito; não posso concordar!

A minha cara não vai levar e eu vou sair daqui de cara baixa. Não vai levar! Já falei isso, já fui chamado à atenção por não usar a frase correta que um político deve usar, a linguagem do Senado.

Para mim, o principal é a minha dignidade, Senador Heráclito. Tirei, fiz o requerimento, faria de novo. Se houvesse mais três mineiros com provas, seja de quem for, seja de que partido for, o menor partido que houver em Minas, se houvesse as provas, que não fossem contundentes, eu faria um requerimento e levaria até ao relator e falaria: "Está errado. Não concordo! Se V. Ex^a achar que eu estou certo, analisar, bote para votar". E assim o Relator fez.

Senador Mão Santa, este Governo teve mais CPI do que o Governo de Fernando Henrique Cardoso. E

não estou aqui para falar mal de Fernando Henrique Cardoso, não, porque V. Ex^a sabe quando foram tentar atacar a esposa do ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso, numa outra CPI, eu fui contra. Nessa CPI mesmo. Fui contra. Eu coloco a minha posição, eu coloco a minha dignidade nas coisas que acredito. Não vou ser induzido por mídia; não vou ser induzido por partido; não vou ser induzido por liderança; não vou ser induzido por coisa nenhuma. Falo porque eu acredito, Senador Mão Santa! Acredito, quando eu me sento e converso com V. Ex^a, converso com Pedro Simon, converso com o Senador Heráclito, converso com o Senador Geraldo Mesquita, que é um homem de bem – e está sacrificado, está sendo colocado de lado, e é um homem de bem! Quem conversa com ele sabe que é um homem de bem!

Então, Senador Mão Santa, foi aprovado o requerimento e foi retirada parte do relatório que citava o ex-Ministro Pimenta da Veiga. Orgulho-me disso. Se aparecer um outro mineiro sem prova, vou meter outro requerimento. Agora, discordo quando aqui é colocada a culpa no Relator, Deputado Luiz Sérgio, que se comportou muito bem durante toda a CPI, onde havia, na verdade, uma luta política: de um lado, a Oposição, de outro, a Situação, com a base de apoio.

E não adianta achar que este País vai ser governado sem o PMDB, porque não vai, Senador Mão Santa. O PMDB sempre vai ser o pêndulo deste País. É o maior partido deste País. Para onde ele for, vai acontecer a governabilidade. E eu me orgulho muito de estar nesse partido e V. Ex^a também. V. Ex^a sofreu muito neste Partido, tem sofrido, mas não larga mão das suas convicções, e está sempre lá, sabe que o PMDB não tem dono. Meu partido não tem dono. Meu partido senta à mesa e ninguém diz o que ele vai fazer. Sento à mesa com Pedro Simon; o voto dele é igual ao meu. Outro dia eu discuti com... O Senador Geraldo Mesquita sabe disso porque é do meu Partido e senta à mesa. É assim que funciona no PMDB. Não é partido de dono, não; que chega lá, derruba a CPMF, porque alguém mandou derrubar a CPMF. São R\$40 bilhões a menos no caixa do País! Dinheiro que eu, V. Ex^a, Senador Mão Santa, e o Senador Jefferson Praia pagávamos, e tiraram isso.

E agora vêm com que, Senador? Eu defendo o mineiro, amigo de V. Ex^a, do partido coligado ao de V. Ex^a, e V. Ex^a usa a tribuna contra mim? Usa por eu tirar um Ministro que nem é do meu partido, mas é um mineiro? V. Ex^a sobe à tribuna para me acusar de não ter visto outros políticos? Isso não é problema meu. O meu problema é com Minas, Senador Heráclito. O meu problema é com Minas. O Pimenta da Veiga é o mineiro

que está citado aqui. Se tivesse provas, Senador, eu votaria para ele constar do relatório. Votaria mesmo, se tivesse provas. Com isso aqui, não acho justo para um político mineiro que tem a história que ele tem.

E, a cada vez que V. Ex^a me colocou numa situação, eu estou defendendo o tucanato, o PSDB, onde tenho grandes amigos também do outro lado. Mas sei exatamente a que pertenço; não mudo de cor, não sou camaleão – não sou camaleão, não sou camaleão. Pode falar do meu cabelo grande, Senador; vai falar, Jesus Cristo era cabeludo; Tiradentes era cabeludo. Senador Geraldo Mesquita tem uma barba grande. Não vem misturar, não. Careca ou cabeludo, penso do mesmo jeito. O que vale é o que está aqui dentro; o que vale é o que vejo, o que aprendi nesta Casa.

Sei exatamente qual é o jogo; sei exatamente quantos o Presidente Lula colocou na classe C, que não é a que vem de A para B reclamando, escrevendo no jornal, não; é a classe C que vem de E e D, subindo, trabalhando de dia, estudando à noite, consumindo, sem medo de prestação, com comida na barriga. Democracia é comida na barriga/ é comida na barriga, sim, Senador. Lá, no Piauí, tem mais gente com comida na barriga, e V. Ex^a sabe disso porque é um homem inteligente – mas tem toda a questão ideológica.

No Piauí, tem gente comendo o que não comia antes. Agora, se fosse Fernando Henrique, apoiaria; se fosse o Serra – alguém que está sendo treinado a história inteira para ser Presidente – também apoiaria. Essa é uma convicção minha, própria. Acredito que o Brasil vai ser feito assim – essa classe está subindo. O Presidente Lula: não tenho nada com ele, não tenho cargo no Governo, não tenho ninguém no meu gabinete; agora, gosto dele, está fazendo um trabalho bom para o Brasil, é melhor para os meus filhos, é melhor para os meus filhos, Senador. Os filhos de V. Ex^a estão criados, bem criados e bem educados porque V. Ex^a é um bom pai e criou bem seus filhos. Meus filhos estão crescendo, Senador Heráclito. Meus filhos vão crescer e não vão encontrar este Brasil que está aqui hoje, em que V. Ex^a já está; vão encontrar um outro Brasil, um outro Brasil com essa classe que está subindo.

Senador Heráclito, este terno aqui... Eu vim de baixo; trabalhei com o meu pai e minha mãe vendendo picolé para fazer um colégio – primeiro grau, segundo grau, faculdade, universidade; e aí cheguei ao Senado Federal. Orgulho-me da minha história. Orgulho-me dos meus amigos, orgulho-me do meu pai e da minha mãe, orgulho-me dos meus irmãos, orgulho-me dos meus companheiros representando Minas, orgulho-me do Triângulo Mineiro.

Agora, V. Ex^a não pode subir à tribuna e achar que a nossa amizade vai ser o termômetro do que V. Ex^a tentou fazer comigo. Não vai! O respeito que tenho por V. Ex^a passou do limite. Aí, não. Quando V. Ex^a cita Minas, cadeira de Minas, sento ali e faço o que procuro fazer representando Minas, mas não faço o que V. Ex^a quer. Faço o que acho que é melhor para o Brasil, seja lá que governo for. Esse Governo que está aí tem erros? Tem erros.

Na outra CPI – porque meu partido sempre me coloca em CPI –, fui na Caixa Econômica, mentiram para mim. Voltei. Pergunte ao Senador o que fiz naquela CPI. Participei de todas as CPIs até agora. Não me venha colocar como alguém que não sabe o que está acontecendo. Participei de todas desde que entrei aqui. Todas! Todas! Coloquei meu ponto de vista sempre, Senador Heráclito.

Não posso deixar que a nossa amizade seja usada da tribuna. Estou aqui, não acuso V. Ex^a; acho V. Ex^a um grande político. Admiro-o. E falei que admiro quando V. Ex^a sobe à tribuna. É um homem experiente, tem uma história bonita, passou por todos os caminhos da política. É homem de bem. É homem de bem. Porque sei que, quando V. Ex^a achar o que é correto, vai decidir o caminho correto. Mas V. Ex^a, na tribuna, se empolga, porque é um grande homem da tribuna; e aí afetou a minha dignidade, Senador; aí não posso deixar passar.

Se atacar a minha dignidade e eu não responder, estou acabado, vou para casa. Não posso representar Minas, sentar naquela cadeira, como V. Ex^a disse, em que sentou Tancredo. Tancredo não tinha a Internet. Hoje estamos vivendo em um mundo em que o Senador faz um discurso, senta ali e entra na Internet para ver como estão avaliando o discurso dele, Senador Geraldo. Hoje, somos Senadores multimídia; vivemos plugados. A verdade é essa! Vale o que sai no dia seguinte na imprensa. Vamos chegar a um ponto em que vamos estar falando aqui e vai ter um computador medindo: “o discurso está bom; o discurso está ruim; muda”. Perdemos a personalidade! Perdemos o que estudamos e aquilo em que acreditamos. Somos movidos pela mídia, Senador. V. Ex^a não é movido pela mídia! O Senador Geraldo não é, porque sei, já vi. Sofreu, lutou. Covardia que fizeram com V. Ex^a. Covardia comigo não tem.

Senador Mão Santa, não posso ter sangue frio. Não sou – e V. Ex^a é médico – um réptil. Os répteis têm sangue frio. Não sou réptil. Ando em pé. Sou grande. Apareço muito. Não tem a mínima chance de eu me arrastar.

Era só isso que eu queria...

(Interrupção do som.)

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Senador Geraldo Mesquita, gostaria de ouvi-lo.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – V. Ex^a já usou vinte minutos, com licença um instante. Só queria... Mas sangue é morno. Eu que sei de sangue. Não é quente nem frio. Se é quente, está frio. Frio está morno. É morno.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Sr. Presidente, art. 14.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Vai ter, mas agora, acima da Constituição que Ulysses beijou e do Regimento, está a Bíblia, e o número do nosso Partido, Provérbios, 15: “A palavra branda afasta a ira; a palavra dura suscita o furor”, Rei Salomão.

Vamos continuar a sessão.

V. Ex^a está dando o aparte a quem?

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Para o Senador Geraldo Mesquita Júnior.

O Senador Heráclito Fortes vai falar pelo art. 14.

O Sr. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB – AC) – O que queria dizer, Senador Wellington, é que eu iria me arrepender muito se não estivesse participando desta sessão hoje, aqui, para ouvir V. Ex^a. V. Ex^a hoje profere um discurso respeitoso, emocionando, como deveria ser, no tom exato. Vou dizer algo, e dane-se quem não gostar do que vou dizer, mas eu tenho amizade e carinho por V. Ex^a. Aqui, Senador Wellington, qualquer um de nós, sentou nesta cadeira, é como V. Ex^a diz, tem o mesmo peso, o mesmo valor. Senador Heráclito Fortes, Senador Jefferson Praia, Senador Mão Santa, sentou nesta cadeira tem o mesmo valor, o mesmo peso, a mesma representação. Somos todos Senadores do País. E eu fico mais satisfeito ainda, após ouvir V. Ex^a, em saber que era aquilo que eu estava pregando aqui. Tem horas em que o debate se faz necessário, e os esclarecimentos se fazem mais necessários ainda, Senador Mão Santa. As pessoas não podem ser tolhidas no seu propósito de reagir àquilo que a sua interpretação julga conveniente. As pessoas não podem ser impedidas de se pronunciar, com sangue quente ou frio. Isso não importa. Esta é uma Casa de debate. O Senado está perdendo inclusive... Nós estamos nos burocratizando nesta Casa, Senador Wellington. A verdade é essa. V. Ex^a diz que nós somos “midiáticos”. A gente está se burocratizando nesta Casa. Está aí um debate interessante sobre um

assunto quente, interessante. Agora, eu saio daqui com uma alegria maior em ver acontecer uma coisa: um grande Senador, como V. Ex^a mesmo diz, que é o Senador Heráclito, sobe à tribuna, fala, esbraveja, reclama de uma série de coisas, faz referência à sua pessoa... Confesso, com todo o respeito que tenho por V. Ex^a, que não percebi nada que pudesse ser traduzido como algo ofensivo, desaíoso, proferido pelo Senador Heráclito à sua pessoa, até porque a amizade de que sou testemunha que S. Ex^a tem por V. Ex^a impediria naturalmente que o Senador Heráclito fizesse isso. Agora, V. Ex^a interpretou de um jeito e tem todo o direito de interpretar. Eu estava dizendo que a minha alegria maior é sair daqui sabendo que dois Senadores de grande envergadura nesta Casa travaram um grande debate, que, aliás, o Senado estava a merecer há muito tempo. Tenho certeza absoluta de que o Senador Heráclito, que vai falar em seguida, talvez vá pela mesma linha. Ele me disse e eu acredito: "Não quis ofender o Senador Wellington, não foi o meu propósito. Talvez tenha sido equivocadamente entendido". V. Ex^a reagiu segundo a sua interpretação. É um direito sagrado seu. E eu iria sair daqui muito borocoxô hoje se não tivesse a oportunidade de ouvir V. Ex^a. Vou morrer aqui defendendo o direito de qualquer um aqui que, segundo sua interpretação, se ache de alguma forma ofendido, que vá à tribuna e fale, com sangue quente ou frio. Não importa.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC) – Senador Wellington Salgado, quero parabenizá-lo, porque, mesmo com sangue quente, como V. Ex^a diz, V. Ex^a vai lá, vem cá, vai lá, vem cá e não mistura assunto público com questões pessoais. V. Ex^a disse isso várias vezes, elogiando inclusive o Senador Heráclito Fortes, que V. Ex^a, tenho certeza absoluta, considera um grande Parlamentar. Portanto, saio daqui duplamente satisfeito: primeiro, pela posição democrática do Senador Mão Santa de permitir que esse debate rolasse. A gente precisa mesmo. Eu me ressinto aqui, às vezes, de momentos assim em que alguém precisa truncar. Por que truncar? Tem que rolar! Tem que deixar correr. Elogio o Senador Mão Santa...

(Interrupção do som.)

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC) – Talvez, outro em seu lugar tivesse encerrado a sessão, pensando equivocadamente que estaria impedindo um mal maior. Não. O Senador Mão San-

ta, com serenidade, permitiu que a sessão rolasse. A gente pede desculpas inclusive aos servidores – às taquigrafas e aos taquígrafos – que estão aqui e já poderiam estar em suas casas. Mas acho que agora foi necessário que a gente estendesse essa sessão para que esse debate rolasse. Saio daqui com essa alegria em relação à postura do Senador Mão Santa que conduziu muito bem a sessão. E saio daqui com a alegria de ter assistido a um grande debate de dois grandes Senadores que colocaram as suas posições com clareza e com sentimento, mas que, em nenhum minuto, permitiram que aquilo que têm um pelo outro, que é uma grande amizade, fosse um milímetro sequer arranhado. Parabéns a V. Ex^a e parabéns ao Senador Heráclito Fortes.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Muito obrigado, Senador Geraldo Mesquita.

Muito obrigado, Senador Mão Santa, pela oportunidade de me dirigir, pelo art. 14, à tribuna.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Aproveitando Geraldo Mesquita, que simboliza muita sabedoria aqui, eu me lembrei de Cícero que num momento disse: "**Pares cum paribus facillime congregantur**" – violência atrai violência; os iguais se atraem.

Então, são dois extraordinários Líderes entusiasmados em busca daquilo em que nos aproximamos, nos assemelhamos: em busca da verdade. Heráclito Fortes denunciava fatos que podem ter acontecido numa transação que todos nós estamos perplexos, e V. Ex^a, também entusiasmado, como todo bom mineiro de entusiasmo, defendendo os princípios éticos das Minas Gerais.

Com a palavra o Senador Heráclito Fortes.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI. Para uma explicação pessoal. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, eu lamento: o Senador Wellington Salgado estava ao celular, naturalmente, e não prestou atenção no que eu disse.

Em primeiro lugar, não é do meu feitio agredir companheiros. Eu gosto do debate. A minha atuação nesta Casa é a do debate político, não sou do denuncismo. E se V. Ex^a prestou atenção no meu discurso – as notas taquigráficas estão aí –, lembrará que o que eu disse foi que a minha responsabilidade é bem menor do que a de V. Ex^a, até porque V. Ex^a se senta numa cadeira em que se sentaram Tancredo e Magalhães Pinto. Onde está a ofensa? Sentar-se numa cadeira com tão boas companhias... Não entendi, Senador Wellington Salgado, o porquê da ofensa. Eu queria ter o orgulho de me sentar numa cadeira em que os dois sentaram. Não entendi,

de maneira nenhuma, essa revolta de V. Ex^a, mas, no fim, eu vou dizer que entendi, o que prova a soberana inteligência que V. Ex^a carrega por baixo desses cabelos que, também, em momento nenhum, eu critiquei.

V. Ex^a cometeu um outro erro – sangue quente, às vezes, embota o raciocínio. Senador, V. Ex^a disse que não se interessa em saber quem sentou na minha cadeira, que é a cadeira do Piauí. Sentou-se um conterrâneo de V. Ex^a, um piauiense, Francelino Pereira; sentou-se Petrônio Portella; sentaram-se vários.

Longe de mim comparar, em quantidade, os piauienses e os mineiros. A questão não é essa.

Por outro lado, quero dizer a V. Ex^a que, em nenhum momento, eu “fulanizei” o relatório. O que eu disse é que o relatório é perverso, é injusto e é irresponsável, porque condena pessoas que não tiveram o direito de defesa e que não tiveram, por outro lado, a felicidade de serem amigas do Senador Wellington Salgado, que teve a autoridade de ir ao Relator e pedir para tirar-lhes o nome.

Bato palmas para V. Ex^a, porque sou amigo do ex-Deputado Pimenta da Veiga desde que cheguei a esta Casa, fui seu Vice-Líder, seu amigo pessoal. E uma das coisas que me revoltou foi a ousadia de alguém querer colocar o nome desse mineiro extraordinário sob suspeita num relatório dessa natureza. Mas ele teve, de V. Ex^a, a deferência de defendê-lo. E os que não tiveram? Este Senado é de Minas, mas não é só de Minas. Esta Casa, a voz desta Casa ecoa para o Brasil todo. O eco que bate no Morro das Alterosas repica para o resto do País.

Imagine os que ouviram V. Ex^a dizer que defendeu um conterrâneo por ser mineiro e não ser do seu partido! A partir desse momento, nós mostramos à Nação brasileira o que a Nação menos quer ouvir: que se politizou uma CPI e, ao se fazer isso, fez-se com que fugisse do seu objetivo, que é a apuração de fatos.

Feliz o Deputado Pimenta da Veiga! Mas e os outros, como Raul Jungmann e Paulo Renato? É justo que se coloque num relatório esses nomes? V. Ex^a só quis saber de Minas. E o resto do Brasil? E a sua grandeza? V. Ex^a, que é acolhido neste Brasil afora, a partir de Pernambuco, não podia, de maneira nenhuma, ter usado a sua autoridade no relatório de maneira antolhada, visando a apenas um pedaço dele. A partir do momento em que constatou essas irregularidades, como um homem justo, deveria ter pedido vista, ter chamado a atenção dos Pares e ter dito: “Encontrei a primeira irregularidade, a primeira injustiça, e nós não podemos votá-lo antes de verificar o que há com os outros”.

Ulysses Guimarães dizia, meu caro Senador Geraldo Mesquita, que o raio de ação da calúnia é dez vezes maior do que o do desmentido. Não podemos permitir, meu caro Senador, que isso aconteça com ninguém. O que eu disse – também não lhe desmereci, pelo contrário – é que V. Ex^a teve uma atuação brilhante na defesa de um companheiro; teve a coragem que muitos não tiveram. Mostrou, pelo menos numa tarde, coerência, porque exigiu o direito de defesa lá, mas não o fez aqui.

Eu não agrido, eu não ofendo, eu argumento. O Wellington Salgado que marcou posição e que parou o episódio, algumas vezes com sua bravura, faltou com ela hoje. Ninguém, Senador Wellington, tem o direito de, para servir ao seu partido, para servir aos seus aloprados, usar um relatório, que é instrumento sagrado da ação política de uma casa legislativa, e dele fazer vendetas pessoais. Qual é a credibilidade que se pode dar a uma folha sequer desse relatório votado hoje se V. Ex^a, como membro da Comissão, nos esclarece o que se passou minutos antes de sua votação?

Senador Wellington Salgado, V. Ex^a disse que, no atual Governo, tivemos mais CPIs do que no Governo Fernando Henrique. É a síndrome dos aloprados! Espero que não contamine V. Ex^a.

V. Ex^a é um homem justo e haverá de concordar que, neste Governo, existem muito mais irregularidades do que no Governo Fernando Henrique. O Governo Fernando Henrique afastou ministros, afastou diretores, mandou apurar internamente irregularidades, não promoveu ninguém.

Este Governo não apenas promove: coloca de lado, no esquecimento temporário, e, confiado na memória curta do brasileiro, permite que os aloprados de ontem sejam heróis de hoje. E o Presidente os defende em praça pública respaldado na sua popularidade. Senador Wellington, os aloprados que não têm condições de triunfar na vida pública pelo que cometaram recentemente são alojados em empresas privadas, por trás de ONGs e de outros mecanismos para continuar servindo aos chefes.

O debate não pode ser com sangue quente, não pode ser com sangue frio. O debate tem que ser com a realidade.

Quando eu falei em Minas e citei dois homens públicos, eu não lhe comparei a Newton Cardoso – aí V. Ex^a podia ter se ofendido! Eu lhe comparei a homens que honraram Minas e honram a sua história. Eu não lhe comparei aos que denegriram Minas nem aos traidores de Minas. Eu lhe comparei aos homens que deram a vida por Minas.

Mas V. Ex^a me fez um esclarecimento que é primário nessa discussão: é o choque de gerações. E

hoje eu me senti, pela primeira vez, velho. V. Ex^a me acusou de velho. Eu não sou da sua geração. Talvez por isso e pela amizade e pelo apreço que lhe tenho é que eu usei esta tribuna para, de maneira subliminar, mostrar os erros da Comissão. Em momento algum “fulanizei”. V. Ex^a foi quem trouxe um caso de Minas para cá, quando eu gostaria que V. Ex^a tivesse trazido todos os casos, tivesse se inspirado em Milton Campos, que usou a tribuna para fazer justiça.

Não se ofenda toda vez que for comparado aos exemplos bons das Minas Gerais. Ofenda-se com os maus exemplos, com os que traíram Minas, com os que não honram Minas. Ah, meu Deus, quisera eu poder dizer que tinha a meu lado, a ouvir o eco das suas vozes do passado, homens do porte com os quais eu lhe comparei. Não se ofenda com isso. Tenha orgulho. Tenha orgulho de ser mineiro, porque a História do Brasil sem Minas seria uma história mutilada, seria uma história incompleta.

Quantos brasileiros não gostariam de ser Senador por Minas como é V. Ex^a? Por que isso? Qual a ofensa em lhe comparar com Magalhães Pinto, com Tancredo Neves? Não entendi, meu caro Senador Wellington Salgado.

(Interrupção do som.)

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Mas entendi que a sua inteligência é acima da normal, é acima da de todos nós. V. Ex^a, brilhante e inteligentemente, esquentou o sangue, atiçou as suas emoções, para, de maneira subliminar, tirar de debate o foco da questão, que eram as acusações em que está envolvida a Casa Civil, a sua Chefe e o Governo.

V. Ex^a foi competente, foi habilidoso. Nem os melhores criminalistas deste País teriam a perspicácia que V. Ex^a teve. O discurso mudou de foco, ninguém fala do roubo da Varig, do escândalo que já estorrece o País, e me levou, e caí como um patinho, para a briga fútil dos ecos das Minas Gerais...

(Interrupção do som.)

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Neste momento, o que ecoa no Brasil, meu caro Senador Salgado, é a sucessão de escândalos, são os dossiês, são os sanguessugas. O que ecoa no Brasil, neste momento, são os dólares na cueca. O que ecoa no Brasil, neste momento, é o avanço que se faz às terras brasileiras, por intermédio de ONGs, e que tenho certeza, em nome de Minas Gerais, V. Ex^a será um brilhante defensor da transparência na CPI das ONGs.

Não podemos mais, Senador, conviver com isso. O que o Brasil perde por ano com a malversação dos recursos públicos é inaceitável.

Só quero, Senador Wellington Salgado, que V. Ex^a não saia deste plenário com nenhuma mágoa deste seu admirador. Não posso permitir que V. Ex^a a tenha, porque até quero lhe confessar humildemente: se amanhã eu cometer um erro ou pecado nesta Casa, eu o quero como defensor. V. Ex^a é o melhor de todos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Em votação o **Requerimento nº 742, de 2008**, de autoria da Senadora Fátima Cleide, lido anteriormente.

As Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Fica concedida a licença solicitada.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Apenas a nossa saudação a todos que participaram desta sessão, que se tornou muito importante porque aqui relembramos o valor do meio ambiente.

Buscaria apenas Sófocles, da era onde se iniciou uma civilização científica, Dr. Jefferson Praia, com Sócrates, com Hipócrates, da minha ciência médica. Sófocles, o primeiro ambientalista, disse: “Na natureza muitas são as maravilhas, mas a mais maravilhosa é o ser humano”.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Os Srs. Senadores Flexa Ribeiro, Marconi Perillo, Alvaro Dias, Sérgio Guerra e Flávio Arns enviaram discurso à Mesa, que serão publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^as serão atendidos.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada “Milhões somem em ONG do PT”, publicada pela revista Época em sua edição de 18 de fevereiro de 2008.

A matéria destaca que os dirigentes da ONG Instituto Nacional de Formação e Assessoria Sindical, receberam R\$ 4,6 milhões do governo e admitem não ter como prestar contas. O caso, segundo a revista, revela que o Brasil ainda está longe de ter uma gestão eficaz dos gastos públicos.

Sr. Presidente, para concluir, requeiro que a referida matéria passe a integrar os Anais do Senado Federal.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR FLEXA RIBEIRO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Milhões somem em ONG do PT

Os dirigentes da ONG receberam R\$ 4,6 milhões do governo e admitem não ter como prestar contas. O caso revela que o Brasil ainda está longe de ter uma gestão eficaz dos gastos públicos

RODRIGO RANGEL E MURILLO RAMOS



NÃO BASTA SER HONESTO. TEM DE transparecer. Os abusos com os cartões corporativos e com as verbas secretas da Presidência da República mostraram, nas últimas semanas, que a propalada transparéncia do governo federal ainda é apenas um sonho. A realidade revela falta de controle e de fiscalização na gestão do dinheiro público em várias esferas do poder. Um caso exemplar de desvio acaba de aparecer em Goiás. Envolve o Instituto Nacional de Formação e Assessoria Sindical (Ifas), uma organização não-governamental ligada ao movimento sindical, à questão agrária e ao PT.

Entre os fundadores da ONG está Delúbio Soares, ex-tesoureiro do PT e um dos cabeças do esquema do mensalão (suposta compra de votos no Congresso). O Ifas, cujo endereço é uma casa modesta no centro de Goiânia, assinou um convênio de R\$ 7 milhões com o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Inca). Já recebeu mais de dois terços dos recursos (R\$ 4,6 milhões), mas até agora não conseguiu provar como gastou esse dinheiro.

A transação virou caso de polícia. No penúltimo dia de janeiro, agentes da Polícia Federal entraram na sede do instituto e levaram um amontoado de documentos relacionados ao convênio. Muitos dos papéis apreendidos pela PF reforçam a suspeita de desvio de uma parte significativa do dinheiro. A ordem de busca e apreensão foi da Justiça Federal, que também bloqueou as contas da entidade e suspendeu os repasses. A Justiça atendeu assim ao pedido da Procuradoria da República em Goiás. Até ali, parecia ser apenas mais um contrato obscuro na distribuição de dinheiro público para ONGs no Brasil. ÉPOCA apurou que a história vai além. É uma ação entre amigos do PT para abastecer – com dinheiro público – entidades amigas do governo que ajudaram, nos últimos anos, a diminuir a estridência dos movimentos sociais contra

o governo. Antes do governo Lula, esses movimentos, como o dos trabalhadores rurais sem terra, reclamavam do desprezo de Brasília. Com o PT no poder, passaram a ter cargos na máquina federal e a receber dinheiro público. Em algumas situações, da maneira menos ortodoxa possível.

Foi o que aconteceu no convênio entre o Ifas e o Inca. O contrato foi assinado em 26 de dezembro de 2006 pelo presidente do Inca, Rolf Hackbart. Em sua primeira versão, totalizava R\$ 6,3 milhões. Em outubro de 2007, foi reajustado para R\$ 7,1 milhões. Pelo convênio, o Ifas teria de treinar 9.375 trabalhadores rurais. A finalidade da ONG seria organizar cursos técnicos e formar lideranças em assentamentos rurais em 12 Estados das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste. O acerto com o Inca previa que, já em fevereiro de 2007, o Ifas teria de apresentar sua primeira prestação de contas. E, depois, a cada três meses deveria enviar um relatório sobre os cursos. Nada disso aconteceu. Mesmo assim, Hackbart continuou a repassar o dinheiro para o Ifas – os R\$ 4,6 milhões – até a intervenção da Justiça. “Não há nada de irregular nisso”, diz Hackbart, que, antes de virar presidente do Inca, já era um petista com fortes ligações com movimentos de terra. “Nós precisamos desses convênios para nossos projetos.”

O presidente do Inca diz que o Ifas não foi escolhido por sua ligação com o PT, mas por indicação da Fetraf-Brasil, uma federação que congrega mil sindicatos com 750 mil famílias de trabalhadores na agricultura familiar. Hackbart não admite, mas na prática é a mesma coisa. Criada em 2005, com direito à presença de Lula na cerimônia de lançamento da entidade, a Fetraf-Brasil é dominada por petistas. Para o governo, é uma aliança interessante. A Fetraf tem forte influência no interior do país. O problema é que o dinheiro para bancar a estrutura da entidade está saindo do bolso do contribuinte.

ÉPOCA obteve cópia da ata da última assembleia do Ifas, realizada em dezembro de

2007. O documento é esclarecedor. Nele, os próprios dirigentes da ONG dizem que o dinheiro repassado ao Ifas também paga as contas da Fetraf-Brasil. Na ata, os dirigentes das duas entidades admitem o descontrole sobre a verba e reconhecem que não estão cumprindo os convênios. “Se o Ifas e a Fetraf-Brasil continuar (sic) gerenciando os convênios como está, teremos vida muito curta”, diz um dos dirigentes da ONG, Francisco Lucena. A mesma ata registra declaração de um dirigente da Fetraf no Pará, Francisco Ferreira. “O Ifas passou a pagar dívidas da Fetraf-Brasil, misturando as gestões”, diz ele. Ao longo de toda a assembleia, ninguém se entende sobre as prestações de contas dos milhões repassados pelo governo. Ao final dela, a coordenação do Ifas foi substituída. “Não posso garantir que não houve desvio de dinheiro antes da minha chegada”, disse o atual coordenador do Ifas, Antônio Pereira das Chagas.

Os indícios da desordem na ONG petista já apareciam antes mesmo da divulgação das atas. Na ação que impetrhou na Justiça para barrar os repasses do Inca à entidade, o procurador da República em Goiânia, Raphael Perissé, relata ter ido até o endereço declarado pelo instituto. Encontrou a casa fechada. Pela aparência, nada funcionava ali. “De vestígios de existência e atuação do Ifas, somente o resto de um cartaz rasgado ainda pendente no muro”, escreveu na ação. “Depois que saiu a decisão judicial, eles voltaram a freqüentar o local”, disse o procurador a ÉPOCA. Perissé aponta outro indício de fraude: embora o convênio tenha sido firmado em dezembro de 2006, o plano de trabalho só foi apresentado pelo Ifas em 29 de outubro de 2007. Ou seja: o Inca assinou o contrato dez meses antes de receber o projeto.

O Ifas, que agora aparece como financiador de um dos sustentáculos sociais do governo à custa de dinheiro público, foi fundado em 1985 por um grupo de 12 petistas.

Um deles é Delúbio Soares. Outro é Hamilton Pereira da Silva, também conhecido pelo pseudônimo Pedro Tierra, um poeta que se gaba de ser amigo do presidente Lula, foi um dos fundadores do PT e até maio passado ocupava a presidência da Fundação Perseu Abramo, o núcleo pensante do partido. Hamilton Pereira foi o primeiro presidente do Ifas. Hoje, é secretário de Articulação Institucional do Ministério do Meio Ambiente. Em maio de 2007, a ONG ganhou outro contrato da estatal Petrobras. São R\$ 4 milhões para ensinar trabalhadores rurais de Minas Gerais, Ceará e Bahia a plantar mamona para a produção de biodiesel.

O caso da ONG de Goiás é mais um exemplo do descontrole admitido na semana passada até pelo presidente Lula e por representantes do governo. "Nós precisamos, a partir das deficiências, fazer as correções necessárias e continuar colocando na internet as informações. Todo mundo tem" ▶

O sultão da universidade

Em Brasília, o dinheiro público bancou até saca-rolhas de R\$ 859 para apartamento do reitor

O reitor da Universidade de Brasília (UnB), Timothy Mulholland, é homem de hábitos finos. Gosta de fumar charutos importados e colecionar carros antigos, entre eles um Porsche. Para combinar com sua sofisticação, recebeu no apartamento onde morava, até a semana passada, um pacote invejável de utensílios de primeira linha. Um home theater de R\$ 36 mil, toldos de R\$ 10 mil, fogão de R\$ 7.100, lixeira de R\$ 1.000, saca-rolhas de R\$ 859, liquidificador de R\$ 499 e abridor de latas de R\$ 199. Ao todo foram R\$ 389 mil em mercadorias destinadas ao regalo do reitor e da família. Sabe quem bancou essa festança? Nós, contribuintes.

O dinheiro para tudo isso saiu da Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos (Finatec), instituição criada pela UnB para realizar pesquisas de ponta. Desde 2002, a Finatec recebeu R\$ 75 milhões do governo federal. Desse valor, R\$ 23 milhões da UnB. "A fundação tem de empregar o dinheiro público em projetos científicos. Essa história de comprar eletrodomésticos e móveis é piada de mau gosto", afirma o procurador Ricardo Souza, que denunciou os gastos.

Depois da denúncia, Mulholland deixou o apartamento na calada da noite, na tentativa de fugir dos flashes. Mas não parece ter se constrangido com os presentes. "Havia uma linha estética. Não se mobilia uma casa de qualquer maneira. Tem linhas de estética para poder ter um conjunto harmonioso. Não há nenhum problema.

Nem legal, nem ético", diz Mulholland. De acordo com a UnB, a compra de todos os itens é regular porque nem todo dinheiro da Finatec deve ser revertido em pesquisas, os bens são propriedade da UnB e o apartamento apenas servia como local para a representação institucional.

O reitor realizava jantares no imóvel, localizado no 6º andar de um luxuoso prédio de Brasília. Segundo servidores da UnB que visitaram o local e pediram para não ser identificados, o reitor fazia questão de exibir o local aos convidados. "Chamam a atenção as portas grandes de madeira, a churrasqueira, a sauna e uma banheira de ofurô", afirma um funcionário. O luxo do apartamento contrasta com alojamentos de estudantes no campus da UnB, com vazamentos e falta de iluminação.

Mulholland nasceu nos Estados Unidos, no Estado da Califórnia. Chegou com 2 anos ao Brasil e cresceu em Floriano, no interior do Piauí. Está na UnB desde a metade dos anos 70. É considerado um ás da psicologia cognitiva, ramo da ciência que tenta descobrir as

razões por trás do comportamento humano. Apesar da coleção de carros, no dia-a-dia anda em um Honda Civic, comprado em 2006 por R\$ 72 mil, também pela Finatec, com motorista. "Ele queria um carro automático. Fez cara feia quando soube que chegou um de câmbio manual", diz um servidor.

O Ministério Públíco Federal quer que a Finatec devolva R\$ 24 milhões aos cofres da União. "Esse caso (do reitor) é apenas a ponta de um imenso iceberg", afirma o procurador Ricardo Souza. De acordo com as investigações, um diretor gastou mais de 300 euros em um free shop na Holanda. Segundo a assessoria da Finatec, ele comprou uma câmera fotográfica para ser usada em um projeto da entidade. Outro diretor contratou a própria construtora para erguer a sede da fundação. ◆

Fundação da UnB gasta R\$ 389 mil para montar apartamento do reitor de mostrar concretamente o que é gasto todo santo dia". Para Lula, "só tem um gasto que não deve ser explicitado e detalhado, o gasto com segurança. Isso é uma coisa muito delicada". Enquanto o governo se envolve em discussões semânticas sobre a definição de "gastos com segurança" e as fronteiras do sigilo, o ministro da Coordenação Política, José Múcio, engrossa o cordão dos que reconhecem que o governo falhou. "Poderíamos ter usado melhor a Transparência e corrigido a tempo", disse Múcio.

Os abusos dos cartões do governo e as mordomias pagas com verbas secretas são apenas parte de um problema muito maior,

não detectado pelo Portal da Transparência. Nos últimos oito anos, R\$ 17,8 bilhões saíram dos cofres federais rumo a contas bancárias de todo tipo de ONG, de associações especializadas em saúde indígena até grupos folclóricos desconhecidos. Sabe-se que uma parcela considerável desse dinheiro nem sempre chega ao destino. Desde outubro, uma comissão parlamentar de inquérito instalada no Senado tenta esquadrinhar as denúncias de desvio. "Fiscalizar os contratos das ONGs com o governo é uma necessidade mais urgente que a questão dos cartões, porque eles envolvem uma grande soma de dinheiro", diz Alketa Peci, da Fundação Getúlio Vargas (FGV) no Rio de Janeiro.

Há certos abusos com o dinheiro público que poderiam ser evitados por um simples exame de consciência. O reitor da UnB, Timothy Mulholland, gastou R\$ 389 mil de dinheiro público em móveis e utensílios (*leia na pág. 38*). O secretário especial dos Portos, Pedro Brito, e o secretário-executivo do Ministério da Fazenda, Nelson Machado, depois que trocaram de cargos no governo federal, receberam respectivamente R\$ 8.300 e R\$ 18 mil em "auxílio de mudança", mesmo permanecendo em Brasília. "Não penso em devolver o dinhei-

ro. Cumpri aquilo que considero ser o meu direito", disse Machado. Em casos assim, falta no mínimo discernimento a essas autoridades. Ou vergonha mesmo.

Para além do comportamento das autoridades, há avanços institucionais a serem feitos pelo Brasil, a exemplo de países mais avançados (*leia o quadro na pág. 38*). "Não adianta expor se não houver investigação e ninguém for punido por seus erros", diz o administrador público Caio Marini, professor da Fundação Dom Cabral (*leia a entrevista na pág. 42*). "No Brasil temos muitas instâncias de fiscalização e pouco diálogo entre elas", diz o ministro do Tribunal de Contas da União (TCU) Ubiratan Aguiar. Há também incúria. Todas as contas do Executivo, secretas ou não, são examinadas anualmente pelo TCU e enviadas ao Congresso. A última prestação de contas do governo que o Congresso examinou foi a de 2001, ainda no governo FHC.

O Brasil ainda mantém parte das despesas oficiais fora do alcance do público. Aqui são considerados secretos os gastos que envolvem a "segurança do Estado e da sociedade". O filósofo Roberto Romano discorda desse conceito. "O sigilo das contas é ético na visão absolutista, do Estado não-democrático", afirma. "Na Inglaterra, na França e nos EUA, o operador governamental tem de prestar contas ao contribuinte. Não pode alegar segredo."

No Brasil, caberia ao Congresso fiscalizar as despesas da Agência Brasileira de Inteligência (Abin). O orçamento da Abin neste ano é de R\$ 33 milhões. Mas só depois de saber, pelo Portal da Transparência, que os agentes da Abin sacaram R\$ 11,5 milhões do cartão corporativo em 2007 é que o Congresso anunciou a intenção de averiguar o uso das verbas da agência.

Esse mesmo Congresso se enrolou nas duas últimas semanas com a criação de uma CPI para investigar abusos com cartões, tanto no governo Lula quanto no governo de Fernando Henrique Cardoso. A troca de acusações leva a crer que essa CPI não dará em nada. O cientista político Fernando Abrucio (*leia na pág. 41*) acredita que o Congresso chegou a um nível complicado de esgotamento, diante de tantas investigações e acusações. Ele espera que o país pare um pouco para fazer o dever de casa: aprimorar a legislação e as políticas públicas. "Tomara que governo e oposição percebam isso logo", diz Abrucio. Só assim haveria serenidade para passar a "nossos filhos e netos" o legado de um país que honra a transparência de valores. ♦

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO IFAS, EM 04/12/2007.

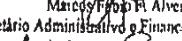
Às vinte e quatro horas do dia quatro de dezembro de 2007, na sede da Petrobras-Brasil/CUT, situado na SCS -

que é responsável por cada organização, o IFAS ter autorização para pagar dívidas da Petrobras-Brasil, sempre em comum com as duas organizações. Segundo o Francisco Lucena deve-se fazer um levantamento do que precisa resolver a respeito da gestão. Precisa-se definir caminhos que essa nova coordenação vai trilhar para que possamos salvar as duas organizações. Se o IFAS e a Petrobras-Brasil continuar gerenciando os convênios como está teremos vida muito curta. Precisamos criar prioridades para resolver a situação das duas organizações com uma gestão colegiada. Graça disse que a Petrobras-Brasil é responsável das reuniões e o IFAS é responsável das reuniões da sua parte.

Coordenador Geral eleito Antônio Pereira das Chagas


Antônio Pereira das Chagas

Secretário Administrativo e Financeiro do IFAS


Marcos Fábio Alves

Eleito Coordenador Geral do IFAS

CONFESSÃO Acima, reprodução de uma ata de reunião do Ifas, em que um dirigente da ONG (à dir., a sede em Goiânia) admite irregularidades na execução do convênio com o Incra

Fotos: José Cruz/ABr, Lula Marques/Folha Imagem e Sébastião Nogueira/ÉPOCA

Os governos transparentes

Os países onde os gastos públicos são abertos à população e como eles fiscalizam a aplicação do dinheiro

TRANSPARÊNCIA

COMO FISCALIZA

Publicado na internet, o orçamento permite checar se o governo gastou como prometido. O governo tem de prestar contas não só de honestidade, mas precisa atingir metas de qualidade com o cidadão

NOVA ZELÂNDIA

Uma controladoria-geral, que responde ao poder Legislativo, fiscaliza os gastos do governo. Ela examina ainda se o governo cumpriu as promessas de atender bem o público

A execução dos gastos previstos no orçamento pode ser acompanhada pela internet. Os americanos podem saber até quais foram os presentes recebidos pelo presidente e pelo vice-presidente

ESTADOS UNIDOS

O General Accountability Office (GAO) é o órgão de controle financeiro do governo. É dirigido por um auditor-geral, com mandato de 15 anos, indicado pelo presidente da República e aprovado pelo Legislativo

As repartições do governo assumem compromissos públicos de qualidade, como reduzir atrasos. Elas podem ser cobradas por isso. Os gastos do governo estão entre os mais acessíveis do mundo

REINO UNIDO

O National Audit Office, ligado ao Parlamento, examina as contas do governo e publica cerca de 50 relatórios por ano sobre elas. Os auditores fiscalizam também o desempenho do órgãos públicos

A meta do governo é colocar todos os serviços públicos na internet até 2009. Os cidadãos podem saber até os salários de ministros e dos (poucos) ocupantes de cargos ocupados por indicação política

CANADÁ

A maioria dos serviços públicos é informatizada. Os funcionários públicos recebem um manual sobre como usar o cartão de crédito corporativo e têm de prestar contas dos gastos a seus chefes diretos

AUSTRÁLIA

Uma controladoria-geral controla as contas do governo e o cumprimento de metas de qualidade. Há agências de ouvidores para recolher reclamações da população sobre os serviços públicos

FRANÇA

A fiscalização dos gastos públicos é feita por um colegiado, parecido com o Tribunal de Contas brasileiro. A Corte de Disciplina Orçamentária e Financeira pode punir os administradores

O nível de transparência do governo é considerado bom, graças à disseminação da internet. O Portal da Transparência mostra com clareza como são investidos os recursos públicos

BRASIL

A controladoria-geral, ligada ao Parlamento, é encarregada de fiscalizar as despesas do governo. O sistema de fiscalização é feito depois que o dinheiro foi gasto e, em caso de irregularidade, há punições

O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para registrar o artigo intitulado “Grau de confiança, grau de respeito”, publicado pelo jornal **O Estado de S. Paulo** em sua edição de 11 de maio de 2008.

O artigo de autoria do economista e ex-ministro da Fazenda do governo FHC, Pedro Malan, é uma análise da evolução da política econômica do País nos últimos quinze anos. Malan demonstra que o Brasil só alcançou o grau de respeito e confiança internacional porque o então ministro da Fazenda de Itamar Fran-

co, Fernando Henrique Cardoso, soube montar uma equipe de notáveis que desenvolveram um plano de estabilidade da moeda e combate da inflação que a época atingia patamares acima dos 1.500%.

Sr. Presidente, solicito que o artigo citado seja considerado parte deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR MARCONI PERILLO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Grau de confiança, grau de respeito

A dois extraordinários intelectuais do século 20 foi perguntado que lição essencial de vida dariam aos jovens. A resposta de Norberto Bobbio: “Respeitar as idéias alheias, deter-se diante do segredo de cada consciência, compreender antes de discutir e discutir antes de condenar.” A resposta de Raymond Aron foi mais sucinta, mas complementar e não menos relevante: “Respeitar os fatos, respeitar os outros, dar-se ao respeito.” Conheço bem uma senhora, prestes a completar seus 90 anos, que desde cedo procurou transmitir aos filhos valores semelhantes.

Por que essas coisas do século passado me vêm à mente com freqüência neste nosso Brasil de 2008? Talvez porque não as considere coisas superadas, preocupações de intelectuais ou de velhas senhoras, tampouco ideais inalcançáveis na dura vida real. Talvez porque esteja preocupado com um grau que me parece um tanto excessivo de complacência, relativismo moral, ceticismo e cínismo sobre a vida pública e o mundo da política em geral. Tal-

vez porque acho que há um relativo descompasso entre a evolução da economia ao longo dos últimos 15 anos e a evolução de nossos partidos políticos, aí incluído seu pensar sobre o País e seu futuro.

É verdade que estamos em maio de 2008 – e procurando olhar o caminho à frente e o muito que há por fazer. Mas me permita o leitor uma breve volta ao passado, na linha do respeito aos fatos. Em maio de 1993, exatos 15 anos atrás, Fernando Henrique Cardoso assumiu o Ministério da Fazenda. Foi o quarto titular da pasta no governo Itamar Franco, antes que este completasse oito meses de seu 27 de mandato. Cardoso foi capaz de juntar em torno de si uma extraordinária equipe, com nomes como Edmar Bacha, Périco Arida, André Lara Resende, Gustavo Franco, Francisco Pinto e Murilo Portugal, entre outros, sem os quais teria sido impossível derrotar a hiperinflação, que estava em cerca de 1.500% no acumulado de 12 meses até maio e cuja média no período maio-1988 a maio-1993 tinha sido superior a 1.000% ao ano – recorde mundial no período (na verdade, o Brasil foi o recordista mundial em termos de inflação acumulada nos 30 anos de 1963 a 1993).

As linhas básicas do Plano Real foram explicitadas em longa Exposição de Motivos tornada pública no início de dezem-

bro. A URV foi lançada formalmente por medida provisória com data de 28 de fevereiro de 1994 e, após quatro longos meses de transição, se converteu no real, ao ser-lhe conferida propriedade de meio de pagamento, em 1º de julho de 1994. Cardoso havia deixado o Ministério no início de abril, por exigência legal, para disputar a Presidência. Sua equipe foi inteiramente mantida por seu sucessor, Rubens Ricupero, que teve papel importante na pedagogia do Real entre abril e setembro de 1994. Seu sucessor por três meses e três semanas, Ciro Gomes, apoiou totalmente o Real, àquela altura já um extraordinário sucesso de público.

Todos os envolvidos tinham presente que a agenda pós-derrota da hiperinflação se confundia com a agenda de desenvolvimento econômico e social do País. Um país que, livre da dependência e das ilusões da droga inflacionária, era agora obrigado a começar a encarar de nova forma seus enormes e inegáveis problemas. Mas o que importa é que não perdemos tempo falando sobre heranças malditas – estávamos olhando para a frente e reconhecendo que, apesar das dificuldades, algo de relevante havia sido feito, e que era sobre aquela base de acertos (criação do Tesouro Nacional, fim da conta movimento, por exemplo) que deve-

riamos continuar construindo. Algo que este governo tem enorme dificuldade de fazer.

Pois bem, hoje, meados de 2008, o que temos? Quatorze anos de inflação civilizada. Quinze anos do início do programa de privatização. Dezesseis anos de um salto qualitativo e quantitativo no processo de abertura da economia ao exterior. Quinze anos de efetiva autonomia operacional do Banco Central. Quinze anos desde a conclusão do processo definitivo de renegociação da dívida externa do setor público. Quinze anos de expressivos ingressos de investimento direto estrangeiro no Brasil (mais de U\$ 220 bilhões no período), expressão de confiança no País e em seu futuro.

Dez anos já se passaram desde a resolução de problemas de liquidez e solvência no sistema bancário, privado e público. Dez anos desde que o governo federal concluiu a renegociação da dívida de 25 Estados e 180 municípios. Nove anos de bem-sucedida operação do regime de metas da inflação. Nove anos de regime de taxas de câmbio flutuante. Oito anos desde o início operacional dos programas de transferências diretas de renda para a população mais pobre, que não começaram com este governo. Oito anos exatos desde a aprovação pelo Congresso da crucial Lei de Responsabilidade Fiscal – tão combatida pela barulhenta oposição da época

ca, hoje no poder.

É por tudo isso, e algo mais, que o Brasil é hoje mais respeitado internacionalmente. O que não era exatamente o caso 15, 20 anos atrás. É por tudo isso e algo mais que há mais confiança, interna e externa, no País. O que não era exatamente o caso 15, 20 anos atrás. Foi por tudo isso que o Brasil alcançou o grau de investimento na avaliação de uma agência de risco.

É respeitar os outros – e os fatos – reconhecer que parte do governo Lula, por ter mudado, contribuiu para este processo ao longo dos últimos cinco anos. É desrespeitar os outros – e os fatos – a tentativa de apropriação exclusiva, porque indébita, dos resultados deste processo.

Mas não há espaço para complacências, grandes erros, tentações populistas, excessos corporativistas. Temos ainda um longo e árduo caminho à frente, que exigirá que alcancemos mais elevados graus de confiança e respeito no sentido que lhe emprestam Bobbio, Aron e a velha senhora mencionada no primeiro parágrafo, minha mãe. A ela e a todas as mães: feliz dia! ■

O que importa é que não perdemos tempo falando de heranças malditas...

Pedro S. Malan, economista, foi ministro da Fazenda no governo FHC
E-mail: malan@estadao.com.br

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada, “A banalização das MPs arranca a separação e autonomia dos poderes”, publicada pelo jornal **O Globo** em sua edição de 15 de abril de 2008.

A matéria traz a entrevista com o procurador eleitoral do Rio de Janeiro, Rogério Nascimento, autor do livro, *Abuso do poder de legislar*, que foi tese de doutorado sobre MPs defendida na UERJ. Nascimento diz que o país poderia viver sem medidas provisórias e

que apesar do Executivo ser o maior responsável pelo excesso de MPs, o legislativo foi conivente com ele. “Foi uma servidão voluntária”.

Sr. Presidente, requeiro que a matéria acima citada seja considerada parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ALVARO DIAS EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

‘A banalização das MPs arranca a separação e autonomia dos poderes’

Procurador culpa Executivo pelo problema, mas diz que Legislativo aceitou

ENTREVISTA

Rogério Nascimento

• Enquanto se prepara para fiscalizar a eleição deste ano, o procurador eleitoral do Rio de Janeiro, Rogério Nascimento, acompanha pelos jornais um tema no qual é especialista: o excesso de medidas provisórias editadas pelo Executivo e a consequente paralisação do Congresso. Autor de *“Abuso do poder de legislar”*, tese de doutorado sobre MPs defendida na Uerj e que virou livro, Nascimento diz que o país poderia viver sem medida provisória. Alerta que, se o Executivo é o maior responsável pelo excesso, o Legislativo foi conivente com ele. “Foi uma servidão voluntária”. E o Supremo Tribunal Federal foi pouco atuante para conter o abuso, diz Nascimento, procurador da República no Tribunal Regional Federal da 2ª Região. E lembra que algumas MPs existem há seis anos: “Provisório de seis anos não é provisório, é precário, gera insegurança”.

Fernanda da Escóssia

O GLOBO: O presidente Lula disse que não é possível governar sem MPs. O senhor concorda?

ROGÉRIO NASCIMENTO: O Brasil não é dependente das medidas provisórias. Poderia viver sem. Medida provisória não é um mal, mas também não é uma salvação. É um improviso. Na maior parte dos países, o nome é decreto-lei. Na Constituição de 88, se fala do nome decreto-lei para diferenciar do instrumento de tempo do regime militar. É um instrumento clássico do parlamentarismo. Têm medida provisória Portugal, França, Espanha, França. Medida provisória num regime presidencialista já é atípico. O presidencialismo tem instrumentos para que o chefe do Executivo seja interlocutor influente com o Legislativo. A Constituição dá matérias de iniciativa exclusiva do presidente e sempre admitiu que ele solicite urgência para projetos de seu interesse. Se não for apreciado em 45 dias, tranca a pauta. Somando poder de veto, iniciativa exclusiva, pedido de urgência, o presidente tem condição de estabelecer sua agenda. Excepcionalmente, pode ter algo muito urgente, relevante, que você não consiga resolver no manejo desses instrumentos. O problema no Brasil foi que se transformou a exceção em regra. O problema

é medida provisória, que nasceu para ser excepcional, virar instrumento da rotina de governo. Medida provisória não é vocacionada para ser instrumento da rotina do governo. Se virar instrumento de rotina, inviabiliza o Congresso. A banalização das medidas provisórias arranca a separação e a autonomia dos poderes. Quebra o equilíbrio entre os poderes.

• O que motiva a exacerbacão do número de MPs?

NASCIMENTO: Elas começam com a Constituição, no fim do governo (José) Sarney, com este nome. A gente vinha de 20 anos de regime militar. A Constituinte queria fortalecer o Congresso, reequilibrar poderes. Havia uma luta do Executivo para manter poder. De outro, uma luta do Congresso por mais força. A MP foi mais um caminho intermediário típico da Constituinte. O decreto-lei, se não fosse votado, era aprovado por decurso de prazo. A MP surgiu com o mesmo prazo de 30 dias, mas, se não fosse aprovada, perdia a eficácia. Era a mudança a favor do Congresso. Só virava lei se o Congresso aprovasse. Qual foi a parte em que o Congresso cedeu ao Executivo? O decreto-lei era limitado a certos temas. A MP nasceu sem limite de tema. Passou a ter prazo, mas não limite de assunto. Foi o que entrou em vigor em 88. O que não foi dito: se podia ou não apresentar de novo MP igual. Em 1989, o Executivo começou a rerepresentar MP. Logo que a primeira não foi votada, o Sarney, apresentou outra igual. O problema da MP não foi como foi provisória, mas como foi aplicada. Foi uma servidão voluntária. O Congresso podia, desde o primeiro momento, ter dito que não aceitava. E o Executivo ia ter que se acostumar a ter que usar com parcimônia. O Congresso aceitou reedições de MPs. Não encontrou resistência do Congresso. Por isso foi uma servidão voluntária. Foi cômmodo para o Congresso, que ganhava um instrumento de barganha. Quando o Lula chegou ao poder, isso já tinha virado rotina, um estilo. Ele já aprendeu assim.

• É possível fazer diferente?

NASCIMENTO: Estou conveniente de que é. Na América Lati-

na, só Argentina e Colômbia têm MPs. O Chile não tem. Na Colômbia e na Argentina, o uso é parcimonioso, comedido. Na Alemanha, o chefe de governo decreta estado de necessidade, o nosso regime de urgência. A partir daí, tem prazo para apresentar. Onde há história de abuso da MP é na Itália, onde isso surgiu. Onde há uso intenso, embora não tão abusivo, é na França. Na Itália, desde 1995, está relativamente equacionado. O abuso foi contido pela Corte Constitucional, que passou a considerar inconstitucional MP reditada. No Brasil, o Supremo nunca assumiu esse

café ativo de controlar as MPs. O Supremo, que poderia ter sido o árbitro da relação, foi pouco atuante. Só houve freio para as MPs quando o Executivo precisou negociar grandes reformas constitucionais. O Fernando Henrique (Cardoso) precisou negociar com o Congresso e teve que ceder poderes para gerar a emenda constitucional 32. Diferentemente da

Itália, o freio não veio do Supremo, foi uma reacomodação do arranjo de poder.

• A emenda 32 resolveu?

NASCIMENTO: Melhorou, mas não resolveu. Melhorou porque evitou a reedição e, com isso, tem maior transparência. Mas o problema não era só reditada. O problema já era também o fato de serem editadas MPs por qualquer assunto, quando seria para casos de relevância e urgência. Essa ideia de urgência simplesmente nunca foi levada a sério. A emenda 32 mudou o prazo, limitou assuntos, limitou a uma única reedição, e definiu regras sobre tramitação. O trancamento é dessa emenda.

• O senhor aponta soluções?

NASCIMENTO: A primeira coisa é editar menos MPs. Só usar quando for urgente. Há coisas que poderiam melhorar. A emenda 32 previu que MPs são votadas em separado na Câmara e no Senado, iniciando pela Câmara. A Constituição diz que o projeto modificado volta à Câmara iniciadora. É relevante a reivindicação do Senado de alternação na apresentação das MPs. Do jeito que está, a última palavra é da Câmara. Hoje o prazo

para o trancamento é um só, de 45 dias. A MP chega ao Senado com pauta trancada, independentemente de o Senado ser ou não ágil. O Senado tem razão de estar insatisfeita, porque tem seu poder reduzido. A Câmara gasta o prazo, e a MP chega deixando o Senado com a corda no pescoco. Se o prazo fosse separado, seria diferente. A MP não passaria de 60 dias, mas teria trancamento no 21º dia; uma Casa votava, e a MP seguia para a outra Casa com prazo zerado, sem trancar. Se o Senado não apreciasse em 21 dias, trancava lá. Ia fluir melhor.

• O senhor é contra ou a favor do trancamento?

NASCIMENTO: O que paralisa o Congresso não é o trancamento. É a edição de um número excessivo de MPs. É o que paralisa o Congresso. É conveniente para a maioria acabar com o trancamento. Não consigo ver nisso a raiz do problema. Sou a favor do trancamento. Ele obriga a tomar posição. Não me parece que, no regime democrático, seja aceitável que o Congresso possa se abster de concordar com um projeto ou concordar com ele. É preciso preservar instrumentos para que minorias possam ter alguma influência, ou não é democracia, é despotismo. A culpa (do excesso de MPs) precisa ser dividida com o Congresso, que aceitou reedições. Mas de 2001 para cá, o problema das MPs é essencialmente problema do Executivo. Ele é gerado pelo Executivo.

• E quanto às MPs que estavam aguardando votação foram incorporadas pela emenda 32?

NASCIMENTO: Até a promulgação da emenda, contabilizo no meu livro 253 MPs originais, 5.036 reeditadas. Em 2001, porque vinha a emenda, saiu até edição no sábado do Diário Oficial. Foram 60 MPs entre a aprovação da emenda e a promulgação. As MPs anteriores à emenda estão valendo e não são apreciadas. Existem no limbo. Pelo relatório do Senado, havia em 2007 52 MPs anteriores a 2001. É preciso corrigir esse erro. Essas MPs passaram a valer sem prazo para expirar. Algumas têm seis anos. Tinham que durar 60 dias. O grave é que elas não são leis. Um belo dia, o Congresso pode apreciar uma delas. Alterar texto, ou rejeitar, seis anos depois. E o que aconteceu nesses seis anos? Provisório não pode durar seis anos. Provisório de seis anos não é provisório, é precário, gera insegurança.

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho à tribuna no dia de hoje para registrar a matéria intitulada “A FARSA CONFIRMADA”, publicada pela revista **Veja** em sua edição de 4 de junho 2008.

A reportagem destaca que, controlada pelo governo Lula, a CPI dos Cartões corporativos termina sem apurar nada e revela a ação da bancada dos coveiros, referindo-se aos deputados do baixo clero lulista que

trabalharam para que os suspeitos de usarem o dinheiro público indevidamente fossem convocados a depor.

Sr. Presidente, solicito que a matéria acima citada seja considerada parte deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR SÉRGIO GUERRA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

A FARSA CONFIRMADA

CPI dos Cartões termina sem apurar nada e revela a ação da bancada dos coveiros

Otávio Cabral

O ex-deputado Ulysses Guimarães eternizou a máxima segundo a qual se sabe como começa uma CPI, mas não se sabe como termina. Ele acreditava que as investigações parlamentares guardassem uma saudável imprevisibilidade por fugir de qualquer tipo de controle, fosse do governo, fosse da oposição, pelo simples fato de serem pautadas pelos fatos. Ulysses Guimarães, se ainda vivo, estaria assistindo à desconstrução absoluta de sua teoria: uma CPI pode, sim, ser totalmente controlada do início ao fim, independentemente dos fatos. A fórmula foi desenvolvida nos laboratórios do governo e mostrou seu primeiro grande resultado na semana passada. Depois de três meses de embromação e escaramuças, a CPI dos Cartões Corporativos, criada por acordo entre governo e oposição, está encerrando seus trabalhos exatamente da mesma maneira que começou: encenando uma farsa. Farsa para não apurar nada. Desde o início, era para ser um simulacro de investigação — e tudo leva a crer que será. A falta de conclusão é resultado direto do trabalho de um grupo de deputados que vem fazendo fama no Congresso e já foi apelidado de a bancada dos coveiros. São parlamentares inexpressivos, desprovidos de pudor, teleguiados para atrapalhar, confundir e enterrar investigações que incomodam o governo.

Os talibãs da impunidade são recrutados no chamado baixo clero do Congresso. O governo sabia que, desde que surgiram as primeiras denúncias sobre o uso irregular dos cartões de crédito, era inevitável a instalação de uma CPI para investigar o caso, e resolveu se preparar. A tática de usar o exército coveiro já havia sido empregada com sucesso no Se-

nado, no ano passado, para salvar o mandato do senador Renan Calheiros, investigado por um rosário de crimes. Na ocasião, o governo juntou o que havia de pior no Senado para fazer o trabalho sujo em benefício de Calheiros, que foi obrigado a renunciar à presidência do Congresso, mas acabou se safando da cassação do mandato. A tática foi integralmente aplicada na CPI dos Cartões. A tropa de choque, dessa vez, foi formada pelos deputados Carlos Willian (PTC-MG), Silvio Costa (PMN-PE), Maurício Quintella (PR-AL) e Perpétua Almeida (PCdoB-AC) — todos de pouca expressão, filiados a partidos nanicos e sem pretensões políticas mais ambiciosas. Fazem o trabalho por voluntarismo ou para receber uma pequena recompensa, que pode vir na forma de cargos e liberação de emendas do Orçamento.

A estratégia dos coveiros é previamente combinada com as lideranças do governo. Eles são orientados a constranger depoentes, inviabilizar sessões, rejeitar requerimentos importantes de convocação e protagonizar cenas ridí-

culas, que só ajudam a desmerecer ainda mais a imagem do Congresso. No início da CPI, por exemplo, a tropa da cova chegou à sessão com uma “cola” em mãos, onde estavam destacados em vermelho todos os requerimentos que deveriam ser rejeitados. Em azul, os que deveriam ser aprovados. Os parlamentares mal sabiam o que estavam votando, mas seguiram à risca o que foi escrito pelas lideranças do governo. Em um dos depoimentos, o deputado Carlos Willian exigiu que a testemunha jurasse dizer a verdade com as mãos sobre a *Bíblia*. Como ela se negou, o deputado rebateu: “Para mim, tudo o que ele disser no depoimento vai ser mentira porque sou cristão”. Defensora do reconhecimento do santo-dáime como patrimônio nacional,

Perpétua ficou conhecida nacionalmente por chamar, aos berros, uma testemunha de “dedo-duro”. Silvio Costa se especializou em pedir a convocação de membros do governo anterior para tentar constranger a oposição, enquanto Maurício Quintella se dedicava a insultar os oposicionistas, que eram chamados de “fofoqueiros” e “bisbilhoteiros”. Fanfarronices que eram recebidas com gargalhadas e até aplausos, num constrangimento ao bom senso.

A farsa da CPI também contou com a indulgência da oposição. Os dois subrelatores, Carlos Sampaio e Indio da Costa, vestiram o figurino de investigadores sérios, dispostos a revelar as irregularidades do governo com os cartões corporativos, mas também produziram um relatório risível. O único momento em que a farsa esteve ameaçada foi quando se revelou a existência de um dossiê com as despesas do ex-presidente Fernando Henrique Cardoso. Atropelada pelos fatos — sempre eles —, a CPI convocou para depor o ex-secretário de Controle Interno da Presidência José Aparecido Nunes Pires, apontado pela Polícia Federal como o responsável pelo vazamento do documento. O funcionário confirmou a existência do dossiê e disse que ele foi produzido na Casa Civil. E o que aconteceu depois diante de tão escandalosa revelação? A comissão decidiu encerrar os trabalhos. Na terça-feira, todos os requerimentos de convocação foram rejeitados, inclusive os que previam o depoimento de funcionários da Casa Civil envolvidos com o dossiê, como a secretária-executiva, Erenice Guerra. “Essa CPI não andou. Está capenga e vai ser enterrada. O que fizemos foi defender o governo”, comemorou o deputado Carlos Willian. Sem confronto, a comissão terá sua sessão de despedida nesta terça-feira. Será uma festiva missa de sétimo dia. ■

O SR. FLÁVIO ARNS (PT – PR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, estamos acompanhando as atividades promovidas nesta casa em função da III Semana do Meio Ambiente do Senado Federal. O pensamento ecológico e as discussões sobre alternativas que viabilizem o desenvolvimento sustentável estão em destaque em nossa pauta de debates.

Por este motivo, aproveito a oportunidade para pedir agilidade na tramitação do Projeto de Lei N° 313/2007, apresentado por mim e aprovado por esta Casa em 2007, que institui o Dia Nacional da Reciclagem. A proposta se encontra em tramitação na Câmara dos Deputados e estabelece a data a ser celebrada anualmente no dia 5 de junho, quando também comemoramos o Dia Mundial do Meio Ambiente.

Nosso objetivo, como destacado na ocasião em que apresentei o referido projeto, é chamar a atenção da sociedade para uma prática fundamental para a preservação do Meio Ambiente. A reciclagem é uma alternativa para o desenvolvimento sustentável, possibilitando também uma atividade promissora em termos de geração de emprego e renda para famílias de baixa renda.

Temos exemplos de cooperativas de reciclagem que atuam na capacitação, formação e formalização desta prática, fortalecendo a participação dos recicladores como parceiros em programas de coleta seletiva.

No momento em que discutimos a importância da tomada de atitudes mais conscientes por parte da sociedade em termos de preservação ambiental, é fundamental valorizarmos e promovermos estas iniciativas.

Quando constatamos que o Brasil produz 240 mil toneladas de lixo por dia, e que apenas 2% deste lixo é reciclado, percebemos que muito ainda temos a avançar. Principalmente quando comparamos nossa realidade com a de outros países. Nos Estados Unidos e na Europa, o percentual de lixo urbano reciclado é de 40%.

Este incentivo pode se dar por meio de políticas públicas, seja por meio de programas de coleta seletiva ou de campanhas educativas e de conscientização, principalmente junto às nossas crianças, para que, desde cedo, desenvolvam o hábito de reciclar, estendendo esta prática para sua família e, consequentemente, para a comunidade em que estão inseridas.

Enalteço a iniciativa do Senado em promover a III Semana do Meio Ambiente e, desta forma, oportunizar o debate e a participação da sociedade nas discussões que dizem respeito a este tema tão importante para nossa sociedade.

Como segundo assunto, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores: “*O que não é visto não é lembrado*”, já dizia o dito popular. Dar visibilidade a um dos exames mais importantes para a saúde infantil e fixar perante a sociedade brasileira a necessidade de sua realização são os objetivos do 1º Dia Nacional do Teste do

Pezinho que, a partir deste ano, será comemorado anualmente dia 06 de junho.

Neste dia, inúmeras atividades serão realizadas no Brasil com a finalidade de chamar a atenção dos cidadãos brasileiros para os benefícios decorrentes da realização do teste nos recém-nascidos.

O Teste do Pezinho é considerado a principal forma de medicina preventiva do bebê, possibilitando que, com apenas algumas gotas de sangue, se descubra a existência de doenças que podem se manifestar com o passar do tempo e causar deficiências, como a Fenilcetonúria, Hemoglobinopatias, Fibrose Cística e Hipotireoidismo Congênito.

Desde 1992, a realização do teste é obrigatória no Brasil. Em 2001, o Ministério da Saúde implantou o Programa Nacional de Triagem Neonatal, financiado pelo Sistema Único de Saúde (SUS), que credencia laboratórios para a realização gratuita dos exames. Estes laboratórios são credenciados como Serviços de Referência em Triagem Neonatal, divididos em três níveis: Fase I (que realiza exames de Fenilcetonúria e Hipotireoidismo Congênito); Fase II (diagnóstico de Fenilcetonúria, Hipotireoidismo Congênito, Anemia Falciforme e outras Hemoglobinopatias) e Fase III (doenças da Fase II + Fibrose Cística).

Hoje, existem serviços de referência distribuídos nos estados brasileiros, com exceção dos estados de Roraima e Amapá. Porém, apenas os estados do Paraná, Minas Gerais e Santa Catarina conseguem diagnosticar a anemia falciforme e a fibrose cística.

Existe, também, uma versão ampliada do exame capaz de identificar mais de 30 doenças antes da manifestação de seus sintomas. Esta alternativa, entretanto, ainda não está disponível na rede pública de saúde, mas é realizada em alguns laboratórios como o da Fundação Ecumênica de Proteção ao Excepcional (FEPE), em Curitiba, responsável pela realização do Teste do Pezinho em todos os municípios paranaenses. Por meio da Espectrometria de Massa, aplicada na pesquisa de outras doenças metabólicas, é possível a ampliação de pelo menos mais de 30 doenças no painel do Teste do Pezinho, além da elucidação do diagnóstico em casos tardios, possibilitando o aconselhamento genético.

Trago alguns números do Programa de Triagem Neonatal no Estado do Paraná, desenvolvido pela Fundação Ecumênica, e que comprovam a importância do exame para a saúde de nossas crianças.

Mensalmente, são realizados 14 mil exames no Paraná. Até dezembro de 2007, o número de bebês triados pelo laboratório da FEPE era de 3,1 milhões.

Além do diagnóstico, a Fundação atua também no tratamento das doenças que se manifestam. Atualmente, estão em tratamento 950 pacientes com fenilcetonúria, hipotireoidismo, fibrose cística e anemia falciforme.

O importante nesta data, nobres colegas, é fixarmos a mensagem de que, uma vez diagnosticadas pelo

Teste do Pezinho, nos primeiros dias de vida, estas doenças possibilitam à criança um desenvolvimento normal, sem danos cerebrais.

Por isso, faço este registro lembrando a todos que o dia 06 de junho, a partir deste ano, é o Dia Nacional da Triagem Neonatal graças a um projeto aprovado pelo Congresso Nacional, com a colaboração dos senadores e deputados brasileiros, que têm consciência da importância de valorizarmos esta alternativa fundamental para a saúde pública do país.

Muito obrigado

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) –

Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos desta sessão, de 5 de julho de 2008, em que o Senado Federal homenageou o Dia do Meio Ambiente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) –
Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 21 horas e 4 minutos.)

**CONGRESSO NACIONAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS**

Emendas apresentadas perante a Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a **Medida Provisória nº 433**, adotada em 27 de maio de 2008 e publicada no dia 28 de maio do mesmo ano, que “**Reduz a zero as alíquotas da Contribuição para o PIS/PASEP e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS incidentes na importação e na comercialização do mercado interno de farinha de trigo, trigo e pão comum e isenta do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM as cargas de trigo e de farinha de trigo, até 31 de dezembro de 2008.**”.

CONGRESSISTAS	EMENDA N°S
Deputado Afonso Hamm	025, 028
Deputado Alfredo Kaefer	022
Deputado Arnaldo Faria de Sá	002, 012, 014
Senador Arthur Virgílio	018
Deputado Arnaldo Jardim	020, 021
Senador Demóstenes Torres	008
Deputado Eduardo Valverde	009
Deputado Fernando Coruja	001, 013
Senador Gilberto Goellner	023, 024, 026, 027
Deputado Jovair Arantes	005
Senadora Kátia Abreu	015
Deputada Luciana Genro	003
Deputado Luiz Carlos Hauly	017
Deputado Marcelo Ortiz	016
Deputado Roberto Santiago	019
Deputado Ronaldo Caiado	010, 011
Deputado Sandro Mabel	004, 006, 007

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV 433
00001

DATA 28/05/2008	PROPOSIÇÃO MEDIDA PROVISÓRIA N.º 433/08		
AUTOR Fernando Coruja		Nº PRONTUÁRIO 478	
TIPO			
1 (x) SUPRESSIVA 2 () SUBSTITUTIVA 3 () MODIFICATIVA 4 () ADITIVA 5 () SUBSTITUTIVO GLOBAL			
PÁGINA	ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO
			ALÍNEA

Suprime-se o § 1º, do art. 1º da Lei nº 10.925, de 23 de julho de 2004, constante do art. 1º da MP nº 433, de 27 de maio de 2008.

JUSTIFICAÇÃO

Trata a Medida Provisória de desonerar os insumos do pão comum, alimento básico da camada menos favorecida da população brasileira. Desse modo, não há que se estabelecer prazo até o final do corrente ano para a redução a zero das alíquotas da Contribuição para o PIS/Pasep e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS incidentes na importação e na comercialização do mercado interno de farinha de trigo, trigo e pão comum. A alíquota zero dessas contribuições deve ser adotada até decisão definitiva sobre a desoneração desses produtos.

Sala das Sessões, 28 de maio de 2008.

~~Deputado FERNANDO CORUJA~~

PPS/SC

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV 433
00002

data
29/05/2008

proposição
MEDIDA PROVISÓRIA 433/2008

Deputado ARNALDO FARIA DE SÁ

nº do prontuário
337

1. Supressiva 2. Substitutiva 3. Modificativa 4. Aditiva 5. Substitutiva global

Página 01/01 | Parágrafo | Inciso | alínea

EMENDA SUPRESSIVA

Exclua-se do Art. 1º da Medida Provisória 433/2008 o § 1º, renumerando os demais

JUSTIFICATIVA

Com a retirada do § 1º do Art. 1º da MP. 433/2008 - No caso dos incisos XIV a XVI, o disposto no **caput**, a redução para alíquota zero vigorará sem limite de data, com isso estaremos incentivando a redução no valor da farinha de trigo e do pão comum, que hoje é indicado como um dos fatores responsável pelo crescimento da inflação.

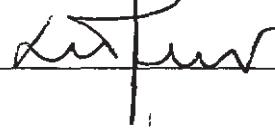

ARNALDO FARIA DE SÁ
 Deputado Federal - São Paulo

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV 433
00003

data	proposição			
27/05/2008	Medida Provisória nº 433 / 2008			
autor				nº do prontuário
Deputada Luciana Genro – PSOL/RS				
1 <input type="checkbox"/> Supressiva	2. <input type="checkbox"/> Substitutiva	3. <input type="checkbox"/> Modificativa	4. <input type="checkbox"/> Aditiva	5. <input type="checkbox"/> Substitutivo global
Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				
<p>Fica revogado o §1º do Artigo 1º da Lei nº 10.925, de 23 de julho de 2004, inserido pela Medida Provisória 433, de 2008.</p> <p style="text-align: center;">Justificação</p> <p>A presente Medida Provisória 433 reduz a zero as alíquotas de PIS e COFINS sobre o trigo, farinha de trigo e misturas para a fabricação de pães, o que caminha na direção da justiça fiscal, reduzindo-se os tributos incidentes sobre produtos essenciais à sobrevivência. Porém, o §1º do Artigo 1º da Lei 10.925/2004, inserido pela Medida Provisória, prevê que este benefício tributário apenas vigore até o final de 2008, o que é inadmissível e anula completamente o objetivo desta MP. Portanto, apresentamos a presente emenda, que torna permanente a isenção de PIS/COFINS sobre o trigo.</p>				

/ PARLAMENTAR



APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV 433
00004

Data 03/06/2008	Prop Medida Provisória nº 433, de 28 de maio de 2008
--------------------	---

Autor Dep. SANDRO MABEL	Nº do prontuário
----------------------------	------------------

1. Supressiva 2. Substitutiva 3. X Modificativa 4. aditiva 5. Substitutivo global

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
--------	--------	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

EMENDA MODIFICATIVA

Dê-se ao inciso XV do art. 1º da Lei nº 10.925/2004, na forma do artigo 1º, da Medida Provisória nº 433 de 28 de maio de 2008, a seguinte redação:

"Art 1º. O art. 1º da Lei nº 10.925, de 23 de julho de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

XV – farinha de trigo classificada no código 1101.00.10, da TIPI, com a concessão do crédito presumido para a farinha destinada à fabricação de massas alimentícias, pão e biscoitos, classificados respectivamente nas posições 1902 e 1905, da TIPI.

JUSTIFICATIVA

Procuramos com esta emenda, aplicar o princípio da isonomia aos produtos da cesta básica, definidos pelo Decreto nº 399/38, uma vez que o artigo 1º da Lei nº 10.925/04 determina, sem qualquer fundamento, a aplicação do benefício fiscal a alguns deles, em detrimento de outros.

O referido dispositivo veicula apenas a equiparação entre alguns gêneros alimentícios de primeira necessidade, como o macarrão, para que o benefício fiscal atinja indistintamente a cesta básica do trabalhador, ao invés de beneficiar alguns produtos determinados, sem qualquer fator relevante de distinção.

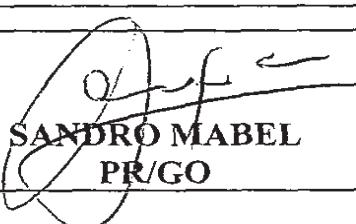
Além disso, o objetivo do benefício fiscal aduzido é eminentemente social, ou seja, reduzir o custo da cesta básica para o consumidor de baixa renda. Nesse diapasão, a forma de implementá-lo somente pode ser através da equalização do custo tributário de todos os produtos da cesta básica.

É importante que se saliente que o objetivo social do benefício fiscal concedido a parte dos produtos que compõem a cesta básica, para que seja integralmente atendido, tem que alcançar todos os bens, sob pena de violação ao princípio da isonomia.

PARLAMENTAR

Brasília – DF

03 de Junho de 2008



SANDRO MABEL
PR/GO

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV 433
00005Data
03/06/2008Proposição
Medida Provisória nº 433/2008.Autor
Dep. Jovair Arantesnº do
prontuário

1 Supressiva	<input type="checkbox"/> 2. substitutiva	(3) modificativa	4. aditiva	5. Substitutivo global
-----------------	---	---------------------	------------	------------------------------

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
--------	--------	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Modifica-se o artigo 1º e 2º da MP 433/08 , no texto da Medida Provisória (...)

Art.1º O art. 1º da Lei nº 10.925, de 23 de julho de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação :

" Art.1º

.....

XVII – cevada na posição 10.03 da TIPI.

§ 1º No caso dos incisos XIV a XVII o disposto no caput aplica-se até 31 de dezembro de 2008."

Art. 2º O art. 14 da Lei nº 10.893, de 13 de julho de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

" Art.14.

.....

VIII – cevada na posição 10.03 da TIPI.

Parágrafo único. No caso dos incisos VI a VIII, o disposto no caput aplica-se até 31 de dezembro de 2008" (NR)

JUSTIFICAÇÃO

A proposta originalmente apresentada na Medida Provisória 433, de 27 de maio de 2008, acaba por reduzir a zero as alíquotas das Contribuição para o PIS/PASEP e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS incidentes na importação e na comercialização do mercado interno de farinha de trigo, trigo e pão comum e isenta do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante.

A emenda proposta busca garantir que a cevada, cereal amplamente utilizado na indústria de alimentos, tenha o mesmo tratamento fiscal na MP, impedindo assim que seu uso seja de alguma forma prejudicado e garantindo o perfeito exercício das atividades industriais hoje dependentes desse cereal.

O alinhamento global e a alta nos preços do trigo, de seus derivados e produtos que têm aplicações semelhantes, como o milho, foram motivadores da referida MP. Considerando o mesmo cenário vivido pela cevada e sua importância para indústria nacional é que submeto a essa casa a apreciação dessa emenda.

Data: 03/05/2008

Autor: Jovair Arantes

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

**MPV 433
00006**

Data 03/06/2008	Pr... Medida Provisória nº 433, de 28 de maio de 2008	Nº do prontuário		
Autor Dep. SANDRO MABEL				
<input type="checkbox"/> 1. Supressiva <input type="checkbox"/> 2. Substitutiva <input type="checkbox"/> 3. Modificativa <input checked="" type="checkbox"/> 4. x aditiva <input type="checkbox"/> 5. Substitutivo global				
Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				
EMENDA ADITIVA				
<p>Acrescente-se ao no artigo 1º, da Medida Provisória nº 433, de 28 de maio de 2008, os seguintes incisos no art. 1º da Lei nº 10.925/2004:</p> <p>Art. 1º O art. 1º da Lei nº 10.925, de 23 de julho de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:</p> <p>XIV -</p> <p>XV -</p> <p>XVI -</p> <p>XVII – farinha de trigo, classificadas na posição 1101.00.10, da TIPi; e</p> <p>XVIII – pão classificado na posição 1905.90.90 da TIPi.</p>				

JUSTIFICATIVA

Procuramos com esta emenda, aplicar o princípio da isonomia aos produtos da cesta básica, definidos pelo Decreto n.º 399/38, uma vez que o artigo 1º da Lei n.º 10.925/04 determina, sem qualquer fundamento, a aplicação do benefício fiscal a alguns deles, em detrimento de outros.

O referido dispositivo veicula apenas a equiparação entre alguns gêneros alimentícios de primeira necessidade, como o macarrão e biscoito, para que o benefício fiscal atinja indistintamente a cesta básica do trabalhador, ao invés de beneficiar alguns produtos determinados, sem qualquer fator relevante de distinção.

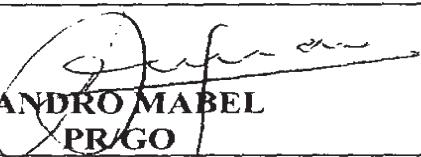
Além disso, o objetivo do benefício fiscal aduzido é eminentemente social, ou seja, reduzir o custo da cesta básica para o consumidor de baixa renda. Nesse diapasão, a forma de implementá-lo somente pode ser através da equalização do custo tributário de todos os produtos da cesta básica.

É importante que se saliente que o objetivo social do benefício fiscal concedido a parte dos produtos que compõem a cesta básica, para que seja integralmente atendido, tem que alcançar todos os bens, sob pena de violação ao princípio da isonomia.

PARLAMENTAR

Brasília – DF

03 de junho de 2008



SANDRO MABEL
PR/GO

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV 433
00007

Data
03/06/2008

Proposição
Medida Provisória nº 433, de 28 de maio de 2008

Autor

Dep. SANDRO MABEL

Nº do prontuário

1. Supressiva 2. Substitutiva 3. Modificativa 4. aditiva 5. Substitutivo global

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
--------	--------	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

EMENDA ADITIVA

Acrescente-se ao no artigo 1º, da Medida Provisória nº 433, de 28 de maio de 2008, os seguintes incisos no art. 1º da Lei nº 10.925/2004:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 10.925, de 23 de julho de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

XIV-

XV -

XVI -

XVII – massas alimentícias, classificadas na posição 1902, da TIPi; e

XVIII – pão e biscoitos, classificados na posição 1905, da TIPi.

JUSTIFICATIVA

Procuramos com esta emenda, aplicar o princípio da isonomia aos produtos da cesta básica, definidos pelo Decreto n.º 399/38, uma vez que o artigo 1º da Lei n.º 10.925/04 determina, sem qualquer fundamento, a aplicação do benefício fiscal a alguns deles, em detrimento de outros.

O referido dispositivo veicula apenas a equiparação entre alguns gêneros alimentícios de primeira necessidade, como o macarrão e biscoito, para que o benefício fiscal atinja indistintamente a cesta básica do trabalhador, ao invés de beneficiar alguns produtos determinados, sem qualquer fator relevante de distinção.

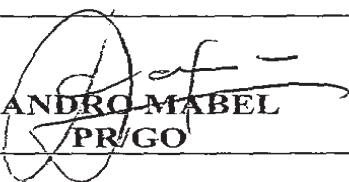
Além disso, o objetivo do benefício fiscal aduzido é eminentemente social, ou seja, reduzir o custo da cesta básica para o consumidor de baixa renda. Nesse diapasão, a forma de implementá-lo somente pode ser através da equalização do custo tributário de todos os produtos da cesta básica.

É importante que se saliente que o objetivo social do benefício fiscal concedido a parte dos produtos que compõem a cesta básica, para que seja integralmente atendido, tem que alcançar todos os bens, sob pena de violação ao princípio da isonomia.

PARLAMENTAR

Brasília – DF

03 de Junho de 2008



SANDRO MABEL
PR/GO

MPV 433
00008

**EMENDA N.º _____ Comissão Mista-CN
(à MP nº 433, de 27 de maio de 2008)**

Acrescente-se o inciso XVII ao art. 1º da Lei nº 10.925, de 23 de julho de 2004, de que cuida o art. 1º da Medida Provisória nº 433, de 27 de maio de 2008, com a seguinte redação:

“Art. 1º.....
.....
XVII – Massas alimentícias – macarrão – classificadas, respectivamente, nos códigos 190.211.00 e 190.219.00.”

JUSTIFICAÇÃO

As alterações propostas pelo Senhor Presidente da República visam, segundo a Exposição de Motivos anexada à presente Medida Provisória-MP, amenizar o impacto do preço no pão comum dos aumentos de custos relativos a isumos e transporte; isentando o trigo, a farinha de trigo, de pré-misturadas próprias para fabricação de pão comum, bem como isenta o transporte aquaviário de farinha de trigo e de trigo do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante.

Porém, deixou de disciplinar, dentro da cadeia de industrialização, outros produto derivados do trigo, e que são considerados de primeira necessidade, tal qual o pão. Como por exemplo, as massas (macarrão).

Esses produtos estão sofrendo dificuldades na comercialização, cujas vicissitudes nasceram exatamente por que o comerciante (supermercadista) exige da industria a redução de custo correspondente à isenção dos encargos objeto da MP em questão. Fato que não ocorre, pois quando da aquisição da matéria prima (trigo ou farinha de trigo) a indústria de outros produtos, fora o pão comum, não aufera o benefício.

Em face dessa situação, industrias ao comercializarem esses outros produtos estão sofrendo uma redução de (9,25% sobre o custo), correspondente a suposta isenção, que eles não obtiveram. Há (9,25%) sobre a compra referente a PIS/PASEP e COFINS, na saída pagam o mesmo percentual, sem cumulatividade. Todavia, estão na contingência de serem onerados no mesmo percentual (9,25% sobre o custo) no momento da venda, na forma de dedução, porque os compradores acham que as industrias estão também se beneficiando da isenção temporária em testilha.

Essa fato está gerando um enorme conflito comercial entre a indústria e os comerciantes(supermercadistas), especialmente, porque entendem que a indústria está se beneficiando da isenção do trigo e da farinha de trigo para fabricação de todos os produtos, quando na verdade isso não ocorreu.

A industria dos demais derivados está vivenciando ou passando por um momento de dificuldade, em face dessa situação. Não recebe o benefício da isenção temporária, e está sendo pressionada pelos supermercadistas a conceder a redução correspondente. Esse impasse precisa ser superado. Ou seja, é preciso encontrar uma solução para acabar com esse conflito, considerando que há determinados produtos que estão na categoria de gênero de primeira necessidade tal qual o “pão nosso de cada dia”, como é o caso, principalmente, das massas (macarrão).

Objetivando corrigir esse impasse, estou oferecendo a presente emenda, pois num momento em que se busca debelar as causas da inflação, num segmento tão demando como é o que produz derivado do trigo, imperioso gerar produção, evitar desemprego no setor e garantir sua normalidade.

Sala da Comissão,

Senador: Demóstenes Torres

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV 433
00009

Data 03/06/2008	Proposição Medida Provisória nº 433/2008			
autor Eduardo Valverde PT-RO				
Nº do prontuário				
<input type="checkbox"/> 1. Supressiva <input type="checkbox"/> 2. Substitutiva <input type="checkbox"/> 3. Modificativa <input checked="" type="checkbox"/> 4. Aditiva <input type="checkbox"/> 5. Substitutivo global				
Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

Acrecente-se a Medida Provisória n.º 433, de 2008, onde couber:

“Art. 1º O art. 1º da Lei nº 10.925, de 23 de julho de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

.....

(...) – matéria-prima oriunda da flora Amazônica, inclusive de madeira certificada.

JUSTIFICAÇÃO

A emenda em questão visa evitar a alta do desmatamento na Amazônia, incentivando o aproveitamento das matérias primas existente em nossa floresta corroborando com as atitudes em prol da mesma.

O Governo Federal tem combatido veementemente o desmatamento com Decretos que obrigam o recadastramento fundiário de todos os imóveis rurais situados nos municípios que mais desmatam e puni quem comprar produtos oriundos de áreas ilegalmente desmatadas.

Apesar da queda dos desmatamentos na Amazônia pelo terceiro ano consecutivo, o Governo Federal está preocupado – e bastante – com o assunto. A taxa 59 % a menos entre 2004 e 2007, com redução de 27.000 km² para 11.200km² de desmatamento é algo inédito desde que se começou o monitoramento permanente. Monitoramentos por satélites que permitem análises freqüentes do desmatamento, desde junho de 2007, têm demonstrado um repique significativo nas derrubadas em pelo menos três estados amazônicos (PA, RO e MT), com taxas que chegam a superar os 100% em comparação com os mesmos meses do ano anterior.

Há várias razões para explicar esse aumento, depois de um relativamente longo período de queda, que vão desde a melhoria nos sistemas de monitoramento por satélite – que agora poderiam enxergar fatos que antes passavam despercebidos – à especulação imobiliária gerada com a expectativa da chegada das grandes obras do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), como em Rondônia.

No entanto, faz-se necessário incentivar o cultivo e manejo da flora brasileira reduzindo alíquotas, no caso, PIS/PASEP e da COFINS incidentes na importação e na comercialização do mercado interno.

PARLAMENTAR



APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV 433

00010

data

proposição
Medida Provisória nº 433/08

Deputado

Autor

Nº do prontuário

1 Supressiva 2. 3. 4. x aditiva 5. Substitutivo
substitutiva modificativa global

Página

Artigo

Parágrafo

Inciso

alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Insiram-se os incisos XVII e XVIII ao art. 1º da Lei n.º 10.925/04, constante da Medida Provisória n.º 433/08:

“Art.1º.....

XVII – produtos, sobre os quais couber, constantes da cesta básica, conforme especificados pelo Decreto-Lei n.º 399, de 30 de abril de 1938;

Justificativa

Trata-se de desonerar dos tributos PIS e COFINS, os alimentos constantes da cesta básica, em atenção à população mais carente, tendo em vista o princípio da tributação segundo a essencialidade do bem.

PARLAMENTAR

Leandro L. Cordero

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV 433
00011

data

proposição
Medida Provisória nº 433/08

Deputado

Autor

Nº do prontuário

1 Supressiva 2. 3. 4. x aditiva 5. Substitutivo
substitutiva modificativa global

Página

Artigo

Parágrafo

Inciso

alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Insiram-se os incisos XVII e XVIII ao art. 1º da Lei n.º 10.925/04, constante da Medida Provisória n.º 433/08:

“Art. 1º.....

XVII – produtos, sobre os quais couber, constantes da cesta básica, conforme especificados pelo Decreto-Lei n.º 399, de 30 de abril de 1938;

XVIII – sabões classificados no código 3401.1 e 3401.11; produtos de limpeza classificados no código 2801.10.00; papel higiênico classificado no código 4818.10.00; dentifrícios classificados no código 3306.10.00; desodorante classificados no código 33.07 e absorvente classificados no código 5601.10.00.”

Justificativa

Trata-se de desonerar dos tributos PIS e COFINS, os produtos constantes da cesta básica, em atenção à população mais carente, tendo em vista o princípio da tributação segundo a essencialidade do bem.

PARLAMENTAR

**MPV 433
00012**

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data	proposição	
02/06/2008	MEDIDA PROVISÓRIA 433/2008	

autor	nº do prontuário
Deputado ARNALDO FARIA DE SÁ	337

1. Supressiva	2. Substitutiva	3. Modificativa	4. Aditiva	5. Substitutivo global
---------------	-----------------	-----------------	------------	------------------------

Página 01/01	Parágrafo TEXTO / JUSTIFICAÇÃO	Inciso	alínea
--------------	-----------------------------------	--------	--------

O parágrafo único do Art. 2.º da Medida Provisória em epígrafe passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art 2.º.....

.....

Parágrafo Único – no caso dos incisos VI e VII, o dispositivo do caput aplicam-se até 31 de dezembro de 2008; se até aquela data não estiverem regularizadas as importações cuja origem sejam países signatários do MERCOSUL, esses incisos serão prorrogados por mais 180 (cento e oitenta) dias.

JUSTIFICATIVA

A MPV 433 tem como objetivo facilitar a importação de trigo de qualquer origem se a tributação PIS-COFINS, da tarifa Externa Comum e do Adicional do Frete para Recuperação da Marinha Mercante, devido a suspensão das exportações do cereal da Argentina, nossa principal fornecedora e nas quais não incidem os tributos referidos no ato presidencial. A isenção concedida ao produto daquela origem se dá em virtude de acordo constante do Tratado do Mercosul, que privilegia as exportações dos produtores argentinos, cujos excedentes de produção têm sido suficientes para suprir as necessidades do consumo brasileiro. No caso de dificuldades na importação do trigo argentino como ocorre devido à suspensão imposta pelo governo daquele país, a indústria moageira nacional teria que recorrer às importações do cereal de outras origens, de custo muito superior devido a incidência de fretes muito mais caros, consequente de distâncias maiores, bem como da tributação referida, que as onera ainda mais, o que implicaria preços altamente majorados dos subprodutos – pães e massas alimentícias – aqui produzidos e considerados essenciais à alimentação, especialmente da população mais pobre. Assim, a MPV 433/2008, se aplica no momento certo e nos termos convenientes, a não ser quanto a ensejar aos produtos acabados do trigo – farinhas – vindas do exterior, os mesmos benefícios concedidos aos industrializados no país, com os quais fazem concorrência desigual, até porque, em alguns casos, tais produtos entram no país altamente subsidiados na origem, caso das farinhas argentinas. Por outro lado, desde que haja compromisso da indústria moageira repassar à indústria de transformação – panificadoras, pastéis, etc – os benefícios tributários advindos da Medida Provisória em epígrafe, faz-se necessária sua prorrogação enquanto não se der a regulamentação das importações da Argentina, nos termos em que davam sob os favores do Mercosul.

PARLAMENTAR

**ARNALDO FARIA DE SÁ
Deputado Federal - São Paulo**

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV 433
00013

DATA 28/05/2008	PROPOSIÇÃO MEDIDA PROVISÓRIA N.º 433/08		
AUTOR Fernando Coruja		Nº PRONTUÁRIO 478	
TIPO 1 (x) SUPRESSIVA 2 () SUBSTITUTIVA 3 () MODIFICATIVA 4 () ADITIVA 5 () SUBSTITUTIVO GLOBAL			
PÁGINA	ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO
			ALÍNEA

Suprime-se o parágrafo único, do art. 14 da Lei nº 10.893, de 13 de julho de 2004, constante do art. 2º da MP nº 433, de 27 de maio de 2008.

JUSTIFICAÇÃO

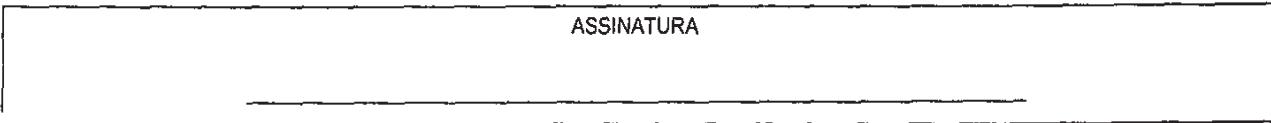
Trata a Medida Provisória de desonerar os insumos do pão comum, alimento básico da camada menos favorecida da população brasileira. Desse modo, não há que se estabelecer prazo até o final do corrente ano para a isenção do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante – AFRMM para as cargas de trigo e farinha de trigo. A isenção mencionada deve ser mantida até decisão definitiva sobre a desoneração desses produtos.

Sala das Sessões, 28 de maio de 2008.


Deputado FERNANDO CORUJA

PPS/SC

ASSINATURA



APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV 433
00014

data	proposição				
02/06/2008	MEDIDA PROVISÓRIA 433/2008				
autor					
Deputado ARNALDO FARIA DE SÁ					
nº do prontuário					
					337
1. Supressiva	2. Substitutiva	3. Modificativa	4. Aditiva	5. Substitutivo global	
Página 01/01	Parágrafo	Inciso	alínea		
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO					

O inciso VII, do Art. 2º da Medida Provisória em epígrafe passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art 14.....

.....

.....

VII – da farinha de trigo de produção nacional, classificada no código 1101.00.10 da TIPI."

JUSTIFICATIVA

A MPV 433 tem como objetivo facilitar a importação de trigo de qualquer origem se a tributação PIS-COFINS, da tarifa Externa Comum e do Adicional do Frete para Recuperação da Marinha Mercante, devido a suspensão das exportações do cereal da Argentina, nossa principal fornecedora e nas quais não incidem os tributos referidos no ato presidencial. A isenção concedida ao produto daquela origem se dá em virtude de acordo constante do Tratado do Mercosul, que privilegia as exportações dos produtores argentinos, cujos excedentes de produção têm sido suficientes para suprir as necessidades do consumo brasileiro. No caso de dificuldades na importação do trigo argentino como ocorre devido à suspensão imposta pelo governo daquele país, a indústria moageira nacional teria que recorrer às importações do cereal de outras origens, de custo muito superior devido a incidência de fretes muito mais caros, consequente de distâncias maiores, bem como da tributação referida, que as onera ainda mais, o que implicaria preços altamente majorados dos subprodutos – pães e massas alimentícias – aqui produzidos e considerados essenciais à alimentação, especialmente da população mais pobre. Assim, a MPV 433/2008, se aplica no momento certo e nos termos convenientes, a não ser quanto a ensejar aos produtos acabados do trigo – farinhas – vindas do exterior, os mesmos benefícios concedidos aos industrializados no país, com os quais fazem concorrência desigual, até porque, em alguns casos, tais produtos entram no país altamente subsidiados na origem, caso das farinhas argentinas. Por outro lado, desde que haja compromisso da indústria moageira repassar a indústria de transformação – panificadoras, pastelarias, etc – os benefícios tributários advindos da Medida Provisória em epígrafe, faz-se necessária sua prorrogação enquanto não se der a regulamentação das importações da Argentina, nos termos em que davam sob os favores do Mercosul.

PARLAMENTAR

ARNALDO FARIA DE SÁ
Deputado Federal - São Paulo

EMENDA N°
(à MP nº 433, de 2008)**MPV 433**
00015

Inclua-se o seguinte Art. 3º na MP 433/2008, renumerando os demais:

Art. 4º. O inciso IV do art. 14 da Lei nº 10.893, de 13 de julho de 2004, fica acrescido da seguinte alínea:

Art. 14.

.....

V -

.....
m) adubos, defensivos e fertilizantes classificados no Capítulo 31 da Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM) e suas matérias-primas; (NR)

JUSTIFICAÇÃO

Excluir insumos agrícolas como fertilizantes e defensivos e respectivas matérias primas do pagamento do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante (AFRMM), significa reduzir o custo de produção do produtor rural e melhorar a competitividade dos produtos agrícolas brasileiros tanto no mercado interno quanto no mercado internacional.

Tendo como base o volume importado no ano de 2007 e os preços praticados atualmente, com a importação de 17,58 milhões de toneladas de fertilizantes e frete de aproximadamente R\$ 102,00 por tonelada, a incidência de 25% sobre o valor do frete referente ao AFRMM será responsável pelo recolhimento de R\$ R\$ 457.255.800,00 milhões de reais em 2008.

Além disso, cabe ressaltar que por deficiência de infra-estrutura e logística um produtor de soja do Centro-Oeste, por produzir em regiões mais distantes do porto, recebe, em média, US\$ 30,00 a menos por tonelada comercializada se comparado aos produtores de soja da Argentina. O custo do frete rodoviário representa 36,3% do custo de produção da soja e aumenta a sua participação, no caso do milho, no Centro-Oeste, para até 71% do custo de produção, tornando inviável o escoamento da produção desse cereal, sem que haja um programa de subvenção ao frete por parte do governo federal.

Especificamente sobre a deficiência de infra-estrutura portuária, vale ressaltar que custou ao produtor rural com pagamento de Demurrage (multa por descumprimento de contrato) e Sobreestadia (Atrasos operacionais), apenas na importação de fertilizantes em 2007, US\$ 150 milhões.

Sala das Sessões, em 28 de maio de 2008.


Kátia Abreu

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV 433
00016

2	DATA	3	PROPOSIÇÃO						
03/06/2008		Medida Provisória n.º 433, de 27 de maio de 2008							
4	AUTOR	5	N. PRONTUÁRIO						
Dep. Marcelo Ortiz – PV/SP		377							
6									
1-	<input type="checkbox"/> SUPRESIVA	2-	<input type="checkbox"/> SUBSTITUTIVA	3-	<input type="checkbox"/> MODIFICATIVA	4-	<input checked="" type="checkbox"/> X ADITIVA	9-	<input type="checkbox"/> SUBSTITUTIVO GLOBAL
0	ARTIGO	PARÁGRAFO	INCÍSO	ALÍNEA					

TEXTO

EMENDA ADITIVA

Acrescente-se o seguinte art. à MP n.º 433/2008:

Art. _____. O inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 10.865, de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 28.....
.....

IV - aeronaves, classificadas na posição 88.02 da TIPI, suas partes, peças, ferramentais, componentes, insumos, fluidos, hidráulicos, tintas, anticorrosivos, lubrificantes, equipamentos, serviços, **industrialização, industrialização por encomenda** e matérias-primas a serem empregados na manutenção, conservação, modernização, reparo, revisão, conversão e **industrialização** das aeronaves, seus motores, partes, componentes, ferramentais e equipamentos; (NR)

JUSTIFICATIVA

A proposta visa desonerar a cadeia produtiva da indústria aeronáutica buscando um maior adensamento da cadeia de fornecedores nacionais, bem como estimular a participação de pequenas e médias empresas no processo produtivo, induzindo por consequência direta ao fortalecimento e expansão do conjunto de atividades das indústrias aeroespaciais no país.

O Brasil faz parte do seletivo e restritivo grupo de países que contam com uma indústria aeronáutica competitiva e reconhecida internacionalmente pelos produtos de alta qualidade e tecnologia de ponta. No entanto, a elevação da participação das pequenas e médias empresas nacionais na cadeia produtiva mostra-se dificultada devido a tratamentos tributários que distorcem a racionalização do adensamento da cadeia produtiva nacional, penalizando as atividades horizontais de industrialização, e de forma não isonômica ao tratamento vigente para atividades de manutenção.

Seguindo determinação do Presidente da República, foi lançada recentemente a Política de Desenvolvimento Produtivo onde o setor aeronáutico, estratégico por ser superavitário na balança comercial brasileira de alta tecnologia, foi eleito como prioritário nas ações necessárias ao cumprimento das metas de aceleração do investimento fixo, estímulo à inovação, ampliação da inserção internacional do Brasil e aumento do número de micro e pequenas empresas exportadoras.

Neste contexto, a presente emenda visa dar condições para fomentar a horizontalização de atividades industriais do setor aeronáutico para que o que os fornecedores locais ampliem sua capacidade industrialização que hoje se mostra inferior ao seu potencial, em grande parte devido ao arcabouço tributário vigente. Caso os fornecedores nacionais não se capacitem para disputar globalmente, valendo-se dos já estabelecidos fabricantes nacionais, correm o risco de não se viabilizarem.

A consolidação do setor industrial aeronáutico como instrumento de política econômica mostra-se fiel às iniciativas de redução da dependência externa e da geração de empregos altamente qualificados, dependendo, no entanto, de diversos fatores, entre eles a reorganização e o fortalecimento do aparato regulatório e tributário vigente, a exemplo da presente proposta, necessários ao fortalecimento da competitividade e assim levando ao adensamento da cadeia industrial aeronáutica brasileira.

ASSINA

Dep. MARCELO ORTIZ - PV/SP

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV 433

00017

2	DATA	3	PROPOSIÇÃO
30/05/2008		Medida Provisória n.º 433, de 27 de maio de 2008	

4	AUTOR	5	N. PRONTUÁRIO
Dep. Luiz Carlos Hauly – PSDB/PR		454	

6	1- <input type="checkbox"/> SUPRESIVA	2- <input type="checkbox"/> SUBSTITUTIVA	3- <input type="checkbox"/> MODIFICATIVA	4- <input checked="" type="checkbox"/> ADITIVA	9- <input type="checkbox"/> SUBSTITUTIVO GLOBAL
---	---------------------------------------	--	--	--	---

0	ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO	ALÍNEA
---	--------	-----------	--------	--------

TEXTO

EMENDA ADITIVA

Acrescente-se o seguinte art. à MP n.º 433/2008:

Art. _____. O artigo 60 da Lei n.º 10.833, de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 60.....

.....
§ 1º O disposto neste artigo aplica-se aos seguintes bens:

I - partes, peças e componentes de aeronaves;

.....
.....
§ 2º A Secretaria da Receita Federal poderá estender a aplicação do disposto no caput deste artigo a outros regimes aduaneiros especiais, bem como a partes, peças e componentes e outros produtos, além dos referidos no inciso I do § 1º.

§ 3º A Secretaria da Receita Federal disciplinará os procedimentos para a aplicação do disposto neste artigo e os requisitos para reconhecimento da equivalência entre produtos importados e exportados" (NR)

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa permitir que o princípio da equivalência, já existente a partes, peças e componentes para a manutenção de aeronaves seja também aplicável sua fabricação.

A fundamentação da emenda sustenta-se no fato de que as peças

utilizadas para fabricação não estão livres de defeitos. O amparo do princípio da substituição por equivalência geraria ganhos significativos na celeridade e desburocratização do processo, traduzindo-se em maior competitividade ao produto nacional e incremento direto no saldo de comércio exterior brasileiro.

A supressão de texto no inciso I do § 1º do art. 60º da Lei nº 10.833, proposta pela presente emenda, amplia à atividade da industrial o tratamento atualmente concedido às partes, peças e componentes de aeronaves quando destinadas ao reparo, revisão e manutenção, quando estas mercadorias revelem-se defeituosas ou imprestáveis para o fim a que se destinam e insusceptíveis de conserto, reparo ou restauração, após o desembarque aduaneiro.

Este tratamento, Substituição por Equivalência, instituído pela Lei nº 10.833 de 29 dezembro 2003 é regulamentado pela Instrução Normativa do Secretário da Receita Federal nº 368, de 2003, atualmente é restrito às atividades de reparo, revisão e manutenção por imposição da forma atual do inciso I do § 1º do art. 60 da Lei nº 10.833.

Diante do incremento recente da atividade industrial no setor aeronáutico brasileiro e sua importância estratégica por manter-se competitivo no mercado internacional, fabricantes e montadoras atualmente lançam mão da prerrogativa da Substituição por Garantia, previsto na Portaria do Ministro da Fazenda nº 150, de 1982. No entanto, o ambiente altamente competitivo exige celeridade na substituição das mercadorias defeituosas ou imprestáveis, sob pena de tornar inócuas a substituição em razão da morosidade do processo estabelecido na Portaria MF 150/82.

Válido notar que face ao alto conteúdo tecnológico presente no setor aeronáutico, suas partes, peças e componentes estão sob constantes atualizações que tornam a substituição por mercadoria idêntica por muitas vezes inviável.

Com a adoção da presente proposta, os controles necessários à autoridade fiscal permanecem resguardados uma vez que a importação das partes, peças e componentes será sempre dependente de anuência da Comissão de Coordenação do Transporte Aéreo Civil (COTAC) assim como o estabelecimento industrial deverá estar devidamente homologado e/ou certificado junto às autoridades competentes para o exercício de suas operações. Adicione-se a isto o disposto no § 2º do mesmo artigo, que atribui à SRF a competência para disciplinar os procedimentos e requisitos para a fruição de tal tratamento.

Diante deste cenário, a limitação exclusiva da Substituição por Equivalência às atividades de reparo revisão e manutenção mostra-se como óbice a uma atividade industrial menos burocrática e menos onerosa.

A adoção da sugestão supracitada trará benefícios diretos no que tange ao incremento da eficiência das operações industriais, adequando-as aos avanços tecnológicos verificados e ao nível de comércio exterior atingido pelo País, sem perda dos respectivos e necessários controles.

ASSINA

Dep. LUIZ CARLOS HAULY - PSDB/PR

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV 433
00018

Data	proposição			
3/6/2008	Medida Provisória nº 433 de 27/05/2008			
Autor Senador ARTHUR VIRGÍLIO			nº do prontuário	
1 <input checked="" type="checkbox"/> Supressiva	2. substitutiva	3. modificativa	4. aditiva	5. Substitutivo global
Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

Inclua-se onde couber, na MP 433, de 2008, o seguinte artigo:

"Art Os investimentos feitos em ativos permanentes immobilizados -de serviços públicos de saneamento básico, com recursos próprios dos titulares ou dos prestadores, ou com recursos originários da cobrança de tarifas, serão utilizados em sua totalidade como créditos para a dedução do valor devido a título de Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS e a Contribuição para o Programa de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PIS/PASEP."

JUSTIFICAÇÃO

A Constituição Federal prevê no capítulo sobre o Sistema Tributário Nacional que impostos como o Imposto de Renda (IR), o Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) e o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) sejam de caráter progressivo e/ou seletivo em função da essencialidade do bem.

Por entender que não há bem mais essencial do que a água, de que o acesso à água tratada e esgotamento sanitário são essenciais para reduzir a pobreza, tendo este tópico sido inclusive o tema central do último Relatório de Desenvolvimento Humano do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), a presente proposta é permitir que as empresas de serviços públicos de saneamento básico possam se creditar no valor dos seus investimentos para abaterem do PIS/ COFINS devido pelas mesmas.

Sala das Sessões, 3 de junho de 2008.

Arthur Virgílio
Senador ARTHUR VIRGÍLIO

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV 433
00019

2 DATA 3/06/2008	3 PF .. JULGADO Medida Provisória n.º 433, de 27 de maio de 2008
4 AUTOR Dep. Roberto Santiago – PV/SP	
5 N. PRONTUARIO	
6 1- <input type="checkbox"/> SUPRESIVA 2- <input type="checkbox"/> SUBSTITUTIVA 3- <input type="checkbox"/> MODIFICATIVA <input checked="" type="checkbox"/> ADITIVA 9- <input type="checkbox"/> SUBSTITUTIVO GLOBAL	
0	ARTIGO PARÁGRAFO INCISO ALINEA

TEXTO

EMENDA ADITIVA

A Medida Provisória nº 433, fica acrescida do seguinte artigo:

“Art. Fica revogado o Decreto nº 6.455, de 12 de maio de 2008.”

Justificativa

As alíquotas de Imposto de Produtos Industrializados (IPI) servem para auxiliar a consecução de objetivos de política macro-econômica e no caso do decreto 6.455 editado pelo Senhor Presidente Luiz Inácio Lula da Silva e o Senhor Ministro da Fazenda, Guido Mantega, trazem uma alteração apenas para majorar um item industrializado por poucas empresas no Brasil.

A intenção é de ampliar a faixa de cobrança de um imposto, não significativo para as contas públicas, mas penalizando produtos idealizados para o Brasil, com redução de gastos em água, energia elétrica e consequentemente auxiliando na redução de atividades domésticas, como deseja entidades como a União Brasileira de Mulheres (UBM) no manifesto divulgado durante a comemoração do mês de março.

As entidades representativas dos produtores de eletroeletrônicos já afirmaram que não solicitaram a ampliação da mudança de IPI de lavadoras de 15% para 20%, como determina o decreto presidencial atacado. É importante lembrar que anteriormente os produtos industriais para lavadoras automáticas e semi-automáticas eram isentas, pois os populares 'tanquinhos', produzidos em inúmeras empresas nacionais, foram prejudicadas com a majoração para 10% do IPI. Em seguida, sem estudo algum, ampliou-se para 15% de IPI e agora estamos com a proposição de 20% para um setor e poucos produtos.

ASSINA

Dep. ROBERTO SANTIAGO-PV/SP

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV 433
00020

DATA 28/05/2008	PROPOSIÇÃO MEDIDA PROVISÓRIA N.º 433/08			
AUTOR Arnaldo Jardim				Nº PRONTUÁRIO 339
1 () SUPRESSIVA	2 () SUBSTITUTIVA	3 () MODIFICATIVA	4 (X) ADITIVA	5 () SUBSTITUTIVO GLOBAL
PÁGINA	ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO	ALÍNEA

Inclua-se no texto da Medida Provisória nº 433/08, onde couber, artigo com a seguinte redação:

"Art. O valor referente aos pagamentos da contribuição destinada à Previdência Social conforme disposto nos incisos I e III do art. 22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, efetuados por empresa fabricante de têxteis e confecções, cuja receita seja predominantemente decorrente de exportação para o exterior, e que assuma compromisso de aumentar esse percentual de exportação durante o período de dois anos-calendário, constituirá crédito que poderá ser utilizado na compensação de débitos próprios relativos a quaisquer tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil.

Parágrafo único. A Secretaria da Receita Federal do Brasil regulamentará o disposto no *caput* deste artigo."

JUSTIFICAÇÃO

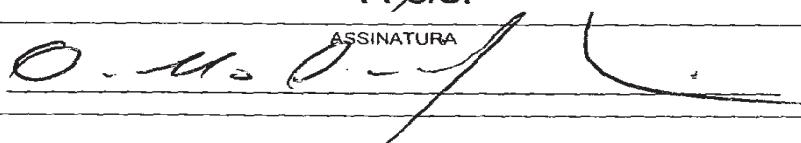
É urgente tomar medidas que minimizem os problemas do setor têxtil do País. Prejudicado pela apreciação do câmbio, fato que reduz a competitividade nos mercados interno e externo, o setor, que se caracteriza pela grande absorção de mão-de-obra, necessita de benefícios relativos à contribuição previdenciária sobre a folha de pagamentos, sem que haja redução dos recursos para o Fundo do Regime Geral de Previdência Social. Assim acreditamos que o aproveitamento de crédito relativo às contribuições previdenciárias a cargo do empregador para pagamentos de outros tributos federais devidos, proposto pela presente emenda, seja um importante fator de recuperação econômica e financeira do setor e que, em consequência, poderá criar ambiente favorável à maior competição dessas empresas, tanto no âmbito do mercado interno como no mercado internacional.

Sala da Comissão, 29 de maio de 2008.


Deputado ARNALDO JARDIM

PPS/SP

ASSINATURA



APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV 433
00021

DATA 29/05/2008	PROPOSIÇÃO MEDIDA PROVISÓRIA N.º 433/08		
AUTOR Arnaldo Jardim		Nº PRONTUÁRIO 339	
1 (x) SUPRESSIVA	2 () SUBSTITUTIVA	3 () MODIFICATIVA	4 (x) ADITIVA 5 () SUBSTITUTIVO GLOBAL
PÁGINA	ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO
			ALÍNEA

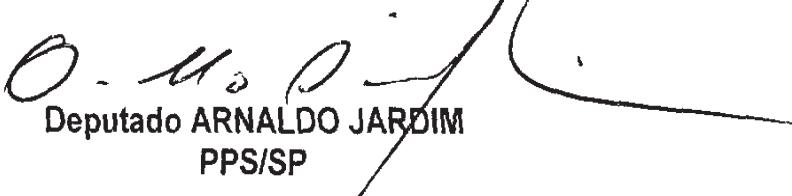
Inclua-se no texto da MP nº 433/08, onde couber, o seguinte artigo:

"Art. As microempresas e empresas de pequeno porte, optantes pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, ficam autorizadas a transferir os seus créditos tributários referentes à Contribuição para o PIS/PASEP, à Cofins e ao ICMS para pessoa jurídica sujeita a outro sistema de tributação."

JUSTIFICAÇÃO

Acreditamos que o conteúdo da presente emenda torna mais efetivo o benefício do Simples Nacional, com reflexos positivos para o desenvolvimento desse segmento da atividade econômica e, por conseguinte, para o nível geral de emprego e renda do País.

Sala da Comissão, 29 de maio de 2008.


Deputado ARNALDO JARDIM
PPS/SP

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV 433
00022

DATA 03/06/2008	PROPOSIÇÃO MEDIDA PROVISÓRIA Nº 433/2008		
AUTOR Deputado Alfredo Kaefer		Nº PRONTUÁRIO	
TIPO 1 () SUPRESSIVA 2 () SUBSTITUTIVA 3 () MODIFICATIVA 4 (x) ADITIVA 5 () SUBSTITUTIVO GLOBAL			
PÁGINA	ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO
			ALÍNEA

TEXTO

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 433, DE 27 DE MAIO DE 2008.

Modifique-se o texto da MP da referência, onde couber, de forma a incorporar os seguintes parágrafos, fazendo-se as adequações necessárias que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 10.925, de 23 de julho de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º -

.....

- Milho classificação na posição 10.05 da TIPI; e
- Sorgo classificação na posição 1007.00 da TIPI; e
- Soja classificação na posição 1201.00 da TIPI, e

JUSTIFICATIVA

É de fundamental importância que os alimentos, de qualquer natureza, tenham uma carga tributária compatível com a renda da população, de forma que todos tenham acesso aos mais variados gêneros alimentícios. Importante garantir mais que a cesta básica, pois todo alimento é essencial e não se pode mais admitir tratamento discriminatório à população de baixa renda, sobretaxando alimentos não abrangidos por aquilo que se convencionou no passado reunir como cesta básica.

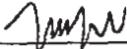
A desoneração, portanto, não deve ser restrita a uma pequena classe de produtos, mas ao contrário, deve atingir todos os tipos de alimentos, desde os grãos até os alimentos intermediários, assim denominados aqueles que são comumente consumidos entre as refeições maiores (desjejum, almoço e jantar), tais como nos cereais pães, bolachas, biscoitos; nos carneos embutidos como salsichas, lingüiça, mortadela; nos açúcares chocolates, balas e confeitos; nos lácteos queijos, yogurtes, manteiga; nos grãos amendoins, paçoca, salgadinhos etc. como exemplos de uma infinita gama de variações alimentícias elaboradas a partir de insumos agro-pecuários.

Tais alimentos, em grande parte constantes de dietas recomendadas por nutricionistas, exercem a importante função de garantir a manutenção glicêmica do metabolismo. Acrescente-se que o consumo nestas ocasiões de lanches intermediários entre as refeições básicas, possui a forte característica de promover uma sensação instantânea de bem estar, o que é comprovado pela ciência, como é cediço.

Sala das Comissões, 03 de junho de 2008

Alfredo Kaefer Deputado Federal

ASSINATURA



EMENDA ADITIVA À MEDIDA PROVISÓRIA N° 43:**MPV 433
00023**

Acrescente-se, onde couber, à Medida Provisória N° 433, de 27 de maio de 2008, o seguinte artigo, que modifica o artigo 1º da Lei nº 10.925, de 23 de julho de 2004, como segue:

“Art. O art. 1º da Lei nº 10.925, de 23 de julho de 2004, passa a vigorar acrescido dos seguintes incisos:

Art. 1º

.....

XIV - rações balanceadas, concentrados e suplementos minerais utilizados na alimentação animal e suas matérias-primas.

XIV – animais reprodutores

JUSTIFICAÇÃO

A presente medida visa incluir rações e suplementos minerais na lista de insumos agropecuários isentos da cobrança de PIS e COFINS, tendo em vista que esta tributação vem onerando em, aproximadamente, 10% esses insumos.

Para produtores filiados à cooperativas e para aqueles integrados a indústria não há incidência das contribuições. Essa diferença de tratamento, discutível do ponto de vista de constitucionalidade, acarreta prejuízos à competitividade e à concorrência, tendendo a inviabilizar os produtores independentes.

O custo estimado destes itens, somente no segmento de pecuária bovina, é de R\$ 350 milhões na pecuária de corte e de R\$ 460 milhões na pecuária de leite.

Por outro lado, a utilização de semens e embriões tem contribuído de forma significativa para o melhoramento genético da pecuária nacional e, consequentemente, dos índices de produtividade. Tendo em vista que esta tecnologia ainda não está acessível à maioria dos produtores de pequeno porte, que utilizam reprodutores para o melhoramento genético de seus rebanhos, a inclusão deste item se revestirá de caráter econômico e, principalmente, social.

Sala das Comissões, em

03/06/2008


Senador GILBERTO GOELLNER

**EMENDA ADITIVA À MEDIDA PROVISÓRIA N° 433,
DE 27 DE MAIO DE 2008**

**MPV 433
00024**

Acrescente-se, onde couber, à Medida Provisória nº 433, de 27 de maio de 2008, o seguinte artigo, que modifica o art. 1º da Lei nº 10.925, de 23 de julho de 2004, como segue:

“Art. O art. 1º da Lei nº 10.925, de 23 de julho de 2004, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso:

“Art.1º

.....

XIV – algodão.”

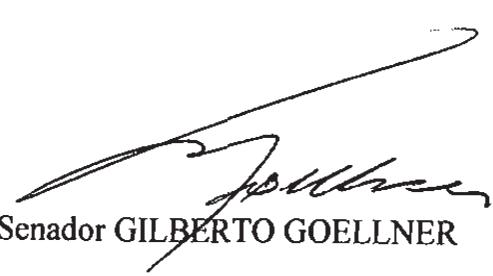
JUSTIFICAÇÃO

A Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS passou a ter incidência não cumulativa com a edição da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003. O mesmo procedimento já havia sido adotado, com relação à contribuição para o PIS/PASEP, com a edição da Lei N° 10.637, de 30 de dezembro de 2002.

A principal característica de tributo NÃO-CUMULATIVO é o aproveitamento, em cada etapa do processo produtivo, da parcela recolhida até a etapa anterior. A NÃO-CUMULATIVIDADE, portanto, não se aplica ao segmento agropecuário que é constituído na quase totalidade – 99% - por pessoas físicas, impossibilitadas de compensar os créditos tributários.

Sala das Comissões,

03/06/2008


Senador GILBERTO GOELLNER

APRESENTAÇÃO
EMENDASMPV 433
00025DATA
03/06/2008PROPOSTA
MEDIDA PROVISÓRIA Nº 433/2008

AFONSO HAMM

Nº PRONTUÁRIO

1 () SUPRESSIVA 2 () SUBSTITUTIVA 3 () MODIFICATIVA 4 (x) ADITIVA 5 () SUBSTITUTIVO GLOBAL

PÁGINA

ARTIGO

PARÁGRAFO

INCISO

ALÍNEA

TEXTO

Acrescente-se à Medida Provisória nº 433, de 2008, o seguinte dispositivo:

"Art. 2º-A. A Lei nº 9.432, de 8 de janeiro de 1997, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 7º As embarcações estrangeiras poderão participar do transporte de mercadorias na navegação de cabotagem e da navegação interior de percurso nacional, bem como da navegação de apoio portuário e da navegação de apoio marítimo, quando afretadas por empresas brasileiras de navegação, observado o disposto nos arts. 9º e 10, ou, ainda, mediante autorização, quando comprovada a inexistência ou indisponibilidade de embarcações operadas por empresas brasileiras de navegação, do tipo e porte adequados ao transporte pretendido, ou quando estas não oferecerem condições de preço e prazo compatíveis com as efetivamente oferecidas por empresas estrangeiras, para o mesmo tipo de transporte ou apoio.

Parágrafo único. O governo brasileiro poderá celebrar acordos internacionais que permitam a participação irrestrita de embarcações estrangeiras nas navegações referidas neste artigo, desde que idêntico privilégio seja conferido à bandeira brasileira nos outros Estados contratantes. (NR)"

"Art. 9º O afretamento de embarcação estrangeira por viagem ou por tempo, para operar na navegação interior de percurso nacional ou no transporte de mercadorias na navegação de cabotagem ou nas navegações de apoio portuário e marítimo, depende de autorização do órgão competente e só poderá ocorrer quando:

I - verificada inexistência ou indisponibilidade de embarcação de bandeira brasileira do tipo e porte adequados para o transporte ou apoio pretendido ou, ainda, quando o emprego de embarcação de bandeira brasileira impossibilitar o oferecimento de condições de preço e prazo compatíveis com as efetivamente oferecidas por empresa estrangeira, para o mesmo tipo de transporte ou apoio;

II - quando verificado interesse público, devidamente justificado. (NR)"

Art. 10. *Independe de autorização o afretamento de embarcação:*

I - de bandeira brasileira para a navegação de longo curso, interior, interior de percurso internacional, cabotagem, de apoio portuário e de apoio marítimo;

II - estrangeira, quando não aplicáveis as disposições do Decreto-lei nº 666, de 2 de julho de 1969, e suas alterações, para a navegação de longo curso ou interior de percurso internacional;

III - estrangeira a casco nu, com suspensão de bandeira, para a navegação de cabotagem, navegação interior de percurso nacional e navegação de

apoio marítimo ou portuário. (NR)"

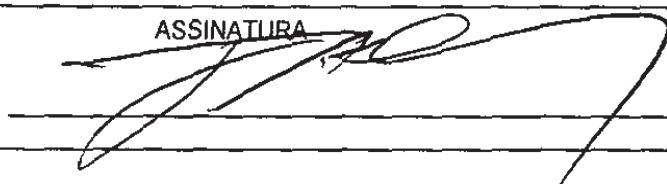
JUSTIFICATIVA

A reserva do mercado de transporte aquaviário de cabotagem para empresas brasileiras de navegação, instituído por lei, é resquício do conceito de auto-suficiência que dominou as mentalidades durante boa parte do século XX. O interesse de determinados grupos econômicos, confundido com o princípio da soberania nacional, sobrepuja-se ao interesse da maioria da coletividade.

O objeto desta medida provisória, o trigo, é exemplo de como o atual estado de coisas na navegação de cabotagem, a despeito de pretender proteger uma determinada indústria, acaba solapando a competitividade de diversas outras e o próprio bem-estar do cidadão comum. De fato, o trigo que se produz na metade sul do Rio Grande do Sul, embora se equipare com qualquer trigo de qualidade produzido no exterior, tem sua capacidade de competir no mercado interno diminuída pelo elevado valor do frete cobrado pelos monopolistas nacionais, que sequer possuem navios e esquemas gerenciais tão avançados como os de empresas estrangeiras.

Esta emenda, portanto, é, no mínimo, a tentativa de se jogar luz sobre esse inegável problema para a operação do livre mercado no país.

ASSINATURA



EMENDA ADITIVA À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 433, DE 27 DE **MPV 433
MAIO DE 2008. **00026****

Acrescente-se, onde couber, à Medida Provisória nº 433, de 27 de maio de 2008, o seguinte artigo:

Art. 2º - O art. 2º da Lei nº 8.001, de 03 de março de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º

§ 1º

II – minério de ferro, carvão e demais substâncias minerais, ressalvado o disposto nos incisos III, IV, V e VI deste parágrafo: 2% (dois por cento);

VI – **Fertilizantes, inclusive as rochas fosfáticas, quando destinados ao uso na agricultura ou na fabricação de adubos, fertilizantes e produtos para alimentação animal, e rochas calcárias quando destinadas ao uso como corretivo de solo: 0,2% (dois décimos por cento).**

JUSTIFICAÇÃO

Os fertilizantes minerais, principalmente a rocha fosfática (fostato), quando extraídos no País, estão sujeitos à incidência da Compensação Financeira sobre a Exploração de Recursos Minerais - CFEM, calculada pela alíquota de 2% sobre o valor do faturamento líquido resultante da venda do produto mineral, enquanto que esse mesmo produto mineral, quando importado de outros países, não está sujeito a esse tipo de exigência.

Como não é possível exigir a cobrança da CFEM sobre os produtos minerais importados, a solução para atribuir um tratamento isonômico entre o produto nacional e o importado, é reduzir a alíquota da CFEM de 2% para 0,2%;

Das 3.149.256 de toneladas de fosfato consumidas no ano de 2006, 58,2% foram produzidas no mercado nacional e as outras 41,8% foram importadas do exterior. Os insumos agropecuários já estão em flagrante desvantagem em relação aos importados, por conta da falta de isonomia na tributação do ICMS. Essa falta de isonomia, de acordo com a origem e destino dos insumos agropecuários, pode ser de 4,9% ou 8,4% (ICMS interestadual). Se considerarmos a incidência da CFEM somente sobre o fosfato produzido no País, essa desvantagem passa a ser de 6,9% ou 10,4%.

Portanto, para incentivar a produção nacional e reduzir a participação estrangeira, é imprescindível estabelecer um tratamento isonômico entre o produto nacional e o produto importado. No que diz respeito a CFEM, essa isonomia somente será alcançada com a redução da alíquota da CFEM para 0,2% (dois décimos por cento), que é a menor alíquota prevista na Lei nº 8001, de 13 de março de 1990, e já aplicada sobre as rochas calcárias, quando destinadas como corretivo de solo.

Sala das Comissões, em

03/06/2008


Senador GILBERTO GOELLNER

EMENDA ADITIVA À MEDIDA PROVISÓRIA N°**MPV 433****00027**

Acrescente-se, onde couber, à Medida Provisória nº 433, de 27 de maio de 2008, o seguinte artigo, que modifica o art. 1º da Lei nº 10.925, de 23 de julho de 2004, como segue:

“Art. O art. 1º da Lei nº 10.925, de 23 de julho de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

‘Art. 1º

V - produtos classificados no capítulo 02 e nos códigos 0713.33.19, 0713.33.29, 0713.33.99, 1006.20, 1006.30 e 1106.20 da TIPI;”

JUSTIFICAÇÃO

De acordo com o Relatório do Desenvolvimento Humano do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (Pnud), o Brasil é o país que galgou mais posições na classificação do Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) desde 1975; foram 16 postos ganhos ao longo de 26 anos.

A maior evolução do índice brasileiro ocorreu nos anos 70 e 80, quando o país saltou dez posições. O Brasil ganhou mais duas colocações na década seguinte e, de 2000 para 2001, pulou mais quatro.

Das três dimensões do IDH (longevidade, educação e renda), a longevidade, que reflete as condições de saúde geral da população, foi onde o Brasil alcançou resultados mais significativos. Esses resultados foram fortemente influenciados pela melhoria das condições de nutrição dos brasileiros, garantida por uma oferta abundante de alimentos a preços compatíveis com a renda da população.

A relação entre salário mínimo e cesta básica mais que dobrou no período compreendido entre 1994 e 2007. Em julho de 1994 o salário mínimo comprava 0,96 cestas básicas e, em maio de 2007 era possível adquirir 2,05 cestas básicas com o salário mínimo.

A melhoria do padrão alimentar e os conseqüentes reflexos sobre as condições de saúde da população, foram fortemente influenciados pela maior oferta de proteínas contidas, especialmente, na carne.

Além de garantir o abastecimento interno, o setor de carnes foi responsável pela elevação do Brasil à condição de maior exportador mundial do produto. A cadeia produtiva da carne representa hoje um dos mais significativos segmentos econômicos do país, gerando emprego, renda e contribuindo de forma expressiva para o superávit comercial do País.

Paradoxal que um produto de tão grande importância tanto social, quanto econômica, de fundamental importância para a nutrição dos brasileiros, seja onerado com carga tributária de cerca de 10% sobre o produto final, somente na forma de contribuição para o PIS e a COFINS.

Com esta emenda, ao eliminar a cobrança de PIS e COFINS sobre carnes – cerca de 10% do preço do produto – pretende-se corrigir mais uma das impropriedades do nosso sistema tributário e reduzir pesado ônus sobre as populações mais pobres do país e que compromete a atividade e o emprego de milhões de brasileiros.

Sala das Comissões, em

03/06/2008


Senador GILBERTO GOELLNER

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV 433
00028DATA
03/06/2008PROPOSIÇÃO
Medida Provisória nº 433/2008

AUTOR

Deputado Afonso Hamm

Nº DO PRCNTUÁRIO

1 - SUPRESSIVA2 - SUBSTITUTIVA3 - MODIFICATIVA4 - ADITIVA5 SUBSTITUTIVA GLOBALARTIGO
2º

PARÁGRAFO

INCISO

ALÍNEA

PÁGINA
1 / 2EMENDA MODIFICATIVA

Dê-se ao Art. 2º da Medida Provisória a seguinte redação:

““O art. 14 da Lei nº 10.893, de 13 de julho de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 14

.....

VI – de trigo classificado na posição 10.01 da TIPI;
 VII – de farinha de trigo classificada no código 1101.00.10 da TIPI; e
 VIII – de adubos classificados nas posições 31.02, 31.03 e 31.04 da TIPI.

Parágrafo Único. No caso dos incisos VI, VII e VIII, o disposto no caput aplica-se até 31 de dezembro de 2008.””

JUSTIFICAÇÃO

Nos últimos anos, as commodities agrícolas vêm garantindo expressivos saldos positivos na balança comercial brasileira. O extraordinário desenvolvimento do setor agrícola guindou o nosso País à segunda posição mundial na produção de alimentos, perdendo apenas para os Estados Unidos. A estimativa de crescimento da safra nacional de grãos, aliada à tendência de alta dos preços agrícolas no mercado internacional, revelam aspectos positivos da conjuntura econômica. Com efeito, os preços subiram cerca de 75% a partir de 2005, em termos reais.

Todavia, o que poderia soar como um quadro alvissareiro, sobretudo para os produtores rurais, na verdade começa a deslindar um efeito colateral negativo. O aumento da cotação internacional dos alimentos, puxado pelo crescimento expressivo da demanda, trouxe consigo a elevação dos custos de produção. Segundo o IGP-DI da Fundação Getúlio Vargas, o preço dos fertilizantes subiu mais de 70% no ano passado, sendo que o primeiro quadrimestre de 2008 já registrou aumento próximo de 40%. No caso do Brasil, essa tendência é muito perigosa em virtude do funcionamento do mercado de fertilizantes, haja vista que 60 a 80% dos componentes dos adubos são importados. Em 2007, foi importado um total de 17,5 milhões de toneladas, comparado com a produção nacional de 9,8 milhões de toneladas.

Como esse quadro de dependência externa não tem solução em curto prazo, devido à necessidade de vultosos investimentos, estão sendo estudadas alternativas para regulação do mercado, ampliação da produção brasileira e diminuição dos tributos nas importações de adubos. Uma das medidas possíveis é a isenção ou mesmo a extinção da cobrança do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante – AFRMM incidente sobre o valor do frete marítimo na importação de fertilizantes.

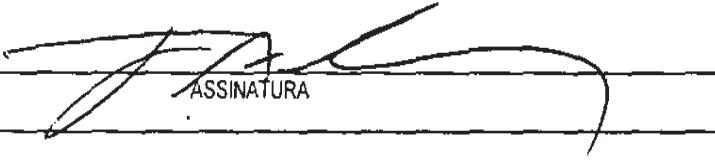
Criado na década de 40 do século passado, o AFRMM revelou uma clara opção política do Estado brasileiro no sentido de direcionar recursos para investimentos nas indústrias da construção naval e do transporte marítimo. Atualmente, a matéria é disciplinada pela Lei nº 10.893/04, que estabelece a cobrança de 25% sobre o valor do frete marítimo, no caso de navegação de longo curso, e de 10% no caso da navegação de cabotagem. Acredita-se que a isenção da cobrança sobre os fertilizantes, ainda que temporária, representaria um importante fator de redução de custos para a agricultura brasileira.

Assim, considerando-se um custo médio do frete internacional da ordem de U\$ 40, o custo do AFRMM corresponderia a U\$ 10 por tonelada. Adotando-se para 2008 a mesma estimativa de importação de 2007, ou seja, de 17,5 milhões de toneladas, a isenção do AFRMM representaria uma redução de custo de U\$ 175 milhões por ano, para as indústrias importadoras.

Portanto, esta emenda faz-se necessária, no sentido de reduzir os custos dos fertilizantes importados e garantir o fornecimento de insumos mais baratos aos agricultores brasileiros. Entendemos que a renúncia fiscal oriunda de sua aplicação pode ser perfeitamente absorvida pelo adicional de arrecadação tributária já previsto pelo Governo Federal para os próximos anos.

PARLAMENTAR

ASSINATURA



CONGRESSO NACIONAL

**COMISSÃO MISTA DE PLANOS,
ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

**(*) PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIAS PARA 2009**

(Projeto de Lei nº 01/2008-CN)

**ESPELHOS
DAS
EMENDAS COLETIVAS**

Presidente: Deputado Mendes Ribeiro Filho (PMDB/RS)
Relatora: Senadora Serys Sthessarenko (PT/MT)

**(*) Publicadas Todas, as Emendas em Suplementos
"A" à presente edição**

**COMISSÃO MISTA DE PLANOS,
ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

**PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIAS PARA 2009**

(Projeto de Lei nº 01/2008-CN)

**ESPELHOS
DAS
EMENDAS INDIVIDUAIS**

Presidente: Deputado Mendes Ribeiro Filho (PMDB/RS)
Relatora: Senadora Serys Sthessarenko (PT/MT)

**COMISSÃO MISTA DE PLANOS,
ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

**PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIAS PARA 2009**

(Projeto de Lei nº 01/2008-CN)

**RECIBOS DAS
EMENDAS COLETIVAS
(Bancadas e Comissões)**

Presidente: Deputado Mendes Ribeiro Filho (PMDB/RS)
Relatora: Senadora Serys Sthessarenko (PT/MT)

**COMISSÃO MISTA DE PLANOS,
ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

**PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIAS PARA 2009**

(Projeto de Lei nº 01/2008-CN)

**RECIBOS DAS
EMENDAS INDIVIDUAIS**

Presidente: Deputado Mendes Ribeiro Filho (PMDB/RS)
Relatora: Senadora Serys Sthessarenko (PT/MT)

**SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS**

(*) Emendas apresentadas perante a Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a MEDIDA PROVISÓRIA Nº 432, adotada em 27 de maio de 2008 e publicada no dia 28 do mesmo mês e ano, que “ Institui medidas de estímulo à liquidação ou regularização de dívidas originárias de operações de crédito rural e de crédito fundiário, e dá outras providências” :

CONGRESSISTAS	EMENDA NºS
Deputado Abelardo Lupion	062, 080
Deputado Adão Pretto	271, 304, 478, 501, 502, 503, 538, 546
Deputado Afonso Hamm	023, 041, 058, 076, 089, 091, 101, 119, 144, 184, 201, 217, 224, 233, 241, 254, 261, 321, 322, 339, 340, 346, 348, 352, 353, 359, 365, 370, 380, 383, 385, 393, 407, 412, 463, 473
Deputado Alfredo Kaefer	525, 539
Deputado Aníbal Gomes	281, 331, 366
Deputado Anselmo de Jesus	292, 299, 302, 303, 305, 436, 476, 510
Deputado Antônio Andrade	133, 192, 213, 237, 243
Deputado Antônio Carlos M. Thame	013, 214, 284, 312, 447, 508
Deputado Assis do Couto	279, 475, 511
Deputado Átila Lira	175, 381, 397, 399, 416, 419, 545
Deputado B. Sá	212, 354, 422, 425, 427, 430, 433, 449, 451, 455
Deputado Betinho Rosado	010, 011, 012, 015, 019, 028, 029, 030, 035, 051, 060, 063, 064, 066, 082, 094, 095, 113, 135, 173, 176, 211, 276, 277, 285, 293, 307, 308, 310, 317, 318, 327, 337, 351, 358, 363, 369, 379, 382, 388, 414, 418, 426, 434, 450, 452, 454, 457, 541, 555

(*) Publicadas em Suplemento "B" à presente edição

Deputado Beto Faro	272, 278, 309, 527
Deputado Bruno Rodrigues	005, 017, 282, 311
Deputado Carlos Bezerra	189, 482
Deputado Carlos Melles	138, 147, 295
Deputado Daniel Almeida	109, 153, 157, 161, 162, 166, 169, 488, 493, 496
Deputado Dilceu Sperafico	269, 439, 441, 467, 506, 528
Deputado Duarte Nogueira	002, 016, 046, 049, 107, 146, 240, 267, 291, 297, 306, 313, 323, 396, 444, 552, 553, 554
Deputado Edson Duarte	325, 336, 347, 356, 362, 371, 376, 386, 400, 410
Deputado Eduardo Sciarra	238
Deputado Félix Mendonça	154, 158, 163, 164, 417, 489, 494, 497, 531
Deputado Fernando C.Filho	036, 070, 178, 194, 207, 286, 294, 326, 334, 350, 355, 360, 372, 377, 387, 395, 406, 411, 504
Deputado Fernando C. Filho e outros	198, 390
Senador Flávio Arns	479
Deputada Gorete Pereira	551
Deputado Guilherme Campos	458
Deputado Homero Pereira	228, 244, 270
Deputado Humberto Souto	024, 042, 048, 052, 075, 090, 120, 140, 149, 174, 183, 191, 196, 200, 202, 209, 252, 253, 266, 287, 319, 320, 420, 469
Deputado Jairo Ataíde	007, 033, 034, 069, 096
Deputado João Maia	031, 067, 179, 190, 195, 316, 333, 367, 423, 480, 486
Deputado Jorge Khoury	324, 335, 349, 357, 361, 368, 378, 384, 413
Deputado Jorginho Maluly	139, 148
Deputado Julio Cesar e outros	226, 236, 256, 329, 374, 484, 523
Deputada Jusmari Oliveira	027, 045, 059, 079, 092, 106, 112, 114, 123, 134, 145, 155, 167, 170, 188, 206, 227, 235, 245, 257, 264, 345, 394, 402

	409, 438, 464, 474
Deputada Jusmari Oliveira e outros	263, 519
Senadora Kátia Abreu	097, 193, 219, 220, 443, 445, 466, 477
Deputado Leonardo Vilela	136, 290, 389, 398, 446, 548, 549
Deputada Luciana Genro	001
Deputado Luis Carlos Heinze	268, 440, 442, 468, 536
Deputado Luiz Carlos Setim	083
Deputado Marcos Montes	037, 071, 137, 151
Deputado Mário Heringer	246, 247, 248
Deputado Moacir Micheletto	186, 204, 274, 424, 437, 448 453, 456
Deputado Moacir Micheletto e outros	210, 265, 330, 375, 485, 517, 520, 524
Deputado Moreira Mendes	540, 544
Deputado Onix Lorenzoni	020, 038, 057, 074, 087, 100, 117, 143, 181, 197, 222, 230, 250, 260, 342, 392, 403, 462, 470
Deputado Paulo Piau	009, 111, 126, 127, 130, 131, 513, 521, 526
Deputado Pedro Fernandes	081, 132, 529
Deputado Pompeo Mattos	172, 275
Deputado Renato Molling	533, 534
Deputado Ronaldo Gaiado	025, 026, 043, 044, 053, 054, 077, 078, 084, 085, 102, 103, 104, 105, 121, 122, 185, 187, 203, 205, 218, 225, 234, 242, 255, 262, 328, 373, 431, 459, 465, 483, 490, 491, 498, 499, 500, 505, 507, 514, 518, 522, 535
Deputado Saturnino Masson	003, 004, 006, 047, 061, 171, 215, 229, 239, 314, 338, 542, 543
Deputado Valdir Colatto	216, 514, 547
Deputado Valdir Colatto e outros	021, 022, 039, 040, 055, 056, 072, 073, 086, 088, 098, 099, 116, 118, 141, 142, 180, 182, 199, 221, 223, 231, 232, 249, 251, 258, 259, 343, 344, 391, 404, 405, 460, 461, 471, 472

Senador Valdir Raupp	481
Deputado Veloso	108, 152, 156, 159, 160, 165, 168, 415, 487, 492, 495
Deputado Virgílio Guimarães	401
Deputado Zezéu Ribeiro	273, 283, 289, 298, 301, 408, 435, 530, 532
Deputado Zonta	008, 110, 124, 125, 128, 129, 512, 550
Deputado Waldir Neves	093, 150, 208, 280, 300, 341
Deputado Wandenkolk Gonçalves	014, 018, 032, 050, 065, 068, 115, 177, 288, 296, 315, 332, 364, 421, 428, 429, 432, 509, 516, 537

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 1137 , de 2008

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, tendo em vista o disposto na Lei nº 9.506, de 30 de outubro de 1997, regulamentada pela Resolução do Congresso Nacional nº 1, de 16 de dezembro de 1997, bem como na delegação de competência instituída pelo Ato da Comissão Diretora nº 1, de 1999, tendo em vista o que consta no Processo nº 007349/08-4,

Resolve, fundamentado no art. 1º da Lei nº 9.506/97, combinado com o art. 28, inciso I, primeira parte, e seu § 4º, e art. 38, da Lei nº 7.087/82, conceder pensão de dependentes, vitalícia, a LAYR DA ROCHA PITTA LIMA, na condição de cônjuge, no valor de R\$ 207,50 (duzentos e sete reais e cinquenta centavos), correspondendo a 50% (cinquenta por cento) do que percebia o pensionista segurado, o ex-servidor LUIZ ARAUJO LIMA, ERGON 2425, a partir de 15/04/2008, dia seguinte ao óbito.

Senado Federal, 05 de junho de 2008.

*Elaborado pelo Chefe do SESCON:
Jorge Antonio Alves da Silva
Ergon 46076*

*AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral*

ATO DO DIRETOR-GERAL ADJUNTO
Nº 1138 de 2008

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, estabelecidas pelo Ato nº 821, do Diretor-Geral do Senado Federal, tendo em vista o que consta do Processo nº 1422/08-1, resolve DECLARAR aposentado compulsoriamente, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a partir de 10 de maio de 2008, DEZIVAL RIBEIRO DOS REIS, matrícula 37178, Técnico Legislativo, Classe Especial, Padrão 30, do Quadro de Pessoal da Secretaria Especial de Editoração e Publicações, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 187, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Senado Federal, em 05 de junho de 2008.

*JOSÉ ALEXANDRE LIMA GAZINEO
Diretor-Geral Adjunto do Senado Federal*

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 53^a LEGISLATURA (por Unidade da Federação)

Bahia

Minoria-DEM - Antonio Carlos Júnior* (S)
Bloco-PR - César Borges*
PDT - João Durval**

Rio de Janeiro

Bloco-PRB - Marcelo Crivella*
Maioria-PMDB - Paulo Duque* (S)
Bloco-PP - Francisco Dornelles**

Maranhão

Maioria-PMDB - Lobão Filho* (S)
Maioria-PMDB - Roseana Sarney*
PTB - Epitácio Cafeteira**

Pará

Minoria-PSDB - Flexa Ribeiro* (S)
PSOL - José Nery* (S)
Minoria-PSDB - Mário Couto**

Pernambuco

Minoria-DEM - Marco Maciel*
Minoria-PSDB - Sérgio Guerra*
Maioria-PMDB - Jarbas Vasconcelos**

São Paulo

Bloco-PT - Aloizio Mercadante*
PTB - Romeu Tuma*
Bloco-PT - Eduardo Suplicy**

Minas Gerais

Minoria-PSDB - Eduardo Azeredo*
Maioria-PMDB - Wellington Salgado de Oliveira* (S)
Minoria-DEM - Eliseu Resende**

Goiás

Minoria-DEM - Demóstenes Torres*
Minoria-PSDB - Lúcia Vânia*
Minoria-PSDB - Marconi Perillo**

Mato Grosso

Minoria-DEM - Gilberto Goellner* (S)
Bloco-PT - Serys Slhessarenko*
Minoria-DEM - Jayme Campos**

Rio Grande do Sul

Bloco-PT - Paulo Paim*
PTB - Sérgio Zambiasi*
Maioria-PMDB - Pedro Simon**

Ceará

PDT - Patrícia Saboya*
Minoria-PSDB - Tasso Jereissati*
Bloco-PC DO B - Inácio Arruda**

Paraíba

Minoria-DEM - Efraim Morais*
Maioria-PMDB - José Maranhão*
PTB - Carlos Dunga*** (S)

Espírito Santo

Maioria-PMDB - Gerson Camata*
Bloco-PR - Magno Malta*
Bloco-PSB - Renato Casagrande**

Piauí

Minoria-DEM - Heráclito Fortes*
Maioria-PMDB - Mão Santa*
PTB - João Vicente Claudino**

Rio Grande do Norte

Maioria-PMDB - Garibaldi Alves Filho*
Minoria-DEM - José Agripino*
Minoria-DEM - Rosalba Ciarlini**

Santa Catarina

Bloco-PT - Ideli Salvatti*
Maioria-PMDB - Neuto De Conto* (S)
Minoria-DEM - Raimundo Colombo**

Alagoas

Minoria-PSDB - João Tenório* (S)
Maioria-PMDB - Renan Calheiros*
PTB - Fernando Collor**

Sergipe

Maioria-PMDB - Almeida Lima*
Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares*
PSC - Virginio de Carvalho*** (S)

Mandatos

*: Período 2003/2011 **: Período 2007/2015

Amazonas

Minoria-PSDB - Arthur Virgílio*
PDT - Jefferson Praia* (S)
Bloco-PT - João Pedro*** (S)

Paraná

Bloco-PT - Flávio Arns*
PDT - Osmar Dias*
Minoria-PSDB - Alvaro Dias**

Acre

Maioria-PMDB - Geraldo Mesquita Júnior*
Bloco-PT - Marina Silva*
Bloco-PT - Tião Viana**

Mato Grosso do Sul

Bloco-PT - Delcídio Amaral*
Maioria-PMDB - Valter Pereira* (S)
Minoria-PSDB - Marisa Serrano**

Distrito Federal

Minoria-DEM - Adelmir Santana* (S)
PDT - Cristovam Buarque*
PTB - Gim Argello** (S)

Tocantins

Bloco-PR - João Ribeiro*
Maioria-PMDB - Leomar Quintanilha*
Minoria-DEM - Kátia Abreu**

Amapá

Maioria-PMDB - Geovani Borges* (S)
Minoria-PSDB - Papaléo Paes*
Maioria-PMDB - José Sarney**

Rondônia

Bloco-PT - Fátima Cleide*
Maioria-PMDB - Valdir Raupp*
Bloco-PR - Expedito Júnior**

Roraima

Bloco-PT - Augusto Botelho*
Maioria-PMDB - Romero Jucá*
PTB - Mozarildo Cavalcanti**

COMPOSIÇÃO COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - ONGS

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito composta de 11 Senadores titulares e 7 suplentes, destinada a apurar, no prazo de cento e oitenta dias, a liberação, pelo Governo Federal, de recursos públicos para organizações não governamentais - ONGs - e para organizações da sociedade civil de interesse público - OSCIPs, bem como a utilização, por essas entidades, desses recursos e de outros por elas recebidos do exterior, a partir do ano de 1999 até a data de 8 de novembro de 2007.

(Requerimento nº 201, de 2007, lido em 15.3.2007)

(Aditado pelo Requerimento nº 217, de 2007, lido em 20.03.2007)

(Aditado pelo Requerimento nº 1.324, de 2007, lido em 8.11.2007)

(Aditado pelo Requerimento nº 515, de 2008, lido em 30.04.2008)

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Raimundo Colombo (DEM-SC) ⁽⁷⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO) ⁽⁹⁾

RELATOR: Senador Inácio Arruda (PC DO B-CE) ⁽⁹⁾

Leitura: 15/03/2007

Designação: 05/06/2007

Instalação: 03/10/2007

Prazo final prorrogado: 22/11/2008

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB) ⁽¹⁾	
Heráclito Fortes (DEM-PI)	1. Demóstenes Torres (DEM-GO)
Raimundo Colombo (DEM-SC)	
Sérgio Guerra (PSDB-PE) ⁽¹²⁾	2. Alvaro Dias (PSDB-PR) ^(4,8)
Lúcia Vânia (PSDB-GO) ⁽⁵⁾	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁰⁾	
João Pedro (PT-AM) ⁽¹⁵⁾	1. Eduardo Suplicy (PT-SP)
Inácio Arruda (PC DO B-CE) ^(2,6)	2. Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR)
Flávio Arns (PT-PR) ^(3,13)	
Maioria (PMDB)	
Valdir Raupp (PMDB-RO)	1. Leomar Quintanilha (PMDB-TO)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)	2. Romero Jucá (PMDB-RR)
Valter Pereira (PMDB-MS)	
PDT	
VAGO ⁽¹⁴⁾	

PDT/PSOL (11)

1. Osmar Dias (PDT-PR)

Notas:

1. De acordo com o cálculo de proporcionalidade partidária, cabe ao Bloco Parlamentar da Minoria a indicação de três membros suplentes.
2. Senador Inácio Arruda, passa a substituir o Senador João Ribeiro, em 21.8.2007 (Of. 133/2007 - GLDBAG). Eleito como Relator, na Sessão do dia 10.10.2007.
3. Senador Sibá Machado, passou a substituir o Senador Vicente Claudino, em 21.8.2007 (Of. 133/2007 - GLDBAG).
4. Senador Sérgio Guerra foi designado, em 22/08/2007 (Ofício nº 171/07-GLPSDB).
5. Senadora Lúcia Vânia, em substituição à Senadora Marisa Serrano, foi designada em 22/08/2007 (Ofício nº 171/07-GLPSDB). Eleita para a Vice-Presidência, na Sessão Ordinária em 10.10.2007.
6. Indicado o Senador Inácio Arruda em substituição ao Senador Eduardo Suplicy, que se torna membro suplente, nos termos do Ofício nº 138/2007.
7. Senador Raimundo Colombo foi eleito em 3.10.2007.
8. O Senador Alvaro Dias foi indicado em substituição ao Senador Sérgio Guerra, na sessão deliberativa de 09.10.2007, conforme Ofício nº 185/2007-GLPSDB (DSF de 10.10.2007).
9. Em 10.10.2007, foram eleitos a Senadora Lúcia Vânia como Vice-Presidente e o Senador Inácio Arruda como Relator.
10. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
11. Vaga de suplente compartilhada entre o PDT e o PSOL.
12. Senador Sérgio Guerra passou a substituir o Senador Flexa Ribeiro, em 26/02/2008, na condição de membro titular (Of. 16/08-GLPSDB).
13. Em 13/05/2008, o Senador Flávio Arns é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Sibá Machado (Of. 55/2008/GLDBAG).
14. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.
15. Em 03.06.2008, o Senador João Pedro é designado titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 060/2008-GLDBAG), em substituição à Senadora Fátima Cleide.

Secretário(a): Will de Moura Wanderley**Telefone(s):** 3311-3514**Fax:** 3311-1176

2) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - PEDOFILIA

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 200, de 2008, de autoria do Senador Magno Malta e outros Senhores Senadores, composta de sete titulares e cinco suplentes, nos termos do § 4º do art. 145 do Regimento Interno do Senado Federal, para, no prazo de cento e vinte dias, apurar a utilização da internet na prática de crimes de "pedofilia", bem como a relação desses crimes com o crime organizado.

(Requerimento nº 200, de 2008, lido em 4.3.2008)

Número de membros: 7 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Magno Malta (PR-ES)

VICE-PRESIDENTE: Senador Romeu Tuma (PTB-SP)

RELATOR: Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)

Leitura: 04/03/2008

Designação: 24/03/2008

Instalação: 25/03/2008

Prazo final: 04/08/2008

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM-GO)	1. Virginio de Carvalho (PSC-SE) ⁽²⁾
Eduardo Azeredo (PSDB-MG)	2. Cícero Lucena (PSDB-PB) ⁽¹⁾
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP)	
Paulo Paim (PT-RS) ⁽⁴⁾	1. Marcelo Crivella (PRB-RJ) ⁽³⁾
Magno Malta (PR-ES)	
Maioria (PMDB)	
Almeida Lima (PMDB-SE)	1.
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC)	
PTB	
Romeu Tuma (SP)	1. Sérgio Zambiasi (RS)

Notas:

1. O Senador Cícero Lucena encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008
2. Em 01/04/2008, o Senador Virginio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada no período de 20/03 a 18/07/2008 (Of. 30/08-GLDEM).
3. Em 04.06.2008, o Senador Marcelo Crivella é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 063/2008-GLDBAG), em substituição ao Senador Paulo Paim.
4. Em 04.06.2008, o Senador Paulo Paim é designado titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 063/2008-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.

3) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - CARTÃO CORPORATIVO

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito composta de 11 Senadores titulares e 7 suplentes, com o objetivo de investigar, no prazo de 180 dias, todos os gastos efetuados com a utilização do Cartão de Crédito Corporativo do Governo Federal, desde a sua criação em 2001.

(Requerimento nº 387, de 2008, lido em 08.04.2008)

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 08/04/2008

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
1.	
2.	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP)	
1.	
2.	
Maioria (PMDB)	
1.	
2.	
PTB	
1.	
PDT	

COMPOSIÇÃO COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA REFORMA DO REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL

Finalidade: Apresentar, no prazo de 90 (noventa) dias, Projeto de Resolução para reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

(Requerimento nº 208, de 2008, aprovado em 5.3.2008)

Número de membros: 5 titulares

Leitura: 05/03/2008

TITULARES

Senador Gerson Camata (PMDB)

Senador César Borges (PR)

Senador Papaléo Paes (PSDB)

Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)

2) COMISSÃO TEMPORÁRIA - RISCO AMBIENTAL EM MUNICÍPIOS RELACIONADOS PELO INPE

Finalidade: Destinada a verificar, no prazo de doze meses, o risco ambiental em que vivem Municípios relacionados pelo Instituto Nacional de Pesquisa - INPE em seu "Mapa do desmatamento". Em aditamento pelo Requerimento nº 495, de 2008, a Comissão passa a analisar 36 municípios em conformidade com o INPE em seu "Mapa de desmatamento".

(Requerimento nº 193, de 2008, aprovado em 25.3.2008)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jayme Campos (DEM-MT)

VICE-PRESIDENTE: Senador João Pedro (PT-AM)

RELATOR: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

Leitura: 25/03/2008

Instalação: 10/04/2008

Prazo final: 22/12/2008

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Senador Jayme Campos (DEM)	1. Senador Gilberto Goellner (DEM)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Senador Mário Couto (PSDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP)	
Senador João Pedro (PT)	1. Senadora Serys Slhessarenko (PT)
Maioria (PMDB)	
Senador Valdir Raupp (PMDB)	1. Senador Leomar Quintanilha (PMDB)
PTB	
Senador Mozarildo Cavalcanti	1. Senador Romeu Tuma

3) COMISSÃO DE JURISTAS COM A FINALIDADE DE ELABORAR PROJETO DE CÓDIGO DE PROCESSO PENAL

Finalidade: Elaborar, no prazo de 180 dias, projeto de Código de Processo Penal.

(Requerimento nº 227, de 2008, aprovado em 25.3.2008)

Número de membros: 7

Leitura: 25/03/2008

4) COMISSÃO TEMPORÁRIA - CONFERÊNCIA MUNDIAL DA PAZ

Finalidade: Destinada a representar o Senado Federal na Conferência Mundial da Paz (World Peace Conference), em Caracas, Venezuela, entre os dias 8 e 13 de abril de 2008.

(Requerimento nº 341, de 2008, aprovado em 3.4.2008)

Número de membros: 3 titulares

Leitura: 03/04/2008

TITULARES**Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP)**

Senador Inácio Arruda (PC DO B)

Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)**Maioria (PMDB)**

Senador José Nery (PSOL) ⁽¹⁾

Notas:

1. VAGA CEDIDA PELO PMDB AO PSOL

COMPOSIÇÃO

COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Aloizio Mercadante (PT-SP)

VICE-PRESIDENTE: Senador Eliseu Resende (DEM-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽³⁾	
Eduardo Suplicy (PT)	1. Flávio Arns (PT)
Francisco Dornelles (PP)	2. Paulo Paim (PT)
Delcídio Amaral (PT)	3. Ideli Salvatti (PT)
Aloizio Mercadante (PT)	4. VAGO ⁽⁸⁾
Renato Casagrande (PSB)	5. Marcelo Crivella (PRB)
Expedito Júnior (PR)	6. Inácio Arruda (PC DO B)
Serys Slhessarenko (PT)	7. Patrícia Saboya (PDT) ⁽¹⁾
	8. Antonio Carlos Valadares (PSB)
	9. César Borges (PR)
Maioria (PMDB)	
Romero Jucá (PMDB)	1. Valter Pereira (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	2. Roseana Sarney (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	3. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)
Mão Santa (PMDB)	4. Leomar Quintanilha (PMDB)
Geovani Borges (PMDB) ⁽⁶⁾	5. Lobão Filho (PMDB) ⁽⁷⁾
Neuto De Conto (PMDB)	6. Paulo Duque (PMDB)
Gerson Camata (PMDB)	7. Jarbas Vasconcelos (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Adelmir Santana (DEM)	1. Gilberto Goellner (DEM)
Heráclito Fortes (DEM)	2. Antonio Carlos Júnior (DEM)
Eliseu Resende (DEM)	3. Demóstenes Torres (DEM)
Jayme Campos (DEM)	4. Rosalba Ciarlini (DEM)
Kátia Abreu (DEM)	5. Marco Maciel (DEM)
Raimundo Colombo (DEM)	6. Romeu Tuma (PTB) ⁽²⁾
Cícero Lucena (PSDB) ⁽⁵⁾	7. Arthur Virgílio (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	8. Eduardo Azeredo (PSDB)
Sérgio Guerra (PSDB)	9. Marconi Perillo (PSDB)
Tasso Jereissati (PSDB)	10. João Tenório (PSDB)

PTB (4)

João Vicente Claudino	1.
Gim Argello	2.

PDT

Osmar Dias	1. Jefferson Praia (9)
------------	------------------------

Notas:

1. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
2. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
5. O Senador Cícero Lucena encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008
6. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 114/08-GLPMDB).
7. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Suplente do PMDB na Comissão em virtude de o Senador Edison Lobão encontrar-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia. (Of. 142/2008 - GLPMDB).
8. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
9. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado suplente do PDT na Comissão (Of. nº 07/08-LPDT).

Secretário(a): Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 10:00HS - Plenário nº 19 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3311-4605 e 33113516

Fax: 3311-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)

VICE-PRESIDENTE: Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽³⁾	
Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. Delcídio Amaral (PT)
VAGO ⁽⁷⁾	2. Serys Slhessarenko (PT)
Expedito Júnior (PR)	3. João Vicente Claudino (PTB)
Maioria (PMDB)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Mão Santa (PMDB)
VAGO ⁽⁴⁾	2. Renato Casagrande (PSB) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Rosalba Ciarlini (DEM)	1. VAGO ⁽⁵⁾
Raimundo Colombo (DEM)	
Sérgio Guerra (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
	3. Eduardo Azeredo (PSDB)
PDT PMDB PSDB ⁽¹⁾	
Cícero Lucena (PSDB) ⁽⁶⁾	1.

Notas:

1. Vaga compartilhada entre PMDB, PSDB e PDT.
2. Vaga do PMDB cedida ao PSB
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
5. Em virtude do falecimento do Senador Jonas Pinheiro.
6. O Senador Cícero Lucena encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008.
7. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.

Secretário(a): Luiz Gonzaga Silva Filho

Telefone(s): 3311-4605 e 33113516

Fax: 3311-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - PREVIDÊNCIA SOCIAL

Finalidade: Debater e examinar a situação da Previdência Social

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Luiz Gonzaga Silva Filho
Telefone(s): 3311-4605 e 33113516
Fax: 3311-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - REFORMA TRIBUTÁRIA

Finalidade: Avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional na forma do inciso XV do art. 52 da Constituição Federal, assim como tratar de matérias referentes à Reforma Tributária

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE)

VICE-PRESIDENTE: Senador Neuto De Conto (PMDB-SC)

RELATOR: Senador Francisco Dornelles (PP-RJ)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽³⁾	
Eduardo Suplicy (PT)	1. Renato Casagrande (PSB)
Francisco Dornelles (PP)	2. Ideli Salvatti (PT)
Maioria (PMDB)	
Mão Santa (PMDB)	1.
Neuto De Conto (PMDB)	2.
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Raimundo Colombo (DEM)	1. João Tenório (PSDB) ⁽²⁾
Osmar Dias (PDT) ⁽¹⁾	2. Cícero Lucena (PSDB) ^(2,4)
Tasso Jereissati (PSDB)	3. Flexa Ribeiro (PSDB)

Notas:

1. Vaga cedida ao PDT
2. Vaga cedida ao PSDB
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. O Senador Cícero Lucena encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008.

Secretário(a): Luiz Gonzaga Silva Filho
Telefone(s): 3311-4605 e 33113516
Fax: 3311-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - REGULAMENTAÇÃO DOS MARCOS REGULATÓRIOS

Finalidade: Debater e estudar a regulamentação dos Marcos Regulatórios nos diversos setores de atividades que compreendem serviços concedidos pelo Governo, como telecomunicações, aviação civil, rodovias, saneamento, ferrovias, portos, mercado de gás natural, geração de energia elétrica, parcerias público-privadas, etc.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Delcídio Amaral (PT-MS)

VICE-PRESIDENTE: Senador Sérgio Guerra (PSDB-PE)

RELATOR: Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁾	
Delcídio Amaral (PT)	1. Francisco Dornelles (PP)
Inácio Arruda (PC DO B)	2. Renato Casagrande (PSB)
Maioria (PMDB)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
VAGO ⁽²⁾	2. Valter Pereira (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Kátia Abreu (DEM)	1. José Agripino (DEM)
Eliseu Resende (DEM)	2. Romeu Tuma (PTB)
Sérgio Guerra (PSDB)	3. Tasso Jereissati (PSDB)

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

2. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).

Secretário(a): Luiz Gonzaga Silva Filho

Telefone(s): 3311-4605 e 33113516

Fax: 3311-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS**Número de membros:** 21 titulares e 21 suplentes**PRESIDENTE:** Senadora Patrícia Saboya (PDT-CE)**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Rosalba Ciarlini (DEM-RN)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽³⁾	
Patrícia Saboya (PDT) ⁽¹⁾	1. Fátima Cleide (PT)
Flávio Arns (PT)	2. Serys Slhessarenko (PT)
Augusto Botelho (PT)	3. Expedito Júnior (PR)
Paulo Paim (PT)	4. VAGO ⁽⁵⁾
Marcelo Crivella (PRB)	5. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Inácio Arruda (PC DO B)	6. Ideli Salvatti (PT)
José Nery (PSOL)	7. Magno Malta (PR)
Maioria (PMDB)	
Romero Jucá (PMDB)	1. Leomar Quintanilha (PMDB)
VAGO (8)	2. Valter Pereira (PMDB)
VAGO (4)	3. Pedro Simon (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	4. Neuto De Conto (PMDB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	5.
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM)	1. Adelmir Santana (DEM)
Jayme Campos (DEM)	2. Heráclito Fortes (DEM)
Kátia Abreu (DEM)	3. Raimundo Colombo (DEM)
Rosalba Ciarlini (DEM)	4. Romeu Tuma (PTB) ⁽²⁾
Eduardo Azeredo (PSDB)	5. Cícero Lucena (PSDB) ⁽⁹⁾
Lúcia Vânia (PSDB)	6. Sérgio Guerra (PSDB)
Papaléo Paes (PSDB)	7. Marisa Serrano (PSDB)
PTB ⁽⁷⁾	
VAGO (6)	1.
PDT	
João Durval	1. Cristovam Buarque

Notas:

1. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
2. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007).
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
5. Vago, em virtude do afastamento do Senador Euclides Mello, devido ao retorno do titular, Senador Fernando Collor.
6. Em 23/04/2008, o Senador Gim Argello deixa de integrar a Comissão (Of. 73/2008-GLPTB).
7. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
8. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

9. O Senador Cícero Lucena encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008.

Secretário(a): Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
Reuniões: QUINTAS-FEIRAS - 11:30HS - Plenário n.º 09 - ALA ALEXANDRE COSTA
Telefone(s): 3311-3515
Fax: 3311-3652
E-mail: scomcas@senado.gov.br

2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)

VICE-PRESIDENTE: Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁾	
Paulo Paim (PT)	1. Flávio Arns (PT)
Marcelo Crivella (PRB)	2.
Maioria (PMDB) e PDT	
VAGO ⁽²⁾	1.
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Jayme Campos (DEM)	1. Kátia Abreu (DEM)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB) ⁽³⁾

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. n.º 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB n.º 19/2008 - DSF 22.02.2008).
3. O Senador Cícero Lucena encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008.

Secretário(a): Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Telefone(s): 3311-3515

Fax: 3311-3652

E-mail: scomcas@senado.gov.br

2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

VICE-PRESIDENTE: Senador Flávio Arns (PT-PR)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁾	
Flávio Arns (PT)	1. Fátima Cleide (PT)
Paulo Paim (PT)	2.
Maioria (PMDB) e PDT	
VAGO ⁽²⁾	1.
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Rosalba Ciarlini (DEM)	
Eduardo Azeredo (PSDB)	1. Papaléo Paes (PSDB)
	2. Marisa Serrano (PSDB)

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

2. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).

Secretário(a): Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Telefone(s): 3311-3515

Fax: 3311-3652

E-mail: scomcas@senado.gov.br

2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Papaléo Paes (PSDB-AP)

VICE-PRESIDENTE: Senador Augusto Botelho (PT-RR)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁾	
Augusto Botelho (PT)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Flávio Arns (PT)	2.
Maioria (PMDB) e PDT	
João Durval (PDT)	1. Adelmir Santana (DEM) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Rosalba Ciarlini (DEM)	1. Kátia Abreu (DEM)
Papaléo Paes (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB) ⁽³⁾

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Vaga cedida pelo PDT ao DEM.
3. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena encontrar-se licenciado no período de 31/03 a 31/07/2008.

Secretário(a): Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Telefone(s): 3311-3515

Fax: 3311-3652

E-mail: scomcas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ**Número de membros:** 23 titulares e 23 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Marco Maciel (DEM-PE) ⁽¹⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Valter Pereira (PMDB-MS)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽³⁾	
Serys Slhessarenko (PT)	1. João Ribeiro (PR)
Marina Silva (PT) ⁽⁷⁾	2. Inácio Arruda (PC DO B)
Eduardo Suplicy (PT)	3. César Borges (PR)
Aloizio Mercadante (PT)	4. Marcelo Crivella (PRB)
Ideli Salvatti (PT)	5. Magno Malta (PR)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	6. José Nery (PSOL)
Maioria (PMDB)	
Jarbas Vasconcelos (PMDB)	1. Roseana Sarney (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	2. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)
Romero Jucá (PMDB)	3. Leomar Quintanilha (PMDB)
Almeida Lima (PMDB)	4. Valdir Raupp (PMDB)
Valter Pereira (PMDB)	5. José Maranhão (PMDB)
Geovani Borges (PMDB) ⁽⁶⁾	6. Neuto De Conto (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Adelmir Santana (DEM)	1. Eliseu Resende (DEM)
Marco Maciel (DEM)	2. Jayme Campos (DEM)
Demóstenes Torres (DEM)	3. José Agripino (DEM)
Kátia Abreu (DEM)	4. Alvaro Dias (PSDB) ⁽²⁾
Antonio Carlos Júnior (DEM)	5. Virginio de Carvalho (PSC) ⁽⁵⁾
Arthur Virgílio (PSDB)	6. Flexa Ribeiro (PSDB)
Eduardo Azeredo (PSDB)	7. João Tenório (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	8. Marconi Perillo (PSDB)
Tasso Jereissati (PSDB)	9. Mário Couto (PSDB)
PTB ⁽⁴⁾	
Epitácio Cafeteira	1. Mozarildo Cavalcanti
PDT	
Osmar Dias ⁽⁹⁾	1. Cristovam Buarque (8)

Notas:

1. Eleito em 8.8.2007.
2. Vaga cedida pelo DEM ao PSDB.
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.

5. Em 01/04/2008, o Senador Virgílio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 18.07.2008 (Of. 30/08-GLDEM).
6. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 112/08-GLPMDB).
7. Em 03/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 59/2008 - GLDBAG).
8. Em 04.06.2008, o Senador Cristovam Buarque é designado suplente do PDT na Comissão (Of. nº 05/08-LPDT), em substituição ao Senador Osmar Dias.
9. Em 04.06.2008, o Senador Osmar Dias é designado titular do PDT na Comissão (Of. nº 06/08-LPDT).

Secretário(a): Gildete Leite de Melo

Reuniões: QUARTAS-FEIRAS - 10:00HS - Plenário n.º 3 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3311-3972

Fax: 3311-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.1) SUBCOMISSÃO - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares

Secretário(a): Gildete Leite de Melo
Telefone(s): 3311-3972
Fax: 3311-4315
E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Gildete Leite de Melo
Telefone(s): 3311-3972
Fax: 3311-4315
E-mail: scomccj@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE**Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Cristovam Buarque (PDT-DF)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Gilvam Borges (PMDB-AP) ⁽¹⁰⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽³⁾	
Flávio Arns (PT)	1. Patrícia Saboya (PDT) ⁽¹⁾
Augusto Botelho (PT)	2. João Pedro (PT)
Fátima Cleide (PT)	3. VAGO ^(9,13)
Paulo Paim (PT)	4. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Ideli Salvatti (PT)	5. Francisco Dornelles (PP)
Inácio Arruda (PC DO B)	6. Marcelo Crivella (PRB)
Renato Casagrande (PSB)	7. João Vicente Claudino (PTB)
João Ribeiro (PR)	8. Magno Malta (PR)
Maoria (PMDB)	
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Geovani Borges (PMDB) ⁽¹¹⁾	2. Leomar Quintanilha (PMDB)
Mão Santa (PMDB)	3. Pedro Simon (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	4. Valter Pereira (PMDB)
Paulo Duque (PMDB)	5. Jarbas Vasconcelos (PMDB)
Lobão Filho (PMDB) ^(5,12)	6.
Gerson Camata (PMDB)	7. Neuto De Conto (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO ⁽⁴⁾	1. Adelmir Santana (DEM)
Heráclito Fortes (DEM)	2. VAGO ⁽¹⁵⁾
Virginio de Carvalho (PSC) ⁽⁷⁾	3. Gilberto Goellner (DEM)
Marco Maciel (DEM)	4. José Agripino (DEM)
Raimundo Colombo (DEM)	5. Kátia Abreu (DEM)
Rosalba Ciarlini (DEM)	6. Romeu Tuma (PTB) ⁽²⁾
Marconi Perillo (PSDB)	7. Cícero Lucena (PSDB) ⁽⁶⁾
Marisa Serrano (PSDB)	8. Eduardo Azeredo (PSDB)
Papaléo Paes (PSDB)	9. Sérgio Guerra (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	10. Lúcia Vânia (PSDB)
PTB	
Sérgio Zambiasi ⁽⁸⁾	1.
	2.
PDT	
Cristovam Buarque	1. VAGO ⁽¹⁴⁾

Notas:

1. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
2. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007).
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
5. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
6. O Senador Cícero Lucena encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008.
7. Em 01/04/2008, o Senador Virgílio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 18.07.2008 (Of. 30/08-GLDEM).
8. Em 07/04/2008, a Presidência designa o Senador Sérgio Zambiasi como membro titular da Comissão (Of. nº 18, de 2008, da Liderança do PTB).
9. Em 15/04/2008, o Senador Sibá Machado é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Aloizio Mercadante (Of. 44/2008).
10. O Senador Gilvam Borges encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008.
11. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 110/08-GLPMDB).
12. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Titular do PMDB na Comissão (Of. 143/2008 - GLPMDB).
13. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
14. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.
15. Em virtude do desligamento do Senador Demóstenes Torres, em 04.06.2008 (OF. Nº 053/08-GLDEM).

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 11:00HS - Plenário nº 15 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3311-3498

Fax: 3311-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

PRESIDENTE: Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽²⁾	
Paulo Paim (PT)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Flávio Arns (PT)	2. Ideli Salvatti (PT)
Sérgio Zambiasi (PTB)	3. Magno Malta (PR)
Maoria (PMDB)	
VAGO ⁽³⁾	1. Marcelo Crivella (PRB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	2. Valdir Raupp (PMDB)
Paulo Duque (PMDB)	3. Valter Pereira (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM)	1. VAGO ⁽¹⁾
Romeu Tuma (PTB)	2. Marco Maciel (DEM)
Rosalba Ciarlini (DEM)	3. Raimundo Colombo (DEM)
Marisa Serrano (PSDB)	4. Eduardo Azeredo (PSDB)
Marconi Perillo (PSDB)	5. Flexa Ribeiro (PSDB)
PDT	
Francisco Dornelles (PP)	1. Cristovam Buarque

Notas:

1. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 18.07.2008, e ter sido substituída pelo Senador Virgílio de Carvalho, na Comissão de Educação, Cultura e Esporte (Of. 30/2008-GLDEM).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3311-3498

Fax: 3311-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**Número de membros:** 9 titulares e 9 suplentes**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares**Telefone(s):** 3311-3498**Fax:** 3311-3121**E-mail:** juloric@senado.gov.br**4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO****Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares**Telefone(s):** 3311-3498**Fax:** 3311-3121**E-mail:** juloric@senado.gov.br**4.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE****Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares**Telefone(s):** 3311-3498**Fax:** 3311-3121**E-mail:** juloric@senado.gov.br

5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Leomar Quintanilha (PMDB-TO)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽²⁾	
Renato Casagrande (PSB)	1. Flávio Arns (PT)
Marina Silva (PT) ⁽⁸⁾	2. Augusto Botelho (PT)
Fátima Cleide (PT)	3. Serys Slhessarenko (PT)
César Borges (PR)	4. Inácio Arruda (PC DO B)
	5. Expedito Júnior (PR)
Maioria (PMDB)	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	2. Geovani Borges (PMDB) ⁽⁶⁾
Valdir Raupp (PMDB)	3. Almeida Lima (PMDB)
Valter Pereira (PMDB)	4. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Eliseu Resende (DEM)	1. Adelmir Santana (DEM)
Heráclito Fortes (DEM)	2. VAGO ⁽¹⁾
Gilberto Goellner (DEM)	3. VAGO ⁽³⁾
José Agripino (DEM)	4. Raimundo Colombo (DEM)
Mário Couto (PSDB) ⁽⁴⁾	5. Papaléo Paes (PSDB) ⁽⁵⁾
Marisa Serrano (PSDB)	6. Flexa Ribeiro (PSDB)
Marconi Perillo (PSDB)	7. Arthur Virgílio (PSDB)
PTB	
Gim Argello ⁽⁷⁾	1.
PDT	
Jefferson Praia ⁽⁹⁾	1.

Notas:

1. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

3. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.

4. Em 02/04/2008, o Senador Mário Couto é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Cícero Lucena, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008 (Of. 40/08-GLPSDB).

5. Em 15/04/2008, o Senador Papaléo Paes é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. 50/2008 - GLPSDB).

6. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 121/08-GLPMDB).

7. Em 22/04/2008, o Senador Gim Argello é designado Titular do PTB na Comissão (Of. 71/2008-GLPTB).

8. Em 03/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 58/2008 - GLDBAG).

9. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado titular do PDT na Comissão (Of. nº 06/08-LPDT).

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho

Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 11:30HS - Plenário nº 6 - ALA NILO COELHO

Telefone(s): 3311-3935

Fax: 3311-1060

E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - AQUECIMENTO GLOBAL

Finalidade: Estudar as mudanças climáticas em consequência do aquecimento global

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Renato Casagrande (PSB-ES)

VICE-PRESIDENTE: Senador Marconi Perillo (PSDB-GO)

RELATOR: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁾	
Renato Casagrande (PSB)	1. Flávio Arns (PT)
Inácio Arruda (PC DO B)	2. Expedito Júnior (PR)
Maioria (PMDB)	
Valter Pereira (PMDB)	1. VAGO ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Marconi Perillo (PSDB)	1. Adelmir Santana (DEM)
VAGO ⁽³⁾	2. Marisa Serrano (PSDB)

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
3. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena encontrar-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008, e ter sido substituído pelo Senador Mário Couto, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. 40/2008-GLPSDB).

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho

Telefone(s): 3311-3935

Fax: 3311-1060

E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE O GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽²⁾	
César Borges (PR)	1. Inácio Arruda (PC DO B)
Serys Slhessarenko (PT)	2. Augusto Botelho (PT)
Maioria (PMDB)	
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	1. Geovani Borges (PMDB) ^(3,5)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO ⁽¹⁾	1. Adelmir Santana (DEM)
VAGO ⁽⁴⁾	2. Flexa Ribeiro (PSDB)

Notas:

1. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
4. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena encontrar-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008, e ter sido substituído pelo Senador Mário Couto, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. 40/2008-GLPSDB).
5. Em 13/05/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente do PMDB na Subcomissão (Of. 27/08-CMA).

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho**Telefone(s):** 3311-3935**Fax:** 3311-1060**E-mail:** jcarvalho@senado.gov.br.

5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - FÓRUM DAS ÁGUAS DAS AMÉRICAS E FÓRUM MUNDIAL DA ÁGUA

Finalidade: Participar e Acompanhar as atividades do Fórum das Águas das Américas, a realizar-se no Brasil, e do V Fórum Mundial da Água, que acontecerá em Istambul, Turquia, em março de 2009.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Sibá Machado (PT-AC)

VICE-PRESIDENTE: Senador Renato Casagrande (PSB-ES)

RELATOR: Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP)	
Sibá Machado (PT)	1. Fátima Cleide (PT)
Renato Casagrande (PSB)	2. César Borges (PR)
Maoria (PMDB)	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. Almeida Lima (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Marisa Serrano (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Gilberto Goellner (DEM)	2. Adelmir Santana (DEM)

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho

Telefone(s): 3311-3935

Fax: 3311-1060

E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A CRISE AMBIENTAL NA AMAZÔNIA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

VICE-PRESIDENTE: Senador Sibá Machado (PT-AC)

RELATOR: Senador Expedito Júnior (PR-RO)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP)	
Renato Casagrande (PSB)	1. Expedito Júnior (PR)
Sibá Machado (PT)	2. Augusto Botelho (PT)
Maioria (PMDB)	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. VAGO (2)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. VAGO (1)
Gilberto Goellner (DEM)	2. Arthur Virgílio (PSDB)

Notas:

1. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena encontrar-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008, e ter sido substituído pelo Senador Mário Couto, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. 40/2008-GLPSDB).

2. Vago, em virtude de o Senador Gilvam Borges encontrar-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008, e ter sido substituído pelo Senador Geovani Borges, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. 121/2008-GLPMDB).

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho

Telefone(s): 3311-3935

Fax: 3311-1060

E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH**Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽⁸⁾	
Flávio Arns (PT)	1. Serys Shessarenko (PT)
Fátima Cleide (PT)	2. Eduardo Suplicy (PT)
Paulo Paim (PT)	3. VAGO (13)
Patrícia Saboya (PDT) ⁽⁵⁾	4. Ideli Salvatti (PT)
Inácio Arruda (PC DO B)	5. Marcelo Crivella (PRB)
José Nery (PSOL) ^(1,2)	
Maioria (PMDB)	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. Mão Santa (PMDB)
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)	2. Romero Jucá (PMDB)
Paulo Duque (PMDB)	3. Roseana Sarney (PMDB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	4. Valter Pereira (PMDB)
Geovani Borges (PMDB) ⁽¹²⁾	5. Jarbas Vasconcelos (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
César Borges (PR) ⁽⁴⁾	1. VAGO
Eliseu Resende (DEM)	2. Heráclito Fortes (DEM)
Romeu Tuma (PTB) ⁽⁶⁾	3. Jayme Campos (DEM)
Gilberto Goellner (DEM)	4. Virginio de Carvalho (PSC) ⁽¹¹⁾
Arthur Virgílio (PSDB)	5. Mário Couto (PSDB)
Cícero Lucena (PSDB) ⁽¹⁰⁾	6. Lúcia Vânia (PSDB)
Magno Malta (PR) ^(3,7)	7. Papaléo Paes (PSDB)
PTB ⁽⁹⁾	
	1. Sérgio Zambiasi
PDT	
Cristovam Buarque	1.

Notas:

1. Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo ao PSOL.
2. Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao PSOL.
3. Em virtude do retorno do titular, Senador Alvaro Dias.
4. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
5. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
6. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
7. Vaga cedida pelo PSDB ao PR.
8. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
9. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.

10. O Senador Cícero Lucena encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008.

11. Em 01/04/2008, o Senador Virgílio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 18.07.2008 (Of. 30/08-GLDEM).

12. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 111/08-GLPMDB).

13. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 12:00HS - Plenário nº 2 - ALA NILO COELHO

Telefone(s): 3311-4251/2005

Fax: 3311-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Leomar Quintanilha (PMDB-TO)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽²⁾	
Paulo Paim (PT)	1. Flávio Arns (PT)
Serys Slhessarenko (PT)	2. VAGO ⁽⁴⁾
Maioria (PMDB)	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. VAGO ⁽³⁾
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)	2.
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO ⁽¹⁾	1.
Heráclito Fortes (DEM)	2.
Lúcia Vânia (PSDB)	3. Papaléo Paes (PSDB)

Notas:

1. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 18.07.2008, e ter sido substituída pelo Senador Virgílio de Carvalho, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 30/2008-GLDEM).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Vago, em virtude de o Senador Gilvam Borges encontrar-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008, e ter sido substituído pelo Senador Geovani Borges, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 111/2008-GLPMDB).
4. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Telefone(s): 3311-4251/2005

Fax: 3311-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA CRIANÇA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Telefone(s): 3311-4251/2005
Fax: 3311-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador José Nery (PSOL-PA)
VICE-PRESIDENTE: Senador Inácio Arruda (PC DO B-CE)

Prazo final: 22/03/2009

TITULARES		SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽³⁾		
Eduardo Suplicy (PT)		1. Flávio Arns (PT)
José Nery (PSOL) ⁽¹⁾		2. Patrícia Saboya (PDT)
Maioria (PMDB)		
Inácio Arruda (PC DO B)		1. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)		
VAGO ⁽²⁾		1. VAGO ⁽⁴⁾
Lúcia Vânia (PSDB)		2. Cícero Lucena (PSDB) ⁽⁵⁾

Notas:

1. Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao PSOL.
2. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 18.07.2008, e ter sido substituída pelo Senador Virgílio de Carvalho, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 30/2008-GLDEM).
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
5. O Senador Cícero Lucena encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Telefone(s): 3311-4251/2005
Fax: 3311-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Ideli Salvatti (PT-SC)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Serys Slhessarenko (PT-MT)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP)	
Ideli Salvatti (PT)	1. Fátima Cleide (PT)
Serys Slhessarenko (PT)	2. Patrícia Saboya (PDT) ⁽¹⁾
Maioria (PMDB)	
Roseana Sarney (PMDB)	1.
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO ⁽²⁾	1. Romeu Tuma (PTB)
Lúcia Vânia (PSDB)	2.

Notas:

1. A Senadora Patrícia Saboya integra a composição da Subcomissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo.
2. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 18.07.2008, e ter sido substituída pelo Senador Virgílio de Carvalho, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 30/2008-GLDEM).

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Telefone(s): 3311-4251/2005

Fax: 3311-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Heráclito Fortes (DEM-PI)

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽³⁾	
Eduardo Suplicy (PT)	1. Inácio Arruda (PC DO B)
Marcelo Crivella (PRB)	2. Aloizio Mercadante (PT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	3. Augusto Botelho (PT)
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	4. Serys Shessarenko (PT)
João Ribeiro (PR)	5. Fátima Cleide (PT)
	6. Francisco Dornelles (PP)
Maioria (PMDB)	
Pedro Simon (PMDB)	1. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)
Mão Santa (PMDB)	2. Leomar Quintanilha (PMDB)
Almeida Lima (PMDB)	3. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)
Jarbas Vasconcelos (PMDB)	4. Geovani Borges (PMDB) ⁽⁹⁾
Paulo Duque (PMDB)	5. VAGO (4)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Heráclito Fortes (DEM)	1. José Nery (PSOL) (5)
Marco Maciel (DEM)	2. César Borges (PR) ⁽¹⁾
Virginio de Carvalho (PSC) ⁽⁸⁾	3. Kátia Abreu (DEM)
Romeu Tuma (PTB) ⁽²⁾	4. Rosalba Ciarlini (DEM)
Arthur Virgílio (PSDB)	5. Flexa Ribeiro (PSDB)
Eduardo Azeredo (PSDB)	6. Tasso Jereissati (PSDB) ⁽⁷⁾
João Tenório (PSDB)	7. Sérgio Guerra (PSDB)
PTB ⁽⁶⁾	
Fernando Collor	1.
PDT	
Cristovam Buarque	1. Jefferson Praia ⁽¹⁰⁾

Notas:

- O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007 (DSF 2.10.2007).
- Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
- O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
- Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
- Vaga cedida temporariamente ao PSOL, conforme Ofício nº 10/2008-DEM (DSF 14.02.2008).
- Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
- Em 24/03/2008, o Senador Tasso Jereissati é designado Suplente do PSDB na Comissão (Of. 29/08 - GLPSDB).

8. Em 01/04/2008, o Senador Virgílio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 18.07.2008 (Of. 30/08-GLDEM).
9. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 122/08-GLPMDB).
10. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado suplente do PDT na Comissão (Of. nº 09/08-LPDT).

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Reuniões: QUINTAS-FEIRAS - 10:00HS - Plenário nº 7 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3311-3496

Fax: 3311-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Telefone(s): 3311-3496

Fax: 3311-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR)

VICE-PRESIDENTE: Senador Augusto Botelho (PT-RR)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁾	
Augusto Botelho (PT)	1. João Ribeiro (PR)
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	2. Fátima Cleide (PT)
Maioria (PMDB)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Leomar Quintanilha (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	2. VAGO ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Romeu Tuma (PTB)	1. Marco Maciel (DEM)
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Arthur Virgílio (PSDB)
PDT	
VAGO ⁽³⁾	1. Cristovam Buarque

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Vago, em virtude de o Senador Gilvam Borges encontrar-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008, e ter sido substituído pelo Senador Geovani Borges, na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (Of. 122/2008-GLPMDB).
3. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Telefone(s): 3311-3496

Fax: 3311-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO REGIME INTERNACIONAL SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: VAGO ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador João Ribeiro (PR-TO)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽²⁾	
VAGO ⁽³⁾	1. Inácio Arruda (PC DO B)
João Ribeiro (PR)	2. Augusto Botelho (PT)
Maioria (PMDB)	
Mão Santa (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
	2. Leomar Quintanilha (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Romeu Tuma (PTB)	1. Rosalba Ciarlini (DEM)
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. Papaléo Paes (PSDB)
PDT	
Cristovam Buarque	1. VAGO ⁽⁴⁾

Notas:

1. Senador Fernando Collor, eleito em 01.03.2007, encontra-se licenciado do exercício do mandato a partir de 29.08.2007, pelo prazo de 121 dias (Requerimento nº 968, de 2007).

2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

3. Vago, em virtude do afastamento do Senador Euclydes Mello, devido ao retorno do titular, Senador Fernando Collor.

4. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Telefone(s): 3311-3496

Fax: 3311-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

**7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO
DAS FORÇAS ARMADAS**

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Romeu Tuma (PTB-SP)

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽²⁾	
VAGO ⁽¹⁾	1. Marcelo Crivella (PRB)
Maioria (PMDB)	
Paulo Duque (PMDB)	1. Pedro Simon (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Romeu Tuma (PTB)	1. Marco Maciel (DEM)
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
PDT	
VAGO ⁽³⁾	1.

Notas:

1. O Senador Fernando Collor foi substituído na Comissão de Relações Exteriores, conforme Ofício n.º 146/2007 - GLDBAG, lido em 05/09/2007, pelo Senador Euclides Mello.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Telefone(s): 3311-3496

Fax: 3311-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI**Número de membros:** 23 titulares e 23 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Marconi Perillo (PSDB-GO)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Delcídio Amaral (PT-MS)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽²⁾	
Serys Slhessarenko (PT)	1. Flávio Arns (PT)
Delcídio Amaral (PT)	2. Fátima Cleide (PT)
Ideli Salvatti (PT)	3. Aloizio Mercadante (PT)
Francisco Dornelles (PP)	4. João Ribeiro (PR)
Inácio Arruda (PC DO B)	5. Augusto Botelho (PT)
Expedito Júnior (PR)	6. Renato Casagrande (PSB)
Maioria (PMDB)	
Romero Jucá (PMDB)	1. Lobão Filho (PMDB) ^(3,7)
Valdir Raupp (PMDB)	2. José Maranhão (PMDB)
Leomar Quintanilha (PMDB)	3. VAGO ⁽⁶⁾
Geovani Borges (PMDB) ⁽⁶⁾	4. Neuto De Conto (PMDB)
Valter Pereira (PMDB)	5. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	6. Pedro Simon (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Gilberto Goellner (DEM)	1. Demóstenes Torres (DEM)
Eliseu Resende (DEM)	2. Marco Maciel (DEM)
Jayme Campos (DEM)	3. Adelmir Santana (DEM)
Heráclito Fortes (DEM)	4. Rosalba Ciarlini (DEM)
Raimundo Colombo (DEM)	5. Romeu Tuma (PTB) ⁽¹⁾
João Tenório (PSDB)	6. Cícero Lucena (PSDB) ⁽⁵⁾
Marconi Perillo (PSDB)	7. Eduardo Azeredo (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	8. Mário Couto (PSDB)
Sérgio Guerra (PSDB)	9. Tasso Jereissati (PSDB)
PTB ⁽⁴⁾	
Gim Argello	1. João Vicente Claudino
PDT	
João Durval	1.

Notas:

1. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
 2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).

4. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.

5. O Senador Cícero Lucena encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

6. Em 23/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular do PMDB, na Comissão (Of. 125/08-GLPMDB).
7. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Suplente do PMDB na Comissão (Of. 144/2008 - GLPMDB).

Secretário(a): Dulcídia Ramos Calhao

Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 14:00 HS - Plenário nº 13 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3311-4607

Fax: 3311-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão Permanente Destinada a Acompanhar a Implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Dulcídia Ramos Calhao

Telefone(s): 3311-4607

Fax: 3311-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Dulcídia Ramos Calhao

Telefone(s): 3311-4607

Fax: 3311-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes**PRESIDENTE:** Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)**VICE-PRESIDENTE:** VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽⁵⁾	
Fátima Cleide (PT)	1. VAGO (10)
Patrícia Saboya (PDT) (4)	2. Expedito Júnior (PR)
João Pedro (PT)	3. Inácio Arruda (PC DO B)
João Vicente Claudino (PTB)	4. Antonio Carlos Valadares (PSB)
	5. José Nery (PSOL) (1,2)
Maoria (PMDB)	
José Maranhão (PMDB)	1. Leomar Quintanilha (PMDB)
Gim Argello (PTB) (3)	2. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)
VAGO (6)	3. Pedro Simon (PMDB)
Valter Pereira (PMDB)	4. Valdir Raupp (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM)	1. Gilberto Goellner (DEM)
Adelmir Santana (DEM)	2. Jayme Campos (DEM)
Marco Maciel (DEM)	3. Kátia Abreu (DEM)
Rosalba Ciarlini (DEM)	4. Virginio de Carvalho (PSC) (9)
Lúcia Vânia (PSDB)	5. Tasso Jereissati (PSDB)
Marisa Serrano (PSDB)	6. Flexa Ribeiro (PSDB)
Cícero Lucena (PSDB) (8)	7. João Tenório (PSDB)
PTB ⁽⁷⁾	
Mozarildo Cavalcanti	1.
PDT	
Jefferson Praia (11)	1. Osmar Dias

Notas:

1. Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo ao PSOL.
2. Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao PSOL.
3. Vaga cedida ao PTB, nos termos do Ofício nº 361/2007 - GLPMDB.
4. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
5. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
6. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
7. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
8. O Senador Cícero Lucena encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008.
9. Em 01/04/2008, o Senador Virginio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 18.07.2008 (Of. 30/08-GLDEM).
10. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
11. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado titular do PDT na Comissão (Of. nº 08/08-LPdT).

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins

Reuniões: QUARTAS-FEIRAS - 14:00HS -

Telefone(s): 3311-4282

Fax: 3311-1627

E-mail: scomcdr@senado.gov.br

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Neuto De Conto (PMDB-SC)

VICE-PRESIDENTE: Senador Expedito Júnior (PR-RO)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽²⁾	
Delcídio Amaral (PT)	1. Paulo Paim (PT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	2. VAGO (6,9)
Expedito Júnior (PR)	3. César Borges (PR)
João Pedro (PT)	4. Augusto Botelho (PT)
	5. José Nery (PSOL) ⁽¹⁾
Maoria (PMDB)	
VAGO ⁽³⁾	1. Valdir Raupp (PMDB)
Leomar Quintanilha (PMDB)	2. Romero Jucá (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	3. Valter Pereira (PMDB)
Neuto De Conto (PMDB)	4. Mão Santa (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Heráclito Fortes (DEM)	1. VAGO ⁽⁴⁾
Jayme Campos (DEM)	2. Eliseu Resende (DEM)
Gilberto Goellner (DEM)	3. Raimundo Colombo (DEM)
Kátia Abreu (DEM)	4. Rosalba Ciarlini (DEM)
Cícero Lucena (PSDB) ⁽⁵⁾	5. Marconi Perillo (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	6. João Tenório (PSDB)
Marisa Serrano (PSDB)	7. Sérgio Guerra (PSDB)
PTB ⁽⁸⁾	
Carlos Dunga ⁽⁷⁾	1.
PDT	
Osmar Dias	1. João Durval

Notas:

1. Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo ao PSOL.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
4. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
5. O Senador Cícero Lucena encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008.
6. Em 01/04/2008, o Senador Sibá Machado é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Aloizio Mercadante.
7. Em 02/04/2008, o Senador Carlos Dunga é designado titular do Partido Trabalhista Brasileiro na Comissão (Of. nº 050/2008/GLPTB).
8. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
9. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.

Secretário(a): Marcello Varella
Reuniões: QUINTAS-FEIRAS - 12:00HS -
Telefone(s): 3311-3506
E-mail: marcello@senado.gov.br

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes**PRESIDENTE:** Senador João Tenório (PSDB-AL)**VICE-PRESIDENTE:** VAGO ^(3,4)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁾	
VAGO ^(3,4)	1. Paulo Paim (PT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	2. Expedito Júnior (PR)
Maoria (PMDB)	
Valter Pereira (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Neuto De Conto (PMDB)	2. Mão Santa (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Gilberto Goellner (DEM)	1. Raimundo Colombo (DEM)
	2. Rosalba Ciarlini (DEM)
João Tenório (PSDB)	3. Cícero Lucena (PSDB) ⁽²⁾
Marisa Serrano (PSDB)	

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. O Senador Cícero Lucena encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008.
3. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
4. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.

Secretário(a): Marcello Varella**Telefone(s):** 3311-3506**E-mail:** marcello@senado.gov.br

11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)

VICE-PRESIDENTE: Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽²⁾	
Marcelo Crivella (PRB)	1. Expedito Júnior (PR)
Augusto Botelho (PT)	2. Flávio Arns (PT)
Renato Casagrande (PSB)	3. João Ribeiro (PR)
Ideli Salvatti (PT)	4. Francisco Dornelles (PP)
	5. Fátima Cleide (PT)
Maioria (PMDB)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	2. Gerson Camata (PMDB)
Geovani Borges (PMDB) ⁽⁶⁾	3. Gim Argello (PTB) ^(7,8)
Valter Pereira (PMDB)	4. Leomar Quintanilha (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM)	1. Eliseu Resende (DEM)
Romeu Tuma (PTB) ⁽¹⁾	2. Heráclito Fortes (DEM)
Virginio de Carvalho (PSC) ⁽⁵⁾	3. Marco Maciel (DEM)
Antonio Carlos Júnior (DEM)	4. Rosalba Ciarlini (DEM)
João Tenório (PSDB)	5. Flexa Ribeiro (PSDB)
Eduardo Azeredo (PSDB)	6. Marconi Perillo (PSDB)
Cícero Lucena (PSDB) ⁽⁴⁾	7. Papaléo Paes (PSDB)
PTB ⁽³⁾	
Sérgio Zambiasi	1.
PDT	
Cristovam Buarque	1.

Notas:

1. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
4. O Senador Cícero Lucena encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008.
5. Em 01/04/2008, o Senador Virginio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 18.07.2008 (Of. 30/08-GLDEM).
6. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 113/08-GLPMDB).
7. Vaga cedida pelo PMDB ao PTB, em 29.05.2008, nos termos do OF. GLPMDB Nº 151/2008.
8. Em 02.06.2008, o Senador Gim Argello, do PTB, é designado suplente na Comissão, em vaga do PMDB (OF. Nº 088/2008/GLPTB).

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira
Reuniões: QUARTAS-FEIRAS - 08:45HS -
Telefone(s): 3311-1120
Fax: 3311-2025
E-mail: scomcct@senado.gov.br

11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

VICE-PRESIDENTE: Senador Renato Casagrande (PSB-ES)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁾	
Flávio Arns (PT)	1. Sérgio Zambiasi (PTB)
Renato Casagrande (PSB)	2. Expedito Júnior (PR)
Maioria (PMDB)	
Valter Pereira (PMDB)	1. VAGO ⁽³⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM)	1. Heráclito Fortes (DEM)
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB) ⁽²⁾

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

2. O Senador Cícero Lucena encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008.

3. Vago, em virtude de o Senador Gilvam Borges encontrar-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008, e ter sido substituído pelo Senador Geovani Borges, na Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (Of. 113/2008-GLPMDB).

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira
Telefone(s): 3311-1120
Fax: 3311-2025
E-mail: scomcct@senado.gov.br

11.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - PÓLOS TECNOLÓGICOS

Finalidade: Estudo, acompanhamento e apoio ao desenvolvimento dos Pólos Tecnológicos

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽²⁾	
Marcelo Crivella (PRB)	1. Francisco Dornelles (PP)
Augusto Botelho (PT)	2. Fátima Cleide (PT)
 Maioria (PMDB)	
Mão Santa (PMDB)	1. VAGO ⁽³⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Romeu Tuma (PTB) ⁽¹⁾	1. Rosalba Ciarlini (DEM)
Cícero Lucena (PSDB) ⁽⁴⁾	2. Eduardo Azeredo (PSDB)

Notas:

1. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
4. O Senador Cícero Lucena encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008.

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira

Telefone(s): 3311-1120

Fax: 3311-2025

E-mail: scomcct@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO

CORREGEDORIA PARLAMENTAR (Resolução nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
Senador Romeu Tuma (PTB-SP) ⁽¹⁾	CORREGEDOR
VAGO	1º CORREGEDOR SUBSTITUTO
VAGO	2º CORREGEDOR SUBSTITUTO
VAGO	3º CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 17/10/2007

Notas:

1. Eleito na Reunião Preparatória da 1ª Sessão Legislativa da 53ª Legislatura, realizada em 1º.2.2007, nos termos da Resolução nº 17, de 17.3.93. O Senador Romeu Tuma, comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3311-5255 **Fax:**3311-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO

PROCURADORIA PARLAMENTAR (Resolução do Senado Federal nº 40/95)

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
Demóstenes Torres (DEM/GO) ⁽¹⁾	Bloco Parlamentar da Minoria
João Tenório (PSDB/AL) ⁽¹⁾	Bloco Parlamentar da Minoria
Antonio Carlos Valadares (PSB/SE) ⁽²⁾	Bloco de Apoio ao Governo
	PMDB
Gim Argello (PTB/DF) ⁽¹⁾	PTB

Atualização: 17/04/2008

Notas:

1. Designados na Sessão do Senado Federal de 09.04.2008.
2. Designado na Sessão do Senado Federal de 17.04.2008.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3311-5255 **Fax:**3311-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador Leomar Quintanilha (PMDB-TO) ⁽⁵⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Adelmir Santana (DEM-DF) ⁽³⁾

1^a Eleição Geral: 19/04/1995 **4^a Eleição Geral:** 13/03/2003

2^a Eleição Geral: 30/06/1999 **5^a Eleição Geral:** 23/11/2005

3^a Eleição Geral: 27/06/2001 **6^a Eleição Geral:** 06/03/2007

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP)	
Augusto Botelho (PT-RR)	1. VAGO
João Pedro (PT-AM) ⁽⁶⁾	2. Fátima Cleide (PT-RO) ⁽⁴⁾
Renato Casagrande (PSB-ES)	3. Ideli Salvatti (PT-SC) ⁽²⁾
João Vicente Claudino (PTB-PI) ⁽¹⁾	4.
Eduardo Suplicy (PT-SP)	5.
Maioria (PMDB)	
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)	1. Valdir Raupp (PMDB-RO)
Almeida Lima (PMDB-SE) ⁽⁷⁾	2. Gerson Camata (PMDB-ES)
Gilvam Borges (PMDB-AP) ⁽⁸⁾	3. Romero Jucá (PMDB-RR)
Leomar Quintanilha (PMDB-TO)	4. José Maranhão (PMDB-PB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM-GO)	1. VAGO ⁽¹⁰⁾
Heráclito Fortes (DEM-PI)	2. César Borges (PR-BA) ⁽¹⁴⁾
Adelmir Santana (DEM-DF)	3. Maria do Carmo Alves (DEM-SE) ⁽¹²⁾
Marconi Perillo (PSDB-GO)	4. Arthur Virgílio (PSDB-AM) ⁽¹¹⁾
Marisa Serrano (PSDB-MS) ⁽¹³⁾	5. Sérgio Guerra (PSDB-PE)
PDT	
VAGO ⁽¹⁵⁾	1.
Corregedor do Senado (Membro nato - art. 25 da Resolução nº 20/93)	
Romeu Tuma (PTB/SP) ⁽⁹⁾	

Atualização: 23/05/2008

Notas:

1. Eleito na Sessão de 29.05.2007 para a vaga anteriormente ocupada pela Senadora Serys Slhessarenko (PT/MT), que renunciou ao mandato de titular de acordo com o Ofício GSSS nº 346, lido nessa mesma Sessão. Senador Epitácio Cafeteira renunciou ao mandato de titular, conforme Ofício 106/2007-GSECAF, lido na sessão do Senado de 26.09.2007. Senador João Vicente Claudino foi eleito em 16.10.2007 (Ofício nº 158/2007 - GLDBAG) (DSF 18.10.2007).

2. Eleitos na Sessão de 29.05.2007.

3. Eleito em 30.05.2007, na 1^a Reunião de 2007 do CEDP
4. Eleita na Sessão de 27.06.2007.
5. Eleito em 27.06.2007, na 5^a Reunião de 2007 do CEDP
6. Eleito na Sessão de 16.08.2007.
7. Eleito na sessão de 27.06.2007, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Valter Pereira, que renunciou em 25.06.2007.
8. Senador Gilvam Borges encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir do dia 16.04.2008.
9. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007).
10. Em virtude do falecimento do Senador Jonas Pinheiro, ocorrido em 19.02.2008.
11. Senador Arthur Virgílio renunciou ao cargo de membro suplente, conforme Ofício nº 135/07, e foi eleito, nessa mesma data, como titular. Em 04.07.2007 renunciou ao cargo de membro titular, conforme Ofício nº 142/2007 - GLPSDB, e foi eleito, na mesma data, como membro suplente.
12. Senadora Maria do Carmo Alves encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 18.07.2008.
13. Senadora Marisa Serrano renunciou ao cargo de membro titular, conforme Ofício datado de 27.06.2007, e foi eleita, nessa mesma data, como suplente. Em 04.07.2007 renunciou ao cargo de membro suplente e foi eleita, na mesma data, como membro titular.
14. Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e filiou-se ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º.10.2007.
15. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Péres, ocorrido em 23.05.2008.

SECRETARIA-GERAL DA MESA**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)****Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):**3311-5255 **Fax:**3311-5260**E-mail:**scop@senado.gov.br

2) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ**Número de membros:** 12 titulares**PRESIDENTE:** Senadora Serys Slhessarenko (PT-MT) ⁽¹⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Inácio Arruda (PC DO B-CE) ⁽¹⁾**1^a Designação:** 03/12/2001**2^a Designação:** 26/02/2003**3^a Designação:** 03/04/2007

MEMBROS**PMDB**

Roseana Sarney (MA)

DEMMaria do Carmo Alves (SE) ⁽²⁾**PSDB**

Lúcia Vânia (GO)

PT

Serys Slhessarenko (MT)

PTB

Sérgio Zambiasi (RS)

PR**PDT**

Cristovam Buarque (DF)

PSB

Patrícia Saboya (PDT-CE)

PC DO B

Inácio Arruda (CE)

PRB

Marcelo Crivella (RJ)

PP**PSOL**

Atualização: 25/03/2008**Notas:**

1. Eleitos em 21.06.2007

2. A Senadora Maria do Carmo Alves encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 18.07.2008.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3311-5255 **Fax:**3311-5260

E-mail:scop@senado.gov.br

REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL

COMPOSIÇÃO

18 Titulares (9 Senadores e 9 Deputados) e 18 Suplentes (9 Senadores e 9 Deputados)

Designação: 27/04/2007

Presidente: Senador Aloizio Mercadante (PT/SP)

Vice-Presidente: Deputado George Hilton (PP-MG)²

Vice-Presidente: Deputado Claudio Diaz (PSDB-RS)²

SENADORES

TITULARES	SUPLENTES
Maioria (PMDB)	
PEDRO SIMON (PMDB/RS)	1. NEUTO DE CONTO (PMDB/SC)
GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB/AC)	2. VALDIR RAUPP (PMDB/RO)
DEM	
EFRAIM MORAIS (DEM/PB)	1. ADELMIR SANTANA (DEM/DF)
ROMEU TUMA (PTB/SP)	2. RAIMUNDO COLOMBO (DEM/SC)
PSDB	
MARISA SERRANO (PSDB/MS)	1. EDUARDO AZEREDO (PSDB/MG)
PT	
ALOIZIO MERCADANTE (PT/SP)	1. FLÁVIO ARNS (PT/PR)
PTB	
SÉRGIO ZAMBIASI (PTB/RS)	1. FERNANDO COLLOR (PTB/AL)
PDT	
CRISTOVAM BUARQUE (PDT/DF)	1. Jefferson Praia ⁽⁵⁾
PCdoB	
INÁCIO ARRUDA (PCdoB/CE)	1.

DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTES
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	
CEZAR SCHIRMER (PMDB/RS)	1. ÍRIS DE ARAÚJO (PMDB/GO)
DR. ROSINHA (PT/PR)	2. NILSON MOURÃO (PT/AC)
GEORGE HILTON (PP/MG)	3. RENATO MOLLING (PP/RS)
MAX ROSENMANN (PMDB/PR)	4. VALDIR COLATTO (PMDB/SC)
PSDB/DEM/PPS	
CLAUDIO DIAZ (PSDB/RS)	1. ILDERLEI CORDEIRO ⁴ (PPS/AC)
GERALDO RESENDE (PMDB/MS)	2. ANTONIO CARLOS PANNUNZIO ³ (PSDB/SP)
GERMANO BONOW (DEM/RS)	3. (Vago) ¹
PSB/PDT/PCdoB/PMN/PAN	
BETO ALBUQUERQUE (PSB/RS)	1. VIEIRA DA CUNHA (PDT/RS)
PV	
JOSE PAULO TÓFFANO (PV/SP)	1. DR. NECHAR (PV/SP)

(Atualizada em 28.4.2008)

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 - 70160-900 Brasília - DF / Brasil

Fones: (55) 61 3216-6871 / 6878 Fax: (55) 61 3216-6880

e-mail: cpcm@camara.gov.br

www.camara.gov.br/mercosul

² Eleito em 14.8.2007, para o biênio 2007/2008

⁽⁵⁾ Indicado através do Ofício nº 10/08-LPDT-SF, de 4-6-2008

⁴ Indicado pela Liderança do PPS tendo em vista a renúncia do Deputado Fernando Coruja (OF/LID/Nº115/2008, de 16-4-2008, lido na Sessão do SF de 17-4-2008)

³ Indicado conforme Of. PSDB nº 856/07, de 28.11.07, do Líder do PSDB, Dep Antonio Carlos Pannunzio, lido na Sessão do SF de 19.12.07

¹ Vago, em virtude do falecimento do Deputado Júlio Redecker (PSDB-RS), ocorrido em 17.07.2007.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE
INTELIGÊNCIA
(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

COMPOSIÇÃO

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<u>LÍDER DA MAIORIA</u>	<u>LÍDER DA MAIORIA</u>
HENRIQUE EDUARDO ALVES PMDB-RN	VALDIR RAUPP PMDB-RO
<u>LÍDER DA MINORIA</u>	<u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</u>
ZENALDO COUTINHO PSDB-PA	MÁRIO COUTO PSDB-PA
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u>	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u>
MARCONDES GADELHA PSB-PB	HERÁCLITO FORTES DEM-PI

(Atualizada em 02.06.2008)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: 3311-4561 e 3311- 5258
scop@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccai

**CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

(13 titulares e 13 suplentes)

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)

(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

Presidente:

Vice-Presidente:

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)		
Representante das empresas de televisão (inciso II)		
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)		
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)		
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)		
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)		
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)		
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002

2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Senado Federal – Anexo II - Térreo

Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258

scop@senado.gov.br - www.senado.gov.br/ccs

CONGRESSO NACIONAL

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)

(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

COMISSÕES DE TRABALHO

01 – COMISSÃO DE REGIONALIZAÇÃO E QUALIDADE DA PROGRAMAÇÃO E DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA¹

02 – COMISSÃO DE TECNOLOGIA DIGITAL

03 – COMISSÃO DE TV POR ASSINATURA

04 – COMISSÃO DE MARCO REGULATÓRIO

05 – COMISSÃO DE LIBERDADE DE EXPRESSÃO

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258
scop@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccai

¹ Constituída na 11^a Reunião do CCS, de 5.12.2005, como união da Comissão de Regionalização e Qualidade da Programação com a Comissão de Radiodifusão Comunitária. Todos os membros de cada uma das duas comissões originais foram considerados membros da nova comissão. Aguardando escolha do coordenador (art. 31, § 5º, do Regimento Interno do CCS).

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70, de 23.11.1972)
(Regimento Interno baixado pelo Ato nº 1, de 1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal

Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
PRESIDENTE Deputado Arlindo Chinaglia (PT-SP)	PRESIDENTE Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)
1º VICE-PRESIDENTE Deputado Narcio Rodrigues (PSDB-MG)	1º VICE-PRESIDENTE Senador Tião Viana (PT-AC)
2º VICE-PRESIDENTE Deputado Inocêncio Oliveira (PR-PE)	2º VICE-PRESIDENTE Senador Alvaro Dias (PSDB-PR)
1º SECRETÁRIO Deputado Osmar Serraglio (PMDB-PR)	1º SECRETÁRIO Senador Efraim Morais (DEM-PB)
2º SECRETÁRIO Deputado Ciro Nogueira (PP-PI)	2º SECRETÁRIO Senador Gerson Camata (PMDB-ES)
3º SECRETÁRIO Deputado Waldemir Moka (PMDB-MS)	3º SECRETÁRIO Senador César Borges (PR-BA)
4º SECRETÁRIO Deputado José Carlos Machado (DEM-SE)	4º SECRETÁRIO Senador Magno Malta (PR-ES)
LÍDER DA MAIORIA Deputado Henrique Eduardo Alves (PMDB-RN)	LÍDER DA MAIORIA Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)
LÍDER DA MINORIA Deputado Zenaldo Coutinho (PSDB-PA)	LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA Senador Mário Couto (PSDB-PA)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA Deputado Eduardo Cunha (PMDB-RJ)	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA Senador Marco Maciel (DEM-PE)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL Deputado Marcondes Gadelha (PSB-PB)	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL Senador Heráclito Fortes (DEM-PI)

(Atualizada em 02.06.2008)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: 3311-4561 e 3311-5258
scop@senado.gov.br



**PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

**DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
PREÇO DE ASSINATURA**

SEMESTRAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – s/o porte (cada)	R\$ 58,00
Porte do Correio	R\$ 488,40
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – c/o porte (cada)	R\$ 546,40

ANUAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – s/o porte (cada)	R\$ 116,00
Porte do Correio	R\$ 976,80
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – c/o porte (cada)	R\$ 1.092,80

NÚMEROS AVULSOS

Valor do Número Avulso	R\$ 0,50
Porte Avulso	R\$ 3,70

ORDEM BANCÁRIA

UG – 020055	GESTÃO – 00001
--------------------	-----------------------

Os pedidos deverão ser acompanhados de **Nota de empenho, a favor do FUNSEEP ou fotocópia da Guia de Recolhimento da União-GRU**, que poderá ser retirada no SITE: <http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru-simples.asp> **Código de Recolhimento apropriado e o número de referência: 20815-9 e 00002** e o código da Unidade Favorecida – UG/GESTÃO: **020055/00001** preenchida e quitada no valor correspondente à quantidade de assinaturas pretendidas e enviar a esta Secretaria.

OBS: NÃO SERÁ ACEITO CHEQUE VIA CARTA PARA EFETIVAR ASSINATURA DOS DCN'S.

Maiores informações pelo telefone (0XX-61) 3311-3803, FAX: 3311-1053, Serviço de Administração Econômica Financeira/Controle de Assinaturas, falar com, Mourão ou Solange.

Contato internet: 3311-4107

**SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, AV. N/2, S/Nº – BRASÍLIA-DF
CNPJ: 00.530.279/0005-49 CEP 70 165-900**



EDIÇÃO DE HOJE: 318 PÁGINAS